ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA- FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 224 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 218 - Ano: 2009

- 2000.0014.1743-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO
- Rep. Jurídico: 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, por unanimidade, em julgá-lo prejudicado, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. VEREADORA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO, PELO TCM, DAS PENAS DE INABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 ANOS. IMPETRAÇÃO QUE SE DEU NO ANO DE 1999. LMINAR INDEFERIDA, COM A CONSEQUENTE AUSÊNCIA DE EFEITO SUSPENSIVO À DECISÃO DA CORTE DE CONTAS. JULGAMENTO 10 ANOS APÓS O ATO IMPUGNADO. PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TARDIA. PERDA DO OBJETO.

- 2000.0015.6369-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO MORAIS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES
- Impetrado: DESEMBARGADOR JOSE ARI CISNE PRESIDENTE DA 3A.CAMARA CIVEL DO EGREGIO
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em conceder a segurança, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIAR AÇÃO CAUTELAR INOMINADA QUE VISA À REMOÇÃO DE INVENTARIANTE. AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE. I- A ação cautelar interposta pela ex-companheira do de cujus, que visa à remoção do impetrante do encargo de inventariante, é ação conexa ao processo de inventário que tramita na Comarca de Sobral (Juízo Sucessório de 1º grau). II- Dessa forma, esta Corte não tem competência para apreciar a referida cautelar, tendo em vista tratar-se, o pedido de remoção, de incidente processual que deve correr em apenso aos autos de inventário, consoante parágrafo único do art. 996 do CPC. III- Segurança concedida.

- 2003.0008.6206-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TBNET COMÉRCIO, LOCAÇÃO, FOMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico: 82750 - SP LAERTE LUCAS ZANETTI
- Rep. Jurídico: 2093 - CE JEFFERSON BRAUN FILHO
- Rep. Jurídico: 2930 - CE JUVENAL ANTONIO ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico: 5667 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico: 7260 - CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MATEUS VIANA NETO
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: TRIBUTÁRIO. OPERAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS. MERCADORIA IRREGULAR. APREENSÃO. POSSIBILIDADE. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2003.0011.9131-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
- Rep. Jurídico: 14623 - CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico: 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico: 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: VANTAGENS PESSOAIS E TETO CONSTITUCIONAL. SUPERVENIÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 E INCLUSÃO DAS VANTAGENS PESSOAIS AO TETO REMUNERATÓRIO. REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DAS IMPETRANTES. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA NO PARTICULAR. APLICAÇÃO DO INCISO XI, DO ARTIGO 37, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ART. 17, DO ADCT, EM SUA REDAÇÃO ORIGINÁRIA. SEGURANÇA DENEGADA.

- 2006.0031.0958-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA INES DE ABREU FONTENELE
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCAÇAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des.: Wilton Machado Carneiro
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em reconhecer a decadência, tudo nos termos do voto do Relator. Ementa: PENSÃO POR MORTE. REDUÇÃO DOS PROVENTOS DE INATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA VERIFICADA.

- 2007.0024.6818-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FLAMARION NUNES PEREIRA
- Rep. Jurídico: 16147 - CE ANDRE DE CASTRO CAMPOS
- Impetrante: DANIEL MACIEL DE MELO
- Rep. Jurídico: 16147 - CE ANDRE DE CASTRO CAMPOS
- Impetrado: DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
- Assistente: JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico: 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico: 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em julgá-lo prejudicado, tudo nos termos do voto do Relator. Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE DESEMBARGADOR QUE DETERMINOU O IMEDIATO AFASTAMENTO DOS IMPETRANTES DE SUAS FUNÇÕES (SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ) ANTES DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO COLEGIADA QUE IMPÔS TAL MEDIDA. ACÓRDÃO JÁ PUBLICADO. DECISÃO PLENÁRIA AGORA EXEQÜÍVEL. PERDA DO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

- 2008.0014.9297-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO INACIO DA SILVA.
- Rep. Jurídico: 6654 - CE LUCILENE PAULA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Rep. Jurídico: 7706 - CE PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico: 10608 - CE LUIZ ANTONIO LIMA
- Rep. Jurídico: 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO
- Rep. Jurídico: 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12417 - CE FRANCISCO JOSE ALVES TELES
- Rep. Jurídico: 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico: 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES
- Rep. Jurídico: 20064 - CE MIKHAIL GOMES LE SUEUR
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em conceder a segurança, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: PROVENTOS DE MILITAR. RECEBIMENTO A MENOR, EM DESCONFORMIDADE COM DECISÃO JÁ TRANSITADA EM JULGADO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE EM VER CUMPRIDA A REFERIDA DECISÃO. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2008.0023.3391-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SALOMAO FELIZARDO DA COSTA
- Rep. Jurídico: 11659 - CE CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
- Impetrado: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
- Rep. Jurídico: 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER
- Rep. Jurídico: 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico: 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico: 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em conceder a segurança, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AFASTADAS. TRIBUTÁRIO. VEÍCULO ABAIXO DE 50 CILINDRADAS. NÃO-INCIDÊNCIA DO IPVA. SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2008.0039.3862-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: KASSIO BARBOSA MENDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7933 - CE JOSE HUGO CAMILO PINTO
- Rep. Jurídico: 19238 - CE LUCIA DE FATIMA ARAUJO
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Impetrado: SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- **Relator(a).:** Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

  Acorda(m): Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, em extinguir o processo sem resolução de mérito, tudo nos termos do voto do Relator.

  Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SOLDADO DE FILEIRA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRANTE QUE, SUPOSTAMENTE, NÃO PÔDE MATRICULAR-SE NO CURSO DE FORMAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO INFORMOU O NÚMERO DE SUA CONTA BANCÁRIA, ADUZINDO NÃO TER ACESSO A UM COMPUTADOR, ALÉM DE TER OCORRIDO UMA FALHA NO SITE DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA DO CERTAME NO ÚLTIMO DIA DISPONIBILIZADO PARA A MATRÍCULA. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2009

Sessão do Conselho Superior da Magistratura. Aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), às dezessete (17) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 09/2009 – CSM, de 27 de outubro de 2009, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Arísio Lopes da Costa Presidente em exercício, João Byron de Figueiredo Frota, Maria Sirene de Souza Sobreira, Francisco de Assis Filgueira Mendes (convocado) e Maria Estela Aragão Brilhante. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Maria Iracema do Vale Holanda, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, Antônio Abelardo Benevides Moraes e a Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral da Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Raimundo Hélio Leite, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. **JULGAMENTO: PROCESSOS EM PAUTA: INSPEÇÃO Nº 2008.0041.0212-2/0. RELATORA:** A Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira e **REVISOR:** O Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. - O Conselho, por unanimidade de votos, homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 2008.0030.1021-6/0. RELATORA:** A Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira e **REVISOR:** O Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. - O Conselho, por unanimidade de votos homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **INSPEÇÃO Nº 2008.0006.0734-3/0 RELATORA:** A Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira e **REVISOR:** O Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. - O Conselho, por unanimidade de votos homologou a presente Inspeção, nos termos do voto da Relatora. **EXPEDIENTES: OFÍCIO Nº 2533/2009 –** O Conselho, por unanimidade, decidiu oficiar o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, a fim de que preste as informações necessárias em relação ao mencionado Ofício. **OFÍCIO Nº 2534/2009 –** O Conselho decidiu oficiar o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, a fim de que preste as informações necessárias em relação ao mencionado Ofício. **PROC. Nº 2009.0033.1351-9 –** O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para adoção das providências cabíveis. **PROC. Nº 2009.0033.1308-0 –** O Conselho, por unanimidade, decidiu encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para adoção das providências cabíveis. **PROC. Nº 2009.0031.8170-1 –** O Conselho autorizou a designação do MM. Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Quixadá. **PROC. Nº 2009.0026.9249-4 –** O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido. **PROC's Nºs 2009.0031.8166-3 e 2009.0031.8164-7 –** O Conselho autorizou a revogação das Portarias

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

nºs 1395/2008 e 305/2008. **PROC. Nº 2009.0031.7938-3 –** O Conselho autorizou a designação da MM. Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária. **PROC's Nºs 2009.0031.7920-0 e 2009.0031.7919-7 –** O Conselho tomou ciência. **PROC. Nº 2009.0031.7978-2 –** O Conselho tomou ciência. **OFÍCIO Nºs 454 e 490/2009 –** O Conselho tomou ciência. **PROC's Nºs 2009.0032.5578-0, 2009.0032.5670-1, 2009.0032.5719-8, 2009.0032.5741-4, 2009.0032.5755-4, 2009.0033.1106-0, 2009.0033.1165-6, 2009.0033.1145-1, 2009.0033.1328-4, 2009.0033.1213-0 e 2009.0033.1369-1 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC's Nºs 2009.0031.8123-0, 2009.0031.8073-0, 2009.0031.8148-5, 2009.0030.6245-1, 2009.0031.8038-1, 2009.0031.8195-7, 2009.0031.8177-9, 2009.0031.8176-0, 2009.0030.6309-1, 2009.0030.6178-1 e 2009.0030.6267-2 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S Nº'S. 2009.0031.8189-2, 2009.0031.8119-1, 2009.0030.6244-3, 2009.0031.8044-6, 2009.0030.6320-2, 2009.0030.6259-1, 2009.0031.8173-6, 2009.0031.8180-9 e 2009.0031.8197-3** - O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC'S Nº'S 2009.0031.8125-6, 2009.0031.8040-3, 2009.0031.8175-2, 2009.0030.6176-5, 2009.0030.6249-4, 2009.0030.6269-9, 2009.0031.8193-0, 2009.0030.6316-4, 2009.0031.8174-4 e 2009.0031.8024-1 –** O Conselho, por unanimidade, nada opôs aos pedidos, decidindo, outrossim, encaminhá-los ao Tribunal Pleno. **PROC. Nº 2009.0033.0983-0 –** O Conselho, por maioria, vencido o eminente Desembargador João Byron de Figueiredo Frota, nada opôs ao pedido, decidindo, outrossim, encaminhá-lo ao Tribunal Pleno. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Maria Conceição Holanda Banhos, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1566/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelas servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Auditoria Administrativa de Controle Interno:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR DA ELEVAÇÃO
4297	Antônia Tatiana Ribeiro de Araújo	R$ 300,00
5256	Cinara Castelo Branco de Castro	R$ 300,00
1083	Denise Fontenele de Oliveira	R$ 300,00
200897	Lídia Maria Mendes dos Santos	R$ 300,00
12131	Márcia Aurélia Silva Viana	R$ 700,00
4174	Soraya Saraiva Sampaio	R$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1576 /2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** o cargo de **Juiz de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Francisco Auricélio Pontes ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1577/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** o cargo de **Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Francisco Barbosa Filho ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1578/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** o cargo de **Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Emanuel Leite Albuquerque ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1575/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Francisco Suenon Bastos Mota ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

PORTARIA N.º1560/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0034.3889-3 **DESIGNAR o Dr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** – Secretario de Recursos Humanos e Gestão de Fermoju e **EDILSON BALTAZAR BARREIRA JUNIOR –** Diretor da Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, para viajarem a Brasília-DF, com o objetivo de participar do mini curso e do 1º Fórum de educação a distância do Poder Judiciário, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 02 e ½ diárias, para cada, no valor unitário de R$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R$1.012,00 (mil e doze reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para cada. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

***

P O R T A R I A N º 1581 /2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E classificar, pelo critério de **MERECIMENTO,** o cargo de **Juiz de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Clécio Aguiar de Magalhães ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1582/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **MERECIMENTO,** o cargo de **Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso da Dra. Sérgia Maria Mendonça Miranda ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1579/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **MERECIMENTO,** o cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crime contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Wilton Machado Carneiro ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1580 /2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,
R E S O L V E classificar, pelo critério de **MERECIMENTO,** o cargo de **Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Paulo Camelo Timbó ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º1573/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar o Dr. **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Cascavel, durante vacância.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1574 /2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,
RESOLVE designar o Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Barreira, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

P O R T A R I A N º 1583/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 2009.0031.8170-1, em face da suspeição do Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz de Direito da Comarca de Itapiúna, declarado nos autos de nº 2008.0039.7340-5,

RESOLVE designar a Dra. **PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES,** Juíza de Direito da Comarca de Capistrano, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar no Processo nº 2008.0039.7340-5, Ação Penal-Crime, ajuizada em desfavor de Pedro Vagner Gonçalves Ribeiro, em trâmite na referencia comarca, face à suspeição do Juiz Titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

P O R T A R I A N º1584/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante do Ofício nº 815/2009, em face da suspeição do Dr. João Everardo Matos Biermann, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, respondendo pela Comarca Vinculada de Acarape, declarada nos autos do Processo nº 2008.2207 (SPPG 2008.162.00146-4),

RESOLVE designar a Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL,** Juíza de Direito da Comarca de Redenção, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 2008.2207 (SPPG 2008.162.00146-4), Ação de Cobrança, em que figuram como partes José Wilton Martins do Carmo contra Bradesco Auto/Ré CIA de seguros, em trâmite na referenciada comarca, face à suspeição do Dr. João Everardo Matos Biermann.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

P O R T A R I A N º 1585/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante no Ofício nº 1386/2009, oriundo da Comarca de Icapuí, em face do impedimento do Dr. Renato Belo Vianna Velloso, Juiz de Direito da referida comarca declarada nos autos dos Processos n° 2009.0027.6402-9, 2009.0027.6369-3 e 2009.0027.6368-5,
RESOLVE designar a Dra. **DANIELA LIMA DA ROCHA,** Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos Processos nº 2009.0027.6402-9, 2009.0027.6369-3 e 2009.0027.6368-5, em desfavor do Bradesco Saúde Ltda, em trâmite na Comarca de Icapuí, face ao impedimento do Juiz Titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1587/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 2009.0033.6249-8, em face da suspeição da Dra. Fátima Xavier Damasceno, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, declarada nos autos dos Processos nºs 2009.0006.0582-9 e 2009.0004.5033-7, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. **EZEQUIAS DA SILVA LEITE,** Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo de nº 2009.0006.0582-9, em que figuram como partes Iertes Meyre Gondim Pinheiro e Francisco Cláudio Rocha Victor e por conexão o Processo de nº 2009.0004.5033-7, sendo partes Fátima Xavier Damasceno e Francisco Cláudio Rocha Victor, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Baturité, face à suspeição dos Juízes Titulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

P O R T A R I A N º 1588/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante nos Processos Administrativos nºs 2009.0034.1666-0 e 2009.0034.1665-2, em face do impedimento da Dra. Ricci Lôbo Figueiredo Frota, Juíza Substituta da Comarca de Forquilha, declarados nos autos dos Processos nºs 2009.0009.5340-1 e 2009.0005.7482-6, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. **JORGE DI CIERO MIRANDA,** Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar nos Processos Nº 2009.0009.5340-1 e 2009.0005.7482-6, Ação de Concessão de Benefício Previdenciário, Requeridas por Francisca Santana Rodrigues e Francisca Hilda Agostinho, respectivamente contra o Instituto Nacional de seguro Social - INSS, em trâmite na referenciada comarca, face ao impedimento da Titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos dos Processos Administrativos nºs 2009.0000.2223-8 e 2009.0006.1389-9,

RESOLVE conceder o afastamento do Sr. FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA**,** Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 3913.1/0, para exercer a função de Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos, para o mandato de 3 (três) anos, no período de 21.11.2008 a 21.11.2011, conforme preceitua o art. 169 da Constituição Estadual. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

P O R T A R I A N º1586/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2009, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 2009.0035.5226-2, em face da suspeição da Juíza Titular da Comarca de Redenção,
RESOLVE revogar a Portaria nº 733/2007 e designar o Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar nos processos abaixo relacionados, em trâmite na Comarca de Redenção, face à suspeição da Juíza Titular.

PROCESSO Nº	AÇÃO	PARTES
2000.0204.1808-7	Ação de Execução	Exequente: Guilhermina Maria Brito da Silva-ME Executado: Espólio de Sebastião Paulino de Freitas.
2005.0009.1027-0	Embargos à Execução	Embargante: Espólio de Sebastião Paulino de Freitas Embargado: Guilhermina Maria Brito da Silva-ME
2000.0204.2538-5	Ação Reivindicatória	Promovente: Espólio de Sebastião Paulino de Freitas Promovidos: Francisco Plácido da Silva Neto e Guilhermina Maria Brito da Silva
2000.0024.2012-0	Ação Ordinária Declaratória de Compra e Venda de Imóvel	Promoventes: Francisco Plácido Silva Neto e Guilhermina Maria Brito da Silva Promovido: Espólio de Sebastião Paulino de Freitas
2005.0028.1520-8	Ação de Busca e Apreensão	Promovente: Guilhermina Maria Brito da Silva Promovido: Francisco Newton Firmino da Costa
2004.0010.9114-3	Ação Ordinária	Promovente: Francisco Newton Firmino da Costa Promovido: Francisco Plácido da Silva Neto
2005.0015.7368-5	Ação de Indenização por Danos Morais	Promovente: Francisco Plácido Silva Neto Promovido: Francisco Newton Firmino da Costa
2007.0007.8961-3	Embargos de Terceiros	Embargante: Antônio Alves da Costa Embargado: Guilhermina Maria Brito da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 547 - Ano: 2009

- 2009.0022.8524-4/0 - HABEAS CORPUS
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 27/10/2009 14:15
- Recorrente: GENTIL BATISTA DE SOUSA
- Recorrente: FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: PARTE FINAL:

Preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade (cabimento, legitimidade, tempestividade - art. 30 da Lei nº 8.038/90 - e regularidade formal), considerando, ademais, 'que as ações de habeas corpus, na letra do inciso LXXVII do artigo 5º da Constituição da República, são gratuitas, não se lhes aplicando o artigo 41-B da Lei nº 8.038/90 e o enunciado nº 187 da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça, relativos ao preparo e despesas de porte de remessa e retorno dos autos' (Ag 704893 / MT, STJ, T6, Rel. Min. Hamilto Carvalho, DJ de 19/12/2005), DOU SEGUIMENTO ao recurso ordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2009.0017.6887-0/0 - HABEAS CORPUS
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 03/11/2009 17:16
- Recorrente: EDNALDO JOAO DE PAULO
- Rep. Jurídico: 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - JEAN EFFERTON RIBEIRO AMORIM DOS SANTOS
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: PARTE FINAL:

Preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade (cabimento, legitimidade, tempestividade - art. 30 da Lei nº 8.038/90 - e regularidade formal), considerando, ademais, 'que as ações de habeas corpus, na letra do inciso LXXVII do artigo 5º da Constituição da República, são gratuitas, não se lhes aplicando o artigo 41-B da Lei nº 8.038/90 e o enunciado nº 187 da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça, relativos ao preparo e despesas de porte de remessa e retorno dos autos' (Ag 704893 / MT, STJ, T6, Rel. Min. Hamilto Carvalho, DJ de 19/12/2005), DOU SEGUIMENTO ao recurso ordinário, determinando o imediato envio dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 261 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2007.0026.8851-2/1
Apelante: FABRIZIO GIORDANO MACHADO ROCHA
Rep. Jurídico: 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Assistente de acusação: MARIA ONETE SILVA DE MENEZES
Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
Rep. Jurídico: 19555 - CE RODRIGO FERREIRA GOMES
Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2007.0026.8851-2/1 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do Apelante - Fabrizio Giordano Machado Rocha, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.
kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 25 de Novembro de 2009

Responsável
Republicado por incorreção.

***

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 283 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2003.0010.4631-0/1
Apelante: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE
Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
Rep. Jurídico: 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
Rep. Jurídico: 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
Rep. Jurídico: 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Rep. Jurídico: 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico: 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.
Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2003.0010.4631-0 /1 da Comarca de QUIXADÁ/CE, os Advogados do Apelante - Carlos Augusto Vitorino Cavalcante, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.
kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 25 de Novembro de 2009

Responsável

***

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 285 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2009.0030.5319-3/0
Apelante: FRANCISCO HIPOLITO GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico: 15500 - CE FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2009.0030.5319-3/0 da Comarca Vinculada de Ocara/CE, o Advogado do Apelante - Francisco Hipolito Gomes da Silva, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.
kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 25 de Novembro de 2009

Responsável

***

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 287 - Ano: 2009

APELAÇÃO
2005.0014.2548-1/1
Apelante: LEANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: 4788 - CE JOSE AMARILO SAMPAIO
Rep. Jurídico: 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.
Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2007.0014.2548-1/1 Vara Única da Comarca de Varzea Alegre/CE, os Advogados do Apelante - Leandro Correia de Oliveira, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.
kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 25 de Novembro de 2009

Responsável

EDITAL Nº 206/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 138/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Auxiliar da COMARCA DE CRATEÚS,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 206/2009

Edital : **2009/000138 - COMARCA DE CRATEÚS**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Candidato: **CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 1 (uma) Lista	0,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 6 (seis) anos	0,6
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 2 (dois) anos	0,5
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,35**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Candidato: **RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,7**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

EDITAL Nº 207 /2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 138/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Auxiliar da COMARCA DE CRATEÚS, para efeito de composição de lista tríplice, devendo ser observado o disposto no art. 93, II, b, da Constituição Federal,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 207/2009

Edital : **2009/000138 - COMARCA DE CRATEÚS**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Candidato: **ADRIANO PONTES ARAGÃO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**0,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 2 (dois) anos	0,2
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 3 (três) Listas	1,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,7**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Candidato: **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 1 (um) ano	0,1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 4 (quatro) Listas ou mais	2
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,1**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 2 (duas) Listas	1
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Candidato: **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 1 (um) ano	0,1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Consta em 3 (três) Listas	1,5
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,1**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**0**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

EDITAL Nº 205/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 173/2009 – REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, Titular da Vara Única da Comarca de BOA VIAGEM,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se ao interessado o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 205/2009

Edital : **2009/000173 - COMARCA DE BOA VIAGEM**

Candidato: **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 9 (nove) anos	0,9
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,4**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2º CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL nº 208/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto no art. 429-A da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, na redação dada pela Lei nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, deste Tribunal, que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará o instituto da Remoção, torna público o **resultado provisório** do concurso de Remoção "a pedido" para cargos/funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Cargo	Class	Matr.	Candidato (a)	Lotação Atual	Lotação de Destino	Quant. Dias
Fortaleza						
Oficial de Justiça Avaliador 2a. Entrância	1º	98107	Isaac Soares Silva	Sec. da Vara Única da Comarca de Redenção	Comarca de Fortaleza	9428
Oficial de Justiça Avaliador 1a. Entrância	2º	378	Osvaldina Rosa Costa	Sec. da Vara Única da Comarca de Hidrolândia	Comarca de Fortaleza	6819
Oficial de Justiça Avaliador 2a. Entrância	3º	200619	José Sérgio Sales Costa	4ª Vara da Comarca de Maracanaú	Comarca de Fortaleza	5809
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	4º	401	José Maria Silveira Junior	2ª Vara da Comarca de Pacajus	Comarca de Fortaleza	5055
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	5º	269	Marcos Solon Aragão Carneiro	1ª Vara da Comarca de Crateús	Comarca de Fortaleza	5055
Oficial de Justiça Avaliador 1a. Entrância	6º	118	Gerson Ellesberg de Oliveira Maia	Comarca de Baixio	Comarca de Fortaleza	5054
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	7º	858	Jussara Passos Teixeira	4ª Vara da Comarca de Caucaia	Comarca de Fortaleza	4807
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	8º	1095	Francisco Eduardo Pinheiro Barros	1ª Vara da Comarca de Maracanaú	Comarca de Fortaleza	4605
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	9º	1496	Eveline Jaguaribe	Vara Única da Comarca de Beberibe	Comarca de Fortaleza	4500
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	10°	1507	Artur Machado Portela	1ª Vara da Comarca de Aquiraz	Comarca de Fortaleza	4495
Oficial de Justiça Avaliador 2a. Entrância	11°	1511	Antônio Alexandre Quintela de Melo	Juizado Esp. da Comarca de Tauá	Comarca de Fortaleza	4495
Oficial de Justiça Avaliador 1a. Entrância	12º	2436	José Bruno Neto	4ª Vara Comarca de Maracanaú	Comarca de Fortaleza	4193
Oficial de Justiça Avaliador 1a. Entrância	13º	2902	Fernando José da Silva Coelho	Vara Única da Comarca de Itaitinga	Comarca de Fortaleza	3963
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	14º	2938	Carlos Eugênio Freire	Juizado Esp. da Comarca de Baturité	Comarca de Fortaleza	3961
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	15º	3164	Marcos Evangelista de Paiva Neto	2ª Vara Comarca de Pacajus	Comarca de Fortaleza	3906
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	16º	3269	Vamberto Nascimento Correia	1ª Vara Comarca de Aracati	Comarca de Fortaleza	3781
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	17º	5402	Andrea Carvalho Guimarães	Juizado Esp. da Comarca de Caucaia	Comarca de Fortaleza	2211
Oficial de Justiça Avaliador 1a. Entrância	18º	1784	Francisco Adolfo Leite Marciano	Vara Única da Comarca de Amontada	Comarca de Fortaleza	1977
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	19º	4661	Luciana Lopes Mota e Mota	Sec. da Vara Única da Comarca de Aracoiaba	Comarca de Fortaleza	1822
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	20º	4665	Ricardo de Souza Holanda	Vara Única da Comarca de Senador Pompeu	Comarca de Fortaleza	1815

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	21º	4673	Aloísio Beserra Junior	Juizado Esp. da Comarca de Baturité	Comarca de Fortaleza	1812
Oficial de Justiça Avaliador 1a. Entrância	22º	4689	José Hilton Mont Alverne Girão	3ª Vara da Comarca de Maracanaú	Comarca de Fortaleza	1806
Oficial de Justiça Avaliador 3a.Entrância	23º	4793	Reginaldo Sampaio Dantas	2ª Vara da Comarca de Itapajé	Comarca de Fortaleza	1714

Crateús (2ª Vara)

Oficial de Justiça Avaliador 2a.Entrância	1º	777	Izaias Machado Portela	Vara Única da Comarca de Tamboril	2ª Vara da Comarca de Crateús	5967

Crato (2ª Vara)

Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	1º	321	Erasmo de Santana	2ª Vara da Comarca de Acopiara	2ª Vara da Comarca de Crato	5046
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	2º	2956	Delson Guilherme de Lima	Vara Única da Comarca de Várzea Alegre	2ª Vara da Comarca de Crato	3964
Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	3º	3145	Paulo Rogério Bonfim Ferreira	Juizado Esp. da Comarca de Tauá	2ª Vara da Comarca de Crato	3957

Palmácia

Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	1º	808	Júlio César Nonato	2ª Vara da Comarca de Acopiara	Comarca de Palmácia	3795

Paraipaba

Oficial de Justiça Avaliador 3a. Entrância	1º	5415	Francisco Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Baturité	Comarca de Paraipaba	2184

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Cargo	Class	Matr.	Candidato (a)	Lotação Atual	Lotação de Destino	Quant. Dias

Fortaleza

Técnico Judiciário de 3a. Entrância	1º	514	Francisco Eder de Sousa	2ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	4921
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	2º	544	Vicente Marcelo Araújo Mourão	2ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	4907
Técnico Judiciário de 1a. Entrância	3º	696	Alderilo Rodrigues Araújo	Vara Única da Comarca de Itaitinga	Comarca de Fortaleza	4901
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	4º	627	Maria do Socorro Rodrigues Gomes Matos	Sec. da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante	Comarca de Fortaleza	4899
Técnico Judiciário de 1a. Entrância	5º	680	Maria José da Rocha Oliveira	Sec. da Vara Única da Comarca de Quixeré	Comarca de Fortaleza	4899
Técnico Judiciário de 1a. Entrância	6º	692	Regina Cláudia Rodrigues Gomes Firmino	Vara Única da Comarca de Carnaubal	Comarca de Fortaleza	4894
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	7º	793	Cicero de Jesus Nascimento Filho	2ª Vara da Comarca de Maracanaú	Comarca de Fortaleza	4886
Técnico Judiciário de 2a. Entrância	8º	649	Francisca Helena Alves Araújo	Vara Única da Comarca de Tamboril	Comarca de Fortaleza	4884
Técnico Judiciário de 2a. Entrância	9º	831	Francisco Alves Cavalcante	Sec. da Vara Única da Comarca de Parambu	Comarca de Fortaleza	4849

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Técnico Judiciário de 1a. Entrância	10º	920	Deusimar Rodrigues de Alencar	Vara Única da Comarca de Araripe	Comarca de Fortaleza	4761
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	11º	1270	Francisco Aluísio Carneiro de Farias	2ª Vara da Comarca de Aquiraz	Comarca de Fortaleza	4559
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	12º	526	Willer do Carmo Lopes	Comarca de Caucaia	Comarca de Fortaleza	4364
Técnico Judiciário de 1a. Entrância	13º	3018	Lígia Maria Veras Almeida	Vara Única da Comarca de Chorozinho	Comarca de Fortaleza	3953
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	14º	3017	Israel de França Gomes	Comarca de São Benedito	Comarca de Fortaleza	3953
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	15º	3024	Antônio Alves de Oliveira Neto	Vara única da Comarca de Independência	Comarca de Fortaleza	3948
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	16º	2972	Joana Nogueira de Queiroz	2ª Vara da Comarca de Pacajus	Comarca de Fortaleza	3835
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	17º	3238	Maria Iracilda Brito de Sousa	Comarca de Russas	Comarca de Fortaleza	3822
Técnico Judiciário de 2a. Entrância	18º	5420	Maria das Graças Sales Albuquerque Leite	4ª Vara da Comarca de Sobral	Comarca de Fortaleza	2177
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	19º	5874	Maria Livramento Alves	2ª Vara da Comarca de Eusébio	Comarca de Fortaleza	1633
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	20º	6519	Maria de Fátima Brito Ferreira	2ª Vara da Comarca de Aracati	Comarca de Fortaleza	995

Jucás

Técnico Judiciário de 2a. Entrância	1º	767	Ricardo Correia de Almeida	Juizado Esp. da Comarca de Iguatu	Comarca de Jucás	5095
Técnico Judiciário de 1a. Entrância	2º	732	Carlos Pereira Albuquerque	Sec. da Vara Única da Comarca de Cariús	Comarca de Jucás	4881

Baixio

Técnico Judiciário de 2a. Entrância	1º	2383	Vicente Horácio Barros Tavares	Vara Única da Comarca de Ipaumirim	Comarca de Baixio	4230

Juazeiro do Norte (4ª Vara)

Técnico Judiciário de 3a. Entrância	1º	1101	Maria Rejane da Costa Cardozo	Juizado Esp. da Comarca de Iguatu	4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte	4584
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	2º	2989	Ana Lúcia Taveira Farias	2ª Vara da Comarca de Crato	4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte	3964
Técnico Judiciário de 3a. Entrância	3º	6244	Pedrina Mota de Moraes Siqueira	Juizado Esp. da Comarca de Tianguá	4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte	1301

Tianguá

Técnico Judiciário de 3a. Entrância	1º	910	Francisco Alexandre Mendes Ribeiro	2ª Vara da Comarca de Sobral	Juizado Especial da Comarca de Tianguá	4766

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ANALISTA JUDICIÁRIO

Cargo	Class	Matr.	Candidato (a)	Lotação Atual	Lotação de Destino	Quant. Dias
Fortaleza						
Analista Judiciário de 1a. Entrância	1º	11830	Adriano Paula Costa de Araújo	Vara Única da Comarca de Itaitinga	Comarca de Fortaleza	5081
Analista Judiciário de 3a. Entrância	2º	316	Rociclenia Fragoso Vieira	1ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	5046
Analista Judiciário de 3a. Entrância	3º	987	Abelardo Rodrigues Cavalcante	3ª Vara da Comarca de Maracanaú	Comarca de Fortaleza	4921
Analista Judiciário de 1a. Entrância	4º	12345	Jonia Maria Nogueira Farias	Vara Única da Comarca de Irauçuba	Comarca de Fortaleza	4740
Analista Judiciário de 3a. Entrância	5º	1011	Arlete Gomes Barbosa	Sec. Juizado Esp. da Comarca de Quixadá	Comarca de Fortaleza	4688
Analista Judiciário de 3a. Entrância	6º	971	Fabiano Dias Freire	3ª Vara da Comarca de Caucaia	Comarca de Fortaleza	4685
Analista Judiciário de 3a. Entrância	7º	984	Emidio Vargas Alves da Silva	2ª Vara da Comarca de Cascavel	Comarca de Fortaleza	4677
Analista Judiciário de 3a. Entrância	8º	1124	Domingos Moreira de Oliveira	2ª Vara da Comarca de Barbalha	Comarca de Fortaleza	4566
Analista Judiciário de 2a. Entrância	9º	2413	Francisco Robson Colares Menezes	2ª Vara da Comarca de Eusébio	Comarca de Fortaleza	4186
Analista Judiciário de 3a. Entrância	10º	2468	Giovani Francisco de Assis Viana e Silva	2ª Vara da Comarca de Maranguape	Comarca de Fortaleza	4180
Analista Judiciário de 1a. Entrância	11º	2499	Clóvis Braga Bezerra	1ª Vara da Comarca de Aquiraz	Comarca de Fortaleza	4174
Analista Judiciário de 3a. Entrância	12º	2500	Roberto Carlos Brito de Araújo	2ª Vara da Comarca de Pacajus	Comarca de Fortaleza	4167
Analista Judiciário de 3a. Entrância	13º	2831	Miguel Fontenele de Araújo	2ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	4010
Analista Judiciário de 1a. Entrância	14º	2790	Ana Cláudia Távora Pereira	Vara Única da Comarca de Guaiuba	Comarca de Fortaleza	3963
Analista Judiciário de 1a. Entrância	15º	3038	Maria Excelsa Pereira da Silva	1ª Vara da Comarca de Maranguape	Comarca de Fortaleza	3960
Analista Judiciário de 3a. Entrância	16º	3267	Maria de Fátima Castro Cordeiro	1ª Vara da Comarca de Eusébio	Comarca de Fortaleza	3794
Analista Judiciário de 2a. Entrância	17º	3314	José Edivan Gonçalves de Santiago	Sec. da Vara Única da Comarca de Redenção	Comarca de Fortaleza	3753
Analista Judiciário de 3a. Entrância	18º	3634	Rosa Mística Gomes de Azevedo Oliveira	Vara Única da Comarca de Uruburetama	Comarca de Fortaleza	3299
Analista Judiciário de 2a. Entrância	19º	3633	Joyce Macêdo Vieira	Vara Única da Comarca de Itaitinga	Comarca de Fortaleza	3247
Analista Judiciário de 3a. Entrância	20º	3785	Marcelo Rodrigues Pessoa	Vara Única da Comarca de Beberibe	Comarca de Fortaleza	2826
Maracanaú (2ª Vara)						
Analista Judiciário de 2a. Entrância	1º	2501	Fernando Sávio Rodrigues Otoni	Sec. da Vara Única da Comarca de Trairi	2ª Vara da Comarca de Maracanaú	4167
Analista Judiciário de 1a. Entrância	2º	200780	Talles Marques Honorato	Vara Única da Comarca de Acaraú	2ª Vara da Comarca de Maracanaú	3946

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Horizonte

Analista Judiciário de 3a. Entrância	1º	3417	Raimunda Norma Oliveira Maia	Sec. da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante	Comarca de Horizonte	3555
Analista Judiciário de 1a. Entrância	2º	3628	Daniel Cunha Guimarães	Vara Única da Comarca de Icapuí	Comarca de Horizonte	3323

ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

Cargo	Class	Matr.	Candidato (a)	Lotação Atual	Lotação de Destino	Quant. Dias

Fortaleza

Analista Judiciário Adjunto de 3ª Entrância	1º	99445	Ana Maria Carneiro da Silva	2ª Vara da Comarca de Maranguape	Comarca de Fortaleza	8931
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	2º	57052	Luiz Alves de Araújo	4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte	Comarca de Fortaleza	7804
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	3º	229	Ana Lúcia Gaudio dos Santos	2ª Vara da Comarca de Aracati	Comarca de Fortaleza	5055
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	4º	133	Ana Zélia Rodrigues	1ª Vara da Comarca de Crateús	Comarca de Fortaleza	5054
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	5º	87	Antônio Paulo Santos de Vasconcelos	2ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	5053
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	6°	86	João Everaldo Sales Filho	2ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	5053
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	7º	126	Felipe Augusto Lima Leitão	1ª Vara da Comarca de Pacatuba	Comarca de Fortaleza	5048
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	8°	287	Márcia Maria Freitas de Queiroz	1ª Vara da Comarca de Quixadá	Comarca de Fortaleza	5048
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	9°	359	Tarciso Gonçalves de Melo	2ª Vara da Comarca de Eusébio	Comarca de Fortaleza	5046
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	10°	193	Fernando Ferreira de Alcântara	Vara Única da Comarca de Tamboril	Comarca de Fortaleza	5046
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	11°	297	Cristiano Alves Holanda	2ª Vara da Comarca de Cascavel	Comarca de Fortaleza	5046
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	12°	309	Rosângela de Moraes Evangelista	Comarca de Crateús	Comarca de Fortaleza	5046
Analista Judiciário Adjunto 1ª Entrância	13º	375	Alexandre Noronha Rufino	2° Vara da Comarca de Eusébio	Comarca de Fortaleza	5045
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	14º	184	Vinícius Machado Lacerda	Vara Única da Comarca de Caririaçu	Comarca de Fortaleza	5042
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	15º	218	Eliezer Teixeira Cavalcante	1° Vara da Comarca de Itapipoca	Comarca de Fortaleza	5041
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	16º	304	Francisca Norma Eugênio Sisnando	Vara Única da Comarca de Milagres	Comarca de Fortaleza	5039
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	17º	472	Maria do Socorro Gomes Vieira	Juizado Especial da Comarca de Quixadá	Comarca de Fortaleza	4986
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	18º	621	Francisco Clemildo do Nascimento	2° Vara da Comarca de Novas Russas	Comarca de Fortaleza	4900
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	19º	819	Luís Paulo Fernandes Gonçalves	1° Vara da Comarca de Eusébio	Comarca de Fortaleza	4868

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	20º	96	Hamilton Teixeira dos Santos Júnior	2° Vara da Comarca de Caucaia	Comarca de Fortaleza	4849
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	21º	909	Noélia Maria Alves Rezende	Vara Única da Comarca de Capistrano	Comarca de Fortaleza	4762
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	22º	185	João Batista Galdino	2° Vara da Comarca de Canindé	Comarca de Fortaleza	4736
Analista Judiciário Adjunto 1ª Entrância	23º	1549	Ana Patrícia Santos do Carmo Prado	Secretaria da Vara Única da Comarca de Pindoretama	Comarca de Fortaleza	4370
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	24°	2920	Maria da Conceição de Deus Silva	Comarca de Aracati	Comarca de Fortaleza	3957
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	25°	3215	Jacilene Vieira da Silva	1° Vara da Comarca de Maranguape	Comarca de Fortaleza	3837
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	26ª	3235	Marta Maria Rocha Oliveira	1ª Vara da Comarca de Caucaia	Comarca de Fortaleza	3815
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	27ª	3334	Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	Vara Única da Comarca de Ipaumirim	Comarca de Fortaleza	3738
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	28ª	3818	Maria Edna de Sousa Brito	Secretaria da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante	Comarca de Fortaleza	2061
Analista Judiciário Adjunto 1ª Entrância	29ª	4709	George Soares Correia	Secretaria da Vara Única da Comarca de Groaíras	Comarca de Fortaleza	1783
Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	30ª	6424	Caubi Quintela Soares	Vara Única da Comarca de Pentecoste	Comarca de Fortaleza	1108

Lavras da Mangabeira

Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	1°	4773	Samuel da Silva Alves	2° Vara da Comarca de Juazeiro do Norte	Comarca de Lavras da Mangabeira	1724
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	2°	6056	Jeconias Alves de Oliveira Júnior	2° Vara da Comarca de Acopiara	Comarca de Lavras da Mangabeira	1465

Fortim

Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial	1°	93577	Raimundo Nonato Lima da Silva	Secretaria da 13° Vara de Família da|Comarca de Fortaleza	Comarca de Fortim	13157

Caucaia

Analista Judiciário Adjunto 1ª Entrância	1°	522	Francisco José Brito Mota	3° Vara da Comarca de Caucaia	4° Vara da Comarca de Caucaia	4914
Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	2°	5977	Pedro Segundo Ximenes Carmo	Juizado Móvel	4° Vara da Comarca de Caucaia	1546

Aquiraz

Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	1°	4205	Francisco Robério Fernandes Rodrigues	1° Vara da Comarca de Acopiara	1° Vara da Comarca de Aquiraz	2526

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Poranga

Analista Judiciário Adjunto 1ª Entrância	1°	2114	Paulo Clernando Melo Rodrigues	Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa	Comarca de Poranga	1894

Ipaporanga

Analista Judiciário Adjunto 2ª Entrância	1°	1791	Aurélio Gleiton Bezerra	Vara Única da Comarca de Jaguaretama	Comarca de Ipaporanga	1969

Maracanaú

Analista Judiciário Adjunto 3ª Entrância	1°	4773	Wellington Cruz Macedo	1ª Vara da Comarca de Iguatu	2ª Vara da Comarca de Maracanaú	1161

1. DOS RECURSOS

1.1 - Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório do concurso de remoção, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.
1.2 - Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e só serão aceitos quando protocolizados até a data limite para interposição dos recursos.
1.3 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
1.4 - Não serão aceitos recursos via fax, via correiro eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº178/2009-TJCE, de 10 de novembro de 2009, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará no dia 11 de novembro de 2009, e com este Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - O TJCE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem de postagem, malotes, falhas de comunicação, bem como, de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.
2.2 - O resultado final do concurso de remoção será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará após análise dos recursos, quando, então, serão providenciadas as remoções obedecendo a ordem de classificação por Comarca e a ordem de preferência (opções) dos candidatos.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 209 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º a 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes do Anexo Único deste Edital, para efeito de progressão por desempenho, nos termos dos arts. 5º a 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, conferindo-se aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos que deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Ascensão Funcional, mediante protocolo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 209 /2009

INTERSTÍCIO 2007-2008

Grupo 1 - Oficiais de Justiça Avaliadores

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	PONTOS	REF. ATUAL	REF. NOVA
1	1	45	VERA ROUQUAYROL	63,17	AJ24	AJ25
1	2	538	ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	30,50	AJ24	AJ25
1	3	336	JOSE FRANCENILTON ROCHA	27,00	AJ24	AJ25
1	4	200667	LUCIANA LIMA PONTES	23,50	AJ24	AJ25

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

1	5	200655	FRANCISCO IRACILDO GUALBERTO REIS	22,00	AJ25	AJ26
1	6	380	ALEXANDRE JONAS TEIXEIRA FERREIRA	22,00	AJ24	AJ25
1	7	368	JOSE WILSON COSTA	21,50	AJ25	AJ26
1	8	200668	IVANA LUCIA AZEVEDO MARÇAL	18,00	AJ24	AJ25
1	9	118	GERSON ELLESBERG DE OLIVEIRA MAIA	18,00	AJ24	AJ25
1	10	200665	MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	17,00	AJ24	AJ25
1	11	233	LUIZ ANTONIO NUNES BEZERRA	16,50	AJ23	AJ24
1	12	3934	JOSE ALBANIR LINHARES ARAÚJO	16,50	AJ24	AJ25
1	13	235	WANDERVAL TAVARES DE SOUZA	15,50	AJ24	AJ25
1	14	405	JOSE AIRTON ALMEIDA TABOSA	15,50	AJ25	AJ26
1	15	4474	CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO	15,50	AJ26	AJ27
1	16	4226	FABIO TIMBO SALES	15,00	AJ26	AJ27
1	17	4227	SANDRA ANDRÉA AGUIAR REGO BARROS	15,00	AJ26	AJ27
1	18	200638	RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO	14,75	AJ24	AJ25
1	19	200637	JOSE BATISTA MIRANDA FILHO	14,50	AJ25	AJ26
1	20	1500	JOAO DO ESPIRITO SANTO VITORIANO	14,50	AJ28	AJ29
1	21	1541	FRANCISCO ARIOSTON PEREIRA MARTINS	14,50	AJ24	AJ25
1	22	407	CLAUDINO CASTRO CUSTODIO	14,50	AJ24	AJ25
1	23	1511	ANTONIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO	14,42	AJ27	AJ28
1	24	348	JOSE MOREIRA GERMANO	14,00	AJ28	AJ29
1	25	2506	FERNANDO ANTONIO FALCAO NOGUEIRA	14,00	AJ28	AJ29
1	26	4103	RONALDO FERNANDES DE BRITO	14,00	AJ25	AJ26
1	27	4477	HERMES OLIVEIRA SALLES	14,00	AJ26	AJ27
1	28	3023	ADRIANA CALDAS DE SOUZA	13,50	AJ28	AJ29
1	29	4026	MARCOS AURELIO BRITO DE MONT ALVERNE	13,50	AJ24	AJ25
1	30	200656	ROSA MARIA RODRIGUES BARBOSA	13,00	AJ25	AJ26
1	31	4480	RODRIGO SOARES NOGUEIRA	13,00	AJ25	AJ26
1	32	350	ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR	12,00	AJ28	AJ29
1	33	4011	MARDEN COSTA VIEIRA	11,25	AJ25	AJ26
1	34	1531	ILA MARIA DE MOURA BANDEIRA	10,50	AJ24	AJ25
1	35	363	ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ	10,00	AJ24	AJ25
1	36	200802	LUCIANO MOREIRA MOTA	9,50	AJ25	AJ26
1	37	4118	MANOEL IDELANO FERREIRA LEITE	9,50	AJ25	AJ26
1	38	1582	RANIERIA LIMA DE FREITAS GADELHA	8,50	AJ27	AJ28
1	39	114	PEDRO BATISTA MINERVINO	7,75	AJ24	AJ25
1	40	201537	JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES	7,67	AJ25	AJ26
1	41	3913	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA	7,50	AJ24	AJ25
1	42	401	JOSE MARIA SILVEIRA JUNIOR	7,00	AJ24	AJ25
1	43	255	THEOFANES FELIP DA COSTA	7,00	AJ24	AJ25
1	44	3194	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	7,00	AJ23	AJ24
1	45	808	JULIO CESAR NONATO	6,50	AJ23	AJ24
1	46	3983	JAIRLON ROBERTO DE LIMA	6,50	AJ24	AJ25
1	47	4483	CAIO LEONARDO LUCAS ROCHA	6,50	AJ26	AJ27
1	48	200664	ANTONIA ARINÉIA SOUSA TELES	6,00	AJ25	AJ26
1	49	387	RAUGIR LIMA CRUZ	6,00	AJ25	AJ26
1	50	167	WALMIR ALVES GOMES	6,00	AJ28	AJ29
1	51	385	IRINEU LINHARES FILHO	6,00	AJ25	AJ26
1	52	2382	LAURO MARTINS MOURAO	5,33	AJ28	AJ29
1	53	200631	JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA	5,00	AJ25	AJ26
1	54	200652	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS	5,00	AJ25	AJ26
1	55	201603	FRANCISCO JOSE DE SOUSA GONÇALVES	5,00	AJ24	AJ25
1	56	116	VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS	5,00	AJ28	AJ29
1	57	94	JOSE MARIA MOREIRA BARROS	5,00	AJ24	AJ25
1	58	370	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	5,00	AJ24	AJ25
1	59	423	ANTONIO EVALDO JORGE	5,00	AJ28	AJ29
1	60	484	FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA	5,00	AJ24	AJ25
1	61	631	ANTONIO EVERARDO INACIO DE SOUZA	5,00	AJ24	AJ25
1	62	777	IZAIAS MACHADO PORTELA	5,00	AJ25	AJ26
1	63	830	FRANCISCO DOMIRO RIBEIRO FILHO	5,00	AJ25	AJ26
1	64	1068	GIOVANNA DE SA RORIZ NEVES	5,00	AJ25	AJ26
1	65	1550	MARIA DA GLORIA SA LIMA	5,00	AJ28	AJ29
1	66	3016	PAULO MENDES DA COSTA	5,00	AJ25	AJ26
1	67	3917	IZABEL CRISTINA LIMA CRUZ	5,00	AJ25	AJ26
1	68	4120	FRANCISCO IRLANDO BARBOSA OLIVEIRA	5,00	AJ24	AJ25
1	69	4458	JAMES ANTONIO FERREIRA UCHOA	5,00	AJ26	AJ27
1	70	1053	RODRIGO VERISSIMO MONTEZUMA	5,00	AJ26	AJ27
1	71	887	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LIMA	5,00	AJ24	AJ25
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
2	1	1133	MARILIA DIRCIA DA COSTA	34,50	AJ31	AJ32
2	2	2961	JOSE ALCI FERNANDES	24,75	AJ35	AJ36
2	3	92270	ANTONIO JOAQUIM SCARCELA JORGE	24,00	AJ35	AJ36
2	4	1507	ARTUR MACHADO PORTELA	23,50	AJ31	AJ32
2	5	96360	SILVIO LAETH BARROS ALMADA	23,00	AJ34	AJ35
2	6	200321	MARIA VILANI VASCONCELOS PONTES	22,00	AJ32	AJ33
2	7	2896	FRANCISCO TAVARES MACHADO	19,25	AJ31	AJ32
2	8	295	FABYOLA SASSIA RODRIGUES DE CARVALHO	19,00	AJ32	AJ33
2	9	94407	JOSE ALVINO DIAS	18,75	AJ30	AJ31
2	10	1498	CINTIA ALMEIDA PINTO	16,42	AJ32	AJ33
2	11	1510	CLAUDIMAR ALVES PONTE	15,00	AJ32	AJ33
2	12	1495	ANTONIO GLAUBER CATUNDA PERES	14,59	AJ32	AJ33
2	13	88166	MARIA VENERANDA LACERDA DE ARAÚJO	14,50	AJ35	AJ36
2	14	1497	JOSE HAROLDO HAMILTON DE FREITAS	14,50	AJ32	AJ33
2	15	200325	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	14,00	AJ32	AJ33
2	16	200784	MANUEL MANDU HOLANDA JUNIOR	14,00	AJ32	AJ33
2	17	318	JACKSON FERNANDES FRUTUOSO	14,00	AJ32	AJ33

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2	18	858	JUSSARA PASSOS TEIXEIRA	14,00	AJ32	AJ33
2	19	1628	FRANCISCO REGIS FEIJAO PARENTE	14,00	AJ32	AJ33
2	20	2735	CICERO ALCIR NOBRE	14,00	AJ32	AJ33
2	21	2935	RICARDO MARTINS ARAGÃO	14,00	AJ32	AJ33
2	22	3228	RIVALDO ALVES DE LIMA	14,00	AJ31	AJ32
2	23	1496	EVELINE JAGUARIBE	14,00	AJ30	AJ31
2	24	1561	FRANCISCO JOSE DE MENDONÇA	13,00	AJ32	AJ33
2	25	95903	MANOEL MARANGUAPE DE QUEIROZ	11,00	AJ30	AJ31
2	26	158	JOAO BOSCO BEZERRA FARIAS	10,00	AJ32	AJ33
2	27	28226	ANTONIO BARROS PEREIRA	9,50	AJ31	AJ32
2	28	200120	JULIA MARIA ANDRÉ VIANA	9,00	AJ34	AJ35
2	29	968	RICARDO CESAR ALMEIDA AGUIAR	9,00	AJ31	AJ32
2	30	2891	ANDRE LUIS SÁ DE LIMA	9,00	AJ32	AJ33
2	31	349	JOSE ANUQUE MENDES DE SOUZA JUNIOR	8,50	AJ32	AJ33
2	32	200138	ARLINDO DE MENEZES SOBRAL	7,00	AJ33	AJ34
2	33	325	SERGIO LUIZ DE MESQUITA PINHEIRO	7,00	AJ31	AJ32
2	34	200219	JOSE GERARDO LIBERATO DE SOUSA	6,00	AJ32	AJ33
2	35	468	JOAO FERNANDO HOLANDA CUNHA	5,50	AJ31	AJ32
2	36	94044	SEBASTIAO FELIX ROMAO	5,00	AJ32	AJ33
2	37	91624	OZIEL GASSMAM PEIXOTO CORREIA LIMA	5,00	AJ35	AJ36
2	38	91070	FRANCISCO LIDUINO SILVA	5,00	AJ33	AJ34
2	39	200119	GERALDO GLAUDECIO SOBRAL FERREIRA	5,00	AJ34	AJ35
2	40	34	JEOVANI BRAGA CARDOSO	5,00	AJ31	AJ32
2	41	155	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	5,00	AJ32	AJ33
2	42	120	JOSE AFONSO SOARES	5,00	AJ31	AJ32
2	43	317	NAUM FRAGOSO DA SILVA	5,00	AJ32	AJ33
2	44	478	RAIMUNDO VIEIRA ARAUJO	5,00	AJ32	AJ33
2	45	1504	ANTONIO LEONILDO ROCHA	5,00	AJ31	AJ32
2	46	2924	VALERIA NOBRE FERNANDES	5,00	AJ31	AJ32
2	47	2898	FRANCISCO VALDERILO BARBOSA	5,00	AJ32	AJ33
2	48	1453	JOSE DA SILVEIRA FREIRE	5,00	AJ30	AJ31
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
3	1	201520	ROMULO MAIA PONTES	31,50	AJ37	AJ38
3	2	201451	INES CRISTINE ATHAYDE SIEBRA	27,50	AJ37	AJ38
3	3	93663	CARLOS ALBERTO DE NOROES MILFONT	26,92	AJ39	AJ40
3	4	12011	HELIO PINHEIRO DANTAS	24,50	AJ37	AJ38
3	5	93666	MARGARIDA MARIA VIEIRA BRASIL	23,50	AJ39	AJ40
3	6	12178	JOELMA CAVALCANTE DA SILVA	23,00	AJ37	AJ38
3	7	12145	ALZIRA REBOUÇAS PINHEIRO SAMPAIO	22,00	AJ37	AJ38
3	8	201660	RICARDO SARAIVA MARTINS	20,50	AJ37	AJ38
3	9	201517	SHEYLA MARIA ARAUJO RODRIGUES	20,00	AJ37	AJ38
3	10	11999	ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA	19,00	AJ37	AJ38
3	11	93670	LEDA GONCALVES TEIXEIRA	18,50	AJ39	AJ40
3	12	94068	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANHOS	18,00	AJ39	AJ40
3	13	201661	JOAO BATISTA FERNANDES DE SOUSA	17,75	AJ37	AJ38
3	14	11948	ALEXANDRO REBOUÇAS MACEDO	17,00	AJ37	AJ38
3	15	12149	VALERIA CASTRO BENICIO	17,00	AJ37	AJ38
3	16	201445	ARLINDO TEIXEIRA FILHO	16,00	AJ37	AJ38
3	17	12058	MAURO XAVIER DE SOUZA	16,00	AJ37	AJ38
3	18	12164	ANTONIO ERONILDE DE MELO	16,00	AJ37	AJ38
3	19	93984	JOSE EDMILSON SILVA DE PAULA	15,50	AJ39	AJ40
3	20	5757	AUGUSTO GIL FILGUEIRAS CORDEIRO DA CRUZ	15,00	AJ39	AJ40
3	21	12055	JOSE KLINGER MOREIRA E SILVA	15,00	AJ37	AJ38
3	22	1865	MARCIA BEATRIZ LAHUDE	15,00	AJ37	AJ38
3	23	201435	FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES	14,75	AJ37	AJ38
3	24	12176	CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI	14,50	AJ37	AJ38
3	25	945	PAUTILA MARIA VIANA BRITO	14,50	AJ37	AJ38
3	26	93640	JOAO BATISTA FONTENELE BESSA	14,00	AJ39	AJ40
3	27	93680	JOSE RODRIGUES CAJADO	14,00	AJ40	AJ41
3	28	94059	ANTONIO ROBERTO DE SOUSA	14,00	AJ40	AJ41
3	29	94085	ARTUR MONTEIRO FILHO	14,00	AJ40	AJ41
3	30	94067	ROCIDELIA DANTAS GOMES	14,00	AJ40	AJ41
3	31	94246	EDNISIO LEITE DA SILVA	14,00	AJ39	AJ40
3	32	94188	JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR	14,00	AJ40	AJ41
3	33	194257	ANTONIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO	14,00	AJ40	AJ41
3	34	201710	CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA	14,00	AJ37	AJ38
3	35	12002	MARIA EUNICE BEZERRA DE ALMEIDA	14,00	AJ37	AJ38
3	36	12173	CARLOS ANTONIO TAVARES GONÇALVES	14,00	AJ37	AJ38
3	37	12147	JOSE HELENIVAL SILVA DO NASCIMENTO	14,00	AJ37	AJ38
3	38	12153	JOSE THEUNAS SOARES NETO	14,00	AJ37	AJ38
3	39	12199	ANA PAULA SILVEIRA BRAGA	14,00	AJ37	AJ38
3	40	12245	LUIS WANDERLEY DE FREITAS CARNEIRO	14,00	AJ37	AJ38
3	41	12270	GIOVANNI MAIA PONTES	14,00	AJ37	AJ38
3	42	12339	AUGUSTO CESAR DA SILVA RODRIGUES	14,00	AJ37	AJ38
3	43	1655	LARISSA BRITO GASPAR	14,00	AJ37	AJ38
3	44	201699	FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA	13,00	AJ37	AJ38
3	45	12005	FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES	13,00	AJ37	AJ38
3	46	12056	MARCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO	13,00	AJ37	AJ38
3	47	13279	ZULMIRA NUNES RODRIGUES	9,42	AJ40	AJ41
3	48	45538	MARIA FATIMA AQUINO DE SOUSA	9,00	AJ40	AJ41
3	49	201664	DORIVAL MENEZES SILVA FILHO	8,50	AJ37	AJ38
3	50	94185	RITA DE CASSIA CAMURÇA XAVIER	8,00	AJ40	AJ41

Grupo 2 - Analistas Judiciários

CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
2	1	2977	SEFORA DE SOUZA ROCHA	40,50	AJ40	AJ41

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2	2	2592	ANA MARIA BEZERRA LIMA	24,00	AJ40	AJ41
2	3	3964	FRANCIMAR MOURA DA COSTA	17,50	AJ40	AJ41
2	4	2502	CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	10,00	AJ40	AJ41
2	5	2493	MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS	5,42	AJ40	AJ41
2	6	3628	DANIEL CUNHA GUIMARÃES	5,25	AJ40	AJ41
2	7	2734	FRANCISCO GUARANY CARVALHO MARTINS JUNIOR	5,00	AJ40	AJ41
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
3	1	12181	MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA	43,00	AJ44	AJ45
3	2	981	IVANETE ROSENA DE OLIVEIRA	33,42	AJ44	AJ45
3	3	990	ROMILSON ELIAS RIBEIRO	32,50	AJ44	AJ45
3	4	11983	RONALDO GUEDES DA ROCHA	28,92	AJ44	AJ45
3	5	2495	JOAO BOSCO RAMOS REINALDO	27,50	AJ44	AJ45
3	6	1011	ARLETE GOMES BARBOSA	27,34	AJ45	AJ46
3	7	3314	JOSE EDIVAN GONÇALVES DE SANTIAGO	26,50	AJ42	AJ43
3	8	1533	MARIA CELESTE MOREIRA NETA	25,83	AJ44	AJ45
3	9	112	MARCOS PIMENTEL FERREIRA	25,50	AJ45	AJ46
3	10	1485	MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO	23,09	AJ44	AJ45
3	11	1014	ELTON ALVES GURGEL	22,50	AJ45	AJ46
3	12	1553	FRANCISCO DIAS FILHO	22,00	AJ44	AJ45
3	13	293	RANNIERE DE MEDEIROS SOUSA	19,75	AJ44	AJ45
3	14	1037	MARIA NEURIAN SANTANA GOMES	19,50	AJ44	AJ45
3	15	200532	FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA	19,17	AJ44	AJ45
3	16	987	ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE	19,01	AJ45	AJ46
3	17	200390	VALNETE LOPES FERREIRA DIAS	19,00	AJ44	AJ45
3	18	201127	JOSE JANIO SARAIVA	19,00	AJ45	AJ46
3	19	997	JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGAO	19,00	AJ45	AJ46
3	20	2478	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO	19,00	AJ43	AJ44
3	21	440	CLECIO LIMA DA COSTA	17,50	AJ45	AJ46
3	22	1114	ANTONIO PIMENTEL JUNIOR	17,50	AJ45	AJ46
3	23	2500	ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAUJO	17,50	AJ45	AJ46
3	24	982	RAIMUNDO ERIBERTO NOGUEIRA CONRADO	17,42	AJ44	AJ45
3	25	1034	RAIMUNDO SOUSA FARIAS	16,75	AJ45	AJ46
3	26	986	RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JÚNIOR	16,50	AJ45	AJ46
3	27	1124	DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA	16,50	AJ45	AJ46
3	28	2482	ANTONIO GEANIO CORREIA CAVALCANTE	15,50	AJ43	AJ44
3	29	2529	ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS	15,25	AJ43	AJ44
3	30	329	ANTONIO HORACIO BARBOSA JUNIOR	15,00	AJ44	AJ45
3	31	277	JOELMA MARIA COSTA PEREIRA MELO	15,00	AJ44	AJ45
3	32	1012	MARIA SONIA GUILHERME VERAS	14,92	AJ44	AJ45
3	33	1109	ANA CELIA DE MACEDO BARROS RIOS	14,50	AJ45	AJ46
3	34	1213	JOANA JACQUELINE DE LIMA FEITOSA	14,50	AJ45	AJ46
3	35	201009	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANTE	14,42	AJ45	AJ46
3	36	993	JOSE GEORGE VINHAS GONSALVES	14,42	AJ45	AJ46
3	37	1542	MARLENE GOMES SILVA	14,42	AJ44	AJ45
3	38	186	FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA MACHADO	14,25	AJ45	AJ46
3	39	1067	PAULA ISABELLA BEZERRA BLUHM	14,25	AJ44	AJ45
3	40	365	JOSE OTAVIO MARQUES VIEIRA	14,00	AJ44	AJ45
3	41	971	FABIANO DIAS FREIRE	14,00	AJ45	AJ46
3	42	998	MARCELO RODRIGUES MORORO	14,00	AJ45	AJ46
3	43	984	EMIDIO VARGAS ALVES DA SILVA	14,00	AJ44	AJ45
3	44	988	AYLA SIDRIM PEIXOTO RODRIGUES	14,00	AJ45	AJ46
3	45	1484	LUZIMEIRE LUIS MAXIMO	14,00	AJ45	AJ46
3	46	2477	HENRIQUE HERBSTER DE PAIVA COSTA	14,00	AJ44	AJ45
3	47	2737	JOSE ALESSANDRO TAVARES ALMEIDA	14,00	AJ43	AJ44
3	48	3237	SÍLVIA REGINA CARVALHO MALLMANN	14,00	AJ42	AJ43
3	49	307	CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE MENDES	13,50	AJ44	AJ45
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
4	1	201562	ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES	44,25	AJ47	AJ48
4	2	201525	FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	44,00	AJ47	AJ48
4	3	11833	JOSE FROTA DE ARAUJO	42,83	AJ47	AJ48
4	4	201716	CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	40,00	AJ47	AJ48
4	5	201721	ADRIANA FONSECA CAVALCANTI	37,25	AJ47	AJ48
4	6	11816	DIMAS VASCONCELOS	35,50	AJ47	AJ48
4	7	201583	MARIA CRISTINA RAMOS ROSAS	34,50	AJ47	AJ48
4	8	201415	ROBERTO DE CASTRO GONCALVES	34,25	AJ47	AJ48
4	9	201659	MARCILIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	34,25	AJ47	AJ48
4	10	16	JULIO CESAR MARTINS FILHO	33,00	AJ47	AJ48
4	11	201530	ANDREA ESMERALDO LEITE KNAIER	31,50	AJ47	AJ48
4	12	201714	MARIA NIURA DE PAULA MAIA	30,50	AJ47	AJ48
4	13	201589	JOAO CELIO SABINO	30,25	AJ47	AJ48
4	14	201571	FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR	28,50	AJ47	AJ48
4	15	201592	GETULIO OLIVEIRA FILHO	27,00	AJ47	AJ48
4	16	201590	JOSE CARLOS PINHEIRO FILHO	26,17	AJ47	AJ48
4	17	11815	IVONE MARIA BEZERRA ALBUQUERQUE	26,00	AJ47	AJ48
4	18	1875	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	26,00	AJ47	AJ48
4	19	11823	ERNANI TEIXEIRA ARRUDA	25,92	AJ47	AJ48
4	20	201712	ADRIANO DE CARVALHO SCIPIAO	25,42	AJ47	AJ48
4	21	11843	MARIA ALEXSANDRA NUNES FRAGA	24,50	AJ47	AJ48
4	22	201644	GLAUCIA FORTE MOTA	24,00	AJ47	AJ48
4	23	11836	ANNA SICILIA DE SOUZA PONTE	24,00	AJ47	AJ48
4	24	201410	LUIZA AURORA SOBRAL XAVIER	22,92	AJ47	AJ48
4	25	201407	ZUILA MELO MEIRELES DE ALBUQUERQUE	22,00	AJ47	AJ48
4	26	12209	ANDREA RAMOS MITOSO	21,50	AJ47	AJ48

Grupo 3 - Analistas Jud. Adjuntos

CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

1	1	176	JOSE TUPINAMBA CYSNE FROTA LIMA	42,50	AJ24	AJ25
1	2	1506	MARDONIO RIBEIRO DE MELO	31,00	AJ24	AJ25
1	3	296	JOSE WALTER DE ARAUJO FILHO	29,00	AJ24	AJ25
1	4	3445	FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE	28,00	AJ25	AJ26
1	5	306	EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR	27,00	AJ28	AJ29
1	6	4111	LIDUINO DE CASTRO FONTENELE	24,50	AJ24	AJ25
1	7	151	MARIA CONCEICAO DE ABREU	23,50	AJ27	AJ28
1	8	128	FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE	23,00	AJ27	AJ28
1	9	2526	ANTONIA SOLANGE CORDEIRO DE MATOS	22,58	AJ27	AJ28
1	10	115	ANTONIO ILDEVAN DE MORAES	21,75	AJ27	AJ28
1	11	131	FRANCISCO FRANKNON PONTES AGUIAR	20,75	AJ24	AJ25
1	12	4151	DAVID AGUIAR COSTA	19,25	AJ26	AJ27
1	13	4423	EDWILSON SOARES FREIRE	19,25	AJ24	AJ25
1	14	3587	JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO	17,50	AJ26	AJ27
1	15	184	VINICIUS MACHADO LACERDA	17,00	AJ27	AJ28
1	16	731	HILA MARIA DE FREITAS BRAGA	16,75	AJ25	AJ26
1	17	204	DEUSDEDITH ALVES DE CARVALHO FILHO	16,25	AJ24	AJ25
1	18	881	FRANCISCO BEBE OLIVEIRA JUNIOR	16,25	AJ25	AJ26
1	19	4168	SÉRGIO ROMULO DE OLIVEIRA CHAGAS	16,25	AJ26	AJ27
1	20	216	TERESA CRISTINA VIANA VASCONCELOS	16,00	AJ28	AJ29
1	21	4175	ALEXANDRA MIRANDA NUNES	16,00	AJ26	AJ27
1	22	375	ALEXANDRE NORONHA RUFINO	15,75	AJ25	AJ26
1	23	4171	REJANE MEDEIROS PLUTARCO	15,75	AJ26	AJ27
1	24	4140	JOSE OLINDA NETO	15,50	AJ26	AJ27
1	25	4416	BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA	15,00	AJ26	AJ27
1	26	304	FRANCISCA NORMA EUGENIO SISNANDO	14,75	AJ28	AJ29
1	27	206	ROSALIA CAITANO DE SOUSA	14,50	AJ28	AJ29
1	28	744	ANTONIO ARILSON LOPES FERREIRA	14,50	AJ24	AJ25
1	29	925	JANE MARIA PARENTE AGUIAR	14,50	AJ25	AJ26
1	30	524	MICHELINE DE SANDES PEIXOTO LIMA	14,50	AJ24	AJ25
1	31	313	JOSE CRISTENY BRILHANTE	14,00	AJ25	AJ26
1	32	2903	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	14,00	AJ25	AJ26
1	33	2203	ANA PAULA SA SUCUPIRA	14,00	AJ26	AJ27
1	34	4157	PAULA RAQUEL COSTA VIEIRA DE SOUZA	14,00	AJ26	AJ27
1	35	183	TERESA HELENA MACEDO LOPES	13,50	AJ27	AJ28
1	36	1479	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	13,42	AJ28	AJ29
1	37	225	JOSE ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA	13,00	AJ24	AJ25
1	38	4436	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13,00	AJ26	AJ27
1	39	889	ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA	12,50	AJ25	AJ26
1	40	3076	EUZEBIO FELIZARDO BENTO	12,00	AJ25	AJ26
1	41	3226	FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO	12,00	AJ24	AJ25
1	42	4162	ADRIANA ALBANO DA ROCHA	12,00	AJ26	AJ27
1	43	657	JEOVA RIBEIRO SALES	11,25	AJ24	AJ25
1	44	201182	CLOVIS ANTONIO DA SILVA SANTOS	11,00	AJ25	AJ26
1	45	4180	CLAUDIA BEATRIZ CAMBRAIA NOGUEIRA	10,75	AJ26	AJ27
1	46	446	TARLENE GUEDES BESSA	10,50	AJ28	AJ29
1	47	603	FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE	10,50	AJ24	AJ25
1	48	342	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	10,50	AJ27	AJ28
1	49	195	LIVIA MARIA MOREIRA BARROS	10,00	AJ28	AJ29
1	50	3191	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	10,00	AJ25	AJ26
1	51	621	FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO	10,00	AJ24	AJ25
1	52	274	CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA	9,67	AJ25	AJ26
1	53	472	MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA	9,50	AJ28	AJ29
1	54	273	FRANCISCA FRANCILENE DIAS DE SOUZA GURGEL	9,50	AJ25	AJ26
1	55	4431	RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO	9,50	AJ26	AJ27
1	56	4161	KARINE PINHEIRO SALES	9,25	AJ26	AJ27
1	57	207	MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA	9,00	AJ25	AJ26
1	58	201619	FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR	9,00	AJ24	AJ25
1	59	3037	JOSE EDVALDO DA SILVA	9,00	AJ25	AJ26
1	60	4388	LUIZ EDUARDO MENDES	8,50	AJ26	AJ27
1	61	362	SANDRA FERREIRA DE ANDRADE	8,00	AJ25	AJ26
1	62	299	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	8,00	AJ25	AJ26
1	63	707	ANTONIO MOTA NETO	8,00	AJ24	AJ25
1	64	4185	ROCHELLY PRIMO ARRAIS	8,00	AJ26	AJ27
1	65	4427	HEUVULLA GUERRA PINHEIRO	7,83	AJ25	AJ26
1	66	3813	ANA MARIA RODRIGUES	7,75	AJ25	AJ26
1	67	193	FERNANDO FERREIRA DE ALCANTARA	7,50	AJ28	AJ29
1	68	4146	JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA	7,34	AJ26	AJ27
1	69	217	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	7,33	AJ25	AJ26
1	70	4167	JAMISON PINHEIRO COE	7,33	AJ26	AJ27
1	71	4266	ERALDO CRUZ MACEDO	7,00	AJ25	AJ26
1	72	4153	CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES	6,91	AJ26	AJ27
1	73	1534	CARLOS GIOVANNI DE ALMEIDA	6,75	AJ25	AJ26
1	74	4137	ROBSON RÉGIS SILVA COSTA	6,75	AJ26	AJ27
1	75	3266	CARLOS HOLANDA OLIVEIRA	6,50	AJ25	AJ26
1	76	3845	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS DAS NEVES	6,50	AJ24	AJ25
1	77	4047	VALESKA MENDONÇA ROCHA	6,25	AJ24	AJ25
1	78	928	ROSEILDA FREIRE CHAVES	6,16	AJ28	AJ29
1	79	327	MARIA TELMA FERREIRA LIMA	6,00	AJ28	AJ29
1	80	427	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6,00	AJ25	AJ26
1	81	3947	MARCO AURÉLIO MELO FEIJÃO	6,00	AJ25	AJ26
1	82	4074	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	6,00	AJ25	AJ26
1	83	4055	LUCIANO BRASIL DE CASTRO	5,92	AJ25	AJ26
1	84	2986	PAULO RÉGIS XAVIER ARAÚJO	5,84	AJ23	AJ24
1	85	4205	FRANCISCO ROBERIO FERNANDES RODRIGUES	5,83	AJ25	AJ26
1	86	1187	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	5,75	AJ28	AJ29

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

1	87	1192	MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA	5,66	AJ28	AJ29
1	88	4027	FARLEY HERBERT MEDEIROS JUSTO	5,50	AJ23	AJ24
1	89	2223	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	5,42	AJ26	AJ27
1	90	353	GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO	5,33	AJ25	AJ26
1	91	449	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	5,25	AJ28	AJ29
1	92	551	ROBERTO LEANDRO FERREIRA	5,25	AJ25	AJ26
1	93	4433	SANDRA SIMÕES BEZERRA	5,25	AJ26	AJ27
1	94	1201	GEORGE GOMES PEREIRA	5,25	AJ25	AJ26
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
2	1	529	JOSE JADER COUTINHO RODRIGUES	31,00	AJ31	AJ32
2	2	2923	KATIA MARIA DA SILVA CARNEIRO BARROS	26,00	AJ32	AJ33
2	3	425	RITA MARIA ALVES DE ARAGAO MIRANDA	24,25	AJ31	AJ32
2	4	26	ANA CLECIA AUGUSTO LEITE	23,92	AJ31	AJ32
2	5	3012	MARIA IDEVANI SANTIAGO MACIEL BESERRA	22,25	AJ31	AJ32
2	6	87	ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS	22,00	AJ31	AJ32
2	7	364	CARLOS FERNANDES FONTENELE	19,50	AJ31	AJ32
2	8	530	LUIS ARTAGNAN TORRES	18,59	AJ32	AJ33
2	9	792	JOSE ALDIMAR SARAIVA	18,50	AJ32	AJ33
2	10	1432	MARIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	18,17	AJ32	AJ33
2	11	65591	MARCIA MARIA MOREIRA	18,00	AJ34	AJ35
2	12	326	PEDRO ALAN OLIVEIRA COSTA	17,00	AJ32	AJ33
2	13	2937	JOSILEUDO DE LIMA TEIXEIRA	16,75	AJ32	AJ33
2	14	227	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS	16,00	AJ32	AJ33
2	15	27	NADINE LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA	15,50	AJ32	AJ33
2	16	361	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	15,00	AJ32	AJ33
2	17	338	ODENIR ALVES DE ALMEIDA	15,00	AJ32	AJ33
2	18	511	MARCIA CRISTINA DO VALE GOMES	15,00	AJ32	AJ33
2	19	163	ELAYNE CRISTINA SANTOS MENDONÇA	14,92	AJ32	AJ33
2	20	31	ALEXANDRE ALVES FROTA	14,50	AJ32	AJ33
2	21	205	FRANCISCO ARIZIO SOUZA LIMA	14,50	AJ32	AJ33
2	22	308	JOSE MARCONDES SILVA MAIA	14,50	AJ32	AJ33
2	23	2947	LUBÉLIA RODRIGUES MAIA	14,50	AJ32	AJ33
2	24	199	JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE	14,25	AJ32	AJ33
2	25	334	PASCOAL GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO	14,25	AJ32	AJ33
2	26	189	SUSILENE NUNES DE MENESES	14,25	AJ32	AJ33
2	27	28950	MARIA LIRAIR DUARTE FILGUEIRA FEITOSA	14,00	AJ34	AJ35
2	28	57034	CICERO VIDAL DE BRITO	14,00	AJ35	AJ36
2	29	200147	MANOELA MARIA SILVA FERNANDES	14,00	AJ35	AJ36
2	30	320	MOACIR DA COSTA SILVERIO	14,00	AJ32	AJ33
2	31	232	JOSE NICODEMOS NETO	14,00	AJ32	AJ33
2	32	297	CRISTIANO ALVES HOLANDA	14,00	AJ32	AJ33
2	33	215	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	14,00	AJ32	AJ33
2	34	310	ANA MARIA MELO ARAGAO	14,00	AJ32	AJ33
2	35	84	SANGELA ROSA XIMENES SILVEIRA	13,50	AJ32	AJ33
2	36	284	JOSE ROBERTO DE SOUZA	13,50	AJ32	AJ33
2	37	500	PEDRO HELKER ALVES DE ALCANTARA	13,42	AJ32	AJ33
2	38	56813	MARIA ALICE ALVES MOURA AMORIM	13,00	AJ35	AJ36
2	39	149	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	13,00	AJ32	AJ33
2	40	344	SERGIO RICARDO DA ROCHA NONATO	12,50	AJ31	AJ32
2	41	2746	ANTONIO REIS DOS SANTOS	12,00	AJ31	AJ32
2	42	2929	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	11,00	AJ32	AJ33
2	43	323	DENIO DECIO DOS SANTOS	10,50	AJ32	AJ33
2	44	200601	ANAHID MARIA MELO ANDRADE RODRIGUES ALBUQUERQUE	10,42	AJ31	AJ32
2	45	106	SILVOLANGE FERREIRA DA SILVA	10,00	AJ32	AJ33
2	46	201131	ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA	10,00	AJ32	AJ33
2	47	201	MARIA LENILDA RIBEIRO	9,92	AJ32	AJ33
2	48	102	MARIA TANIA GARCIA SAMPAIO DA SILVA	9,75	AJ31	AJ32
2	49	108	JOAQUIM MEDEIROS	9,50	AJ32	AJ33
2	50	198	SULAMITA MELO DE ALMEIDA	8,83	AJ32	AJ33
2	51	359	TARCISO GONCALVES DE MELO	8,75	AJ32	AJ33
2	52	54	FRANCISCO SOUZA DE FARIAS	8,50	AJ32	AJ33
2	53	251	ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8,00	AJ32	AJ33
2	54	486	MARINA BENVINDA DE JESUS LIMA	8,00	AJ32	AJ33
2	55	1210	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	8,00	AJ32	AJ33
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
3	1	201384	CRISTIANE DE MORAIS SILVA	43,25	AJ37	AJ38
3	2	201726	ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA	33,25	AJ37	AJ38
3	3	200594	FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES	33,00	AJ37	AJ38
3	4	93865	ADALTO ARAUJO MARINHO	30,75	AJ39	AJ40
3	5	95761	MERIANE MOREIRA PESENTE	28,50	AJ39	AJ40
3	6	201655	JETER MARINHO DOS SANTOS	28,50	AJ37	AJ38
3	7	201641	WLADIA ALVES RIBEIRO	26,75	AJ37	AJ38
3	8	39402	ALBA MARIA DE FRANCA FACANHA	26,50	AJ39	AJ40
3	9	201640	MONICA QUEIROZ DE FREITAS	25,50	AJ37	AJ38
3	10	12072	FLAVIO ALVES DE CARVALHO	24,00	AJ37	AJ38
3	11	95776	MARIA DULCINEA GUERRA ALBERTO	23,75	AJ39	AJ40
3	12	92620	SEPHORA BANHOS DE MENEZES FORTE	22,50	AJ38	AJ39
3	13	95814	ILEANA MARIA PORTELA ARAGAO	22,25	AJ39	AJ40
3	14	201472	CARLA AGUIAR MAGALHÃES ARAÚJO	21,92	AJ37	AJ38
3	15	93496	CLAUDIA MARIA PRACIANO FERRER	21,75	AJ39	AJ40
3	16	200515	ISAAC BARBOSA DA SILVA	21,42	AJ37	AJ38
3	17	94083	ANETE CAVALCANTE GIRAO	21,00	AJ39	AJ40
3	18	201387	FABIANE FERREIRA BARROS	21,00	AJ37	AJ38

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

3	19	93871	ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA	20,50	AJ40	AJ41
3	20	94069	ANA BEZERRA SOARES LIMA	20,08	AJ40	AJ41
3	21	93774	DINA MARIA PINHEIRO CEZAR	20,00	AJ40	AJ41
3	22	95816	ELISABETH AUGUSTA MELO DE CARVALHO	20,00	AJ39	AJ40
3	23	98657	FRANCISCO JOSE SOUSA DA FONSECA	20,00	AJ40	AJ41
3	24	95805	HELDER LOPES DA COSTA	19,00	AJ40	AJ41
3	25	200542	JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA	19,00	AJ38	AJ39
3	26	1890	ALEXSANDRO SILVA CAVALCANTE	19,00	AJ37	AJ38
3	27	12060	ATHILA CAMPOS GIRAO	19,00	AJ37	AJ38
3	28	201713	DULCINEA CHAVES RIBEIRO	18,42	AJ37	AJ38
3	29	93586	ANGELA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA	18,34	AJ40	AJ41
3	30	27722	WANDA MARIA BANHOS CORDEIRO	18,00	AJ40	AJ41
3	31	200545	MARIA EDILMA PEIXOTO DA CUNHA	18,00	AJ38	AJ39
3	32	200516	FLAVIO JOSE MOREIRA GONCALVES	18,00	AJ38	AJ39
3	33	62102	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MORAES	18,00	AJ37	AJ38
3	34	12170	FRANCISCA NILDA PAIVA FERREIRA ALBUQUERQ	17,00	AJ37	AJ38
3	35	28300	MARIA VANIA REBOUCAS MACHADO	16,75	AJ37	AJ38
3	36	93473	ANTONINA MARIA AIRES VIDAL	16,00	AJ40	AJ41
3	37	92742	MARIA DAS GRACAS DINIZ	16,00	AJ37	AJ38
3	38	11894	LINDORACY MENEZES DOS SANTOS	16,00	AJ37	AJ38
3	39	93282	MARIA DE FATIMA DA COSTA TEIXEIRA	15,92	AJ40	AJ41
3	40	93927	LAIS AGUIAR DE ANDRADE	15,75	AJ39	AJ40
3	41	200513	MERYEM ROCHA SIPAHI	15,50	AJ37	AJ38
3	42	201374	YARA AYRES ABREU	15,50	AJ37	AJ38
3	43	12035	JACY DE ABREU DIOGENES MENESES	15,50	AJ37	AJ38
3	44	200562	LISANIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES	15,42	AJ38	AJ39
3	45	200615	OLEANGELA GOMES DE LIMA MELO	15,42	AJ38	AJ39
3	46	92483	ANA PAULA GIRAO PORTO	15,25	AJ39	AJ40
3	47	93880	IZABEL CRISTINA LEITE PINHEIRO	15,00	AJ40	AJ41
3	48	94082	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FROTA	14,92	AJ39	AJ40
3	49	1887	SERGIO RICARDO PINHEIRO MELO	14,92	AJ37	AJ38
3	50	93195	NIRLA MARIA ALVES TEIXEIRA	14,75	AJ40	AJ41
3	51	95741	MARCELO CARLEIAL DE OLIVEIRA	14,75	AJ39	AJ40
3	52	38166	INAURA DE OLIVEIRA CAMINHA	14,58	AJ39	AJ40
3	53	93868	NOELIA ELVIRA GONTHIER PITTA PINHEIRO	14,50	AJ40	AJ41
3	54	93928	FRANCISCO EVALDO RIBEIRO DA COSTA	14,50	AJ40	AJ41
3	55	94097	MARIA LUCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA	14,50	AJ40	AJ41
3	56	200574	MARIA RAQUEL DE ALCANTARA VASCONCELOS	14,50	AJ38	AJ39
3	57	532	RITA DE CASSIA XIMENES DE MENESES	14,50	AJ37	AJ38
3	58	26175	VERONICA MARIA CAVALCANTE ARAGAO	14,50	AJ37	AJ38
3	59	91086	MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA	14,42	AJ40	AJ41
3	60	1914	CID GADELHA BERNARDINO	14,42	AJ37	AJ38
3	61	93417	MARIA MADALENA MARQUES LIMA	14,00	AJ39	AJ40
3	62	97910	JOSE ERIVALDO BATISTA DE ARAUJO	14,00	AJ40	AJ41
3	63	93845	FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA	14,00	AJ40	AJ41
3	64	93889	TEREZINHA DE JESUS BRITO	14,00	AJ40	AJ41
3	65	93873	MARIA DO SOCORRO AMARAL NEPOMUCENO	14,00	AJ40	AJ41
3	66	93878	JOAO BATISTA ISABEL E SILVA	14,00	AJ40	AJ41
3	67	95745	LEDINA MARIA FROTA DOS SANTOS	14,00	AJ39	AJ40
3	68	81043	JOSE GERARDO TEIXEIRA NOGUEIRA	14,00	AJ40	AJ41
3	69	200539	MARTA JUSTA SALES	14,00	AJ38	AJ39
3	70	200548	ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA	14,00	AJ38	AJ39
3	71	200573	ROBERIO LANDIM DE CARVALHO	14,00	AJ37	AJ38
3	72	200564	FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE	14,00	AJ38	AJ39
3	73	200507	GLAUDIA MARIA DA SILVA MESQUITA	14,00	AJ37	AJ38
3	74	11998	RAIMUNDO NONATO BEZERRA FRANÇA	14,00	AJ37	AJ38
3	75	12091	MARIA HELENA PEREIRA	14,00	AJ37	AJ38
3	76	200547	GLAILSON PEREIRA GOMES	13,50	AJ37	AJ38
3	77	95750	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	13,34	AJ39	AJ40
3	78	200558	NILTON GURGEL FIGUEIREDO	13,00	AJ38	AJ39
3	79	93867	RUTH ILENE MELO DE NOROES RAMOS	11,00	AJ39	AJ40
3	80	95826	SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA	11,00	AJ40	AJ41
3	81	93172	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE FRANÇA FACANHA	10,50	AJ39	AJ40
3	82	93888	ROSANE ARRUDA AGUIAR LOU	10,50	AJ40	AJ41
3	83	93997	CELIA FIRMEZA DA COSTA	10,50	AJ39	AJ40
3	84	1884	ANA HELENA NUNES RIBEIRO	10,50	AJ37	AJ38
3	85	93876	LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO	10,00	AJ40	AJ41
3	86	93850	ALTAIR DE MENEZES CAETANO	10,00	AJ40	AJ41
3	87	93842	JOSEVANIA BARBOSA DE SOUSA	9,50	AJ39	AJ40
3	88	94039	ANA CRISTINA SALES CARNEIRO MACEDO	9,17	AJ40	AJ41
3	89	200563	GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA	9,08	AJ38	AJ39
3	90	93284	MARIA LUIZA MAIA DE ALENCAR	9,00	AJ40	AJ41
3	91	92487	LUISA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA	9,00	AJ40	AJ41
3	92	39320	FRANCISCA LUCIA DINIZ RIBEIRO	9,00	AJ37	AJ38
3	93	200517	STENIO MENDONCA ARAUJO	8,75	AJ38	AJ39
3	94	11874	MARCOS AURÉLIO MARIZ	8,75	AJ37	AJ38
3	95	96769	JOAQUIM NEUTEL AZEVEDO JUSTINO	8,58	AJ40	AJ41
3	96	93355	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES GUEDES	8,50	AJ39	AJ40
3	97	200565	FRANCISCO EDMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	8,33	AJ38	AJ39
3	98	12027	RONALDO HOLANDA DE QUEIROZ	8,00	AJ37	AJ38
3	99	93906	JOSE MARCILIO SILVA DE MELO	7,75	AJ39	AJ40
3	100	82285	JUVENAL BATISTA DA SILVA	7,75	AJ37	AJ38
3	101	93183	LAIS VASCONCELOS RODRIGUES	7,50	AJ39	AJ40

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

3	102	93926	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GUIMARAES	7,50	AJ40	AJ41

Grupo 4 - Técnicos Judiciários

CLASSE	ORDEM	MATRIC	NOME	PONTOS	REF. ATUAL	REF. NOVA
1	1	4152	MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA	27,33	AJ22	AJ23
1	2	4134	RAIMUNDA COSMO BARROZO	25,00	AJ22	AJ23
1	3	4147	REGINA CATIA NASCIMENTO E SILVA	22,00	AJ22	AJ23
1	4	4408	LUIS ADRIANO SOARES BARBOSA	21,00	AJ22	AJ23
1	5	2225	CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	17,25	AJ22	AJ23
1	6	4387	FRANCISCA MARIA DE FARIAS	14,25	AJ22	AJ23
1	7	4401	PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS	13,50	AJ22	AJ23
1	8	4391	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	10,00	AJ22	AJ23
1	9	4383	EDILBERTO EDSON BARROSO DA SILVA	8,25	AJ22	AJ23
1	10	4148	DARIVAL ALVES DE MENDONÇA	6,25	AJ22	AJ23
1	11	4141	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	5,50	AJ22	AJ23
1	12	4139	ELIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	5,00	AJ22	AJ23
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
2	1	4904	PAVLA MARTINS DE MARTINS	37,50	AJ29	AJ30
2	2	99499	FRANCISCA CRISTINA FREIRE GADELHA	36,00	AJ31	AJ32
2	3	98655	MARCIA MARIA SERRA NUNES	35,00	AJ31	AJ32
2	4	99430	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA AGUIAR	35,00	AJ31	AJ32
2	5	201717	FRANCINILDA GOMES DE BRITO MARINHO	34,00	AJ32	AJ33
2	6	201544	GIOVANNA GUEDES DE ALENCAR	32,00	AJ31	AJ32
2	7	11865	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	31,50	AJ32	AJ33
2	8	201550	SILVIA DE VASCONCELOS MACHADO	27,25	AJ31	AJ32
2	9	200946	FRANCISCA CLEIDINIR REGO MAGALHAES MARTINS	27,08	AJ32	AJ33
2	10	201181	OLINESIA ARAGAO MENDES	26,00	AJ27	AJ28
2	11	682	LEONETE MOREIRA FONTENELE	25,25	AJ28	AJ29
2	12	722	SANDRA MARA MONTE DAS OLIVEIRAS	25,00	AJ30	AJ31
2	13	4882	IANA MARTINS ARAÚJO	24,25	AJ29	AJ30
2	14	687	ANA NEUMIZA DE VASCONCELOS	22,00	AJ28	AJ29
2	15	605	MARIA RAYANNE PONTES COSTA SOUSA	22,00	AJ27	AJ28
2	16	99495	LINDON CESAR BEZERRA FEITOSA	21,00	AJ31	AJ32
2	17	201623	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	21,00	AJ31	AJ32
2	18	608	FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO	20,42	AJ30	AJ31
2	19	99612	MIRIAN HISSA TEIXEIRA DE FRANCA	19,50	AJ31	AJ32
2	20	201246	JOSE PONTES PAIVA	19,00	AJ28	AJ29
2	21	2622	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	18,75	AJ30	AJ31
2	22	4191	LUIZ FÁBIO TEIXEIRA	18,75	AJ27	AJ28
2	23	745	MARIA IRIZANGELA CARVALHO DE ARAUJO	18,50	AJ29	AJ30
2	24	94163	ISMENIA NOGUEIRA ALENCAR	18,00	AJ32	AJ33
2	25	38060	ROMINA MIRZA DE SALES RIBEIRO	17,25	AJ32	AJ33
2	26	18634	MARIA IRENI MAIA	17,00	AJ32	AJ33
2	27	201632	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	17,00	AJ31	AJ32
2	28	751	LUCIANA GADELHA	17,00	AJ30	AJ31
2	29	597	JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA	16,75	AJ30	AJ31
2	30	201559	EMANUEL BEZERRA BONFIM	16,50	AJ32	AJ33
2	31	3220	LEVY ARAUJO DO NASCIMENTO	16,50	AJ27	AJ28
2	32	3921	FRANCISCO ELIVAN PEREIRA OLIVEIRA	16,25	AJ27	AJ28
2	33	94121	FRANCISCA ZENAIDE DO NASCIMENTO	15,50	AJ32	AJ33
2	34	77958	MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA	15,50	AJ31	AJ32
2	35	729	ROBERTO SAVIO RESENDE SOUSA	15,50	AJ30	AJ31
2	36	720	TELMA MARIA AGUIAR MAGALHÃES	15,50	AJ28	AJ29
2	37	651	JOSE ARIMATEA DE BRITO	15,50	AJ27	AJ28
2	38	276	VILMA GADELHA DOS SANTOS	15,42	AJ29	AJ30
2	39	1430	MARIA IVETE DE ALCANTARA	15,25	AJ28	AJ29
2	40	201621	MARILUCIA MOURA ARRAIS	15,00	AJ32	AJ33
2	41	721	FABIO FERREIRA DE AGUIAR	15,00	AJ28	AJ29
2	42	783	TEREZA NEVES SAMPAIO COUTO	15,00	AJ28	AJ29
2	43	770	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	14,75	AJ28	AJ29
2	44	566	JOSE GERVAZIO SAMPAIO	14,58	AJ28	AJ29
2	45	640	LUCIMAR PEREIRA XAVIER CAVALCANTE	14,58	AJ29	AJ30
2	46	200900	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	14,50	AJ31	AJ32
2	47	201485	SILVIA ARLENE SOARES PEREIRA	14,50	AJ32	AJ33
2	48	201534	KELLY STEFANY MARTINS ARAUJO GONZALEZ	14,50	AJ32	AJ33
2	49	201549	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	14,50	AJ32	AJ33
2	50	201555	JOSE CLAUDIO LINHARES DE SOUSA	14,50	AJ32	AJ33
2	51	750	JOSE EVANDRO OLIMPIO DA COSTA	14,50	AJ30	AJ31
2	52	2900	ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA	14,50	AJ28	AJ29
2	53	11873	JOSE KLEBER LOBO LEITE	14,42	AJ32	AJ33
2	54	697	FRANCISCO HELIO CUNHA MEDEIROS	14,42	AJ30	AJ31
2	55	98654	TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES	14,25	AJ32	AJ33
2	56	523	TATIANA COUTINHO MARTINS	14,25	AJ29	AJ30
2	57	649	FRANCISCA HELENA ALVES ARAUJO	14,25	AJ29	AJ30
2	58	200681	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	14,00	AJ31	AJ32
2	59	91094	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	14,00	AJ32	AJ33
2	60	5199	MARIA REGINA PEREIRA MATOS	14,00	AJ32	AJ33
2	61	18341	DIONE ELIZABETH DE MAGALHAES BANHOS	14,00	AJ32	AJ33
2	62	38965	LUIZ SERGIO CAVALCANTE MATOS	14,00	AJ31	AJ32
2	63	99497	ALEUDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	14,00	AJ31	AJ32
2	64	201479	FERNANDO SILVA DA PAZ	14,00	AJ31	AJ32
2	65	201482	HERBIO LOPES FERREIRA	14,00	AJ32	AJ33
2	66	201491	EDVA PERDIGAO CARVALHO	14,00	AJ32	AJ33

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2	67	201501	ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO	14,00	AJ32	AJ33
2	68	201601	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	14,00	AJ32	AJ33
2	69	201560	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	14,00	AJ32	AJ33
2	70	201616	GIOVANY CUNHA SIQUEIRA	14,00	AJ32	AJ33
2	71	11795	VERA LUCIA DA COSTA	14,00	AJ31	AJ32
2	72	11854	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	14,00	AJ32	AJ33
2	73	514	FRANCISCO EDER DE SOUSA	14,00	AJ30	AJ31
2	74	610	ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS	14,00	AJ30	AJ31
2	75	636	MARIA DA CONCEIÇAO DE FREITAS CONRADO	14,00	AJ30	AJ31
2	76	724	ODILIA MAGALHAES MARTINS COSTA	14,00	AJ30	AJ31
2	77	692	REGINA CLAUDIA RODRIGUES GOMES FIRMINO	14,00	AJ28	AJ29
2	78	200786	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	13,92	AJ32	AJ33
2	79	99501	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	13,16	AJ31	AJ32
2	80	200706	JOAQUIM MANOEL SAMPAIO GOMES	13,00	AJ31	AJ32
2	81	200935	ANTONIO ADONES FERREIRA RODRIGUES	13,00	AJ31	AJ32
2	82	11786	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	13,00	AJ31	AJ32
2	83	4936	JONNATHA MOREIRA PINTO UCHOA	13,00	AJ29	AJ30
2	84	617	ANA PAULA FONTENELE BARCELOS	12,50	AJ29	AJ30
2	85	11871	JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA FROTA	12,25	AJ31	AJ32
2	86	99513	ANTONIO MARQUES HONORATO	12,00	AJ32	AJ33
2	87	3024	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	12,00	AJ29	AJ30
2	88	200737	SILVANA MAIA MOURA	11,00	AJ31	AJ32
2	89	201533	GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA	11,00	AJ32	AJ33
2	90	596	JOSE JURACI FERREIRA MARQUES	11,00	AJ30	AJ31
2	91	656	ANTONIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA	11,00	AJ29	AJ30
2	92	624	ANTONIO JURANDI DO CARMO	10,83	AJ28	AJ29
2	93	568	MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES	10,75	AJ30	AJ31
2	94	23559	MARIA GERCIVANIA XIMENES DE SOUZA	10,50	AJ32	AJ33
2	95	34003	MARCOS GIL COSTA DE CARVALHO	10,50	AJ32	AJ33
2	96	11858	ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO	10,50	AJ32	AJ33
2	97	632	PEDRO CARLOS ALVES CAVALCANTE	10,25	AJ30	AJ31
2	98	94154	FRANCISCA HELENA CARVALHO FONSECA FALANG	10,00	AJ31	AJ32
2	99	91040	PAULO PIRES DE CARVALHO	10,00	AJ32	AJ33
2	100	641	JOSE REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	10,00	AJ28	AJ29
2	101	733	DEISMEIRE QUEIROZ SILVA	10,00	AJ30	AJ31
2	102	767	RICARDO CORREIA DE ALMEIDA	10,00	AJ28	AJ29
2	103	679	MARIA LUCIA FERNANDES BARBOSA	10,00	AJ27	AJ28
2	104	658	CECILIA ALEXANDRE DE MENEZES COSTA	10,00	AJ27	AJ28
2	105	18302	FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA	9,83	AJ32	AJ33
2	106	91046	MARLENIDES SANTOS COSTA	9,75	AJ31	AJ32
2	107	583	REJANE DE SOUZA LEITE	9,75	AJ29	AJ30
2	108	618	MARIA SHIRLENEILA PACHECO SILVA MARTINS	9,50	AJ30	AJ31
2	109	200761	ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO	9,50	AJ32	AJ33
2	110	201706	RICARDO DE LIMA CORREIA	9,25	AJ31	AJ32
2	111	201498	NAIDENIA MARIA MAGALHAES	9,17	AJ30	AJ31
2	112	585	ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	9,17	AJ30	AJ31
2	113	93841	HERLENE ROCHA PARENTE ALCÂNTARA	9,00	AJ32	AJ33
2	114	521	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	9,00	AJ28	AJ29
2	115	766	MARIA MEDEIROS DA SILVA	9,00	AJ28	AJ29
2	116	671	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA	8,83	AJ28	AJ29
2	117	513	IRACI PIRES CORREIA	8,75	AJ30	AJ31
2	118	201625	SILVANA AMARO ANDRADE	8,50	AJ32	AJ33
2	119	11868	CRISTIANA DE MOURA RAMOS	8,50	AJ32	AJ33
2	120	5870	WILLIAM VASCONCELOS GADELHA	8,50	AJ29	AJ30
2	121	201185	MARIA SUSANA FROTA	8,33	AJ29	AJ30
2	122	94156	JOAO BATISTA SILVA	8,25	AJ32	AJ33
2	123	607	RAIMUNDA MARQUES RODRIGUES SOUSA	8,25	AJ29	AJ30
2	124	4149	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	8,25	AJ27	AJ28
2	125	200862	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	8,00	AJ31	AJ32
2	126	201551	MAGDA MARQUES GOMES	8,00	AJ32	AJ33
2	127	615	JOSINEIRE CAMELO GOMES MARTINS DE CARVALHO	8,00	AJ30	AJ31
2	128	200708	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	8,00	AJ32	AJ33
2	129	201539	GERDA KATIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	7,92	AJ32	AJ33
2	130	31772	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	7,75	AJ32	AJ33
2	131	27062	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	7,50	AJ32	AJ33
2	132	91059	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	7,50	AJ32	AJ33
2	133	23487	MARILUCE BEZERRA LIMA	7,50	AJ32	AJ33
2	134	11798	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	7,50	AJ32	AJ33
2	135	11838	EDSON VIANA GOMES	7,50	AJ32	AJ33
2	136	563	DAGUIMARIO LEITE DE OLIVEIRA	7,50	AJ30	AJ31
2	137	763	PEDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	7,50	AJ28	AJ29
2	138	200744	VIRGINIA MORAIS PESSOA	7,00	AJ31	AJ32
2	139	37911	CLAUDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	7,00	AJ32	AJ33
2	140	29491	MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN	7,00	AJ32	AJ33
2	141	201483	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	7,00	AJ32	AJ33
2	142	201633	JEANI ALMEIDA ROCHA	7,00	AJ32	AJ33
2	143	11797	MANOEL ERNOGENES MONTENEGRO SILVA	7,00	AJ32	AJ33
2	144	12012	VALDECIO MONTEIRO RODRIGUES	7,00	AJ31	AJ32
2	145	515	MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	7,00	AJ29	AJ30
2	146	653	JOAO FRANCISCO ARCANJO	7,00	AJ28	AJ29
2	147	3311	MARIA MARIZA DE VASCONCELOS PEREIRA	7,00	AJ27	AJ28
2	148	11832	JULIANA ROSENDO COSTA	6,92	AJ31	AJ32
2	149	200726	ADAILDO DE SOUSA COSTA	6,75	AJ32	AJ33

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2	150	200905	RAIMUNDO GABRIEL	6,67	AJ31	AJ32
2	151	200852	MARIA JUCINEIDE ALVES CABRAL	6,50	AJ31	AJ32
2	152	18608	LUCIA PORTELA DE SOUZA	6,50	AJ32	AJ33
2	153	30051	JUAREZ REBOUÇAS MACHADO	6,50	AJ31	AJ32
2	154	590	MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MAIA	6,50	AJ30	AJ31
2	155	628	CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE	6,50	AJ29	AJ30
2	156	546	RITA DE CASSIA RUSSO E SILVA PENHA	6,33	AJ28	AJ29
2	157	18629	LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUGAL	6,25	AJ32	AJ33
2	158	200851	ANA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	6,25	AJ31	AJ32
2	159	99507	JOSE NEIL DE OLIVEIRA PEREIRA	6,25	AJ32	AJ33
2	160	728	NEUZIRENE ALVES DE MOURA	6,17	AJ29	AJ30
2	161	93912	CIRANO FERNANDES LIRA	6,00	AJ32	AJ33
2	162	200754	ANA MATOS FREIRE	6,00	AJ32	AJ33
2	163	37777	RAIMUNDA ZILENE MIRANDA DE ARAUJO	6,00	AJ31	AJ32
2	164	91043	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA CORREIA	6,00	AJ32	AJ33
2	165	200729	ANA ROSA DE LIMA	6,00	AJ32	AJ33
2	166	18395	FRANCISCA DE JESUS NOGUEIRA MORENO	6,00	AJ32	AJ33
2	167	31787	RAMIRO LIMA VALE FILHO	6,00	AJ31	AJ32
2	168	99492	LUCINEIDE CORDEIRO MONTENEGRO	6,00	AJ32	AJ33
2	169	201502	TECLA MARIA COSTA CHAVES	6,00	AJ32	AJ33
2	170	201614	FRANCISCO JOAO DE QUEIROZ CARVALHO	6,00	AJ31	AJ32
2	171	201636	VANDA MARIA DE SOUZA	6,00	AJ31	AJ32
2	172	554	RITA DE CASSIA MESQUITA CARDOSO	6,00	AJ29	AJ30
2	173	555	ANTONIO OSMAR NETO	6,00	AJ29	AJ30
2	174	591	SYNTIA PONTE QUARIGUASI	6,00	AJ30	AJ31
2	175	747	CARLA SORAYA ANDRADE PORTELLA	6,00	AJ29	AJ30
2	176	675	FRANCISCO JOEL ALVES	6,00	AJ27	AJ28
2	177	920	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	6,00	AJ28	AJ29
2	178	544	VICENTE MARCELO ARAUJO MOURAO	5,84	AJ30	AJ31
2	179	200742	MARIA ZENILCE SOUSA	5,83	AJ31	AJ32
2	180	604	ANTONIO SINDEVAL DE ALMEIDA	5,75	AJ29	AJ30
2	181	732	CARLOS PEREIRA ALBUQUERQUE	5,75	AJ28	AJ29
2	182	1501	ANTONIO PADUA RIBEIRO CORREIA LIMA	5,75	AJ28	AJ29
2	183	1458	MARIA EDIVANIA DE SOUZA DA SILVA COSTA	5,75	AJ28	AJ29
2	184	577	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	5,67	AJ30	AJ31
2	185	758	DAMIANA NORMA FELIX DO NASCIMENTO	5,58	AJ29	AJ30
2	186	200856	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	5,50	AJ31	AJ32
2	187	27480	JOSE VASCONCELOS UCHOA	5,50	AJ31	AJ32
2	188	38112	ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL	5,50	AJ32	AJ33
2	189	37054	ISABEL CRISTINA PRADO LIMA	5,50	AJ32	AJ33
2	190	91088	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	5,50	AJ32	AJ33
2	191	200717	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	5,50	AJ32	AJ33
2	192	200731	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	5,50	AJ32	AJ33
2	193	18799	SILVANIA LIDUINA RODRIGUES GUEDES	5,50	AJ32	AJ33
2	194	99133	JANE MEYRE HOLANDA DE ALBUQUERQUE	5,50	AJ31	AJ32
2	195	200323	RICARDO FACUNDO FERREIRA	5,50	AJ32	AJ33
2	196	200733	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	5,50	AJ31	AJ32
2	197	11800	ANDRE XIMENES SARAIVA	5,50	AJ31	AJ32
2	198	664	JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	5,50	AJ28	AJ29
2	199	666	FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS	5,50	AJ28	AJ29
2	200	924	ESIO LIMA VERDE NETO	5,50	AJ28	AJ29
2	201	200718	IVETE FAÇANHA DA COSTA FALCAO	5,42	AJ31	AJ32
2	202	200727	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	5,42	AJ31	AJ32
2	203	200676	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	5,42	AJ32	AJ33
2	204	15740	TEREZA CRISTINA ABREU SILVA	5,42	AJ32	AJ33
2	205	200698	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	5,42	AJ32	AJ33
2	206	200850	ROBERTO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA FILHO	5,42	AJ31	AJ32
2	207	200720	BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA	5,42	AJ31	AJ32
2	208	11821	CARLOS ROBERIO TABOSA PINTO	5,42	AJ32	AJ33
2	209	11859	ISABELA BARBOSA FERREIRA	5,42	AJ32	AJ33
2	210	11864	MARIA ASSUNCAO NUNES	5,42	AJ32	AJ33
2	211	518	FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA MOURA	5,42	AJ30	AJ31
2	212	540	SANDRA MOREIRA CESAR	5,42	AJ30	AJ31
2	213	725	LUIS CARLOS DA ROCHA	5,42	AJ29	AJ30
2	214	99787	MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	5,42	AJ32	AJ33
2	215	662	JOSE EDMILSON VASCONCELOS	5,33	AJ28	AJ29
2	216	200674	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	5,25	AJ32	AJ33
2	217	11801	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	5,25	AJ32	AJ33
2	218	647	FRANCISCO EVANDRO PINHEIRO MOTA	5,25	AJ30	AJ31
2	219	693	LUIZ CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA	5,25	AJ27	AJ28
2	220	694	FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA	5,25	AJ27	AJ28
2	221	748	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	5,25	AJ27	AJ28
2	222	3175	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO	5,25	AJ27	AJ28
2	223	200747	ANTONIA ALTAMIRA CAVALCANTE LACERDA	5,00	AJ31	AJ32
2	224	200682	IRANDI HOLANDA DE LIMA	5,00	AJ31	AJ32
2	225	1560	TERESINHA GOMES MARINHO	5,00	AJ29	AJ30
2	226	200724	MARIA VANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	5,00	AJ31	AJ32
2	227	201016	RICARDO CESAR CASTRO LIRA	5,00	AJ31	AJ32
2	228	200678	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	5,00	AJ31	AJ32
2	229	200775	FILOMENA FURTADO SAMPAIO	5,00	AJ32	AJ33
2	230	98653	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	5,00	AJ31	AJ32
2	231	3693	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	5,00	AJ32	AJ33

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2	232	94150	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE GUIMARAES	5,00	AJ32	AJ33
2	233	14056	LEONARDO SARAIVA	5,00	AJ32	AJ33
2	234	13267	HUMBERTO PAULO DE FREITAS REGIS	5,00	AJ32	AJ33
2	235	94346	ADERSON ROCHA DE FREITAS	5,00	AJ31	AJ32
2	236	36998	LUCIA MARIA BEZERRA DE LUCENA	5,00	AJ31	AJ32
2	237	94146	MARIA LUCIMARY SILVA DE ANDRADE	5,00	AJ31	AJ32
2	238	75858	TARCISIO GOMES DE ARAUJO	5,00	AJ32	AJ33
2	239	37948	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUERQUE	5,00	AJ32	AJ33
2	240	37813	MARLENE ABREU SANTIAGO	5,00	AJ32	AJ33
2	241	93793	ANTONIO FLAUBER CAMPELO MELO	5,00	AJ31	AJ32
2	242	91050	LIDIA MARIA LUCIO	5,00	AJ32	AJ33
2	243	91420	RITA DE CASSIA VIANA DE CASTRO	5,00	AJ32	AJ33
2	244	91093	ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	5,00	AJ31	AJ32
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
3	1	62026	JOSE MARIA MENDES	38,00	AJ36	AJ37
3	2	93736	LUZANIR TAVARES DA SILVA	16,75	AJ34	AJ35
3	3	92528	VANESSA FREIRE DE CASTRO	14,50	AJ35	AJ36
3	4	94117	ANTONIA LUZINETE DA COSTA RODRIGUES	13,00	AJ36	AJ37
3	5	93515	DAISY BARROSO CORDEIRO	13,00	AJ34	AJ35
3	6	93587	JOAO EVANGELISTA DE LIMA	11,75	AJ34	AJ35
3	7	93314	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	11,50	AJ34	AJ35
3	8	2067	ZENAIDA ALVES DA CRUZ ALBUQUERQUE	11,41	AJ36	AJ37
3	9	93311	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	10,00	AJ34	AJ35
3	10	94258	FERNANDO TEIXEIRA ARAUJO	9,34	AJ35	AJ36
3	11	93725	ANGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS	8,50	AJ34	AJ35
3	12	94118	ANTONIO JOSE SERAFIM	8,25	AJ35	AJ36
3	13	96175	FRANCISCO ANTONIO GOMES	7,00	AJ34	AJ35
3	14	200690	MARIA DE FATIMA MARINHO CUNHA	6,34	AJ39	AJ40
3	15	94112	LOURDES IZABEL LIRA FERNANDES	6,00	AJ35	AJ36
3	16	93422	MARIA NUBIA SAMPAIO LEAO	5,75	AJ34	AJ35
3	17	28042	ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO	5,50	AJ35	AJ36
3	18	2061	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTI	5,50	AJ36	AJ37
3	19	93353	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	5,50	AJ34	AJ35
3	20	94137	ROSA LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA	5,25	AJ36	AJ37
3	21	93805	CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	5,00	AJ36	AJ37
3	22	94119	JACINTO HONORATO DE OLIVEIRA	5,00	AJ36	AJ37
3	23	4778	MARIA EDILEUZA DA SILVA	5,00	AJ35	AJ36
3	24	390	VERA MARIA ROCHA FREITAS	5,00	AJ35	AJ36
3	25	93297	MARIA SILVA DOS SANTOS	5,00	AJ34	AJ35
3	26	93293	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA CORREIA	5,00	AJ34	AJ35

Grupo 5 - Demais Cargos de Nível Médio

CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
2	1	4392	MARCUS VINICIUS BRAGA	19,00	AJ31	AJ32
2	2	4173	KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO	11,00	AJ31	AJ32
2	3	4424	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10,00	AJ31	AJ32
2	4	4176	GERMANA LIA DE VASCONCELOS	10,00	AJ31	AJ32
2	5	4434	FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL	7,75	AJ31	AJ32
2	6	31764	JOSE ALBERTO MIGUEL	7,00	AJ32	AJ33
2	7	4428	AUDISIO GONÇALVES FERREIRA	6,00	AJ31	AJ32
2	8	1044	ERNESTO GUIMARAES PEREIRA	5,50	AJ32	AJ33
2	9	18442	RAIMUNDO DA SILVA ALCANTARA	5,00	AJ32	AJ33
2	10	94800	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	5,00	AJ32	AJ33
2	11	82015	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	5,00	AJ32	AJ33
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
3	1	93322	FATIMA MARIA DE LIMA	8,00	AJ37	AJ38
3	2	93342	MARIA DE FATIMA MOREIRA CAVALCANTE	7,50	AJ36	AJ37
3	3	93346	PEDRO KELLY DE LIMA ALCANTARA	7,00	AJ36	AJ37
3	4	93135	GENESIO BATISTA DO NASCIMENTO	7,00	AJ34	AJ35
3	5	93347	FRANCISCO GERCIER XIMENES DE SOUSA	6,50	AJ36	AJ37
3	6	93316	JOAO FELIPE DA COSTA	6,00	AJ36	AJ37
3	7	93307	CEZAR MARTINS	5,50	AJ36	AJ37
3	8	93356	JOAO JOSE JORGE DE SOUSA	5,00	AJ36	AJ37
3	9	92530	MARLUCY FERREIRA GUIMARAES	5,00	AJ37	AJ38
3	10	91836	TERESA TEIXEIRA DE MENESES TABOSA	5,00	AJ37	AJ38

Grupo 6 - Demais Cargos de Nível Superior

CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
1	1	4129	MARIA DO SOCORRO CASTRO MARTINS	16,25	AJ34	AJ35
1	2	4197	ARIANNE RODRIGUES DE ARAUJO SARAIVA	14,58	AJ34	AJ35
1	3	4215	RITA DE CASSIA SOUSA MONTEIRO	13,50	AJ34	AJ35
1	4	4124	ISMENIA SOUTO DE ARAÚJO ANDRADE	6,33	AJ34	AJ35
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
4	1	88333	PAULA MARIA CASTRO DE MORAES	7,50	AJ49	AJ50
CLASSE	**ORDEM**	**MATRIC**	**NOME**	**PONTOS**	**REF. ATUAL**	**REF. NOVA**
5	1	38165	ANA MARIA FERNANDES BRILHANTE	64,00	AJ55	AJ56

811 servidores

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 588 - Ano: 2009

- 2004.0017.0413-7/2 - AGRAVO
- Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico: 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS
- ESTAGIÁRIO - DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Agravado: EDUARDO HILTON PORTELA REINALDO
- Rep. Jurídico: 8136 - CE FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do agravo regimental, em que são partes as acima indicadas, Acordam os integrantes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. PREPARO. MOMENTO. ART. 511, CPC. DESERÇÃO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO CONHECIDO, MAS NÃO PROVIDO. 1. Em consonância com a norma do art. 511, caput, do Código de Processo Civil, deve a parte comprovar o preparo no ato de interposição do recurso. 2. Caso o preparo seja juntado aos autos em momento posterior ao da interposição recursal, ocorre a deserção, autorizando o não-conhecimento da apelação cível manejada. 3. Matéria já pacificada no Superior Tribunal de Justiça e nesta Corte. 4. Agravo conhecido, porém improvido.

- 2004.0007.7796-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: KOMATSU DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico: 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico: 11944 - CE JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
- Rep. Jurídico: 12033 - CE VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 13429 - CE ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- ESTAGIÁRIO - ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA
- Agravado: MARY EMPREENDIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Agravado: ARISTÓTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO
- Rep. Jurídico: 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Agravado: ANA LÚCIA COSTA CANAMARY
- Rep. Jurídico: 11990 - CE FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO
- Rep. Jurídico: 12083 - CE RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico: 12426 - CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2004.0007.7796-3, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. PENHORA. PRINCÍPIOS DO RESULTADO E DA MENOR ONEROSIDADE DO DEVEDOR.
- A execução objetiva a satisfação plena do exequente, levando-se sempre em conta o princípio da menor onerosidade em face do devedor, a teor do Art. 620 do CPC.
- No caso em tela agiu com acerto a autoridade processante já que, reconhecendo a desproporção entre o valor a ser executado e o referente ao bem constrito, determinou a substituição da penhora em obediência aos princípios mencionados, razão por que não há motivo para reforma da decisão
- Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2008.0038.6677-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ROMEU BARBOSA DA SILVEIRA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº. 2008.0038.6677-3/2, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores integrantes da colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber o recurso interposto como Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, na conformidade do voto do Relator.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO COLEGIADA. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. RECURSO, TODAVIA, CONHECIDO COMO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA.
- Ainda que, evidentemente, não caiba agravo regimental de decisão colegiada deste Egrégio Tribunal de Justiça, justifica-se, na espécie, o recebimento do recurso como embargos declaratórios, em homenagem ao princípio da fungibilidade.
- Contudo, não existindo omissão, contradição ou obscuridade no decisum recorrido, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar o recurso manejado.
- Hipótese em que ficou claro o entendimento da Turma quanto ao não-conhecimento do apelo interposto, determinando-se a remessa dos autos ao juízo de origem, a quem compete examinar os pressupostos de admissibilidade do recurso de embargos infringentes, nos termos do art. 34, § 3º da Lei nº. 6.830/1980.
- Advertência quanto à interposição futura de recurso protelatório.
- Regimental recebido como Recurso de Embargos de Declaração, porém rejeitado.

- 2000.0112.0248-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico: 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS VIANA
- Rep. Jurídico: 6883 - CE JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n° 2000.0112.0248-4/1, de Fortaleza, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer e negar provimento ao apelo da AMC - AUTARQUIA

MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. DETRAN PAGAMENTO PRÉVIO DAS MULTAS DE TRÂNSITO COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO. EXECUTIVO FISCAL. CONTRADITÓRIO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.
1. Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN ao prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios.
2. De acordo com Súmula nº 127/STJ: "É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado".
3. Impedimento que também deflui da impossibilidade de averiguação da legalidade das autuações, em face da ausência de dados e documentação atinentes à prática da infração.
4. Recurso não provido.

- 2000.0131.2940-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
- Rep. Jurídico: 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Rep. Jurídico: 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 13106 - CE LUIS SMYSLOV FREITAS FILGUEIRAS
- Rep. Jurídico: 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER
- Rep. Jurídico: 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
- Rep. Jurídico: 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico: 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 18348 - CE ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
- Rep. Jurídico: 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
- Apelante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- ESTAGIÁRIO - HELIO VERAS LESSA MOREIRA
- Apelado: HERONILDES MIGUEL CORREIA
- Rep. Jurídico: 13812 - CE ADOLFO DA SILVA BARROS
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.° 2000.0131.2940-7/1, de Fortaleza, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer e negar provimento à remessa oficial; conhecer dos recursos de apelação interpostos, para desprover os apelos da AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.
Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. AMC. PAGAMENTO PRÉVIO DAS MULTAS DE TRÂNSITO COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO. EXECUTIVO FISCAL. CONTRADITÓRIO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. DEVIDOS PELO CRITÉRIO DA EQUIDADE.
1. Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN ao prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios.
2. De acordo com Súmula nº 127/STJ: "É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado".
3. Impedimento que também deflui da inexistência de convênio firmado entre o DETRAN e a AMC, órgão expedidor da multa, prevendo a delegação de competência para a exigência de prévio pagamento da multa, bem como da impossibilidade de averiguação da legalidade das autuações, em face da ausência de dados e documentação atinentes à prática da infração.
5. Recursos da autarquia ré e DETRAN/CE não providos.

- 2000.0135.6112-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCA CABRAL RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelante: FRANCISCA CARVALHO FONTES NUNES
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelante: FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelante: FRANCISCA DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelante: FRANCISCO GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 2000.0135.6112-0/1, em que figuram as partes acima identificadas. Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do Voto do Relator.
Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.
-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.
-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.
-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.
-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".
-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inocorrente na espécie.
-Apelação desprovida.

- 2004.0007.0952-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico: 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico: 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Apelado: FRANCISCO SOUZA REBOUÇAS
- Rep. Jurídico: 8246 - CE POLIBIO ARRAIS NETO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2004.0007.0952-6/0, em que são partes os acima indicados, Acorda a Turma Julgadora da

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer parcialmente da apelação, e nesta parte, julgar-lhe improcedente, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL - INOVAÇÃO RECURSAL - IMPOSSIBILIDADE - APLICABILIDADE DO CDC - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - ILEGALIDADE - SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO (TABELA PRICE) ILEGALIDADE POR ENCERRAR CÁLCULO EXPONENCIAL (JUROS COMPOSTOS) NA OBTENÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO. 1. Competia à apelante deduzir toda a sua defesa na contestação, não podendo inaugurar novos temas apenas em sede recursal, pois estará incidindo em inovação vedada pelo artigo 517 do CPC. 2. nos termos do art. 5o, XXXII, da Constituição Federal de 1988, e por traduzir a dignidade da pessoa humana, a defesa do consumidor foi erigida à condição de direito fundamental. Por tal razão, as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e de interesse social, possuindo caráter cogente e inderrogável. 3. deve-se aplicar o art. 3º, §2º, do CDC, que descreve serviço como sendo "qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes de relações trabalhistas", como tem-se manifestado o Superior Tribunal de Justiça. 4. No que tange a capitalização mensal dos juros remuneratórios, é entendimento dominante na jurisprudência que a sua prática somente é admitida a partir da vigência da Medida Provisória n. 1.963-17, publicada em 31/03/2000 e revigorada pela MP n. 2.170-36 (D.O.U. de 12/09/2001). É que referida regra derrogou o art. 4º da Lei de Usura, no tocante às instituições financeiras, possibilitando a capitalização em período inferior a um ano nos contratos celebrados sob a égide da referida MP. Cumpre ressaltar, de pronto, que a capitalização de juros, em qualquer periodicidade, somente é admitida quando expressamente pactuada. 5. O Sistema Francês, nada mais é, do que a incorporação da Teoria de juros compostos nos empréstimos de pagamentos iguais e sucessivos, razão pela qual não se sustenta a alegação da recorrente, de que inexiste capitalização de juros no contrato em questão porque as prestações do financiamento são fixas. 6. Apelação conhecida parcialmente e nesta parte, improvida. 7. Sentença mantida.

- 2006.0002.3652-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES DERT
- Rep. Jurídico: 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico: 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico: 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico: 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Apelante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico: 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Apelado: FRANCISCO AURICELIO ELIAS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9320 - CE FABIOLA JOCA NOLETO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.° 2006.0002.3652-7/1, de Fortaleza, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos interpostos por AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA e DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. AMC e DERT. PAGAMENTO PRÉVIO DAS MULTAS DE TRÂNSITO COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO E/OU TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO. EXECUTIVO FISCAL. CONTRADITÓRIO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

1. Em se tratando de infrações de trânsito, é indevida a exigência pelo DETRAN ao prévio pagamento das multas referidas ao veículo, como condição para o licenciamento e/ou transferência, haja vista a previsão do executivo fiscal, como meio de que pode se valer o órgão expedidor da multa, para o fim de cobrar seus direitos creditórios.

2. De acordo com Súmula nº 127/STJ: "É ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado".

3. Impedimento que também deflui da inexistência de convênio firmado entre o DETRAN e a AMC, órgão expedidor da multa, prevendo a delegação de competência para a exigência de prévio pagamento da multa, bem como da impossibilidade de averiguação da legalidade das autuações, em face da ausência de dados e documentação atinentes à prática da infração.

4.Apelações interpostas por AMC e DERT, não providas.

- 2000.0133.8601-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apelado: MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA ABREU
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Remessa Oficial e Apelação Cível n.º 2000.0133.8601-9/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento unânime, conhecer para dar parcial provimento ao recurso e à remessa, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA QUANDO JÁ IMPLEMENTADOS TODOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA. INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. OMISSÃO INDEVIDA DO ENTE PÚBLICO CARACTERIZADA. REPETIÇÃO INDÉBITO. JUROS MORATÓRIOS. INCIDÊNCIA A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. SÚMULA 188 DO STJ.

-Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração.

-Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03.

-O silêncio não é ato administrativo, mas, sim, ato omissivo, o qual, quando ofende direitos individuais ou coletivos, dá ensejo ao devido provimento jurisdicional.

- Quanto às taxas de juros e o dies a quo para sua incidência (art. 167, do CTN), entendo razoável o argumento do ente público, dado que habemus legem.

-Matéria pacificada nesta colenda Corte de Justiça.

-Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

- 2007.0014.8605-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado: CONFIANCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA
- Rep. Jurídico: 16391 - CE SERGIO AUGUSTO SALES XIMENES AVILA
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível n.º 2007.0014.8605-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a colenda Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à remessa oficia e ao apelo do

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Estado do Ceará, nos termos do voto de Relator.
Ementa: TRIBUTÁRIO. APREENSÃO DE MERCADORIA. MEIO COERCITIVO DE COBRANÇA DE TRIBUTO. SANÇÃO POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE.
- A ordem jurídica brasileira mune o Poder Público de meios jurídicos eficazes para exigência de seus créditos, sendo inadmissíveis sanções políticas com o desiderato de compelir o contribuinte ao pagamento de tributo, pelo que se afigura inválida a apreensão de mercadorias com tal fim, consoante já assentado pela súmula 323 do Supremo Tribunal Federal.
- Precedentes deste colendo Tribunal e dos Tribunais Superiores.
- Remessa oficial e apelação interposta pelo Estado do Ceará desprovida.

- 2000.0136.4405-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: BANCO PANAMERICANO S/A.
- Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico: 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
- Apelado: JOABE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m): ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer da apelação cível, concedendo-lhe provimento parcial.
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. CUMULAÇÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇAO MONETÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 30, STJ. JUROS MORATÓRIOS. FIXAÇÃO NO VALOR MÁXIMO ADMITIDO EM LEI (ART. 52, § 1º, CDC). PERMISSÃO DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS PARA CONTRATOS POSTERIORES A 31/03/2000 (MP Nº 2.170-36/2001), DESDE QUE PACTUADA. APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. SÚMULA 297, STJ. JUROS REMUNERATÓRIOS. LIMITAÇÃO AFASTADA. CONDENAÇÃO EM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. NÃO DEMONSTRADA A MÁ-FÉ DO BANCO. INVIABILIDADE.
I. As Cortes superiores já firmaram entendimento no sentido de ser lícita a cobrança da comissão de permanência após o vencimento da dívida, contanto que não seja cumulada com a correção monetária, com os juros remuneratórios, nem com multa ou juros moratórios;
II. Diante da ausência de previsão contratual relativamente à capitalização mensal na espécie sub examine, há de ser permitida, tão-somente, a incidência de capitalização na periodicidade anual;
III. É pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de ser aplicável a legislação consumerista às instituições financeiras, nos termos da súmula 297/STJ;
IV. O art. 52, § 3º, do Código de Defesa do Consumidor limita em 2% sobre o valor da prestação as multas de mora decorrentes de inadimplemento de obrigação no termo, impondo-se a permanência dos juros moratórios no patamar de 1% (um por cento) ao mês e a multa por mora no percentual de 2% (dois por cento);
V. Com a edição da Lei 4.595/64, não se aplicam as limitações fixadas pelo Decreto 22.626/33, de 12% ao ano, aos contratos celebrados com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (Súmula 596 do STF).
VI. Não se fala em repetição de indébito quando não comprovada a má-fé da instituição bancária, devendo ser aplicada apenas a restituição ou a compensação dos valores pagos a maior de forma simples, não em dobro.
RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0166.6386-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 11047 - CE JOSE SA DE ARAUJO
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- PROMOTOR DE JUSTIÇA - FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível nº 2000.0166.6386-2/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. EXAME DE DNA. RECUSA DO INVESTIGADO EM SE SUBMETER A ESSA PERÍCIA. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE PATERNIDADE. EXISTÊNCIA DE OUTROS ELEMENTOS DE PROVA QUE INDICAM QUE O APELANTE É O PAI BIOLÓGICO DA INVESTIGANTE. OBRIGAÇÃO DO GENITOR DE PRESTAR ASSISTÊNCIA À FILHA. BINÔMIO LEGAL.
I - A teor da Súmula 301, do STJ, a negativa do investigado em se submeter ao exame de DNA induz presunção juris tantum de paternidade, o que, reforçado por outros elementos constantes dos autos, impõe a decretação da existência do vínculo biológico do varão com sua prole.
II - Uma vez comprovada a paternidade, é obrigação do pai prestar assistência ao filho. Inteligência do artigo 229 da Constituição Federal e do artigo 1.696 do Código Civil.
III - A fixação do valor da pensão alimentícia deve levar em conta as necessidades do alimentando e as possibilidades do alimentante, a teor do artigo 1.694, § 1º, da Lei Civil pátria.
IV - Conjunto probatório que demonstra que o quantum da obrigação alimentar atende à necessidade da criança, ao passo que seu genitor não logrou comprovar que o valor da pensão excede sua capacidade financeira.
V - Apelo conhecido e improvido.

- 2002.0000.2782-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: LUIZ CARLOS DOMINGUES
- Rep. Jurídico: 1138 - CE JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
- Apelado: INGRID FALCAO DOMINGUES REPRESENTADA POR OCLEIDE MARIA COELHO FALCAO
- Rep. Jurídico: 6776 - CE OCILDA MARIA FALCAO SANTIAGO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2002.0000.2782-8, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento à presente apelação, nos termos do voto do Relator.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. REVISIONAL DE ALIMENTOS. EFETIVA MUDANÇA NAS NECESSIDADES DO ALIMENTANDO. POSSIBILIDADE DE O ALIMENTANTE ARCAR COM UM VALOR DE PENSIONAMENTO MAIOR. APELAÇÃO IMPROVIDA
I - A revisão dos alimentos requer prova de que efetivamente tenha ocorrido mudança nas condições financeiras das partes, na forma do artigo 1.699 do Código Civil.
II - Tal demonstração deve ser feita cotejando-se a possibilidade do alimentante e a necessidade do alimentado no momento da fixação da pensão alimentícia e no da revisão solicitada.
III - Hipótese em que foi comprovada a crescente necessidade de quem recebe os alimentos, bem como a possibilidade de quem os fornece, conducente ao aumento do valor do pensionamento e, portanto, à manutenção do montante dos encargos alimentícios no patamar estabelecido pelo juízo a quo.
IV - Apelo conhecido, mas improvido.

- 2005.0013.8567-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CARMEN MONTE DE QUEIROZ JUCÁ
- Rep. Jurídico: 1391 - CE RUBEN ABITBOL DE MENEZES
- Apelado: RAYMUNDO WILSON DE QUEIROZ JUCÁ
- Rep. Jurídico: 1919 - CE ELISIO ARIMATEA RIBEIRO
- **Relator(a).:** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº. 2005.0013.8567-6/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em extinguir o feito sem resolução de mérito,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIENAÇÃO JUDICIAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. MORTE DO AUTOR.

I - A morte do autor em ação de alienação judicial cujo objeto é a venda de imóvel para custear seu tratamento de saúde gera a superveniente perda do interesse processual, ocasionando a extinção do processo sem resolução de mérito, com base no art. 267, IX do Código de Processo Civil.

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos dezoito dias (18) do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 46ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 45/2009 – 2ª Câmara Cível, de 11.11.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ADEMAR MENDES BEZERRA – PRESIDENTE, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretária. Antes de iniciar o julgamento dos processos, o presidente da Câmara, o Exmo. Sr.Des. Ademar Mendes Bezerra ressaltou a importância desse dia para magistratura cearense foram criados e nomeados oito (08) juízes ao cargo de desembargador, quatro (04) por antiguidade e os outros quatro por merecimento. Saudou esta data, na esperança que os juízes que estão entrando se compenetrem das suas elevadas funções e se façam respeitar, porque a torga em si, já é respeitada, mas a torga perde muito quando o seu titular não se dá respeito. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA**: **01 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0024.6439-4/1** – de Juazeiro do Norte, em que é agravante: PRISCILLA D'AVILA CRUZ MACEDO, sendo agravado: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ademar Mendes Bezerra. **02 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2008.0026.6001-2/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ISRAEL SOARES DE ALMEIDA, sendo embargada: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ademar Mendes Bezerra. **03 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2006.0012.9889-5/1** – de Fortaleza, em que é requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo requerido: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito positivo de competência, para declarar competente o Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **PROCESSO DE PAUTA – 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.0013.6148-6/0** – de Juazeiro do Norte, em que é agravante: KAIO JUSTO PAIVA, sendo agravada: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ademar Mendes Bezerra. **02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0013.0013-0** – de Fortaleza, em que é agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: JOANA DE ALENCAR DANTAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.0014.8934-9/0** – de Fortaleza, em que é agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo agravada: MARIA ROSMILDA ARAÚJO BRILHANTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2002.0004.5304-5/0** – de Fortaleza, em que é agravante: SOCICAN ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo agravados: EMÍDIO INÁCIO DO NASCIMENTO E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".**Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **05 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2003.0008.4393-3/0** – de Crato, em que é agravante: AUGUSTO DE ASSIS OLIVEIRA REP. POR TELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, sendo agravado: ITAYTERA CLUBE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2003.0009.3212-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, sendo agravado: ALEX RODRIGO LIMA HOLANDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.3879-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA IRACI MAMEDE LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.2719-6/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FRANCISCA NEUMA FERREIRA LIMA-ME, sendo apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - BEC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do agravo retido e do recurso de apelação, desprovendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0006.5299-2/0** – de Fortaleza, em que é apelante: MARIA ISABEL ANDRADE, sendo apelada: GRANDES VIAGENS TURISMO LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0008.6064-1/0** – de Icó, em que é apelante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo apelados: DROGARIA SENHOR DO BONFIM LTDA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, em decisão unânime, co-**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

nheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0026.5951-6/1** – de Ibiapina, em que é apelante: MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, sendo apelado: AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovendo-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0000.9377-0/0** – de Paraipaba, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA, sendo recorrido: JPL CONSTRUÇÕES LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu da remessa oficial, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **13- APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0003.4178-6/0** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO FORD, sendo apelado: ADONIAS DE QUEIROZ MARTINS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0119.8574-8/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: FRANCISCO COSTA DE NOJOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0009.1405-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: RAIANY SANTANA TAVARES DE LIMA REP. POR RITA DE CÁSSIA SANTANA TAVARES DE LIMA, sendo apelado: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0008.9620-6/0** – de Fortaleza, em que é apelante: CREDICARD S/A - ADMINSTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, sendo apelado: ALOISIO BARROS ALVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0014.1586-0/1** – de Uruburetama, em que é apelante: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL UNITUDO LTDA, sendo apelada: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **18 –APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0000.9375-4/0** – de Paraipaba, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA, sendo recorrido: NIVEL CONSTRUÇÕES LTDA, Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.3882-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: JOSÉ CARLOS DE SOUZA, sendo apelada: MASSA FALIDA DE ROMCY S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0001.6474-4/0** – de Fortaleza, em que é apelante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, sendo apelada: JUSTINA ALVES DE SOUZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar levantada e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **21 –APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0001.1112-0/0** – de Quixelô, em que é apelante: AURINO ALVES DE ARAUJO, sendo apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0152.9374-3/1** – de Ipu, - ###Segredo de Justiça###. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0015.2626-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: HEITOR RAMOS SIQUEIRA, sendo apelada: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Revisora e Ademar Mendes Bezerra. **24 –AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2004.0000.5636-0/0** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravado: JFIL – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ademar Mendes Bezerra. **25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0169.6628-8/1** – de Granja, em que são apelantes: IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA RAIMUNDO OLIVEIRA S/A E OUTRO, sendo apelado: OS MESMOS APELANTES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA –**"A Turma, unanimemente, conheceu da apelação, rejeitou as preliminares suscitadas e no mérito, por igual consenso, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **26 –APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0004.1344-0/0** – de Icó, em que é apelante: BANCO DO BRASIL S/A, sendo apelados: ICÓ GÁS LTDA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Ademar Mendes Bezerra – Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes **27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0129.0804-6/1** – de Fortaleza, em que é apelante: AMC – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, sendo ape-

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

lado: SAMUEL FERRER DA COSTA E SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0162.5793-7/1** – de Itapipoca, em que é apelante: JOAQUIM EDVAR COELHO MOURA, sendo apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu em parte do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.2383-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: LÚCIA DE FÁTIMA GODEIRO COSTA, sendo apelado: BANCO BRADESCO S/A – CRED IMOBILIÁRIO, - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – "**A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0014.3984-9/0** – de Fortaleza, em que é apelante: RAFAEL MAKELDE DA COSTA REP. POR JOSÉ OSMIL ALVES E OUTRA, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.6776-5/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: REGINALDO MOREIRA NUNES, - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.8916-7/0** – de Fortaleza, em que é apelante: BLOKUS ENGENHARIA LTDA, sendo apelada: TEREZA HELENA PAULA JOCA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por votação unânime, conheceu do recurso, provendo-o parcialmente, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **33 – APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2007.0000.8493-8/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, sendo apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: CENTRO VAREJISTA E ATACADISTA CEARENSE LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.3625-0/0** – de Fortaleza, em que é apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sendo apelados: INDÚSTRIA METALÚRGICA CASTRO ALVES S/A E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – "**A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator**". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0004.3625-2/0** – de Ipueiras, em que são apelantes: JOSÉ VALDIR MOURÃO E OUTRA, sendo apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – **"A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, improvendo-o, nos termos do voto do Desembargador Relator".** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes – Revisor e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **QUESTÃO DE ORDEM:** Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ademar Mendes Bezerra e Francisco de Assis Filgueira Mendes se deram por impedidos no julgamento da apelação cível nº 2000.0014.60901 da Relatoria da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Sendo referida apelação, retirada de mesa ficando o julgamento adiado para próxima sessão desimpedida. **VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra propôs, e foi acatado unanimemente, voto de pesar à família enlutada do Padre Fred Sólon. Em seguida, propôs voto de pesar à família enlutada do juiz aposentado, Dr. José Marijeso Alencar Benevides. Associou-se aos votos, a representante do Ministério Público Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e a DD. Procuradora de Justiça, Doutora Francisca Idelária Pinheiro Linhares, que na presente sessão, foram julgados TRINTA E OITO (38) recursos cíveis, sendo TRÊS (03) PROCESSOS EXTRA PAUTA: UM (01) Embargo Declaratório,UM (01) Agravo Regimental e UM (01) Conflito de Competência. TRINTA E CINCO (35) PROCESSOS EM PAUTA: VINTE E SETE (27) Apelações Cíveis, SETE (07) Agravos de Instrumento e UM (01) Reexame Necessário. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 18 de novembro de 2009.**

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 562 - Ano: 2009

- 2008.0024.7350-6/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Requerente: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
- Requerente: JUIZ DE DIREITO DA 26ª VARA CIVEL DE FORTALEZA/CE
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em declarar competente o Juízo suscitado da 26ª Vara Cível de Fortaleza, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT), EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, TRANSITADA EM JULGADO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO QUE PROCESSOU A CAUSA NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. OBEDIÊNCIA AO ART. 475-P, INCISO II, DO CPC. 1. Extinta a ação de conhecimento, com julgamento de mérito por sentença definitiva, transitada em julgado, cabe ao Juízo de primeiro grau, prolator de tal decisão, a execução do título judicial, nos exatos termos do disposto no inciso II, do art. 475-P, do CPC. 2. Inoportuna a alegação, de ofício, do Juízo Suscitado, em sede de cumprimento de sentença, de sua incompetência em relação ao julgamento da ação de conhecimento, visto que já houve o trânsito em julgado da

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

decisão judicial (f. 80v) e apenas por meio de ação rescisória é passível a sua revisão 3. Conflito conhecido para declarar-se competente o Juízo suscitado da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

- 2009.0017.4867-4/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM
- Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em declarar competente a Juíza suscitada da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. COBRANÇA DE SEGURO (DPVAT). COMPETÊNCIA RELATIVA. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. 1. A competência territorial, portanto, relativa, só pode ser impugnada por meio de exceção (art. 112 do CPC), sendo vedado ao Julgador decliná-la de ofício, a teor do disposto no verbete nº 33 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça: "A incompetência relativa não pode ser declarada de ofício.". 2. Conflito conhecido para declarar-se competente o Juízo suscitado da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

- 2009.0017.5892-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado: ### Segredo de Justiça ###
- Paciente: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 4291 - MA CARLOS LACERDA RODRIGUES NASCIMENTO
- **Relator(a).:** Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em negar a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Relator.
Ementa: HABEAS CORPUS CÍVEL. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PRISÃO CIVIL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INOCORRENTE. 1. É cediço que no âmbito restrito do habeas corpus cabe analisar tão-somente aspecto ligado à formalidade e à legalidade do decreto de prisão civil do Devedor de alimentos. Outros argumentos, tais como a incapacidade financeira de pagar o débito e a necessidade de redução do valor do pensionamento, são questões de mérito de lide alimentar, inviáveis de serem apreciadas na via estreita do habeas corpus. 2. No caso, as alegações do Paciente para o não pagamento do débito foram devidamente examinadas pela Autoridade apontada coatora, que, em decisão suficientemente motivada e fundamentada, as desacolheu e decretou a prisão do Alimentante inadimplente, não havendo qualquer ilegalidade a sanar. 3. Ordem denegada.

7.15 - ATAS DAS SESSÕES

3ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a **39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a **Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro do ano de 2009.** Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Rômulo Moreira de Deus – Presidente, Edite Bringel Olinda Alencar, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, tendo sido os trabalhos secretariados pelo Bacharel João Bosco Ponte de Aguiar – Secretário. **1. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0139.4994-3/2 DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Embargados:** FRANCISCO CLODOMIR DOS SANTOS DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do Des. Relator." **02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0007.2259-8/1 DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** CREDICARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. **Embargada:** LIGIA MARIA MELO GURGEL ABELLEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **03 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0133.9646-4/2 DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** JOSÉ GLAUBER ARAÚJO MOTA. **Embargado:** ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **04 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2004.0009.4460-6/2 DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargantes:** TEREZINHA LEITE VARELA HOLANDA, MANUEL SILVA HOLANDA e HOLANDA EMPREENDIMENTOS S.A. **Embargado:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **05 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2004.0016.0662-3/1 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** VIAÇÃO BONS AMIGOS LTDA. **Embargados:** JOÃO ALVES DA SILVA e MARIA DE DEUS SILVA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **06 - AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2005.0002.5323-7/2 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – CABEC. **Agravado:** ANTÔNIO LOPES DE AMORIM. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao agravo regimental interposto, nos termos do voto do Des. Relator." **07 - AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0001.1337-7/3 DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravantes:** EDSON RODRIGUES FREIRE e IVANA MARA DOS SANTOS FREIRE. **Agravados:** MARIA CLÉLIA SOUZA MAIA e FRANCISCO GERALDO MEIRELES MAIA, AMBOS REPRESENTADOS POR ANTÔNIO EVERARDO SOUZA MAIA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, condenando-se aos agravantes ao pagamento da multa de 1% (Hum por Cento) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **08 - AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0004.6720-9/3 DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravantes:** EDSON RODRIGUES FREIRE e IVANA MARA DOS SANTOS FREIRE. **Agravados:** MARIA CLÉLIA SOUZA MAIA e FRANCISCO GERALDO MEIRELES MAIA, AMBOS REPRESENTADOS POR ANTÔNIO EVERARDO SOUZA MAIA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, condenando-se aos agravantes ao pagamento da multa de 1% (Hum por Cento) sobre o valor corrigido da causa, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **09 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2000.0131.2342-5/2 DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante: MATHEUS CANAMARY RIBEIRO, REPRESENTADO POR EDIANE RODRIGUES CANAMARY. **Embargado:** ARISTÓTELES CANAMARY RIBEIRO NETO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao embargos declaratórios tão somente para, saneando-se a apontada omissão, determinar que as despesas processuais sejam distribuídas, em iguais partes, entre os litigantes, incluídos aqui os honorários sucumbenciais, ora arbitrados em R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), inserindo-se, desta feita, no acórdão embargado, os fundamentos aqui declinados, tudo nos termos do voto do Des. Relator." **10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0115.9729-2/2 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Embargante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Embargados:** ANA AÉCIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA e OUTROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **2. JULGAMENTOS DE PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.8734-6/0 DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** M.V. MENDONCA FONTENELE. **Apelado:** BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – BEC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "Dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar, que havia pedido vista dos autos em 19 de outubro do corrente ano, veio, na presente Sessão, pedindo a devida vênia, apresentar seu voto-vista em dissonância ao entendimento do douto Relator, tendo sido acompanhada pelo Exmo. Sr. Des. Rômulo Moreira de Deus. Ao final, a Turma Julgadora, por deliberação majoritária, acordou em conhecer do recurso de apelação cível, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da eminente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar". Designada para lavrar o acórdão, a eminente Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Divergiram do voto do eminente Relator, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar e o Exmo. Sr. Des. Rômulo Moreira de Deus. **3. JULGAMENTOS DE PROCESSOS EM PAUTA: 12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0007.3079-9/0 DA 19ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Apelante:** MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES. **Apelante:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **Apeladas:** AS MESMAS PARTES APELANTES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar, veio na presente Sessão de Julgamento, em 16 de novembro de 2009, ministrar seu voto no sentido de conhecer dos recursos, para dar provimento ao apelo interposto pela Telemar Norte Leste S.A e negar provimento à apelação interposta pela autora. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes. Adiado o Julgamento. **13 - APELAÇÃO Nº 2005.0028.9037-4/0 DA VARA ÚNICA VINCULADA DE ALCÂNTARAS. Apelante:** CLEITONY SILVA DE MENEZES. **Apelado:** DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **14 - APELAÇÃO Nº 2000.0165.5181-9/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. Apelantes:** FRANCISCO DE ASSIS UCHOA NOGUEIRA e OUTROS. **Apelada:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.3643-7/0 DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** MARIA ELIENE CORREIA. **Apelado:** JAIME LOPES DE OLIVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0007.0196-5/1 DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S.A. **Apelada:** MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Retido, para lhe negar provimento, e conhecer do Recurso de Apelação, para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2003.0004.5655-7/0 DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravados:** ROBERTO CESAR RABELO DE OLIVEIRA e OUTROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo, nos termos do voto do Des. Relator." **18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2005.0011.6850-0/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** ESTADO DO CEARÁ. **Agravados:** MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE e OUTROS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator." **19 - APELAÇÃO Nº 2006.0013.6071-0/1 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** MARIA MAIA FAÇANHA e ADERSON FAÇANHA FILHO. **Apelados:** ESTADO DO CEARÁ e ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator". **20 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2005.0001.6681-4/1 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** LUZANIRA SARAIVA DE MOURA NOGUEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, para dar parcial provimento a Remessa Oficial e negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2005.0001.0545-9/0 DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Agravante:** CONSTRUCTOR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **Agravada:** BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **22 - APELAÇÃO Nº 2000.0014.1233-8/0 DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (IPEC). **Apelada:** FRANCISCA LEITE DE CASTRO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0014.5579-1/0 DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC. **Apelada:** MARIA CRISTINA SALES RAMOS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **24 - APELAÇÃO Nº 2000.0132.2266-0/1 DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. **Apelante:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. **Apelado:** FRANCISCO MOTA DE LIMA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, por deliberação majoritária, acordou em conhecer da Remessa Oficial e do Recurso Apelatório, para dar-lhes provimento, em consonância aos termos do voto do Des. Relator." O Exmo. Sr. Des. Celso Albuquerque Macêdo acompanhou o voto do eminente Relator. Divergiu do entendimento do douto Relator,

o Exmo. Sr. Des. Rômulo Moreira de Deus. **25 - APELAÇÃO/ REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0015.8352-3/0 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE FORTALEZA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **Apelante:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Apelada:** DAYSE DE SOUSA LOPES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Recurso Voluntário, para lhes dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **26 - APELAÇÃO Nº 2000.0163.9542-6/1 DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. Apelante:** BANCO DO BRASIL LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. **Apelado:** ADAILSON DE ABREU. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **27 - APELAÇÃO Nº 2002.0006.3687-5/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO. Apelantes:** AURILIO CARDOSO DE LIMA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA e AELIDA TAVARES DE LIMA. **Apelante:** BANCO DO BRASIL S.A. **Apelados:** AS MESMAS PARTES APELANTES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso interposto pelos Embargantes, para lhe dar parcial provimento, e não conhecer da Apelação da Instituição Financeira, nos termos do voto do Des. Relator." **28 - APELAÇÃO Nº 2004.0011.4247-3/0 DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Apelada:** MASSA FALIDA DA IPLAC DO BRASIL S.A - PLÁSTICOS INDUSTRIAIS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **29 - APELAÇÃO Nº 2004.0011.4287-2/0 DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Apelada:** MASSA FALIDA DA IPLAC DO BRASIL S/A - PLÁSTICOS INDUSTRIAIS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **30 - APELAÇÃO Nº 2004.0006.0650-6/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. Apelante:** MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. **Apelado:** ANTÔNIO IZIDIO MAIA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Recurso Voluntário de Apelação, para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0007.7925-9/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HORIZONTE. Apelante:** MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **Apelada:** MARIA JOICE PEREIRA PAIVA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "O eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. Celso Albuquerque Macêdo, veio na presente Sessão de Julgamento, em 16 de novembro de 2009, ministrar seu voto no sentido de conhecer do Recurso Apelatório para rejeitar a preliminar e dar-lhe provimento, declarando quitado o débito decorrente da Licitação Pública nº 19/2000. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Rômulo Moreira de Deus discordou do entendimento exposto pelo douto Relator. Ao final, pediu vista dos autos a Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar. Adiado o Julgamento". **32 - APELAÇÃO Nº 2008.0018.1360-5/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso de Apelação, nos termos do voto da Desa. Relatora." **33 - APELAÇÃO Nº 2008.0021.8127-0/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso de Apelação, nos termos do voto da Desa. Relatora." **34 - APELAÇÃO Nº 2008.0025.0818-0/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso de Apelação, nos termos do voto da Desa. Relatora." **35 - APELAÇÃO Nº 2008.0025.0864-4/1 DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVICOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA – AMC. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer do Recurso de Apelação, nos termos do voto da Desa. Relatora." **36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0013.6624-7/0 DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelantes:** VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR e MARIA VERÔNICA DA SILVA NASCIMENTO. **Apelado:** CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO PEDRO e DR. CÉSAR AUGÚSTULO COSTA DE OLIVEIRA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar, conhecer do Apelo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator". **37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2002.0000.3987-7/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. Apelante:** MINERE ENGENHARIA LTDA. **Apelados:** JOÃO TEODORIO DE SOUSA e MARIA IVONEIDE DA COSTA SOUSA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar – Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar as preliminares, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso de Apelação Cível, nos termos do voto do Des. Relator". **38 - APELAÇÃO Nº 2000.0231.3140-4/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante:** JONAS NONATO DE SÁ. **Apelante:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Apelados:** AS MESMAS PARTES APELANTES. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Recursos, para negar provimento ao Recurso Principal e dar parcial provimento ao Adesivo, nos termos do voto do Des. Relator." **39 - APELAÇÃO Nº 2003.0008.6971-1/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. Apelante:** FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO. **Apelados:** CÉLIO JOSÉ SARAIVA e BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar, conhecer do Recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **40 - APELAÇÃO Nº 2004.0001.0346-6/0 DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** GERALDO GLEIDIVAN GONCALVES. **Apelado:** BANCO ABN AMRO REAL S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da Apelação, nos termos do voto do Des. Relator." **41 - APELAÇÃO Nº 2004.0014.8616-4/0 DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** BANCO ABN AMRO REAL S.A. **Apelado:** VICENTE DANIEL NETO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para declarar, de ofício a nulidade dos capítulos da sentença referente à exclusão da cobrança de honorários advocatícios e/ou administrativos, para dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **42 - APELAÇÃO Nº 2004.0005.9820-1/1 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA. Apelante:** BANCO PANAMERICANO S.A. **Apelada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS MPM LTDA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do Des. Relator." **43 - APELAÇÃO Nº 2004.0003.9244-1/0 DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** THELMA MARIA MELO LIMA. **Apelada:** CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

S.A. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **44 - APELAÇÃO Nº 2002.0002.6011-5/0 DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA. Apelantes:** SILVANA MARIA BEZERRA e OUTROS. **Apelado:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em reconhecer, de ofício, a incompetência absoluta da Justiça Estadual para processar e julgar a presente lide, julgando prejudicado o Apelo, nos termos do voto do Des. Relator." **45 - APELAÇÃO Nº 2004.0003.1672-9/0 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. Apelantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. **Apelada:** JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA BOTELHO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em extinguir o processo com resolução do mérito, restando prejudicado o exame do Recurso Voluntário, nos termos do voto do Des. Relator." **46 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0168.8556-3/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Apeladas:** ANTÔNIA ELITA GOMES MOREIRA e OUTRAS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Apelo, para lhes negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **47 - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2000.0168.9173-3/1 DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. Remetente:** JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. **Apelante:** MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Apeladas:** MARIA DO SOCORRO BELARMINO RODRIGUES e OUTRAS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e do Apelo, para lhes negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **48 - APELAÇÃO Nº 2004.0007.0531-8/0 DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. **Apelados:** PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA e PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Apelo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." **49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2003.0008.2629-0/0 DA 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA. **Apelada:** NAYLA MARINETE LEMOS DE SOUZA, REPRESENTADA POR TÂNIA MARIA PINHEIRO LEMOS. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar, conhecer do Recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.0009.1457-0/0 DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** TERIVALDO SAMPAIO FREIRE. **Apelado:** YTALO DE ARAÚJO LEITÃO, REPRESENTADO POR IVANILDA DE ARAÚJO LEITÃO. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar – Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes – Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." **51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0004.1305-6/0 DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Apelante:** ROBSON GIULLIANO BORGES LIMA. **Julgadores:** os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus – Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator." — Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE

JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 446 - Ano: 2009

- 2007.0013.1837-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEDA AYRES
- Agravado: LUCINEIDE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico: 10570 - CE ETHEL ROSA SUDARIO
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade de votos, em negar seguimento ao agravo.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EFEITO SUSPENSIVO ESTENDIDO AO PROCESSO. PERDA DO OBJETO.

Pretensão objeto do Agravo apreciada pelo DD. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça. Efeitos da suspensão da decisão estendidos ao processo. Decisão que vigorará até o trânsito em julgado da sentença, mesmo objeto deste recurso. Recurso que perdeu o objeto.

NEGARAM SEGUIMENTO AO AGRAVO.

- 2009.0020.8173-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 3186 - AM MARIA CREUZA C. DE SEIXAS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 11012 - CE OLIVEIRO MARROCOS MOURA
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO. REJEITADA. PRECLUSÃO E PRORROGAÇÃO DA COMPETÊNCIA. EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. MEDIDA LIMINAR. CABIMENTO.

A exceção de incompetência relativa deve ser ajuizada em peça apartada da contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão e prorrogação da competência.

A maioridade, por si só, não enseja a exoneração dos alimentos. Contudo, apresentadas provas de que a alimentanda é pessoa capaz, maior, com nível superior completo, cursando especialização, cabível a exoneração liminar, até porque o alimentante é pessoa idosa, que teve os ganhos reduzidos, seu estado de saúde exigindo cuidados com alimentação e remédios.

NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.

- 2007.0016.4314-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico: 19065 - CE CECILIA PARENTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 19845 - CE RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO
- Agravado: IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
- Rep. Jurídico: 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico: 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico: 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 14281 - CE MARIA GISELDA FONTELES XIMENES
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Agravo de Instrumento nº 2007.0016.4314-0/0, em que figuram as partes acima indicadas, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do agravo e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DIREITO DE GREVE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. APLICAÇÃO DA LEI Nº 7.783/89.

1- Trata-se de greve deliberada em Assembléia Extraordinária pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza-SINDIFORT- a qual foi impedida de concretizar-se em sede de Ação Civil Pública com pedido de Tutela Antecipada.

2- O art. 37, VII da Constituição Federal assegura aos servidores públicos o direito de greve, subordinando sua aplicação à lei específica.

3- Acolhimento do Mandado de Injunção nº 172 pelo STF suprindo a omissão legislativa por meio da aplicação da Lei nº 7.783/89 ao direito de greve dos servidores públicos, no que couber.

4- Direito de greve garantido, nos limites da Lei nº 7783/89.

AGRAVO PROVIDO.

- 2008.0017.6727-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0017.6727-1/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ele ser manejado em face de um ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a inadequada propositura deste recurso, quando o Regimento Interno dispõe de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não permite a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0023.9031-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARCOS AURELIO VASCONCELOS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0023.9031-7/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ele ser manejado em face de um ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a inadequada propositura deste recurso, quando o Regimento Interno dispõe de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não permite a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0039.0861-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA AUXILIADORA ARAUJO GOMES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0039.0861-1/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ele ser manejado em face de um ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a inadequada propositura deste recurso, quando o Regimento Interno dispõe de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não permite a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2006.0021.3236-2/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA-CE
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado: TIAGO PEDRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

necessária e apelação de nº 2006.0021.3236-2 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa e do recurso voluntário, para dar provimento ao apelo, reformando in totum a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM O ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSSIBILIDADE DE SUA INTITUIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS. OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO.

1. A Emenda Constitucional nº 39/2002, inseriu no texto constitucional o art. 149-A de 2002, possibilitando aos Municípios e ao Distrito Federal instituir a cobrança de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

2. O Município de Itaitinga quando aprovou as Leis nºs 238/2003 e 246/2004, observou as disposições constitucionais pertinentes ao estabelecer tal imposição tributária, desde que fossem respeitadas as regras previstas nos incisos I e III do art. 150 da Carta Magna.

3. Legalidade na cobrança de Contribuição de Iluminação Pública na fatura de consumo de energia elétrica, haja vista tal possibilidade estar prevista no parágrafo único do art. 149-A da CF/88.

4. Precedentes do STF, STJ e tribunais pátrios.

REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDOS. APELO PROVIDO.

- 2006.0021.3840-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITINGA/CE
- Apelante: MUNICIPIO DE ITAITINGA
- PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
- PROCURADOR - JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUÇAS
- Apelado: MARIA SONIA ALENCAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5327 - CE FRANCELSO COELHO ASSUNCAO
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de remessa necessária e apelação de nº 2006.0021.3840-9/1 em que figuram as partes os acima indicados, Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer da remessa e do recurso voluntário, para dar provimento ao apelo, reformando in totum a sentença, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM O ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. POSSIBILIDADE DE SUA INTITUIÇÃO PELOS MUNICÍPIOS. OBSERVÂNCIA ÀS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. NÃO ACOLHIMENTO.

1. A Emenda Constitucional nº 39/2002, inseriu no texto constitucional o art. 149-A de 2002, possibilitando aos Municípios e ao Distrito Federal instituir a cobrança de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP.

2. O Município de Itaitinga quando aprovou as Leis nºs 238/2003 e 246/2004, observou as disposições constitucionais pertinentes ao estabelecer tal imposição tributária, desde que fossem respeitadas as regras previstas nos incisos I e III do art. 150 da Carta Magna.

3. Legalidade na cobrança de Contribuição de Iluminação Pública na fatura de consumo de energia elétrica, haja vista tal possibilidade estar prevista no parágrafo único do art. 149-A da CF/88.

4. Precedentes do STF, STJ e tribunais pátrios.

REMESSA NECESSÁRIA E RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDOS. APELO PROVIDO.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 452 - Ano: 2009

- 2009.0013.8597-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico: 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 10631 - CE PAULO CLAYTON NIGRI
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento nº 2009.0013.8597-0/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE ALIMENTOS. MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DA RESPOSTA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. REVELIA (ART. 7º, DA LEI Nº 5.478/68). ALEGADO CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CONFIGURAÇÃO.

Na ação de alimentos o momento da contestação é o da audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que o réu deverá apresentar sua defesa, sob pena de revelia, além de confissão ficta quanto à matéria de fato (Art. 7° da Lei 478/68) RECURSO IMPROVIDO

- 2003.0002.7706-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOAO MACHADO NETO
- Rep. Jurídico: 7841 - CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Apelado: JOANA VIRGINIA BANDEIRA MACHADO REPRESENTADA POR VANUZIA BANDEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9381 - CE SEBASTIAO ANTONIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10530 - CE ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
- Rep. Jurídico: 11116 - CE UILTON DE SOUSA LIMA
- **Relator(a).:** Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acordam os Desembargadores da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE/NECESSIDADE. PROPORCIONALIDADE. PEDIDO DE REDUÇÃO DE ALIMENTOS.

1. Preliminar de defeito na representação afastado.

2. Realização de exame pericial, atestando a paternidade investigada. Procedência que se impõe.

3. A verba alimentar deve ser fixada com razoabilidade, observando o binômio necessidade do alimentando e possibilidade econômica do alimentante. A alegação de ser aposentado por invalidez, de constituição de família, sem respaldo em prova convincente, não merece acolhida.

NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME.

- 2000.0012.7265-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6153 - CE ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE
- Apelado: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico: 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Ementa: 1. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. REQUISITOS DO ARTIGO 927, CPC. PROVA DA POSSE ANTERIOR, DO ESBULHO E DA PERDA DA POSSE.
2. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA MANTIDA. APELO DESPROVIDO.

- 2000.0013.8409-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE DORGIVAL HENRIQUE SUDARIO LINS
- Rep. Jurídico: 3538 - CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA
- Estagiario: EDISANIA GOMES DE ARAUJO
- Estagiario: ALEXANDRA LACERDA BATISTA
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Estagiario: MARIANNE V. VASCONCELOS
- Estagiario: PATRICIA F. VASCONCELOS
- Estagiario: DAYANA F. DE ALENCAR
- Estagiario: LUCAS TROMBETTA BRANDAO
- Estagiario: REBECA NOBREGA CRUZ
- Estagiario: ALINE S. FEITOSA
- Estagiario: ANALUISA M. TRINDADE
- Estagiario: REGIS A. NOBRE
- Estagiario: FABIO DE MORAIS C. PENA
- Estagiario: HELOIZA BEATRIZ DA S. MUNIZ
- Estagiario: ERIKA GADELHA MUNIZ
- Estagiario: KARINE SARMENTO DORNELLES
- Estagiario: JOAO RICARDO A. DE A. NOGUEIRA
- Estagiario: ALEXEI TEIXEIRA LIMA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0013.8409-1/0, em que figuram as partes retro referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - PRILIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO AFASTADA - CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CLÁUSULAS ABUSIVAS - REVISÃO - POSSIBILIDADE - JUROS REMUNERATÓRIOS - CAPITALIZAÇÃO - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA .

  1 - É sabido que o julgador, ao prestar a jurisdição, deve resolver as questões debatidas, porém não é obrigado a analisar cada um dos argumentos trazidos pelas partes. Assim o d. Juiz a quo ao proferir a sentença atendeu aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa, estando suficientemente fundamentada, mesmo que de modo sucinto. Desse modo, a concisa justificação não se confunde com a ausência da motivação necessária. Preliminar afastada.

  2 - O instrumento de confissão de dívida de crédito constitui título executivo, conforme o enunciado da Súmula nº 300 do STJ.

  3 - As instituições financeiras não se sujeitam à limitação dos juros remuneratórios estipulada na Lei de Usura (Decreto 22.626/33), a estipulação de juros remuneratórios superiores a 12% ao ano, por si só, não indica abusividade. Precedentes.

  4 - O entendimento atualmente prevalente no STJ é no sentido de que a capitalização de juros é possível nos contratos celebrados após a edição da MP 1.963-17, de 31 de março de 2000, reeditada sob o n. 2170/2001, sendo vedada para contratos anteriores, ainda que expressamente pactuada.

  5 - É nula a cláusula contratual que estabelece comissão de permanência à taxa de mercado ou cumulada com multa e juros de mora.

  RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0014.7724-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIO SERGIO GOES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4711 - CE LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 5105 - CE DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS
- Rep. Jurídico: 6295 - CE FRANCISCA JANE EIRE C. DE ALMEIDA MORAIS
- Rep. Jurídico: 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Estagiario: LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Apelado: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação em ação regressiva de cobrança nº 2000.0014.7724-3/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo improvimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REGRESSIVA DE COBRANÇA - SEGURADORA - DANOS EFETIVAMENTE PAGOS PARA CONSERTO DO VEÍCULO SEGURADO - DIREITO DE REGRESSO.

  Seguradora que paga indenização a segurado tem direito de regresso em face de terceiro, envolvido no acidente. Precedentes. Manutenção da sentença. Apelo improvido

- 2000.0015.6877-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS
- Rep. Jurídico: 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico: 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Apelado: MF - MARCELO FREITAS AUTOPECAS LTDA
- Rep. Jurídico: 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0015.6877-0 em que figuram as partes retro referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso para lhe dar provimento, em sede de preliminar, conforme o voto do Desembargador Relator.

  Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA. PRELIMINAR ACATADA.

  Caso em que o encerramento da instrução, em audiência preliminar, mostrou-se indevido, diante do pedido do embargante pela produção de prova, notadamente, no que tange a apresentação das notas promissórias da negociação mercantil que originou a dívida objeto da demanda executiva, bem como do depoimento pessoal do embargado. A produção de tais provas mostravam-se necessárias. Cerceamento de defesa e prejuízo processual ao embargante evidenciados. Ademais, em se tratando de audiência de conciliação, não há obrigatoriedade das partes ou seus procuradores comparecerem ao ato, presumindo-se, pela ausência, mero desinteresse em conciliar. Sentença desconstituída.

- 2000.0117.5781-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Apelado: ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 6268 - CE CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

  Acorda(m): Vistos, examinados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial e Apelação Cível nº 2000.0117.5781-8/1, a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Acorda, por unanimidade, em conhecer da remessa oficial e do apelo recursal, para lhes dar provimento, reformando, destarte, a douta sentença recorrida e julgar improcedente o pedido inicial, com inversão dos ônus da sucumbência, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL CONTRATADA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. INCORPORAÇÃO DE VANTAGEM PESSOAL NOS TERMOS DA LEI 11.847/91. SERVIDORA NÃO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. INVIABILIDADE DA PRETENSÃO EM FACE DO NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO DIPLOMA LEGAL DE REGÊNCIA. REMESSA OFICIAL E APELO RECURSAL CONHECIDOS E PROVIDOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

- 2000.0219.9554-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE ITAMAR DA SILVA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 8221 - CE MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR
- Apelado: MODESTO GOMES FERNANDES
- Rep. Jurídico: 11373 - CE MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. MANUTENÇÃO DE POSSE. DISCUSSÃO DE PROPRIEDADE. FALTA DE PROVA DA POSSE ANTERIOR. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS DO ARTIGO 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

  1. Não se desincumbindo o autor de provar existência de posse anterior, não procede o pedido de manutenção de posse porque não preenchidos os requisitos previstos em lei (artigo 927 do CPC).

  2. APELAÇÃO NÃO PROVIDA.

- 2001.0000.2584-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CEARA DIESEL S/A
- Rep. Jurídico: 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
- Rep. Jurídico: 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Apelado: MARDONIO LUIZ LEITAO BRITO
- Rep. Jurídico: 10530 - CE ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
- Rep. Jurídico: 11116 - CE UILTON DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico: 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e Negar-lhe Provimento de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXECEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. FALTA DE LIQUIDEZ, CERTEZA E EXIGIBILIDADE DO TÍTULO.

  1. Não ofende a nenhuma regra do Código de Processo Civil o oferecimento da exceção de pré-executividade para postular a nulidade da execução(art. 618 do Código de Processo Civil), independente dos embargos de devedor.

  2. Considerando a sentença monocrática que o título não é liquido, certo e exigível, malgrado ter o exeqüente apresentado os documentos que considerou aptos, não tem cabimento a invocação do art. 616 do Código de Processo Civil.

  3. Recurso conhecido e não provimento.

- 2003.0005.7870-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAMOL - FARIAS MOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico: 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Apelado: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2003.0005.7870-9/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA. JUÍZO GARANTIDO ANTES MESMO DA LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA. A contar da vigência de Lei 11.382/2006, que deu nova redação ao artigo 736 do CPC, a oposição dos embargos à execução prescinde de penhora, depósito ou caução. Todavia, tratando-se de Execução Fiscal, remanesce o disposto no art. 16, parágrafo 1º da Lei 6.830/80 que exige a segurança do juízo como requisito de admissibilidade dos embargos, posto que a lei geral posterior não revoga a lei especial anterior. Para admissibilidade dos Embargos, em homenagem à efetividade e celeridade do processo, basta a nomeação, independente de lavrado o termo, mormente quando a parte contrária não se insurge contra a os bens ofertados e o juízo de origem normaliza o feito a ponto de habilitá-lo a seguir regularmente sua marcha processual até a apreciação meritória do litígio, sendo, por isso, inviável a extinção precoce da demanda.

  Recurso provido.

- 2003.0009.8916-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: A. P. MOLLER
- Rep. Jurídico: 10709 - CE MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 72224 - SP SERGIO LUIZ RUAS CAPELA
- Apelante: DAMPSKIBSSELSKABET AF A/S
- Rep. Jurídico: 10709 - CE MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 72224 - SP SERGIO LUIZ RUAS CAPELA
- Apelante: AKTIESELSKABET DAMPSKIBSSELSKABET SVENDBORG
- Rep. Jurídico: 10709 - CE MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico: 72224 - SP SERGIO LUIZ RUAS CAPELA
- Apelado: GAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

  Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

  Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CIVIL. CONTRATO. TRANSPORTE MARÍTIMO INTERNACIONAL. COBRANÇA DE SOBREESTADIA DE CONTÊINERES.

  1. A apresentação de documentos e planilha unilateralmente elaborada com os valores que a autora entende devidos, sem a necessária pactuação de condições, prazos e valores de sobreestadia no contrato, não demonstra a existência do crédito buscado, ônus da autora (artigo 333, I, do CPC).

  2. RECURSO NÃO PROVIDO.

- 2001.0000.3519-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: NADYA MARIA DE MIRANDA MONTALVERNE
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Embargante: MARCELO DE MIRANDA MONTALVERNE
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Embargado: VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico: 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Rep. Jurídico: 18446 - CE PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA
- **Relator(a).:** Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº 2001.0000.3519-9/1, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO aos embargos, nos termos do voto do Relator.

Ementa: PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PREVISÕES CONTIDAS NO ART. 535, CPC. EFEITO INFRINGENTE. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. EMBARGOS REJEITADOS. ACORDO ENTRE VÍTIMA E CAUSADOR DO ACIDENTE. ART. 449, INAPLICABILIDADE CONTRA TERCEIRO SOB PENA DE NEGAR VIGÊNCIA AO ART. 472, CPC. SUCUMBÊNCIA. DECAIMENTO DE PARTE MÍNIMA. 1. Não procedem os embargos declaratórios quando inexistirem, no decisum embargado, omissão, contradição, obscuridade ou ambigüidade interna ao acórdão, verificadas entre a fundamentação do julgado e a sua conclusão. 2. Não é viável pretender, dentro da via estreita dos declaratórios, conferir efeito infringente ao julgado, salvo quando estes decorrem naturalmente do vício apontado. Precedentes do STJ. No caso, a decisão proferida houve por reconhecer claramente a impossibilidade de acordo entre a vítima e o causador do acidente impedir o manejo de ação regressiva da seguradora, ressalvado apenas o pagamento do valor a título de prêmio. 3. Os aclaratórios objetivam ser rediscutida a matéria, bem como alcançar indevido efeito modificativo pela via inadequada. 4. Embargos improvidos.

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 454 - Ano: 2009

- 2008.0011.9809-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: GREGORIANO ANTONIO TAVARES FILHO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0011.9809-9/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0013.3538-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: RAIMUNDO GOMES FARIAS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0013.3538-0/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.

- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0014.0553-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: LUIZ GLEISON DA SILVA BARBOSA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0014.0553-1/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0018.1415-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: DELCIVAN CASTRO MACHADO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0018.1415-6/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0021.6070-2/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: RUTH LEITE VIEIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0021.6070-2/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0022.5445-6/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: NICOLAS NASCIMENTO MARQUES DE ALMEIDA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0022.5445-6/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0024.2495-5/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0024.2495-5/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0024.9798-7/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0024.9798-7/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0025.3659-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: LUIZ GONZAGA ALVES PINTO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0025.3659-1/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2008.0038.6643-9/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico: 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado: JOÃO ALEXANDRE DA CRUZ
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental nº 2008.0038.6643-9/2, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE ACÓRDÃO. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. INAPLICABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

1. Trata o caso de agravo regimental interposto pela AMC com o objetivo de desconstituir Acórdão proferido por esta 4ª Câmara Cível que não conheceu da apelação formulada anteriormente.

2. Para que um Agravo Interno possa ser admitido, deve ser manejado em face de ato monocrático, ou seja, provimento jurisdicional proferido por um único membro da Corte, sendo esta característica requisito indispensável para o conhecimento deste tipo de impugnação.

3. Entretanto, o que se depreende dos autos é que esta insurgência foi manejada com a finalidade de questionar decisão colegiada, que já recebeu manifestação direta do órgão fracionário deste Tribunal de Justiça.

4. Assim, torna-se patente que a propositura deste recurso foi inadequada, haja vista o Regimento Interno dispor de maneira clara e específica os casos nos quais referida via recursal é cabível, não sendo possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porquanto tem-se na espécie erro grosseiro, que desautoriza a incidência da instrumentalidade das formas, até mesmo por inexistir dúvida objetiva no caso.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Agravo Regimental não conhecido.

- 2002.0008.2821-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico: 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico: 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Apelado: JOSE CARLOS BRITO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n° 2002.0008.2821-9, envolvendo as partes acima aludidas. ACORDA a Turma Julgadora da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer do apelo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DECRETO-LEI Nº 911/69. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE.

1. Não colhe alegar que a intimação do Art. 267, III e § 1º do CPC, está nula, pois segundo o Art. 39, inc. II, do mesmo diploma legal, compete ao advogado da parte “comunicar ao escrivão do processo qualquer mudança de endereço”, determinação essa olvidada pelo representante judicial do banco demandante. Logo, não se há falar em cerceamento de defesa, já que a própria desídia do autor importou na extinção do feito sem resolução de mérito.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2. No caso concreto, como a notificação para fins de constituição em mora do devedor operou-se por tabelião incompetente, face a violação do princípio da territorialidade dos registros públicos, mister se faz a extinção do feito, sem julgamento de mérito, por falta de interesse processual.
- Apelo conhecido e desprovido.
- Unânime.

- 2006.0023.2474-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
- Apelado: HERLANIO LOPES DA ROCHA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2006.0023.2474-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: EXECUÇÃO FISCAL. CDA QUE ENGLOBA DÉBITOS PRESCRITOS E NÃO PRESCRITOS. INDEFERIMENTO DA INICIAL. IMPOSSIBILIDADE. DEVER DO JULGADOR DE REDUZIR O OBJETO DO LITÍGIO, CONTINUANDO A EXECUÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES EXIGÍVEIS. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de apelação cível, em ação originária de execução fiscal, na qual o magistrado sentenciante decidiu pelo indeferimento da exordial, sob o fundamento de que parte dos valores executados havia sido atingida pelo instituto da prescrição.
2. A legislação processual vigente permite ao julgador declarar, de ofício, a prescrição, conforme se depreende do Art. 219, §5º do CPC.
3. Entretanto, como bem explicitado na sentença recorrida, o Juízo de 1º grau entendeu estar prescrita apenas uma parte dos créditos tributários executados, havendo, por decorrência lógica, créditos remanescentes revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade.
4. Em casos que tais, deve o magistrado reduzir o objeto da ação, prosseguindo o feito em relação aos débitos remanescentes, e não proceder à total extinção do processo sem resolução de mérito.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.
- Unânime.

- 2000.0015.6398-0/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Autor: LUIZ GONZAGA DIAS NETO
- Rep. Jurídico: 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES
- Reu: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reexame necessário n° 2000.0015.6398-0, em que figuram as partes acima indicadas. ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, em votação unânime, conhecer do reexame necessário, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ALUNO DO ÚLTIMO SEMESTRE LETIVO DE CURSO SUPERIOR. DISCIPLINA QUE EXIGE PRÉ-REQUISITO. POSSIBILIDADE DE MITIGAÇÃO.
1. Podendo o aluno formar-se em um único semestre, nada obsta que curse duas disciplinas, mesmo que uma delas seja pré-requisito da outra. Incidência da razoabilidade para poupar o formando de ter que cursar outro semestre apenas para obedecer à sequência exigida pela Universidade.
- Reexame Necessário conhecido.
- Sentença mantida.

- 2003.0010.2969-5/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU
- Autor: MARIA ZULEIDE PAZ
- Rep. Jurídico: 10353 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO DE ALBUQUERQUE
- Reu: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - NEXAT
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário nº 2003.0010.2969-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a preliminar de carência de ação suscitada e, no mérito, conhecer do reexame necessário, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: TRIBUTÁRIO. REMESSA NECESSÁRIA EM MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO. AFASTADA. MÉRITO: INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA. MEIO COERCITIVO AO PAGAMENTO DE TRIBUTOS. IMPOSSIBILIDADE.
- Trata o caso de reexame necessário, em ação originária de mandado de segurança, por meio do qual a impetrante visa conseguir a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, pedido este que foi indeferido pela autoridade impetrada.
1. Preliminar de carência de ação:
- Após a promulgação da CF/88, restou abolida a instância administrativa de curso forçado, conforme o disposto no Art. 5º, XXXV da Carta Magna.
- Preliminar afastada.
2. Mérito:
- O indeferimento do pedido de inscrição da impetrante motivou-se unicamente em débitos tributários oriundos de outras pessoas jurídicas, que possuem como sócios parentes da promovente, não tendo esta nenhuma relação com tais inadimplementos fiscais.
- Não pode a Fazenda utilizar-se de tais sanções para exigir o pagamento de tributos, uma vez que para esta finalidade o Poder Público possui a sua disposição o procedimento executivo fiscal, por meio do qual pode a administração exigir os valores regularmente inscritos na dívida ativa.
- Precedentes do STF, do STJ e do TJCE.
- Reexame Necessário conhecido.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2002.0001.5570-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO EDUACIONAL SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 13540 - CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
- Apelado: FRANCISCA INES CASSIANO PIMENTEL
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0001.5570-2/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CÓPIA AUTENTICADA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. IMPOSSIBILIDADE. DOCUMENTO DOTADO DE FÉ PÚBLICA. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo a prestação de serviços educacionais, na qual o magistrado sentenciante decidiu pela extinção do processo sem resolução de mérito, por não haver sido apresentado o título executivo original.
2. Em demandas desta natureza, vigora o Princípio da Originalidade do Título, ou seja, via de regra, aquele que pretende receber a tutela jurisdicional, respaldado em um título executivo, deve instruir a petição inicial com o documento original.
3. Entretanto, a cópia apresentada junto à exordial, quando do ajuizamento da demanda, encontra-se devidamente autenticada, com o respectivo selo de autenticidade, gozando, assim, de fé pública.

4. Deste modo, plenamente possível o prosseguimento da execução nos termos em que se encontra, sendo desnecessária e desproporcional a exigência de que o exequente apresente o título original, sob pena de graves prejuízos ao patrimônio jurídico do apelante.
- Precedentes.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2002.0003.0178-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Apelado: JOAO GOMES DA SILVA FILHO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0003.0178-4/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO CELEBRADO PELA ENTIDADE MANTIDA. LITÍGIO INSTAURADO PELA ENTIDADE MANTENEDORA. POSSIBILIDADE. LEGITIMIDADE ATIVA. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo a prestação de serviços educacionais, na qual o magistrado sentenciante decidiu pela extinção do processo sem resolução de mérito, sob o fundamento de ilegitimidade ativa do demandante.
2. Contudo, o que se percebe da instrução processual é que o exequente figura como entidade mantenedora do Colégio Christus, conforme informado pelo Presidente do Conselho de Educação do Estado do Ceará.
3. Ademais, confrontando-se o CGC utilizado pelo próprio exequente quando de sua qualificação na exordial, com o CGC constante no contrato celebrado juntamente com o exequido, é possível aferir que ambos são idênticos, o que somente corrobora o raciocínio de que há na espécie uma única pessoa jurídica, que se utiliza de um nome fantasia para exercer suas atividades no mercado.
4. Legitimidade ativa demonstrada.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2002.0006.8828-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Apelado: MARIA ADELIA SILVA ALMENDRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2002.0006.8828-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO CELEBRADO PELA ENTIDADE MANTIDA. LITÍGIO INSTAURADO PELA ENTIDADE MANTENEDORA. POSSIBILIDADE. LEGITIMIDADE ATIVA. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo a prestação de serviços educacionais, na qual o magistrado sentenciante decidiu pela extinção do processo sem resolução de mérito, sob o fundamento de ilegitimidade ativa do demandante.
2. Contudo, o que se percebe da instrução processual é que o exequente figura como entidade mantenedora do Colégio Christus, conforme informado pelo Presidente do Conselho de Educação do Estado do Ceará.
3. Ademais, confrontando-se o CGC utilizado pelo próprio exequente quando de sua qualificação na exordial, com o CGC constante no contrato celebrado juntamente com a exequida, é possível aferir que ambos são idênticos, o que somente corrobora o raciocínio de que há na espécie uma única pessoa jurídica, que se utiliza de um nome fantasia para exercer suas atividades no mercado.
4. Legitimidade ativa demonstrada.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2005.0001.0434-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTONIO MONT´ALVERNE BARRETO LIMA
- Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCO AURELIO M. GONÇALVES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0001.0434-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação cível interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE IPTU. IPEC. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. LEGISLAÇÃO ESTADUAL QUE ALTEROU A ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SENTENÇA MANTIDA.
1. A controvérsia a ser dirimida no presente recurso diz respeito à ilegitimidade do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC para figurar no pólo passivo de execução fiscal movida pelo Município de Fortaleza, em razão de IPTU de imóveis dos quais aquele não é proprietário ou possuidor.
2. A edição dos Decretos Estaduais nº 20.547/90, 20.584/90 e 20.756/90 retirou a competência do IPEC em relação ao Sistema Financeiro de Habitação. Assim, no período indicado na inicial, a autarquia não possuía qualquer ligação com o imóvel cujo débito de IPTU está sendo executado.
3. Deste modo, o IPEC não tinha nenhuma relação com os imóveis financiados, os quais se constituíam como simples garantias dos financiamentos, não podendo, desta maneira, ser reconhecido como responsável tributário.
- Apelação conhecida e desprovida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2005.0002.0152-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA
- Rep. Jurídico: 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA
- Apelado: LUIS CESAR DE ARAUJO PINHEIRO
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0002.0152-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. OBRIGAÇÃO SINALAGMÁTICA. PROVA DO ADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO POR PARTE DO CREDOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo a prestação de serviços educacionais.
2. Como sabido, para que um documento possa ser definido como título executivo, devem fazer-se presentes os pressupostos da certeza, liquidez e exigibilidade, o que restou satisfatoriamente demonstrado.
3. Havendo na hipótese uma relação sinalagmática, o credor somente pode exigir o adimplemento do devedor após comprovar que realizou a prestação a ele atribuída.
4. O exequente, atento às disposições normativas, comprovou a prestação dos serviços educacionais, acostando aos autos o

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Boletim Escolar do aluno, relativo ao período das parcelas executadas.
5. Satisfeitos todos os requisitos, o título é hábil a ensejar a execução pretendida.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2005.0003.0237-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA - COLEGIO CHRISTUS
- Rep. Jurídico: 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0003.0237-8/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. OBRIGAÇÃO SINALAGMÁTICA. PROVA DO ADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO POR PARTE DO CREDOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo a prestação de serviços educacionais.
2. Como sabido, para que um documento possa ser definido como título executivo, devem fazer-se presentes os pressupostos da certeza, liquidez e exigibilidade, o que restou satisfatoriamente demonstrado.
3. Havendo na hipótese uma relação sinalagmática, o credor somente pode exigir o adimplemento do devedor após comprovar que realizou a prestação a ele atribuída.
4. O exequente, atento às disposições normativas, comprovou a prestação dos serviços educacionais, acostando aos autos o Boletim Escolar da aluna, relativo ao período das parcelas executadas.
5. Satisfeitos todos os requisitos, o título é hábil a ensejar a execução pretendida.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

- 2005.0003.0241-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS
- Rep. Jurídico: 1997 - CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA
- Rep. Jurídico: 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS
- **Relator(a).:** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2005.0003.0241-6/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CERTEZA, LIQUIDEZ E EXIGIBILIDADE. OBRIGAÇÃO SINALAGMÁTICA. PROVA DO ADIMPLEMENTO DA PRESTAÇÃO POR PARTE DO CREDOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. SENTENÇA ANULADA.
1. Trata o caso de execução de título extrajudicial promovida com o objetivo de executar crédito relativo a prestação de serviços educacionais.
2. Como sabido, para que um documento possa ser definido como título executivo, devem fazer-se presentes os pressupostos da certeza, liquidez e exigibilidade, o que restou satisfatoriamente demonstrado.
3. Havendo na hipótese uma relação sinalagmática, o credor somente pode exigir o adimplemento do devedor após comprovar que realizou a prestação a ele atribuída.
4. O exequente, atento às disposições normativas, comprovou a prestação dos serviços educacionais, acostando aos autos o Boletim Escolar e a Lista de Frequência dos alunos, relativos ao período das parcelas executadas.
5. Satisfeitos todos os requisitos, o título é hábil a ensejar a execução pretendida.
- Precedentes do STJ e do TJCE.
- Apelação conhecida e provida.
- Sentença anulada.

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 670 - Ano: 2009

- 2001.0001.2196-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JORGE LUIZ BASTOS OSTERNO
- Apelante: LEDA DE CASTRO OSTERNO
- Apelado: JORGE LUIZ BASTOS OSTERNO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Apelante: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCÁ SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES

- Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico: 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico: 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico: 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico: 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico: 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - JERUSA ROCHA SOARES
- ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- ESTAGIÁRIO - CAMILA MARQUES MARTINS
- ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCÁ SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - VALTER FALCAO NETO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Sobre a postulação e os documentos de fls. 170/173, acostados pelo apelado, diga a parte apelante em cinco dias.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2003.0001.3975-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Apelado: JOAO FLAVIO VIANA GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, não efetuado o preparo da apelação, oportunamente, nos termos do art. 511, do CPC, revela-se deserto o recurso, e, por isso, inadmissível, razão pela qual, em decisão monocrática, lhe nego seguimento, na conformidade do art. 557, caput, do CPC, determinando que sejam os presentes autos remetidos à vara de origem, para as providências pertinentes, acaso não haja insurgência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2000.0139.6361-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico: 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Apelado: RUI CASSIMIRO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico: 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Rep. Jurídico: 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Rep. Jurídico: 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Sobre a postulação de fls. 221/222, subscrita por Emanuelle F. Gomes Silva Moura (OAB/Ce nº 15.067) e Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB/Ce nº 21.407), pedindo a homologação da desistência do recurso e a extinção processual, digam José Aníbal de Carvalho Azevedo (OAB/Ce nº 10.024), Elisa Sousa Carvalho (OAB/Ce nº 12.951) e Francisco Arcélio de Lima (OAB/Ce nº 14.695), advogados constituídos do apelado, em cinco dias. Intimar o causídico Ivá da Paz Monteiro Filho (OAB/Ce nº 21.407) para demonstrar sua legítima representação judicial.

Depois, voltem-me conclusos.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0022.7714-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FELIPE ALVES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico: 19140 - CE ADRIANA OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico: 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Agravado: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Tratando-se de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida, determino a requisição de informações ao douto juízo da 4ª Vara da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, venham-me os autos, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2008.0028.5473-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado: GABRIELA PINHEIRO GOMES WIRTZBIKI
- Rep. Jurídico: 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico: 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIANA GOMES P. BEZERRA
- Agravante: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA (SESCE) MANTENEDORA DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE- FMJ
- Rep. Jurídico: 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Em face do decurso do tempo da impetração deste agravo de instrumento, determino a intimação da parte agravante para se manifestar sobre o interesse no prosseguimento do feito, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0014.9519-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: SUL AMERICA CAPITALIZAÇAO S.A - SULACAP
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
- Rep. Jurídico: 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
- Rep. Jurídico: 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Agravado: VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCINIO
- Agravado: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0003.3002-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 12152 - CE ALEXANDRE COUTO UCHOA
- Rep. Jurídico: 6664 - CE VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico: 6541 - CE MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 19911 - CE FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA
- ESTAGIÁRIO - GABRIELA OLIVEIRA GAZELLI
- ESTAGIÁRIO - GISELE DE PAULA MAGALHAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

No entanto, observo em petição de fls. 225/228, que as partes transigiram acordo, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0028.8497-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: RENATA PINTO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Agravado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Tratando-se de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida, inclusive a sede da discussão do tema, como exercício de cautela e prudência, determino que sejam requisitadas, ao juízo de origem, as necessárias informações, que deverão ser prestadas em dez (10) dias, acerca da impetração, ao mesmo tempo em que ordeno a intimação da parte agravada, para, querendo, em igual prazo, apresentar sua contraminuta, com a faculdade de juntar documentos.

Implementadas estas providências, em obediência aos ditames do art. 527 e seus incisos, do CPC, voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2008.0010.5894-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: CONDOMINIO NORTH SHOPPING
- Rep. Jurídico: 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 14575 - CE SUZY ANNE CATONHO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15115 - CE RAFAEL BARROSO CABRAL
- Rep. Jurídico: 18651 - CE TICIANE GUERRA PONTES
- Rep. Jurídico: 18823 - CE LUCIANA FERNANDES VIEIRA
- Agravado: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇAO E DISTRIBUIÇAO
- Rep. Jurídico: 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico: 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verifico que, às fls., foi determinado proceder-se à requisição de informações necessárias ao douto juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Considerando imprescindível à apreciação da medida liminar requestada as informações que devem ser prestadas pela autoridade judiciária, de quem emana a decisão interlocutória de que proveio este recurso, determino a reiteração do expediente, a ser cumprido devidamente, segundo as normas processuais.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2008.0029.0934-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ITAUCARD FINANCEIRA S/A
- Rep. Jurídico: 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico: 20393 - CE ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 20565 - CE ALINE SILVA LEMOS
- Apelado: MARIA EMILIA DE CAMPOS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico: 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verificando, às fls. 104/107, manifestação subscrita pelas partes, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologo, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo da 26ª Vara Cível de Fortaleza, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 672 - Ano: 2009

- 2000.0015.9091-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA VALDIZA MOREIRA
- Apelante: MARIA TEIXEIRA V. JUNQUEIRO
- Apelante: MARIA RAQUEL FERNANDES VIEIRA DE ABOIM
- Apelante: MARIA MARGARIDA DA SILVA ALMEIDA
- Apelante: MARIA JOSE DI VIANA
- Rep. Jurídico: 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico: 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico: 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 9765 - CE JOAO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico: 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11821 - CE BEATRIZ REGO XAVIER
- Apelado: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
- Rep. Jurídico: 2 - CE CONVERSÃO
- Rep. Jurídico: 2440 - CE ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA
- Rep. Jurídico: 3066 - CE CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico: 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico: 13170 - CE DANIELLE SOARES BORGHOLM
- Rep. Jurídico: 20286 - PE GERMANO CUNHA BEZERRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Face ao exposto, sem mais delongas, acolhendo a preliminar suscitada, nos termos do art. 557, caput, do CPC, decidindo monocraticamente, nego seguimento ao recurso, por ser inadmissível em face de sua extemporaneidade. Se não houver insurgência, providencie-se a baixa dos autos, encaminhando-os ao juízo de origem, no prazo de cinco dias (art. 510, CPC).

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2009.0028.6072-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS P. BRAGA
- Agravado: PEDRO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico: 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Sobre a postulação e os documentos de fls. 79/85, acostados pelo agravado, diga a parte agravante.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

RELATOR

- 2009.0017.5635-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado: FRANCISCO MARCIANO SAMPAIO LOPES
- Rep. Jurídico: 10889 - CE JOSE MARCELO FARIAS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, julgo prejudicado o agravo de instrumento, com fulcro no artigo 33, inciso XVII, do Regimento Interno desta Corte, pelo que determino o arquivamento dos autos, caso não haja insurgência.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

RELATOR

- 2009.0008.4714-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado: LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA
- Agravado: FRANCISCO REGIS ALVES DE BRITO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e denego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, que determinou a inclusão do cônjuge da autora como seu dependente, possibilitando-lhe usufruir dos benefícios da assistência médico-hospitalar e demais direitos e garantias advindos desta condição.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contra-minuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação desta decisão ao douto juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública, para as providências de seu mister.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

RELATOR

- 2009.0028.8596-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado: ANTONIA SALETE TORRES LIMA
- Agravado: JOSE TEOGENES LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, por encontrar-se deficientemente instruído o recurso, nego seguimento ao mesmo conforme o disposto no Art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Comunique-se ao juízo a quo.

Oportunamente, arquivem-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2009.0024.6588-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado: RAIMUNDO VIEIRA ALVES TEIXEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Portanto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, desconstituindo a decisão proferida pelo juízo a quo e concedendo a medida liminar requestada, com a conseqüente expedição de mandado liminar de busca e apreensão sobre o veículo alienado fiduciariamente, providência a ser executada pelo juízo processante do feito principal.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 2009.0033.1375-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: RAY MOVEIS E DECORAÇOES LTDA
- Rep. Jurídico: 4291 - CE LUIZ JOVINIANO GOMES NETO
- Rep. Jurídico: 18981 - CE HOZANAN LINHARES GOMES
- Agravado: KATIA REGINA CAVALCANTE FEIJAO
- Rep. Jurídico: 4519 - CE ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, por encontrar-se extemporâneo o recurso, impõe-se negar seguimento ao mesmo conforme o disposto no art. 557, caput, do CPC.

Intimem-se.

Comunique-se ao juízo a quo.

Oportunamente, arquivem-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2009.0032.5399-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ANTONIO TORQUATO DISIDERIO
- Rep. Jurídico: 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Agravado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Portanto, manifestamente inadmissível, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Diligências legais.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

RELATOR

- 2003.0003.4815-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCA CHIQUINHA ARAUJO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11856 - CE JOAO DE DEUS VIEIRA
- Apelado: ANTONIO ARAUJO POMPEU
- Apelado: FRANCISCO LUCIDIO DE QUEIROZ JUNIOR
- Rep. Jurídico: 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício e da Corte Superior, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC, mantendo inalterada a decisão atacada.

Intimem-se.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2009.0028.9492-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: GERALDO MOTA COSTA FILHO
- Rep. Jurídico: 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: PARTE FINAL:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Diante destas circunstâncias, ainda que em exame superficial, cuja profundidade será implementada em momento próprio, conheço do recurso e nego a suspensividade postulada, mantendo a decisão arrostada, posto que não se pode deferir a antecipação da tutela, nos termos do artigo 273, do CPC, como pleiteia o agravante, tendo em vista que não restou demonstrados os requisitos autorizadores para concessão de tal medida, tampouco afronta ao direito do autor.

Outrossim, determino a requisição de informações ao douto juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que deverá prestá-las em 10 (dez) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para procunciamento de mérito, vindo-me, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

RELATOR

- 2000.0014.4177-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: NILDA BARROS DA COSTA FIEGE
- Rep. Jurídico: 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Apelado: FORBRASMA - FORNECEDORA BRASILEIRA DE MADEIRA LTDA
- Rep. Jurídico: 8295 - CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje,

Encaminhem-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível a fim de que se proceda a intimação da empresa, ora apelada na pessoa de seu representante legal para que em 48 horas promova a diligência a que se tenha omitido, e somente a contumácia nesse prazo, importara na extinção do feito.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Des. Relator

- 2000.0012.9204-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: DIOGO CLEMENTE FERNANDES
- Rep. Jurídico: 10085 - CE CLAVER MOTA ARAGAO
- Apelado: ANTONIUS ADELBERT VONK
- Rep. Jurídico: 10918 - CE MARCUS DANNY PAZ BRAZ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, considerando que, no caso concreto, se demonstra insofismavelmente inviáveis as ponderações do apelante, nego seguimento ao recurso voluntário, por considerá-lo contrário ao entendimento emanado da Corte Superior de Justiça, defluindo daí também a manifesta improcedência dos argumentos suscitados, a teor do que preconiza o art. 557, caput, CPC, acima transcrito, confirmando a sentença proferida em todos os seus termos.

Intimem-se.

Demais diligências legais.

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS

-RELATOR-

- 2000.0015.7631-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: DANIEL GAZE FABRIS
- Rep. Jurídico: 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS
- Apelante: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Estagiario: ANA CLAUDIA DE CASTRO
- Estagiario: ANA CLAUDIA DE CASTRO
- Apelado: DANIEL GAZE FABRIS
- Rep. Jurídico: 13295 - CE DANIEL GAZE FABRIS
- Apelado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, fazendo-o pela via monocrática, consoante permissivo do art. 557, CPC, nego provimento ao apelo ajuizado pela empresa promovida, posto que válida a citação, e dou parcial provimento ao recurso manejado pelo autor, modificando o decisum de 1ª instância unicamente com relação ao quantum indenizatório, que fixo em R$ 9.000,00 (nove mil reais), quantia que entendo suficiente a amenizar o dano sofrido pelo promovente e a representar sanção à promovida, de modo a desencorajar a reiteração de práticas como a narrada na exordial.

Intimem-se.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2004.0007.0346-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MUNICIPIO DE IBICUITINGA
- Rep. Jurídico: 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Apelado: MARIA DE FATIMA PLACIDO DAMASCENO
- Rep. Jurídico: 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

À vista do exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento, conforme o permissivo inserto no art. 557, caput, do CPC, mantendo, in totum, a sentença recorrida.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os respectivos autos ao Juízo de origem.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Lincoln Tavares Dantas

Desembargador Relator

- 2003.0014.1597-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: CARLOS ALBERTO AZEVEDO TEIXEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - VICTOR EMANOEL ESTEVES
- Apelado: BANCO FININVEST S.A
- Rep. Jurídico: 98001 - RJ RENATA ROMAGUERA SOBROZA
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Dessa forma, com fulcro no artigo 269, inciso II, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito. Restam invertidos os ônus sucumbenciais fixados na sentença.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

DESEMBARGADOR LINCOLN TAVARES DANTAS
RELATOR

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 674 - Ano: 2009

- 2000.0170.3955-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE FABIANO DIOGENES REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA DIOGENES
- Rep. Jurídico: 5542 - CE OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO
- Rep. Jurídico: 7126 - CE MARIA AMELIA SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
- Rep. Jurídico: 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
- Apelado: JOSE GESIVAL DA MACENA
- Rep. Jurídico: 5056 - CE ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes deste Sodalício, nego provimento ao presente apelo e o faço sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 09 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0013.4632-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: KEVEN LENNOX C. PIMENTEL-EPP
- Rep. Jurídico: 6664 - CE VLADEMIR GOUVEIA PONTE DANTAS
- Embargado: M.M.IMPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico: 12121 - CE JANY HOLANDA COLARES
- Rep. Jurídico: 12550 - CE LELIA DE CARVALHO CORREIA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, conheço dos embargos, mas para lhes negar provimento, fazendo-o pela via monocrática, sob permissivo do art. 557, caput, do CPC, mantendo integralmente a decisão verberada.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
-DESEMBARGADOR RELATOR-

- 2002.0006.4550-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Embargado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, considerando que o presente mandado de segurança é a reprodução fiel de um outro mandado de segurança, este autuado sob o nº 2000.0104.0692-2, em tramitação junto a 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, objeto inclusive de recurso extraordinário, fl. 162, quando foi reconhecido o direito perseguido pelo impetrante, DOU PROVIMENTO aos aclaratórios, conferindo-lhe excepcional efeito infringente, desconstituindo-lhe a decisão de fls. 130/134, de modo a reconhecer a litispendência alegada e DECRETANDO A EXTINÇÃO do mandado de segurança, nos termos do art. 267, VI, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0014.1825-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: UNITEXTIL - UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico: 1937 - CE ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9091 - CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Embargado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Trata o feito de Embargos Declaratórios sob a assertativa de que fora desatendido o disposto no art. 535, CPC.

Percebe-se que a parte embargante pretende conferir efeito infringente aos aclaratórios, e, em face dessa possibilidade, mesmo que em tese, necessária a intimação da embargada para se manifestar no prazo legal, o que ora se determina.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0127.0058-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado: JUSCELINO PUDO
- Rep. Jurídico: 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Trata o feito de Embargos Declaratórios sob a assertativa de que fora desatendido o disposto no art. 535, CPC.

Percebe-se que a parte embargante pretende conferir efeito infringente aos aclaratórios, e, em face dessa possibilidade, mesmo que em tese, necessária a intimação da embargada para se manifestar no prazo legal, o que ora se determina.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de outubro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0010.1500-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MARIA NAILDE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 5712 - CE MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
- Apelado: VALTERCIO BOTELHO DO CARMO
- Apelado: ANA LUCIA MOURA DO CARMO
- Rep. Jurídico: 5460 - CE RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 8420 - CE MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, considerando que na presente ação não houve o recebimento de apelo, mas a mera suspensão da execução, determino seja o presente feito devolvido à origem, em atenção ao determinado pelo juízo planicial.

Intimem-se.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2000.0015.2669-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA NEIDE DA SILVA XAVIER
- Rep. Jurídico: 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
- Apelado: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, considerando a falta de objeto a ser perseguido, por conta da anistia do crédito pela Fazenda Pública Estadual, decreto a extinção do presente feito, bem como da própria execução fiscal, nos termos do art. 267, VI, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 05 de novembro de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2002.0005.0061-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: DALVANEIDE BENTO DA SILVA MESQUITA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 2875 - CE RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico: 12034 - CE FLAVIO ALVES DE ALMEIDA
- Apelado: CASA PIO CALCADOS LTDA
- Rep. Jurídico: 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos argumentos retro-expostos, deixo de conhecer o presente recurso de apelação cível, em face da ocorrência de irregularidade formal, fazendo-o pela via monocrática, sob o permissivo contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0003.7822-0/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINDORETAMA
- Apelante: MUNICIPIO DE PINDORETAMA
- Rep. Jurídico: 5896 - CE FERNANDO HOLANDA COSTA
- Apelado: NESTOR CABRAL DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso, posto que manifestamente inadmissível, vez que inobservados os requisitos para tanto.

Intimem-se.

Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

- 2002.0004.5341-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ALCAN - ALUMINIO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico: 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Apelado: TECNOMETRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante de todo o exposto, considerando o parecer ministerial, os precedentes jurisprudenciais da Corte Superior de Justiça e deste colegiado, nego seguimento ao recurso, e o faço sob o permissivo do art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS

DESEMBARGADOR RELATOR

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 217 - Ano: 2009

- 2009.0013.6827-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: WILSON MELO LIMA
- Paciente: JAIR CLESIO COSMO DE LIMA
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Recebidos hoje.

Uma vez que os requisitos apresentarem devida justificativa para o descumprimento da ordem expedida por este Relator, tendo em conta que o paciente ainda cumpre pena por outro delito, seu pleito deve dirigir-se ao juízo das execuções penais, onde poderá requer eventual progressão de regime ou outra benesse cabível.

Intimada a parte impetrada e decorrido o prazo ora fixado de 05 (cinco) dias para eventual manifestação, arquivem-se os presentes autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Dr. Wilton Machado Carneiro

Juiz Convocado

- 2009.0026.9213-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente: ANTONIO CUSTODIO DE AGUIAR
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) WILTON MACHADO CARNEIRO, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: DESPACHO

Conforme requerimento de fls. 77, homologo a desistência do presente habeas corpus.

Arquive-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, aos 09 de novembro de 2009.

Dr. Wilton Machado Carneiro

Juiz Convocado

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 683 - Ano: 2009

- 2002.0000.2372-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: EDUARDO COSTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Assistente de acusação: JOANA DARQUE RAMOS FREITAS
- Rep. Jurídico: 4269 - CE MARIA MARINA DE LIMA
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, ressalvando tão-somente o regime de cumprimento da pena, que deverá ser o inicialmente fechado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO QUALIFICADO. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. TESE DA LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA NÃO CONFIGURADA. QUALIFICADORA DO MOTIVO FÚTIL. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. QUALIFICADORA COMPROVADA. RECURSO IMPROVIDO.

1. É entendimento pacífico da doutrina e jurisprudência que as decisões proferidas pelo Tribunal do Júri somente podem ser anuladas se estiverem manifestamente contrárias à prova dos autos, não sendo qualquer dissonância entre o veredicto e os elementos de convicção colhidos na instrução que autorizam a cassação do julgamento, mas unicamente a decisão dos jurados que nenhum amparo encontre na prova produzida.

2 - Recurso conhecido, mas negado provimento e, de ofício, alterado o regime integralmente fechado para inicialmente fechado.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- 2003.0005.3455-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE EDUARDO CAVALCANTE JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO PEREIRA TORRES
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento, para afastar a majorante do art. 9º da Lei nº. 8.072/90, reduzindo a pena do apelante, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. INVIABILIDADE. DELITO E AUTORIA COMPROVADOS. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA PELOS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA CARREADOS AOS AUTOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. APLICAÇÃO DA MAJORANTE PREVISTA NO ART. 9º DA LEI Nº. 8072/90. AUSÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 223 DO CÓDIGO PENAL. IMPOSSIBILIDADE. AUMENTO DE PENA AFASTADO. ALTERAÇÃO DO REGIME. PEDIDO PREJUDICADO. RECORRENTE JÁ SE ENCONTRA CUMPRIMENDO A REPRIMENDA EM REGIME SEMIABERTO. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2003.0008.1859-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - ROMMEL MADEIRO MACEDO CAMURÇO
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO SIMPLES. ART. 157 DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA À PENA DEFINITIVA DE 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA CRIME DE FURTO. IMPOSSIBILIDADE. SUBTRAÇÃO DA RES FURTIVA REALIZADA MEDIANTE GRAVE AMEAÇA À VITIMA. O FATO DO AGENTE NÃO TER UTILIZADO ARMA NÃO DESCARACTERIZA O CRIME DE ROUBO, PORQUANTO QUALQUER EXPEDIENTE, COMO A SIMULAÇÃO DO EMPREGO DE ARMA, USADO PELO AGENTE PARA DESPOJAR O OFENDIDO DE SEUS BENS, INIBINDO-O DE RESISTIR A ATAQUE, É SUFICIENTE PARA CARACTERIZAÇÃO DE TAL DELITO. APELO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2004.0000.1682-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO WAGNER DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - DEBORA DIOGENES S.DE MELO
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, ressalvando tão-somente o regime de cumprimento da pena, que deverá ser o inicialmente fechado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: TRÁFICO DE ENTORPECENTES. ART. 12 DA LEI 6.368/76. NÚCLEO DO TIPO QUE PREVÊ VÁRIAS CONDUTAS. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA MERCANCIA. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO. INVIABILIDADE. REDUÇÃO DA PENA. INADMISSIBILIDADE. REPRIMENDA IMPOSTA ADEQUADAMENTE. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. MODIFICAÇÃO. LEI Nº. 11.464/07. RECURSO IMPROVIDO.

1. O simples ato de guardar substância entorpecente configura uma das condutas tipificadas como tráfico, visto que descrita pelo legislador como tal no caput do art. 12 da Lei n. 6.368/76.
2. A pena foi adequadamente imposta e necessária para a reprovação e prevenção do crime, além do que fixada bem próxima do mínimo legal.
3. Apelo conhecido, mas improvido, e, de ofício, alterado o regime integralmente fechado para inicialmente fechado.

- 2004.0007.0943-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO ANIBAL FURTADO JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO M.OLIVEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO E FALSA IDENTIDADE. ART. 157, § 2º, INCISO I E ART. 307, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA À PENA DEFINITIVA DE 8 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO E 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA CRIME DE FURTO NA MODALIDADE TENTADA. IMPOSSIBILIDADE. ROUBO CONSUMADO. POSSE DO OBJETO AINDA QUE POR POUCO TEMPO E EMPREGO EFETIVO DA ARMA. CONFISSÃO ESPONTÂNEA. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 65, INCISO III, ALÍNEA "D". CONFIGURAÇÃO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO DO CRIME DE FALSA IDENTIDADE. AUTODEFESA. CONDUTA ATÍPICA. ABSOLVIÇÃO DECRETADA. APELO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2004.0008.0531-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO CARLOS BRAGA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, ressalvando tão-somente o regime de cumprimento da pena, que deverá ser o inicialmente fechado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: APELAÇÃO CRIME. TRÁFICO DE ENTORPECENTES. ART. 12 DA LEI 6.368/76. NÚCLEO DO TIPO QUE PREVÊ VÁRIAS CONDUTAS. DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA MERCANCIA. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO SOB O FUNDAMENTO DE QUE NÃO RESTOU PROVADO O DELITO QUE LHE FOI IMPUTADO. INVIABILIDADE. ACERVO PROBATÓRIO SUFICIENTE PARA AMPARAR O ÉDITO CONDENATÓRIO. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. MODIFICAÇÃO. LEI Nº 11.464/07, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, § 1º, DA LEI 8.072/90 (CRIMES HEDIONDOS). APELO IMPROVIDO, E, DE OFÍCIO, ALTERADO O REGIME DE CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA.

- 2008.0030.3229-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO JOSE DA SILVA ARAUJO
- DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
- ESTAGIÁRIO - DUERMISTON NERIS DE SOUSA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 302, CAPUT, DA LEI 9.503/97. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. AGENTE MENOR DE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

21 ANOS NA DATA DO CRIME. PRESCRIÇÃO. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. DECORRIDO O PRAZO PRESCRICIONAL PREVISTO NO ART. 109 DO ESTATUTO REPRESSIVO, ENTRE A DATA DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, IMPÕE-SE DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA MODALIDADE RETROATIVA.

- 2009.0006.2125-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MIGUEL PATRICIO
- DEFENSOR PÚBLICO - ELZNI RABELO SAMPAIO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m): Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade do apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 302, CAPUT, DA LEI Nº. 9.503/97. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Decorrido o prazo prescricional previsto no art. 109 do Código Penal, entre a data do recebimento da denúncia e da publicação da sentença, impõe-se declarar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 685 - Ano: 2009

- 2000.0152.2586-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: JOSE MILTON PIMENTEL FERREIRA
- Rep. Jurídico: 5901 - CE JOSE DE ASSIS RODRIGUES
- DEFENSOR DATIVO - ROMERO DE SOUSA LEMOS
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, em conformidade com o voto do eminente Relator.

Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI - ACOLHIMENTO DE UMAS DAS VERSÕES EXPOSTAS NO CONJUNTO PROBATÓRIO - PRINCÍPIO DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS - DECISÃO MANTIDA.

I - A apelação, amparada no art. 593, inciso III, alínea "d", do CPP, requer que a decisão dos jurados esteja dissociada da prova dos autos, revelando-se incabível e arbitrária;

II - É pacífico, na doutrina e na Jurisprudência, que, existindo duas teses com respaldo na prova produzida, o acolhimento de uma delas por parte do Conselho de Sentença não caracteriza, a decisão, como manifestamente contrária à prova dos autos, para anular o veredito;

III - Apelo improvido.

- 2000.0156.1573-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: JOAO BOSCO PINTO SOUSA
- Rep. Jurídico: 5973 - CE TARCISIO SOUSA SILVA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelado em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva propriamente dita, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e art. 115, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SENTENÇA PUBLICADA EM 28/07/2005 - APELADO CONDENADO À PENA DE (02) DOIS ANOS DE DETENÇÃO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PROPRIAMENTE DITA, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva propriamente dita, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (02) dois anos.

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelado (28/07/2005) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.

3. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.

4.Recurso prejudicado.

- 2002.0000.0633-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ADRIANO PEREIRA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar extinta a punibilidade do apelante, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CRIME - PENAL - PROCESSUAL - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO - INTELIGÊNCIA DOS ART. 107, IV, 109, 115 E 117, IV, TODOS DO CPB - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO - HC EX OFFICIO.

1. A teor do artigo 109, 115 e 117, inciso IV do Código Penal, ocorreu a prescrição da pretensão punitiva estatal. Vejamos.

2. A prescrição transcorreu reduzida à metade do prazo, pois o réu era menor de 21 (vinte e um) anos na data do fato. Além disso, a publicação da sentença se deu em 05/11/2001, não havendo qualquer outro marco interruptivo da prescrição.

3. Ademais, a prisão do apelante configura-se verdadeiro constrangimento ilegal, pois ao se dar a extinção da punibilidade, por qualquer motivo, automaticamente o encarceramento torna-se ilegal.

4. Por outro lado, há de se ter em conta que em qualquer fase do processo, o juiz, reconhecendo extinta a punibilidade do agente, deverá declará-la de ofício, ex vi do artigo 61 do Código de Processo Penal.

5. Nestas condições, reconheço extinta a punibilidade do apelante, porquanto a prescrição da pretensão punitiva do Estado.

- 2002.0000.1150-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: VALDERI PEREIRA DE MORAIS
- Rep. Jurídico: 12561 - CE JOSE MAURICIO NERES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 18/12/2001 - APELANTE CONDENADO À PENA DE (01) ANO E (02) DOIS MESES DE DETENÇÃO EM REGIME

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SEMI ABERTO E MULTA - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) QUATRO ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (02) dois anos.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (18/12/2001) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2003.0000.5724-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO EDIO MENDES
- Rep. Jurídico: 5518 - CE MARTINS SILVESTRE SILVA
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso IV, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 31/05/2001 - APELANTE CONDENADO À PENA DE (03) TRÊS ANOS E (06) SEIS MESES DE RECLUSÃO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (08) OITO ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. IV e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 08 (oito) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (03) três anos e (06) seis meses.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (31/05/2001) e o presente momento, transcorreu período superior a 08 (oito) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2003.0005.0331-8/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOAO NETO FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico: 13375 - CE VALDECI LEITE ALENCAR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, mantendo a sentença condenatória, em conformidade com o voto do eminente Relator.
Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. TESTEMUNHO DE POLICIAIS. CARACTERIZAÇÃO DO TIPO PENAL. IMPOSSSIBILIDADE DE ABSOLVIÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO. APELO IMPROVIDO.
I - Caso não apontados impedimentos, inexistem irregularidades nos depoimentos dos policiais, quando necessários para a formação do conjunto de provas e convencimento e do Julgador;
II - À configuração do crime de tráfico de substância entorpecente, é desnecessário que o acusado esteja praticando a mercância, pois a norma incriminadora indica modos alternativos de consumação;
III - Apelação improvida.

- 2003.0009.7273-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Assistente de acusação: EVA MACHADO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Apelante: EVA MACHADO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 2897 - CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA GOMES
- Rep. Jurídico: 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Apelado: JOSE EDILSON LUCAS DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Apelado: RAIMUNDO SOARES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar provimento, em conformidade com o voto do eminente Relator.
Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - LATROCÍNIO - CRIME HEDIONDO - AUSÊNCIA DE PROVAS DE AUTORIA - REGIME INTEGRALMENTE FECHADO - INCONSTITUCIONALIDADE.
I- A prova, a confirmar a autoria de um crime, para constituir o convencimento do Julgador, deve indicar, de modo objetivo, a atuação do acusado, não servindo, a tal, referências a terceiros;
II - As declarações de testemunhas, em sede policial, carecem da segurança do contraditório, só em juízo assegurado, não servindo de base a firmar, isoladamente, convicção, inclusive conforme a nova redação do art. 155, do CPP;
III - Assertivas vagas, por "ouvir dizer", não podem levar acusados a uma condenação, pois não traz convencimento sobre a autoria;
IV - Com a declaração, pelo STF, da inconstitucionalidade da proibição à progressão do regime de pena, aos condenados por crime hediondo, é necessário assegurar, de ofício, o direito à benesse;
V - Apelos improvidos, mas, reconhecido, de ofício, o direito de Francisco de Assis Vieira Gomes à progressão de regime.

- 2003.0012.7228-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: NILSSA VALE DA COSTA
- Rep. Jurídico: 13081 - CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade da apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso III, 110, §1º, e art. 115, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA NO DIA 14/05/2003 - APELANTE CONDENADA À PENA DE (07) ANOS DE RECLUSÃO E (06) MESES DE DETENÇÃO - RÉ MENOR DE (21) ANOS AO TEMPO DO CRIME - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DE (06) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. III, art. 110, § 1º e art. 115, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva intercorrente, na hipótese, ocorre em (12) anos, porém este prazo é reduzido à metade, no caso (06) anos, tendo em vista que, à época do fato delituoso, a acusada era menor de 21 anos de idade.
2. Condenada a apelante à pena de (07) anos de reclusão e e (06) meses de detenção, e observando a condição de menor de 21 anos já citada, verifico a ocorrência da prescrição, tendo em vista que, entre a data da publicação da sentença atacada (14/05/2003) e o presente momento, transcorreu período superior a (06) anos, ausente qualquer marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2004.0012.5097-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO EDILMO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 16174 - CE ROMERO SOUSA MARQUES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, em conformidade com o voto do eminente Relator
Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI - TESTEMUNHAS NÃO CONTRADITADAS - PRECLUSÃO - ACOLHIMENTO DE UMAS DAS VERSÕES CONSTANTES NO CONJUNTO PROBATÓRIO - SOBERANIA DOS VEREDICTOS - DECISÃO MANTIDA.
I - A testemunha, considerada suspeita ou viciada, por pendente sobre a mesma alguma dúvida, ou impedimento, deve ser imediatamente contraditada, antes de sua oitiva, sob pena de preclusão ao direito a fazê-lo;
II - O apelo, movido com amparo no art. 593, inciso III, alínea "d", do CPP, requer que a decisão dos jurados seja distante da prova dos autos, assim revelando-se descabida e arbitrária;
III - É pacífico, na doutrina e na Jurisprudência, que, existindo duas teses com respaldo na prova produzida, o acolhimento de uma delas por parte do Conselho de Sentença não caracteriza sua decisão como manifestamente contrária à prova dos autos, capaz de anular o veredito;
IV - Aos crimes hediondos, é permitida a progressão n o regime de cumprimento da pena;
V - Apelo improvido, mas conhecido, de ofício, o direito à progressão de regime.

- 2004.0013.3117-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado: FRANCISCO PAULINO FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO PEREIRA TORRES
- Rep. Jurídico: 10142 - CE ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO
- ESTAGIÁRIO - JULIANA DE BRITTO AVELINO
- ESTAGIÁRIO - DAVI CARVALHO DE SOUSA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, em conformidade com o voto do eminente Relator.
Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JÚRI - ACOLHIMENTO DE UMAS DAS VERSÕES EXPOSTAS NO CONJUNTO PROBATÓRIO - PRINCÍPIO DA SOBERANIA DOS VEREDICTOS - DECISÃO MANTIDA.
I - A apelação, manejada com amparo no art. 593, inciso III, alínea "d", do CPP, requer que a decisão dos jurados seja distante da prova dos autos, revelando-se incabível e arbitrária;
II - É pacífico, na doutrina e na Jurisprudência, que, existindo duas teses com respaldo na prova produzida, o acolhimento de uma delas por parte do Conselho de Sentença não caracteriza, sua decisão, como manifestamente contrária à prova dos autos, capaz de anular o veredito;
III - Apelo improvido.

- 2005.0003.0346-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 01/07/2004 - APELANTE CONDENADO À PENA DE (01) UM ANO DETENÇÃO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) QUATRO ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (01) um ano.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que, entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (01/07/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 687 - Ano: 2009

- 2004.0008.2753-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: RONALDO GUILHERME MATIAS
- Rep. Jurídico: 8631 - PB MANOEL NAZARENO FERREIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. DELITO DE TRANSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.
1. Evidente a autoria do delito por parte do recorrente diante da confissão e demais provas testemunhais colhidas na instrução.
2. Materialidade e autoria comprovadas.
3. Recurso conhecido e improvido.

- 2004.0013.3662-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO RUTE BRAGA DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. FURTO SIMPLES. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO PRIVILEGIADO. PEQUENO VALOR DA COISA.

CRITÉRIO DE AFERIÇÃO. A PRINCÍPIO, CONSIDERA-SE O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, NÃO PODENDO O JULGADOR SE DIVORCIAR DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO. PRECEDENTES DO STJ. nO CASO DOS AUTOS, O OBJETO DO FURTO FOI UMA BICICLETA. CONSIDERADO SEU VALOR VENAL EM COMPARAÇÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS (r$ 260,00) CHEGA-SE À CONCLUSÃO DE QUE NÃO SE TRATA DE UM BEM QUE PODE SER TIDO COMO DE PEQUENO VALOR, PRINCIPALMENTE SE INSERIDO NAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO, EM QUE PARA A VÍTIMA E PARA A MAIORIA DOS HABITANTES DA COMARCA FIGURA COMO PRINCIPAL MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2004.0014.5903-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO CLERTON SAMPAIO FURTADO
- Rep. Jurídico: 10160 - CE JOSE LUCIANO JUNIOR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, em consonância com a Procuradoria Geral de Justiça, e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. CRIME DE LESÕES CORPORAIS GRAVÍSSIMAS. CONDENAÇÃO. LEGÍTIMA DEFESA. INOCORRÊNCIA. PROVAS QUE DEMONSTRAM QUE A AÇÃO DO ACUSADO NÃO ERA NECESSÁRIA PARA REPELIR A AGRESSÃO E OS MEIOS POR ELE UTILIZADOS EXORBITARAM OS LIMITES DA CAUSA JUSTIFICANTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2004.0014.6219-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE VALRISTONE DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16886 - CE JOSE EUVALDO SILVA
- Rep. Jurídico: 17298 - CE VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO
- Assistente de acusação: JOSE VALRISTONE DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16886 - CE JOSE EUVALDO SILVA
- Rep. Jurídico: 17298 - CE VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO
- Apelado: ANTONIO LEONILDO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para manter a absolvição do acusado, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE LESÕES CORPORAIS gravíssimas. absolvição. apelação interposta pela assistência. legítima defesa. necessidade dos meios e moderação no uso dos mesmos. ocorrência. acusado que estava armado e vítima desarmada. porém, esta última partiu para cima do acusado e tentava tomar-lhe o revólver do acusado, oportunidade em que este, para defender-se, utilizou-se da arma. legítima defesa configurada. absolvição mantida. recurso conhecido e desprovido.

- 2005.0017.4755-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO JORGE PEREIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - SARA FROTA ALBUQUERQUE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. PORTE ILEGAL DE ARMA. SENTANÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DE APELAÇÃO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. FIXAÇÃO DA PENA BAIXO DO MÍNIMO. IMPOSSIBILIDADE. RECONHECIMENTO DA ABOLITIO CRIMINIS TEMPORÁRIA. INVIABILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.
1. Não há que se falar em inépcia da denúncia quando esta descreve, ainda que sucintamente, todos os elementos e circunstâncias que envolveram a prática do delito perpetrado pelo apelante.
2. Com a exceção da incidência de causas de diminuição de pena, gerais ou especiais, não pode a pena ser fixada abaixo do mínimo previsto no tipo penal.
3. A abolitio criminis temporária estampada nos art. 30 e 32 do estatuto do desarmamento não se aplica ao delito de porte ilegal de arma de fogo.
4. Recurso conhecido e improvido.

- 2006.0012.0766-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARCELINO ALVES FILHO
- Rep. Jurídico: 5699 - PE FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): ACORDA a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA de uso permitido. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. abolitio criminis. inocorrência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
1.Segundo a diretriz jurisprudencial consolidada nos Tribunais Superiores, notadamente o STJ, "Não se pode confundir posse de arma de fogo com o porte de arma de fogo. Com o advento do Estatuto do Desarmamento, tais condutas restaram bem delineadas. A posse consiste em manter no interior de residência (ou dependência desta) ou no local de trabalho a arma de fogo. O porte, por sua vez, pressupõe que a arma de fogo esteja fora da residência ou local de trabalho (...) II - Os prazos a que se referem os artigos 30, 31 e 32, da Lei nº 10.826/2003, só beneficiam os possuidores de arma de fogo, i.e., quem a possui em sua residência ou local de trabalho. Ademais, cumpre asseverar que o mencionado prazo teve seu termo inicial em 23 de dezembro de 2003, e possui termo final previsto até 31 de dezembro de 2008, tão somente para os possuidores de arma de fogo de uso permitido (nos exatos termos do art. 1º da Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008, convertida na Lei 11.706, de 19 de junho de 2008, que conferiu nova redação aos arts. 30 e 32 da Lei 10.826/03). (...) (REsp 1103068/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 05/05/2009, DJe 22/06/2009)"
2.Tratando a hipótese dos autos de porte ilegal de arma, e não de mera posse, não há falar em abolitio criminis, devendo ser mantida a condenação.
3.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2006.0023.9847-8/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GLEDILSON LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 2614 - CE MANFREDO CANDIDO MACIEL
- Rep. Jurídico: 16055 - CE MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. PROCESSUAL PENAL. ROUBO MAJORADO (ART. 157, §2º, i E ii DO CÓDIGO PENAL) e corrupção ativa (art. 333 do código penal). AUSÊNCIA DE PROVAS. INOCORRÊNCIA. PALAVRA DOS MILICIANOS. VALOR PROBATÓRIO RECONHECIDAMENTE VÁLIDO, SE COERENTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA. existência de PROVAS QUE INEQUIVOCAMENTE AUTORIZAM A CONDENAÇÃO. RECURSO CONHECIDO, PORÉM DESPROVIDO, SEGUINDO A MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- 2007.0010.4790-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: DARLEU ANTONIO RAMOS
- Rep. Jurídico: 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): ACORDA a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.
Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA de uso permitido. CONDENAÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. ACUSADO QUE ALEGA QUE ARMA QUE PORTAVA ILEGALMENTE NÃO ERA SUA. IRRELEVÂCIA. TIPO PENAL QUE SE PERFAZ COM O MERO PORTE DA ARMA EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 2007.0011.5034-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO EVANDRO FEITOSA ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 14141 - CE FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para DAR-LHE provimento em discordância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. DELITO DE TRANSITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO. REFORMA. ABSOLVIÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO.
1. Menor que pula de veículo em movimento buscando reaver boné que voara de sua cabeça instantes antes ao pulo, age de forma imprudente excluindo assim a responsabilidade penal do apelante.
2. Inexiste nexo causal na espécie pois a conduta imprudente do apelante de transportar indevidamente menores na carroceria de seu caminhão em nada contribui para a decisão do menor, de pular de um veículo em movimento para reaver bem material.
3. Recurso conhecido e provido.

- 2007.0018.2005-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: LUIS SANTOS DE CASTRO
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ANDRADE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. PRELIMINAR. SUSPEIÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. CRIME TENTADO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.
1. Rejeita-se preliminar de suspeição do juízo monocrático quando não fundada em hipótese prevista na legislação processual penal e suscitada sem observância do procedimento adequado. Preliminar rejeitada.
2. O Código Penal adotou a teoria da amortio para o reconhecimento da consumação do delito de roubo.
3. In casu, o apelante conseguiu retirar da vítima a disponibilidade do objeto roubado, restando, segundo a teoria da amortio, acolhida pelo nosso Código e pela nossa jurisprudência, consumado o delito de roubo.
4. Recurso conhecido e improvido.

- 2007.0024.1047-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO FERNANDO DA SILVA MAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para DAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. REDUÇÃO DA PENA. CRIME TENTADO. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO.
1. O Código Penal estipulou em seu art. 68, o método trifásico para a dosimetria da pena.
2. É nula a decisão condenatória que não observa o método trifásico de dosimetria de pena, invertendo as etapas e não realizando as operações devidas.
3. Recurso conhecido e provido para declarar a nulidade da decisão condenatória.

- 2009.0007.1466-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO ROGERIO OLIMPIO DE MORAIS
- DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça e nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL. PROCESSO PENAL. ROUBO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO CRIMINAL. DESCLASSIFICAÇÃO do roubo PARA A FORMA TENTADA. IMPOSSIBILIDADE. momento de consumação do delito de roubo. posse da res furtiva. desnecessidade de posse tranqüila para que o crime se consume.
1.Insurge-se a defesa contra decisão do magistrado titular da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortalez-aCE que condenou o apelante, pela prática de Roubo (Art.157, caput, CPB), à pena em 5 (cinco) anos de reclusão.
2.Argüi a defesa técnica que o delito de Roubo não se consumou, em razão de ter sido o acusado preso logo em seguida ao assalto. Requer, reforma da sentença para modalidade tentada.
3.Consuma-se o delito de Roubo quando ocorre a posse da res furtiva, sendo dispensada a demonstração do critério da "esfera de vigilância da vítima". Precedentes.
4.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2009.0007.1469-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MAURICIO GOMES NASCIMENTO
- DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE provimento em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO. CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.
1. O Código Penal adotou a teoria da amortio para o reconhecimento da consumação do delito de roubo.
2. In casu, o apelante conseguiu retirar da vítima a disponibilidade do objeto roubado, restando, segundo a teoria da amortio, acolhida pelo nosso Código e pela nossa jurisprudência, consumado o delito de roubo.
3. Recurso conhecido e improvido.

- 2004.0008.9302-5/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: OSCAR CESAR CARNEIRO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11392 - CE FRANCISCO GOMES XIMENES
- Apelado: JOSE IVAN DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11392 - CE FRANCISCO GOMES XIMENES
- Apelado: PORFÍRIO ALVES DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico: 11392 - CE FRANCISCO GOMES XIMENES
- Apelado: ARISTIDES ALVES DE ARAÚJO

- Rep. Jurídico: 11392 - CE FRANCISCO GOMES XIMENES
- **Relator(a).:** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para condenar os apelados nas tenazes do art. 157, §2º, I e II do Código Penal à 08 (oito) anos de reclusão, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e seguindo parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa: PENAL. ROCESSUAL PENAL. CRIMES DE ESTUPRO E ROUBO MAJORADO. ABSOLVIÇÃO PELO ROUBO MAJORADO (ART. 157, §2º, i E ii DO CÓDIGO PENAL) e CONDENAÇÃO PELO ESTUPRO. APELO MINISTERIAL PUGNANDO PELA CONDENAÇÃO TAMBÉM PELO DELITO DE ROUBO. EXISTÊNCIA DE PROVAS CONTUNDENTES. PALAVRA DA VÍTIMA. VALOR PROBATÓRIO RECONHECIDAMENTE VÁLIDO. DEMAIS ELEMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE E QUE AUTORIZAM A CONDENAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 453 - Ano: 2009

- 2009.0031.8337-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LEUDO CANDIDO DE ANDRADE
- Paciente: FRANCISCO HILDERLAN SEVERO PINHEIRO
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Vistos etc.

Homologo, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência constante às fls. 45 dos autos, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Após o trânsito em julgado deste decisum, sejam os autos encaminhados ao setor de arquivo.

P.R.I.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2009.0014.9809-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: LUCIANO VELOSO DA SILVA
- Paciente: FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA
- Paciente: ANTONIO DE PAULA BEZERRA
- Paciente: TARCISO SARAIVA DA SILVA
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE ARARENDA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

Despacho: Parte Final:

Desta feita, a teor do art. 659, do CPP, por verificar que já cessou a coação ilegal, hei por bem considerar o presente feito prejudicado, impondo-se seu arquivamento.

Cumpra-se.
Fortaleza, 11 de novembro de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator

- 2009.0030.5882-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: FABRICIO DE SOUZA CAMPOS
- Paciente: FRANCINALDO DA SILVA CASTRO
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Compulsando os autos, observo a falta de interesse processual do impetrante em prosseguir com o presente feito, posto que requereu a desistência da ordem de habeas corpus, em petição de fls. 23/27.

Assim deixo de apreciar o mérito da presente ordem para homologar a desistência da mesma.

Aquivem-se os presentes autos.
Publique-se.
Fortaleza, 12 de novembro de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
Relator

- 2009.0030.5883-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrado: JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Paciente: JUCIANO FERREIRA OLIVEIRA
- Impetrante: FABRICIO DE SOUZA CAMPOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Compulsando os autos, observo a falta de interesse processual do impetrante em prosseguir com o presente feito, posto que requereu a desistência da ordem de habeas corpus, em petição de fls. 23/27.

Assim deixo de apreciar o mérito da presente ordem para homologar a desistência da mesma.

Aquivem-se os presentes autos.
Publique-se.
Fortaleza, 12 de novembro de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
Relator

- 2009.0030.5887-0/0 - HABEAS CORPUS
- Paciente: JOSÉ LUIZ SOARES FERREIRA
- Impetrado: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- Impetrante: SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Ante o exposto e de acordo com o art. 659 do CPP, JULGO PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS e determinar o seu arquivamento.

P.R.I.
Fortaleza, 12 de novembro de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
Relator

- 2009.0033.6281-1/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: ANTONIO FRANCO ALMADA AZEVEDO
- Paciente: JOSE DIOGENES PORTELA ALENCAR
- Impetrado: PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 7ª UNIDADE DOS JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Ademais, à suposta ameaça de instauração de inquérito policial por de desobediência, entendo que não constitui constragimento ilegal ou cerceamento de liberdade de locomoção do paciente, pois o que se tem é apenas uma advertência genérica, prevista em lei.

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO da ordem de habeas corpus.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Após, arquive-se.
Fortaleza, 18 de novembro de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
Relator

- 2009.0033.6287-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante: SERGIO VASCONCELOS SANTANA
- Paciente: RAULINO SIQUEIRA DE BRITO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Ex positis, nos termos do art. 119 c/c art. 33, IX do Regimento Interno, além do art. 654, §1º, CPP, hei por bem em não conhecer da presente ordem, ante a ausência de documento essencial à análise dos argumentos levantados pelo impetrante.

Intime-se.
Sem recurso, arquivem-se os autos.
Expediente necessário.
Fortaleza, 18 de novembro de 2009.
Des. Francisco Gurgel Holanda
Relator

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4860-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ROBERTO COELHO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4380-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JOSEMIRA RIBEIRO DE LIMA
Reu: JOSE RENATO DO NASCIMENTO GOES
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4381-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4362-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO EVERTON LIMA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4390-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FERNANDO ARAUJO BASTOS
Reu: NACELIO RODRIGUES DE SOUZA
Reu: JAMES CESAR DE SOUZA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4843-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO MARCELO LOBO LIMA
Vitima: RACHEL DE MESQUETA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4674-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE RODRIGUES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4862-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: MARIA LUCIA SOUSA LIMA
Reu: CRISTIANO COSTA FACANHA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4383-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ERIVALDO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4690-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido: FRANCISCO DJACI MAIA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4370-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ANTONIO NASCIMENTO LEMOS
Reu: ANA MARIA DA SILVA LOIOLA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4538-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARIA OZANIR DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4586-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4588-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARIO SANDRO GONCALVES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4818-4/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: REGIS PEREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0031.2444-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ADAILTON SILVA SANTOS

Reu: ORLANDO SALES CAVALCANTE
Reu: TIAGO DE OLIVEIRA
Reu: CARLOS ANDERSON BARBOSA ALMEIDA
Vitima: FRANCISCO ORLANDO FERREIRA DA SILVA
Vitima: RAMON MUNIZ ESTEVAM
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3943-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO ROBERIO DA SILVA MOREIRA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1944-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Assistente de acusação: RAMON MUNIZ ESTEVAM
Reu: ADAILTON SILVA SANTOS
Reu: CARLOS ANDERSON BARBOSA ALMEIDA
Reu: ORLANDO SALES CAVALCANTE
Reu: TIAGO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4288-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ERIDION SOARES DA SILVA
Reu: JAIR SOUSA DO NASCIMENTO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.2766-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ORLANDO SALES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2055-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CARLOS ANDERSON BARBOSA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3299-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: TIAGO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.5629-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ORLANDO SALES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4513-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARCIO SILVA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4634-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: SAMYA BARBOSA DE MELO
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0036.3250-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4856-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EVILASIO DE SOUSA JUNIOR
Reu: MARIO JONATAN DE SOUSA FREITAS
Reu: FELIPE OLIVEIRA BORGES
Reu: FRANCISCO EPFANIO DA SILVA SOUSA
Vitima: EVSON GUEDES COSTA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0010.0427-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Assistente de acusação: CLAUDEMIR ROCHA DE SOUSA
Reu: NAELIO DE LIMA COSTA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4386-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: PAULO CESAR ADRIANO
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4389-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3039-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO RICARDO DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4663-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido: FABIANO DE FARIAS CAVALCANTI
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4686-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido: ANTONIO ALVES
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0003.7946-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Assistente de acusação: FRANCISCO GERLAN NOBRE FREIRE
Assistente de acusação: FRANCISCO MARCELO DANTAS SAMPAIO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4372-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA
Reu: ROBERTO ROMEU PINTO
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4771-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CRISTIANO GOMES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2012-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE DARCIRIO GONCALVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4868-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ROSANGELA MARIA DE SOUSA
Reu: AFLIN FERREIRA DA SILVA
Reu: VALNICE DE CASTRO VIEIRA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4625-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4850-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4669-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Reu: VILTON SILVA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4678-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ADRIANO RODRIGUES DE ARRUDA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2814-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE EDIVANDO SILVA
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4782-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: DEUZIMAR EVANGELISTA CAVALCANTE FILHO
Vitima: BRUNO REMIGIUS ODERMATT
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4671-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MANOEL FERREIRA COELHO NETO
Reu: JOSE SOARES ARAUJO
Reu: VALDECIR ALEXANDRE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4364-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA
Reu: FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4377-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: FRANCISCO MARCELO MENDES DO NASCIMENTO
Reu: DAVIR ALBUQUERQUE DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4534-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: AILTON SILVA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4536-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANGELO VANDENBERG DE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4876-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO JONAS SOUSA SANTOS
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4854-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR
Assistente de acusação: JONATAS DE LIMA ALVES
Assistente de acusação: RONALD MAURO PEREIRA DE LIMA
Reu: FRANCISCO CIRLEUDO DE LIMA GRANDE
Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4864-8/0 - PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4858-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOSE NUNES GONCALVES
Vitima: MARIA NEZIA COSTA DUARTE
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4667-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido: LUCAS NUNES DA SILVA
Requerido: ROBERTO NUNES DA SILVA
Requerido: ELIONALDO FERREIRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4582-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO LOPES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4387-5/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FABIO MORENO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4684-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido: FRANCISCA AURINEIDE BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4366-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: MARDONIO COSTA DE ARAUJO LIMA
Reu: MARCOS NAZARIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4842-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: MARIA DO LIVRAMENTO MENESES
Reu: ROBERTO SANTOS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4632-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: MARCOS NAZARIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4688-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerido: JOAO GOMES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.3503-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4374-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: ANA PAULA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4384-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: COELCE
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4870-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: COELCE
Reu: CLAUDIO SOARES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4769-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO MAURICIO FRANCELINO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4665-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Requerido: MANOEL PEREIRA DE SA
Requerido: ANTONIO PEREIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4368-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: FRANCISCO CARLOS REINALDO DE CASTRO
Reu: ANDRE DA PAZ SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4376-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
Vitima: JOSE ADRIANO DO CARMO MARQUES
Reu: JONHATAN ALVES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4844-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Vitima: ROBERIO SOUSA DIMAS
Reu: EDILSON DOS SANTOS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4378-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: NAILSON AMORIM ALVES
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4859-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: ARTEMILCIA FERNANDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4819-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: GERLAN OLIVEIRA SANTOS
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0036.3020-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: LUCAS SAMPAIO TARGINO
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4773-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FERNANDO RODRIGUES LOPES
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4824-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FERNANDO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0036.3007-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: CLAUDISIO CARDOSO FERREIRA
Reu: FRANCISCO JALES FERNANDES DA FONSECA
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4855-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: JOSUE MARTINS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO DUARTE PINHEIRO - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4382-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO DUARTE PINHEIRO - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.2722-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: ADAILTON SILVA SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO DUARTE PINHEIRO - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4814-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
Reu: VALDECI LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO DUARTE PINHEIRO - 2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4631-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Reu: JORGE CARLOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4635-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Vitima: ANTONIO LIMA PAULINO
Reu: A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4658-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Reu: HERBERT OLIVEIRA LOPES
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4660-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Reu: VICENTE EVANGELISTA DUARTE
Reu: REGINALDO JOSE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4273-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: ISAIRA GOMES LOPES

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4283-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: INSTEC PROJETOS E INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4287-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: HERBOVITA COMERCIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4294-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: M C BRINDES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4285-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: INDUSTRIA E COMERCIO MIL CONFECCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4291-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: JOSE MARIO SILVA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4297-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: LHP CONFECCOES E MIUDEZAS LTDA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4279-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: JKYS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4293-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4300-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: I M MATOS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4275-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: MILENE GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4290-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: JEAN DELANO MELO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4298-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: JOSE HAROLDO SOUSA ALIMENTICIOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4299-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: LINDOMAR HELIO RABELO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4281-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: KONNEN VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4846-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO WENDELL ALVES DO NASCIMENTO
Vitima: JOSE MARIO COSTA PRADO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4672-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ANTONIO JOSE FERREIRA PACHECO
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0004.7455-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Autor do fato: VALMIR MAIA RIBEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4676-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: ERIVALDO CAVALCANTE CHAVES
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4385-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima: JOAO SALVIANO FILHO
Reu: CLEBER FRANCO LOPES
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4540-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FELIPE NASCIMENTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4837-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JOAO RODRIGUES BARBOSA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0036.3170-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: JORGE HENRIQUE SANTOS
Reu: CARLOS EDUARDO FERREIRA NUNES
Reu: PAULO RENE MARTINS ALVES
Vitima: JOSE CARLOS DUARTE DE FIGUEIREDO
Vitima: FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE FIGUEIREDO
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4680-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: PAULO HENRIQUE BERNARDO DE LIMA
Reu: ANTONIO WELLINGTON SANTIAGO CURY
Reu: ANTONIO WELLINGTON BEZERRA SILVA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0031.1637-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: VITOR ARAUJO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.1639-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: EDGLEYSON SOUSA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.1683-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu: FRANCISCO GLAUBER DA SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0030.3256-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Reu: CLAUDIO FERREIRA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4673-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
Reu: LUIZ NORONHA PINTO
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4022-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: IRTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4277-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: IMOSA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4289-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: KORIPISO COMERCIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4292-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: EDSON LOPES MOURAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4295-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: M ALMEIDA & CIA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4296-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: REFRICENTER COMERCIO DE REFRIGERACAO PARA VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4301-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Reu: MARIA CONCEICAO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 121

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0036.3302-5/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Requerente: VICTOR ARMANDO DE ARAUJO GONDIM
Requerido: COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA POLICIA MILITAR DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0113.6410-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR
Impetrante: JAIME PINTO RAMALHO NETO
Rep. Jurídico: 14903 - BA ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA
Impetrado: (ATO) COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3890-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Deprecante: MUNICIPIO DE FORTIM
Deprecado: CINTHIA MARQUES DIAS
Deprecado: FRANCISCA ANDREA MARQUES DIAS
Deprecado: CAETANO GUEDES JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4817-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: DRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Impetrado: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS DA SEFAZ - CEFIT
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4245-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: JANETE PEREIRA ALENCAR
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4178-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4180-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ANTONIA ALMEIDA MUNIZ
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4247-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA GISLENE HOLANDA BRILHANTE
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2031-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE CAUCAIA
Requerido: ANTONIO ERNESTO MEIRELES JORGE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0009.1556-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Exeqüido: VALDEMIRO ELIAS RAMOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.5437-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6285-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ZENAIDE CELIA PINHEIRO LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6292-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: NAJLA MARIA MACIEL LOPES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6392-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PLANESCO PLANEJ DE EST IMOB E CONST LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6412-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO JARBAS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2029-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente: MUNICIPIO DE CAUCAIA
Requerido: PIERRE MARCEL ROGER RAYGOT
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3309-8/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante: ROBSTON CESAR DE LIMA
Embargado: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8988-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MANOEL ALVES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8990-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO JASSON REGO MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9002-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: RUI CARLOS CAVALCANTE GUEDES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6279-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: HENRIQUE FERNANDES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6390-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FLAVIO BARRETO PARENTE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6393-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ALDISIO GURGEL DO AMARAL
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6441-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8970-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE VASQUES DE SOUSA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8994-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: HERCILIO DE MATOS MOREIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6281-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6395-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO MARIO LEITE
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6421-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FABIO LIMA GIOVENARD
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6443-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FABIANA MARIA DE LIMA BATISTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8968-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ADRISIO BARBOSA CAMARA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6397-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE ERIDELTO ALVES OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6423-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO JUCELIO FERREIRA FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.5773-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: GLOBAL TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0025.8993-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: MARIA PIRES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.9004-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: LUIS FILHO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6283-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ANA TEREZA CORDEIRO ALBANO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6394-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6417-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: PONCAR CONSTRUCOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6419-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: FRANCISCO ERALDO DO NASCIMENTO LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2365-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: SOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2009.0035.3538-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: MARIA JORDENIA MEDEIROS DA SILVA
Requerente: MARIA ELEZABETE MEDEIROS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4217-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: LUZILENE DA SILVA
Requerente: CLAUDIO GARZARO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3582-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: RAFAELA DA SILVA LOURENCIO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2722-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: MARIA LUCIA QUEIROZ PEREIRA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4203-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente: SARAH SOBRINHO DANTAS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3651-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2683-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA SILVERIA DE SOUSA MOTA
Requerido: BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3696-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDA AGUIAR SILVEIRA
Requerido: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2733-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ANUNCIADA SALES
Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3900-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MUNICIPIO DE IPU
Requerido: SIMAO MARTINS DE SOUSA TORRES
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4193-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: TELUZ INDUSTRIA E COMERCIO D.AZEVEDO LTDA
Exeqüido: B4S SERVICES E COMERCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3688-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ZLXP LIMA ME
Requerido: VAREJAO DA FORMICA
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4241-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE VENANCIO GOMES
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3631-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Requerido: PAULO ROBERTO GOMES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3263-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAO ANTONIO BARBOSA GADELHA
Requerido: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3725-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: KEILA ARAGAO CORREIA
Requerido: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4404-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARLOS WILSON AZEVEDO ALBUQUERQUE
Requerente: ERNESTO SILVA NOBRE
Requerente: FRANCISCO CARLEONIS DA FONSECA MACIEL
Requerente: JOSE JARBAS ROCHA SANDRAS
Requerente: KILSON WILHENM DA SILVA MARTINS
Requerente: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Requerente: PAULO RICARDO DA CUNHA MOURA
Requerente: RICARDO JOSE BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA
Requerente: ROGERIO GEREMIA
Requerido: PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3712-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FIANCEIRA S/A - CREDITO FIANCEIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico: 20586 - CE BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES
Requerido: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3873-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DAS DORES ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3276-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Exeqüido: POLIANA MARIA PARENTE DE OLIVEIRA SOUZA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3278-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Exeqüido: ANACLEIDE SOBREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3655-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: JANEVILLE FEITOSA CANECA FERST
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0036.3344-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: LOTTE EMPREENDIMENTOS E IMOBILIARIA LTDA
Rep. Jurídico: 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
Executado: PIERRE PIRES DE ALBUQUERQUE
Executado: ALEXANDRINA ALBUQUERQUE FERREIRA PIRES
Executado: FRANCISCO JEAN CARLOS TEIXEIRA BRUNO
Executado: KASSIA OLIVEIRA DE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0034.6851-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impugnante: CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA
Impugnado: WA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3381-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: TALLES LUTHANE PINHEIRO XAVIER
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3960-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SOCIEDADE JAGUAR DE ENSINO S/C LTDA
Requerido: MILTON MEDEIROS DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3694-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: IKEN JANDER BOTAFOGO DAMASCENO BATISTA SANTOS
Requerido: ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4229-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CLEUTON MAGNO DO NASCIMENTO SILVA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0022.5949-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO BRADESCO S/A
Rep. Jurídico: 18682 - CE NELSON PASCHOALOTTO
Requerido: FRANCISCO MARCELO SILVA CISNE FRANCA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2730-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: MARLOUVA FREIRE DA SILVA GOMES
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3964-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S.A
Requerido: EMPESCA S/A CONSTRUCOES NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3126-5/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerido: LIBEMAR COMERCIAL LTDA
Requerido: PERGENTINO LIBERATO JUNIOR
Requerido: KATIA MARIA DA FONSECA ARARIPE
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4237-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2736-5/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: ROBERTO SERGIO LOPES MIRANDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2780-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CREDFAZSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Requerente: UNANIME - COOPERATIVA DE ECON E CRED MUT DOS SERV PUBL DO PODER EXECU DO EST DO CE, NA REG MET DE FROTALEZA LTDA
Requerido: ANA CELIA SOUZA ROLIM
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3692-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAQUIM GONDIM DA SILVA FILHO
Requerido: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3550-3/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDO NONATO GOMES
Requerente: FRANCISCA DE SOUZA GOMES
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0029.5898-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: K & R CONFECCOES LTDA ME
Rep. Jurídico: 11759 - CE CARLOS ALBERTO VIEIRA CRUZ
Requerido: CONDOMINIO FORTALEZA MART CENTER
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0071.9251-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: INDUSTRIA DE ARAMES MIRUNA LTDA
Rep. Jurídico: 1400 - CE EVERARDO MOYSES FERREIRA
Requerido: CODAP-COM. E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
Rep. Jurídico: 8881 - CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0027.3547-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AGW COMERCIO E SERVICO LTDA-ME
Requerido: CLARO S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2709-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAO BATISTA DE SOUSA ROCHA
Requerido: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4162-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido: MANUEL LEMOS NETO
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4225-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOAQUIM BITO DE OLIVEIRA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0030.2924-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (ABN AMRO REAL S/A)
Rep. Jurídico: 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3629-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido: ANA PATRICIA OLIVEIRA SA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3898-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MUNICIPIO DE IPU
Requerido: SIMAO MARTINS DE SOUSA TORRES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4763-3/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante: PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA
Embargado: INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A - ILPISA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4227-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ALEXNAL MESQUITA SILVA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4089-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA BIDU CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4052-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AURILENE ALVES DE ALMEIDA
Requerido: ESPOLIO DE JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
Requerido: JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL

DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3804-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO SAFRA S/A
Requerido: THALES ARDILES VASCONCELOS TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3218-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE ZILDEMIRTON SALDANHA VIEIRA
Rep. Jurídico: 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
Rep. Jurídico: 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
Requerido: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3727-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: KEILA ARAGAO CORREIA
Requerido: BANCO HONDA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3087-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido: RODRIGO MORAES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2000.0139.3141-6/0 - BUSCA E APREENSAO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Rep. Jurídico: 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
Requerido: JOAO FERNANDES ALCOFORADO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2009.0035.3673-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO BMG S/A
Requerido: FRANCISCO EDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2696-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA
Requerido: TIM NORDESTE S,A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4235-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: VALDECI ELIAS PAIXAO
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4195-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: LUIZ MENDES FILHO
Requerido: NC CAMARAO FILHO EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS ME
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3690-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE SOUSA
Requerido: BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3779-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: O. DIAS BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Requerido: BENFICA E AMORIM GUIA EMPRESARIAL LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4233-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3882-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: GARAVELO & CIA
Requerido: VANDERLEY FARIAS PEDROSA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3253-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BANCO TRIANGULO S/A
Exeqüido: DANIEL DE MELO SIMAO - ME
Exeqüido: DANIEL DE MELO SIMAO
Exeqüido: EDERLANE NASCIMENTO DA SILVA
Exeqüido: EDMAR MATIAS DE MORAIS
Exeqüido: OSMAR GRANDI
Exeqüido: JANIELLE DE MELO SIMAO
Exeqüido: DANIELE DE MELO SIMAO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0036.5084-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA JACQUELINE CAMPELO PEREIRA JUCA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3580-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FERNANDO NOEL DE CARVALHO
Requerido: SHOPPING ALDEOTA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3723-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE LENILSON ALVES
Requerido: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2732-2/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido: LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3645-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: ANA LUIZA OLIVEIRA DE AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3888-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido: AUCELIA RAMOS DA SILVA
Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3377-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOANA DE CASTRO CORREIA LIMA
Rep. Jurídico: 19596 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO
Requerido: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3635-6/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Requerido: MARIA FLORINDA DOS SANTOS NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3376-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: URSULA MARIA PEREIRA VIANA
Requerido: BANCO ITAUCARD S.A.
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3627-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ANDREIA SOUZA DE ARAUJO
Requerido: BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2726-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2882-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FLAVIANO LIMA ARAUJO
Requerido: BANCO ITAULEASING S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3126-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: RAIMUNDO ABUD
Requerido: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3089-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido: PRISCILA MEDEIROS MIRANDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3114-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAUCARD S/A
Requerido: HADSON LEANDRO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3675-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO BMG S/A
Requerido: FRANCISCO IVAMAR SOUZA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3291-1/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido: FRANGOGEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3386-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CAPRIATI & STOPPA LTDA - ME
Requerido: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2691-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SINDICATO DOS INSTRUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARA - SINDIVACE
Requerido: SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CONDUTORES DO ESTADO DO CEARA - SINDCFCS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3085-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico: 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Requerido: PAULO VICTOR FEITOSA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2700-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA
Requerido: FINANCEIRA ITAU CBD S.A
Requerido: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3375-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JORGENICE MARTINS LIMA
Requerido: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3398-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: WISE OLIVEIRA PRIMO
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3871-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4223-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO ELVIO SILVA FONSECA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3643-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido: SANDRA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0036.3055-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARMELITA ALVES ALEXANDRE
Requerido: LARISSA MENDES PALMEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2086-7/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Requerido: SERGIO AUGUSTO GUILHERME DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3289-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.
Exeqüido: FRANCISCO FABIO BARROS DE SOUSA
Exeqüido: JOSENILTON DA MOURA FERREIRA
Exeqüido: MARIA EVILENE DOS SANTOS SAMPAIO
Exeqüido: FRANCISCO FABIO BARROS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2088-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SERGIO AUGUSTO GUILHERME DE OLIVEIRA
Requerido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2724-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Requerido: DIECK DOMINGOS GOMES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3347-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Requerido: NEURISTENE ARAUJO LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4221-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE NILTON DE ALMEIDA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2728-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: ALICE BEZERRA BASTOS SALES
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3633-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
Requerido: FRANCISCO ITAMY GOMES DE MORAIS
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3527-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUZA
Rep. Jurídico: 465 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO
Requerido: BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4204-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANAUTO NORDESTE AUTOMOVEIS LTDA
Requerido: ILKA NUNES RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2721-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Requerido: MANOEL JOAO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4164-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Exeqüido: MANUEL LEMOS NETO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4231-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: FRANCISCO DAMIAO CAETANO
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4239-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HIGO FERNANDES DUTRA
Requerido: BRADESCO SEGUROS S.A
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3568-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: TATIANA OLIVEIRA FALCAO QUINTELA
Requerido: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3305-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Requerido: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3374-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA JOSENIR DA SILVA SANTOS
Requerido: BANCO ITAULEASING S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4138-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA ZULEIKA VIANA FONTENELE
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3679-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: HEMIS ENGENHARIA LTDA
Requerido: SAFETY VIEW ELETRONICA LTDA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3626-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: MARIA DE LOURDES ROCHA PAIVA
Requerido: UNIMED DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3116-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAUCARD S/A
Requerido: TACIANNO DE QUEIROZ OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3208-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: BANCO ITAUCARD S.A.
Requerido: FRANCISCO WAGNER FREITAS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3877-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CLAUDIA REGINA ANDRADE CARMO
Requerido: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3265-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: CARLOS EDUARDO PAULA DE AVILA
Requerido: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4062-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: JOSE FERREIRA DE SOUSA
Requerido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2734-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE

POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido: ALESSANDRA BRITO DE ALMADA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4061-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4215-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4251-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2025-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JULIA BEATRIZ GOMES
Requerente: ROBERTA DA SILVA GOMES
Requerido: ANTONIO CLUADIO NUNES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3607-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3595-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3603-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4058-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4059-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2714-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3698-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4035-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2731-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente: ISABEL CRISTINA MACIEL FILGUEIRAS
Exequente: NEUDJA MACIEL BRAGA
Executado: JOSE WEYSEL VALENTE FILGUEIRAS
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4085-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3875-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA LEONICE DOS SANTOS
Requerido: JOSE ALMIR SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3892-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANTONIO MARCOS DE MOARIS VASCONCELOS
Requerido: BENEDITO ANTONIO LINO VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4189-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3544-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANTONIA DE ALCANTARA SILVA
Interditando: JOAO RONALDO GALDINO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4087-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3896-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: JOSE ROBERTO MOTA
Requerido: MARIA CELMA RODRIGUES MOTA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EQÜIDADE

2009.0035.3962-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido: EDSON FARIA DA SILVA
Requerente: JOAO GUILHERME PACHECO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4055-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3307-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3599-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4054-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4041-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3958-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA DO SOCORRO DE SALES MORAES
Requerido: DAMIAO GOMES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3522-8/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3597-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0036.3304-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA DA CONCEICAO WILL
Requerido: SEBASTIAO ALVES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2033-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANDREZZA MACHADO DOS SANTOS
Requerente: FRANCISCO MARCIO GOMES DOS SANTOS
Requerido: TATIANE MOREIRA MACHADO
Requerido: JEFERSON MACIEL DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3574-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.2716-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3593-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4249-6/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4039-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3565-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3587-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3865-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA EDILANIA DOS SANTOS
Requerido: JOSE VALDERLI DIAS MOURA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3686-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3573-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANA MARIA DE SILVA ALVES
Interditando: ANGELA MARIA AUGUSTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3677-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4033-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3583-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3589-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3548-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA NEIDE GONCALVES BENTO
Interditando: JOSE JOSIMAR DE ARAUJO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4032-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4038-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2023-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCISCO VICENTE DE LIMA
Requerido: JOSE ESIO CAVALCANTE DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3576-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3609-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3388-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4207-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3605-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2720-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3911-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: CICERO NUNES FILHO
Requerido: MARIA JOSE DE SOUSA NUNES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3260-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4053-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3319-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: THIAGO NASCIMENTO FARIAS
Requerente: CLEONEIDE ALVES DO NASCIMENTO
Requerido: ANTONIO MESQUITA FARIAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3894-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ALYSON GONCALVES PEREIRA
Requerente: MARIA CLEIDE GONCALVES PEREIRA
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3569-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4049-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4166-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: ANA CLAUDIA CORDEIRO XAVIER E SILVA
Requerido: JARY CORDEIRO XAVIER
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EQÜIDADE

2009.0035.3524-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3248-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3601-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4201-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3536-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4057-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3578-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0030.1014-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4042-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.2035-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente: FRANCINETE FRANCELINA DE BRITO
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS DE BRITO
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4047-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4040-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0020.4044-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.3525-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3585-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente: MARIA ZENEIDA PEIXOTO MOTA
Menor: DANIEL PEIXOTO MOTA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4044-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4046-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4056-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.4088-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4213-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0036.3526-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5809-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ANTONIO ABREU DE MENEZES BEZERRA
Requerente: EDYR ABREU DE MENEZES BEZERRA
Requerente: OSIRES ABREU DE MENEZES BEZERRA
Requerente: JUDITH RAFAELLA DE ANDRADE BEZERRA
Requerente: JOAO BYRON DE ANDRADE BEZERRA
Espólio: JOAO DE MENEZES BEZERRA NETO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Motivo: DESPACHO

2009.0035.3528-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ARLEDA ERNESTA DE OLIVEIRA
Espólio: MANOEL ERNESTO DO CARMO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0036.3207-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: TEREZA MARIA TAVORA XIMENES
Requerente: RAFAELLA TAVORA XIMENES
Requerente: PRISCILLA TAVORA XIMENES
Requerente: JORGE TAVORA XIMENES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3549-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: JONAS CANDEIRA DE CASTRO
Requerente: BENIGNA MARIA CANDEIRA DE CASTRO
Espólio: JAIME ALVES DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.2027-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: VERA MARIA AUGUSTO PAULINO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3532-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: MARIA ODILIA DE MATOS
Espólio: JOSE PEREIRA DE MATOS
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4051-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: SANTANA NEUMANN COSTA DE ARAUJO
Espólio: PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3879-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente: ANA KAREN BARROSO EVANGELISTA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4091-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3588-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.3684-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4034-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4036-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.4060-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3567-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3100-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3256-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3254-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3045-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3259-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante: TV CIDADE LTDA
Impetrado: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4168-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ANA ALICE LOPES DUARTE
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2009.0035.4176-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: ANTONIA IRISDALVA TEIXEIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4219-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA WALDENORA PEREIRA SIQUEIRA
Requerente: LUANA SIQUEIRA FIUZA
Requerido: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.4170-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA MAGADALA BASTOS LANDIM
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4174-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: IRISMAR REINALDO DE LEMOS
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3869-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA DE LOURDES FERNANDES RIBEIRO
Requerido: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0023.9100-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MARIA LIDIA LINHARES
Requerido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN -
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4243-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: IDEUZUITE LEITE PEREIRA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.0124-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: MANUEL COSTA BEZERRA
DEFENSOR PÚBLICO - TIAGO MISAEL DE J. MARTINS
Requerente: MUNICIPIO DE BREJO SANTO - CEARÁ
Requerente: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.4172-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente: SANDRA HELENA DA SILVA BARBOSA
Requerido: ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0032.1505-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Requerente: CONAB - CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA
Requerido: KILMA MARIA CHAVES LIMA
Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0035.3775-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
Embargado: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.3777-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/ CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Embargante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
Embargado: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0025.8966-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: EDMILSON FURTADO SERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8992-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE WILSON RIBEIRO OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0026.6399-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido: JOSE RIBEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 278

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/9479	1	CE/8209	1

1) 2009.0001.4319-1/0 - DESPEJO REQUERENTE.: DUMMAR & CIA REQUERIDO.: ARMAZEM NORDESTE . **“”...EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO À REQUERIDA QUE DESOCUPE O IMÓVEL NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO, BEM COMO DECRETO A RESCISÃO CONTRATUAL, CONDENANDO A DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. FIXO, PARA EVENTUAL EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO, A CAUÇÃO REAL DE DOZE MESES DE ALUGUEL. P.R.I...”.”** - INT. DR(S). JOSE ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8943	1	CE/6150	1
CE/6923	2	CE/12083	2
CE/10769	2	CE/15324	3
PB/11629	3	PB/11626	3
CE/9544	4	PB/11626	5
PB/11629	5	CE/15324	5
CE/9700	6	CE/9400	6
CE/5874	6	CE/1400	6
CE/6809	7	CE/10641	8
CE/10555	8	CE/14665	8
CE/4239	9	CE/17314	9
CE/10728	9	CE/15818	10
CE/17404	11	CE/9993	11
CE/3183	12	CE/10361	12
CE/17981	12	CE/6920	12
CE/13687	13	CE/7101	13
CE/19016	14	CE/19328	15
CE/6621	15	CE/16404	16
CE/20786	16	CE/12110	17
CE/17528	18	CE/21113	18
CE/10885	19		

1) 2000.0100.8015-6/0 - Nº ANTIGO: 199802391662 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: A S REPRESENTACOES E CORRETAGEM DE ALGODAO LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DE JESUS DE OLIVEIRA . **“SENTENÇA DE FLS. 67/69: SENDO NULA A ESCRITURA DE FLS. 10, NA QUAL SE BASEOU A ALEGADA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DITO ADQUIRIDO PELA EMPRESA PROMOVENTE, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE QUE AS. REPRESENTAÇÕES E CORRETAGEM DE ALGODÃO LTDA PROMOVEU CONTRA RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUA MULHRE MARIA DE LOURDES DE JESUS OLIVEIRA, NÃO HAVENDO DPUVIDA ALGUMA PELA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL CITADA EM AMBAS AS ESCRITURAS, QUE SE TRATA DO MESMO TERRENO.”.”** - INT. DR(S). JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2000.0119.0261-3/0 - Nº ANTIGO: 200202028755 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE MILTON DE QUEIROZ JUNIOR . **“SENTENÇA DE FLS. 54/ 56:” FACE AO TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOA CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO QUE O BANCO DO BRASIL S.A, PROMOVEU CONTRA JOSÉ MILTON DE QUIROZ JÚNIOR, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 911/96 PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR JÁ CONCEDIDA NOS AUTOS, CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM APREENDIDO EM FAVOR DO REQUERENTE, DEVENDO O PROMOVIDO ENTREGAR O VEÍCULO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOB PENA DE APREENSÃO COERCITIVA DO BEM E/OU CONVERSÃO DA AÇÃO EM DEPOSITO.”.”** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , ROGERIO CARNEIRO ROLIM .

3) 2000.0124.4310-8/0 - Nº ANTIGO: 200202570088 - ORDINARIA REQUERENTE.: NADJA RIBEIRO DE AQUINO REQUERIDO.: FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DE AQUINO JUNIOR . **“ SENTENÇA DE FLS. 268/275:” FACE ENTÃO A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE NADJA RIBEIRO DE AQUINO E SEU MARIDO ANTÔNIO GOMES DE AQUINO JÚNIOR PROMOVERAM CONTRA FUNCEF- FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, PARA DETERMINAR COMO CLÁUSULA ABUSIVA A APLICAÇÃO DA TABELA PRICE DE CÁLCULOS DE JUROS, COM SUA SUBSTITUIÇÃO PELO MÉTODO HAMBURGUÊS, BEM COMO DECLARAR A NULIDADE POR TAMBÉM ABUSIVA A CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO (CLÁUSULA- MANDATO), MANTENDO PORÉM COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELO INPC.O VALOR RECONHECIDO COMO DEVIDO SERÁ APURADO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA (ART.475-A DO CPC) ATRAVÉS DA CONTADORIA DO FÓRUM, ADMITINDO-SE A CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO OU INICIATIVA DAS PARTES QUE POSSA SER REALIZADA POR PERITO NOMEADO.ATÉ A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, OS AUTORES DEVERÃO PROSSEGUIR COM OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS, COMO JÁ VEM FAZENDO NOS AUTOS.”.”** - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , MÁRCIA MARIA FERNANDES , ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA .

4) 2000.0125.6726-5/0 - Nº ANTIGO: 200302083863 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ADALBERTO CARNEIRO BAQUIT REQUERIDO.: TICIANE VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES . **“ SENTENÇA DE FLS.109/111:”EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, CONDENO TICIANE VITORIANO BENEVIDES MAGALHÃES , A PAGAR OS ALUGUÉIS VENCIDOS ENTRE JUNHO/2001 ATÉ JANEIRO/2003, MAIS AS TAXAS DE CONDOMÍNIO ENTRE MAIO/2001 ATÉ JANEIRO/ 2003 E FINALMENTE OS ALUGUÉIS DA VAGA DE ESTACIONAMENTO ENTRE ABRIL/2001 A JANEIRO/2003, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R$ 10.087,73 (DEZ MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) ATÉ A PROPOSITURA DA DEMANDA, ASSIM COMO OS VALORES RELATIVOS AOS ALUGUÉIS VENCIDOS NO CURSO DO PROCESSO ATÉ A EFETIVA ENTREGA DO BEM IMÓVEL MATERIALIZADA EM SETEMBRO/2003 (FLS.103) TUDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELOS ÍNDICES OFICIAIS.DEIXO DE APRECIAR A DECRETAÇÃO DO DESPEJO, PORQUANTO O AUTOR JÁ SE IMITIU NA POSSE DO IMÓVEL.”.”** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

5) 2000.0128.3517-0/0 - Nº ANTIGO: 200302320580 - IMPUGNAÇÃO DE JUST. GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS (FUNCEF) REQUERIDO.: NADJA RIBEIRO DE AQUINO REQUERIDO.: ANTONIO GOMES DE AQUINO JUNIOR . **“SENTENÇA DE FLS.**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

51/52:" FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DE JUSTIÇA GRATUITA QUE A FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS- FUNCEF APRESENTOU CONTRA NADJA RIBEIRO DE AQUINO E ANTÔNIO GOMES DE AQUINO JÚNIOR.".." - INT. DR(S). ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA , MÁRCIA MARIA FERNANDES , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO .

6) 2000.0128.7921-6/0 - Nº ANTIGO: 200302358609 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: NORMATEL - NORDESTE MATERIAIS LTDA REQUERIDO.: AMARO PASCHOAL DOS SANTOS ABREU . **"SENTENÇA DE FLS. 62/65:" AO EXPOSTO, ACOLHO A PRELIMINAR LEVANTADA PELO PROMOVIDO EM SUA CONTESTAÇÃO, DA ILEGITIMIDADE DA PATE AUTORA PARA COBRAR ALUGUEIS AO PROMOVIDO AMARO PASCHOAL DOS SANTOS ABREU (O QUE NADA TEM VER COM O FATO DELA SER PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL), SIMPLESMENTE POR NÃO EXISTIR CONTRATO DE ALUGUEL ENTRE AS PARTES, CAPAZ DE IMPOR ÔNUS E OBRIGAÇÕES AO DEVEDOR, E NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI DO CPC, JULGO A AÇÃO PROPOSTA DE DESPEJO POE FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUEIS E ENCARGOS QUE NORMALMENTE-NORDESTE MATERIAIS LTDA PROMOVEU CONTRA AMARO PASCHOAL DOS SANTOS ABREU EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.".."** - INT. DR(S). RACHEL FERREIRA BENEVIDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO , HILNAH PINHEIRO MOREIRA , EVERARDO MOYSES FERREIRA .

7) 2000.0133.9879-3/0 - Nº ANTIGO: 200302807519 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO LIMA MOREL REQUERIDO.: RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA . **" DESPACHO DE FLS.:".INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA DEVOLVER OS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE VISTA FORA DE CARTÓRIO E INCORRER EM MULTA, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO À SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, A FIM DE QUE TOME AS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS.".."** - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

8) 2000.0135.2989-8/0 - Nº ANTIGO: 200402059824 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANTONIO VILAMAR SILVA DA COSTA . **"SENTENÇA DE FLS. 42/43:" FACE AO TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOA CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO QUE O BANCO PANAMERICANO S.A, PROMOVEU CONTRA ANTÔNIO VILMAR SILVA DA COSTA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 911/96 PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR JÁ CONCEDIDA NOS AUTOS, CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM APREENDIDO EM FAVOR DO REQUERENTE, DEVENDO O PROMOVIDO ENTREGAR O VEÍCULO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOB PENA DE APREENSÃO COERCITIVA DO BEM E/OU CONVERSÃO DA AÇÃO EM DEPOSITO.".."** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

9) 2000.0135.6458-8/0 - Nº ANTIGO: 200402089847 - ORDINARIA REQUERENTE.: L A A CONSULTORIA E PROJETOS LTDA REQUERIDO.: ALIBI MODA PRAIA INDUSTRIA DE COFECCOES . **"SENTENÇA DE FLS. 60/61:" TENHO PORTANTO, COM VÁLIDA A INTIMAÇÃO DIRIGIDA A AUTORA, SUPRIDA ASSIM A DILIGÊNCIA DO ART. 267 § 1º DO CPC, E CONSIDERANDO O ABANDONO DA CAUSA, JULGO A PRESENTE AÇÃO PROPOSTA POR L A A CONSULTORIA E PROJETOD LTDA CONTRA ALIOBI MODA PRAIA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRADESCO- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III DO CPC.".."** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , WILSON BELCHIOR , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

10) 2005.0026.7250-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FUNDACAO EDUCACIONAL ANDRE LUIS REQUERIDO.: GAT GESTAO DE ATIVOS LTDA . **" SENTENÇA DE FLS.40/41:"AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA PARA CONDENAR A EMPRESA GAT GESTÃO DE ATIVOS LTDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR AO PAGAMENTO DOS DÉBITOS CONTRATUAIS ATRASADOS PELO ALUGUEL DA SALA 1301 NO EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ, AV. BARÃO DE STUDART 2360 NO VALOR DE R$ 2.707,35 CORRIGIDOS E ATUALIZADOS MONETARIAMENTE DESDE A PROPOSITURA DA AÇÃO ATÉ O PAGAMENTO EFETIVO, MAIS HONORÁRIOS DE ADVOGADOS SOBRE 10% DO VALOR FINAL APURADO, BEM COMO RESPONSABILIDADE PELAS CUSTAS FINAIS.EXCLUO DA APRECIAÇÃO DO OBJETO O DESPEJO DO IMÓVEL, PORQUE O MESMO JÁ FOI DESOCUPADO.".."** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

11) 2006.0004.9340-6/0 - RESCISAO REQUERENTE.: JULIO CAMELO VERAS REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACOM S/C LTDA . **"SENTENÇA DE FLS. 68/70:" FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL QUE JULIO CAMELO VERAS PROMOVEU CONTRA CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA (PARCIALMENTE PROCEDENTE PORQUE NÃO FOI NECESSÁRIA A APRECIAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL), DEVENDO A ADMINISTRADORA RESTITUIR O VALOR PAGO NAS QUATRO PRESTAÇÕES AO REQUERENTE NO MOTANTE DE R$ 2.826, 14 DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ATUALIZADO DESDE A PROPOSITURA DA AÇÃO.".."** - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , PATRICIA PARENTE MONTEIRO .

12) 2007.0009.4156-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: IRACY FURTADO BRAGA REQUERIDO.: CLCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C . **"DESCISÃO DE FLS. 130/131: " AO EXPOSTO, DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/02/2010 A PARTIR DAS 13:30,...".."** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA , ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO , RICARDO IBIAPINA LIMA .

13) 2007.0032.9248-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA BERNARDO MEDEIROS . **"SENTENÇA DE FLS. 53/56:" CONSIDERANDO, POIS, TUDO QUANTO EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO RESCINDIDA A RELAÇÃO LOCATÍCIA, DEVENDO O SRA. FRANCISCA BERNARDO MEDEIROS, DESOCUPAR VOLUNTARIAMENTE O IMÓVEL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 63, § 1º LETRA ¿B¿DA LEI Nº. 8.245/91, SOB PENA DE FAZÊ-LO COERCITIVAMENTE.DEVERÁ TAMBÉM A PARTE PROMOVIDA PAGAR OS ALUGUÉIS ATRASADOS SOBRE R$1.690,00 DEVIDAMENTE ATUALIZADOS DESDE A DATA DA PROPOSITURA, BEM COMO OS ALUGUÉIS SUBSEQUENTES ATÉ A ENTREGA EFETIVA DO IMÓVEL, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA .

14) 2008.0000.2593-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE WILTON DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO BNG S/A . **"DESPACHO DE FLS. 133: INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO INTERPOSTO.".."** - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA .

15) 2008.0002.5493-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: PEDRO WALFRIDO DE SIQUEIRA SILVA . **"SENTENÇA DE FLS. 46/47:" ANTE O EXPOSTO, DECLARO PURGADA A MORA RELATIVA AO CONTRATO EM COMENTO EM RELAÇÃO ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ AGOSTO DE 2009, RAZÃO PALA QUAL DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 269, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.".." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

16) 2009.0001.4794-4/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO LOBO FILHO REQUERIDO.: FERNANDO JOSE DE MELO TAVARES . **"DECISÃO DE FLS. 87:" INDO POR PARTES, COMUNGO INTEGRALMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESPACHO DE FLS. 75, A MATÉRIA É APENAS DE DIREITO, BASTA QUE SE AVALIE SE OS FUNDAMENTOS ALEGADOS PELO AUTOR E CONTRADITADOS PELO PROMOVIDO SÃO SUFICIENTES OU NÃO PARA A DECRETAÇÃO DO DESPEJO, COM RESCISÃO DO CONTRATO. OUTROSSIM, NÃO CONCORDANDO COM O DESPACHO DE FLS. 75, A PARTE DEVERIA TER AGRAVAFO DO MESMO, E NÃO SIMPLESMENTE TER PETICIONADO NOS AUTOS, JÁ QUE O DESPACHO DE FLS. 75 FOI UMA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, TRAZENDO IMPLICITO O ENCERRAMENTO DAS PROVAS. ISTO POSTO, INTIMEM-SE AS PARTES E EM SEGUIDA, SEJAM CONCLUSOS PARA SENTENÇA.".."** - INT. DR(S). JAMILE DANTAS TAVARES , FERNANDO DE LIMA ALMEIDA .

17) 2009.0027.4886-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR NILDO FERNANDES PAIVA REQUERIDO.: ADRIANO ROMERO BARROS . **"DECISÃO DE FLS. 23:" AO EXPOSTO E CONFORME OS ART. 102, 103, 105 E 106 DO CPC, HEI POR BEM DECLINAR DA COMPETÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO PARA A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, PARA QUE SEJA APENSADO À AÇÃO DE DESPEJO JÁ MENCIONADA ALI CORRENTE, EVITANDO-SE A PROLAÇÃO DE EVENTUAIS DECISÕES DÍSPARES.".."** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

18) 2009.0031.2143-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: LUCIA FATIMA DA SILVA PAIVA REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REU.: BRADESCO SEGUROS S/A . **"DECISÃO DE FLS. 29:" ANTE A PRECEDÊNCIA DA 11ª VARA CÍVEL, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE PROCESSO EM FAVOR DA 11ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA, O QUE FAÇO EM APOIO NOS ATRS. 103, 104, 105 E 106 DO CPC POR RECONHECER A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE AS DUAS AÇÕES, DEVENDO ESTE SER APENSADO AO PROCESSO 2009.0013.1834-3/0.".."** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS .

19) 2009.0033.6062-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: AUGUSTO SABOIA DOS SANTOS REQUERIDO.: IMOBILIARIA FERNANDO FREITAS . **"SENTENÇA DE FLS. 97/98:" FACE A TUDO QUANTO EXPOSTO, POR NÃO HAVER RECUSA IMOTIVADA DO CREDOR, POR NÃO TER SIDO UTILIZADA PREVIAMENTE A VIA EXTRAJUDICIAL, QUE É PREVISÃO DA LEI, E PELO FATO DO AUTOR CONDICIONAR OS DEPÓSITOS A RENOVAÇÃO FORÇOSA DO CONTRATO DO ALUGUEL, JULGO O PRESENTE PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR CARÊNCIA DA AÇÃO, QUE EQUIVALE A DESNECESSIDADE DA UTILIZAÇ´~AO DA VIA JUDICIAL, O QUE FAÇO COM APOIO NO ART. 267 INCISO VI DO CPC (FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL).".."** - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13463	1	CE/13808	1
CE/9663	1	CE/13461	1
CE/16380	1	CE/17314	1
CE/11524	2	CE/20441	2
CE/10624	3	CE/13051	4
CE/5249	5	CE/2790	6
CE/9976	7	CE/6023	7
CE/1421	7	CE/15470	7
CE/12897	7	CE/13868	7
CE/13936	7	CE/11234	7
CE/14204	7	CE/13125	8
CE/8714	8	CE/5879	9
CE/13975	10	CE/13894	10
CE/5671	11	CE/10960	12
CE/5503	13	CE/9975	14
CE/9189	15	CE/15152	16
CE/15535	17	CE/2790	18
CE/6756	19	CE/21154	20
CE/9334	20	CE/13188	21
CE/6034	22	CE/12426	23
CE/16890	23	CE/16885	24
CE/12764	25	CE/2790	26
CE/15067	27	RJ/15953	28
RJ/87439	28	CE/10952	29
CE/4057	29	CE/14073	30
CE/13500	31	CE/16854	31
CE/5255	32	CE/14073	33
PB/20111	34	CE/2790	35
CE/8320	36	CE/20712	36
CE/14240	36	CE/4448	37
CE/20701	38	CE/19978	38
CE/7948	39	CE/7156	40
CE/15565	41	CE/14240	41
CE/19328	42	CE/6278	43
CE/18095	44	CE/14833	45
CE/10939	46	CE/18754	47
CE/13461	48	CE/18455	48
CE/16380	48	CE/14608	48
CE/17960	48		

1) 2000.0086.6411-1/0 - Nº ANTIGO: 199502312759 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **"RECEBO O RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO, INTERROMPENDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS RECUSOS. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA, QUERENDO, SOBRE ELE SE MANIFESTAR.."** - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , WILSON BELCHIOR .

2) 2000.0088.1251-0/0 - Nº ANTIGO: 199602043156 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JAC-CABRAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. EXEQUENTE.: GIST BROCADES N.V. . **"INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , CARLOS EDUARDO BARROS DE VASCONCELOS TEIXEIRA .

3) 2000.0094.1379-1/0 - Nº ANTIGO: 199702127912 - MONITORIA REQUERENTE.: TRANSPORTES BRASFRIO LTDA REQUERIDO.: INAVE S.A - INDUSTRIA E NAVEGACAO . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS .

4) 2000.0105.8548-7/0 - Nº ANTIGO: 199902461581 - TOMBO: 3939 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: BALTAZAR JOSE DE OLIVEIRA BRITO REQUERIDO.: ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS . **"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. QUANTO AO PEDIDO DE ITEM 2, ESTE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA, DEVENDO A PARTE INTERESSADA, NÃO POSSUINDO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS.."** - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA .

5) 2000.0110.3081-0/0 - Nº ANTIGO: 200002370492 - TOMBO: 4417 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO ED. SHOP WAY-SHOPPING CENTER REQUERIDO.: JOAO BOSCO TAVARES . **"ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS A PARTE PROMOVENTE ESTÁ QUERENDO ATRIBUIR A ESTE JUÍZO PROVIDÊNCIA DE SUA INICIATIVA, RAZÃO PORQUE, PASSO A INDEFERI-LO.."** -

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

INT. DR(S). ELI BARBOSA CORDEIRO .

6) 2000.0111.8365-0/0 - Nº ANTIGO: 200002523493 - TOMBO: 4578 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO SILVEIRA MAGALHAES EXEQUENTE.: COLEGIO J. OLIVEIRA . **"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA POSTULADO.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

7) 2000.0113.5513-2/0 - Nº ANTIGO: 200102108498 - TOMBO: 4714 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZULEIDE EMERENCIANO DE MELO REQUERENTE.: YOLANDA BASILIA FEIJO DE MEDEIROS REQUERENTE.: WALMIR SILVA NETO REQUERENTE.: VANIA MARIA MAGALHAES TAJRA REQUERENTE.: SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA REQUERENTE.: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: MARIA LIRETE MAIA MACHADO REQUERENTE.: MARIA LIVRAMENTO VASCONCELOS BRANDAO REQUERENTE.: PAULO VICTOR DE CASTELO BRANCO FERREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO DE PINHO GOMES REQUERENTE.: RIGOBERTO GADELHA CHAVES REQUERENTE.: ROBERTO BRITO DE SANTA CLARA REQUERENTE.: RUTH SIMOES FERREIRA REQUERENTE.: SABINO CASSIANO FILHO REQUERENTE.: SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER REQUERENTE.: JOSE WALTER BARBOSA PITOMBEIRA REQUERENTE.: JUSSIER FIGUEIREDO FILHO REQUERENTE.: KARIA CRISTINA CAVALCANTE DE SANTA CLARA REQUERENTE.: LUCIA JESUINO DANTAS REQUERENTE.: LUCIANO DUTRA MELO REQUERENTE.: LUCIVANIA BORGES PITOMBEIRA REQUERENTE.: MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS ESMERALDO MELO REQUERENTE.: MARIA DA NATIVIDADE BARROSO FORTES REQUERENTE.: AURILENE DE ANDRADE LIMA REQUERENTE.: AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO REQUERENTE.: CARLOS CARTAXO ADERALDO REQUERENTE.: CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER REQUERENTE.: DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EDINEIDE DE FREITAS MAIA CHAVES REQUERENTE.: ETENE LOPES MAIA REQUERENTE.: EURIDES SERGIO DE MELO REQUERENTE.: EXPEDITO COSTA CAVALCANTE REQUERENTE.: ALEXANDRE ANDRADE REQUERENTE.: ANA DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: ANA MARIA DO ROSARIO MAGALHAES MELO REQUERENTE.: ANGELA MARIA GIANOPLUS REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCILIO DOURADO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO REQUERENTE.: FRANCISCO MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA REQUERENTE.: HELOISA MARIA FRANCA DE PINHO GOMES REQUERENTE.: HILTON DE MELO COELHO JUNIOR REQUERENTE.: JOAO EDSONEUDSON GUERRA BEZERRA REQUERENTE.: JOSE CARLOS FORTES ROCHA REQUERIDO.: CONDOMINIO PORTO SEGURO REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA REQUERENTE.: SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA REQUERENTE.: TERESA MARIA AGUIAR TOMAS FIGUEIREDO . **"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CLS, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL.."** - INT. DR(S). LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ANTONIO JURANDY PORTO ROSA , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS , JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR , DUCILIA PORTO ROSA , CYNARA GOMES CATUNDA , CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS .

8) 2000.0114.9279-2/0 - Nº ANTIGO: 200102246513 - TOMBO: 4866 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NIEDJA MARIA GUIMARAES EXEQUENTE.: CEARA MOTOR LTDA . **"SENDO A PROMOVIDA PROPRIETÁRIA DO BEM INDICADO, DEFIRO O PEDIDO DE PENHORA A RECAIR SOBRE O BEM MÓVEL DESCRITO NA PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

9) 2000.0118.5801-0/0 - Nº ANTIGO: 200102612340 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE TARCISIO DE ALENCAR EXEQUENTE.: ORGAL S.A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS . **" DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI ENVIADO PEDIDO DE PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA REQUERIDA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA NÃO DISPÕE DE SALDO BANCÁRIO EM SUA(S) CONTA(S). DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

10) 2000.0121.7179-5/0 - Nº ANTIGO: 200202298345 - USUCAPIAO REQUERENTE.: BEIRUTH & CHINA EMPREENDIMENTOS LTDA . **"PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA, TRAGA A POSTULANTE AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SEUS RENDIMENTOS MENSAIS OU CÓPIA DAS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU ALTERNATIVAMENTE, A PROVA DE QUE É ISENTA DE FAZÊ-LO. POR OUTRO LADO, COMPROVE, TAMBÉM, TER SOFRIDO O AVC AO QUAL ALUDE. PRAZO: DEZ DIAS.."** - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

11) 2000.0122.8456-5/0 - Nº ANTIGO: 200202411249 - USUCAPIAO REQUERENTE.: BENIGNA RODRIGUES DA COSTA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A ALEGAÇÃO CONSTANTE NO PARECER MINISTERIAL DE FLS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO .

12) 2000.0125.8222-1/0 - Nº ANTIGO: 200302098828 - MONITORIA REQUERENTE.: MEFRASA - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ACO LTDA REQUERIDO.: NADJANE MARIA RABELO . **"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

13) 2000.0126.5268-8/0 - Nº ANTIGO: 200302162852 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: NAJARA FROTA RAMOS REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA . **"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO .

14) 2000.0127.1439-0/0 - Nº ANTIGO: 200402703014 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO REQUERIDO.: ROSSANA PUCCI DE MESQUITA IBIAPINA REQUERIDO.: RAFA SERVICOS TECNICOS LTDA . **"A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTES NA META 02 DO CNJ, SEGUNDO CRONOGRAMA EXISTENTE, INVIABILIZA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE PROCEDA AOS ATOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, O QUE DEVERÁ SER FEITO EM 5 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

15) 2000.0128.6916-4/0 - Nº ANTIGO: 200302349839 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA GEANNE CASSUNDE ANGELINO . **"(...) INTIME-SE O DEVEDOR PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DEVIDO, O QUE DEVERÁ FAZER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER O SEU VALOR ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%.."** - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

16) 2000.0129.0553-5/0 - Nº ANTIGO: 200302381368 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A REQUERIDO.: WILTER VIEIRA ROCHA . **"INTIME-SE A PARTE APELADA PARA QUERENDO APRESENTAR CONTRA RAZÕES.INTIME-SE, AINDA, A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). KELERY DINARTE DE PASCOA FREITAS .

17) 2000.0132.2295-4/0 - Nº ANTIGO: 200302655514 - BUSCA E

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ROGER RONES LIMA ALVES . **"ANTES DA APRECIAÇÃO DO CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FLS., INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.."** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO .

18) 2000.0139.2408-8/0 - Nº ANTIGO: 200402432991 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: SALMITO DE ALMEIDA ALVES EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA . **"A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTES NA META 02 DO CNJ, SEGUNDO CRONOGRAMA EXISTENTE, INVIABILIZA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O QUE DEVERÁ SER FEITO EM 5 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

19) 2000.0139.3633-7/0 - Nº ANTIGO: 200402445244 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA EXEQUENTE.: DAFONTE VEICULOS LTDA . **"PROCESSO DE INVENTÁRIO NÃO TRAMITA EM SEGREDO DE JUSTIÇA. O QUE SIGNIFICA DIZER QUE A POSTULANTE DA PUBLICAÇÃO DE FLS. TERÁ CONDIÇÕES DE CONSEGUIR JUNTO À SECRETARIA DA VARA PELA QUAL TRAMITAVA O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS PELO PROMOVIDO, A CERTIDÃO QUE QUISER, CLARO QUE PROCEDENDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESPECIVAS. INDEFIRO, ASSIM, O PLEITO CONTIDO NA PETIÇÃO ALUDIDA.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

20) 2005.0003.1619-0/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAU SEGUROS SA REQUERIDO.: JOANA DARC MARTINS TIMBO . **"INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO. NÃO SE MANIFESTANDO EM CINCO DIAS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

21) 2005.0009.5743-9/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE FARES LOPES NETO . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE EM 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

22) 2005.0009.6030-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ALAIDE OLIVEIRA PONTE REQUERIDO.: TRES COMERCIO PUBLICACOES LTDA . **"DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DE FLS.."** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .

23) 2005.0017.2392-0/0 - BUSCA E APREENSAO DE AUTOS REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . **"A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DOS OBJETIVOS CONSTANTES NA META 02 DO CNJ, SEGUNDO CRONOGRAMA EXISTENTE, INVIABILIZA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, O QUE DEVERÁ SER FEITO EM 5 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO .

24) 2005.0019.7383-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOÃO PAULO SALES XAVIER . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."** - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA .

25) 2005.0025.3719-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO.: LÍDER MASSAS E ALIMENTOS LTDA ME - OFICINA DELLA PIZZA . **"RECEBO O RECURSO INTERPOSTO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GONCALVES FONTENELE .

26) 2007.0012.5288-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RUTHNEIA SARNEY PIRES DAS CHAGAS EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADE INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA . **"EM CONTINUIDADE AO DESPACHO DE FLS, E TENDO QUE A PENHORA ANTES FEITA SE DEU POR BLOQUEIO ON LINE, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ESPECIFIQUE NOS AUTOS A CONTA PARA A QUAL O VALOR BLOQUEADO DEVE SER TRANSFERIDO.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

27) 2008.0003.2582-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PAULA ROBERTA FERREIRA DE CASTRO . **"EVIDENCIA A PETIÇÃO DE FLS, QUE O DEMANDANTE REQUEREU A CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO QUE AJUIZOU EM AÇÃO DE DEPÓSITO , PLEITO DEFERIDO PELO DESPACHO DE FLS. ASSIM, AGORA, A ELE JÁ NÃO É LÍCITO RECORRER À AÇÃO EXECUTIVA PREVISTA NO ART. 5º DO DECRETO LEI Nº 911/69, ATÉ PORQUE NA AÇÃO DE DEPÓSITO NA QUAL CONVERTI A SUA BUSCA E APREENSÃO NÃO HOUVE AINDA SENTENÇA.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2008.0003.5707-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ELUINA ARAUJO GOMES EXEQUENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI EXEQÜIDO.: ARIOSTON GOMES DE ALMEIDA . **"AGUARDE-SE, POR TRINTA DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, PERMANECENDO, ENQUANTO ISSO, OS AUTOS SOBRESTADOS, EM ARQUIVO PROVISÓRIO NA SECRETARIA DO JUÍZO. '."** - INT. DR(S). PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES , MARCIO DE MATOS GONCALVES .

29) 2008.0003.7413-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: PEDRO ERISSON RODRIGUES SOARES . **"A PETIÇÃO DE ACORDO APRESENTADA ÀS FLS NÃO FAZ REFERÊNCIA AO DEPÓSITO JUDICIAL DE FLS., DESTA FORMA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SOBRE ISTO SE MANIFESTEM.."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , FRANCISCO MARTINS FILHO .

30) 2008.0013.2711-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: AURICELIA DE OLIVEIRA ALVES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE ESCLAREÇAM QUANTO À INTEGRALIZAÇÃO DO ACORDO ANTES ANUNCIADO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

31) 2008.0013.7045-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLAUDIA PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . **" INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

32) 2008.0024.0644-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO HEDILAN DE PAIVA GOMES REQUERIDO.: BANCO REAL AYMORE FINANCIAMENTOS . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

33) 2008.0024.7778-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: AURICELIA DE OLIVEIRA ALVES . **" INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE ESCLAREÇAM QUANTO À INTEGRALIZAÇÃO DO ACORDO ANTES ANUNCIADO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

34) 2008.0025.1936-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO BATISTA MAIA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"AO JUÍZO NÃO É**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

LÍCITO AVILTAR O TRABALHO DE UM PROFISSIONAL LIBERAL. ASSIM, FIXO NA QUANTIA DE R$ 800,00 A VERBA HONORÁRIA DO LOUVADO JUDICIAL, CABENDO À SEGURADORA CONTESTANTE PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE NÃO VIR A SER REALIZADA A PERÍCIA PELA QUAL PUGNOU.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

35) 2008.0034.9705-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JANAINA SANTOS MAGALHAES EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTHUS ATRAVES DE SUA ENTIDADE MANTENEDORA ACEF ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA . **"DESPACHO INICIAL PELA CITAÇÃO DO RÉU ÀS FLS., O QUAL TEVE O SEU CUMPRIMENTO SUSPENSO EM RAZÃO DO ACORDO ANUNCIADO NOS AUTOS. A PARTE EXEQUENTE VEM INFORMAR QUE O ACORDO ANUNCIADO NÃO PROSPEROU, REQUERENDO, APÓS, O PEDIDO DE PENHORA ON LINE QUE SE VÊ ÀS FLS. DEIXO, CONTUDO, DE APRECIAR O PLEITO POR ÚLTIMO REFERIDO, NESTE MOMENTO, UMA VEZ QUE A EXECUTADA AINDA NÃO FOI CITADA.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

36) 2008.0039.9375-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REINALDO ANTONIO MACHUCA REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A . **"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS SEGUNDO O PACTUADO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE, ANTES... EXPEDINDO-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA ACORDADA... PRI.."** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , MARIANA LIMA FONTELES , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

37) 2009.0001.1784-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VIVIAN BITTENCOURT DE SOUZA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

38) 2009.0002.1165-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDENIRA GURGEL COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ZILTON DE PAULA CHAVES REQUERENTE.: ERNANI DE ANDRADE BRITO REQUERENTE.: DOROTHEA SCHIMMELPFENG LANDIM REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERENTE.: FRANCISCO STENIO NOGUEIRA REQUERENTE.: IRMARD ANNA SCHIMMELPFENG DE MOURA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS , DIOGO ASSAD BOECHAT .

39) 2009.0005.8702-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABRICIO MATTOS FACANHA REQUERIDO.: NOVA AMERICA FACTORING LTDA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS .

40) 2009.0007.9896-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO SILVA DE BRITO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

41) 2009.0009.4007-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOYCE HELENA RENDA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

42) 2009.0017.6164-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: WILKINSON NUNES DA SILVA . **"INEXISTE NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DE ENVIO ANTERIOR DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, DESTA FORMA, NÃO HÁ O QUE DESENTRANHAR. CONTUDO, OBSERVO QUE NO FEITO EM APENSO A PARTE ORA DEMANDADA, PROCEDEU AO DEPÓSITO JUDICIAL DE QUE DÁ NOTÍCIA AS FLS. DA AÇÃO REVISIONAL. DESTA FORMA, SUSPENDO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO D REINTEGRAÇÃO DE POSSE, MEDIDA ESTA QUE DEVERÁ PERDURAR ENQUANTO A ARRENDATÁRIA CONTINUAR A EFETUAR OS RESPECTIVOS DEPÓSITOS, QUE HAVERÁ DE SER SEGUNDO O VALOR CONTRATUAL PACTUADO. POR OUTRO LADO, PROSSIGA-SE COM A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

43) 2009.0018.2903-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: RAIMUNDA DOMINGOS FERREIRA REU.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

44) 2009.0020.0369-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: REINALDO ANTONIO MACHUCA . **"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS SEGUNDO O PACTUADO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE, ANTES... EXPEDINDO-SE A GUIA DE LEVANTAMENTO NA FORMA ACORDADA... PRI.."** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

45) 2009.0023.1788-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO DEGINALDO CHAVES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A-CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

46) 2009.0023.3945-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALDENICE FERREIRA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS . **" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. ... INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

47) 2009.0024.1048-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ANEXE AOS AUTOS SUAS DUAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, OU TRATANDO-SE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CÓPIA DE SEU EXTRATO DE PAGAMENTO- PARA QUE POSSA SER APRECIADO O SEU PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

48) 2009.0024.3202-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS DORIVAM ROCHA DE MEDEIROS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: GINA DE SOUZA HOLANDA MEDEIROS . **"ANUNCIE-SE O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTÁGIO ATUAL, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO RECURSAL.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , DANIELE RIBEIRO DE ALMEIDA ,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , KILVIA MARA AGUIAR , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: DEZESSETE (17) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9949	1	CE/9931	1
CE/6778	1	CE/6440	1
CE/10727	1	CE/4563	1
CE/12010	1	CE/8831	2
CE/14502	3	CE/14774	3
CE/18385	4	CE/15854	4
CE/18416	4	CE/15645	5
CE/5004	5	CE/13299	5
CE/15645	5	CE/5004	5
CE/13299	5	CE/18149	6
CE/9776	6	CE/14695	6
CE/13058	7	CE/10765	8
CE/13552	9	CE/9544	10
CE/13420	11	CE/12417	12
CE/5521	13	CE/14119	14
CE/3432	15	CE/19620	16
CE/10952	16	CE/1870	16
CE/13817	17	CE/13105	17
CE/13105	17	CE/13817	17
CE/19311	18	CE/17665	18
CE/21250	18	CE/6050	18
CE/10418	19	CE/17528	20
RJ/125489	20	CE/21113	20
CE/19473	21	CE/10883	21
CE/20283	21		

1) 2000.0099.3646-8/0 - Nº ANTIGO: 199802247367 - TOMBO: 3969 - REIVINDICAÇÃO REQUERENTE.: PAULO JEREISSATI ARY REQUERENTE.: CONSTRUTORA CHC LTDA REQUERIDO.: FRANCISCA DE ARAUJO DOS SANTOS REQUERIDO.: GIORGIO FRANZATO . **"NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL A INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXEQUENTE, PARA ESCLARECER SE AINDA LHE MOVE ALGUM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, PERMANEÇAM OS AUTOS SOBRESTADOS POR VINTE DIAS , EM ARQUIVO PROVISÓRIO, NA SECRETARIA DO JUÍZO, APÓS O QUAL, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS , SEJAM ENCAMINHADOS AO ARQUIVO...."** - INT. DR(S). IVANDETE LIBERATO BOMFIM , ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES , STENIO GONCALVES SILVA , JOELINA PEREIRA MARINHO , MARCOS ANTONIO CAVALCANTE .

2) 2000.0108.6753-9/0 - Nº ANTIGO: 200002206820 - TOMBO: 4224 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE EVALDO SILVA PADARIA-ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"DEFIRO OS PEDIDOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

3) 2006.0001.4430-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMINIO DE EDIFICIOS PADRE CHAMPAGNAT . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , KILVIA SOUZA FERREIRA .

4) 2007.0012.1593-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: TATIANA SOARES GONCALVES REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **" ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."** - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO , GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO , KEILA ROCHA RIBEIRO .

5) 2007.0029.3637-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE EDSON CAVALCANTE REQUERIDO.: FAELCE - FUND. COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JOSE EDSON CAVALCANTE REQUERIDO.: FAELCE - FUND. COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . **" VISTOS, ETC. (...) FORA DE DÚVIDA, ASSIM, É QUE CONSTITUI OBRIGAÇÃO DA SUPLICADA CUMPRIR O SEU PRÓPRIO REGULAMENTO, DE NADA VALENDO A SUA ARGUIÇÃO DE QUE É UMA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE QUE A PREVIDÊNCIA PRIVADA DIFERE DA SOCIAL, POR TEREM PLANOS DE CUSTEIO DISTINTOS E SEGUIREM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, SENDO QUE A PRIMEIRA (O CASO DELA, SUPLICADA) É REGIDA "POR RÍGIDAS BASES ATUARIAIS." NA VERDADE, AO ADMITIR O POSTULANTE COMO SEU FILIADO OU ASSOCIADO, À RÉ COM ELE SE OBRIGOU, SENDO O CONTRATO, COMO SE SABE, LEI ENTRE AS PARTES , DEVENDO SER CUMPRIDO NECESSÁRIA E OBRIGATORIAMENTE , INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER CISRCUNSTÂNCIA. ASSIM, É MAIS DO QUE EVIDENTE O DIREITO DO SUPLICANTE À OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO QUE PLEITEIA, NO SENTIDO DE TER ASSEGURADO O RECÁLCULO DE SUA RENDA MENSAL INICIAL DA COMPLEMENTAÇÃO DE SUA APOSENTADORIA COM A INCLUSÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA NOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A MARÇO DE 1994 PELO INPC RELATIVO A FEVEREIRO DE 1994. ADOTADA TAL PROVIDÊNCIA, HAVERÁ DE SER FEITA A CONVERSÃO DOS VALORES EM REAL, COM O REFLEXO DA IMPLANTAÇÃO DAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NAS PRESTAÇÕES VINCENDAS. DO MESMO MODO, É DIREITO DO AUTOR- ORA TAMBÉM RECONHECIDO POR ESTA DECISÃO- O RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS APURADAS NO QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO, MONETARIAMENTE CORRIGIDAS A PARTIR DO VENCIEMNTO DE CADA PRESTAÇÃO ATÉ À EFETIVA LIQUIDAÇÃO, PLUS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, CONTADOS DA CITAÇÃO DA RÉ, POR CUIDAR A ESPÉCIE DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL. A REQUERIDA FICA CONDENADA, MAIS, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DA VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR.PRI.."** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA .

6) 2008.0004.1236-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: UMBERTO PINHEIRO GURGEL ME EXEQÜIDO.: MARIA AUGUSTA DE ALBUQUERQUE SANTANA EXEQÜIDO.: JOSE WILSON DE SANTANA EXEQÜIDO.: AROLDO PINHEIRO GURGEL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . **"(...) ORA, COMO SE SABE OS EMBARGOS SÃO OBJETO DE PROCESSO AUTÔNOMO E ESTÃO SUJEITOS AO PAGAMENTO DE CUSTAS, SENDO OS AUTOS RESPECTIVOS APENSADOS AO DA EXECUÇÃO. INTIME-SE, ASSIM, O SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO ALUDIDA, PARA QUE ADOTE A PROVIDÊNCIA MENCIONADA, DE IMEDIATO, PENA DO ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO QUE APRESENTOU COMO EMBARGOS.."** - INT. DR(S). JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

7) 2008.0007.7525-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIMAR MAIA GOMES REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **"INTIME-SE A FUNDAÇÃO PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS DO PERITO APRESENTADOS ÀS FLS.."** - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

8) 2008.0010.7427-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: JORGEANY PEREIRA JORGE E ATACADO-ME REQUERIDO.: CREMY IND E COM PRODUTOS ALIMENTICIOS REQUERENTE.: JORGEANY PEREIRA JORGE . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS.."** - INT. DR(S). KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

9) 2008.0015.4542-2/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MARIA AUGUSTA DE ALBUQUERQUE SANTANA EMBARGANTE.: JOSE WILSON DE SANTANA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . **"TENDO O EXEQUENTE TRAZIDO DOCUMENTOS NOVOS AOS AUTOS, DE TODO NECESSÁRIO QUE SOBRE ELES SE CONCEDA AO EXECUTADO OPORTUNIDADE PARA SE MANIFESTAR, EM RAZÃO DO QUE DEVE O MESMO SER INTIMADO, PARA QUE O FAÇA.."** - INT. DR(S). GUSTAVO ALBANO AMORIM SOBREIRA .

10) 2008.0018.3313-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: H. F. DE MELO NETO-ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

11) 2008.0028.0788-9/0 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: ROSA MARIA CHAVES GOMES REQUERIDO.: ANASTACIA MENDES DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO WANDERLEY FELIPE DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MENDES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TELRIA MENDES DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO MARTINS DA SILVA FILHO REQUERENTE.: JOSE AIRTON GOMES REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

12) 2008.0032.3017-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO S/A . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

13) 2008.0040.2147-5/0 - TOMBO: 12596 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERA LUCIA LEMOS WEYNE REQUERIDO.: VOTORANTIM FINANCEIRA S/A . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

14) 2009.0001.4430-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . **"INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA QUERENDO, APRESENTEM AS CONTRA RAZÕES DEVIDAS.."** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

15) 2009.0008.6314-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA . **"CADA PROCESSO, COMO SE SABE, ADMITE UMA ÚNICA CONTESTAÇÃO. NO CASO DOS AUTOS, COMO SE VÊ DE FLS. 93-104 E 127-140, O BANCO PROMOVIDO APRESENTOU DUAS DEFESAS, FIRMADAS POR ADVOGADOS DIFERENTES. ASSIM, COMO NÃO PODERIA DEIXAR DE SER, CONSIDERADA SERÁ APENAS A APRESENTADA EM PRIMEIRO LUGAR, NO CASO A DE FLS. 93-104, AFORADA A 19.06.09, ENQUANTO QUE A SEGUNDA O FOI A 10.07.09. PROCEDA-SE, AO DESENTRANHAMENTO DA SEGUNDA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DEVOLVENDO-OS AO SEU ILUSTRE SIGNATÁRIO, MEDIANTE RECIBO, FICANDO TODO ESSE MATERIAL, QUANTO ISSO, GRAMPEADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS. ADOTADA A PROVIDÊNCIA ACIMA DETERMINADA, INTIME-SE O FIRMATÁRIO DA CONTESTAÇÃO DESENTRANHADA, PARA QUE VENHA RECEBÊ-LA E O AUTOR, PARA FALAR AOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO REMANESCENTE.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 2009.0009.9369-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: THIAGO CESAR VASCONCELOS DA SILVA . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."** - INT. DR(S). RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

17) 2009.0020.1037-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELO MATOS VERAS REQUERENTE.: MARCELO MATOS VERAS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A. . **"PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, COMO É ESCLARECIDO ÀS FLS, MISTER SE FAZ A VINDA AOS AUTOS DE UMA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES, DO QUAL O AUTOR JÁ ASSEGUROU NÃO DISPOR. ASSIM, COMO DETERMINADO NA MESMA DECISÃO, DEVERÁ O RÉU , AO CONTESTAR A AÇÃO, ACOSTAR À SUA DEFESA UMA CÓPIA DAQUELA AVENÇA. ANTECIPO, DE LOGO, QUE A PRETENSÃO AUTORAL NO SENTIDO DE DEPOSITAR O VALOR DE SEU DÉBITO COM A UTILIZAÇÃO DE JUROS MENSAIS DE 1% É INACEITÁVEL, EIS QUE DE HÁ MUITO JÁ SE CONSOLIDOU O ENTENDIMENTO DE QUE OS JUROS PRATICADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO SE SUBORDINAM ÀS REGRAS DA LEI DA USURA. ESCLARECIDO TAMBÉM JÁ FICA QUE NÃO PODERÁ SER AGASALHADO, DO MESMO MODO, O PEDIDO DO DEMANDANTE NO SENTIDO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DO EXAME PERICIAL PELO QUAL PUGNOU, UMA VEZ QUE, CONSOANTE A JURISPRUDÊNCIA ITERATIVA DO COLENDO STJ, A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NÃO IMPLICA NA IMPOSIÇÃO AO RÉU DE PAGAR, AS DESPESAS DA REALIZAÇÃO DE UMA PERÍCIA. ATÉ PORQUE A HIPOSSUFICIÊNCIA DO AUTOR A JUSTIFICAR TAL INVERSÃO NÃO É A ECONÔMICA, MAS, A ALUSIVA À FALTA DE CONDIÇÕES DE PROVAR O QUE ALEGOU. UMA VEZ NOS AUTOS A CÓPIA DO CONTRATO QUESTIONADO, PORÉM, TAL HIPOSSUFICIÊNCIA JÁ NÃO EXISTIRÁ. ASSIM, PRESTADOS ANTECIPADAMENTE OS ESCLARECIMENTOS ACIMA, DETERMINO QUE SE PROCEDA, DE LOGO, À CITAÇÃO DO RÉU....."** - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , GABRIELA NASCIMENTO LIMA , ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

18) 2009.0020.3870-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOCIAÇAO DOS SERVIDORES DO SESI CEARA - ASSECE REQUERIDO.: DABLIO VIAGENS E TURISMO LTDA . **" INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE AR DE FLS.."** - INT. DR(S). JORDAO PINHEIRO MEDEIROS , KAMILA CORDEIRO DA COSTA , MONIQUE CORREIA TAVARES , OTONIA ESTHER MENESES DE OTONI .

19) 2009.0022.5008-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES VERCOSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) INDEFERINDO, ASSIM OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.."** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

20) 2009.0022.5032-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DA COSTA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PARTE PROMOVENTE REQUER A ADOÇÃO DO RITO SUMÁRIO AO MESMO TEMPO EM QUE POSTULA PELA PRODUÇÃO GERAL DE PROVAS. DESTA FORMA, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE ATENDA A DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ART. 276, DO CPC. PRAZO: DEZ DIAS; ÔNUS, INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS .

21) 2009.0022.5912-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIANE PINHEIRO DE MESQUITA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **" DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

REQUERIDA..” - INT. DR(S). NAJLA ALENCAR BEZERRA , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEDA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/2581	1	CE/8499	1
RN/2382	2	CE/1519	2
CE/15294	2	CE/1612	3
CE/15058	4	CE/13419	4
CE/8594	5	CE/9767	5
CE/4337	5	CE/14101	6
CE/16577	6	CE/16631	6
CE/11136	6	CE/3865	6
MP	7	CE/5864	7
CE/14188	7	CE/3	8
CE/8442	8	CE/17200	9
CE/3776	9	MP	9
CE/9871	10	CE/2575	10
CE/17314	11	CE/1942	11
CE/9109	11	PE/20078	11
CE/9349	12	CE/15768	12
CE/13687	12	CE/9198	13
AL/5647	14	CE/11198	15
CE/15622	16	CE/8320	16
CE/16436	16	CE/13650	16
MP	17	CE/18556	17
CE/8209	18	CE/4107	18

1) 2000.0101.8679-5/0 - Nº ANTIGO: 199902062040 - TOMBO: 4417 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO VIEIRA MESQUITA . **“DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO OS EMBARGOS PELA SUA TEMPESTIVIDADE, MAS REJEITO-OS POR NÃO VISLUMBRAR NA DECISÃO ATACADA QUALQUER IRREGULARIDADE. NO QUE CONCERNE AS PETIÇÕES DE FLS. 441/447 E 448/454 DEIXO DE APRECIA-LAS EM VIRTUDE DA MATERIA SUSCITADA JA TER SIDO ANALISADA NA DECISÃO DE FLS. 385. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”** - INT. DR(S). DEJARINO SANTOS FILHO , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

2) 2000.0117.4395-7/0 - Nº ANTIGO: 200102498113 - TOMBO: 6387 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO VALDERINO DE LIMA EXEQUENTE.: C & M DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA . **“ ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DO REQUERIDO (ARTIGO 1.102, ALÍNEA ¿C¿, §3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) E JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO MONITÓRIA, CONSTITUINDO DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONSISTENTE, NOS TERMOS CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL, EM R$ 18.336,30 (DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS. CONDENO O SUPLICADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO ISENTO, PORÉM, EM VIRTUDE DO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, EXPEÇA-SE MANDADO EXECUTIVO, E PROSSIGA-SE CONFORME ESTÁ PREVISTO NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE..”** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA , MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

3) 2000.0117.6857-7/0 - Nº ANTIGO: 200102522804 - TOMBO: 6420 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ECA-EMPRESA CEARENSE DE ALIMENTOS LTDA EXEQUENTE.: IND DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A EXEQÜIDO.: TOUT ESSENCE DO NORDESTE LTDA EXEQÜIDO.: ZORAIDE FERREIRA DE ALENCAR . **“FICA A PARTE EXECUTADA INTIMADA DA PENHORA A SEGUIR TRANSCRITA: HOJE, NESTA SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL, NA PRESENÇA DE TODOS OS SERVIDORES DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, INCLUSIVE DA DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO ¿ BELA. LEDA RODRIGUES ¿ MATR: 4934, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 63 NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, LAVREI O PRESENTE O TERMO DE PENHORA DA QUANTIA R$ 46.043,54(QUARENTA E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), DO BANCO DO BRASIL S/A, A QUAL FOI TRANSFERIDA PARA A AGÊNCIA BANCO DO BRASIL S/A, Nº 2937, POSTO DO FÓRUM. DO QUE PARA CONSTAR, EU, _____GILVAN MOURA SOUSA, TÉCNICO DO JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 11875, DIGITEI O PRESENTE TERMO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009..”** - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL .

4) 2000.0118.8007-5/0 - Nº ANTIGO: 200202006166 - TOMBO: 6558 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CLEMENTE IRMAOS S/A - ALUMINIO IRONE . **“ DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS ANUAL; SEJA EXPURGADA A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM A COBRANÇA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA; SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELA PARTE AUTORA E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR EM FAVOR DA PROMOVENTE. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES..”** - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA , FABIO JOSE ALVES NOBRE .

5) 2000.0123.5765-1/0 - Nº ANTIGO: 200202484513 - TOMBO: 7157 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA RAMOS . **“ DIANTE DO EXPOSTO, CONHECENDO DOS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECIDO JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA QUE O CONTRATO SEJA RECALCULADO, PASSANDO A OBSERVAR TAXA MENSAL DE JUROS ADOTADA NO CONTRATO EM REGIME DE JUROS SIMPLES, AFASTANDO-SE A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO); SEJA PROCEDIDA A COMPENSAÇÃO ENTRE OS VALORES ILEGAIS PAGOS ANTERIORMENTE PELO AUTOR E O EVENTUAL SALDO DEVEDOR A APURAR EM FAVOR DO PROMOVENTE. DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-OS AO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR ACASO EXISTENTE CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 15% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM POSTERIOR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES..”** - INT. DR(S). LARA BEZERRA PEREIRA , JOHNNY BEZERRA PEREIRA , MIRENE MONTEIRO BARROS .

6) 2000.0126.2393-9/0 - Nº ANTIGO: 200302137998 - TOMBO: 7460 - RESSARCIMENTO DE DANOS REQUERIDO.: JULIETA AMARAL DE ARAUJO REQUERENTE.: SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA . **“ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, VISTO QUE RESTOU COMPROVADA A MORA DA LOCATÁRIA, E TAL ACONTECIMENTO É RAZÃO BASTANTE PARA CONDENAR A PROMOVIDA FIADORA A PAGAR OS ENCARGOS LOCATÍCIOS REFERENTES A COELCE E AO IPTU,**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DESCONTADOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO PORÉM, ISENTA A PROMOVIDA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL..” - INT. DR(S). MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA , GLINTON JOSE BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA , FRANCISCO GILNEY BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA , CINTIA CRISTINA BANDEIRA FONSECA , FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA .

7) 2000.0130.0477-9/0 - Nº ANTIGO: 200302467017 - TOMBO: 7785 - DECLARATORIA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE AUTOR.: FRANCISCO DOS SANTOS ALMEIDA . **“ ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DE ENERGIA, NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2002 A 01 DE JUNHO DE 2003, EM NOME DO AUTOR. MANTENHO OS EFEITOS DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, ANTERIORMENTE DEFERIDA. CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, A CARGO DO PROMOVIDO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E PROCEDA AO SEU ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA, ANTONIO CLETO GOMES , LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

8) 2000.0139.6127-7/0 - Nº ANTIGO: 200402470192 - TOMBO: 8787 - REVISIONAL REQUERENTE.: BERNADETE DOS SANTOS ROCHA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . **“ASSIM CONHECENDO DA PRELIMINAR ARGUIDA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, VI DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRADOS EM DEZ POR CENTO E CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO ISENTA A PARTE AUTORA EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL..”** - INT. DR(S). PROCURADOR PEDRO MIRON DE VASCONCELOS DIAS NETO - PROCURADOR FEDERAL , HAROLDO LIMA DE MATOS .

9) 2004.0017.0446-3/0 - TOMBO: 9127 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO CLAUDIO LACERDA COSTA REU.: ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA REU.: CONDOMINIO GEMINI TOWERS . **“ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, SUPORTADOS PELO AUTOR, FICANDO ISENTO EM VIRTUDE DO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIAL..”** - INT. DR(S). RAPHAEL PESSOA MOTA , MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA , DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

10) 2004.0017.0505-2/0 - TOMBO: 9134 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSÉ BENTO BERNARDINO DE SOUSA . **“ DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O REQUERIDO A INDENIZAR O PROMOVENTE EM DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R$ 15.180,00 (QUINZE MIL CENTO E OITENTA REAIS), CORRIGIDOS A PARTIR DA DATA DOS REFERIDOS SAQUES, BEM COMO R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CUSTAS E HONORÁRIOS A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A CARGO DA PROMOVIDA..”** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

11) 2005.0008.1069-1/0 - TOMBO: 9319 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOSE VALDELIR MAURICIO . **“ ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O REQUERIDO A RECOLHER EM FAVOR DO AUTOR O MONTANTE DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, QUANTIA ACRESCIDA DOS JUROS LEGAIS A CONTAR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DE RETIRAR O NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. CUSTAS E HONORÁRIOS A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A CARGO DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , LUIZ SABINO MONTEIRO , MURILO MUNIZ CHAVES , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA .

12) 2005.0015.6938-6/0 - TOMBO: 9546 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOÃO APOLONIO DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL SOUZA DA SILVA . **“ EM RAZÃO DA LESÃO CORPORAL APRESENTADA COM CICATRIZES RESIDUAIS E ANTI-ESTÉTICAS, ENTENDO QUE HOUVE LESÃO À INTEGRIDADE FÍSICA QUE CARACTERIZA DANO À ATRIBUTO DE PERSONALIDADE, AUTORIZANDO SEJA FIXADA INDENIZAÇÃO, O QUE FAÇO NA QUANTIA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO O REQUERIDO A RECOLHER EM FAVOR DO AUTOR 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, REFERENTES A 02 (DOIS) MESES DE TRABALHO EM FACE DO AFASTAMENTO DE SUAS OCUPAÇÕES HABITUAIS, BEM COMO OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS COM A MEDICAÇÃO, COMPROVADOS NOS AUTOS E PARA O CONSERTO DA MOTO, BEM COMO O VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CUSTAS E HONORÁRIOS A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A CARGO DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA , JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

13) 2005.0029.0741-2/0 - TOMBO: 9879 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE SABOIA REQUERIDO.: ROSÂNGELA TELES MARTINS SARAIVA REQUERENTE.: REGINA MARIA TRINDADE DE CARVALHO . **“...ANALISANDO AINDA, OS PRESENTES AUTOS, OBSERVO QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA DENUNCIADA. DESTA FORMA, INTIME-SE A PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

14) 2006.0027.8008-9/0 - TOMBO: 10581 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANTONIO MAURICIO BEZERRA CONSIGNADO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . **“INTIME-SE A PARTE RÉ PARA EM CINCO DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 41 E DOCUMENTOS..”** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

15) 2007.0024.3765-0/0 - TOMBO: 11295 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MAURICIO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . **“DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS, DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO...EXPEDIENTE NECESSSÁRIOS COM A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO DEPÓSITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.”.”** - INT. DR(S). NIVIA VASCONCELOS PORTELA BEZERRA .

16) 2007.0029.4184-6/0 - TOMBO: 11432 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: MARUSKA DUARTE CHAVES REQUERIDO.: MUCURIPE VEICULOS E SERVICOS LTDA (SILCAR) . **“ DESPACHO: ANALISANDO OS PRESENTES AUTOS VERIFICOU ESTE JUÍZO QUE NO PROCESSO EM EPÍGRAFE EXISTE UM ACORDO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO ENTRE AS PARTES APOSTO ÀS FLS. 154/155 DOS AUTOS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, MOTIVO PARA QUE O MESMO ESTEJA DENTRO DA PAUTA DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO. DESSA FORMA, DETERMINO A RETIRADA DESTE PROCESSO DA REFERIDA PAUTA BEM COMO A INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS LITIGANTES PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DESTE DESPACHO. EMPÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..”** - INT. DR(S). RACHEL GIRAO SILVA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ ,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

17) 2008.0024.5438-2/0 - TOMBO: 12146 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ANAGECI FARIAS MACIEL . **"LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO EM TODO O PAÍS E CONFORME ORIENTAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DA DIRETORIA DO FÓRUM E DA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, DESIGNO O DIA 07/12/2009, ÀS 14:30 HORAS (EQUIPE 02), PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E OS PROCURADORES.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO BERTES VASCONCELOS, GUILHERME MARINHO SOARES .

18) 2009.0004.2389-5/0 - TOMBO: 12712 - DESPEJO REQUERIDO.: J ALVES E OLIVEIRA LTDA REQUERENTE.: MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA . **" DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO O SEGUNDO EMBARGO DECLARATÓRIO, POR SER TEMPESTIVO, MAS O REJEITO POR NÃO TER A DECISÃO ATACADA QUALQUER QUALQUER IRREGULARIDADE. POR FIM, ENTENDE ESTA MAGISTRADA QUE OS PRESENTES EMBARGOS TÊM CARÁTER MERAMENTE PROTELATÓRIO. CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.."** - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , PETER SOARES KAUR .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 253/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/612	1	CE/14833	2
CE/3432	3	CE/3183	3
CE/18754	4	CE/2790	4
CE/6934	5	CE/12808	6
CE/14694	7	CE/19880	8
CE/5864	9	CE/17914	10
CE/9975	11	CE/7708	12

1) 2000.0062.5521-4/0 - Nº ANTIGO: 2214695 - TOMBO: 24214 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ESPOLIO DE AMADEU ALVES CARNEIRO REQUERIDO.: ANTONIO VALDIR COELHO REQUERENTE.: TEREZA MARQUES DA SILVEIRA . **"DESPACHO (FLS. 771): R.H. O PETITÓRIO DE FLS. 768 A 770, TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE VERBA HONORÁRIA, ONDE A NOBRE ADVOGADA REQUER A PENHORA "ON LINE". INDEFIRO, NESTE MOMENTO PROCESSUAL. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA ADEQUAR SEU PEDIDO AO DETERMINADO NO ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL, RESPONDENDO .."** - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

2) 2007.0008.4598-0/0 - TOMBO: 5646 - REVISIONAL REQUERENTE.: FLAVIANA CAMPOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **" DESPACHO (FL. 104): INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 64/103, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

3) 2007.0016.7820-3/0 - TOMBO: 5926 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: NORDI NORDESTE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A . **" DESPACHO (FL. 48): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

4) 2007.0016.8480-7/0 - TOMBO: 5925 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: SALOMAO RUSSO LIMA . **"DESPACHO (FL. 72): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTINUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA COM PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILENCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, INEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ A ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2007.0019.4558-9/0 - TOMBO: 6013 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GBS ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: NELSON A. MACHADO REQUERIDO.: GUIDA ELETRONICOS LTDA . **" DESPACHO (FL. 45): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA DEVOLUÇÃO DO A.R. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009.."** - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS .

6) 2007.0024.8073-3/0 - TOMBO: 6136 - ORDINARIA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: ZACARIAS BEZERRA DE SOUSA . **" DESPACHO (FL. 164): INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 77/163, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009.."** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

7) 2008.0017.6819-7/0 - TOMBO: 6757 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER SILVA DE BRITO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . **"DESPACHO (FL. 33): INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 29/31, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2009.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2008.0021.2684-9/0 - TOMBO: 6842 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA . **"DESPACHO (FLS.40): RH.VISTOS EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DEFIRO, DIANTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, O DESENTRANHAMENTO PUGNADO PELO AUTOR, À ÓBVIA**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EXCEÇÃO DAS PROCURAÇÕES, FLS. 13 E 14, TERMO DE ANUÊNCIA, FL. 15, SUBSTABELECIMENTO, FL. 16, DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFIÊNCIA, FL. 17, E DECLARAÇÃO DE ÚNICO HERDEIRO, FL. 20, DESDE QUE PROVIDENCIE ESTE CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO QUE TENCIONA EXTRAIR, COM O FITO DE PERMANECER NOS AUTOS, DETERMINANDO, ENTÃO, O IMEDIATO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

9) 2008.0036.5303-6/0 - TOMBO: 7276 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA - SINDIFORT REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A ETUFOR . **"DESPACHO (FLS. 139): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA ATENDER AO SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. CARLOS RODRIGUES FEITOSA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2009.0000.0242-3/0 - TOMBO: 7418 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CORDEIRO COSTA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE ADRIANO JESUINO DA COSTA . **"DESPACHO: (FL. 16) R.H.. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA ANEXAR AO BOJO DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DOCUMENTO ONDE CONSTE A DATA DE ANIVERSÁRIO DA SUA CONTA. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009.."** - INT. DR(S). ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO .

11) 2009.0002.1196-0/0 - TOMBO: 7528 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELDER CARVALHO MELO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **" DESPACHO (FL. 40): RH. INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ DIAS, FALAR SOBRE A CONSTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.32/39 FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. ."** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

12) 2009.0011.2704-1/0 - TOMBO: 7750 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WAGNER SILVA VASCONCELOS REQUERIDO.: MARINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: WA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA . **"DESPACHO (FL. 133): R.H. INTIME-SE A PROMOVIDA PARA, EM DEZ (10) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO EM ORIGINAL, E/OU EM CÓPIA AUTENTICADA RECENTEMENTE, A QUAL CONFERIU PODERES AO SEU CAUSÍDICO PARA REPRESENTA-LO EM JUÍZO. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO SUPRA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 124/132. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."** - INT. DR(S). RINAURO CARNEIRO ROLIM .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/151056	1	CE/14114	2
CE/15300	3	CE/7241	3
CE/9426	3	CE/11284	4
CE/15300	5	CE/11649	5
CE/9426	5	CE/6034	6
CE/6352	6	PB/20111	7
CE/18095	8	CE/20586	9

1) 2000.0087.1635-9/0 - Nº ANTIGO: 200402560116 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO ASARIAS FONTES REQUERIDO.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A . **"R.H. AO PROMOVIDO, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 156, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA .

2) 2000.0090.0273-2/0 - Nº ANTIGO: 200402598288 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO ALEX DIAS ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **"R.H RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 152/162 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."** - INT. DR(S). RAMON FERREIRA MOREIRA .

3) 2000.0092.6401-0/0 - Nº ANTIGO: 200402634098 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO CEARA - FECOMERCIO REQUERIDO.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSO . **"R.H (...) ASSIM, POR SE TRATAR NO VERTENTE CASO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, DEVENDO RETORNAR OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA, AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE SEJAM ENVIADOS À JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO.."** - INT. DR(S). RENATO LUIS LEITE BARBOSA BARROSO , SAMUEL ALVES FACO , ULISSES RIBEIRO NETO .

4) 2000.0110.8095-8/0 - Nº ANTIGO: 200002420660 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALDENIR FERREIRA GONCALVES REQUERIDO.: HAPVIDA-ASSISTENCIA MEDICA LTDA . **"R.H. Á EXEQUENTE, SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 221/232.."** - INT. DR(S). JOSE HELDER DE LIMA COSTA .

5) 2000.0129.9827-4/0 - Nº ANTIGO: 200302461426 - EXECUÇÃO DE TITULO EXEQÜIDO.: FECOMERCIO (FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO CEARA) EXEQUENTE.: SESCON/CE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS E DAS EMPRESA . **"R.H (...) ASSIM, POR SE TRATAR NO VERTENTE CASO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, DEVENDO RETORNAR OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA, AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE SEJAM ENVIADOS À JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO.."** - INT. DR(S). RENATO LUIS LEITE BARBOSA BARROSO , HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO , ULISSES RIBEIRO NETO .

6) 2000.0134.1371-7/0 - Nº ANTIGO: 200302820523 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA SOCORRO MARTINS . **"R.H. FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 59V."** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2005.0003.1782-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S/A EXEQUENTE.: AURICELIO DA SILVA TOME EXEQÜIDO.: FENASEG - FEDERAÇAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇAO - CONVENIO DPVAT . **"R.H. (...) RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 206/213 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

8) 2005.0010.1266-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: LUCIVALDO GOMES PEREIRA . **"R.H. INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 51/54, POSTO QUE NÃO É OBRIGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR ENDEREÇO DA PARTE. ADEMAIS, NÃO PODEM AS PARTES TRANSFERIR PARA A JUSTIÇA, JÁ TÃO ASSOBERBADA DE SERVIÇOS, A INCUMBÊNCIA DE DILIGENCIAR SOBRE SEUS INTERESSE. BUSQUE O INTERESSADO AS INFORMAÇÕES QUE PLEITEIA POR VIA ADMINISTRATIVA.."** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

9) 2009.0011.2861-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO REGINALDO MACIEL BARROS . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 28/29 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR OS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI.2."** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4637	1	CE/11045	2
CE/1469	3	CE/13714	4

1) 2000.0119.8594-2/0 - Nº ANTIGO: 200202112217 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO EXEQUENTE.: MARIA DAS GRACAS HOMOBONO NOBRE . **"R.H. ÀS FLS.14, VEM A EXEQUENTE REQUERER A AGILIZAÇÃO DO ANDAMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, NÃO CUMPRIU O DESPACHO DA FLS. 42, O QUE INVIABILIZA A CONTINUAÇÃO DA LIDE. INTIMA-SE, PARA EM 05 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, E, REQUERER O QUE DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

2) 2007.0005.6252-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EVA COELHO BARROS DE HOLANDA REQUERIDO.: MARIA CLEOMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA REQUERENTE.: ELAINE HOLANDA DE OLIVEIRA . **"R.H FALE A AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR."** - INT. DR(S). HUMBERTO LOPES CAVALCANTE .

3) 2007.0013.4537-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BEATRIZ ROSITA GENTIL PHILOMENO GOMES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . **"R.H RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 86/101 EM AMBOS OS EFEITOS, INTIMA-SE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR.."** - INT. DR(S). PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO .

4) 2008.0013.6066-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: JANSEN VALENTE SERRA REQUERIDO.: FRACISCO MARDONIO DE OLIVEIRA . **"R.H RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 54/59 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIMA-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR.."** - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 238/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4457	1	CE/14422	2
CE/9694	3	CE/677	4
CE/9407	5	CE/8042	6
CE/7398	7	CE/2931	7
CE/13781	8	RN/2874	8
CE/9521	9	CE/5496	10
CE/3144	11	CE/13452	11
CE/9521	11	CE/15535	12
CE/11200	12	CE/13461	13

1) 2000.0061.5665-8/0 - Nº ANTIGO: 2110393 - TOMBO: 92331 - CUMPRIMENTO CONTRATUAL REQUERENTE.: HAROLDO ALEXANDRE BOMFIM DE ARAUJO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A . **"R.H. INTIME-SE O ADVOGADO PELO DJ E A PARTE AUTORA PESSOALMENTE, PARA EM 48H (QUARENTA E OITO), DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO WEBER UCHOA MELO .

2) 2000.0063.2861-0/0 - Nº ANTIGO: 2292190 - TOMBO: 91701 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LUCIANO CAVALCANTE MOTA E S/M REQUERIDO.: JUDITH MARIA SILVA DE MORAES S. SOBREIRA . **"R.H. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 5 DIAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA .

3) 2000.0091.5509-1/0 - Nº ANTIGO: 199602341939 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA MAURA DE CARVALHO FREITAS REQUERIDO.: M.P. CLAUDINO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA . **"R.H. TENDO EM VISTA AO TRÂNSITO EM JULGADO NA SENTENÇA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM AS BAIXAS DE ESTILO, DEVENDO, PARA TANTO, SER DESAPENSADO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO.."** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

4) 2000.0118.6323-5/0 - Nº ANTIGO: 200102617570 - ORDINARIA REQUERENTE.: C X C CASA E CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: M. G. LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA . **"VISTOS ETC. DECIDO. EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO QUANDO O AUTOR ABANDONAR A CAUSA, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, EMBORA INTIMADO O AUTOR PESSOALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III E §1, AMBOS DO CPC. DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO.."** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

5) 2000.0123.6812-2/0 - Nº ANTIGO: 200202494985 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOAQUIM LEMOS ROSAL REQUERIDO.: AGUA DE COCO VERDE DO CEARA LTDA . **"R.H`. ÉCEDIÇO QUE A REGRA VIGENTE NA LEI DE INFRAÇÃO PROCESSUAL É DA INALTERABILIDADE DO PEDIDO E DA CAUSA DE PEDIDO. TODA VIA O ART. 294 DO CPC PERMITE O ADITAMENTO DA PEÇA INICIAL ATÉ ANTES DE CONSUMADA A CITAÇÃO, COMO NO CASO EM TELA O RÉU ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, DE MODO QUE AINDA NÃO FORA CITADO, DEFIRO PLEITO DO AUTOR EMBORA TARDIAMENTE, DEVENDO O FIADOR SER CITADO POR PRECATÓRIA. ENTRETANTO ANTES DE SE CUMPRIR A DILIGÊNCIA DE CITAÇÃO, DEVE O AUTOR JUNTAR AO AUTOS PLANILHA DAS DIVIDAS ATUALIZADA, DOCUMENTO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR CITAÇÃO.."** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

6) 2000.0123.7587-0/0 - Nº ANTIGO: 200202502740 - DECLARATORIA AUTOR.: FIAT LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REU.: ANA PAULA JORGE DE SOUZA MACAMBIRA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR SEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER, SOBRE PENA DE EXTINÇÃO. NÃO HAVENDO RESPOSTA NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.."** - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

7) 2000.0124.1567-8/0 - Nº ANTIGO: 200202542629 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERENTE.: NOBRE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA REQUERIDO.: AGIP DO BRASIL S/A - TROPIGAS . **"R.H. DECIDO. EXTINGUE-SE O**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO QUANDO SE VERIFICAR A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, NOS TERMOS DE ART. 267, INCISO IV, DO CPC. FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR ÀS FLS. 23/24..” - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO , RUI AUSTREGESILO DE AMORIM .

8) 2000.0130.9094-2/0 - Nº ANTIGO: 200302541454 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: HERBUS CONFECCOES LTDA EMBARGADO.: YAMACOM NORDESTE S/A ADVOGADO (SEM OAB).: CRISTINE BORGES DA COSTA ARAUJO EMBARGADO.: KAO LIN NORDESTE S.A. . **“R.H (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE E CORRIGIR O DISPOSITIVO DA SENTENÇA VERGASTADA, QUE PASSARÁ A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO: ONDE SE LÊ: “CUSTAS EX LEGE” LEIA-SE: “ARCARÁ A SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA APONTADO NAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DE FL. 18, NA FORMA DO ART. 20, §3, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”.”** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , CRISTINE BORGES DA COSTA .

9) 2000.0132.1403-0/0 - Nº ANTIGO: 200302647937 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: HAILDO JARBAS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . **“R.H. FALE O APELADO SOBRE A APELAÇÃO DE FLS. 162/169..”** - INT. DR(S). NAZARENO DA SILVA MAIA .

10) 2000.0135.4562-1/0 - Nº ANTIGO: 200402073452 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FABIO DE MELO MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO REAL / ABN AMRO BANK . **“R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR O INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..”** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

11) 2000.0137.3486-6/0 - Nº ANTIGO: 200402243676 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: HAILDO JARBAS RODRIGUES . **“VISTOS ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL, PARA DETERMINAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICICADO NA INICIAL A FIM DE QUE O PETICIONÁRIO DORAVANTE DISPONHA DA POSSE DIRETA SOBRE O BEM E CONSOLIDANDO NO PATRIMÔNIO DO PROMOVENTE A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTO EM DEFINITIVA. ARCARÁ O SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA..”** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , NAZARENO DA SILVA MAIA .

12) 2000.0137.7068-4/0 - Nº ANTIGO: 200402279514 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: PAULA DENISE MOURAO ROCHA EXEQUENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA . **“R.H INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROVIDENCIAR A DESALIENAÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LIDE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$ 100,00 (CEM REAIS) QUE ARBITRO PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL. APÓS A ADOÇÃO DA MEDIDA ORDENADA MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FLS. 76/77.”** - INT. DR(S). ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

13) 2005.0000.3583-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDGAR MARÇAL DE BARROS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . **“R.H. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 252/265 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR..”** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11005	1	CE/10965	1
CE/8608	2	CE/15871	2
CE/9075	3		

1) 2000.0099.0339-0/0 - Nº ANTIGO: 199802214124 - TOMBO: 2464 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA IRENE PINHEIRO DE MOURA REQUERIDO.: JOAO MONTEIRO DE FARIAS REQUERIDO.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA . **“CABE AO ADVOGADO, E NÃO AO JUÍZO, CIENTIFICAR O MANDANTE ACERCA DE SUA RENÚNCIA AO MANDATO, NOS TERMOS DO ART. 45 DO CPC, DEVENDO, AINDA, COMPROVAR NOS AUTOS QUE O CIENTIFICOU, A FIM DE QUE SEU CONSTITUINTE NOMEIE SUBSTITUTO. REITERE-SE, POIS, A INTIMAÇÃO ÀS CAUSÍDICAS PARA QUE DEEM INTEGRAL CUMPRIMENTO AO ART. 45 DO CPC, SOB PENA DE DESCONSIDERAÇÃO DE SUA RENÚNCIA, RESPONDENDO AS NOBRES ADVOGADAS POR EVENTUAIS PREJUÍZOS ACARRETADOS A SEU CONSTITUINTE..”** - INT. DR(S). MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES , VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 2006.0028.7354-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBERTO GIURA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . **“AS PARTES NOTICIARAM NA PETIÇÃO DE FLS. 88/91 QUE CELEBRARAM ACORDO REQUERENDO A SUA HOMOLOGAÇÃO NOS TERMOS ALI APRESENTADOS COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC.. VERIFICA-SE, CONTUDO, A AUSÊNCIA DA ASSINATURA DO ADVOGADO DO AUTOR NO RESPECTIVO REQUERIMENTO, TENDO O PRÓPRIO AUTOR ASSINADO CONJUNTAMENTE COM O ADVOGADO DO BANCO PROMOVIDO, EMBORA NÃO DISPONHA AQUELE DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA. ISTO POSTO, INTIMEM-SE, A FIM DE QUE A OMISSÃO SUPRA ADUZIDA SEJA SANADA PARA QUE, SOMENTE APÓS, POSSA O REFERIDO ACORDO SER HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO..”** - INT. DR(S). PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO , JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

3) 2007.0013.0099-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A . **“DEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 103/104, CONCEDENDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA QUE O BANCO BRADESCO JUNTE AOS AUTOS OS EXTRATOS E PLANILHA REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 99/100..”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2310	1	CE/7632	2
CE/8053	3	CE/3436	3
CE/10869	4	CE/9693	5
CE/6764	6	CE/14346	6
CE/17659	6	CE/6286	6
CE/16048	6	CE/16498	6
CE/5999	7		

1) 2000.0131.1295-4/0 - Nº ANTIGO: 200302560513 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SOUZA REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CERVEJARIA BRAHMA S/A . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

2) 2000.0137.2205-1/0 - Nº ANTIGO: 200402230850 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: LEONARDO JOSE BARREIRA DANZIATO REQUERIDO.: RONICE REURY DA SILVA GOMES REQUERIDO.: ANTONIO ALAN SOARES . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO .

3) 2000.0138.2516-0/0 - Nº ANTIGO: 200402334027 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDERI BEZERRA REQUERIDO.: CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO , JOSE ZILBERTO COSTA .

4) 2007.0006.3744-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA HELOISA DA SILVA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS REQUERIDO.: CORSEC - ADMINISTRADORA DE SEGUROS REQUERIDO.: QBE BRASIL SEGUROS S/A . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS .

5) 2007.0017.3886-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MAGNA MARIA RAMOS DA SILVA REU.: FINANCEIRA BANCO SANTANDER BANESPA S/A . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA .

6) 2008.0005.9239-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CLEONICE REBOUCAS RAMOS REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , LIVIO CAMARA RITTES , DANIEL SOARES CAVALCANTI , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , ALUISIO MELO LIMA FILHO , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

7) 2009.0013.4266-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOAO PORTO GUIMARAES REQUERIDO.: PIERRE GROSSMANN REQUERIDO.: PASSEIO HOTEIS E TURISMO LTDA . **"R.H EM OBEDIÊNCIA À RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA DA CONCILIAÇÃO, E TENHO EM VISTA QUE COMPETE AO JUIZ TENTAR, A QUALQUER TEMPO, CONCILIAR AS PERTES (CPC, ART. 125, IV), DESIGNO O DIA 11.12.2009, ÀS 15HE 30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."** - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 247/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10721	1	CE/2954	1
PI/4202	1	CE/8522	1
CE/4622	2	CE/14228	2
CE/14815	2	CE/13806	2
CE/15020	2	CE/3792	3
CE/6193	3	CE/12523	3
CE/12089	3	CE/8985	4
CE/3100	4	CE/2954	4
CE/10461	4	CE/3869	4
CE/17465	5	CE/13051	5
CE/14379	5	CE/13650	5
CE/8320	5	CE/14833	6
CE/4697	7	CE/15067	8
CE/17851	9	BA/16780	9
BA/1141	9	CE/14240	10
PB/20111	11	CE/18044	11
CE/11127	12	CE/17624	12
CE/18289	12	CE/18289	13
CE/11127	13	CE/16271	14
CE/13125	14	CE/20543	14
CE/18754	15	CE/15067	16
CE/3514	17	CE/7513	17
CE/19090	18	CE/5439	18
CE/17858	19	CE/12887	20
CE/16166	20	CE/16661	20
CE/18044	21	CE/20763	22
CE/18044	23	CE/10952	24
CE/1870	24	CE/15067	25

1) 2006.0001.0453-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO DO AMARAL FIUZA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"....CUMPRA-SE O DISPOSTO NO DEPACHO DE FLS. 247, QUANTO AO JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC.."** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA , HELVECIO VERAS DA SILVA , GIOVANNI FERNANDES SANTOS .

2) 2006.0001.0468-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: G & C COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA . **" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , NICOLA MOREIRA MICCIONE , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , CATERINE DE HOLANDA BARROSO , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

3) 2006.0002.9277-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: RENATO FONSECA FONTENELE . **" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , MARTHA INES SOLON BARREIRA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES .

4) 2006.0021.8152-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: PAULO DO AMARAL FIUZA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . **"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."** - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , DANIEL FURTADO DE MENDONCA , JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA , JOSE VALDO DE MELO JUNIOR , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

5) 2007.0012.5292-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: VASTI

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

AMARO DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . **" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , PAULO HAMILTON DA SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

6) 2007.0017.9952-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CONCEICAO GONCALVES DOS SANTOS . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

7) 2007.0020.3916-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA ELAYNE SABOIA FIGUEIREDO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **"PROCESSO DESARQUIVADO DIGA O PETICONANTE O QUE PRETENDE."** - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

8) 2007.0029.4314-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES FERREIRA DA SILVA . **" SOBRE O OFICIO DE FLS.69/70, INTIME-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0021.9606-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ROSELENA DE CARVALHO PEREIRA REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CBD S/A . **" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). JOSÉ OLAVO NORÔES RAMOS FILHO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , CELSO DAVID ANTUNES .

10) 2008.0034.9554-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALISSON DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . **" ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

11) 2008.0035.9790-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAEL DE FRANCA E SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 2008.0036.1743-9/0 - CONSIGNATÓRIA DE ALUGUÉIS REQUERENTE.: LUMI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -ME REQUERIDO.: FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES REQUERIDO.: INEL - IMOBILIARIA NOVO EUZEBIO LTDA . **"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , MARIANA PAES DIOGENES , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

13) 2008.0037.7738-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUMI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA REQUERIDO.: FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES REQUERIDO.: INEL IMOBILIARIA NOVO EUSEBIO LTDA . **"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

14) 2009.0001.4415-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PLASTICO CEARENSE LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . **" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 101/121, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , TARCILLA RIBEIRO PINTO .

15) 2009.0002.0689-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM CARNEIRO NETO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 51/72, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

16) 2009.0002.8789-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: ALISSON DE OLIVEIRA LOPES . **" ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 25/26, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO.CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA.P.R.I. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2009.0003.5926-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURO SERGIO DA SILVA REQUERENTE.: ORLANZA MODESTO SILVA FERNANDES REQUERIDO.: BANCO CITICARD S.A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). FERNANDO ROCHA BERNARDO , FRANCISCO HELIO LANDIM .

18) 2009.0006.9365-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LINDOMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA - ME REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . **" SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

19) 2009.0009.4538-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EVANDRO DA ROCHA MARTINS REQUERIDO.: BANCO BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . **"SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS., INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

20) 2009.0017.3716-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTONIO MARCOS AIRES DE LIMA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."** - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , MARCELO BEZERRA GREGGIO .

21) 2009.0017.5258-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGIANE FERREIRA PAZ REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

22) 2009.0018.3214-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLEIDE ALVES DA COSTA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO." - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

23) 2009.0018.6467-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO NOBRE REQUERENTE.: VALDILANE DE LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

24) 2009.0019.4704-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CLAUDIO MARCIO FERNANDES DO NASCIMENTO . **" INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

25) 2009.0019.5654-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: ROBSON CORDEIRO COSTA . **" INTIME- PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 201/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2310	1	CE/10144	1
PE/5992	1	PE/16403	1
CE/15800	2	CE/11184	2
CE/7378	2	CE/15095	2
CE/8250	2	CE/5150	3
CE/15789	4	CE/10201	4
PE/5992	5	CE/17561	5
CE/2364	6	CE/11286	6
CE/16166	7	CE/15329	7
CE/10085	8		

1) 2000.0123.3692-1/0 - Nº ANTIGO: 200202463745 - TOMBO: 6493 - DECLARATORIA AUTOR.: BRISAS PETROLEO LTDA REU.: BSE S/A (BCP TELECOMUNICACOES) . **"POR ISSO, HEI POR BEM DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO CAUSADOS PELA OPERADORA APÓS A ENTREGA DOS APARELHOS CELULARES (14/02/2000) POSTO QUE SUA COBRANÇA É ILEGAL E DETERMINAR LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO QUE SÃO DEVIDOS À DEMANDADA. ANTE ESSES FUNDAMENTOS, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO CUJOS NOMES DAS PARTES ESTÃO EM EPÍGRAFE, DANDO-SE POR EXTINTA A FASE DE CONHECIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO AO RECONHECER OS PEDIDOS DO AUTOR (ART. 269,I,CPC). RATIFICO EM TODOS OS TERMOS A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE FLS. 83.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).P.R.I.C.."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA , CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS .

2) 2000.0124.3705-1/0 - Nº ANTIGO: 200202564010 - TOMBO: 6612 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ERUDA FERREIRA NORONHA REQUERIDO.: TELEMAR . **"ANALISANDO OS AUTOS, MORMENTE QUANTO DA IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NO SENTIDO DE APONTAR A ILEGITIMIDADE DA VIÚVA HERDEIRA PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO JULGADO, TEM-SE DQUE,, SANADA A SUCESSÃO´PROCESSUAL E ADMITIDA A HABILITAÇÃO DA MESMA, POSTO QUE REGULARMENTE NOMEADA INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE ERUDA FERREIRA NORONHA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FLS. 232, PERANTE O JUÍZO SUCESSÓRIO DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DESTA COMARCA DE FORTALEZA, A IMPUGNAÇÃO PERDEU SEU OBJETO, DEVENDO O PRESENTE FEITO RETOMAR SEU CURSO NORMAL, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.062, DO CPC.(...)EM FACE DO EXPOSTO, SUPERADA A IMPUGNAÇÃO E CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE VALORES PENHORADOS SUFICIENTES PARA A SATISFAÇÃO E CUMPRIMENTO INTEGRAL DA SENTENÇA, TENHO POR BEM DETERMINAR QUE TAIS VALORES SEJAM TRANSFERIDOS PARA CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO SUCESSÓRIO DA 5ª VARA DE SUCESSÕES.."** - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , CELIA MARIA GONDIM , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ARACI LOPES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0133.7602-1/0 - Nº ANTIGO: 200302787950 - TOMBO: 7463 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONBRAV - CONSORCIO BRASILEIRO DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: JOSE MARIA ARRUDA DA SILVA . **"CHAMO O FEITO A ORDEM PARA RECONSIDERAR O DESPACHO DE FLS. 70, E EXAMINAR OS CÁLCULOS APRESENTADOS.RESPALDADO NAS CLÁUSULAS VERSATIVAS DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSERTAS NO CONTRATO ACOSTADO ÀS FLS. 7 USQUE 08, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, OS CÁLCULOS FORMULADOS PELA CONTADORIA DESSE FÓRUM, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS.INTIMEM-SE.."** - INT. DR(S). JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA .

4) 2000.0139.5959-0/0 - Nº ANTIGO: 200402468511 - TOMBO: 8054 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MAR DE ROSAS COSMETICOS LTDA REQUERIDO.: BITA COMECIO LTDA . **"ISTO POSTO, JULGO EXTINTA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO A AÇÃO CAUTELAR INOMINADA QUE MAR DE ROSAS COSMÉTICOS LTDA. MOVEU CONTRA BITA COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS NO PERCENTUAL DE 10%.P.R.I.C.."** - INT. DR(S). ALINE ALCANTARA AMORIM , RAIMUNDO ARAUJO FILHO .

5) 2005.0008.1461-1/0 - TOMBO: 8542 - DECLARATORIA AUTOR.: TIENNE TRANSPORTES LTDA REU.: BSE S/A . **"ANTE ESSES FUNDAMENTOS, JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO CUJOS NOMES DAS PARTES ESTÃO EM EPÍGRAFE, DANDO-SE POR EXTINTA A FASE DE CONHECIMENTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO AO REJEITAR OS PEDIDOS DO AUTOR.(ART. 269,I,CPC).REVOGO A TUTELA ANTECIPADA DE FLS. 68/69.HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) PELA AUTORA.P.R.I.C.."** - INT. DR(S). FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA , GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR .

6) 2005.0021.5878-9/0 - TOMBO: 8908 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO IRAPUAN PELUCIO TORRES EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC EXEQÜIDO.: AGRICAMPO AGROINDUSTRIA NEGOCIOS LTDA-ME . **"ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO FACE A MANIFESTA PRESCRIÇÃO.CUSTAS PELO BANCO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO.P.R.I.C.."** - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , JOSE RONALDO MAIA UCHOA .

7) 2005.0023.7108-3/0 - TOMBO: 8953 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE REGIS LOPES SOARES REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . **"ISTO POTO JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS QUE JOSÉ RÉGIS LOPES SOARESMOVEU CONTRA HSBC**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

BANK BRASIL S/A, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, REJEITANDO OS PEDIDOS DO AUTOR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS NO PERCENTUAL DE 10%, FICANDO, CONTUDO DISPENSADA DO SEU PAGAMENTO EM RAZÕS DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

8) 2008.0018.2077-6/0 - TOMBO: 11832 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIR SAMPAIO PINHEIRO REQUERIDO.: BENEDITO VANDO VASCONCELOS . **“À RÉPLICA..”** - INT. DR(S). CLAVER MOTA ARAGAO .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14221	1	CE/12147	1
CE/7367	1	CE/15535	1
CE/9632	1	CE/6654	1
CE/11200	1	CE/16196	2
CE/6097	2	CE/14228	2
CE/15020	2	CE/15117	3
CE/18297	3	CE/9687	3
CE/15095	3	CE/17343	3
CE/8502	3	CE/6863	4
CE/6306	4	CE/6923	5
CE/15565	6	CE/13955	6
CE/14240	6	CE/9075	7
CE/14073	8	CE/12970	8
CE/19120	8	CE/9782	8
CE/17284	8	CE/15254	8
CE/15217	8	CE/3551	9

1) 2000.0122.2327-2/0 - Nº ANTIGO: 200202349900 - TOMBO: 7098 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERENTE.: SILVIA REJANE DO NASCIMENTO LIMA . **“VISTOS ETC....ISTO POSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCIPIOS GERAIS DE DIREITO E LEGISLAÇÃO VIGENTE, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A DANOS MORAIS NO DE R$ 2.325,00(DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DA AUTORA. JULGO IMPROCENDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, O QUE FAÇO COM BASE NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS POR TER SIDO A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTILA.P.R.I.C. COM O TRANSITO, ARQUIVEM-SE.FORTALEZA-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.PEDRO PIA DE FREITAS. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES , ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI , AFRANIO MELO JUNIOR , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , LUCILENE PAULA FERREIRA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

2) 2000.0124.3693-4/0 - Nº ANTIGO: 200202563898 - TOMBO: 7356 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TEOBALDO CARDOSO DE ALBUQUERQUE EXEQÜIDO.: MARIA ILNAR XAVIER DOS SANTOS EXEQÜIDO.: MARIA GORETE ALVES BARBOSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ANTONIA ILMA DE OLIVEIRA BEZERRA . **“INTIME-SE O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A PARA INDICAR BENS DO DEVEDOR..”** - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , NICOLA MOREIRA MICCIONE , DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

3) 2005.0027.9225-9/0 - TOMBO: 10141 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: TERESINHA DE JESUS SILVA SOUSA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.511/528 NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO CONSOANTE DETERMINA O ART.520 CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O APELADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 515 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”** - INT. DR(S). MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , PATRICIA ARAUJO RAMOS , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

4) 2006.0008.4024-6/0 - TOMBO: 10060 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: MAURICIA FÉLIX FAUSTINO E HERDEIROS DE JOSE LINO FAUSTINO . **“VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO O PARECER MINISTERIAL DE FLS.128/133, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, ACOLHO O PEDIDO PARA EM COSEQUENCIA ATRIBUIR A AUTORA O DOMINIO DO IMÓVEL URBANO, JÁ DESCRITO NA INICIAL E MEMORIAL DESCRITIVO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, E SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PROCEDA-SE NO RESGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE A TRANSCRIÇÃO DO PRESENTE DECISÓRIO.EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.SEM CUSTAS.P.R.I.C.FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. ANTONIO ALVES DE ARAUJO..”** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

5) 2006.0024.1158-0/0 - TOMBO: 10456 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: SEGURADORA BB SEGUROS - COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA FILHO . **“VISTOS EM DESPACHO.....DESTA FORMA, DETERMINO QUE SEJA INTIMADO O AUTOR, VIA PROCURADOR, PARA JUNTAR AOS AUTOS, DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O MESMO TEM “DOENÇA TERMINAL” OU ESTEJA TERMINAL EM VIRTUDE DA REFERIDA DOENÇA, DOCUEMENTO ESTE QUE, SEM SOMBRA DE DÚVIDA,D EVERÁ SER PRODUZIDO POR MÉDICO EXPERT EM NEOPLASIA..”** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

6) 2007.0001.6839-2/0 - TOMBO: 10656 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO GILVAN MOURA RIBEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A . **“VISTOS EM DESPACHO. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.121/142 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO CONSOANTE DETERMINA O ART.520 CAPUT DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 508 E 518 DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL..”** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , RICARDO BEZERRA DE CASTRO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

7) 2007.0013.5261-8/0 - TOMBO: 10963 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO REQUERENTE.: MARIA IARA DA COSTA . **“DEFIRO O PEDIDO DE FLS.132/133. AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS PARA JUNTADA AO AUTOS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DA CONTA DO PROMOVENTE, EMPÓS O QUE RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

8) 2008.0023.6866-4/0 - TOMBO: 12059 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: HORACIO ALBER MEDEIROS BESSA

REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A . **"VISTOS ETC....DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE EVNHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DETERMINAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO DE MARCA MMC, MODELO PAJERO SPORT, ANO 1999/2000, COR PRATA, PLACA DCE 4516, CHASSI JMYORK960YPX00605, DETERMINADO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM NO PATRIMONIO DO CREDOR FIDUCIARIO, O QUE FALO COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O DECERTO-LEI N° 911/69, COM A NOVA REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI N°.10.931, , DE 02 DE AGOSTO DE 2004. DEIXO DE CONDENAR A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, PORQUE LHE CONCEDO OS BENEFICIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CERTIFICANDO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA..P.R.I.C.FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009.ANTONIO ALVES DE ARAUJO. JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , GISELLE FERRAZ DE FARIA , CLARISSA NUNES BOTELHO , LIVIO ROCHA FERRAZ , ANDRE PINTO PEIXOTO , MARIO DOS MARTINS COELHO BESSA , ROBERTSON GEORGE FONTENELLE VIEIRA .

9) 2009.0024.2946-7/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ROBERIO XAVIER DA SILVA ME EMBARGANTE.: ROBERIO XAVIER DA SILVA EMBARGADO.: EUGENIO MOVEIS LTDA EMBARGADO.: DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORAL PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EMENDAR A INICIAL, DANDO O VALOR À CAUSA E EFETUANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS.."** - INT. DR(S). AIRTON CANDIDO DA SILVA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5697	1	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/12739	3
CE/12738	3	CE/19140	4
CE/1870	5	CE/10952	5
CE/5999	6	CE/16781	7
CE/2656	8	SP/235471	9
CE/10883	10	CE/20283	10
CE/17922	11	CE/17171	11
CE/6241	11	CE/17675	11
CE/17450	11	CE/12518	12
CE/9687	12	CE/15095	12
CE/8502	12	CE/3135	13
CE/20147	13	CE/4732	14
CE/12281	14		

1) 2000.0106.5278-8/0 - Nº ANTIGO: 199902529062 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA HIDRO ELETRICA SO SAO FRANCISCO - CHESF REQUERIDO.: COMPAKTO - SERVICOS TECNICOS LTDA . **"VISTOS, ETC... ISTO POSTO, ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL. MANTENHO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA. CONDENO A PROMOVIDA A RESTITUIR A IMPORTÂNCIA DO VALOR TOTAL DO RESSARCIMENTO DOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS NA QUANTIA DE R$ 47.810,57(QUARENTA E SETE SIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FIM, CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO(ART. 20 § 3º DO CPC) P.R.I."** - INT. DR(S). EDIVALDO MATIAS SILVA .

2) 2000.0109.0189-3/0 - Nº ANTIGO: 200002241269 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . **"INTIME-SE O CREDOR PARA, QUERENDO, REQUESTAR A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2000.0110.3485-9/0 - Nº ANTIGO: 200002374536 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: PAULO AREAS DO PRADO REQUERIDO.: WANDERLEIA DIAS DA SILVA REQUERIDO.: JOAO LEONARDO RAMOS OLIVEIRA . **" AO AUTOR SOBRE PETITÓRIO DE FLS. 188/189 DOS AUTOS."** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ .

4) 2000.0124.3476-1/0 - Nº ANTIGO: 200202561720 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RAIMUNDO ALMEIDA PINHO REQUERIDO.: HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ANGELINE . **"RCEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

5) 2000.0125.7392-3/0 - Nº ANTIGO: 200302090525 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ALCANTARA LOPES . **" AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2000.0137.9046-4/0 - Nº ANTIGO: 200402299302 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE HORACIO MARQUES FILHO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA . **"INTIME-SE A CONSTRUTORA CREDORA PARA RECEBER A GUIA DE LEVANTAMENTO EM 05 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."** - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

7) 2005.0003.4389-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: SANDRA MARIA OSTERNO SOEIRO REQUERIDO.: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA . **" AO EXEQÜENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO .

8) 2005.0006.0695-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA L. OBRAS E SERVIÇOS LTDA EXEQUENTE.: CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA . **" AO EXEQÜENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

9) 2005.0022.9374-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE REQUERIDO.: MARCIO MOTA LAVOR . **"EMPÓS RECOLHIDAS AS CUSTAS NECESSÁRIAS, EXPEÇA-SE CERTIDÃO REQUESTADA AS FLS. 304/305."** - INT. DR(S). ANA CAMILA OLIVEIRA DOS ANJOS .

10) 2005.0028.5258-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LEDA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: DIANA OLIVEIRA SOUSA . **"A AUTORA."** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

11) 2008.0019.6019-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: AGNALDO MIRANDA DA SILVA REQUERIDO.: SASSE SEGUROS COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS . **" ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 08/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."** - INT. DR(S). RAFAEL LEITE ALBUQUERQUE MORENO , PABLO CHAGAS BARREIRA , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , FRANCISCO REGIS

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

BORGES DE AGUIAR , ALESSANDRA COELHO NORONHA .

12) 2008.0037.2067-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE CASTELO LIMA REQUERIDO.: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A . **" ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 08/12/2009, ÀS 9:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."** - INT. DR(S). ENEAS MENDES BEZERRA JUNIOR , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

13) 2009.0008.6344-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: CLEDA NAJLA NEVES RIOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . **" ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 08/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."** - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , HENRIQUE FERNANDES MAIA .

14) 2009.0021.7200-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JOAO GOMES DA COSTA REU.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO . **" ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 08/12/2009, ÀS 9:30 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."** - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO , MILENA SILVA FALCAO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 173/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15205	1	CE/5207	1
CE/10864	2	CE/6902	3
CE/5612	4	CE/16477	5
CE/3648	5	CE/17048	6
CE/7331	6	CE/5999	6
CE/6843	7	CE/17610	8
CE/3359	8	CE/13167	8
CE/4242	8	CE/6023	9
CE/8151	9	CE/16137	9
CE/6982	9	CE/10085	9
CE/14073	10		

1) 2000.0091.2678-4/0 - Nº ANTIGO: 200402615298 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA REQUERIDO.: SANTISTA TEXTIL S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO 2004.02.19291-5 . **"AO EMBARGADO."** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

2) 2000.0094.7629-7/0 - Nº ANTIGO: 199702182930 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FERNANDO PESSOA EUGENIO DE SOUZA EXEQÜIDO.: HELENA MARTINS PESSOA EUGENIO EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A EXEQÜIDO.: ORGANIZACAO JOSE SETUBAL PESSOA LTDA . **"AO EXEQUENTE.."** - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE .

3) 2000.0102.3821-3/0 - Nº ANTIGO: 199902113575 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA LUIZA CATUNDA ROCHA REQUERIDO.: VALTERNEI ALBUQUERQUE RODRIGUES REQUERIDO.: VLADEMIR ALBERTO DAMASCENO CURADOR.: CURADOR ESPECIAL REQUERIDO.: IVONALDO FERREIRA DE SOUSA . **"DIGAM AS PARTES SOBRE OS CALCULOS.."** - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

4) 2000.0104.8464-8/0 - Nº ANTIGO: 199902360548 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ANA MARIA CAETANO RAMOS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS LIMA RAMOS . **"AO AUTOR PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO EM 05 DIAS SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES .

5) 2000.0117.1233-4/0 - Nº ANTIGO: 200102466424 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: AUTO TINTAS AURORENSE LTDA EXEQÜIDO.: ELINEZIA FURTADO FERNANDES EXEQÜIDO.: JORGE UBIRAJARA CAMPOS FERNANDES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: RAIMUNDO WILLAMES FERNANDES EXEQÜIDO.: WILSIANA FERNANDES CAMPOS . **"INTIME-SE O PATRONO DA EXEQUENTE PARA RECEBER OS RESPCTIVOS ALVARÁS JUDICIAISNO PRAZO DE 05 DIAS.."** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

6) 2000.0125.3888-5/0 - Nº ANTIGO: 200302055444 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDISIO ALVES MARTINS REQUERIDO.: ACC CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DOUGLAS LTDA . **"VISTOS ETC... DESTA FORMA, COM FUNDAMENTO EM TUDO O QUE SE ESPÔS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R$ 6.140,00(SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) REFERENTES A REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO. POR FORÇA DOS ARTS. 20 § 3º C DO CPC, CONDENO TAMBÉM A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I ."** - INT. DR(S). IRAPUÂ DE CARVALHO DANTAS , JOSE FABIANO LIMA , FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

7) 2000.0126.2552-4/0 - Nº ANTIGO: 200302139435 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO RICARDO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA GIZELA LIMA ARAUJO . **"Á AUTORA SOBRE PARECER MINISTERIAL.."** - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

8) 2000.0126.8247-1/0 - Nº ANTIGO: 200402698690 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIOS PALACIOS DO PLANALTO REQUERIDO.: LEUDO CANDIDO DE ANDRADE . **"VISTOS, ETC... COM BASE EM TUDO O QUE SE EXPÔS, NAS RAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS EXPLANADAS, E TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AS CONTAAS JÁ FORAM PRESTADAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, INDICANDO O SALDO DEVEDOR EM FAVOR DO PROMOVIDO DE R$ 1.461,23(UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), COM JUROS E CORREÇÃO, E AUTORIZANDO O REQUERIDO, COM BASE NO ART. 918 DO CPC, A COBRÁ-LO ATRAVÉS DE EXECUÇÃO FORÇADA. CONDENO AINDA O AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS**

ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, POR FORÇA DO ART.20, § 3º C DO CPC. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE , ALOISIO PEREIRA NETO , JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA .

9) 2005.0008.0921-9/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO BOAVISTA REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO EQUATORIAL S.A. REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S.A REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . **"VISTOS, ETC, HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO PELAS PARTES, ... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO EM RELAÇÃO AO BANCO ABN AMRO REAL S/A, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , CLAVER MOTA ARAGAO .

10) 2005.0027.9990-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: PAULO PEREIRA DA SILVA CONSIGNADO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . **" INTIME-SE O DEVEDOR/PROMOVIDO, POR DJ, ACERCA DO BLOQUEIO EFETIVADO EM SUA CONTA BANCÁRIA , DEVENDO, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFIRME DISPÔE O ART. 475-J, §1º DO CPC.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1990	1	CE/17663	1
CE/10906	2	CE/13873	2
CE/2895	3	CE/14909	3
PI/3184	3	CE/6352	3
CE/1141	3	PE/14956	4
DF/8971	4	PE/20078	4
PE/12042	4	CE/12303	4
CE/14228	5	CE/6097	5
CE/14658	5	CE/14063	5
CE/6972	5	CE/12426	6
SP/255589	6	CE/16890	6
CE/20837	7	CE/16215	8
CE/2310	8	CE/10144	8
CE/17583	9	SP/224912	9
CE/17622	9	CE/21496	9
CE/8530	9	CE/14750	9
CE/14882	9	SP/166515	9
CE/14896	10	CE/19090	10
CE/5548	10	CE/5439	10
CE/20586	11	CE/3432	11
CE/16477	12	CE/3648	12
CE/3242	12	CE/18498	13
CE/11802	13	CE/12236	13
CE/20873	14	PB/20111	14
PB/11419	14	CE/4529	14
CE/7982	14	CE/18498	15
CE/11802	15	CE/12236	15
CE/12905	16	CE/19607	16
CE/10587	17		

1) 2000.0113.6041-1/0 - Nº ANTIGO: 200102113777 - EXECUÇÃO DE SENTENCA EXEQÜIDO.: MARIA KAROLAY FELICIO LUZ EXEQÜIDO.: JOSE LUCIANO SILVEIRA LUZ EXEQUENTE.: ORGANIZACAO SERGIO PHILOMENO GOMES EXEQÜIDO.: IGOR FELICIO LUZ . **"O PRAZO REQUERIDO JÁ FLUIU. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."** - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO , NAIANDRA RAPHAELA PIMENTA LUCAS .

2) 2000.0118.9977-9/0 - Nº ANTIGO: 200202025900 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DENISE GOMES DE AGUIAR FERREIRA LIMA REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."** - INT. DR(S). LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA , LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA .

3) 2000.0131.5319-7/0 - Nº ANTIGO: 200302595252 - DEPOSITO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ROGER PORTO RODRIGUES . **"O PRAZO REQUERIDO JÁ FLUIU. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."** - INT. DR(S). YEDA CARIOCA BARROS , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

4) 2005.0001.3085-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: THIAGO HOLANDA DE PONTES - ME EXEQÜIDO.: THIAGO HOLANDA DE PONTES EXEQÜIDO.: ODALY SOARES DE PONTES EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A . **"O PRAZO REQUERIDO JÁ FLUIU. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."** - INT. DR(S). FABIOLA FREITAS E SOUZA , GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA , POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA , EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA , EUTASIO SOUSA BEZERRA .

5) 2005.0005.6067-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCO CARLOS ALVES VIANA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . **"O PRAZO REQUERIDO JÁ FLUIU. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."** - INT. DR(S). NICOLA MOREIRA MICCIONE , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO , PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY , SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

6) 2005.0016.5992-0/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSUE DE FREITAS OLIVEIRA . **"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS25, POIS TRATA-SE DE AÇÃO DE DEPÓSITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO."** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , LUCIANA BERRO , ERICK ARRUDA MACHADO .

7) 2006.0002.3459-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE MOURA . **"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS60 (NOVA EXPEDIÇÃO DE MANDADO). RECOMENDA-SE A LEITURA DO ARTIGO 4º DO DEC. LEI Nº911/69. INTIME-SE."** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

8) 2006.0005.3150-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: J. BERNARDINO SILVA EXEQUENTE.: CHEVRON BRASIL LTDA DENOMINADO DE TEXACO BRASIL LTDA . **"ISTO POSTO, INDEFIRO O REQUESTO DE REFORMA PERPETRADO, PERMANECENDO AQUELA DECISÃO INTANGÍVEL, VÁLIDA E EFICAZ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO OU JULGAMENTO DO MÉRITO DA PRESENTE DEMANDA (...) DIANTE DISSO, DETERMINO A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PROMOVENTE, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS, ATENDER A DILIGÊNCIA ALI REQUESTADA (INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO PARA CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR (CPC, ARTIGO 283 C/C O ARTIGO 284)."** - INT. DR(S). SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

9) 2006.0009.3522-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CURSOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS S/C LTDA REQUERIDO.: TIM

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . **"(...) DESTARTE, ULTRAPASSADAS AS PREJUDICIAIS APRESENTADAS, PASSO À FIXAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERTIDOS, QUE, A MEU VER, RESIDEM, EM ESSENCIAL, NA COMPROVAÇÃO: (A) DA CLONAGEM DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS E, EM CONSEQUÊNCIA; (B) DA POSSIBILIDADE, OU NÃO, DA VULNERAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DISPONIBILIZADO À PROMOVENTE PELA CONCESSIONÁRIA; E (C) DA LEGITIMIDADE DA EXAÇÃO E DECORRENTES CONSECTÁRIOS PERPETRADOS. INTIMEM-SE."** - INT. DR(S). FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA , FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA , RAISSA VASCONCELOS CHAVES , HUGO NEVES DE M. ANDRADE , MARISLEY PEREIRA BRITO , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO , ANDSON GURGEL BATISTA , DENISE PINHO PERES .

10) 2007.0015.6809-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: VIOLETA MARIA BARREIRA ROCHA REQUERIDO.: UNIBANCO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA REQUERIDO.: SISTEMA FÁCIL - INCORPORADORA IMOBILIARIA - FORTALEZA I . **"ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO EXARADO NA INCIAL PARA, RECONHECENDO A ABUSIVIDADE NO ALCANCE DAS CLÁUSULAS PENAIS CONTRATADAS, LIMITAR O ÍNDICE PERCENTUAL DE RETENÇÃO DOS VALORES PRATICADOS PELA REQUERIDA SISTEMA FÁCIL - INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FORTALEZA I A VINTE POR CENTO DO VALOR TOTAL APLICADO PELA PROMOVENTE DEVENDO O REMANESCENTE - CORRESPONDENTE A OITENTA POR CENTO DO VALOR INVESTIDO - SER DEVOLVIDO EM UMA ÚNICA PARCELA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO (...) CONDENO AS PARTES NA SUCUMBÊNCIA E HONORÁRIOS RECÍPROCOS (...)."** - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

11) 2007.0020.9497-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: REGINA STELLA NEVES GONDIM . **"O PRAZO REQUERIDO JÁ FLUIU. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2007.0022.7372-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARGARETH VASCONCELOS DE CASTRO FIGUEIRA EXEQUENTE.: POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA DE EMPRESTIMO EXEQÜIDO.: GUSTAVO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA . **"SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS40, VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE."** - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

13) 2008.0011.1560-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROSA DOS VENTOS GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: RAY FOMENTO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: TECNOMAX COMERCIAL LTDA . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."** - INT. DR(S). FABIO GENTILE , MARIELLA GONDIM ROCHA , UINIE CAMINHA .

14) 2008.0015.5389-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO STENIO SALES PINHEIRO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A. . **"(...) JULGO (...) PROCEDENTES ESTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE MODIFICAR O DISPOSITIVO DA DECISÃO - ALTERAÇÃO NA DESTINAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: POR TAIS RAZÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO APENAS DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO E AQUELE EFETIVAMENTE DEVIDO, (...), DA ÉPOCA DO FATO, ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% AO MÊS MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M, A PARTIR DA CITAÇÃO. SENTENCIO-A, AINDA, NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DESDE LOGO FIXADOS EM 20% DO VALOR DEVIDO, REVERTIDOS EM FAVOR DO PATRONO DO AUTOR."** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO .

15) 2008.0015.7790-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ROSA DOS VENTOS GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: TECNOMAX COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: RAY FOMENTO COMERCIAL LTDA . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."** - INT. DR(S). FABIO GENTILE , MARIELLA GONDIM ROCHA , UINIE CAMINHA .

16) 2009.0007.5507-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DA PRAIA REQUERIDO.: ORLANDO GONCALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: CLEIDE MATOS DOS SANTOS . **"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."** - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR , PATRICIA DE FREITAS GADELHA .

17) 2009.0020.9736-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: GRANJAS SAO JOSE S/A REQUERIDO.: FRANCISCO FRED DE SOUSA TORRES . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE ANUNCIAR QUAL AÇÃO PRINCIPAL SERÁ INTENTADA."** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4529	1	PE/8690	2
CE/1811	3	CE/1811	3
CE/11463	4	CE/14714	5
CE/11553	5	CE/1485	5
CE/8014	6	CE/8001	6
CE/15315	6	CE/14199	6
CE/2671	6	CE/13406	6
CE/9092	7	CE/1860	7
CE/5511	8	CE/677	8
CE/108911	9	CE/13121	9
CE/13849	9	CE/9511	10
CE/6207	10	CE/9024	10
CE/3432	11	CE/3948	12
CE/3135	12	CE/6005	12
CE/9668	12	CE/12296	13
CE/18682	13	CE/3621	13
CE/13121	13	CE/4610	14
CE/9415	15	CE/10379	15
CE/14389	15	CE/13121	16
CE/14720	16	CE/18682	16
CE/8042	16	CE/13018	17
CE/12083	18	CE/13802	19
CE/18013	19	CE/3907	19
CE/13428	20	CE/5864	21
MP	22	CE/7810	22
CE/4622	22	CE/10659	23
CE/1044	23	CE/10727	23
CE/6426	24	CE/13188	24
CE/6349	25	CE/13752	26
CE/8640	26	CE/4343	27
CE/8334	28	CE/3432	29
CE/19035	29	CE/14694	29
CE/18556	29	CE/14665	29
CE/12867	30	CE/12961	30
CE/4303	30	CE/15400	30
CE/2407	30	CE/8640	30
CE/2162	30	CE/4328	31
CE/15818	32	CE/13596	32
CE/11200	33	CE/14221	33

CE/10917	34	CE/5148	34
CE/15642	35	CE/16340	35
CE/3432	36	CE/16569	36
CE/7830	36	CE/16187	37
CE/9632	37	CE/16799	37
SP/52106	37	SP/166513	38
SP/30650	38	SP/30731	38
CE/15880	38	CE/11070	38
SP/20922	38	CE/8457	38
CE/14720	39	CE/8042	39
RJ/20682	39	CE/108911	39
CE/13121	39	CE/13054	40
CE/12426	41	CE/7188	42
CE/1997	43	CE/2790	43
CE/14073	44	CE/7188	44
CE/5496	45	CE/13511	45
CE/11749	46	CE/6764	47
CE/12738	47	CE/16498	47
CE/15136	47	CE/3992	48
CE/15067	49	CE/13169	50
CE/10962	50	CE/16124	50
CE/20837	51	CE/11594	52
MP	52		

1) 2000.0061.8774-0/0 - Nº ANTIGO: 2144336 - TOMBO: 2223 - ANULATORIA AUTOR.: MYRTES SOARES E SILVA REU.: ANA LUCIA DOS SANTOS PAULINO REU.: FRANCISCO ARAUJO DA SILVA REU.: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO."** - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

2) 2000.0065.1560-7/0 - Nº ANTIGO: 2515725 - TOMBO: 1837 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ZENADIA TEIXEIRA CIPRIANO REQUERIDO.: MANOEL ABILIO DA SILVA ADVOGADO (SEM OAB).: FRANCISCA LEDA PAIVA . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO."** - INT. DR(S). WILLIAM SA FILHO .

3) 2000.0090.9161-1/0 - Nº ANTIGO: 200402610440 - TOMBO: 7433 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARCOS FERREIRA DIAS REQUERIDO.: IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/A . **"FALE A IMOBILIÁRIA REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 79/81.."** - INT. DR(S). HEMETERIO PEREIRA ARAUJO , HEMETERIO PEREIRA ARAUJO .

4) 2000.0091.4598-3/0 - Nº ANTIGO: 200402617967 - TOMBO: 7440 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA CORREIA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMARO S/A . **"INTIMADA A PARTE AUTORA PARA JUTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO ESTADO DE NECESSIDADE, NADA APRESENTOU OU REQUEREU, DEIXANDO O PRAZO TRANSCORRE IN ALBIS. DESSA FORMA, INDEFIRO OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA E CONCEDO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAD PARA A AUTORA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

5) 2000.0093.8850-9/0 - Nº ANTIGO: 200402651219 - TOMBO: 7474 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO MOACIR DA ROCHA FILHO . **"À PARTE INTERESSADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, AS CONTRA-RAZÃO AO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO POR MARIA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE, QUERENDO.."** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , DAURO GIRAO , JOSE HELENO LOPES VIANA .

6) 2000.0101.1831-5/0 - Nº ANTIGO: 199802429970 - TOMBO: 1568 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COHAB REQUERIDO.: JOSE MOREIRA BARRETO . **"FALEM AS PARTES SOBRE A PETIÇÃO DO PERITO NOMEADO, ÀS FLS. 123/124.."** - INT. DR(S). MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS , MARIA ALAIDE BARRETO NETA , JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR , JERITZA BRAGA ROCHA , DAGMAR GADELHA FERNANDES , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA .

7) 2000.0102.2388-7/0 - Nº ANTIGO: 199902099203 - TOMBO: 3429 - REVISIONAL REQUERENTE.: LEILA MARINS DE SALES OLIVEIRA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK S.A. . **"À PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PETIÇÃO E CÁLCULOS DE FLS. 278/303, APRESENTADOS PELO BANCO PROMOVIDO.."** - INT. DR(S). JOSE ARIMA ROCHA BRITO , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

8) 2000.0104.2665-6/0 - Nº ANTIGO: 199902302440 - TOMBO: 3423 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EXCEL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ANGELA MARIA BEZERRA DE PAULO . **" À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES .

9) 2000.0111.4157-4/0 - Nº ANTIGO: 200002481316 - TOMBO: 4343 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LANA CIBELE ROLIM CAVALCANTE . **"FALE A PARTE AUTORA SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO .

10) 2000.0111.5533-8/0 - Nº ANTIGO: 200002495120 - TOMBO: 4358 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ORIANE PEREIRA FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO WALKIMAR GONCALVES DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO WALKIMAR GONCALVES DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS (BRASIL S/A) REQUERIDO.: LUIZ CLAUDIO PINTO COELHO . **"FALE A PARTE ADVERSA ACERCA DO RECURSO APRESENTADO POR HDI SEGUROS S/A, APRESENTANDO AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.."** - INT. DR(S). FRANCISCA VILANI BATISTA THE , SILVIO CESAR FARIAS , MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

11) 2000.0111.7220-8/0 - Nº ANTIGO: 200002512017 - TOMBO: 4372 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ANDERSON WILLAMIS DE OLIVEIRA . **"AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2000.0112.2046-6/0 - Nº ANTIGO: 200002560372 - TOMBO: 4419 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FATIMA MARIA BARBOSA NUNES - ME REQUERIDO.: LUIZ AGASSIS DA CUNHA . **"INDEFIRO, POR HORA, O PEDIDO DE PENHORA ON LINE FORMULADO PELO BANCO AUTOR, BEM COMO A INTRANSFERIBILIDADE DE VEÍCULO EM NOME DO DEVEDOR. DETERMINO, INICIALMENTE, A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR JUNTO A REPARTIÇÕES E ORGAOS PUBLICOS NO SENTIDO DE OBTER INFORMAÇÕES ACERCA DO ENDEREÇO ONDE PODE O EXECUTADO SER CITADO, PARA APÓS FORMALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL E UMA VEZ FRUSTRADA AS TENTATIVAS DE PAGAMENTO, APRECIAR O PEDIDO DE PENHORA REQUESTADO.."** - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

13) 2000.0112.8068-0/0 - Nº ANTIGO: 200102033986 - TOMBO: 4467 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LANA CIBELLE ROLIM CAVALCANTE CONSIGNADO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"ÀS FLS. 118/121, INFORMA O DEFENSOR PUBLICO DESTA VARA QUE O VEÍCULO OBJETO DA**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PRESENTE AÇÃO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM NOME DE SHIRLENE SOUSA DA SILVA E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO HSBC BANK, PESSOAS ESTRANHAS A LIDE, UMA VEZ QUE DEVERIA ESTA REGISTRADO EM NOME DA AUTORA E ALIENADO AO BANCO FINAUSTRIA QUE SÃO PARTES LEGITIMAS NO FEITO. DESSA FORMA, EM RAZÃO DA DIVERGENCIA INFORMADA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVIDO PARA ESCLARECER O MOTIVO DO NOVO REGISTRO ENCONTRADO NO VEICULO EM QUESTÃO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , NELSON PASCHOALOTTO , MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

14) 2000.0114.8096-4/0 - Nº ANTIGO: 200102234639 - TOMBO: 4681 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME REQUERIDO.: FRANCISCO ROMULO MONTEIRO MOREIRA . **“À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DA SILVA .

15) 2000.0117.3851-1/0 - Nº ANTIGO: 200102492670 - TOMBO: 4954 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACEDO BRUNO REQUERIDO.: CARTAO UNIBANCO LTDA . **“AGUARDE-SE O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, COM EFEITO SUSPENSIVO, INTERPOSTO PELO PROMOVIDO CARTÃO UNIBANCO,.”** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE .

16) 2000.0117.5923-3/0 - Nº ANTIGO: 200102513449 - TOMBO: 4977 - DEPOSITO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: IRON CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA . **“COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A RELAÇÃO PROCESSULA NÃO SE FORMALIZOU ATÉ O MOMENTO, EM RAZÃO DA NÃO LOCALIZAÇÃO DAPARTE PROMOVIDA NAS DIVERSAS DILIGENCIAS EFETUADAS. ENTRETANTO, O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA DEVE SER INOFORMADA PELA PARTE INTERESSADA NO DESLINDA DA CUASA, INCLUSIVE TAL PROVIDENCIA PODERÁ SER SOLICITADA PELA VIA ADMINISTRATIVA DIRETAMENTE À DIVERSOS ÓRGÃOS. ASSIM, INDEFIRO O PLEITO REQUESTADO, DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA INFORME O NOVO ENDEREÇO ATUAL NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , HELIO ALONSO FILHO , NELSON PASCHOALOTTO , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

17) 2000.0120.8999-1/0 - Nº ANTIGO: 200202216462 - TOMBO: 5377 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: 1001 ALUGUEL DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO ALVES MARTINS . **“ À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

18) 2000.0122.0132-5/0 - Nº ANTIGO: 200202327906 - TOMBO: 5516 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: RADIOCEL COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: JOAO MIGUEL COELHO LOPES REQUERIDO.: NADIA MARIA DO VALE LOPES REQUERIDO.: LEANDRO CARVALHO PEIXOTO . **“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELA CURADORIA DE AUSENTES, ÀS FLS. 90/93.”** - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

19) 2000.0122.3020-1/0 - Nº ANTIGO: 200202356841 - TOMBO: 5561 - MONITORIA REQUERENTE.: EBRAL - EMPRESA BRASILEIRA DE LANCAMENTOS LTDA REQUERIDO.: FIT SIGN COMERCIO ARTES GRAFICAS INFORM. LTDA . **“ À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO , SONIA MARIA ALVES PONTE .

20) 2000.0122.3475-4/0 - Nº ANTIGO: 200202361390 - TOMBO: 5568 - DECLARATORIA AUTOR.: 1001 ALUGUEL DE VEICULOS LTDA REU.: FRANCISCO ANTONIO ALVES MARTINS . **“AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

21) 2000.0126.3494-9/0 - Nº ANTIGO: 200302147527 - TOMBO: 60000 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: ARACACY MAIRA ALMEIDA SALDANHA DE OLIVEIRA . **“À PARTE AUTORA PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

22) 2000.0126.8908-5/0 - Nº ANTIGO: 200302194312 - TOMBO: 6068 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ROCELITO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . **“EM RAZÃO DA IMPOSSIBILIDADE DE ACORDO, ENCERRO A FASE CONCILIATÓRIA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, FACE A MATÉRIA VERSADA SER UNICAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 330, I DO CPC..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

23) 2000.0130.0972-0/0 - Nº ANTIGO: 200402743695 - TOMBO: 7586 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA EXCIPIENTE.: HENRIQUE LUIS DE CARMO SA EXCIPIENTE.: MARIA LIDUINA CORREIA LEITE EXCEPTO.: OSCAR AKIRA ONOE EXCEPTO.: LUIS ROBERTO STUDART SOARES FILHO EXCIPIENTE.: AMANDIO PEREIRA DE SENA FILHO . **“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ASSIM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA DECLINO DA COMPETENCIA PARA APRECIAR A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO A SUA REMESSA AO JUÍZO DA 19ª VARA CÍVEL, EM FACE DA PREVENÇÃO DO MESMO. CUSTAS EX LEGE. DESCABEM HONORÁRIOS NO PRESENTE FEITO, POR SE TRATAR DE INCIDENTE PROCESSUAL(NOS INCIDENTES E NOS RECURSOS NÃO CABE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS - RTJ 105/388, OB. CIT., PAG.92). FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. ASS. DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , STENIO GONCALVES SILVA .

24) 2000.0132.0955-9/0 - Nº ANTIGO: 200302643940 - TOMBO: 6525 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROMULO MONTEIRO MOREIRA . **“À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

25) 2000.0132.5249-7/0 - Nº ANTIGO: 200302681051 - TOMBO: 6581 - USUCAPIAO REQUERENTE.: GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA . **“FALE O AUTOR SOBRE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 79/81 E SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 95..”** - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

26) 2000.0133.4093-0/0 - Nº ANTIGO: 200302757627 - TOMBO: 6671 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ELISIO INACIO DA SILVA CONSIGNADO.: FAMAS-ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . **“FALEM AS PARTES SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 81..”** - INT. DR(S). MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

27) 2000.0134.4478-7/0 - Nº ANTIGO: 200302847260 - TOMBO:

6770 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA UCHOA REQUERENTE.: LUZANIRA GOMES XIMENES UCHOA REQUERIDO.: ANTONIO MAURO PENAFORTE MOREIRA REQUERIDO.: CREDICON - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO."** - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE .

28) 2000.0134.8585-8/0 - Nº ANTIGO: 200402021770 - TOMBO: 6810 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ADILTON JOSE CHAVES REQUERENTE.: JANIERE MARIA CARVALHO . **"AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

29) 2000.0135.3031-4/0 - Nº ANTIGO: 200402060121 - TOMBO: 6858 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCA CORREIA DOS SANTOS . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , GUILHERME MARINHO SOARES , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

30) 2000.0136.9223-3/0 - Nº ANTIGO: 200402201000 - TOMBO: 7043 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE HELDER HOLANDA DE MELO REQUERENTE.: JOSE NUNES DE MELO NETO REQUERENTE.: JOSE SERGIO HOLANDA DE MELO REQUERIDO.: CARLOS ALEXANDRE VIEIRA ALMEIDA REQUERIDO.: ANTONIA ELSUERDIA S. DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA FERNANDA HOLANDA DE MELO . **"À PARTE INTERESSADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, AS CONTRA-RAZÕES AOS RECURSOS DE APELAÇÃO APRESENTADOS, QUERENDO.."** - INT. DR(S). ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , EGILDO LIMA LOPES , FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA , JULIO LEITE FILHO .

31) 2000.0136.9974-2/0 - Nº ANTIGO: 200402208528 - TOMBO: 7049 - MONITORIA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA GUILHERME DA SILVEIRA REQUERIDO.: JOSE CARLOS FERREIRA FACANHA . **" À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). HEBER QUINDERE JUNIOR .

32) 2000.0137.0374-0/0 - Nº ANTIGO: 200402212525 - TOMBO: 7057 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PORTO DE IRACEMA RESIDENCE REQUERIDO.: JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE FILHO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA CURADORIA DE AUSENTES, DE FLS. 62/71 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , DANIEL PAGLIUCA .

33) 2000.0137.2779-7/0 - Nº ANTIGO: 200402236599 - TOMBO: 7082 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: MAX MILLIAN OLIVEIRA CUNHA . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

34) 2000.0138.8142-7/0 - Nº ANTIGO: 200402390334 - TOMBO: 7233 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERIDO.: CLERTON ANTONIO BARBOSA SOUTO . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

35) 2000.0138.8581-3/0 - Nº ANTIGO: 200402394720 - TOMBO: 7241 - MONITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO STENIO HOLANDA JUNIOR REQUERIDO.: VALDALIENE DE FATIMA RIBEIRO CARVALHO . **"DIGA A PARTE AUTORA SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CASO FIQUE SILENTE.."** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES .

36) 2005.0003.9690-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSÉ ELMO MAIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . **"FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 14/12/2009, ÀS 14H30.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA .

37) 2005.0008.1693-2/0 - TOMBO: 7869 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: REGINA STELA FIUZA SAMPAIO REQUERIDO.: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA REQUERENTE.: WALESCA FIUZA THOMPSON . **"ÀS PARTES ADVERSAS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÃO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO APRESENTADOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). LIA RAQUEL DE SOUZA ESCUDEIRO , MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA , SABRINA CAMINHA MESQUITA , CLAUDIA CARDOSO ANAFE .

38) 2005.0008.3340-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD BANCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS . **"AO AUTOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.."** - INT. DR(S). DARCI NADAL JUNIOR , CLEUZA ANNA COBEIN , DARCI NADAL , DAVI CORREIA LIMA PEREIRA , JOSE ROBERTO DE CARVALHO , MARCELO AUGUSTO PEDROMONICO , SABINE DE FATIMA D. AQUINO .

39) 2005.0010.8859-0/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE CLAUDEMIR MOURA DE FREITAS . **"INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DOS OFICIOS REQUERIDOS ÀS FLS. 81/82, UMA VEZ QUE O ENDEREÇO DO PROMOVIDO DEVE SER INDICADO PELA PARTE AUTORA, DEVENDO TAL INFORMAÇÃO SER REQUERIDA DIRETAMENTE ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS PELA VIA ADMINISTRATIVA. ASSIM, CONCEDO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA A PARTE AUTORA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). HELIO ALONSO FILHO , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , RUY WALTER DALMEIDA , NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

40) 2005.0012.8093-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . **"À PARTE AUTORA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO PELA PARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.."** - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA .

41) 2005.0013.0969-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA RODRIGUES DE SALES . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS.."** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

42) 2005.0014.2940-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: JOPEL IMOBILIARIA CONSTRUÇÃO LTDA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, ÀS FLS. 37-V.."** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

43) 2005.0015.9098-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FLAVIANNE TÁVORA VIEIRA EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA . **"À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O AR DEVOLVIDO.."** - INT. DR(S). JOSE MILTON DE CERQUEIRA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

44) 2005.0017.6524-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GIRLENE COUTINHO LIMA . **"À PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

45) 2005.0018.5170-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANGELA CRISTINA DILETIERE COSTA REQUERENTE.: CLAUDIA FRANCISCA DE AZEVEDO REQUERIDO.: SAURATER FARADAY FLORENTINO DE ALMEIDA . **"À PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO PELAS REQUERENTES, NO PRAZO LEGA, QUERENDO.."** - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR .

46) 2005.0018.9529-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: CIPRIANO BARBOSA DE LIMA REQUERIDO.: JOHANNES MAEHLMANN . **"AO CONTESTANTE JOHANNES MAEHLMANN, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 138/142 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO .

47) 2005.0019.7842-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA REU.: TECNOLIMP - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA . **"À PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE TECNOLIMP.."** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , HOMERO VASCONCELOS NETO .

48) 2005.0022.9614-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: MARCIA MARIA FRANKLIN MARIANO REQUERIDO.: ADSMANE ADORNOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA . **" AO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."** - INT. DR(S). HELIO APOLIANO CARDOSO .

49) 2005.0024.2597-3/0 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAFAEL GOUVEIA REBOUÇAS . **"À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS OFICIOS DE FLS. 49/53, BEM ASSIM PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

50) 2005.0026.0542-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE AECIO CAMPOS FERNANDES REQUERENTE.: LUSINEL NOBRE PINHEIRO REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S.A REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERENTE.: WERBENS MARIA LIMA DE CASTRO REQUERENTE.: WALDEMIR QUEIROZ DE SANTANA REQUERENTE.: VALDENORA VAZ DE MELO REQUERENTE.: MARIA DA SOLIDADE DE MATOS RIBEIRO REQUERENTE.: LEILA DERLANGE DIAS GONÇALVES REQUERENTE.: IVONE DE CARVALHO FERNANDES REQUERENTE.: EDEVALDO NUNES DAS NEVES REQUERENTE.: ESMERALDINA DE SOUZA MUNIZ REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO ARAUJO . **"À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇÃO DE FLS. 180-V.."** - INT. DR(S). EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , URSULA XAVIER COELHO , LEIRE GABRIELA MACEDO ALVES DE CASTRO .

51) 2006.0015.5402-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: AGNEVALDO LIMA FONTELES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . **"FALE O BANCO PROMOVIDO ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORUMULADA PELO AUTOR NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 155.."** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

52) 2009.0019.7324-4/0 - DESPEJO REU.: COSMA MARTINS SABINO REQUERENTE.: MARIA LUIZA GOMES RIBEIRO REQUERIDO.: FLAVIANA SABINO FREITAS . **"FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 10/12/2009, ÀS 16H00.."** - INT. DR(S). FRANCINARA GOMES RIBEIRO , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/14800	1	SP/96226	1
SP/84206	1	PE/23327	1
PE/15589	1	BA/16780	2
CE/7865	2	CE/6479	2
CE/14267	2	CE/11710	3
CE/7851	3	CE/12586	3
CE/11710	3	CE/12586	3
CE/7851	3	CE/5641	4
CE/11054	4	CE/12808	5
CE/15645	5	CE/10666	5
CE/5004	5	CE/13299	5
CE/16418	6	CE/18556	6
CE/3432	6	CE/5004	7
CE/13299	7	CE/15645	7

1) 2000.0120.9730-7/0 - Nº ANTIGO: 200202223779 - TOMBO: 5381 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: LEDIANE CORDEIRO LIMA . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, E PELO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUACA E APREENSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO REQUERENTE A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM. CONDENO AINDA A SUPLICADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS A CINCO POR CENTO (5%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO , MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO , MARIA LUCILIA GOMES , MICHELLE ALFONSO FERREIRA , FERNANDO JOSE VEIGA SANTOS .

2) 2000.0137.2685-5/0 - Nº ANTIGO: 200402235657 - TOMBO: 7077 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROSIANE SARAIVA DA ROCHA REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A . **"DECISÃO, PARTE CONCLUSICA: PORTANTO, SÃO DEVIDOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, DEVENDO SE FIXADOS OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC, OU SEJA, CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DO JUIZ, PORQUE NECESSÁRIO REMUNERAR O TRABALHO DO PROFISSIONAL DO DIREITO EXERCIDO NESTA FASE PROCESSUAL. ASSIM, MODIFICO O DECISUM PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL E SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, CONDENANDO O EXECUTADO/EMBARGADO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). ACOLHO, PORTANTO, NOS TERMOS ACIMA ESPECIFICADOS, OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS AFORADOS.."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , JOSE LEITE MARTINS NETO , FRANCISCO JOSE N. MENESES , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

3) 2000.0138.3391-0/0 - Nº ANTIGO: 200402342801 - TOMBO: 7184 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DA SILVA . **"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA, CONSEQUENTEMENTE, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA DO PROCESSO DE USUCAPIÃO**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

(PROCESSO Nº. 2000.0101.3133-8, Nº. ANTIGO 1999.0200649-3), EM QUE FIGUROU COMO PARTE AUTORA A ORA PROMOVIDA, BEM ASSIM, SEM EFICÁCIA JURÍDICA TODOS OS ATOS DELA DERIVADOS, O FAÇO ARRIMADO NOS ART. 47, 486 E 942, CPC. TAMBÉM DEFIRO PARCIALMENTE, NESTE MOMENTO, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO NA EXORDIAL, NO SENTIDO DE DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE REALIZAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE REALIZAR QUALQUER NEGÓCIO COM O IMÓVEL EM QUESTÃO, EVITANDO-SE, ASSIM, LESÃO A TERCEIROS DE BOA-FÉ. QUANTO À DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL, A AUTORA DEVERÁ INGRESSAR COM O PROCEDIMENTO PRÓPRIO ATRAVÉS DE AÇÃO ADEQUADA. EXPEÇA-SE MANDADO PARA NOTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO COMPETENTE ACERCA DA PRESENTE SENTENÇA. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FACE A MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , ANTONIO CANDIDO DO CARMO , MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES , ANTONIO CANDIDO DO CARMO , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA .

4) 2005.0006.7714-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCA DE PAULA NORONHA RODRIGUES REQUERIDO.: SERVULO PINHEIRO MAIA REQUERIDO.: LUCIENE PINHEIRO MAIA . **“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, DIANTE DE TODO EXPOSTO E COM FUNDAMENTO NOS PRINCÍPIOS E NORMAS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE A INICIAL, PARA O FIM DE EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 269, I DO CPC, C/C OS ARTIGOS 165 E 458, DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL PÁTRIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , ODIJAS DE PAULA FROTA .

5) 2007.0027.7058-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO CADEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 119/128, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA .

6) 2008.0002.8851-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RONEY ESTEFANI BODOLAY REQUERIDO.: ITAUCARD REQUERIDO.: BANCO ITAU . **“VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 137, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). DANILO DE QUEIROZ AVELINO , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2008.0038.6365-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VANDERLEY PAIVA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 72/81, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	CE/8587	1
CE/10388	2	CE/15798	2
CE/16424	2	CE/10895	3
CE/11459	3	SP/201351	3
SP/237230	3	SP/128457	3
CE/12842	4	CE/6239	4
CE/7889	5	CE/17314	6
CE/11666	6	CE/7005	6
CE/5877	6	CE/21215	6
CE/16363	6	CE/15240	6
CE/6902	7	CE/14870	7
CE/3721	7	CE/9388	7
CE/7835	7	CE/3721	7
CE/9388	7	CE/6902	7
CE/14870	7	CE/7835	7
CE/4382	8	CE/14833	9
CE/15470	10	CE/16406	10
CE/6023	10	CE/14877	10
CE/12808	11	CE/13299	11
CE/16396	12	CE/19322	12
CE/16396	12	CE/19322	12
RJ/57069	13	CE/20873	13
CE/1244	14	CE/19989	14
CE/4652	14	CE/5491	14
RJ/57069	15	CE/14694	16
PE/9259	17	CE/19596	18

1) 2000.0100.6861-0/0 - Nº ANTIGO: 199802380105 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LUCIO FLAVIO VIEIRA PICANCO EXEQÜIDO.: JOSE NEI TEIXEIRA EXEQÜIDO.: FRANCISCO ASSIS SANTOS DIAS EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: BCS BANCO CEARENSE DE SERVICOS LTDA . **“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA DE FLS.179, EM 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

2) 2000.0103.4906-6/0 - Nº ANTIGO: 199902224741 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA REQUERIDO.: JOSE GUIDO OSTERNO AGUIAR - COLEGIO AGUIA . **“ DEFIRO O PLEITO AUTORAL QUE DORMITA AOS FÓLIOS 95, NORTEADA PELA INSERÇÃO EM NOSSO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL DA LEI Nº 11.382/2006, QUE POSSIBILITOU MAIOR AGILIDADE PARA A CONSTRIÇÃO DO BEM DE MAIOR GRADAÇÃO NA ORDEM PREFERENCIAL DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO, IN CASU, O DINHEIRO EM ESPÉCIE OU EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EX VI ART. 655 DO CPC, O QUE DE FATO TRADUZ EM SUA MAIOR ACEPÇÃO A FINALIDADE EXECUTIVA DE TRANSMUTAR O DIREITO DO AUTOR-CREDOR EM UM FATO CONCRETO.PORTANTO, PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, DEFIRO A PENHORA EM DINHEIRO, COM A REALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CUNHO INSTRUMENTAL, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 655-A DO CPC. CERTIFIQUEM-SE**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

OS ATOS PROCEDIMENTAIS.." - INT. DR(S). RICARDO MELO FACANHA DA COSTA , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

3) 2000.0109.6882-3/0 - Nº ANTIGO: 200002308428 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA LUCIA ROMEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: CREFISA S/A ADVOGADO (SEM OAB).: RITA DE CASSIA JACYSYN ADVOGADO (SEM OAB).: EDILSON RODRIGUES DA SILVA . **" CIENTE DO TEOR DECISÓRIO DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL, NO DESLINDE DE AMBOS OS PROCESSOS (CAUTELAR INOMINADO ¿ PROC. Nº 2000.0109.6882-3 E REVISIONAL ¿ PROC.Nº 2000.0110.9983-7). CUMPRAM-SE OS TERMOS DO ACORDO, EXPEDINDO-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM PROL DA INSTITUIÇÃO CREFISA S/A ¿ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.DESENTRANHEM-SE E DEVOLVAM-SE AS CÁRTULAS A SRA. MARIA LUCIA ROMEIRO DE SOUSA, MEDIANTE RECIBO.INTIMEM-SE PARA OS VISOS NUPERCITADOS E EMPÓS ARQUIVEM-SE OS RESPECTIVOS AUTOS, COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.."** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO , FELIPE FIALHO NETO , CELITA ROSENTHAL , AMANDA VOLPE GONÇALVES , LEILA MEJDALANI PEREIRA .

4) 2000.0110.2083-1/0 - Nº ANTIGO: 200002360497 - REVISIONAL REQUERENTE.: MANUEL MAURICIO DE LIMA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . **" DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, PARA CONHECER PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS E MOTIVOS DECLINADOS.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, REMETENDO-SE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, DISTRIBUINDO-SE EMPÓS A UMA DAS VARA ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CÉDULA JUDICIÁRIA, COM AS FORMALIDADES E CAUTELAS DE ESTILO. INTIME-SE E CUMPRA-SE COM BREVIDADE.."** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

5) 2000.0137.2077-6/0 - Nº ANTIGO: 200402229576 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE OSMAR CUSTODIO FURTADO EXEQUENTE.: JOSENILDO DE FREITAS GALVAO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.83, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). MARIA IREULENE ANDRADE MARINHO .

6) 2000.0137.8581-9/0 - Nº ANTIGO: 200402294653 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JAIR CELIO MOREIRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . **"SE NO PRAZO, O QUE A SECRETARIA CERTIFICARÁ, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.66 USQUE 71 NOS SEUS EFEITOS REGULARES. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES. VINDO ALUDIDA PEÇA E CERTIFICADA A SUA TEMPESTIVIDADE, REMETA-SE O PROCESSO A INSTÂNCIA SUPERIOR. DECORRIDO O PRAZO SEM PROMOÇÃO, IGUALMENTE, ENVIE-SE A DEMANDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA , MAURO LEITE COELHO , JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE , JAIR CELIO MOREIRA JUNIOR , JAIR CELIO MOREIRA , FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .

7) 2005.0013.5411-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ELIANA APARECIDA PERES DA SILVA REQUERENTE.: ELIANA APARECIDA PERES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HUMBERTO SILVA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HUMBERTO SILVA DA SILVA . **"CONSIDERANDO QUE A ÉPOCA ERA POSSÍVEL SE PROTOCOLIZAR PETIÇÕES NO PRÉDIO DA SENADOR POMPEU ONDE OUTRORA, FUNCIONAVA O JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DETERMINO QUE A SRA DIRETORA DE SECRETARIA CERTIFIQUE O RECEBIMENTO OU NÃO DA DITA PEÇA NESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CERTIFICANDO A TEMPESTIVIDADE DA PEÇA OBSERVANDO A DATA DO PROTOCOLO VISTA AS FLS.77. ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."** - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS , ROMULO BEZERRA FURTADO , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , JOAO BATISTA DINIZ MENDES , ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , JOAO BATISTA DINIZ MENDES , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS , ROMULO BEZERRA FURTADO , ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

8) 2006.0026.3015-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: WELLINGTON RODRIGUES SOARES REQUERIDO.: ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 22 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA .

9) 2007.0012.5391-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDER JORGE BEZERRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA - AGENCIA ALDEOTA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.83/100 E 102/120, EM 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

10) 2008.0000.2668-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CIBELLY ALINY SIQUEIRA LIMA REQUERIDO.: COCA-COLA INDUSTRIAS LTDA REQUERIDO.: MN COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBIDAS LTDA . **" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR,INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."** - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , LARA ISADORA FEITOSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO .

11) 2008.0005.1020-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . **" A PARTE ADVERSA AGRAVADA, SOBRE O TEOR DA PEÇA RECURSAL INTERPOSTA, NO PRAZO DE 10 DIAS (§ 2º ART. 523 DO CPC). INTIME-SE.."** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

12) 2008.0024.7660-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: NB VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: NB VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A . **"DE BOM ALVITRE RESSALTAR QUE O FEITO REVISIONAL INFORMADO PELO PROMOVIDO FOI EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E POR CONSEGUINTE, NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM TEMA, DEVE-SE OBSERVAR A NOVA REDAÇÃO DADA AO DECRETO-LEI Nº 911/69, QUE É OMISSO QUANTO A PURGAÇÃO DA MORA MEDIANTE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, DISPONDO O § 2º DO ARTIGO 3º**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

QUE " O DEVEDOR FIDUCIANTE PODERÁ PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR-FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS. DESTARTE, COERENTEMENTE AS DECISÕES SOBRE A MATÉRIA VEM GALGANDO NOVOS PATAMARES, INCLUSIVE RECEPCIONANDO OS PRINCÍPIOS DO FIM SOCIAL DO ONTRATO E DA BOA FÉ, COMPREENDENDO-SE QUE A PURGAÇÃO DA MORA DEVE VALER-SE DA APLICABILIDADE DAS NORMA ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 54 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MORMENTE POR TRATAR-SE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, DISPONDO QUE CABE AO CONSUMIDOR, NOS CONTRATOS DE ADESÃO, EXERCER A OPÇÃO DE POSTULAR PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO AVENÇADO, AO INVÉS DE RESOLVER O CONTRATO. ADEMAIS, HÁ DE SE RESPEITAR AS REGRAS QUE RPESERVEM O HIPOSSUFICIENTE, SEMPRE QUE HOUVER A SOLUÇÃO PELA MANUTENÇÃO DO VÍNCULO CONTRATUAL ESTA DEVERÁ SE PAUTAR PELA CONSERVAÇÃO DA NORMA QUE SEJA MAIS BENÉFICA AO CONSUMIDOR, PERMITINDO-SE A PURGAÇÃO DA MORA SE FAÇA MEDIANTE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGAS, COM OS DEMAIS ENCARGOS COMO CUSTAS PROCESSUAIS, VERBA HONORÁRIA QUE FIXO NO VALOR DE 10% DA DÍVIDA E DEMAIS TERMOS NOS MOLDES CONTRATADOS. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR , DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

13) 2008.0028.5158-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA GENI DE LIMA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS (FINANCIAL CIA DE SEGUROS) . **" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 2008.0036.1551-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FELIX DA SILVA REQUERIDO.: GAMEC - GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA EMPRESARIAL DO CEARA LTDA REQUERIDO.: FARMACIAS PAGUE MENOS . **" ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD.EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO.."** - INT. DR(S). JOSE ADRIANO PINTO , FRANCISCO DANILO DE SOUZA LIMA , ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR , SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR .

15) 2009.0005.8972-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: NAGILA DE SOUSA CASTRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **"PERLUSTRANDO DE FORMA PERCUCIENTE O PRESENTE CADERNO PROCEDIMENTAL, RECEPCIONO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS REALIZADOS EM SEU TEOR, EMBASADO NO PRINCÍPIO DA FINALIDADE E INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, MORMENTE LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS PARA AS PARTES LITIGANTES. INTIME-SE A AUTORA, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA E DOCUMENTOS, NO PRAZO LEGAL. DESENTRANHEM-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ANEXO, COM AS FORMALIDADES DE ESTILO.."** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

16) 2009.0012.3617-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARDONE RODRIGUES DE SOUZA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.18 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

17) 2009.0013.9018-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FEDERAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS.20 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.."** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

18) 2009.0028.2346-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELITA FERNANDES LIMA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.35/110, EM 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9557	1		

1) 2009.0008.6502-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARCIA MARIA ARAUJO PINTO LUSTOSA REQUERENTE.: JESUS EMANUEL LUSTOSA . **"VISTOS ETC. CONSTATANDO ERRO MATERIAL NA SENTENÇA DE FLS. 18/19, TEM-SE QUE O NOME DO AUTOR E JESUS EMANUEL LUSTOSA, DESCONSIDERANDO-SE ASSIM A GRAFIA ERRADA DA SENTENÇA. A RATIFICAÇÃO FARÁ PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS. 18/19. P.R.I.."** - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10222	1	CE/4458	1

1) 2008.0032.7305-5/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: TANIA DE AZEVEDO FURTADO REU.: VICENTE MARINHO DE CASTRO . **"DESIGNO O DIA 03/12/2009, ÁS**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

14:300HS, PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS AS FLS. 87." - INT. DR(S). VICENTE MARINHO DE CASTRO , GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 258/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6931	1	CE/9073	1
CE/16637	1	CE/3205	2
CE/19451	2	CE/17106	2
CE/7114	3	CE/1900	4
CE/10588	4	CE/18331	5
CE/15768	6	CE/14384	6
CE/20313	6		

1) 2000.0120.2138-6/0 - Nº ANTIGO: 200202147738 - TOMBO: 4293 - JUSTIFICAÇÃO DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA NAIDE DE SOUSA REQUERIDO.: VALERIANO PEREIRA FONSECA . **"DESIGNO A DATA DE 1012/2009, PARA ENTREGA DE MEMORIAIS. INTIME-SE AS PARTES."** - INT. DR(S). ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO .

2) 2006.0017.2288-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES FILHO REQUERIDO.: RAIMUNDA ESMERALDA DE SOUSA . **"AUDIENCIA PARA AUDIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DA PROMOVIDA, DIA 14/12/2009, ÁS 15:00HS."** - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , JORGE LUIZ OLIVEIRA DE QUEIROZ , GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS .

3) 2008.0013.2855-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ERIKA MARINHO ALEXANDRINO FEITOSA REQUERIDO.: ISAC MALHEIROS FEITOSA . **"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 02/12/2009, ÁS 14:30HS."** - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA ARAGAO .

4) 2008.0034.6472-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JOSIMAR ANDRADE DA SILVA REPR. LEGAL.: IRANILDA EDUARDO MACEDO REQUERIDO.: PRISCILA MACEDO ANDRADE . **"FICA DESIGNADA PARA 07/12/2009, ÁS 14:00HS NOVA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO."** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

5) 2009.0026.5044-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUCIANO FREIRE DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIANO GOMES DE ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: FABIANA HERICA MESQUITA FREIRE . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/12/2009, ÁS 14:30HS."** - INT. DR(S). CELSO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO VIEIRA .

6) 2009.0027.4834-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANGELO ANTONIO FERREIRA FEITOSA REQUERIDO.: ANTONIO GOMES FEITOSA REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA DA COSTA FERREIRA FEITOSA . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 08/12/2009, ÁS 11:00HS."** - INT. DR(S). JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA , ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO , ANDRESSA DE SALVATERRA BARROSO PROENÇA BEZERRA RESI .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5569	1	CE/9073	1
CE/8046	2	CE/13853	2

1) 2000.0122.2378-7/0 - Nº ANTIGO: 200202350410 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA ZENIR FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: VICENTE CARNEIRO DO AMARAL . **"DESPACHO: R. H. " DESIGNO A DATA DE 01/12/2009, ÀS 13:30 HORAS PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 29. EXP. FORT., 23 DE NOVEMBRO DE 2009."."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2006.0011.0757-7/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA REQUERIDO.: SEBASTIAO NUNES COSTA REQUERIDO.: GABRIEL SIDNEY BARROS BRAGA REQUERIDO.: ANTONIA RODRIGUES COSTA . **" SENTENÇA: (...) "ISSO POSTA, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A POSTULAÇÃO DE G. M. R. DA C., COM O CONSEQUENTE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL DE FATO COM A. S. DE O. B., TÃO SOMENTE, SEM MENÇÃO A SUA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, ENTRE MEADOS DE JUNHO DE 2003, ATÉ A DATA DOS EU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 29 DE ABRIL DE 2006, E O FAÇO DE ACORDO CO O ART. 1.723, DO CCB, C/C O ART. 226, § 3º, DA CF. (...) SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE ORA DEFERIDA A AMBOS. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 14 DE AGOSTO DE 2009."."** - INT. DR(S). MARIA MEIRILENE SOARES RABELO , VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 184/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20125	1	CE/21069	2
CE/7113	2		

1) 2009.0024.1586-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO LEITE ARAUJO REQUERIDO.: DIEGO VITORIANO ARAUJO REPR. LEGAL.: EDNA LOPES VITORIANO . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08.12.2009 ÀS 11:00 HORAS.."** - INT. DR(S). RENATO CRUZ MENDONÇA .

2) 2009.0029.5831-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VALDENILO FRANCISCO FURTADO BARBOSA REQUERENTE.: EMMANUEL GADELHA BARBOSA REQUERENTE.: DANIEL GADELHA BARBOSA . **"AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 10.12.09 ÀS 08:30 HORAS.."** - INT. DR(S). HEDY NAZARÉ NOGUEIRA , FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 185/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7415	1	CE/8503	2
CE/5513	3	CE/3120	4
CE/3120	4	CE/17650	5

1) 2008.0032.5723-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: YODEVALDO RODRIGUES SILVA REQUERIDO.: IVONEIDE RODRIGUES SILVA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.12.2009 ÀS 15:30 HORAS.."** - INT. DR(S). JOAO CARDOSO DE BRITO .

2) 2009.0005.8638-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALDO BRITO RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA TEREZA TELES BRITO REQUERIDO.: VANESSA TELES RODRIGUES REQUERIDO.: DANIEL TELES RODRIGUES .

"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.12.2009 ÀS 08:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA .

3) 2009.0019.5688-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAIMUNDO ARAUJO COSTA REQUERIDO.: FRANCISCA PEREIRA COSTA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.12.2009 ÀS 15:00 HORAS.."** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

4) 2009.0032.2242-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA JOYCE OLIVEIRA MORAIS REQUERENTE.: ANA JOYCE OLIVEIRA MORAIS REQUERIDO.: REGINALDO CHAVES MORAIS REPR. LEGAL.: JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: JOANA DARC OLIVEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: REGINALDO CHAVES MORAIS . **"CONSIDERANDO O BINÔMIO POSSIBILIDADE E NECESSIDADE, REVELADOS PELAS RAZÕES DEDUZIDAS NA INICIAL, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 20% DO SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, INCLUSIVE SOBRE FÉRIAS E 13º, EXCLUÍDOS, APENAS, OS DESCONTOS DE LEI, MAIS A QUOTA DO SALÁRIO FAMÍLIA DA AUTORA, DETERMINANDO SEJAM PAGOS A REQUERENTE, A PARTIR DA CITAÇÃO, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA PELA MÃE DA REQUERENTE. OFICIEM-SE, AO EMPREGADOR PARA OS DESCONTOS E PAGAMENTO E AO BANCO PARA ABERTURA DE CONTA, SE NECESSÁRIO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.12.2009 ÀS 11:30 HORAS. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A AUTORA PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA, ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO; E A DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO. CIENTIFIQUE O MP. INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTO DE SUAS DESPESAS MENSAIS, INDISPENSÁVEIS AO SEUS SUSTENTO E EDUCAÇÃO (ART. 2º, DA LEI 5.478/68).."** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA , JOSE MARIA COSTA .

5) 2009.0033.3593-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE RUBENS AGUIAR REQUERIDO.: MARCIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.12.2009 ÀS 10:30 HORAS.."** - INT. DR(S). CHRISTIANE ESTRELA A BRAGA ROCHA .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4292	1	CE/7747	1

1) 2000.0091.0715-1/0 - Nº ANTIGO: 200402612493 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LUCIA LINHARES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO MENOR.: FELIPE LINHARES DO NASCIMENTO . **"R.H. TENDO EM VISTA O INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, DETERMINO O APENSAMENTO DAQUELA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE A ESTES AUTOS, E QUE ESTA AÇÃO DE ALIMENTOS TENHA O SEU TRÂMITE CONCOMITANTE ÀQUELA OUTRA AÇÃO."** - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO , HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA .

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA LUZ
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6989	1	CE/18567	1

1) 2000.0126.0463-2/0 - Nº ANTIGO: 200302121269 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUERGEN RUDOLF BROETZ REQUERIDO.: MARIA DE JESUS BORGES DE SOUSA . **"R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL JUNTANDO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR ANA CAROLINA BORGES DE BROETZ. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 6 DE AGOSTO DE 2009.."** - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/6986	2
CE/12803	3	MP	4
CE/8263	5	CE/8914	6
CE/4998	7	CE/9402	8
CE/7747	9	CE/5255	10
CE/7297	11	CE/9613	12
CE/6306	13	CE/11381	14

1) 2000.0082.1801-4/0 - Nº ANTIGO: 199402039244 - TOMBO: 72471 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LOURDES FERREIRA DA SILVA ROSAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: HAMILTON BEZERRA DA SILVA ROSAS(FALECIDO) . **"INTIMAR A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. FORTALEZA,07/10/2009.."** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2005.0005.6727-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ROSA OLINDA DE CALDAS ESPÓLIO.: WILMAR GASTAO PACHECO DE CALDAS . **"INTIMAR REQUERENTE PARA RECEBER O FORMAL DE PARTILHA E OS ALVARÁS. FORTALEZA,28/08/2009.."** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

3) 2006.0006.8553-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA GOMES PEREIRA . **" VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, III DO CPC.CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.FORTALEZA,29/09/2009.."** - INT. DR(S). MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA .

4) 2006.0011.5190-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MIRANDA QUIXADA REQUERENTE.: ANTONIO ARNALDO QUIXADA BEZERRA FILHO ESPÓLIO.: MARIA MOTA MIRANDA ESPÓLIO.: EDMILSON DA ROCHA MIRANDA . **"HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 117/118, PARA FAZER CONSTAR NA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, AS RETIFICAÇÕES SOLICITADAS, PARA FINS DE FAZER NELA CONSTAR O PERCENTUAL CORRIGIDO DE 17,79% DO BEM ADJUDICADO BEM COMO O NOME DA HERDEIRA MARIA DE FÁTIMA MOTA MIRANDA, A QUAL PASSOU A ASSINAR MARIA DE FÁTIMA MIRANDA QUIXADÁ EM FACE DO MATRIMÔNIO CONTRAÍDO. DETERMINO EM CONSEQUÊNCIA SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO LAVRANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, O COMPERTENTE TERMO. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS FLS.53. P.R.I. FORTALEZA,21/09/2009.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

5) 2008.0020.4708-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELISANGELA PEREIRA MARTINS ESPÓLIO.: JOSE STENIO FACANHA LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

"R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA CUMPRIR PARECER FISCAL EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,19/10/2009.." - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

6) 2008.0025.1686-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: GLAUDSTON GONCALVES DA FONSECA ESPÓLIO.: MARIA HELENA GONCALVES BANDEIRA . **"INTIMAR O REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,14/10/2009.."** - INT. DR(S). ANTONIO DE PAIVA DANTAS .

7) 2008.0026.6812-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: TERESA NILMA SILVA PACHECO REQUERIDO.: SEBASTIAO DE JESUS PACHECO . **" RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.15).P.R.I. FORTALEZA,08/04/2009.."** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

8) 2008.0028.0614-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: GILDENIA MARQUES PINTO . **" RESSALTE-SE QUE GILDENIA MARQUES PINTO FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.15). P.R.I. FORTALEZA,10/06/2009.."** - INT. DR(S). FLAVIO CAVALCANTE .

9) 2008.0037.4271-3/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ZENILDA LANDIM FILGUEIRAS ESPÓLIO.: JANIRA LANDIM FILGUEIRAS ESPÓLIO.: LILA LANDIM FILGUEIRAS ESPÓLIO.: FRANCISCA FILGUEIRAS LINS ESPÓLIO.: ANA LANDIM FILGUEIRAS ESPÓLIO.: CHILDERICA LANDIM FILGUEIRAS . **"R.H. INDEFIRO A CUMULAÇÃO DAS HERANÇAS, HAJA VISTA O ART. 1.043 DO CPC PERMITIR APENAS NA HIPÓTESE DE CÔNJUGES. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,25/09/2009.."** - INT. DR(S). HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA .

10) 2008.0040.3971-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ELIZA SILVA MEDEIROS ESPÓLIO.: MANOEL MACENO MEDEIROS . **" RESSALTE-SE QUE ELIZA SILVA MEDEIROS FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.25). P.R.I. FORTALEZA,31/08/2009.."** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

11) 2009.0001.4603-4/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ZILMA DE ALBUQUERQUE FRAGA REQUERENTE.: RISALVA DE ALBUQUERQUE FRAGA ESPÓLIO.: MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE . **"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO EM 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19/10/2009.."** - INT. DR(S). MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO .

12) 2009.0031.1523-7/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: IVNA DA COSTA SILVA ESPÓLIO.: ELISABETE DA COSTA SOUZA . **"R.H. 01-DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDA; 02-INTIMA-SE A REQUERENTE PARA: A)AUTENTICAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 09,10,11,12; 03-NOMEIO ARROLANTE A SRA. IVANA DA COSTA SILVA, INDEPENDENTE DA LAVRATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME ART. 1032 DO CPC, QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANO DE PARTILHA E COMPROVANTE DE PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/10/2009.."** - INT. DR(S). MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

13) 2009.0031.1682-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE VALDO ALVES . **"R.H. 01-DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDA; 02-INTIME-SE A REQUERENTE PARA: A)APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMAIS BENS E HERDEIROS ASSINADA POR DUAS PESSOAS IDÔNEAS E COM FIRMA RECONHECIDA; B)AUTENTICAR DOCUMENTOS ÀS FLS.17,18,19; C)APRESENTAR ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS; 03-EXPEÇA-SE OFÍCIO AO BANCO CENTRAL NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL; 04-VISTAS DOS PRESENTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À PROCURADORIA FISCAL. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,09/10/2009.."** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

14) 2009.0031.2186-5/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: SILEANA ESTER FRANKLIN DE SOUZA TEIXEIRA ESPÓLIO.: EXPEDITO ALVES DE SOUZA . **"R.H. ...PORTANTO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL. CONCEDO O PRAZO DE 05 DIAS PARA QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS SEJAM RECOLHIDAS E COMPROVADAS NOS AUTOS. NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. SILEANA ESTER FRANKLIN DE SOUZA TEIXEIRA QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS LEGAIS(ART.990, PARÁGRAFO ÚNICO E 991, III, AMBOS DO CPC). EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,21/10/2009.."** - INT. DR(S). ALEXANDRE CUNHA PINHEIRO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 135/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8253	1	CE/8035	1
CE/12935	1	CE/1619	2
CE/9152	2	CE/3873	2
CE/5542	3	CE/18783	3
CE/9145	3	CE/9693	3
CE/13419	4		

1) 2000.0083.8350-3/0 - Nº ANTIGO: 199502031105 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSELICE FREITAS MOREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JERONIMO MOACIR MOREIRA(CPF NO.003.526.243.53) . **" AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."** - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , MARIA TEREZA BARROS ARRAIS MAIA , FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

2) 2000.0111.5803-5/0 - Nº ANTIGO: 200002497824 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LEONTINO DE SOUSA ROLIM . **"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."** - INT. DR(S). EDUARDO AUGUSTO CASTRO DE MAGALHAES UCHOA , WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO , CLARKE MOREIRA LEITAO .

3) 2000.0135.1865-9/0 - Nº ANTIGO: 200402050169 -

INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERIDO.: TEREZA MEDEIROS ALVES . **"VISTOS, ETC., (...) HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A RETIFICAÇÃO DO ESBOÇO DE PARTILHA, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.028 DO C.P.C., E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS COM AS RECOMENDAÇÕES DA DECISÃO, DE FLS. 572-AUTOS, CONSIDERANDO A ANUÊNCIA ÀS FLS. 567 E FLS. 571 - AUTOS.CUSTAS DE LEI. P.R.I.,."** - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , SOLANGE DA SILVA ROCHA , ADRIANO ALVES PESSOA .

4) 2008.0025.7012-9/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARCELINO NUNES DE MIRANDA . **"R.H., MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 122/142-AUTOS."** - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 136/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3650	1	CE/3380	2
CE/11778	3		

1) 2000.0106.5294-0/0 - Nº ANTIGO: 199902529224 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO FALECIDO(A).: CONTANCIA GOMES DE FREITAS . **" INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PINTO MOREIRA .

2) 2008.0000.1800-3/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: IZAURA DE SOUZA QUEIROZ . **" INTIME-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS."** - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

3) 2009.0021.8014-0/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: JOSE JUVENAL DA SILVA . **"R.H., INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DO ITCD E CUSTAS PROCESSUAIS ."** - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6306	1	CE/13077	2
CE/9714	2	CE/15087	2
CE/17460	3	CE/3183	4
CE/16661	4	CE/12887	4
CE/12887	4	CE/5241	4
CE/3183	4	CE/5241	4
CE/2831	4	CE/16661	4
CE/2831	4	CE/10341	5
CE/11022	6	CE/7701	7
CE/3523	8	CE/5973	9
CE/19541	10	CE/5367	10
CE/11504	10	CE/4226	10
CE/17939	10	CE/11308	11
CE/6359	12	CE/5054	13
CE/16340	14	CE/15642	14
CE/7454	15	CE/6029	16
CE/13859	17	CE/13524	18
CE/9276	18	CE/1398	18
CE/10450	18	CE/11337	18
CE/17049	19	CE/4116	20
CE/6656	21	CE/7068	21
CE/5796	22	CE/11817	23
CE/14751	24	CE/12392	24
CE/11337	25	CE/13524	25
CE/10116	26	CE/5155	27
CE/4292	28	CE/11329	29
CE/612	29	CE/8735	30
CE/9024	30	CE/2250	31
CE/16208	32	CE/9800	32
CE/17250	32	CE/18751	32
CE/16209	32	CE/17353	32
CE/15526	32	CE/16958	32
CE/16846	32	CE/2153	33
CE/21279	34	CE/11634	35
CE/4229	35	CE/8263	36
SP/107165	37	CE/6021	38
CE/839	38	CE/16468	39
CE/10895	40	CE/3258	41

1) 2000.0064.2291-9/0 - Nº ANTIGO: 2400952 - TOMBO: 2476 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LIBERATO MOTA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO CAMARISTO MOTA (CPF: 020.979.233-72) . **"TENDO EM VISTA O PEDIDO DE ALVARÁ PARA VENDA DO BEM REMANESCENTE, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ANEXAR CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DO AUTOR DA HERANÇA, BEM COMO PARA JUNTAR CERTIDÃO/ MATRÍCULA ATUALIZADA DO ALUDIDO BEM.."** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

2) 2000.0065.3829-1/0 - Nº ANTIGO: 2539284 - TOMBO: 1878 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELOINA ROCHA EVANGELISTA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JOSE PONTES ROCHA (CPF: 003.616.583-20) . **"RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS AS CONTRA-RAZÕES.."** - INT. DR(S). DOROTHY MIRANDA DA SILVA , ANTONIO TELES MONTEIRO DE CARVALHO , JOAO PONTES ROCHA FILHO .

3) 2000.0065.8167-7/0 - Nº ANTIGO: 2587360 - TOMBO: 2716 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ODETE DE LIMA SOUZA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOAQUIM DE SOUSA MITERI . **"PRIMEIRAMENTE, INTIME-SE O SR. EDUARDO MITRIONY ARAUJO MITERI, A FIM DE QUE PROCEDA À JUNTADA AOS AUTOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA DE SEU FALECIDO GENITOR, ATUAL INVENTARIANTE DO ESPÓLIO, SR JOAQUIM DE SOUSA MITERI, VEZ QUE, NA CERTIDÃO DE ÓBITO DESSE, CONSTA SEU ESTADO CIVIL COMO CASADO. DEVERÁ ESCLARECER AINDA SOBRE O RELACIONAMENTO DO INVENTARIANTE COM SUA "EX-COMPANHEIRA" ANA LÚCIA ALBUQUERQUE ARAÚJO, MENCIONADA NA PETIÇÃO DE FLS. 207/208, MORMENTE, SE ESSA E O SR. JOAQUIM VIVIAM EM UNIÃO ESTÁVEL POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DESSE. POR FIM, ESCLARECER SOBRE O FILHO DO INVENTARIANTE, DE NOME ADOLF HITLER BASTOS MITERI, CUJOS DOCUMENTOS IDENTIFICADORES FORAM ANEXADOS ATRAVÉS ATRAVÉS DAS CÓPIAS DE FLS. 216 E 217, O QUAL, NO ENTANTO, NÃO FORA INCLUÍDO NO ROL DOS HERDEIROS DO PAI DO PETICIONANTE.."** - INT. DR(S). FRANCISCA NARJANA DE ALMEIDA BRASIL .

4) 2000.0066.2263-2/0 - Nº ANTIGO: 2639084 - TOMBO: 2286 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALDENORA DE OLIVEIRA QUESADO REQUERENTE.: ALDENORA DE OLIVEIRA QUESADO REQUERIDO.: VICENTE PINTO QUESADO REQUERIDO.: VICENTE PINTO QUESADO . **"TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE NO ART. 1060 DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, VEZ QUE OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELA PETICIONANTE COMPROVAM SEU DIREITO NA PARTILHA DOS BENS DO ESPÓLIO DO AUTOR DA HERANÇA. DESSARTE, DEVERÁ SER INTIMADA A INVENTARIANTE DANDO-LHE CIÊNCIA DESTE FATO, E AINDA, PARA QUE PROCEDA À RESERVA DO CRÉDITO, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PARTILHA NESTES AUTOS, POR FORÇA DO PACTO ENTABULADO ENTRE O HERDEIRO NELSON DE OLIVEIRA QUESADO E SUA EX-ESPOSA, QUE ORA SE HABILITA; ACORDO ESSE, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO JUIZ DA 14ª VARA DE FAMÍLIA ATRAVÉS DE SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DEVERÁ SER, INCLUSIVE, DE LOGO, RESGUARDADO O PERCENTUAL**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CONFERIDO À REQUERENTE, NO QUE CONCERNE À PARTE CABÍVEL AO MENCIONADO HERDEIRO, QUANDO EFETUADA A VENDA DO IMÓVEL OBJETO DO ALVARÁ DE FLS. 224. PARA TAL, DEVERÁ A INVENTARIANTE PROCEDER AO DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA REFERENTE AO ALUDIDO PERCENTUAL, OU SEJA, 20% DA PARCELA QUE CABE AO PREFALADO HERDEIRO. DEIXO DE DEFERIR, NO ENTANTO, O PEDIDO ÚLTIMO FORMULADO PELA REQUERENTE ÀS FLS. 238, POR CONSIDERAR DESNECESSÁRIA A AVERBAÇÃO DESTA DETERMINAÇÃO NA MATRÍCULA DO ALUDIDO IMÓVEL, UMA VEZ QUE ESTA DECISÃO, POR SI SÓ, OBRIGA A INVENTARIANTE A TOMAR AS PROVIDÊNCIAS AQUI ORDENADAS, UMA VEZ QUE ASSUMIU COMPROMISSO PERANTE ESTE JUÍZO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS, CASO DESCUMPRA ESTA ORDEM.." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , MARCELO BEZERRA GREGGIO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA , MARCELO BEZERRA GREGGIO , FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA .

5) 2000.0066.9353-0/0 - Nº ANTIGO: 2794748 - TOMBO: 2726 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: EDYR BEZERRA CORREIA REQUERIDO.: ANTONIO CORREIA NETO . **"INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA CUMPRIR A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 162.."** - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

6) 2000.0087.8083-9/0 - Nº ANTIGO: 199602015543 - TOMBO: 2018 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CANDIDA VIOLETA DE ALENCAR BEZERRA MOTA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MURILO DE ARAUJO MOTA . **"DEVE O INVENTARIANTE PROVIDENCIAR A AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO DE FLS. 271.."** - INT. DR(S). ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

7) 2000.0090.4316-1/0 - Nº ANTIGO: 200402603826 - TOMBO: 8333 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA FALECIDO(A).: SEBASTIAO PORDEUS DE SOUZA . **"O PEDIDO DE FLS. 237 DEVE SER FORMULADO, ADMINISTRATIVAMENTE, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.."** - INT. DR(S). FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA .

8) 2000.0091.2766-7/0 - Nº ANTIGO: 199602317647 - TOMBO: 2624 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RICARDO AUGUSTO DE PALHANO XAVIER INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VENELOUIS XAVIER PEREIRA . **"AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 30 DIAS, O CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DE FLS. 540.."** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

9) 2000.0092.1623-6/0 - Nº ANTIGO: 199602395451 - TOMBO: 2710 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDILEUSA BARROSO DE SOUSA E OUTROS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO EUGENIO DE SOUSA . **"INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS NA INFORMAÇÃO DE FLS. 179.."** - INT. DR(S). TARCISIO SOUSA SILVA .

10) 2000.0093.4379-3/0 - Nº ANTIGO: 199702066344 - TOMBO: 2895 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARY LIMA LOPES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESTER LOPES DE ABREU (CPF NO.: 000.131.023-20) . **"FALEM OS INTERESSADOS SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 376.."** - INT. DR(S). DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA , HEYDER ROCHA LIMA , JOAO OLIVARDO MENDES , RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE .

11) 2000.0094.3871-9/0 - Nº ANTIGO: 199702149924 - TOMBO: 3105 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ESTELA DE ARAUJO MOREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDO MOREIRA GOMES (CPF NO.059.472.863-00) . **"TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE FLS. 276, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA JUNTAR MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM REMANESCENTE, COM AVERBAÇÃO DA ALUDIDA EDIFICAÇÃO.."** - INT. DR(S). MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA .

12) 2000.0102.6635-7/0 - Nº ANTIGO: 199902141730 - TOMBO: 4352 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADEMIR LIMA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA . **"AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

13) 2000.0104.7325-5/0 - Nº ANTIGO: 199902349153 - TOMBO: 4595 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ALVES DO NASCIMENTO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ISAC BERNARDINO DO NASCIMENTO (CPF: 036.961.893-91) . **"AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS JUNIOR .

14) 2000.0107.5060-7/0 - Nº ANTIGO: 200002089726 - TOMBO: 4933 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: WALESKA MONTENEGRO MOREIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: EDILIA BENEVIDES MAGALHAES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ALBA MAGALHAES BASTOS . **"INTIMEM-SE OS ADJUDICATÁRIOS PARA ASSINAREM O AUTO DE FLS. 295.."** - INT. DR(S). AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES , CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

15) 2000.0108.3284-0/0 - Nº ANTIGO: 200002172070 - TOMBO: 5008 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JAIME FERREIRA LUCAS FALECIDO(A).: JOANA FERREIRA LUCAS . **"INTIME-SE O INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DO PARECER FISCAL DE FLS. 163V.."** - INT. DR(S). JOSE IVAN DE SOUSA SANTIAGO .

16) 2000.0111.9008-7/0 - Nº ANTIGO: 200002529920 - TOMBO: 5431 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: IEDA MARIA DE FREITAS MACHADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BISMARCK JOSE DE FREITAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO RENE DE FREITAS . **"INTIMEM-SE OS INTERESSADOS DO INTEIRO TEOR DOS OFÍCIOS DE FLS. 766, 767, 768/770 E 773/905.."** - INT. DR(S). FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA .

17) 2000.0113.9976-8/0 - Nº ANTIGO: 200102153221 - TOMBO: 5631 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO NUNES REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DE LIMA . **"CUMPRA-SE A PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 98.."** - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .

18) 2000.0117.4210-1/0 - Nº ANTIGO: 200102496269 - TOMBO: 6009 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE MOURA BARROA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARCIA MILANE DE MOURA BARROS REQUERENTE.: OCILIO COSTA BARROS JUNIOR REQUERENTE.: ISABEL ROSA DE MOURA BARROS REQUERIDO.: OCILIO COSTA BARROS REQUERENTE.: DIRCEU DE MOURA BARROS . **"SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 194, MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS.."** - INT. DR(S). CECILIA RODRIGUES MOTA , FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA , JOSE LOPES FILHO , VALERIA MENEZES GURGEL , SULAMITA SILVA DE ABREU .

19) 2000.0120.9759-5/0 - Nº ANTIGO: 200202224066 - TOMBO: 6402 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA AURILENE VIDAL BASTOS FALECIDO(A).: FRANCISCO BASTOS CAVALCANTE . **"INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 284.."** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

20) 2000.0121.4800-9/0 - Nº ANTIGO: 200202274519 - TOMBO: 6471 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOAO PINTO DE

MENDONCA REQUERIDO.: EDUARDO PINTO DE MENDONCA (CPF: 132.418.344-68) . **"DEVE O INVENTARIANTE ANEXAR CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DO AUTOR DA HERANÇA.."** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

21) 2000.0122.9157-0/0 - Nº ANTIGO: 200202418260 - TOMBO: 6686 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA HELENA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO AGOSTINHO DOS SANTOS . **"DEFIRO O PEDIDO DE FLS.50, AUTOS. OUTROSSIM, CUMPRA-SE O DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 46, AUTOS.."** - INT. DR(S). MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO , FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

22) 2000.0124.1935-5/0 - Nº ANTIGO: 200202546314 - TOMBO: 6870 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE LOURDES SAMPAIO COSTA FALECIDO(A).: IDELZUITE BARBOSA COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE IDELCIDES COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIANA BINDA BASSETTI COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO FLAVIO COSTA . **"AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). JOSEMAR VIANA AGUIAR .

23) 2000.0125.4670-5/0 - Nº ANTIGO: 200302063277 - TOMBO: 7995 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA FATIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AUREA ALVES DE OLIVEIRA . **"AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

24) 2000.0127.6914-3/0 - Nº ANTIGO: 200302263489 - TOMBO: 7218 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VERA LUCIA MOTA DE PAULA CAVALCANTE FALECIDO(A).: ALVARO MENDES MOTA . **"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 165.."** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

25) 2000.0128.2990-1/0 - Nº ANTIGO: 200302316051 - TOMBO: 7264 - HABILITAÇÃO EM ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE OCILIO COSTA BARROS . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 50.."** - INT. DR(S). SULAMITA SILVA DE ABREU , CECILIA RODRIGUES MOTA .

26) 2000.0128.9155-0/0 - Nº ANTIGO: 200302369228 - TOMBO: 7301 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: PEDRO PUCCI SCHAUMANN FALECIDO(A).: JACK SCHAUMANN REQUERENTE.: ERMELINDA PUCCI SCHAUMANN . **"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 127.."** - INT. DR(S). MARCIO FERREIRA MARQUES .

27) 2000.0129.1642-1/0 - Nº ANTIGO: 200302390774 - TOMBO: 7307 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: WANDERLEY CLAUDIO VENTURA REQUERENTE.: MILTON FERREIRA SALES REQUERENTE.: MAURA ALEXANDRE SALES FALECIDO(A).: TEREZA CHRISTINA ALEXANDRE SALES REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDIR DO NASCIMENTO . **"TRATAM OS AUTOS DE INVENTÁRIO DE TEREZA CHRISTINA ALEXANDRE SALES, DEVENDO SER PROVIDENCIADA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO SUCESSÓRIO EM NOME DE FRANCISCO EVANDIR DO NASCIMENTO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO NÃO TINHA NENHUM PARENTESCO COM A AUTORA DA HERANÇA. NO MAIS, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA REAPRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 993 DO CPC, FAZENDO CONSTAR SOMENTE OS HERDEIROS DE TEREZA CHRISTINA ALEXANDRE SALES.."** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

28) 2000.0129.2183-2/0 - Nº ANTIGO: 200302395440 - TOMBO: 7434 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCO EDERVAL DE MIRANDA REQUERENTE.: AURENICE TEIXEIRA DA SILVA MORAIS FALECIDO(A).: RUBENS FALCAO MORAIS REQUERENTE.: FATIMA RIBEIRO MORAIS MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS REQUERENTE.: MARIA TEREZA RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA REQUERENTE.: MARCIA RIBEIRO MORAIS REQUERENTE.: IRVANDA RIBEIRO MORAIS . **"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 157. AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, POR 60 DIAS.."** - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

29) 2000.0129.3418-7/0 - Nº ANTIGO: 200302405941 - TOMBO: 7324 - NOMEAÇÃO EM INVENTARIO REQUERENTE.: TEREZA NAIARA CHAGAS ARAGAO FALECIDO(A).: FRANCISCO ABATE DAS CHAGAS REQUERENTE.: PAULO ORLANDO ARAGAO CHAGAS FALECIDO(A).: MARIA NAZARE ARAGAO CHAGAS . **"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 129. A SEGUIR, FALEM OS INTERESSADOS SOBRE O ALUDIDO TERMO.."** - INT. DR(S). RONALD ARAGAO XAVIER , ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

30) 2000.0133.0278-8/0 - Nº ANTIGO: 200302724680 - TOMBO: 7606 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ISABEL CRISTINA MARQUES CALDAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE ADONIAS MARQUES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RAIMUNDA OSMARINA DE SOUSA MARQUES . **"INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA REAPRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, COMO DETERMINADO ÀS FLS. 89V.."** - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA , MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

31) 2000.0136.6186-9/0 - Nº ANTIGO: 200402173910 - TOMBO: 7923 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ROBERTO ALENCAR FILHO REQUERENTE.: ROBERTO ALENCAR DE ARRUDA REQUERENTE.: MOACIR ALENCAR DE ARRUDA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA PEREIRA ARRUDA REQUERENTE.: JOSE MOREIRA TEIXEIRA REQUERENTE.: JEFFERSON CLODOMIR MENDES FILHO REQUERENTE.: FERNANDO ALENCAR ARRUDA TEIXEIRA REQUERENTE.: ANA LUCIA BRUNA ALENCAR DE ARRUDA REQUERENTE.: VALDERI PACHECO DE CARVALHO NETO FALECIDO(A).: MANOEL CORREIA DE ARRUDA REQUERENTE.: SILVIA ALENCAR ARRUDA MENDES REQUERENTE.: VIOLETA DE ALENCAR DE ARRUDA REQUERENTE.: ANA NICOLAU ARRUDA REQUERENTE.: HAMILTON ALENCAR PIANCO REQUERENTE.: JOSE CRISANTO ALENCAR ARRUDA REQUERENTE.: LUCAINA NICOLAU DE ALENCAR . **"INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA INFORMAR SE O HERDEIRO FALECIDO MOACIR DE ALENCAR ARRUDA DEIXOU SUCESSORES.."** - INT. DR(S). WILSON FERNANDES AMORIM .

32) 2000.0137.8168-6/0 - Nº ANTIGO: 200402290526 - TOMBO: 8029 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCAS VALE MENESCAL FALECIDO(A).: VALERIO AUGUSTO CELA MILITAO MENESCAL . **"AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO , VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO , HENRIQUE PINHEIRO , ALESSANDRA JESPERSEN DE ATHAYDE , ALYSSON JUCA DE AGUIAR , ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE , BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

33) 2000.0140.4377-8/0 - Nº ANTIGO: 200402552784 - TOMBO: 8281 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RUBENS FERNANDES DE SOUZA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO LIVRAMENTO SENA FERNANDES . **"TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE ÓBITO ACOSTADA ÀS FLS. 252, DEVE A INVENTARIANTE JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO DA HERDEIRA MARIA DAS DORES OLIVEIRA PINTO E ESCLARECER SE A MESMA DEIXOU HERDEIROS.."** - INT. DR(S). ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

34) 2000.0140.4751-0/0 - Nº ANTIGO: 200402556526 - TOMBO: 8286 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CRISTIANE SOUZA DE CASTRO ROSA FALECIDO(A).: JURACI CARNEIRO DE CASTRO ADVOGADO (SEM OAB).: EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER . **"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 178. AGUARDE-SE EM SECRETARIA POR TRINTA DIAS.."** - INT. DR(S). GLENDA CATUNDA ROCHA .

35) 2005.0000.4183-3/0 - TOMBO: 8523 - INVENTARIO REQUERENTE.: MIRIAM ALVES DE BRITO REQUERIDO.: MARIA ALVES BRITO . **"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA MANIFESTAR-SE DO INTEIRO TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA ÀS FLS. 107, AUTOS.."** - INT. DR(S). INDANGELICA RIBEIRO CUNHA , TEREZA CRISTINA BRITO DA ROCHA .

36) 2005.0005.6726-6/0 - TOMBO: 8631 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ZELIA VIANA DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: RAIMUNDO VALDIZIO HORTENCIO DE ALBUQUERQUE . **"INTIME-SE A ADJUDICATÁRIA PARA ASSINAR O TERMO DE FLS. 83.."** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

37) 2005.0006.3607-1/0 - TOMBO: 8657 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA NEUDA FEITOSA DE SOUSA REQUERENTE.: GILDRESIO CARLOS FEITOSA ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO FEITOSA ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO FEITOSA . **"DEVE A INVENTARIANTE APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, COMO DETERMINADO ÀS FLS. 39.."** - INT. DR(S). JOSE LUCIO NETO .

38) 2005.0013.7970-6/0 - TOMBO: 8872 - INVENTARIO REQUERENTE.: WANDA QUEIROZ COSTA ESPÓLIO.: CORDELIA ANTUNES QUEIROZ . **"CIENTE DO SUBSTABELCIMENTO DE FLS. 559. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 558.."** - INT. DR(S). AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR .

39) 2005.0017.6262-3/0 - TOMBO: 8953 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: TERESA NEUMA APOLIANO MESQUITA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA APOLIANO BARRETO ESPÓLIO.: ANTONIO TEOBALDO APOLIANO REQUERENTE.: FRANCISCO AURELIO AGUIAR APOLIANO REQUERENTE.: ANA SILVIA APOLIANO HOMSI REQUERENTE.: JOAQUIM JOCELIN AGUIAR APOLIANO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS AGUIAR APOLIANO REQUERENTE.: MARIA GORETTI APOLIANO SOBREIRA . **"AGUARDE-SE EM SECRETARIA, POR 15 DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO NO PRAZO ASSINALADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.."** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO .

40) 2009.0013.8855-4/0 - TOMBO: 11415 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BEATRIZ VASCONCELOS NOGUEIRA ESPÓLIO.: CLOVIS DE AGUIAR NOGUEIRA . **"INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DA INFORMAÇÃO DE FLS. 31.."** - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

41) 2009.0022.6068-3/0 - TOMBO: 11555 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE LIMA SALES ESPÓLIO.: RAIMUNDO WILSON SALES ALMEIDA . **"NOMEIO INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE RAIMUNDO WILSON SALES ALMEIDA O CÔNJUGE SUPÉRSTITE, A SRA MARIA JOSÉ DE LIMA SALES, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O COMPROMISSO DE ESTILO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, NA FORMA DO ART. 993 DO CPC. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, O MESMO SERÁ APRECIADO POR OCASIÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO SOARES DE SOUZA .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSALIA GOMES DOS SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7386	1	CE/5207	1
CE/12937	2	CE/1099	3
CE/15627	4	CE/5436	4
MP	5	CE/13750	6
CE/17997	7	MP	8
CE/4958	9		

1) 2000.0096.7152-9/0 - Nº ANTIGO: 199702354226 - TOMBO: 3514 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA ENILCE TEIXEIRA ALENCAR REQUERIDO.: MARIA ELITA TEIXEIRA HOLANDA . **"SENTENÇA:" (...) ASSIM, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORT, 19/11/2009.."** - INT. DR(S). ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

2) 2000.0120.7473-0/0 - Nº ANTIGO: 200202201198 - TOMBO: 6365 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JULITA MARIA GONDIM ALVES FALECIDO(A).: JOSE MARLEUDO SABOIA ALVES . **"SENTENÇA:" ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ MARLEUDO SABÓIA ALVES, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE AS FLS. 229/230, E REDUZIDO A TERMO AS FLS. 232, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA E DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRA E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTEM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. FORT, 24/11/2009.."** - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

3) 2000.0122.3606-4/0 - Nº ANTIGO: 200202362701 - TOMBO: 6589 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA AMELIA BARROS LEAL FALECIDO(A).: FRANCISCA AMELIA CARVALHO DE BARROS FALECIDO(A).: ANTENOR GOMES DE BARROS LEAL . **"SENTENÇA:" ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTENOR GOMES DE BARROS LEAL E FRANCISCA AMÉLIA CARVALHO DE BARROS LEAL, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE AS FLS. 157/159 E 209/210, REDUZIDO A TERMO AS FLS. 215, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRA E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTEM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. FORT, 24/11/2009.."** - INT. DR(S). JOAO HOLANDA GONDIM .

4) 2000.0131.5018-0/0 - Nº ANTIGO: 200302592610 - TOMBO: 7474 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ROBISON CALLOU DE MOURA BRASIL REQUERENTE.: RITA DE CASSIA FEITOSA DUARTE REQUERENTE.: LEONIDAS FEITOSA DUARTE REQUERENTE.: HELOISA HELENA FEITOSA CALLOU MOURA BRASIL REQUERIDO.: PLACIDO DUARTE DE ARAUJO . **"SENTENÇA:" ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PLÁCIDO DUARTE DE ARAÚJO, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE AS FLS. 91, REDUZIDO A TERMO AS FLS. 104, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA E DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRA E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTEM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO,**

EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. FORT, 24/11/2009..” - INT. DR(S). MANUEL PORTELA JUNIOR , MARIA DO SOCORRO R PORTELA .

5) 2000.0137.2426-7/0 - Nº ANTIGO: 200402233069 - TOMBO: 7981 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA IONAR LIMA DOS SANTOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANANIAS ARAUJO DOS ARAUJO FALECIDO(A).: MARIA DE LOURDES SANTOS . **“SENTENÇA:” ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS E JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE AS FLS. 205/207V, REDUZIDO A TERMO AS FLS. 213, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRA E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTEM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. FORT, 25/11/2009..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

6) 2005.0017.6362-0/0 - TOMBO: 8964 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE ADAIL DOS SANTOS ESPÓLIO.: ESPOLIO DE NILZA ALENCAR LIMA DOS SANTOS . **“SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A RENÚNCIA REDUZIDA A TERMO AS FLS. 84. P.R.I. FORT, 20/11/2009..”** - INT. DR(S). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

7) 2008.0031.2820-9/0 - TOMBO: 11042 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES REBOUCAS BARBOSA REQUERENTE.: HIGO REBOUCAS BARBOSA . **“SENTENÇA:” (...) ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM FAVOR DOS REQUERENTES, PARA O LEVANTAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS COMPROVADAS ÀS FLS. 31 E 45, AUTOS. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 25/11/2009..”** - INT. DR(S). CARLOS CESAR MENDES BATISTA .

8) 2009.0010.0465-9/0 - TOMBO: 11349 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ELNIR MORAIS DA SILVA ESPÓLIO.: DEUSDEDIT GOMES PEREIRA . **“SENTENÇA: (...) “RESTA-ME, PORTANTO, RECONHECER FORMALMENTE A OCORRÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA ENTRE ESTA E A AÇÃO DE ALVARÁ DE Nº 2009.0009.3478-4, PREVALECENDO A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO MAIS ANTIGO, PARA, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 18/11/2009..”** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS.

9) 2009.0013.4350-0/0 - TOMBO: 11505 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: LUIZ DE OLIVEIRA FILHO . **“SENTENÇA:” (...) RESTA-ME, PORTANTO, RECONHECER FORMALMENTE A OCORRÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA ENTRE A PRESENTE AÇÃO DE INVENTÁRIOA E A AÇÃO DE INVENTÁRIO DE Nº 2009.0001.1731-0, ONDE PREVALECE DO MAIS ANTIGO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS. DEVEM O REQUERENTE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, BEM COMO OS HERDEIROS RELACIONADOS NO PRESENTE FEITO, HABILITAREM-SE NO PROCESSO Nº 2009.0001.1731-0. SEM CUSTAS. P.R.I., ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS DECORRENTES DA DECISÃO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORT, 18/11/2009..”** - INT. DR(S). JULIO CEZAR TEIXEIRA LIMA .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 318/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10081	1	CE/10641	1
CE/8116	2	CE/9686	2
CE/811	3	CE/14399	4
CE/6370	4	CE/11351	5
CE/10667	5	CE/12968	6
CE/11634	6	CE/6883	6
CE/10081	7	CE/4881	7
CE/3	8	CE/3	8
PE/13524	8	CE/13383	9
CE/15380	9	CE/4955	10
CE/12390	10	CE/10641	11
CE/12716	11	CE/3174	11
CE/14471	12	CE/6061	12
CE/10641	13	CE/8253	13
CE/10555	13	CE/10566	14
CE/10081	15	CE/14770	15
CE/3	16	CE/11284	16
CE/3	16	CE/15573	17
CE/7175	17	CE/11028	18
CE/10666	19	CE/15057	19
CE/11982	20	CE/8253	20
CE/4985	20	CE/9588	20
CE/3174	20	CE/8530	20
CE/5075	21	CE/15036	21
CE/9651	21	CE/9588	22
CE/4985	22	CE/3174	22
CE/3	22	CE/3	22
CE/10641	22	CE/15095	23
CE/9687	23	CE/3	23
CE/3	23	RS/42316	24
CE/5923	24	CE/14716	25
CE/12659	25	CE/14437	26
CE/6475	27		

1) 2000.0091.9067-9/0 - Nº ANTIGO: 200402623959 - TOMBO: 0955 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA AUCENY GOMES DE DEUS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

2) 2000.0114.1078-8/0 - Nº ANTIGO: 200102164258 - TOMBO: 02797 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA IMPETRADO.: (ATO DO) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

3) 2000.0114.6435-7/0 - Nº ANTIGO: 200102217980 - TOMBO: 2755 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALBUQUERQUE PIRES LTDA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS .

4) 2000.0116.8824-7/0 - Nº ANTIGO: 200102442304 - TOMBO: 01208 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EMPRESERV EMPREENDIMENTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA SECRETARIA DOS RECURSO . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA , CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA .

5) 2000.0118.3661-0/0 - Nº ANTIGO: 200102590940 - TOMBO: 02027 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE´PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR , CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA .

6) 2000.0124.9216-8/0 - Nº ANTIGO: 200302012516 - DECLARATORIA AUTOR.: OCELIO PEREIRA DA SILVA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REU.: URBANO OLIMPIO DE OLIVEIRA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DE QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOBE PENA DE DECADÊNCIA. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , INDANGELICA RIBEIRO CUNHA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

7) 2000.0126.2416-1/0 - Nº ANTIGO: 200302138226 - TOMBO: 7879 - DECLARATORIA REQUERENTE.: JOSE MAURI ROCHA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , FRANCISCA ELENILSE LEITE .

8) 2000.0126.8577-2/0 - Nº ANTIGO: 200302191364 - TOMBO: 01937 - ORDINARIA REQUERENTE.: COOPERATIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE MORADA NOVA - COOPATRAMN REQUERIDO.: AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MARTINS . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). PROCURADOR DO DERT - LUCIA MARIA CRUZ SOUZA, PROCURADOR DA ARCE - JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR .

9) 2000.0127.8935-7/0 - Nº ANTIGO: 200302281029 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO OTAVIO FERNANDES HENRIQUES REQUERIDO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA,**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO A COBRANÇA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA PERDA DE QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, SOBE PENA DE DECADÊNCIA. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

10) 2000.0129.0224-2/0 - Nº ANTIGO: 200302378430 - TOMBO: 02417 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RENT SERVICOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS PELO IMPÉTRANTE. DETERMINOU APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA , RAQUEL ARRAIS ROCHA .

11) 2000.0136.5233-9/0 - Nº ANTIGO: 200402165500 - TOMBO: 0737 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE EDMILSON BENTO DE LIMA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/ 50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA .

12) 2000.0137.1665-5/0 - Nº ANTIGO: 200402225449 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO BESERRA VIANA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , CICERO BESERRA VIANA .

13) 2000.0138.4351-7/0 - Nº ANTIGO: 200402352416 - TOMBO: 02535 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ERIVAN GADELHA DA SILVA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF). FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , ANNA KARINNE NERY VERAS .

14) 2000.0138.7586-9/0 - Nº ANTIGO: 200402384776 - TOMBO: 02022 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FARMACIA DANILA IMPETRADO.: COORDENADOR DO DECON . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

15) 2000.0138.9389-1/0 - Nº ANTIGO: 200402402804 - TOMBO: 02048 - ORDINARIA REQUERENTE.: SINTIA MARIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). CAMILA DOS REIS BARROSO , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

16) 2000.0139.5933-7/0 - Nº ANTIGO: 200402468252 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA-PROCURADORA DO ESTADO, JOSE HELDER DE LIMA COSTA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

17) 2000.0140.3956-8/0 - Nº ANTIGO: 200402548574 - CAUTELAR

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO TOME DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" O MM JUIZ CONSIDERANDO QUE O CURSO DE HABILITAÇÃO A SUB TENENTE JÁ FOI REALIZADO, RESTA PATENTEADO O PERECIMENTO DO OBJETO DESTA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL DECLARO-A EXTINTA, SEM QUALQUER CONSIDERAÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU EQUITATIVAMENTE EM R$200,00 (DUZENTOS REAIS), OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO , STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR .

18) 2005.0003.0923-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JMV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA . **" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

19) 2005.0003.1474-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: IMOBILIÁRIA JEREISSATI S/A IMPETRADO.: (ATO) SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . **" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA .

20) 2005.0008.3509-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO BRASIL DA SILVA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERIDO.: DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DETRAN-CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . **" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE FORMA EQUITATIVA EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO PANARO CLAUDIO , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , MARISLEY PEREIRA BRITO .

21) 2005.0009.6013-8/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA IMPETRADO.: ATO DO SENHOR PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: COMAPEL COMERCIAL MAGALHÃES DE PAPEIS LTDA . **" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS VITORIANO LOPES , JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR , MATTEUS VIANA NETO .

22) 2006.0015.5052-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: KLESIA PIMENTEL DE ARAUJO REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: DETRAN / CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . **" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50.TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS , JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , LUCIA MARIA CRUZ SOUSA , PROCURADOR DO DERT, PROCURADOR DO DETRAN, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

23) 2006.0031.0471-0/0 - ANULATORIA AUTOR.: POLIERG - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REU.: COMPANHIA E AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REU.: ESTADO DO CEARA . **" O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES LITIGANTES, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RELAÇÃO A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC, DEVENDO A AÇÃO PROSSEGUIR EM RELAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ. HONORÁRIOS NA FORMA AVENÇADA. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , DEBORAH SALES BELCHIOR , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR SILVIA MARIA DE FARIAS-PROCURADORA DA CAGECE.

24) 2007.0003.7267-4/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COCO LTDA REQUERIDO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARA -SEFAZ . **" O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, CONSIDERANDO QUE A AÇÃO CAUTELAR DESACOMPANHADA DA PRINCIPAL NÃO TEM NENHUMA UTILIDADE PARA A AUTORA, JULGOU EXTINTA, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, IV, DO CPC. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$ 100,00 (CEM REAIS). DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO**

FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS DANDO-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). WLADIMIR AZEVEDO REQUIAO , CROACI AGUIAR .

25) 2007.0019.8868-7/0 - TOMBO: 0500 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: IZABEL CRISTINA DE MATOS REBOUCAS REQUERIDO.: ESTAD0 DO CEARA . **“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

26) 2009.0009.4391-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGACE REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO . **“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES LITIGANTES, NOS TERMOS INSERTOS NA PETIÇÃO DE FLS. 70/71, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS A SEREM DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE AS PARTES, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 26, PARÁGRAFO 2O, DO CPC, OBSERVANDO-SE O ESTABELECIDO NO ART. 12 DA LEI 1.060/50, QUANTO AOS PROMOVIDOS POR SEREM ESTES BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA NA ESTATISTICA. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

27) 2009.0031.2208-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . **“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, E UMA VEZ CARACTERIZADA A LITISPENDÊNCIA, QUE ENQUANTO QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PERMITE O CONHECIMENTO DE OFÍCIO, DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FEZ COM BASE NO ART. 267, INC. V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS , OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1.060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). ELIETE DAMASCENO MACIEL .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 319/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6044	1	CE/3	1
CE/6211	1	CE/12033	1
CE/17731	1	CE/3	1
CE/17731	1	CE/15760	1
CE/6211	1	CE/12033	1
CE/15760	1	CE/6044	1
CE/8767	2	CE/6669	2
CE/11768	3	CE/14741	3
CE/10555	4	CE/10081	4
CE/10641	4	CE/3	5
CE/5864	5	CE/3	6
CE/4129	6	CE/3	7
CE/4324	7	CE/5207	8
CE/11768	8	CE/17214	9
CE/15310	9	CE/16980	10
CE/8767	10	CE/3	10
CE/9147	11	CE/3	11
CE/16082	12	CE/14010	12
CE/18216	12	CE/11274	13
CE/17141	14	CE/6841	14
CE/15400	15	CE/2162	15
CE/10315	16		

1) 2000.0116.1250-0/0 - Nº ANTIGO: 200102366411 - ANULATORIA AUTOR.: BANCO CIDADE S/A AUTOR.: BANCO CIDADE S/A REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NÃO RECONHECENDO A NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO POR VÍCIO DE AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO, CONTUDO, EXCLUINDO OS SOCIOS DO PÓLO PASSIVO DA RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA, BEM COMO RECONHECENDO A DECADÊNCIA DO ISS INCIDENTE APENAS SOBRE A CONTA GENÉRICA RENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CÓDIGO 7.1.7.000.000) DAS COMPETÊNCIAS DE JANEIRO A NOVEMNBRO DE 1994, APURADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO NO. 43316/99, ALÉM DE RECONHECER A NÃO-INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE AS RECEITAS DA CONTA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA (CÓDIGO 7.1.9.9.01.6.358). AUTORIZO O LEVANTAMENTO PELA PARTE AUTORA DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO CORRESPONDENTES À DECADÊNCIA DAS RECEITAS TRIBUTADAS DA CONTA “RENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” (CODIGO 7.1.7.000.000), BEM COMO AS REFERENTES À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA INCIDENTE NAS RECEITAS DA CONTA DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA (CÓDIGO 7.1.9.9.01.6.358), AUTORIZANDO AINDA A PARTE RÉ O LEVANTAMENTO DO REMANESCENTE. CONDENOU AS PARTES NA SUCUMBENCIA RECIPROCA, ESTABELECENDO 60% DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA A PARTE AUTORA E 40% DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS PARA O MUNICIPIO DE FORTALEZA, ARBITRADOS OS HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARCELO MELO MALTA , PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO, YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES , VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS , REGIS GONDIM PEIXOTO , PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO, REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES , VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS , HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCELO MELO MALTA .

2) 2000.0120.5884-0/0 - Nº ANTIGO: 200202185257 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ZILMA DE OLIVEIRA MIRANDA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO-IPM REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“ VISTOS ETC. O MUNICIPIO DE FORTALEZA APRESENTOU PETIÇÃO ÀS FLS. 88/89 PRETENDENDO A CORREÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 75/78 POR ERRO MATERIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 463, INC. I, DO**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VERIFICANDO A EXISTÊNCIA DO EQUÍVOCO APONTADO, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO PARA REFORMAR A PARTE FINAL DA REFERIDA DECISÃO, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CONDENO A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC". P.R.I. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FRANCISCO EUGENIO T. TEIXEIRA .

3) 2000.0123.3141-5/0 - Nº ANTIGO: 200202458237 - TOMBO: 01392 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA CORREIA MONTEIRO IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . **" O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO ER CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA PELA IMPETRANTE. POR SER A IMPETRANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0124.1792-1/0 - Nº ANTIGO: 200202544885 - TOMBO: 02143 - ANULATORIA AUTOR.: MARTA MOEMA BASTOS DE SOUZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" O MM JUIZ CONSEQUENTEMENTE, COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , CAMILA DOS REIS BARROSO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

5) 2000.0127.4103-6/0 - Nº ANTIGO: 200302239324 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" O MM JUIZ CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DA LIMINAR REQUESTADA, BEM COMO A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO AUTORAL OBTIDA NO JULGAMENTO DO PROCESSO ORDINÁRIO APENSO, QUE ANULA O AUTO DE INFRAÇÃO DE NO. 99.07686-0, JULGOU PROCEDENTE O PEDDO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2000.0129.6737-9/0 - Nº ANTIGO: 200302434747 - TOMBO: 0824 - ORDINARIA REQUERENTE.: DISTRIBUIDORA SANTA ROSA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARA . **" O MM JUIZ JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO VÁLIDO E PERFEITO O AUTO DE INFRAÇÃO NO. 2000.04543-7, PERMANECENDO LÍQUIDO, CERTO E EXIGIVEL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEFINITIVAMENTE CONSTITUÍDO QUE DELE SE ORIGINOU.CONDENOU O PROMOVENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA - PROCURADOR DO ESTADO, JOSE FERREIRA DE MATOS .

7) 2005.0002.3821-1/0 - TOMBO: 02575 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA TEOFILO FREITAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADA EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA- PROCURADORA DO ESTADO, WILLIAMS DA SILVA BRITO .

8) 2005.0006.4183-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: IRISMAR DE ARAUJO SALES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. DETERMINOU APÓS TRANSITADO EM JULGADO, FOSSEM OS AUTOS ARQUIVADOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9) 2005.0025.3708-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA HELENA SOARES MOURAO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" O MM JUIZ CONSEQUENTEMENTE,COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). ANA BARBARA ROLIM DE BARROS , ANTONIO EDILSON MOURAO .

10) 2006.0031.3140-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMILTON AMARAL MARTINS REQUERENTE.: ZULEIDE DE SOUZA RAMOS MARTINS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . **" VISTOS ETC. ZULEIDE DE SOUZA RAMOS MARTINS OPUSERAM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 104/109, COM**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 535 E SEGUINTES DO CPC. A CAUSA FOI DECIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO NA SENTENÇA QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO A REFERIDA SENTENÇA NOS MOLDES EM QUE LANÇADA. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.

11) 2007.0004.7118-4/0 - ANULATORIA AUTOR.: ETELMARLY PEREIRA DO NASCIMENTO REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTE . **“ O MM JUIZ CONSEQUENTEMENTE COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU IMPROCEDENTE OS PEDIDOS. POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTRADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). VICTOR EMANOEL ESTEVES , PROCURADOR PROCURADOR DO DERT.

12) 2007.0012.5756-9/0 - TOMBO: 02594 - ORDINARIA REQUERENTE.: NATALIA MONIQUE DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NARRADO NA INICIAL.. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R$500,00 (QUINHENTOS REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS DA CAUTELAR EM APENSO. DAINTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277/06, JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. CUSTAS PELA AUTORA, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE NO ARTIGO 12 DA LEI NO. 1060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS, POR NÃO SE APLICAR À ESPÉCIE. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA , JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO , PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

13) 2007.0032.4734-0/0 - TOMBO: 02292 - ORDINARIA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE EUSEBIO REQUERIDO.: EDSON SA . **“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, DECLINOU DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA O FÓRUM DA COMARCA DE EUSÉBIO-CEARÁ. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). JAIRO CAVALCANTE CIDADE .

14) 2008.0002.8402-1/0 - TOMBO: 02913 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA EMBARGADO.: VICENTE LAMARTINE FERNANDES MATIAS . **“ O MM JUIZ APOR TAIS RAZÕES, JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA REDUZIR A EXECUÇÃO AO VALOR DE R$30.362,47 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CONDENANDO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO PATRONO DO EMBARGANTE, ARBITRANDO ESTES EM 10% DO VALOR DO EXCESSO DE EXECUÇÃO RECONHECIDO NESTA SENTENÇAS. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO , MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

15) 2008.0039.8044-4/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: ANTONIO CAMINHA DUARTE EXECUTADO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . **“ VISTOS ETC. ANTONIO CAMINHA DUARTE OPÔS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 59/60, COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 535, E SEGUINTES DO CPC. A CAUSA FOI DECIDIDA NOS LIMITES EM QUE PROPOSTA, NÃO HAVENDO NA SENTENÇA QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, RAZÃO PELA QUAL REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PERMANECENDO A REFERIDA DECISÃO NOS MOLDES EM QUE LANÇADA.INTIME-SE. EXPEDIENTE NE CESSÁRIO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO .

16) 2009.0014.0376-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JERONIMO DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 285-A DO CPC, ACRESCENTADO PELA LEI 11.277, JULGOU IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS, OBSERVANDO-SE O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12, DA LEI NO. 1060/50, POR DEFERIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MANUEL MICIAS BEZERRA .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 209/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17141	1	CE/4893	1
CE/4893	1	CE/17141	1
CE/8767	2	CE/14502	3
CE/14502	3	CE/10091	4
CE/13402	4	CE/14502	5
CE/14502	5	CE/14502	6
CE/14502	6	CE/10346	7
CE/14502	8	CE/14502	8
CE/14437	9	CE/14437	9
CE/14437	10	CE/14437	10
CE/8767	11	CE/8325	12
CE/15154	13	CE/8767	14
CE/17118	15	CE/3	15

1) 2000.0092.5332-8/0 - Nº ANTIGO: 200402632648 - TOMBO: 8001 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . **“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. OBSERVA-SE QUE O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL JÁ FOI PLENAMENTE ESTABELECIDO PELO RECEBIMENTO DA INICIAL, CONTESTAÇÃO, INCLUSIVE O EXERCÍCIO DA RÉPLICA, E BEM ASSIM, A VISTA DOS AUTOS À APRECIAÇÃO MINISTERIAL, QUE PREFERIU NÃO OPINAR SOBRE O MÉRITO DA QUESTÃO POR NÃO VISLUMBRAR NELA INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO. NÃO SENDO A MATÉRIA AQUI DISCUTIDA DENTRE AQUELAS EM QUE O JUIZ PODERIA CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, PROFERINDO SENTENÇA, NÃO SENDO, OUTROSSIM, POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA,**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

POR SE TRATAR DE MÉRITO CONCERNENTE A DIREITO INDISPONÍVEL, PELO MENOS COM RELAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA RÉ, PASSO A SANEAR O PROCESSO. A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL SERÁ MELHOR APRECIADA DEPOIS DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, QUANDO DA PROLATAÇÃO DA SENTENÇA EM QUE, ANTES DE SEU MÉRITO TRATAREI DE DESLINDÁ-LA. O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, SENDO AS PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS, DEMOSTRANDO INTERESSE NA CAUSA. FIXAREI OS PONTOS CONTROVERTIDOS NO INÍCIO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS NA EXORDIAL E CONTESTAÇÃO, NOTADAMENTE A ORAL, COM O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR E OITIVA DAS TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS PELAS PARTES, DESIGNANDO O DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO DE 200, ÀS 15 (QUINZE) HORAS PARA ESSE FIM. INTIMEM-SE AS TESTEMINHAS PORVENTURA ARROLADAS PELAS PARTES NO PRAZO DO ART. 407 DO CPC POR CARTA COM AR, E BEM ASSIM AUTOR, INTIMANDO-SE MAIS O ADVOGADO DO DEMANDANTE E A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA QUE SUBSCREVEU A CONTESTAÇÃO. A INTIMAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA PARA AUDIÊNCIA HAVERÁ DE SER DE MODO PESSOAL. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARCELO ARAÚJO DE BRITO , WANDERLEY MACHADO SOARES , WANDERLEY MACHADO SOARES , MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

2) 2007.0025.1442-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES LEMOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2009.0015.3690-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO AUTOR.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE AUTOR.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL AOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, POR SEREM DESCONHECIDOS E RESIDIREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DEVENDO O EDITAL SER PUBLICADO, TANTO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMO EM PERIÓDICO COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA NESTA CAPITAL. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI N 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO.FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

4) 2009.0016.2607-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SERVICOS DE LIMPEZA E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - ATRAVES DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."** - INT. DR(S). FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

5) 2009.0016.9952-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERENTE.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO.: MANOEL FELIPE DO CARMO REQUERIDO.: MANOEL FELIPE DO CARMO . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA A EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, CUJA CITAÇÃO HAVERÁ DE SER FEITA POR EDITAL (CPC, ART. 221, III E ART. 231, I) PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL E NO ÓRGÃO OFICIAL (CPC, ART. 232) E AO POSSEIRO CUJO NOME E QUALIFICAÇÃO FORAM DECLINADOS NA INICIAL, POR MADADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA QUE, QUERENDO, CONTESTEM O FEITO EM, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

6) 2009.0017.0453-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: JARDILINA VIEIRA LEAO REQUERIDO.: JARDILINA VIEIRA LEAO . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. CITE-SE A POSSEIRA REFERIDA E QUALIFICADA NA INICIAL, SRA. JARDINILA VIEIRA LEÃO, ATRAVÉS DE MANDADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA E O PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, ATRAVÉS DE EDITAL A SER PUBLICADO**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E EM UM DOS JORNAIS COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA NESTA CAPITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA, QUERENDO CONTESTAREM O FEITO NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 (QUINZE) DIAS, EXPEDINDO-SE, AINDA, OS POSSÍVEIS OCUPANTES DO IMÓVEL QUE NÃO ESTEJAM RELACIONADOS NO PEDIDO. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

7) 2009.0017.0654-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA MENDES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2009.0017.3489-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS REQUERIDO.: PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS . **“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. CITE-SE O PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO ATRAVÉS DE EDITAL A SER PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E EM UM DOS JORNAIS COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA NESTA CAPITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA, QUERENDO CONTESTAR O FEITO NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 (QUINZE) DIAS, EXPEDINDO-SE, MAIS, O COMPETENTE MANDADO DE IMISSÃO PROVISÓRIO DE POSSE, CITANDO-SE AINDA, OS POSSÍVEIS OCUPANTES DO IMÓVEL QUE NÃO ESTEJAM RELACIONADOS NO PEDIDO. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

9) 2009.0019.7544-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: VALDERI ALVES PEREIRA REQUERIDO.: ILDA PEREIRA FERREIRA REQUERIDO.: VALDERI ALVES PEREIRA REQUERIDO.: ILDA PEREIRA FERREIRA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . **“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA A EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, CUJA CITAÇÃO HAVERÁ DE SER FEITA POR EDITAL (CPC, ART. 221, III E ART. 231, I) PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL E NO ÓRGÃO OFICIAL (CPC, ART. 232) E AO POSSEIRA CUJO NOME E QUALIFICAÇÃO FORAM DECLINADOS NA INICIAL, POR MADADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA QUE, QUERENDO, CONTESTEM O FEITO EM, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

10) 2009.0019.7550-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: SILVANA DE LEMOS REQUERIDO.: JOSE LAERCIO CARDOSO REQUERIDO.: SILVANA DE LEMOS REQUERIDO.: JOSE LAERCIO CARDOSO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . **“ DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARADA A URGÊNCIA E COMO JÁ FOI DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE REQUERIDA IN INITIO LITIS E INAUDITA ALTERA PARS. CUMPRINDO A COGENTE DETERMINAÇÃO DO ART. 14 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41 E LEGISLAÇÃO QUE A COMPLEMENTA, NOMEIO, DE LOGO, O SR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, ENGENHEIRO AVALIADOR COM ENDEREÇO CONHECIDO PELA SECRETARIA DESTA VARA, PARA FUNCIONAR COMO PERITO JUDICIAL, BEM COMO PARA QUE ESTE PROCEDA A AVALIAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, SE NECESSÁRIO FOR. PROCEDA-SE A COMPETENTE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA A EMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE AO PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO, CUJA CITAÇÃO HAVERÁ DE SER FEITA POR EDITAL (CPC, ART. 221, III E ART. 231, I) PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM PUBLICAÇÃO DO REFERIDO EDITAL EM UM DOS PERIÓDICOS DA CAPITAL E NO ÓRGÃO OFICIAL (CPC, ART. 232) E AO POSSEIRA CUJO NOME E QUALIFICAÇÃO FORAM DECLINADOS NA INICIAL, POR MADADO A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA QUE, QUERENDO, CONTESTEM O FEITO EM, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI Nº 1075/70, DEVER(ÃO) O(S) EXPROPRIADO(S) OU OCUPANTE(S) DO IMÓVEL REQUERER, EM 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTANDO, INCLUSIVE, COMPROVANTE DE QUE É PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DO IMÓVEL EXPROPRIENDO. CITAÇÃO, INTIMAÇÃO E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 04 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª DA FAZENDA PÚBLICA..”** - INT. DR(S). MARIA RACHEL DE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ANDRADE COSTA , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA .

11) 2009.0024.8508-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NILSE NUNES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2009.0024.8814-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE BARROS CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

13) 2009.0025.2164-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLARA AGUIAR PORTO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

14) 2009.0029.4430-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA ALINA VIANA DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA LUISA DE MELO E SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VFP.."** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2009.0031.0876-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO . **" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AQUI PRETENDIDA, PARA ORDENAR QUE OS DEMANDADOS FAÇAM A INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA, SR. EVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITEM-SE, PARA CONTESTAR, O ESTADO DO CEARÁ E O ISSEC ¿ INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, MEDIANTE MANDADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, COMPUTADOS EM QUÁDRUPLO, FACE AS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA; POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA AOS AUTORES, POR SEU ADVOGADO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."** - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2687	1	CE/4466	1
CE/3	1	CE/13383	2
CE/14471	2	CE/12961	2
CE/12961	2	CE/13383	2
CE/14471	2	CE/13496	3
CE/14471	3	CE/13496	3
CE/14471	3	CE/10641	4
CE/10555	4	CE/2916	5
CE/15593	6	CE/5864	7
CE/10575	7	CE/3	7
CE/6843	7	CE/5864	7
CE/10575	7	CE/3	7
CE/6843	7	CE/3	7
CE/10575	7	CE/6843	7
CE/5864	7	CE/15721	8
CE/19214	9	CE/11003	9
CE/21282	9	CE/11003	9
CE/21282	9	CE/19214	9
CE/15958	10	CE/3183	11

1) 2005.0008.8547-0/0 - TOMBO: 7599 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIO SILVA MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . **"(...) POR TAL MOTIVO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS, APRESENTAR PETIÇÃO CONTENDO: A) A INDICAÇÃO DOS PONTOS DA DEMANDA TIDOS COMO CONTROVERTIDOS (OS NÃO INDICADOS SERÃO TIDOS COMO INCONTROVERSOS) E B) A ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS (COM A NECESSÁRIA FUDAMENTAÇÃO DA PROVA REQUERIDA, EM NEXO VÁLIDO COM OS PONTOS INDICADOS COMO CONTROVERSOS). SOMENTE COM TAIS INDICAÇÕES, SERÁ POSSÍVEL A ELABORAÇÃO DE DECISÃO SANEADORA, QUE CONTERÁ A FIXAÇÃO DOS PONTOS CONTROVERTIDOS E A CONSEQUENTE DETERMINAÇÃO DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, BEM COMO, SE NECESSÁRIO, A PRONTA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."** - INT. DR(S). MANUEL MARQUES DOS SANTOS , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , PROCURADOR GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA - PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2005.0015.6307-8/0 - TOMBO: 11332 - ORDINARIA REQUERENTE.: INES DE CASTRO CUNHA REQUERENTE.: INES DE CASTRO CUNHA REQUERIDO.: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: DEP. ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . **"(...) OCORRE QUE A PARTE PROMOVIDA, QUANDO INTIMADA PARA FALAR AOS AUTOS, ACOSTOU SOMENTE DOCUMENTAÇÃO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO, RESTANDO SILENTE NO QUE SE REFERE A NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE, DESCUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 149/03 DO CONTRAN, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PEDIDO AUTORAL, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS À DEMANDANTE, REFERENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE NºS 7857505 (ART. 162, V, CTB) E 7857505 (ART. 164 CTB), NÃO GERANDO QUALQUER EFEITO TAIS ANOTAÇÕES DE SUPOSTA INFRAÇÃO, RETIRANDO-SE, INCLUSIVE, A PONTUAÇÃO NEGATIVA NO PRONTUÁRIO DA PROMOVENTE. CONDENO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONNORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MOTIVO PELO QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITOS PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DO RECURSO VOLUNTÁRIO (§ 1º DO MENCIONADO ARTIGO)..." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

3) 2005.0018.4612-6/0 - TOMBO: 11321 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOAO BOSCO LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERENTE.: JOAO BOSCO LOPES DE SOUSA . **" (...) OCORRE QUE A PARTE PROMOVIDA, QUANDO INTIMADA PARA FALAR AOS AUTOS, NÃO ACOSTOU NENHUM DOCUMENTO QUE COMPROVASSE A EXPEDIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE CORRESPONDENTES AS MULTAS ORA EM DISCUSSÃO, IMPOSSIBILITANDO, CONSEQUENTEMENTE, UMA FUTURA DEFESA ADMINISTRATIVA, RAZÃO PELA QUAL DEFIRO O PEDIDO, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS AO DEMANDANTE, REFERENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE Nº'S 7986000 E 7986001, NÃO GERANDO QUALQUER EFEITO TAIS ANOTAÇÕES DE SUPOSTAS INFRAÇÕES, RETIRANDO-SE, INCLUSIVE, A PONTUAÇÃO NEGATIVA NO PRONTUÁRIO DO AUTOR. CONDENO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONNORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MOTIVO PELO QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITOS PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÀQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§1º DO MENCIONADO ARTIGO)."** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MOYSES BARJUD MARQUES , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

4) 2005.0027.9459-6/0 - TOMBO: 8076 - ANULATORIA AUTOR.: HENRIQUE LOTT ARAUJO DE BARROS LIMA REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **"(...) TRANSCORRIDO O PRAZO CONCEDIDO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 40, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, I C/C OS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

5) 2006.0024.1154-7/0 - TOMBO: 8685 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS REQUERENTE.: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS REQUERIDO.: TRIBUINAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"(...) RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 295, VI, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E POR CONSEQUÊNCIA DECLARO A EXTINTO O PROCESSO, SEM ANÁLISE DE MÉRITO, POR APLICAÇÃO DO ART. 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE CUIDAR DE INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO INICIAL, E PORTANTO SEM FORMAÇÃO DE CONTRADITÓRIO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS (FL. 77). ASSIM, DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."** - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

6) 2007.0009.5152-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PARENTE ALVES AGRAVANTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **"(...) DEVERÁ A SECRETARIA PROVIDENCIAR DE LOGO A INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO...."** - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES .

7) 2008.0012.6431-8/0 - TOMBO: 10673 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUENTE.: APROVACE ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA EXEQUENTE.: APROVACE ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA EXEQUENTE.: APROVACE ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES TRABALHADORES AUTONOMOS DO ESTADO DO CEARA EXEQÜIDO.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR) EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR) EXEQÜIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR) . **"(...) POR TAL MOTIVO, RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO JÁ APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (PROCESSO 2008.0018.7250-4), CUJOS AUTOS DEVEM SER APENSADOS AO PRESENTE FEITO, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO. É QUE, EMBORA O JUIZ QUE À ÉPOCA RESPONDIA POR ESTA VARA TENHA DESPACHADO OS EMBARGOS, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA PARA SE MANIFESTAR (FL. 131 DO PROCESSO 2008.0018.7250-4), NÃO EXPLICITOU O RECEBIMENTO DOS EMBARGOS, O QUE DEVE SER FEITO, TENDO EM VISTA SE CUIDAR DE AÇÃO INCIDENTAL À EXECUÇÃO A GERAR O EFEITO DE PARALISAÇÃO DO FEITO EXECUTIVO ATÉ O DESLINDE DOS EMBARGOS. CONSTA INCLUSIVE NAQUELES EMBARGOS QUE A PARTE EMBARGADA (ORA EXEQUENTE) DEIXOU DE SE MANIFESTAR A RESPEITO DA AÇÃO INCIDENTAL, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA (FLS. 133/134 DAQUELE PROCESSO). ENTRETANTO, CONSIDERANDO O FATO DE QUE A PARTE EMBARGANTE APRESENTOU NOVOS DOCUMENTOS NA AÇÃO DE EMBARGOS (FLS. 127/159 DAQUELE FEITO), HÁ DE SE CONSIDERAR À PARTE EMBARGADA O DIREITO DE SOBRE ELES SE MANIFESTAR (ART. 398 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA (ORA EXEQUENTE) UNICAMENTE PARA FALAR SOBRE TAL DOCUMENTAÇÃO, RESSALTANDO QUE QUALQUER OUTRA MATÉRIA VEÍCULADA NÃO SERÁ CONSIDERADA, EIS QUE JÁ DECORREU O PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS, SENDO MATÉRIA PRECLUSA. APRESENTADA A PETIÇÃO NO PRAZO LEGAL, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, TENDO EM VISTA AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO, A MERECER, A MEU SENTIR, A OUVIDA DO FISCAL DA ORDEM**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

JURÍDICA. DEVOLVIDOS OS AUTOS COM PARECER, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA DEFINIR O RUMO DOS EMBARGOS. ESCLAREÇO QUE DEIXO DE APRECIAR NESTE MOMENTO OS PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA E INTERVENÇÃO DE TERCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO BECO DA POEIRA (FLS. 194/196) E DA COMISSÃO INDEPENDENTE DO BECO DA POEIRA (FLS. 328/331), EIS QUE TAIS PEDIDOS ESTÃO CONTIDOS NA EXECUÇÃO, CUJA SUSPENSÃO ORA SE DECRETA. A PRESENTE DECISÃO DEVE SER TAMBÉM INSERIDA, POR CÓPIA, NOS AUTOS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. INTIME-SE IGUALMENTE A PARTE EMBARGANTE DE TODO O TEOR DESTA DECISÃO." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , PROCURADOR FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA, ADAHIL ROCHA LIMA , ANTONIO CLETO GOMES , FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , PROCURADOR FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA, ADAHIL ROCHA LIMA , PROCURADOR FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA, FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , ADAHIL ROCHA LIMA , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 2008.0039.3611-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MACIRIA PORTELA ALENCAR REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA ISSEC . **"(...) TRANSCORRIDO O PRAZO CONCEDIDO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 83, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O ART. 267, I C/C OS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO E 295, VI, TODOS DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."** - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

9) 2009.0007.0551-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OLIVIA DHAVILANND E SILVA REQUERIDO.: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO) REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO (AMC) REQUERENTE.: OLIVIA DHAVILANND E SILVA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO (AMC) REQUERIDO.: DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO) . **"(...) RESTOU VERIFICADO O RECONHECIMENTO DO PEDIDO PELO SEGUNDO PROMOVIDO, POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME INCISO II DO ART. 269 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARANDO NULA A MULTA APLICADA À DEMANDANTE, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº SO50616862, NÃO GERANDO QUALQUER EFEITO TAL ANOTAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO, RETIRANDO-SE, INCLUSIVE, A PONTUAÇÃO NEGATIVA NO PRONTUÁRIO DA PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO DE PLACAS HWH - 2807, GRANTINDO-SE-LHE, AINDA, O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PREVIAMENTE PAGO DEVIDAMENTE CORRIGIDO. CONDENO OS REQUERIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."** - INT. DR(S). DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ERICA FONTENELE DE ALBUQUERQUE , DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA .

10) 2009.0011.1629-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: METODOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . **" (...) POR TAIS MOTIVOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO AUTORIZADO O ARQUIVAMENTO E A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, A SER PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO ULTERIOR."** - INT. DR(S). LAIZ BARRETO DE MENEZES BRITO ROCHA .

11) 2009.0035.3311-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANA DUARTE DE MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"(...) POR TODO O EXPOSTO, VISANDO EXATAMENTE NÃO REALIZAR A INDESEJADA PADRONIZAÇÃO NO CASO CONCRETO, E POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MAIS CONVINCENTES NOS AUTOS CAPAZES DE FORNECER A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE MEDIDA JURISDICIONAL PROVISÓRIA, DETERMINO SEGUINTE: I) A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA PARA, EM DEZ DIAS, APRESENTAR EM JUÍZO OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) A DEMONSTRAÇÃO DE QUE O TRTATAMENTO REQUERIDO PELA PARTE AUTORA É FORNECIDO PELO SUS OU OUTRO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE; B) A PROVA DE QUE OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PELO SETOR RESPONSÁVEL NO ÂMBITO ESTADUAL; C) A INDICAÇÃO DE UMA POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS SOLICITADOS; E D) QUALQUER OUTRO DOCUMENTO OU ARGUMENTO TIDOS COMO RELEVANTES...."** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15526	1	CE/18231	2
CE/21542	3	CE/11140	3
CE/11160	3		

1) 2009.0003.5472-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LEOPOLDINA PINHEIRO . **"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERO QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADO OS PRESSUPOSTOS INDISPENSÁVEIS AO DEFERIMENTO DA OUTORGA DO PLEITO ANTECIPATÓRIA, NOTADAMENTE A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, CONTESTAR O FEITO NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

2) 2009.0033.3234-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: PAULO PIMENTEL DA SILVA . **"(...)DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERO QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADOS OS PRESSUPOSTOS INDISPENSÁVEIS AO DEFERIMENTO DA OUTORGA DO PLEITO ANTECIPATÓRIO, NOTADAMENTE A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. NO MAIS, CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO .

3) 2009.0035.2409-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRADO.: COORDENADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIA - CEFIT DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A . **"(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE; CONSIDERANDO A INEQUÍVOCA DEMONSTRAÇÃO DO FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, FULCRADO NAS PERMISSIVIDADES CONSTANTES DO ART. 7º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 1533/51, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO QUE A AUTORIDADE COATORA PROCEDA À IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS RELACIONADAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 200913813-9 E RESPECTIVO CERTIFICADO DE GUARDA DE MERCADORIAS - CGM Nº 399/2009, ALOJADOS ÀS FLS. 23 E 27, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). INTIME-SE, DE IMEDIATO, A AUTORIDADE COATORA PARA O CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES, NO PRAZO LEGAL. CIENTIFIQUE-SE, OUTROSSIM, O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL SEM DOCUMANTOS, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO FEITO (LEI FEDERAL Nº 16.012/2009, ART. 7º , INC. II). (...) FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."** - INT. DR(S). TULIO DE QUEIROS FURTADO , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 976/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12869	1		

1) 2009.0033.4253-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO . **"FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA INTIMADA DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, A SEGUIR TRANSCRITO: '(...) RECEBO A EXORDIAL EM SEU PLANO FORMAL. RESERVO A APRECIAÇÃO DO PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PARA DEPOIS DA OITIVA DA ENTIDADE PÚBLICA ACINADA. PORTANTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS DEMANDADOS PARA, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEM PREJUÍZO DO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAR. CITE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIO E URGENTE. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."** - INT. DR(S). DIVA VERUSHKA ALVES PINHEIRO .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/455	1	CE/8234	2
CE/5235	3	CE/11327	4
MP	5	CE/6727	6
CE/10475	7	MP	8
MP	9	CE/8724	10
MP	11	MP	12
MP	13	CE/90000	13
MP	14	CE/4030	15
CE/90000	15	CE/90000	15
MP	16		

1) 2000.0102.0989-2/0 - Nº ANTIGO: 199902085199 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: CATARINA MARIA ARAUJO BORGES . **"DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 65, Nº 1 (SEGUNDA PARTE). FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). REINALDO DA COSTA MOREIRA .

2) 2000.0102.5379-4/0 - Nº ANTIGO: 199902129153 - TOMBO: 4585 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: GEORGE ANTONIO PRADO XIMENES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **"DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 152, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 6 DE NOVEMBRO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

3) 2000.0119.9288-4/0 - Nº ANTIGO: 200202119157 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE BATISTA . **"DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE NO PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. APÓS, INTIME-SE, PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

4) 2000.0129.5911-2/0 - Nº ANTIGO: 200302427589 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCA JULIANA FERREIRA MACIEL . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO A DATA DE NASCIMENTO DA REQUERENTE COMO SENDO 23 DE FEVEREIRO DE 1998 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO). CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."** - INT. DR(S). ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA .

5) 2000.0131.7354-6/0 - Nº ANTIGO: 200502013044 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MANOEL RAFAEL DO NASCIMENTO . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PELA FRAGILIDADE DA PROVA APRESENTADA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA DADO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVADO OS AUTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANO MONTENEGRO DE CASTRO.

6) 2000.0135.2010-6/0 - Nº ANTIGO: 200402051254 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE MILTON DE FREITAS . **"DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE NO PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. APÓS, INTIME-SE, PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

7) 2000.0139.6420-9/0 - Nº ANTIGO: 200402473124 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DE PAIVA . **"DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE NO PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. APÓS, INTIME-SE, PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

8) 2005.0022.1195-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL PELA FRAGILIDADE DA PROVA APRESENTADA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA DADO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVADO OS AUTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO PINTO.

9) 2007.0002.7201-7/0 - MODIFICAÇÃO DE NOME REQUERENTE.: MARIA SOARES CARDOSO . **"DESPACHO: ATENDA-SE, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

10) 2007.0022.3532-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO BELARMINO SOBRINHO REQUERENTE.: ANTONIA EUDA FAUSTINO BELARMINO . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE CASAMENTO EM EPÍGRAFE QUE O CÔNJUGE VARÃO NOMINA-SE FRANCISCO BELARMINO SOBRINHO E QUE O CÔNJUGE VIRAGO, APÓS O MATRIMÔNIO, CHAMA-SE ANTONIA EUDA FAUSTINO BELARMINO. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). JOAO EUDES DOS ANJOS .

11) 2008.0021.7710-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JANAINA MARIA FRANCELINO LIMA . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE CASAMENTO EM EPÍGRAFE QUE A NUBENTE APÓS O CASAMENTO PASSOU A NOMINAR-SE JANAÍNA MARIA FRANCELINO LIMA DOS SANTOS, SEM EXCLUIR O PATRONÍMICO LIMA QUE JÁ UTILIZAVA EM SOLTEIRA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUÍZA DE DIREITO."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCPO IVO DA SILVEIRA NETO.

12) 2008.0026.0270-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIA BEZERRA DA SILVA . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR OS PEDIDOS AUTORAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO QUE A NUBENTE NASCEU NA LOCALIDADE DE BEM POSTA ¿ APUIARÉS-CE E QUE SUA PROFISSÃO É AGRICULTORA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SOCORRO SILVEIRA.

13) 2009.0003.8125-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA LEITAO . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES, ESTAGIÁRIO KATHERINE CHAVES DOS SANTOS FARAH.

14) 2009.0009.3881-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAYANE COSTA SILVA . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO REFERIDO ASSENTO A DATA DE NASCIMENTO DA REQUERENTE COMO SENDO 12 (DOZE) DE FEVEREIRO DE 1995 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO). CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINTO.

15) 2009.0023.1871-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: TEREZINHA ANDRADE DA SILVA . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJAM EXPEDIDOS MANDADOS AOS CARTÓRIOS DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE CASAMENTO EM EPÍGRAFE QUE O NOME DA NUBENTE EM SOLTEIRA É TEREZINHA ANDRADE PEREIRA, E APÓS O CASAMENTO É TEREZINHA ANDRADE DA SILVA, FILHA DE MARIA PATRIONILHA ANDRADE, E NO ASSENTO DE NASCIMENTO SUA GENITORA NOMINA-SE MARIA PATRIONILHA ANDRADE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."** - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS , ESTAGIÁRIO PRISCILA MESQUITA DE CARVALHO, ESTAGIÁRIO MARIANA DE OLIVEIRA LIMA.

16) 2009.0032.1281-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IZIDORO NETO DOS SANTOS . **"SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO DO ¿DE CUJUS¿ QUE SUA GENITORA NOMINA-SE ROSA FRANCISCA DE JESUS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8891	1	CE/3646	1
CE/3488	2	CE/3488	3
CE/2779	3	CE/3678	4

1) 2000.0077.0144-7/0 - Nº ANTIGO: 5302080915 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: CREDORES PRIVILEGIADOS REQUERIDO.: PROCAJU INDUSTRIAL LTDA . **"TENDO ESTE FEITO ALCANÇADO SUA FINALIDADE QUANTO A IDENTIFICAÇÃO E SATISFAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS VINCULADOS A MASSA FALIDA DA PROCAJU INDUSTRIAL LTDA., DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."** - INT. DR(S). LUIZ MARTONIO SILVEIRA , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

2) 2000.0090.1732-2/0 - Nº ANTIGO: 199602221410 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: CONSTRUTORA ATLAS LTDA REU.: DECRETADA A FALENCIA EM 30.12.96. SINDICO DR. HELIO MONTENEGRO COELHO . **"DECLARO, POR SENTENÇA, ENCERRADA ESTA FALÊNCIA, COM BASE NO ART. 75 DO DEC.-LEI 7.661/45, RESSALTANDO QUE A REQUERENTE CONTINUARÁ RESPONSÁVEL PELOS SEUS DÉBITOS, NA FORMA DA LEI.."** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE MARIA SOARES

3) 2005.0025.7650-5/0 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO IMPUGNANTE.: CONSTRUTORA ATLAS LTDA . **"JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DA SINDICÂNCIA À HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO ESPÓLIO DE CARLOS MARIA PINTO MONTENEGRO, PELA AUSÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 82 E SEU PARÁGRAFO 1.º, DO DECRETO-LEI N.º 7.661/45, RELATIVOS À EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO E IMPORTÂNCIA EXATA DO MESMO."** - INT. DR(S). JOAO PAULO DE MARIA SOARES , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

4) 2009.0004.3103-0/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SANFERS CONFECCOES LTDA . **" JULGO IMPROCEDENTE ESTA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A PELA AUSÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 82 DO DECRETO-LEI N.º 7.661/45, RELATIVOS À EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO E IMPORTÂNCIA EXATA DO MESMO."** - INT. DR(S). MARIA VALDENIZA DE S. BERNARDO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 442/09, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE012888 001

001 2004.01.09522-3 - ACAO PENAL
REU.: ANADEGI IBIAPINA DE PATRICIO RIBEIRO
Sentenca.: INTIME-SE A DEFESA PARA FINS DO ARTIGO 402 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 3242/2009, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.06184-7 - ACAO PENAL
REU.: SERGIO MADEIRA RIBEIRO
Sentenca.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA DATADA DE 04.06.2009.
INTIMADOS.: Dr(s). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 63/2009, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.18401-7 - ACAO PENAL
REU.: RENATA CORTEZ PINHEIRO DA SILVA E FRANCISCO RICARDO PINHEIRO DA SILVA
Sentenca.: VISTOS ETC . JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTRES NA DENUNCIA DE FLS.02/07, PARA ABSOLVER O ACUSADO FRANCISCO RICARDO PINHEIRO DA SILVA DA IMPUTACAO DO ARTIGO 180 caput DO CPB..INTIMADOS.: Dr(s). MAURO CASTELO

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 64/2009, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
CE007518 001

001 2006.01.18401-7 - ACAO PENAL
REU.: RENATA CORTEZ PINHEIRO DA SILVA E SUENIA PATRICIA PINHEIRO
Sentenca.: VISTOS ETC JULGO IMPROCEDENTE, OS PEDIDOS CONSTANTES NA DENUNCIA DE FLS 02/07 PARA ABSOLVER A ACUSADA RENATA CORTEZ PINHEIRO DA SILVA DA ACUSACAO DO ARTIGO 16 DA LEI 10.826/2003, PELA ATIPICIDADE DA CONDUTA-ARTIGO 386, INCISO III DO CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1550/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2008.0016.6896-6/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO ELNO DOS SANTOS LOPES . **"FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 10/02/2010 ÀS 15HS30MIN PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1594/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4421	1		

1) 2009.0014.6947-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: JAILSON REGIO LIMA DA SILVA . **"FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 04/02/2010 ÀS 15HS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 235/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1	CE/4239	1

1) 2009.0027.4215-7/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANGELICA MOTA MARINHO VITIMA.: DEBORA CRISTINA BARBOSA CORREIA VITIMA.: FERNANDO JOSE FREITAS PEREIRA VITIMA.: KEYLA NUNES MACHADO REU.: RAPHAEL SARAIVA DE OLIVEIRA . **"ASSINALADO O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 14 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19265	1		

1) 2009.0033.6932-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE BATISTA PEREIRA ALVES . **"FICA O ADVOGADO DO REQUERENTE JOSÉ BATISTA PEREIRA ALVES INTIMADO PARA FAZER CHEGAR AOS AUTOS CERTIDÃO NARRATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, QUE DEVERÁ SER EMITIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FOX DO IGUAÇU-PR, DESTACANDO NA CERTIDÃO SE O ALUDIDO REQUERENTE FOI BENEFICIADO COM LIBERDADE PROVISÓRIA. FICA, AINDA INTIMADO A JUNTAR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NARRATIVA EMITIDA PELO JUÍZO DA 1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, NOTADAMENTE REFERENTE AO PROCESSO Nº 2009.0008.5789-5.."** - INT. DR(S). SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 236, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.06669-3 - INQUERITO
INDIC.: ALMIR RODRIGUES NETO
Sentenca.: "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO, REDESIGNANDO O ATO PARA O DIA 30(TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2009, AS 13H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 26 DE NOVEMBRO DE 2009.".
INTIMADOS.: Dr(s). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE

ANTONIO CARLOS L. FILHO
ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 166-2009, de 26 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2001.01.16838-1 – AÇÃO PENAL.
RÉU: FRANCISCO ARIONALDO FERREIRA RODRIGUES
PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: ' ...Posto isto, com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal, dado, por estar inexoravelmente constatada a ocorrência da prescrição ante tempus, pelo esvaecimento do interesse de agir, condição sine qua non para o exercício da persecutio criminis, **decreto a extinção desta ação penal sem julgamento do mérito**, determinando que a Secretaria proceda, após o trânsito em julgado, baixa na distribuição, com exclusão do(s) nome(s) do(a)(s) ré(u)(s) do sistema de informática. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2009.'
INTIMADO: Dr. GERTRUDES MARIA CAVALCANTE..

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 162-2009, de 26 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2007.0022.6729-0 – AÇÃO PENAL.
RÉU: TATIANNY DE SOUSA AGUIAR
PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: ' ...Posto isto, com fundamento no §5º do art. 89 da Lei n.º 9099/95, declaro extinta punibilidade da acusada. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e exclua-se-lhe o nome da distribuição, arquivando-se. P.R.I. Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2009.'
INTIMADO: Dr. JOSÉ OLIVEIRA DE BRITO FILHO, OAB/ CE Nº 9096.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 165-2009, de 26 de Novembro de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2005.01.09663-9 – AÇÃO PENAL.
RÉU: JOSÉ AIRTON SÁ ROCHA JUNIOR
PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA: ' ...Posto isto, com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal, dado, por estar inexoravelmente constatada a ocorrência da prescrição ante tempus, pelo esvaecimento do interesse de agir, condição sine qua non para o exercício da persecutio criminis, **decreto a extinção desta**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ação penal sem julgamento do mérito, determinando que a Secretaria proceda, após o trânsito em julgado, baixa na distribuição, com exclusão do(s) nome(s) do(a)(s) ré(u)(s) do sistema de informática. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2009.'
INTIMADO: Dr. FRANCISCO ASSIS HENRIQUE NETO ROCHA, OAB/ CE Nº 89.140.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE MESSIAS
DIRETOR DE SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1461/2009, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2002.01.07350-1 - ACAO PENAL
REU.: LUIS XIMENES FILHO, FRANCISCO FABIO DA SILVA, EDNEUDO OLIVEIRA DA SILVA E MANOEL CARNEIRO NETO
Sentenca.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNACAO AOS DOIS EMBARGOS INTERPOSTOS PELOS REUS .
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA SONIA RODRIGUES

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICO

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 324/2009, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE013763 001

001 2006.01.05397-4 - ACAO PENAL
REU.: JOSE SATURNINO MAIA
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA CIENCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENCA DE PRONUNCIA NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 326, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE011187 001

001 2007.01.19057-4 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS ARAUJO E FRANCISCO SINUEBIO DA SILVA SOUSA
Sentenca.: FICA DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA DE PRONUNCIA DE TEOR SEGUINTE: JULGO PRO"...JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA, PRONUNCIANDO, DECORRENTENTE, FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS ARAUJO E FRANCISCO SINUEBIO DA SILVA SOUSA, COMO INCURSOS NAS SANCOES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISO II, C/C ART. 29, AMBOS DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO COLENDO TRIBUNAL POPULAR DO JURI, O QUE FACO COM ARRIMO NO ART. 413 DO CODEX PROCESSUAL...".
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO AIRTON VELOSO FROTA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 327, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE006416 001
DP000000 001

001 2000.01.04310-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO
Sentenca.: FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENCA DE PRONUNCIA DE TEOR SEGUINTE: "...JULGO PROCEDENTE A DENUNCIA, PRONUNCIANDO, DECORRENTEMENT, FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO, COMO INCURSO NAS SANCOES DO ART. 121, PARAGRAFO SEGUNDO, INCISOS I E IV, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO-O A JULGAMENTO PELO COLENDO TRIBUNAL POPULAR DO JURI, O QUE FACO COM ARRIMO NO ART. 413 DO CODEX PROCESSUAL...".
INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA E RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 328, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE008116 001

001 2005.01.21374-0 - ACAO PENAL
REU.: MOACIR WILLIAM NOGUEIRA DE SA JUNIOR
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA A COMPARECER NESTA SECRETARIA, EM CINCO DIAS, PARA INDICAR AS TESTEMUNHAS QUE DESEJA OUVIR EM JUIZO, ATE O MAXIMO DE OITO..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 325/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16363	1	CE/12760	1
CE/21215	1		

1) 2009.0008.7522-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: RAFAEL MOREIRA SILVA REU.: ROBSON MOREIRA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

"FICAM INTIMADOS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). JAIR CELIO MOREIRA , JAMYLLE MICHELLE VIEIRA MOREIRA , JAIR CELIO MOREIRA JUNIOR .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 328/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2007.0022.7090-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: PAULO CESAR HONORATO PAIXAO . **"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, EM 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5(CINCO), JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 329/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1		

1) 2007.0022.7090-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: PAULO CESAR HONORATO PAIXAO . **"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, EM 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5(CINCO), JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 212/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6648	1	CE/10638	1
CE/4950	1	CE/12521	1
CE/9934	2	CE/7622	2

1) 2008.0020.6466-5/0 - ART. 121 §2O. II E IV DO CPB REU.: PEDRO TIAGO DE AQUINO MIRANDA . **"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 14/12/2009, AS 14H30."** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA , SONIA MARIA CAVALCANTE MELO , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA , JOAQUIM LIANDRO BATISTA .

2) 2009.0011.2569-3/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: THIAGO CESAR MOREIRA PINTO . **"FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009, AS 15H."** - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , JOAO BOSCO MAROPO .

4a. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA : DAVID CÉSAR GOUVEIA RODRIGUES
EXPEDIENTE No. 1232/2009 VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

2007.002.46202-6 - AÇÃO PENAL DE COMPETENCIA DO JÚRI - VÍTIMA: José Wilson Veras Mourão REU: "ANTÔNIO MOURÃO NETO" **FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA O JULGAMENTO EM PLENÁRIO DO RÉU ACIMA MENCIONADO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09.12.2009, ÁS 09H30MIN NO IV SALÃO DO JÚRI NA COMARCA DE FORTALEZA NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**
INT. DR(S) GERARDO MAGELA DE CASTRO- OAB/CE 11.812B, CÂNDIDO ALBUQUERQUE-OAB/CE 4040, SERGIO REBOUÇAS – OAB/CE 18.383 E DANIEL MAIA – OAB/CE 19.409

2009.0035.1969-9 CARTA PRECATÓRIA - CRIME REU: "SILVIO MARIANO DOS SANTOS " **FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER NA SECRETARIA DA 4a. VARA DO JURI , A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA PELO MM.JUIZ DA COMARCA DE ACARAÚ-CE CONTRA O REU ACIMA MENCIONADO. EM CASO DE QUERER APELAR DEVERÁ APRESENTAR AS RAZOES DO RECURSO NO PRAZO LEGAL**
INT. DR(S) JOSÉ UBIRAJARA ALVES

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 106/2009, de 26 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDADiretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE002779	001

001 2006.01.16263-3 - ACAO PENAL
REU.: LUIZ CARLOS FREIRE ARAUJO VIANA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14H00.
INTIMADOS.: Dr(s). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11324	1	CE/19860	2
CE/19860	3	CE/19860	4
CE/19860	5	CE/19860	6
CE/19860	7	CE/19860	8
CE/19860	9	CE/19050	10
CE/19860	11	CE/19050	12
CE/19860	13	CE/19860	14
CE/11212	15	CE/19860	15
CE/19860	16	CE/19860	17
CE/19050	18	CE/12564	19
CE/19860	20	CE/19860	21
CE/19860	22	CE/19860	23
CE/19860	24		

1) 2008.0022.3011-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ELEONORA CHAVES MORAIS DA SILVEIRA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **"FICA, DESDE JÁ, CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO, O QUAL DEFERE PEDIDO DE VISTAS DOS PRESENTES AUTOS: "COMO REQUER"."** - INT. DR(S). ROBERTO CHRISTOFFEL .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2) 2008.0023.8981-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ELOI DE FRANCA BELO EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

3) 2008.0024.0412-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARCEL DE AGUIAR AFONSO CAVALCANTI EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

4) 2008.0032.7072-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: DORA FARIAS DE BRITO EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

5) 2008.0033.0080-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARCELO MACEDO GOMES EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

6) 2008.0034.6826-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: IVA OLIVEIRA GOMES EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

7) 2008.0034.6925-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ANTONIO ROBERIO CASTRO SILVA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

8) 2008.0038.6618-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MANOEL GALDINO PEREIRA EXEQUENTE.: AUTARQUIA DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

9) 2008.0038.6634-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: EULALIA MARIA FERREIRA XEREZ EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

10) 2008.0038.6735-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE CAETANO EXEQUENTE.: AUTARQUIA MINICIPAL DE TRANSITO - AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES .

11) 2008.0038.7059-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: IGOR JOSE REGO MOURA EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

12) 2008.0039.0300-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE CLAUDIO MENDES DOS SANTOS EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **"...ASSIM SENDO, CONFIGURADA A LITISPENDÊNCIA, NA FORMA ESTABELECIDA NO ART. 267, INCISO V, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO REFERIDO DIPLOMA PROCESSUAL."** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES .

13) 2008.0039.0350-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ALBETIZA SOARES FARIAS EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

14) 2009.0012.1799-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: SILVIA CRISTINA DA SILVA VENCESLAU EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

15) 2009.0012.2509-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: GUILHERME DECIO DE CASTRO FONTELES EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA - AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA , HEITOR RIBEIRO NETO .

16) 2009.0013.9114-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: FRANCISCA LEIDE DA SILVA FREITAS EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

17) 2009.0013.9289-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARIA JOCENE MOTA BATISTA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

18) 2009.0013.9300-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE GLADSTONE DE OLIVEIRA LOPES EXEQUENTE.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES .

19) 2009.0014.6279-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARIA LUCIA DUARTE PEREIRA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA .

20) 2009.0014.6466-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

21) 2009.0014.6570-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ARIOSVALDO LOPES DA SILVA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

22) 2009.0018.2625-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CELIO FURTADO ROLIM EXEQUENTE.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

23) 2009.0018.2849-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MARIA DE FATIMA BRANDAO BARROSO EXEQUENTE.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

24) 2009.0018.6631-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . **" ... FACE AO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, E 795 DO CÍDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ARTIGO 156, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EM CONSEQUÊNCIA DECLARO INSUBSISTENTE A PENHORA, INCLUSIVE ON LINE, E/OU A INTRANSFERIBILIDADE, SE EFETIVADA, E DETERMINO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.."** - INT. DR(S). HEITOR RIBEIRO NETO .

12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
Boletim nº 23/2009, de 25 de novembro de 2009
Juíza de Direito: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Diretor de Secretaria: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

OAB/CE 7192
PROCESSO Nº 2009.0028.4490-1
HABEAS CORPUS
PACIENTE(S): JORGE LUIS DE ALBUQUERQUE ARRUDA
IMPETRANTE(S): DR. FCO.VINICIO MOURA DE ALMEIDA (OAB/CE 7192)
IMPETRADO(A): DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES
DESPACHO: Fica(m) o(s) impetrante(s) intimado(s), neste ato, da sentença de fls. 30/31 dos autos.

Marcondes Martins Pessôa
TÉCNICO JUDICIÁRIO
Mat. 12276

Francisco Assis de Oliveira Filho
DIRETOR DE SECRETARIA
Mat. 1898

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
JUSTIÇA GRATUITA
BOLETIM Nº 80 /2009.
Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiza: Rita Emília C.R.B. De Menezes
Diretor: Antônio Carlos.

PROC.Nº 2009.04.3260-4 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA
Adolescentes: R.M.M.
Vítima: Sociedade
Despacho: (...).Aplicar ao referido jovem a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, prevista no art. 112, IV do ECA. Expedientes necessários.(...).
Intime(m)-se o(a)(s) Dr(a)(s). :ROBERTO F. MAIA, OAB-CE 9871.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e sete(27) dia do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Dir. de Secretaria: CLÁUDIA MARIA S. DO NASCIMENTO.
EXPEDIENTE 137/2009 de 24/11/2009

PROC: 02009001627494
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RÉU: R W INDUSTRIA E COM ALIMENTOS LTDA.
DESPACHO: Defiro o pedido em parte para liberar somente vistas em Secretaria de Vara, face a não garantia do juízo. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR RUBENS PEREIRA LOPES OAB-CE 10.243-B.

PROC: 02009001883067
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RÉU: MARIA ENILDA GABRIEL.
DESPACHO: Defiro o pedido. Intime-se para no prazo de 5(cinco) dias , a executada efetuar o depósito.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR DANILO TEIXEIRA CARDOS OAB-CE 2325.

PROC: 02008000871768
AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS
AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO DIOGENES.
RÉU: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.
DESPACHO: À vista o que menciona a petição acostada à fl. 19, baixe-se no livro próprio eventual carga aberta em nome do Dr. Marcelo Pinto - OAB/CE 3122/B. Em seguida, ante a regularidade da intimação das partes às fls. 18 e 19v, e a decorrência *in albis* do prazo para interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 15/17 e arquivem-se os autos, dando-se baixa no Tombo e na Distribuição. Traslade-se para os autos da Ação Anulatória – processo n° 53.02.61522-3, cópia deste despacho, da certidão de trânsito em julgado, bem como da mencionada sentença.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA OAB-CE 4585 e outros.

PROC: 02008000686170
AÇÃO ORDINARIA CIVEL
AUTOR: LOJAS ESMERALDA LTDA.
RÉU: COORDENADOR DA DIVIDA ATIVA DA SEFAZ.
DESPACHO: Tendo em vista o Recurso de Apelação interposto pela Fazenda Pública Estadual nos autos do processo correlato (Execução Fiscal n° 2000.0126.9486-0/0). em apenso, determino o sobrestamento desta *Writ*, sem prejuízo da medida liminar concedida, até ulterior deliberação. Intimem-se.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR ALEXANDER AGUIAR ROCHA OAB-CE 12.300.

PROC: 02000008283584
AÇÃO CAUTELAR INOMINADA.
AUTOR: TERRA KENTE.
RÉU: ESTADO DO CEARA.
DESPACHO: Atendendo ao pleito formulado às fls. 51/53 (Cumprimento de Sentença) determino, com esteio no art. 475-J do CPC, a intimação da parte vencida, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia relativa aos honorários advocatícios em que foi condenada na sentença de fls. 36/39 destes autos, com a advertência de que, acaso não cumpra a obrigação no referido prazo legal, ao montante da condenação será acrescida multa de 10% (dez por cento), e estará o seu patrimônio sujeito à incidência de penhora e avaliação, ressalvados os bens listados no art. 649 do CPC.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR MARIO GURJAO PESSOA OAB-CE 1245 e outros.

PROC: 02000008195227
AÇÃO REPARACAO DO INDEBITO.
AUTOR: TRANSPORTADORA DE BEBIDAS LTDA.
RÉU: ESTADO DO CEARA.
DESPACHO: Intime-se a promovente da Execução de Sentença (fls. 125/139), TRANSPORTADORA DE BEBIDAS LTDA, através de seu mandatário judicial, do inteiro teor do ofício expedido à fl. 142.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR JOSE DAMASCENO SAMPAIO OAB-CE 3668.

PROC: 02000007829290
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RÉU: SUPERMERCADO BELEM LTDA.
DESPACHO: Concedo as vistas dos autos em Secretaria de Vara para cópias com prazo de 24(vinte e quatro) horas para devolução.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR FRANCISCO BARROS FONTENELE FILHO OAB-CE 9.299.

PROC: 02005002846073
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RÉU: RAIMUNDO ANDRADE MORAIS.
DESPACHO: Defiro. Dê-se carga dos autos, pelo prazo de 5(cinco) dias.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR RAIMUNDO ANDRADE MORAIS OAB-CE 3392.

PROC: 02000013593960
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
AUTOR: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
RÉU: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES.
DESPACHO: Ante a devolução dos autos pela douta Procuradoria Fiscal do Município, intime-se o executado a fim de requerer o que for de direito, no prazo de 5(cinco) dias.

INTIMAÇÃO: Fica intimada na pessoa do seu representante legal DR CHAGAS FILHO OAB-CE 2303.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIPE)
JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5513	1	CE/1728	2
CE/10046	3		

1) 2007.0027.1467-0/0 - TOMBO: 50831998 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA JUNIOR REQUERIDO.: INACIO BALTRUSITS . **" R.H. INTIME-SE A EXECUTADA PARA CUMPRIR A DILIGÊNCIA REQUERIDA, ÀS FLS.118, OU SEJA, PAGAR OU NOMEAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 475,I). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

2) 2007.0029.0259-0/0 - TOMBO: 98922001 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCIS GOMES VALE REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA . **" R.H. ACERCA DA CERTIDÃO, DE FLS.85V, LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, OUÇA-SE O CREDOR. FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). FRANCIS GOMES VALE .

3) 2007.0029.6256-8/0 - TOMBO: 50121998 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMERCIAL E IMPORTADORA DE PAULA LTDA REQUERENTE.: JULIO CESAR PAIVA DA SILVA . **" R.H. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.69, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PERTENCENTES À PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME ESTABELECE O ART. 53, §4º DA LEI 9.099/1995 C/ C O ENUNCIADO Nº 75, EDITADO PELO FÓRUM PERMANENTE DE JUÍZES COORDENADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO BRASIL FONAJE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."** - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM 26/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2003.03.00015-5 – TOMBO:12.766/2003 – EXECUÇÃO – PROMOVENTE: CENTRO TÉCNICO ELETRÔNICO DUSO LTDA-ME. PROMOVIDO: SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO. DESPACHO FLS.50: "R.H. ACERCA DA PROPOSTA, DE FLS. 46, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA. FORTALEZA, 14 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO.

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA:MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM 26/11/2009
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO:2003.03.00044-5 – TOMBO:3.830/1998 – REPARAÇÃO DE DANOS – PROMOVENTES: FRANCISCA ALDEMIR MOREIRA GOIANA E FERNANDO ANTONIO PINHEIRO GOIANA FILHO. PROMOVIDOS: TEREZA CRISTINA LIMA COSTA E PARMENIO FEITOSA DE CARVALHO FILHO. DESPACHO FLS.90: "R.H. INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR EM 15 (QUINZE) DIAS O ATUAL ENDEREÇO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2005. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO. DA 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS." INTIMAR DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA UNIDADE DO JECC - BENFICA)
JUIZ(A) TITULAR : DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELA MARIA MONTENEGRO SILVA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17677	1	CE/14786	1
CE/19673	1	CE/3810	2
CE/15511	2	CE/10276	2
CE/15911	3	CE/18452	4
CE/6843	4	CE/15672	5
CE/15818	6	CE/15542	7
CE/17801	7	CE/13058	7
CE/15809	7	CE/20048	7
CE/6508	8	CE/6493	8
CE/1930	9	CE/12332	9

1) 2007.0031.0512-0/0 - TOMBO: 63462007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FREITAS COM. DE MIUDEZAS LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCINETE SOUSA . **" 07) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 10:00 HORAS. - INT. DRA. MÔNICA ALBUQUERQUE ALMEIDA (OAB/CE 14.786) ADV. DA PROMOVENTE; DR. PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO (OAB/CE 17.677) E DRA. PAULA ANDREA ROLIM COSTA (OAB/CE 19.673) ADVS. DA PROMOVIDA.."** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO, MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, PAULA ANDREA ROLIM COSTA .

2) 2007.0031.0553-7/0 - TOMBO: 63852007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: BRADESCO CARTÕES PROMOVENTE.: GERSON JOSE GOMDIM DE SOUZA . **" 01) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 10:30 HORAS. - INT. DRA. MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA (OAB/CE 15.511) ADV. DA PROMOVENTE E DR. CLÁUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO (OAB/CE 10.276) E DR. PEDRO CÉSAR BASTOS JUNIOR (OAB/CE 3810) ADVS. DO PROMOVIDO.."** - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR, MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA, CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO .

3) 2008.0001.1784-2/0 - TOMBO: 64242008 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERIDO.: ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO FERREIRA JUCA - ME - JUCA MAQUINAS . **" 03) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 15:00 HORAS. - INT. DRA. LUCIANA TACOLA BECKER (OAB/CE 15.911-B) ADV. DO PROMOVENTE.."** - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

4) 2008.0004.5905-0/0 - TOMBO: 64762008 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: SONIA LUZIA COELHO SERRA PROMOVIDO.: VICENTE ALVES FURTADO . **" 09) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 11:30 HORAS. - INT. DR. LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER (OAB/CE 18.452) ADV. DA PROMOVENTE E DR. ADAHIL ROCHA LIMA (OAB/CE 6.843) ADV. DO PROMOVIDO..” - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER, ADAHIL ROCHA LIMA .

5) 2008.0006.2876-6/0 - TOMBO: 64922008 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: MAURICIO CAVALCANTE BARBOSA PROMOVIDO.: SINDICATO DOS TRAB.DOS TRABA.NO SERVIÇOS DE SAUDE DE FORTALEZA . **“ 02) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 14:00 HORAS. - INT. DR. JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ (OAB/CE 15.672) ADV. DA PROMOVIDA..”** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

6) 2008.0006.2891-0/0 - TOMBO: 65082008 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO MAR DO NORTE REQUERIDO.: MARCIO VIANA COLARES . **“ 04) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 16:00 HORAS. - INT. DRA. FLÁVIA PEARCE (OAB/CE 15.818) ADV. DO PROMOVENTE..”** - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

7) 2008.0006.2923-1/0 - TOMBO: 65382008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: HYUNDAI/DAYS REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS S.A REQUERENTE.: SUZANNE BRASIL ACCIOLY DE ARAUJO . **“ 05) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 09:30 HORAS. - INT. DR. RONALDO NOGUEIRA SIMÕES (OAB/CE 17.801) E CLÁUDIO ACIOLY ARY (OAB/CE 20.048) ADVS. DO PROMOVENTE E DR. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (OAB/CE 13.058-A), DRA. FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONÇALVES (OAB/CE 15.542) E DR. MANOEL DUARTE PINTO (OAB/CE 15.809) ADVS. DO PROMOVIDO..”** - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES, RONALDO NOGUEIRA SIMÕES, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, MANOEL DUARTE PINTO, CLAUDIO ACCIOLY ARY .

8) 2008.0012.4271-3/0 - TOMBO: 66022008 - COBRANÇA REQUERIDO.: EDILANIO SANTOS DO AMARAL REQUERIDO.: JOAO PAULO SAMPAIO DA ROCHA REQUERENTE.: ROBERTO FILOMENO MONTEIRO - ME . **“ 06) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 09:30 HORAS. - INT. DR. ANTÔNIO CÉSAR ASSUNÇÃO MOURA (OAB/CE 6.493) ADV. DO PROMOVENTE E DR. VIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ (OAB/CE 6.508) ADV. DOS PROMOVIDOS..”** - INT. DR(S). VIVALDO NOGUEIRA DE QUEIROZ, ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA .

9) 2009.0002.7617-5/0 - TOMBO: 14822001 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA ROCHA REQUERENTE.: RONALDO ESPINDOLA ROMERO . **“ 08) POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 10:30 HORAS. - INT. DR. PETRONILO JEFFERSON DA SILVA (OAB/CE 12.332-B) - ADV. DO PROMOVENTE E DRA. LUCIMAR DE JESUS ABENSUR (DEFENSORA PÚBLICA) (MATRÍCULA 83.562-1-1) ADV. DO PROMOVIDO RAIMUNDO PEREIRA ROCHA..”** - INT. DR(S). LUCIMAR DE JESUS ABENSUR, PETRONILO JEFFERSON DA SILVA .

8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ TITULAR: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETORA DE SECRETARIA: ÂNGELA MARIA MONTENEGRO SILVA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

01) 2007.07.00401-2 – TOMBO: 3769/2004 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: BANK SERV DO BRASIL LTDA - ME, PROMOVIDA: ROSELY FERNANDES DE LIMA.**“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 09:30 HORAS.”** - INT. DRA. YRLA FROTA LOUREIRO (OAB/CE 13.307) – ADV. DA PROMOVENTE.

02) 2007.07.00575-5 – TOMBO: 6316/2007 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: JOSÉ GEORGE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, PROMOVIDA: OTACIANA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES. **“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 10:00 HORAS.”** - INT. DR. SÁVIO ALBUQUERQUE CAMILO (OAB/CE 10.117) – ADV. DO PROMOVENTE.

03) 2006.07.03054-2 – TOMBO: 3556/2004 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: ANA GOUVEIA MOTA CARACAS, PROMOVIDO: COMERCIAL G.V. DE ALIMENTOS LTDA, **“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 09/12/2009, ÀS 11:30 HORAS.”** - INT. DR. ZENILO RONALD ALMADA RODRIQUES (OAB/CE 2.153) E DRA. VIVIANE FÉRRER ALMADA RODRIGUES (OAB/CE 14.640) – ADVS. DO PROMOVENTE.

04) 2006.07.01925-5 – TOMBO: 3366/2004 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JOSÉ ALVES DE CARVALHO, PROMOVIDO: MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO PESSOA, **“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 10:30 HORAS.”** - INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS (OAB/CE 4.030) – ADV. DO PROMOVIDO.

05) 2006.07.03208-1 – TOMBO: 1263/1997 – AÇÃO DE RESSARCIMENTO. PROMOVENTE: ANDRÉA DA GRAÇA MAGALHÃES, PROMOVIDO: CLÁUDIO JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, **“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 11:30 HORAS.”** - INT. DR. DR. SAMUEL ALVES FACÓ (OAB/CE 7.241), DR. MARCOS MAIRTON DA SILVA (OAB/CE 9.799) E DRA DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA (OAB/CE 6.733) – ADVS. DO PROMOVIDO.

06) 2006.07.02086-5 – TOMBO: 2577/2003 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: EDWARDES MOREIRA FLORÊNCIO, PROMOVIDO: CASAS ALVES COML. LTDA, **“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 14:00 HORAS.”** - INT. DR. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO (OAB/CE 6.494) E DRA. ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB/CE 5.979) – ADVS. DO PROMOVENTE.

07) 2006.07.01821-6 – TOMBO: 2973/2003 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: ROSEANNE ESPÍNDOLA BORGES MOURA, PROMOVIDO: CLEUSA MOREIRA DA SILVA, **“POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO (OAB/CE 6.004), DR. PEDRO NOLASCO DOS SANTOS (OAB/CE 5519) E DRA. BERNADETE ESPÍNDOLA SIEBRA (OAB/CE 5.696) – ADVS. DO PROMOVENTE.

08) 2006.07.02098-9 – TOMBO: 2755/2003 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE, PROMOVIDO: FINÁUSTRIA COMPANHIA CRÉDITO FINANCIAMENTO S/A, **"POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 15:30 HORAS."** - INT. DR. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE – (OAB/CE 5.569) ADV. PROMOVENTE EM CAUSA PRÓPRIA E DR. NELSON PASCHOALOTTO (OAB/SP 108.911) – ADV. DO PROMOVIDO.

09) 2006.07.01798-8 – TOMBO: 3055/2003 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: LUIZ GONZAGA NETO, PROMOVIDO: BANCO BRADESCO S/A, **"POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 11/12/2009, ÀS 16:00 HORAS."** - INT. DR. RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES (OAB/CE 2.780) – ADV. DO PROMOVENTE E DR. GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE (OAB/CE 13.786) – ADV. PROMOVIDO.

10) 2006.07.03569-2 – TOMBO: 5696/2006 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE: NAGILA DE MACEDO LEITE SARMENTO, PROMOVIDO: MARIA APARECIDA DA SILVA SARMENTO E FRANCISCO NILO CAMPELO DE OLIVEIRA, **"POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 11:00 HORAS."** - INT. DR. CARLOS GOMES IBIAPINA (OAB/CE 17.435) – ADV. DO PROMOVENTE E DRA. AURISTECÍLIA MARIA SERRA NUNES (OAB/CE 5.612) – ADV. DOS PROMOVIDOS.

11) 2006.07.01136-0 – TOMBO: 5276/2006 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO, PROMOVIDA: JOSÉ EUDES AMARAL DE SOUSA. **" POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 14:30 HORAS."** - INT. DR. MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO (OAB/CE 7.337) – ADV. PROMOVENTE EM CAUSA PRÓPRIA.

12) 2006.07.02083-0 – TOMBO: 3149/2003 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: BANK SERV DO BRASIL LTDA - ME, PROMOVIDA: JOSÉ FRANCISCO SANTOS DA SILVA.**"POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA SEMANA DA CONCILIAÇÃO, FICAM INTIMADOS OS PATRONOS DAS PARTES LITIGANTES PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 10/12/2009, ÀS 15:00 HORAS."** - INT. DRA. YRLA FROTA LOUREIRO (OAB/CE 13.307) – ADV. DO PROMOVENTE.

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

1) 2008.0010.1003-0 TOMBO:56742/2008– AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.REQUERENTE:FRANCISCO FÁBIO DA SILVA;REQUERIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.PR.I. FORTALEZA,30 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS -OAB/CE 16.100 E INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO -OAB/CE 16.075.**

2)2008.0010.1025-1 TOMBO:56680/2008– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: FRANCISCO CARLOS SOUSA BEZERRA, PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.PR.I. FORTALEZA,30 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS -OAB/CE 16.100 E INT. DR. FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO -OAB/CE 16.075.**

3) 2005.0017.02027-0 TOMBO:46376/2005– AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE:MARIA IRINEIDE DA SILVA;REQUERIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.**"SENTENÇA VISTOS ETC.(...) DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO EMBARGOS DECLARATÓRIOS E TORNO SEM EFEITO A RESPEITÁVEL SENTEÇA PROFERIDA ÀS FLS. 73/75, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR AO SEU STATUS QUO ANTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DO MÉRITO. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE – OAB/CE 20873-A E INT. DR.WELTON COELHO CYSNE-OAB/CE 1.647.**

4) 2005.0017.00700-2 TOMBO 43886/2005 - AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA;PROMOVIDA:COMPANHIA UNIBANCO DE SEGUROS. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMATE DO VALOR DE R$ 445,99(QUATROCETOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1%(UM POR CENTO) A MÊS DESDE A CITAÇÃO E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/ 95.P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/CE 20873-A E INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO-OAB/CE 15.248.**

5) 2006.0017.01398-5 TOMBO:50336/2006 - AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE:IRAN ARAÚJO AMARAL; REQUERIDA:UNIMED FORTALEZA.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A PROMOVIDA O CUSTEIO DO TRATAMENTO REQUERIDO PELO AUTOR NA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA ACIMA DELINEADA. EXPEÇA-SE MANDADO.P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009." INT.DR.JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA-OAB/CE 18.954 E INT. DRA. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ-OAB/CE 13.717.**

6)2003.0017.00854-4 TOMBO:32726/2003– AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS.REQUERENTE: LÍLIAN COSTA MORAES REGO; REQUERIDA:CONSTRUTORA VITAL VIEIRA LTDA. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS COSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO LITÍGIO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.CASO SOLICITADOS, DEVOLVAM-SE DA PARTE AUTORA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PETIÇÃO INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS OS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I.TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVE-SE. FORTALEZA,17 DE AGOSTO DE 2009." INT. DR.TEODULFO NOGUEIRA MAGALHÃES-OAB/CE 5.512 E INT. DR. FRANCISCO CLÁUDIO ARAÚJO RIBEIRO-OAB/CE 8.652.**

7) 2005.0017.00701-2 TOMBO:49012/2006– AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE:MÁRCIO BATISTA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SOARES;PROMOVIDA:CELÉSTICA DO BRASIL LTDA E SENDO DO BRASIL. **"SENTENÇA VISTOS ETC.(...)ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,I DO CPC.DEFIRO, DE LOGO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DA PARTE EXEQUENTE.EXPEÇA-SE ALVARÁ. P.R.I. E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.PEDRO WANDERLEY RONCATO – OAB/SP 107.020 E INT. DR.SUZANA ALCIONE DE S. R. ARRUDA-OAB/CE 11780-B.**

8) 2007.0017.00896-7 TOMBO:54028/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CLEITON DE SALES BESSA, PROMOVIDO:BANCO DO BRASIL S/A.**"DESPACHO R.H. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2008." INT.DRS.JAQUELINE DA SILVA BENTO-OAB/CE 15.335 E INT. DRA.LUIZIAE SOUSA CAVALCANTE BESSA-OAB/CE 18034-B.**

9) 2004.0017.02646-3 TOMBO:42108/2004–AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER NÃO CUMPRIDA. REQUERENTE:CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LINDO PARQUE; REQUERIDO:JOSÉ ARRUDA FREITAS FILHO. **"DESPACHO INTIMAR O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA DJ PARA DIZER NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA,20 DE OUTUBRO DE 2009." INT.DRA.ANA CÉLIA Q. DIÓGENES-OAB/CE 5027.**

10) 2003.0017.01261-4 TOMBO:28370/2002 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: RONALDO DE OLIVEIRA BINDÁ; PROMOVIDA:MARIA OLIVEIRA DE MENEZES. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS COSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AFORADA PELA DEVEDORA, MANTENDO, POR CONSEGUINTE, A PENHORA E TRASFERÊNCIA ON -LINE DO NUMERÁRIO DESCRITO ÀS FLS. 114 A 116.INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, VIA DJ PARA INDICAR OUTROS BENS DA DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10(DEZ0 DIAS, APÓS O QUE RETORNARÃO OS AUTOS CONCLUSOS.INTIME-SE, IGUALMENTE, A EXECUTADA, SOBRE OS TERMOS DESTA SENTEÇA.P.R.I.. FORTALEZA,02 DE SETEMBRO DE 2009." INT. DR.PAULO CÉSAR MAIA COSTA-OAB/CE 9.125 E INT. DR.JOSÉ LOPES FILHO-OAB/CE 1.398.**

11)2009.0007.0121-6 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA DE BLOQUEIO DE BENS;PROMOVENTE: CLARISSA MARIA UCHOA CABRAL; PROMOVIDO:EXPRESSO SÃO LUIS LTDA. "**SENTENÇA VISTOS ETC.(...) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA PROPOSTA POR CLARISSA MARIA UCHOA CABRAL EM FACE DA EXPRESSO SÃO LUIS LTDA.P.R.I.ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ-OAB/CE 15.285 E INT. DR.LEONARDO QUIRINO VIEIRA-OAB/MG 90.311.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

1) 2005.0017.01758-0 TOMBO: 45.932/2005 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): TEREZINHA AMÉRICO GALVÃO, PROMOVIDO: UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. "**SENTENÇA : POSTO ISSO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, PARA CONDENAR A RÉ A CUSTEAR O TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR REQUERIDO NA INCIAL, DISPONIBILIZANDO A INTERNAÇÃO EM HOSPITAL PSIQUIÁTRICO, SEM LIMITAÇÕES, E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO AO PRONTO RESTABELECIMENTO DO USUÁRIO, CONFORME PRESCREVE O MÉDICO QUE LHE ASSISTE, EM CLÍNICA OU HOSPITAL CONVENIADO, CONFIRMANDO, NESTE AZO, EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA CISÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E INTIMADOS OS PRESENTES. REGISTRE-SE.". INT. DR (A). SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARÃES - OAB/CE N° 6545.**

2) 2005.0017.02331-8 TOMBO: 47074/2005 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE(S): MARCOS JONIS SANTOS DA SILVA, PROMOVIDO: UNIBANCOS – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. "**SENTENÇA : DIANTE DO EXPOSTO VERIFICADA A ILEGITIMIDADE PASSIVA AS CAUSAM, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.". INT. DR (A). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE - OAB/PB N° 20111-A E DR(A) MARIA NEUMA GOMES DA SILVA – OAB/CE N° 12.218.**

3) 2003.0017.05477-5 TOMBO: 37.352/2003 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): JOSE MARIA FARIAS GOMES, PROMOVIDO: JOSE LAERTE C. DUARTE. "**SENTENÇA : ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO. DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.". INT. DR (A). JOSÉ MARIA FARIAS GOMES – OAB/CE N° 6756.**

4) 2005.0017.02040-8 TOMBO: 46.342/2005 – AÇÃO DE COBRNAÇA. PROMOVENTE(S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO PROGRESSO, PROMOVIDO: ELIEZER BATISTA DA COSTA e VANDA SILVANO DA COSTA. "**SENTENÇA : DIANTE DO EXPOSTO, FACE À INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIALIZADO PARA JULGAMENTO DE AÇÕES INTERPOSTAS POR CONDOMÍNIO EMPRESARIAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 8° C/C O ART. 51, IV DA LEI 9099/95. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (ART. 55 DA LEI 9.099/95). P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.". INT. DR (A). MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO - OAB/CE N° 8715 E DR(A) MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO – OAB/CE N° 8053.**

5) 2005.001700963-3 TOMBO: 44.468/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): ELOISE MALVESSI, PROMOVIDO: HSBC BANK BRASIL LTDA – BANCO MÚLTIPLO. "**SENTENÇA: ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O BANCO RÉU NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INOC E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DESTA DECISÃO. SEM ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO PAGAMENTO DE CUSTAS SOB PENA DE DESERÇÃO. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). MÁRCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ - OAB/CE N° 7876 E DR(A) CARLOS EDUARDO LIMA – OAB/CE N° 17.779.**

6) 2006.0017.00065-4 TOMBO: 48.814/05 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. PROMOVENTE(S): MARIA ÁUSTRIA GOMES DE LIMA, PROMOVIDO: UNIMED FORTALEZA. "**SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA NA FORMA REQUERIDA NA INICIAL, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. SEM CUSTAS E**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). LEONARDO ALENCAR DE FIGUEIREDO - OAB/CE N° 17.029 E DR(A) MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE N° 13.717.

7) 1997.17.00931-7 TOMBO: 11.148/1997 – AÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES. PROMOVENTE(S): GUSTAVO SIMPLÍCIO MOREIRA, PROMOVIDO: CONSTRUTORA METRO LTDA. "**SENTENÇA: ISTO POSTO, DEVERÁ A EXEQUENTE HABILITAR SEU CRÉDITO PERANTE O JUÍZO FALIMENTAR DA EXECUTADA CONSTRUTORA METRO LTDA., RAZÃO PORQUE JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. SE SOLICITADO, EXPEÇA-SE, EM PROL DO CREDOR, A COMPETENTE CERTIDÃO DE CRÉDITO, PARA OS FINS DE DIREITO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR (A). GUSTAVO ALVES DE ALBUQUERQUE – OAB/CE N° 5569 E DR(A) MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA – OAB/CE N° 3.789.**

8) 2005.17.01763-6 TOMBO: 45.940/05 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE(S): ELEONOR BALREIRA JESUS, PROMOVIDO: UNIMED DE FORTALEZA. "**SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA NA FORMA REQUERIDA NA INICIAL, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SETENÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE N° 13.717 E DR(A) GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA - OAB/CE N° 10.587.**

9) 2006.17.02493-6 TOMBO: 52510/2006 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): LUIZA LUSENIR TIMBO MARTINS, PROMOVIDO: CVC – CONSULTORIA DE VIAGENS. "**SENTENÇA: ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. DEFIRO, PORTANTO, O PEDIDO DO EXEQUENTE ACERCA DO LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA. P.R.I. E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR (A). DANIEL RODRIGUES DE AMOREIRA – OAB/CE N° 16877 E DR(A). RITA SOUSA DE BRITTO – OAB/CE 16.905.**

10) 2005.17.01265-0 TOMBO: 44.956/05 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): WILLIAM REIS DE ARAÚJO, PROMOVIDO: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. "**SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA NA FORMA REQUERIDA NA INICIAL, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, CUJOS FUNDAMENTOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA SETENÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE N° 13.717 E DR(A) SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARÃES - OAB/CE N° 6545.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

1) 2006.0017.2243-7 TOMBO: 30.086/2002 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE(S): SIMONE MARASCA, EXECUTADO(S): PAULO TARCÍZIO DE FREITAS. "**SENTENÇA : COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE OS CHEQUES ORA EXECUTADOS FORAM DEVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, TENDO SIDO DECLARADO DEVOLVIDO PELO MOTIVO 28, QUAL SEJA, CONTRA-ORDEM OU OPOSIÇÃO, MOTIVADA POR FURTO OU ROUBO, O QUE FAZ COM QUE AS CÁRTULAS NÃO TENHAM FORÇA EXECUTIVA. ISTO POSTO, INDEFIRO A EXECUÇÃO DETERMINANDO A IMEDIATA REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO. P. R. ARQUIVE-SE.". INT. DR (A). EVERALDO C. DA SILVA - OAB/RS N° 43.108.**

2) 2004.0017.1717-0 TOMBO: 21.818/00 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE(S): MARIA TEREZA BEZERRA MOREIRA, PROMOVIDO: SIDNEY PORTELA COSTA. "**SENTENÇA: ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 53§ 4° DA LEI DE REGÊNCIA. DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009.". INT. DR (A). ANTÔNIO DE PÁDUA DA GRAÇA – OAB/CE N° 9957.**

3) 2005.0017.01254-5 TOMBO: 45.076/2005 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): SAMUEL FERNANDES PAULINO, PROMOVIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. "**SENTENÇA : POSTO ISSO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL, AO TEMPO EM QUE REVOGO A DECISÃO DE FLS. 27/33. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO PREPARO. É QUE O ACESSO AO JUIZADO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 54 DA LEI 9.099/95, INDEPENDERÁ, EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, DO PAGAMENTO DE CUSTAS, TAXAS OU DESPESAS. APESAR DISSO, O PARÁGRAFO ÚNICO DESSE DISPOSITIVO LEGAL ESTABELECE QUE O PREPARO DO RECURSO, NA FORMA DO § 1° DO ART. 42 DESTA LEI, COMPREENDERÁ TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DISPENSADAS EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. SEM VERBA SUCUMBENCIAL (ART. 55 DA LEI 9099/95) P.R.I. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR (A). ANTONIO CLETO GOMES – OAB/CE N° 5864 E DR(A) EULÍDIO DE SOUZA JÚNIOR – OAB/CE N° 10863.**

4) 2005.0017.00123-3 TOMBO: 42.814/05 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE(S): FERNANDO JOSE CAMPELO MAIA, PROMOVIDO: GRID LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. "**SENTENÇA : ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794, INCISO I DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM PROL DO CREDOR PARA LEVANTAMENTO DA REFERIDA QUANTIA. INTIME-SE AS PARTES DA DECISÃO. PROVIDENCIE-SE E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009.". INT. DR (A). FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM – OAB/CE N° 12.571.**

5) 2005.0017.00729-0 TOMBO: 43.940/2005 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): MARIA DE LOURDES MIRANDA CABRAL, PROMOVIDO: UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. "**SENTENÇA: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A PROMOVIDA UNIMED DE FORTALEZA NO CUSTEIO DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DISCUTIDA NESTES AUTOS, SEM LIMITAÇÃO, CONFIRMANDO EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA. DEPOIS DE CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, E NADA SENDO REQUERIDO NO PRAZO DO § 5° DO ART. 475-J, DO CPC, FAÇAM AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR (A). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ - OAB/CE N° 13.717 E DR(A) ANTONIO GURJÃO MARQUES FILHO – OAB/CE N° 2980.**

6) 2003.0017.03785-4 TOMBO: 35.036/2003 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): FRANCISCO VALDEMIR VIEIRA, PROMOVIDO: KÁTIA CRISTINA BARBOSA LIMA. "**SENTENÇA: ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO. DEFIRO A RETIRADA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). WANDER LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/CE N° 11953.**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

7) 2005.1700776-2 TOMBO: 44100/05 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): FRANCISCA REJANE DE AZEVEDO, PROMOVIDO: SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. "**SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA INÉRCIA DA PARTE RECLAMANTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR – OAB/CE N° 12961 E DR(A) CLAUDIA VALENTE SOARES – OAB/CE N° 9314.**

8) 2005.17.00958-7 TOMBO: 44.416/05 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE(S): HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO, PROMOVIDO: UNIMED – FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. "**SENTENÇA: PELO EXPOSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, APENAS PARA CONFIRMAR, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DECISÃO DE FLS. 30 A 36 DAQUELES AUTOS, QUE CONCEDEU, EM PROL DO AUTOR, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, JULGANDO, POR CONSEQUÊNCIA, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, POR INCABÍVEL. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO PAGAMENTO INTEGRAL E INDISPENSÁVEL DAS CUSTAS DO PREPARO, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR (A). MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ – OAB/CE N° 13.717 E DR(A) HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO - OAB/CE N° 9407.**

9) 2004.17.02450-9 TOMBO: 41960/04 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): JOSÉ HINDEMBURG FONTENELE, PROMOVIDO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. "**SENTENÇA: PELO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. P.R.I. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). HOMERO DE VASCONCELOS NETO – OAB/CE N° 15.136-B.**

10) 2003.17.04799-0 TOMBO: 35.988/03 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE(S): SANTANA DO NASCIMENTO SILVA, PROMOVIDO: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL SEGUROS - SALIC. "**SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO À PARTE RECLAMANTE DO VALOR DE R$ 1.245,99 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MÊS DESDE A CITAÇÃO, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC DESDE O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 9.099/95. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR (A). LILIAN PAIVA CIDRÃO – OAB/CE N° 13.115 E DR(A) RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - OAB/CE N° 18.044.**

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA
EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

2) 2007.0017.00266-7 TOMBO:53088/2007– AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE:JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO;REQUERIDO:BRADESCO S/A. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.PR.I. FORTALEZA,29 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES -OAB/CE 13.446 E INT. DR.WLADIMIR RODRIGUES DOS SANTOS - OAB/CE 14.649.**

2)2005.0017.00411-9 TOMBO:43334/2005– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MARIA DO CARMO RODRIGUES, PROMOVIDA:LOCAUTOS RENT A CAR. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.PR.I. FORTALEZA,09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.ANTONIO CLETO GOMES -OAB/CE 5.864 E INT. DR.RAIMUNDO AMARO MARTINS -OAB/CE 3.806.**

4) 2004.0017.02559-0 TOMBO:42034/2004– AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE:LAURO JOSÉ VINHAS LOPES FILHO;REQUERIDO:BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A -BANESPA.**"SENTENÇA VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ACIMA MENCIONADAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E EM CONSEQUÊNCIA POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, JULGO EXTINTO O FEITO. P.R.I. IMUTÁVEL, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO – OAB/CE 3.432 E INT. DR.ALOÍSIO PEREIRA NETO-OAB/CE 13.167.**

5) 2005.0017.02082-3 TOMBO 46548/2005 - AÇÃO DE EXECUÇÃO;PROMOVENTE: FORTALEZA ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.PROMOVIDA:ENGEFORT ENGENHARIA LTDA. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 53,§ 4º DA LEI DE REGÊNCIA, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA EXPEÇA EM FAVOR DO CREDOR CERTIDÃO DE CRÉDITO EM REFERÊNCIA, SE REQUERIDA.P.R.I.ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA CAVALCANTE FILHO-OAB/CE 17.550.**

5) 2006.0017.01398-5 TOMBO:50336/2006 - AÇÃO ORDINÁRIA. REQUERENTE:IRAN ARAÚJO AMARAL; REQUERIDA:UNIMED FORTALEZA.**"SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A PROMOVIDA O CUSTEIO DO TRATAMENTO REQUERIDO PELO AUTOR NA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA ACIMA DELINEADA. EXPEÇA-SE MANDADO.P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009." INT.DR.JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA-OAB/CE 18.954 E INT. DRA. MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ-OAB/CE 13.717.**

6)2005.0017.02564-7 TOMBO:47481/2005– AÇÃO DE COBRANÇA.REQUERENTE:FRANCISCA ELIAS DE SOUSA; REQUERIDA:SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO,JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º, CAPUT, C/C 51, INCISO II DA LEI 9.099/95. SEM CUSTAS E HNORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO.P.R.I. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DRA.ANTONIA AURINETE MORAES LOPES-OAB/CE 15.271 E INT. DRA. KARIME MESSIAS LOUREIRO-OAB/CE 13593.**

7) 2008.0010.1001-4 TOMBO:56740/2008– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:JOSÉ LEÔNIDAS RIBEIRO LOIOLA;PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.PR.I. FORTALEZA,30 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS -OAB/CE 16.100 E INT. DR.FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO -OAB/CE 16.075.**

8)2007.0017.01595-5 TOMBO:55718/2007– AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CLESIVALDO REGIS DE OLIVEIRA;PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.PR.I. FORTALEZA,30 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA -OAB/CE 18.340 E INT. DR.IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR -OAB/CE 12.961.**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

9) 2007.0017.01488-6 TOMBO:55554/2007–AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:JOÃO BATISTA GAMA;PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95.P.R.I. FORTALEZA,29 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDO DE ALBUQUERQUE -OAB/CE 20873-A E INT. DR. DR.JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA -OAB/CE 18.340.**

10) 2007.0017.00281-0 TOMBO:53110/2007 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: MÁRIO COSTA DE OLIVEIRA NETO; PROMOVIDA:MARISTELA ALDANO DE FRANÇA. **"SENTENÇA VISTOS ETC(...) POSTO ISSO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 53,§ 4º DA LEI DE REGÊNCIA, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA EXPEÇA EM FAVOR DO CREDOR CERTIDÃO DE CRÉDITO EM REFERÊNCIA, SE REQUERIDA.P.R.I.ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009." INT.DR.JOSÉ ZAONE RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR-OAB/CE 8.661.**

14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 – EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2009

1)PROCESSO: 2003.00455-0 TOMBO **9482/2007**– EXECUÇÃO-EXEQUENTE: FRANCISCO EVANDRO FERREIRA JUCÁ. EXECUTADO: FRANCISCO MAGELA BRITO DE OLIVEIRA.DESPACHO: "R.H. INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA CONSTANTE ÀS FLS. 65/66, DEVENDO INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DO DEVEDOR, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO." INT. ADVOGADA REQUERENTE: 15911 OAB/CE LUCIANA TACOLA BECKER.

2)PROCESSO: 2006.01168-4 TOMBO **9099/2006 –** REPARAÇAO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: MARCILON LIMA DA COSTA. REQUERIDO: JOSE EDEMILSON DA SILVA. DESPACHO: "R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, FORNECER A MATRICULA ATUALIZADA DO IMOVEL SOB PENA DE INVIABILIZAR A EXECUÇÃO E SER DETERMINADA SUA EXTINÇÃO ANTE À AUSENCIA DE BENS. (ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95). INT. ADVOGADO REQUERENTE: 10105 OAB/CE JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS.

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 45 EM 25/11/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2003.10.00332-6 (Tombo nº 5432/03) – Execução de Título Extrajudicial - Exequente: Paulo César de Lima - Exequida: Via Fácil Cargas Aéreas Ltda. - Sentença (parte final): "(...), tendo em vista a declaração de inatividade da pessoa jurídica bem como que sua representante se encontra em local desconhecido, EXTINGO o presente feito, com base no artigo 329 do CPC, § 1º, do art. 51, da lei nº 9099/95 e ENUNCIADO nº 75 do Fórum Permanente dos Juízes Coordenadores dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil. Determino que seja fornecida à parte exequente certidão relativa ao seu crédito devidamente atualizada, se solicitada. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 30 de outubro de 2009"**. Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito. Int. Drs - **Adv. do Exequente:** Dr. Betoven Rodrigues de Oliveira, OAB-CE 5.415

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2001.10.00812-0 (Tombo nº 4279/01) – Execução - Exequente: Brandilho Bevenuto Silva - Exequendos: Eliosmar Alexandre e Fernando Barbosa Brasil - Sentença (parte decisória): "(...). Julgo, por sentença, extinta a execução no presente feito, com base no art. 794, inciso II, do CPC e o § 1º do artigo 51 da Lei 9099/95, uma vez que houve remissão da dívida por transação, na conformidade do que consta nas Certidões de fls.140, dos autos, uma vez que, apesar de os documentos comprobatórios do referido acordo não terem sido juntados ao autos, o Oficial de Justiça Avaliador no exercício das atribuições de seu cargo goza de fé pública, além do silêncio do exequente desde janeiro de 2005. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 06 de outubro de 2009." **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito – Int. Drs.- **Advs. do Exequente**: Dr. Luiz Alves de Araújo, OAB/CE 12.064 e Dra. Jussara Débora Galvão Fernandes, OAB/CE 10.475 – **Adv. dos Exequendos**: Drs. Alexandre Fernandes Alves, OAB/CE. 9.702 e Dr. Antônio Jocélio Gomes, OAB/CE 9.678.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.10.00238-8 (Tombo nº 9284/08) – Execução Título Judicial - Exequente: Ilana Viana da Silveira - Exequendo: Banco do Brasil - Sentença (parte decisória): "(...). Julgo, por sentença, extinta a execução no presente feito, com base no art. 794, inciso I, do CPC, uma vez que foi satisfeita a obrigação da parte devedora, na conformidade do que consta às fls. 119 e 120 dos autos. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 15 de outubro de 2009." **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito – Int. Drs.- **Adv. da Exequente**: Dr. Alexandre José Raulino da Silveira, OAB/CE 12.954 – **Adv. do Exequendo**: Dr. Jardson Saraiva Cruz, OAB/CE. 11.860 e Dr. José Mairton M. de Almeida Filho, OAB/CE 18.149.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.10.00065-2 (Tombo nº 9116/08) – Execução de Título Judicial - Exequente: José Rodrigues de Freitas - Exequendo: Companhia Excelsior de Seguros - Sentença (parte decisória): "(...). Julgo, por sentença, extinta a execução no presente feito, com base no art. 794, inciso I, do CPC, uma vez que foi satisfeita a obrigação da parte devedora, de acordo com o pedido de fls. 139 e na conformidade dos Alvarás constantes às fls. 143 e 144 dos autos. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 30 de outubro de 2009." **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito – Int. Drs.- **Adv. da Exequente**: Dr. Jéferson Cavalcante de Lucena, OAB/CE 18.340 e outros Advs – **Adv. do Exequendo**: Dr. Rostand Inácio dos Santos, OAB/PE 22.718, Dr. José Jorge Stênio M. de Oliveira, OAB/CE 4.131 e outros Advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.10.00064-4 (Tombo 9115/08) – Cobrança com Pedido de Liminar e de Julgamento Antecipado – Promovente: Josemário Galdino Vale - Promovida: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A - Despacho: "Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Fortaleza, 13/11/2009."- **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito - Int. Drs. - **Advs do Promovente:** Dr. Jéferson Cavalcante de Lucena, OAB/CE 18.340, Dr Audic Cavalcante Mota Dias, OAB/CE 16.100 e Dr. Leonardo Araújo de Sousa, OAB/CE 15.280.

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9215	1	CE/16141	1
RJ/142074	1		

1) 2009.0028.3828-6/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) VITIMA.: IRADENIS PEREIRA DE ASSUNÇÃO . **"SENTENÇA - (...) DIANTE DO EXPOSTO, FACE A INEXIST~ENCIA DE VIOLÊNCIA -CRIME AUTORIZADO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL EM SUA TOTALIDADE E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE AS PARTES, COM CIÊNCIA PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I.."** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO, ROBSON SABINO DE SOUSA, MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA .

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 30 - Ano: 2009

- 2005.0020.3554-7/2 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BANCO PANAMERICANO
- Rep. Jurídico: 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Rep. Jurídico: 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico: 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 16383 - CE GILVAN MELO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico: 16508 - CE HELCIO ALVES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 17280 - CE JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR
- Recorrido: FRANCISCA FERREIRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico: 17318 - CE CICERO ALBUQUERQUE SARAIVA
- **Relator(a).:** JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA

Acorda(m): ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, dando PROVIMENTO EM PARTE ao recurso interposto, reformando a sentença monocrática, para minorar o valor dos danos morais para 10 (dez) salários mínimos.

Ementa: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL C/C REPARAÇÃO DE DANOS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CONTRATO DE MÚTUO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO INCIDENTE EM PROVENTOS DE APOSENTADORIA. BENEFICIÁRIO QUE ALEGA NÃO TER CELEBRADO NENHUM CONTRATO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. CANCELAMENTO DO CONTRATO. DEVOLUÇÃO DE PARTE DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE. DANO MORAL CONFIGURADO E ARBITRADO, DE FORMA DESPROPORCIONAL À LESÃO SOFRIDA PELA VÍTIMA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

Republicado por incorreção.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 138 - Ano: 2009

- 2009.0027.1328-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico: 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Recorrido: CHARLES MOTA ARAGAO
- Rep. Jurídico: 5460 - CE RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 13962 - CE FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Despacho: Por ordem do Exmo. Sr. Relator,em adesão ao movimento pela conciliação 2009, ficam intimados os senhores advogados, para audiência de conciliação marcada para o dia 08 de dezembro de 2009, às 14:30 hs.

***

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 139 - Ano: 2009

- 2009.0027.1295-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/11/2009 15:51
- Recorrente: FRANCISCO XAVIER DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte FRANCISCO XAVIER DE LIMA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes FEDERAL SEGUROS S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 (vinte e seis) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 2009.0009.5679-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/11/2009 15:49
- Recorrente: EUGENIA MARIA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte EUGÊNIA MARIA DE ALMEIDA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 (vinte e seis) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 2009.0027.1289-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/11/2009 15:50
- Recorrente: ROSANGELA PINHEIRO ALVES
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho:
INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte ROSANGELA PINHEIRO ALVES interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BCS SEGUROS S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 (vinte e seis) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 2009.0000.7037-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/11/2009 15:53
- Recorrente: ANTONIO PEREIRA ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte ANTONIO PEREIRA ALMEIDA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 (vinte e seis) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPAIO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

- 2009.0017.9141-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/11/2009 15:52
- Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Recorrido: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico: 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFICIO

Tendo em vista que a parte FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria da Segunda Turma Recursal abre vista à(s) partes BCS SEGUROS S/A para, querendo, oferecer contra-razões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 26 (vinte e seis) de novembro de 2009.
SANDRA SAMPIAO ROCHA
SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 58 - Ano: 2009

- 2009.0013.2558-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: GIOFAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico: 4997 - CE EUNICE LEAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico: 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- Litisconsorte passivo: GEOVANE FELIX DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

EXAMINANDO OS AUTOS, ENTENDO AUSENTE OS PRESSUPOSTOS DO FUMUS BONI JURIS E PERICULUM IN MORA, POIS, CONSIDERO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MM JUIZ MONOCRÁTICO TRARÃO MAIORES ESCLARECIMENTOS AOS AUTOS.

DIANTE DO EXPOSTO, DEIXO DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA.

À SECRETARIA PARA QUE NOTIFIQUE O JUÍZO IMPETRADO QUE PRESTE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ RELATOR

***

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 63 - Ano: 2009

- 2009.0013.2521-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: REGINA LUCIA COELHO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 16392 - CE FLAVIO PONTES COUTINHO
- Rep. Jurídico: 17924 - CE CAROLINNE COELHO DE CASTRO
- Litisconsorte passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 12 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Relator(a): HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Despacho: Vistos em conclusão,

Tendo em vista não constar na petição do presente mandado de segurança a assinatura da causídica, bem como esta não mais trabalhar no escritório cujo endereço e telefone constam na petição, informação prestada pela secretária da 6ª Turma Recursal (fl.42), determino a intimação da advogada para que em 48 (quarenta e oito) horas providencie a validade do presente writ.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 10 de novembro de 2009
HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
JUIZ RELATOR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Justiça Gratuita
Proc. n.º 2000.0139.8851-5

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, uma Ação de USUCAPIÃO promovida por VANDA FELIPE SANTIAGO, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 580.966.553-53 portadora do RG nº 303.820 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Menino Jesus de Praga, nº 635, bairro João XXIII, CEP 60.520-600, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: uma casa residencial, situada nesta capital, no bairro denominado João XXIII, com frente para a rua Menino Jesus de Praga, nº 635, distando 112,00m para a rua Maria Quintela, no sentido Sul/Norte, encravada em um terreno de formato irregular, o qual mede 6,10m de linha de frente; 21,30 na lateral esquerda, e na linha de fundo medindo em três seguimento descontínuos, sendo o primeiro de 2,00m no sentido Sul/Norte, de 1,45m no sentido Leste/Oeste, e o terceiro de 4,10m no sentido Sul/Norte, perfazendo uma área total de 132,83m² de propriedade da Sra. VANDA FELIPE SANTIAGO, com as seguintes confrontações: Ao Oeste (frente), confronta-se com a rua Menino Jesus de Praga; Ao Leste (fundo), confronta-se com o fundo da casa nº 797 da rua Riso do Prado, de propriedade de Raimundo Lauro de Araújo; Ao Norte (lado Direito), confronta-se com a lateral da casa nº 631 da rua Menino Jesus de Praga, de propriedade de Terezinha Simplicio e ao Sul (lado Esquerdo), confronta-se com a lateral da casa nº 639 da rua Menino Jesus de Praga, de propriedade de Francinilza Gonçalves do Nascimento. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E , para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Maria Sandra Silveira Souza, mat. 4489, o digitei. E eu, Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria , mat. 201.006, o subscrevo.

MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES

DJ 01/12, 07/12 e 11/12/2009

****

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 2009.0016.9996-7
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Aristófanes Vieira Coutinho Junior**,** Juiz de Direito respondendo pelo expediente da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por MARIA DE LOURDES

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

OLIVEIRA, bras. Solteira, aposentada, portadora do CPF nº 097.703.487-91, residente e domiciliada na Rua Conefor, nº93, Vicente Pinzon, objetivando a requerente que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: " Imóvel situado na Rua Conefor, nº93, Vicente Pinzon, onde se encontra encravada uma casa de alvenaria com área construída de 295,12m2 para uma área de terreno de 147,56m2, com as seguintes confrontações: AO NORTE(lado esquerdo), por onde mede 21,70 metros, extremando com o imóvel nº101, pertencente a Maria Laura Nascimento de Oliveira; AO SUL(lado direito), por onde mede 21,70 metros, extremando com o imóvel de nº89, pertencente a Lúcia Maria Maia; AO LESTE(frente), por onde mede 6,80 metros, extremando com a Rua Conefor e AO OESTE(fundos), por onde mede 6,80 metros, extremando com o imóvel nº50, pertencente a Francisca Linete Chaves da Silva. Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior
Juiz de Direito, resp.

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas

DJ 01/12, 02/12 e 03/12/2009

***

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
PROC. N° 2000.0131.4641-7
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Aristófanes Vieira Coutinho Junior**,** Juiz de Direito respondendo pelo expediente da 13ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por por Raimundo Torres de Melo e s/m Ivonilde Gomes Torres de Melo, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados nesta capital na Rua Rosinha, nº55, Carlito Pamplona, objetivando os requerentes que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: " Um terreno constituído do lote 2(dois), da quadra 07, do loteamento Lagoa Funda, no dito terreno está encravada uma casa residencial, situada na Rua Rosinha, 55, com as medidas e confrontações seguintes: AO SUL(frente), 1200m, limitando com a predita Rua Rosinha; AO NORTE(fundo), 1200m extremando com propriedade de Joaquim Sampaio Garcia; AO NASCENTE(lado esquerdo), 3200m, confinando com Miguel Bezerra de Souza e AO POENTE (lado direito) 32,00m, extremando com Joel Cardoso da Silva, perfazendo uma área 384,00m2, distando para norte 200,00m da Avenida Tenente Lisboa. Referido terreno encontra-se inscrito sob o nº 084953 7(IPTU) na Secretaria de Finanças".Assim em cumprimento da Lei, foi expedido o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS os réus ausentes, incertos, ignorados e eventuais interessados,** para todos os termos e atos do presente processo, principalmente apresentarem contestação, querendo, que deverá ser oposta dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Eu, Eressina Ferreira, matrícula n° 600038, o digitei. Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior
Juiz de Direito, resp.

O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas

DJ 01/12, 02/12 e 03/12/2009

***

16a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. **BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 16a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de **USUCAPIÃO**, processo **no 2009.0021.8103-1**, promovida por **MARIA SALETE MARTINS DE SOUSA**, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: **Um terreno de formato regular onde se encontra encravada uma casa construída de alvenaria, localizado na Rua Matos Belo, nº 271, Messejana, nesta Capital, com uma área de 188,48m² e área construída de 125,86m², com os seguintes limites, medidas e confinantes: AO NORTE: 6,20m, extremando com a Rua Matos Belo; AO SUL: 6,20m, extremando com o imóvel nº 272, pertencente a proprietário não identificado; AO LESTE: 30,40m, extremando com o imóvel nº 263, pertencente à Maria de Lourdes Sampaio da Rocha; AO OESTE: 30,40m, extremando com o imóvel nº 273, pertencente à Tânia Maria da Silva Rodrigues.** Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível expedi o presente edital, por meio do qual ficam **CITADOS** os réus em lugar incerto e eventuais interessados para todos os atos e termos do processo, bem como **sobre o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, contestar a ação,** a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Dado e passado em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Técnica Judiciária, o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
Juiz de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO N.º 2008.0009.0903-0
Natureza da Ação: Usucapião
Parte Autora: Francisco Cajado da Silva

O Dr. Inacio de Alencar Cortez Neto Juiz de Direito da 17ª. Vara Cível**,** por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Francisco Cajado da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, com endereço na Rua Tenente Moacir Matos, Montese **beneficiário da justiça gratuita**, foi requerida, através de Juízo da 17ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO, com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de forma regular, situado nesta Capital, no bairro Montese, com frente para a rua Tenente Moacir Matos, por onde mede 5,00m por 21,70m de fundos, perfazendo uma área total de 108,50m², tendo sido construído dentro do mesmo uma casa de nº. 104, lado par da servidão, com dois pavimentos, com uma área total de 136,83m², de propriedade do autor, ficando o referido terreno distando 47,00m, para a rua Zacarias Gondim, no sentido Nascente, com as seguintes dimensões e metragens:Ao Norte (frente)limita-se com a rua Tenente Moacir Matos, por onde mede 5,00m; ao Sul (fundos) limita-se com o terreno da casa de nº. 154, da Rua Zacarias Gondim, por onde mede 5,00m de propriedade do Sr. Henrique Ferreira da Cunha: Ao Nascente (lado direito) limita-se com a lateral do terreno da casa de nº. 106, com sua frente para a Tenente Moacir Matos, por onde mede 21,70m de propriedade da Sra. Maria Laene Monteiro da Silva Vieira dos Santos; e ao Poente (lado esquerdo) limita-se com a lateral do terreno da casa de nº. 100, com sua frente para a rua Tenente Moacir Matos, por onde mede 21,70m de propriedade do promovente. Despacho a seguir transcrito: "Defiro a gratuidade judiciária com base no art. 4º da Lei 1060/50. Citem-se, pessoalmente, com o prazo de 15 dias a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, se for o caso, e , por edital com o prazo de 30 dias os confinantes e os interessados ausentes e incertos e desconhecidos . Cientifiquem-se para que manifestem-se eventual interesse na causa e União, o Estado e o Município (art. 942, § 2º encaminhando-se a cada ente copia da inicial e dos documentos que a instruíram. Fortaleza, 16 de maio de 2008 (a) Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito". Ficando por meio deste intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Aos trinta (30) dias do mês de maio de 2008, Regina Lúcia de Oliveira Monteiro Analista Judiciária Adjunta, mat. 095750). Eu, Ana Helena Nunes Ribeiro, Diretora de Secretaria, assino o presente.

Inacio de Alencar Cortez Neto
JUIZ DE DIREITO

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SECRETARIA DA 20a VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0111.4559-6 (5139)
AÇÃO: ANULAÇÃO
AUTOR(A): PEDRO MARQUES DE MESQUITA
RÉU: ROBERTO PIMENTEL BENNING

A **Dra. MARIA DE FATIMA P. JAYNE,** MM. Juíza da 20a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
Faz saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que foi ajuizada perante este Juízo uma ação de **ANULAÇÃO** promovida por **PEDRO MARQUES DE MESQUITA** em desfavor de **ROBERTO PIMENTEL BENNING**, **RAQUEL MESQUITA DE FIGUEIREDO E PATRICIA MESQUITA DE FIGUEIREDO** encontrando-se a promovida **PATRICIA MESQUITA DE FIGUEIREDO em local incerto e não sabido.** Vem o presente edital proceder à sua **CITAÇÃO DA PROMOVIDA, para contestar a ação no prazo de 15 dias, decorrido o prazo deste edital, ficando advertido de que não apresentando defesa no prazo legal, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados na inicial.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Eu, ANA KARINA FERNANDES, o redigi. E eu, Diretora de Secretaria desta 20a Vara Cível, o subscrevo em 26 de novembro de 2009.

MARIA DE FATIMA P. JAYNE
Juiza de Direito.

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 1a VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº. **2007.0019.1044-0**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1a Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **ERNANDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº**2007.0019.1044-0**, contra **NECI GOMES DE OLIVEIRA**, onde foi prolatado pelo MM Juiz o despacho a seguir transcrito: "Intime-se o(a) autor(a) **ERNANDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO** por EDITAL com prazo de 48(quarenta e oito) horas, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Exp. Nec. Fortaleza, 21/10/2009- Dra.Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito da 1a Vara de Família
****
SECRETARIA DA 1a VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº. **2005.0022.1058-6**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1a Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **LIA CRISTINA BRAGA BENEVIDES BELÉM RODRIGUES**, foi proposta uma ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA, processo nº**2005.0022.1058-6**, contra **JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO BELÉM RODRIGUES**, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o referido suplicado **CITADO(A)** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser-lhe decretada a revelia, por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se o requerido por meio de edital pelo prazo de 30(trinta) dias, para querendo contestar a ação, em 15 dias, ciente que não contestando o feito se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, com observância dos arts. 285, 297 e 172, parágrafo 2º do CPC. Exp. Nec- Em 12/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito da 1a Vara de Família
****
SECRETARIA DA 1a VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº. **2008.0018.8169-4**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1a Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MARIA CREUZA DA SILVA**, foi proposta uma ação DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, processo nº**2008.0018.8169-4**, contra **RAIMUNDO ALVES DA CRUZ FILHO, JOSÉ WILLIAM ALVES DA CRUZ e MILTON LIMA DA CRUZ (*De cujus* Antônio Alves Cruz)**, todos com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital ficam os referidos suplicados **CITADOS** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser-lhe decretada a revelia, por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se Raimundo Alves da Cruz Filho, José William Alves da Cruz e Milton Lima da Cruz por EDITAL, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297 do CPC. Exp. Nec- Em 05/10/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito da 1a Vara de Família
****
SECRETARIA DA 1a VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº. **2009.0009.3918-2**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1a Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **SHIRLEY ARAÚJO MONTENEGRO**, foi proposta uma ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, processo nº**2009.0009.3918-2**, contra **JOSÉ JOSELI DOS SANTOS MAGALHÃES**, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o referido suplicado **CITADO(A)** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser-lhe decretada a revelia, por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se a parte requerida por EDITAL, conforme art.232 do CPC, para, querendo, pelo prazo de 20(vinte) dias, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297 do CPC. Exp. Nec- Em 25/06/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito da 1a Vara de Família
****

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SECRETARIA DA 1a VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº. **2009.0026.5673-0**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1a Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MARIA DE FÁTIMA MARTINS PEREIRA**, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº**2009.0026.5673-0**, contra **LUIZ ALVES PEREIRA**, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o referido suplicado **CITADO(A)** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser-lhe decretada a revelia, por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se a parte requerida por meio de edital, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297 do CPC. Exp. Nec- Em 19/11/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito da 1a Vara de Família
****
SECRETARIA DA 1a VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº. **2009.0027.2733-6**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito da 1a Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MANOEL LUIS DE SOUSA**, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº**2009.0027.2733-6**, contra **MARIA DAS LUZES ALVES DE SOUSA**, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica a referida suplicada **CITADO(A)** para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser-lhe decretada a revelia, por força do despacho a seguir transcrito: "Cite-se a parte requerida por EDITAL, conforme art.232 do CPC, para, querendo, no prazo legal, responda ao presente feito sob pena de ser decretada a revelia, ciente que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com observância dos arts.285 e 297 do CPC. Exp. Nec- Em 05/10/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara-Juíza de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Maria Regina Oliveira Camara
Juíza de Direito da 1a Vara de Família
****
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2009.0003.5195-9
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: Eulina Bezerra Pinheiro
REQUERIDO: José Pereira Pinheiro

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Eulina Bezerra Pinheiro, foi proposta uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra José Pereira Pinheiro, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o Sr. **JOSE PEREIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: "Acolho a solicitação do Curador Especial formulada às fls. 18V, pelo que chamando o feito à ordem determino a expedição de novo edital de citação com o nome correto do promovido. Exp.Nec. Fortaleza, 15/10/2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr. **JOSÉ PEREIRA PINHEIRO** CITADO para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce), 27 de Novembro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
****
SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº.2000.0121.1315-9/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor **JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Maria da Conceição Martins de Paiva,** foi proposta **Ação de Divórcio Litigioso** contra **Maurício Monteiro de Paiva.** Pelo presente edital fica Maurício Monteiro de Paiva, brasileiro, casado, com endereço incerto e não sabido, **citado por** força do despacho a seguir transcrito: "R.H. Designo audiência de conciliação para o dia 05 de fevereiro de 2010, às 13h30min. Cite-se o promovido por edital, com prazo de 10(dez) dias. Intimem-se. Exp. Nec. Fortaleza, 26.11.09. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o **Sr. Maurício Monteiro de Paiva, citado,** para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 10(dez) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, (Raimundo Camelo Vasconcelos Junior), Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito
****
SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO nº 2008.0009.1813-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por IZABELE DA SILVA RABELO, Representado(a) por SILVANA DA SILVA SOUSA em face de JOSÉ CRÉSIO RABELO, de onde foi prolatado pelo(a) MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, "Caso o expediente, acima determinado, não logre êxito, deve a Secretaria da Vara renovar a intimação, com a mesma finalidade, prazo e cominação legal, desta feita pela via editalícia", ficando desta forma, intimado(a), SILVANA DA SILVA SOUSA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula nº 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, matrícula nº 1890 o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2008.0031.2817-9.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de PAULO VICTOR DE FREITAS NASCIMENTO, que é portador(a) de Retardo mental grave com comprometimento importante de comportamento e epilepsia convulsiva generalizada – CID (10)= F 72.1 . O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a), ANTÔNIO CÉLIO DO NASCIMENTO, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 12 de novembro de 2009, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de PAULO VICTOR DE FREITAS NASCIMENTO, qualificado(a), nomeando, Curador(a) do(a) mesmo(a), ANTÔNIO CÉLIO DO NASCIMENTO, o qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. Vilma Freire Belmino Teixeira
Juíza de Direito
DJ 01/12, 11/12 e 21/12/2009

***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2008.0039.0749-6.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a).VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CÍCERA CLÁUDIA NUNES PINHEIRO, que é portador(a) de Transtorno esquizoafetivo, tipo depressivo, com status de alienação mental – CID (10) = F. 25.1. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a), ILDEFSONCO ERICSON PINHEIRO ROLIM, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "múnus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 18 de novembro de 2009, pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de CÍCERA CLÁUDIA NUNES PINHEIRO, qualificado(a), nomeando, ILDEFSONCO ERICSON PINHEIRO ROLIM, Curador(a) do(a) mesmo(a), o qual deverá ser compromissado(a)". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dr. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito
DJ 01/12, 11/12 e 21/12/2009

***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO nº 2008.0039.7059-7.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) Doutora Vilma Freire Belmino Teixeira, Juíza de Direito Titular da l7ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL CONSENSUAL movida por ROGÉRIO DE BARROS GOMES e SHIRLEY OLIVEIRA BARBOSA, onde foi prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito, Intimem-se os autores, por edital e com prazo de 20 dias, para dizerem se têm interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimados os Senhores, ROGÉRIO DE BARROS GOMES e SHIRLEY OLIVEIRA BARBOSA, para que no prazo deste edital dêem prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Analista Judiciária Adjunto, matrícula 200357-1/3 o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito

***

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0032.5813-7
Ação: INTERDIÇÃO.
Reqte: MARIA LUCIA SOUZA ALVES
Reqdo: BRUNO JOSÉ ALVES MEDEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de INTERDIÇÃO movida por MARIA LUCIA SOUZA ALVES contra BRUNO JOSÉ ALVES MEDEIROS, onde prolatado pela MM. Juíza o despacho a seguir transcrito:"INTIME-SE A PARTE AUTORA VIA EDITALÍCIA, PARA NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 267, § 1º DO C.P.C.". Por isso, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica INTIMADA a Sra. MARIA LUCIA SOUZA ALVES, para no prazo deste EDITAL dar prosseguimento no feito sob pena de extinção. CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2008.0017.7081-7

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA BATISTA DE LIMA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). IRIS DIAS DA SILVA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/09/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARIA BATISTA DE LIMA nomeando-lhe curadora definitiva sua prima IRIS DIAS DA SILVA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 01/12, 11/12 e 21/12/2009

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2009.0000.0515-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18a. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JANAYNA ROCHA BRAGA junto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ORLANDI ROCHA FERREIRA como curador(a) do referido(a) interditando(a), cujo múnus será exercido sem restrições, referido processo foi julgado em 25/09/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de JANAYNA ROCHA BRAGA nomeando-lhe curadora definitiva seu primo ORLANDI ROCHA FERREIRA que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, **com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício da interditada, que dependerão de autorização judicial**. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito Titular
DJ 01/12, 11/12 e 21/12/2009

***

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n. 2009.0007.5564-2

A Dra. **Maria de Fátima de Melo Loureiro** - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCELO VILLAR DE QUEIROZ. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeada a Sra, TEREZINHA PIMENTEL VILLAR DE QUEIROZ, curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido ficando dependente de autorização judicial a venda de Imóveis, realização de empréstimos junto ao beneficio do interditado e levantamento de qualquer quantia a que o mesmo tenha direito, excluídos os proventos ordinários de aposentadoria, com a devida prestaçao de contas em juízo. O referido processo foi julgado em 25/09/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de MARCELO VILLAR DE QUEIROZ, nomeando-lhe curadora definitiva sua esposa TEREZINHA PIMENTAL V1LLAR DE QUEIROZ, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício do interditado que dependerão de autorização judicial. O presente Edital deverá ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias, sendo uma vez no Diário da Justiça e duas vezes nos jornais de grande circulação. Fortaleza, 19 de novembro de 2009. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899 o, digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matricula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
Juiza de direito da 18ª Vara de Família

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

PROCESSO Nº 2000.0091.5291-2

O DOUTOR FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, por nomeação legal etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma Ação ORDINÁRIA requerida pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, contra PEDRO JOSÉ SANTOS, com endereço em lugar incerto e não sabido. E, como necessária se faz a CITAÇÃO do Réu PEDRO JOSÉ SANTOS que se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, através do qual fica CITADO para, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contestar a ação, ficando ciente de que não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Francisca Cláudia de Alencar, o digitei. Eu, Danilo Veras Moura, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS
Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS

PROCESSO Nº 2000.0019.0195-1

O DOUTOR FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, por nomeação legal etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, uma Ação CAUTELAR PREPARTÓRIA requerida por GEORGE FACUNDO SOUSA, FRANCISCO AIRTON MOTA DE OLIVEIRA, JEFERSON RIBEIRO DA SILVA, MARLEIDE CARNEIRO SOARES E LUIZ PAULINO DA SILVA contra o ESTADO DO CEARÁ, foi prolatado pelo MM. Juiz o despacho a seguir transcrito: " Intime-se os Autores, por edital, para que manifestem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 20(dias) dias, sob pena de extinção(art. 267§ 1º do CPC). Exp. Nece. Fort. 25/11/2009", ficando desta forma INTIMADOS os Srs. GEORGE FACUNDO SOUSA, FRANCISCO AIRTON MOTA DE OLIVEIRA, JEFERSON RIBEIRO DA SILVA, MARLEIDE CARNEIRO SOARES E LUIZ PAULINO DA SILVA, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Dado e passado na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2009. Eu, Francisca Cláudia de Alencar, o digitei. Eu, Danilo Veras Moura, Diretor de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS
Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA 11ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

Proc. Nº 2002.01.10266-8
Vara : Secretaria da 11ª Vara Criminal

A **Dra. Sandra Elizabete Jorge Landim,** Juíza de Direito da 11a Vara Criminal da Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal,

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 11ª Vara Criminal, foi denunciado(a) pelo Ministério Público o Sr. **Elden Ribeiro de Souza,** brasileiro, casado,comerciante, natural de São João do Meriti-RJ, filho de Elihu de Souza e de Seni Ribeiro de Souza,como incurso nas sanções do a**rt. 297, caput do CPB.** Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de **15 (quinze)** dias, pelo qual fica o(a) mesmo (a) denunciado(a) citado(a), conforme a nova redação do art. 396 do mesmo diploma legal, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, a fim de **responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias,** e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, ficando, ainda, ciente de que não apresentando resposta no prazo legal,ser-lhe-á nomeado(a) Defensor Público. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. Eu, Maria Edilma P. da Cunha, Analista Judic. Adjunta, o digitei. Subscrevo: Antônio Carlos Largura Filho, 011858, Diretor de Secretaria.

Sandra Elizabete Jorge Landim
Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2007.0022.6729-0
RÉU: TATYANNY DE SOUSA AGUIAR
Art. 155, "caput", c/c Art. 14 , II ambos do C P B.
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o(a) ré(u) supramencionado(a), que expedido mandado de intimação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença*:* '... Posto isto, **declaro extinta a punibilidade da acusada**, o que faço com fundamento no § 5º do art. 89 da Lei nº 9099/95, determinando, em consequência, e após o trânsito em julgado desta decisão, o arquivamento dos presentes autos. P.R.I. Fortaleza-CE, 13 de Outubro de 2009. '. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 24 de Novembro de 2009. Eu, Francisco Régis Alves Crisóstomo, Analista Judiciário Adjunto, matr. nº 449/1, o digitei, e, eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2001.01.16838-1

RÉU: FRANCISCO ARIONALDO FERREIRA RODRIGUES
Art. 155 do C P B.

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o(a) ré(u) supramencionado(a), que expedido mandado de intimação do(a) mesmo(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que a numeração fornecida pelo(a) ré(u) não consta no logradouro. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença*:* '... Posto isto, **decreto a extinção desta ação penal sem julgamento do mérito**, o que faço com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal, determinando, em consequência, e após o trânsito em julgado desta decisão, o arquivamento dos presentes autos. P.R.I. Fortaleza-CE, 17 de Novembro de 2009. '. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 24 de Novembro de 2009. Eu, Francisco Régis Alves Crisóstomo, Analista Judiciário Adjunto, matr. nº 449/1, o digitei, e, eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

***

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2005.01.09663-9
RÉU: JOSÉ AIRTON SÁ ROCHA JUNIOR
Art. 168, § 1º, III do C P B.
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o(a) ré(u) supramencionado(a), que expedido mandado de intimação do(a) mesmo(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que o(a) ré é pessoa desconhecida no local. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima para ficar ciente da sentença proferida nos autos, prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo em questão. Parte dispositiva final da sentença*:* '... Posto isto, **decreto a extinção desta ação penal sem julgamento do mérito**, o que faço com fundamento no art. 395, II do Código de Processo Penal, determinando, em consequência, e após o trânsito em julgado desta decisão, o arquivamento dos presentes autos. P.R.I. Fortaleza-CE, 10 de Novembro de 2009. '. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 24 de Novembro de 2009. Eu, Francisco Régis Alves Crisóstomo, Analista Judiciário Adjunto, matr. nº 449/1, o digitei, e, eu, André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JURI
JUSTIÇA GRATUITA

EXP. /2009
PROCESSO: 00.01.08317-1
ACUSADO: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

O DR. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE, Juiz de Direito da terceira vara do júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo, o(a) acusado(a) acima mencionado(a), **BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, NATURAL DE FORTALEZA/CE, FILHO DE DIOMÉDIO PEREIRA DA SILVA E DE MARIA JUSTINO DA SILVA**, denunciado(a) nas tenazes do(s) artigo(s) **121, § 2º, INCISOS II, C/C art. 125 do CPB**. Pelo que, nos termos do art. 420,parágrafo único, da Lei 11.689/08, e sendo o reu revel, e não estando o processo suspenso nos termos do art. 366, do CPP, mandei expedir o presente edital, como **o prazo de 05 (cinco) dias**, pelo que fica o(a) mesmo(a), pronunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, a contar da data da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **a fim de tomar ciência da sentença de pronuncia datada de 05/11/1996, prolatada pelo M.M Juiz de direito desta Vara, onde fora pronunciado(a) nos termos da exordial** . Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Margot Nolla, matrícula 200383, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ DE CASTRO ANDRADE
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

PROCESSO:2 002.01.00975-7
ACUSADO: FRANCISCO EUDÁSIO DOS SANTOS NASCIMENTO OU FRANCISCO EUDÁSIO SANTOS DO NASCIMENTO

O DR. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE, Juiz de Direito da terceira vara do júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo, o(a) acusado(a) acima mencionado(a), **BRASILEIRO, SOLTEIRO, OPERÁRIO, NATURAL DE QUIXADÁ/CE, FILHO DE FRANCISCO NEUTON PINHEIRO DO NASCIMENTO E DE**

RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, denunciado(a) nas tenazes do(s) artigo(s) **121, § 2º, INCISOS IV, C/C art. 129 ambos do CPB**. Pelo que, nos termos do art. 420,parágrafo único, da Lei 11.689/08, e sendo o reu revel, e não estando o processo suspenso nos termos do art. 366, do CPP, mandei expedir o presente edital, como **o prazo de 05 (cinco) dias**, pelo que fica o(a) mesmo(a), pronunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, a contar da data da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **a fim de tomar ciência da sentença de pronuncia datada de 22/07/2008, prolatada pelo M.M Juiz de direito desta Vara, onde fora pronunciado(a) nos termos da exordial** . Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Margot Nolla, matrícula 200383, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ DE CASTRO ANDRADE
JUIZ DE DIREITO
****
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

PROCESSO:2 001.1916-5
ACUSADO: VICENTE FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO

O DR. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE, Juiz de Direito da terceira vara do júri, desta comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo, o(a) acusado(a) acima mencionado(a), **BRASILEIRO, CASADO, VIGILANTE, NATURAL DE SÃO DOMINGOS/MA, FILHO DE FVICENTE FERNANDES DO NASCIMENTO E DE RAIMUNDA OLIVEIRA**, denunciado(a) nas tenazes do(s) artigo(s) **121, § 2º, INCISOS II e IV, do CPB**. Pelo que, nos termos do art. 420,parágrafo único, da Lei 11.689/08, e sendo o reu revel, e não estando o processo suspenso nos termos do art. 366, do CPP, mandei expedir o presente edital, como **o prazo de 05 (cinco) dias**, pelo que fica o(a) mesmo(a), pronunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, a contar da data da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **a fim de tomar ciência da sentença de pronuncia datada de 14/07/2009, prolatada pelo M.M Juiz de direito desta Vara, onde fora pronunciado(a) nos termos da exordial** . Fortaleza, 26 de novembro de 2009. Eu, Margot Nolla, matrícula 200383, Diretora de Secretaria, subscrevo.

JOSÉ DE CASTRO ANDRADE
JUIZ DE DIREITO
****
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, corre a ação penal nº 2009.0004.2909-5, contra FRANCISCO CLEIDINALDO MONTEIRO DE SOUSA, brasileiro, filho de Francisco Joacir de Sousa e Maria Eunice Monteiro Vieira, tido por residente em lugar desconhecido, foi denunciado pelo membro do *Parquet*, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. II e IV, c/c Art. 14, inc. II, do CPB, sendo ao fim da instrução preliminar pronunciado nestas mesmas penas. Não foi possível a intimação por mandado, haja vista não ter sido o réu encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único, do CPP, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado para indicar novo advogado, caso contrário, será nomeado defensor público. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês novembro do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE ABAIARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO. N. 2008.158.00013-0

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, pela MM. Juiz da Comarca Vinculada de Abaiara, Estado do Ceará, nos autos da Ação de Investigação de Paternidade, movida pelo Ministério Público em favor do menor Sebastião Odilon dos Santos, representado por sua genitora Francisca Odilon dos Santos, em face de **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 07/08/1977, natural de Milagres/CE, filho de José Venancio e Maria Ines dos Santos Venancio, residente no Bairro Esperança 3, cidade de Conchal São Paulo/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada em 21.05.2009, a seguir transcrita: "Considerando mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a inicial, declarando **SEBASTIÃO ODILON DOS SANTOS** filho de **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, resultando atribuído o apelido deste ao do investigante, acrescendo-se no assento de nascimento, os nomes dos genitores paternos na condição de avós, mantidos os demais dados, condenado também o requerido, além da paternidade, ao pagamento em prol do filho ora reconhecido, pensão alimentícia mensal na quantia de R$ 70,00(setenta reais), equivalente a 15%(quinze por cento) do salário mínimo vigente(fixado pelo governo federal) vigentes na data do efetivo depósito e a contar da data da publicação desta Sentença, prevalecendo essa mesma data para os meses subsequentes. Referido depósito alimentício deverá ser efetuado em conta bancária de Titularidade da genitora do menor (fls.46). Sem custas, ante o deferimento de gratuidade de justiça. Com o transito em julgado, expeça-se mandado de averbação e após arquivem-se os autos. P.R.I. Abaiara, 21 de maio de 2009. **JOSÉ BATISTA DE ANDRADE – JUIZ DE DIREITO**. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Abaiara, aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Edla Maria Neves Feitosa Noronha(Diretora de Secretaria), digitei e subscrevi.

JOSÉ BATISTA DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR

****

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO. N. 2005.158.00096-0
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que neste juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ WILSON DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, filho de Dioclécio Clemente do Nasimento e Laura Gomes da Silva, nascido aos 18/05/1985, residente no Conjunto Habitacional Dr. Walmik, neste município de Abaiara/CE; Pois o mesmo é portador de distúrbio mentais e falta de coordenação motora, tendo sido nomeada curadora do mesmo a sua tia MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados , mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias de uma publicação para outra. "CUMPRA-SE"; observada as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Abaiara, aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Edla Maria Neves Feitosa Noronha(Diretora de Secretaria), digitei e subscrevi.

JOSÉ BATISTA DE ANDRADE
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 DIAS

"Dá-se a Gratuidade da Justiça conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 18"

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Adoção, Proc. n.º **2007.0026.8356-1**, movida por ANTÔNIO PAULO DE SOUSA NETO e ELENITA MARIA BATISTA contra MARIA DO LIVRAMENTO. E como consta nos autos que a genitora da menor adotanda encontra-se em local incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica referida senhora intimada da sentença de fls. 32/33 dos autos, cujo dispositivo vai a seguir transcrito. SENTENÇA: "... Nestas condições, não tendo o patrono dos requerentes acostado a certidão de nascimento da adotando aos autos, e sendo esta indispensável a propositura da presente ação, com fundamento no parágrafo único do art. 284 do código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, por conseguinte, extingo o presente feito sem julgamento do mérito, determinando o arquivamento dos presentes autos, com baixa na distribuição, ressaltando que, após a realização do registro de nascimento da menor referida na exordial, os requerentes poderão ingressar com uma nova ação judicial pleiteando a adoção da menor. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Acaraú, 17 de setembro de 2009. Cláudio Augusto Marques de Sales - Juiz de Direito. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 19 de setembro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevi.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito

COMARCA DE AIUABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães**, Juiz de Direito desta Comarca de Aiuaba/CE , por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos da Ação de Avaliação, processo n.º 2008.0027.3010-0/0 (101/2008), que tem como Parte Interessada,**VF Granitos Ltda - ME**, atualmente, com endereço incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica a mesma **intimada**, para, querendo, se manifestar sobre a proposta de honorários periciais de fls. 09/10, em 30(trinta) dias, ficando a mesma cientificada de que o prazo de 30 dias para a resposta fluirá após a expiração do prazo do edital. Dado e passado nesta Comarca de Aiuaba - CE, Secretaria de Vara Única, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Clodoilson de Andrade, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, (Wilson Santos de Oliveira), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito

COMARCA DE ARARIPE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2008.0039.7616-1
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, fls. 26.

O Exmo. Sr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que ANTONIA ROCHA DA SILVA move contra VICÊNCIA PAULINO DE LIMA, nos autos da Ação de Interdição Nº **2008.0039.7616-1**, pela qual decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de sua prima ANTONIA ROCHA DA SILVA, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls. 24/26, datada de 24 de novembro de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado **três (03) vezes** pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, Técnica Judiciária o digitei e Eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O Excelentíssimo Senhor **César Morel Alcântara**, Juiz de Direito desta Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc . **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação com o prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processaram os autos de uma **AÇÃO DE ADOÇÃO**, que **Valderí Leitão de Souza** e **Maria Santos de Souza** movem contra **Antônio Ariceza Ferreira** e **Maria Julieta Celestino da Silva**, pais biológico da menor adotanda **Francisca Cleonice Celestino Ferreira**, e, a mãe biológica da menor, **MARIA JULIETA CELESTINO DA SILVA,** brasileira, casada, agricultora, filha de Pedro Celestino da Silva e de Antônia Lúcia da Silva, achando-se em local incerto e não sabido, pelo presente fica **INTIMADA,** do inteiro teor da sentença a seguir transcrita: **" (...) Do exposto, como forma de proteção dos interesses da menor, defiro o pedido de adoção passando esta a chamar-se BEATRIZ SANTOS DE SOUZA, conforme requereu o casal adotante. ... Aratuba, 17.11.2009. (a) César Morel Alcântara. Juiz de Direito"**. E, para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aratuba, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

Juiz de Direito

****

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n. 2000.0208.8926-8
Natureza da Ação: Penal – art. 121, § 2º, I e IV, do CPB
Réu: Océlio Nunes Lopes

O Juiz de Direito CÉSAR MOREL ALCÂNTARA, Titular da Vara Única da Comarca de Aratuba/CE, por nomeação etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação com o prazo acima indicado, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, se processaram os autos da Ação Penal acima epigrafada, que a Justiça Pública moveu contra **Océlio Nunes Lopes,** leiro, solteiro, agricultor, natural de Aratuba/CE, nascido aos 02/07/1986, filho de José Rodrigues Lopes e de Maria de Fátima Nunes Lopes, condenado no artigo 121, § 2º, I e IV, do CPB, e achando-se em local incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo **INTIMADO,** sentença que lhe condenou em 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses de reclusão, a iniciar-se no regime fechado, cujo dispositivo é o seguinte: "(...) **Desta forma, tendo por base as considerações acima expedidas, que são ligeiramente desfavoráveis ao acusado e com amparo no**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

art. 68 do CBP, fixo-lhe a pena base em 20 (vinte) anos de reclusão. ... Resta reconhecer a inexistência de causas extraordinárias de diminuição ou aumento de pena. Bem por isso torno a pena definitiva em 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses de reclusão, a iniciar-se no regime fechado. ... Sala de Sessões do Tribunal do Júri Popular de Aratuba, Estado do Ceará, em 04 de novembro de 2009, às 10:40 horas (a) César Morel Alcântara. Presidente do Tribunal do Júri.", para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. Aratuba, 25.11.2009. Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria de Vara Única, subscrevo.

César Morel Alcântara
Juiz de Direito

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: QUINZE (15) DIAS

Processo nº.: 2006.0020.7012-0
Réu: JEAN CARLOS ALVES VIANA

O Dr. **José Flávio Bezerra Morais**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado, pelo representante do Ministério Público desta Comarca, JEAN CARLOS ALVES VIANA, brasileiro, casado, radialista, natural de Juazeiro do Norte – Ceará, nascido aos 10/09/1980, filho de Geraldo Dantas Viana e de Cleonora Alves Viana, com residência na Av. Dep. Manoel Gonçalves, s/n – Assaré – Ceará, como incurso nas sanções do Art. 243, da Lei 8.069/90 e art. 331, do CPB. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou a Oficiala de Justiça encarregada da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, pelo que, mandou-se expedir o presente edital, com o prazo de **15 (quinze) dias**, pelo qual, nos termos do artigo 363, § 3º., c/c art. 396, ambos do Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, fica o mesmo denunciado **CITADO** para apresentar defesa inicial, respondendo a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, perante este Juízo, localizado na Rua Pe. Emílio Cabral, 320-A – Assaré - Ceará. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevo.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Proc. n° 2000.0173.6214-9
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, MM. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita uma Ação Criminal requerida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra FRANCISCO MARCOS SOBFRINHO, encontrando-se em local incerto e não sabido, a fim de que o réu supra mencionada tome conhecimento do inteiro teor da sentença de fls. 157/150, parte final a seguir transcrita: ".... Diante do Exposto, reconheço neste especial caso a incidência da prescrição retroativa antecipada (prescrição em perspectiva) e declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO MARCOS SOBRINHO, em face do fato julgado neste processo. P.R.I. Oficiar solicitando a devolução dos mandados de prisão expedidos. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se. Barbalha – CE, 14/10/09. (ass) Demétrio de Souza Pereira – Juiz de Direito Titular da 1ª Vara. Eu, (as), Carlos F. Diniz, Técnico Judiciário, digitei. E eu,(as), Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE BARREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 18")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCA FERNANDES DE LIMA AQUINO e ROBERTO DE AQUINO,** brasileiros, casados, ela professora, ele comerciante, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 658, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2579/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Maria do Carmo de Oliveira, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 05(cinco) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 213,94m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** em frente a Rua maria do Carmo de Oliveira, medindo 8,75m2; **ao Sul:** aos fundos, com Maria Regina de Freitas Gomes dos Santos, medindo 8,75m2; **ao Leste:** tendo com Maria Regina de Freitas Gomes dos Santos, e **ao Oeste:** com Maria Gomes da Silva. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **CARLOS ALBERTO TORRES ARAÚJO,** brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Sítio Cocos, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2616/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, no Sítio Cocos, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 12(doze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 21,98ha, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com a terra do Sr. Francisco Nogueira Almeida, por onde mede 550 metros; **ao Sul:** com as terras do Sr. José Souza de Lima, por onde mede 550 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. José Flávio Costa Araújo, por onde mede 236 metros, e **ao Oeste:** com a estrada carroçável de Lagoa Grande à Barreira por onde mede 236 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **MARLÚCIA MAIA DA SILVA,** brasileira, solteira, aposentada, 20002015077168 – SSP/CE e CPF nº 969.23.203-44, residente e domiciliada na Rua Félix Pereira, 1546, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2613/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 1546, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 30(trinta) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 515,18m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com a Rua Félix Pereira, 1546, por onde mede 21,90 metros; **ao Sul:** com as terras da Sra. Licinete Alves da Silva, por onde mede 21,90 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 25,40 metros, e **ao Oeste:** com a Rua Senhor de Castro, por onde mede 21,80 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **MARIA DO SOCORRO DE LIMA,** brasileira, solteira, professora, RG nº 1977155-90 – SSP/CE e CPF nº 741.698.153-00, residente e domiciliada na Rua João Julião, s/nº, Mearim III, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2614/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua João Julião, s/nº, Mearim III, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 12(doze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 336,54m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com terras do Sr. Maurício de Souza Maia Costa, por onde mede 7,90 metros; **ao Sul:** com Rua João Julião, s/nº, por onde mede 7,90 metros; **ao Leste:** com as terras da Sra. Maria do Socorro Leal, por onde mede 42,60 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Maurício de Souza Maia Costa, por onde mede 42,60 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ELCIANY DANTAS TORRES,** brasileira, solteira, dentista, RG nº 94002218877 – SSP/CE e CPF nº 740.414.953-34, residente e domiciliado na Rua Travessa Maria Maia, 40, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2569/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Travessa Maria Maia, 40, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 10(dez) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 343,71m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com terras do Sr. José Hédio Rodrigues Torres, a uma distância de 22,80 metros; **ao Sul:** com terras do Sr. José Hédio Rodrigues Torres, a uma distância de 23 metros; **ao Leste:** com a travessa Maria Maia, 40, a uma distância de 15,02 metros, e **ao Oeste:** com terras do Sr. José Hédio Rodrigues Torres, a uma distância de 15,00 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **MANOEL CARLOS DOS SANTOS e LETÍCIA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS,** brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, RG nº 813394/84 – SSP/CE e CPF nº 226.233.903-91, residentes e domiciliados na Rua Félix Pereira, 599, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2601/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 599, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 239,56m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com a Rua Félix Pereira, 599, por onde mede 5,65metros; **ao Sul:** com as terras do Sr. José Hédio Rodrigues Torres, por onde mede 5,65 metros; **ao**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Leste: com as terras do Sr. José Hédio Rodrigues Torres, por onde mede 22,20 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Valter bento de Freitas, por onde mede 22,20 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **JOSÉ HÉDIO RODRIGUES TORRES e MARIA GLAUCIA SILVA LIMA TORRES,** brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, RG nº 659447-83 – SSP/CE e CPF nº 241.577.833-87, residentes e domiciliados na Rua Félix Pereira, 541, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2600/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 541, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 1.741,10m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com a Rua Félix Pereira, 541, por onde mede 25,00 metros; com terras do Sr. Valter Bento Torres, por onde mede 8,40, e com terras do Sr. Manoel Carlos dos Santos, por onde mede 5,50 metros; **ao Sul:** com as terras do Sr. José Augusto, por onde mede 30,50 metros e com terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 8,40 metros; **ao Leste:** com as terras da Sra. Elciany Dantas Torres, e o Sr. Valter Bento Torres, por onde mede 58,70 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 35,40 metros; com terras do Sr. Valter Bento Torres, por onde mede 9,00 metros e com terras do Sr. Manoel Carlos dos Santos, por onde mede 22,70 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ANA ISAURA TORRES DE ALMEIDA FERNANDES e JOÃO PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO,** brasileiros, casados, ela do lar, RG nº 99002084979 – SSP/CE e CPF nº 643.639.613-68, ele operário, residentes e domiciliados na Rua Félix Pereira, 726, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2598/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 726, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 746,50m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com o leito do Riacho Barreira, por onde mede 1,94 metros; **ao Sul:** com a Rua Félix Pereira, 726, por onde mede 10,00 metros; **ao Leste:** com o imóvel da Sra. Maria Marlene Torres, por onde mede 63,95 metros, e **ao Oeste:** com o imóvel do Sr. Sebastião Monteiro da Silva, por onde mede 64,80 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **FRANCISCO BARBOSA DE FREITAS e TEREZA CRISTINA LEAL BARROSO DE FREITAS,** brasileiros, casados, ele comerciante, RG nº 549790-82 – SSP/CE e CPF nº 299.425.433-68, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Senhor de Castro, 596, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2599/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 726, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 269,88m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com terras do Sr. Agostinho Clécio Ramos, por onde mede 34,60 metros; **ao Sul:** com as terras do Dr. Raimundo Amaro, por onde mede 34,60 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 3,90 metros, e **ao Oeste:** com a Rua Senhor de Castro, 59, centro, por onde mede 3,90 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ROSILENE ARAÚJO DE CASTRO,** brasileira, solteira, agricultora, RG nº 31311719-96 – SSP/CE e CPF nº 808439803-20, residente e domiciliada na Rua Félix Pereira, 350, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2593/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 350, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 12(doze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 624,00m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com o imóvel do Sr. Pompeu de Almeida, por onde mede 12,00metros; **ao Sul:** com a Rua Félix Pereira, por onde mede 12,00 metros; **ao Leste:** com o imóvel da Sra. Sinforoza Almeida Neta dos Anjos, por onde mede 52,00metros, e **ao Oeste:** com o imóvel da Sra. Maria Silvana Justino da Silva, por onde mede 52,00 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito desta Comarca, às fls. 12

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **JOSÉ IRAN AMARO,** brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 22421459-2, residente e domiciliado na Rua Cândido Pereira, 540, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2615/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Cândido Pereira, 540, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 12(doze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 600m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com a Rua Cândido Pereira, 540, por uma distância de 9,30; **ao Sul:** com as terras do Sr. Raimundo Joaquim de Castro, por onde mede 10 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco Barbosa de Freitas, or onde mede 61,50 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Ozimindo Freire Chaves, por onde mede 65 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (20) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito Substituto desta Comarca, às fls. 18")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ANTÔNIO BELTIMAU OLIVEIRA JACÓ**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 1.277.236 – SSP/CE e CPF nº 209.409.553-34, e **MARIA DO SOCORRO JULIÃO JACÓ,** brasileira, casada, servidora pública, RG nº 2007010393992 e CPF nº 220.297.453-91, residentes e domiciliados na Rua Maria do Carmo de Oliveira, s/nº, centro, Barreira/CE, foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO,** autos Nº 2563/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Maria do Carmo Oliveira, s/nº, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 10(dez) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com área total de 207,28m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao leste:** com os imóveis pertencente ao Sindicato patronal de Barreira, Rua Alexandre Joca, 174, por onde mede 12,00m e com o imóvel pertencente a Francisco Liberato Barroso, na Rua Alexandre Joca, s/nº, por onde mede 12,35m; **ao oeste:** com o imóvel pertencente a Eudes Felipe Santiago, Rua Maria do Carmo Teixeira, s/nº, por onde mede 13,30m e com o imóvel pertencente ao Sindicato dos funcionários de Barreira/Acarape, Rua Maria do Carmo de Oliveira, s/nº, por onde mede 12,00m; **ao norte:** com a Rua Maria do Carmo Oliveira, medindo 8,35m e **ao sul:** com o Sr. José Felipe Santiago, Rua Alexandre Joca, s/nº, medindo 8,40 m. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Ação: TCO – art. 306 lei 9503/97 C/C 329 CPB
Proc. nº 574/06
Réu: **ADILSON MUNIZ DE CARVALHO**, brasileiro, professor, nascido em 06.05.1980, natural de Redenção/CE, filho de Antônio Holanda de Carvalho e de Maria Hidilva Muniz de Carvalho.

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de intimação, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que a Justiça Pública desta Comarca Vinculada move contra a pessoa de **ADILSON MUNIZ DE CARVALHO**, brasileiro, professor, nascido em 06.05.1980, natural de Redenção/CE, filho de Antônio Holanda de Carvalho e de Maria Hidilva Muniz de Carvalho, o processo-crime em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação do mesmo, **o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, mandou o MMº. Juiz expedir o presente edital de intimação, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o réu **INTIMADO**, de todo teor da decisão final da sentença adiante transcrita: **"vistos, etc.(...) Tendo em vista que o autor do fato cumpriu integralmente a Suspensão Condicional do processo e transação Penal, que lhe fora imposta em audiência às fls. 14, conforme certidão de fls. 43, EXTINGO a punibilidade do agente acima mencionado, devendo a Secretaria proceder as baixas de estilo, bem como o arquivamento dos autos. P. R. I., após o trânsito em julgado, decorridas as formalidades legais, arquivem-se. Barreira, 21 de outubro de 2009. (a) Elizabete Silva Pinheiro – Juíza de Direito respondendo**. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009) Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ROSILENE ARAÚJO DE CASTRO,** brasileira, solteira, agricultora, RG nº 31311719-96 – SSP/CE e CPF nº 808439803-20, residente e domiciliada na Rua Félix Pereira, 350, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2593/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 350, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 12(doze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 624,00m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com o imóvel do Sr. Pompeu de Almeida, por onde mede 12,00metros; **ao Sul:** com a Rua Félix Pereira, por onde mede 12,00 metros; **ao Leste:** com o imóvel da Sra. Sinforoza Almeida Neta dos Anjos, por onde mede 52,00metros, e **ao Oeste:** com o imóvel da Sra. Maria Silvana Justino da Silva, por onde mede 52,00 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **AGOSTINHO CLÉCIO PEREIRA RAMOS,** brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 473.021.513-34, residente e domiciliado na Rua Mãe Sinforosa, 82, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2608/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Senhor de Castro, s/nº, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 204,34m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com as terras da Sra. Lucinete Alves da Silva, por onde mede 23,05 metros; **ao Sul:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neta, por onde mede 23,05 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 4,90 metros, e **ao Oeste:** com a Rua Senhor de Castro, s/nº, por onde mede 4,90 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ANTÔNIA PEREIRA RAMOS,** brasileira, viúva, agricultora, RG nº 2002019043900 – SP/CE e CPF nº 000.375.083-80, residente e domiciliado na Rua Mãe Sinforosa, 82, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2607/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Mãe Sinforosa, 82, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 25(vinte e cinco) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 928,22m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com as terras do Sr. Marcelino Phillypp Nogueira de Almeida, por onde mede 31,20; e com terras da Sra. Maria Eurides Almeida Castro, por onde mede18,50 metros; **ao Sul:** com as terras da Sra. Maria Eulaila Almeida Araújo, por onde mede 11,50 metros; **ao Leste:** com a Rua Mãe Sinforosa, 82, por onde mede 11,50 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Raimundo Nonato de Feitas, por onde mede 22,60 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **ANTÔNIO DOS SANTOS ABREU,** brasileiro, casado, comerciante, RG nº 342.855 – SP/CE e CPF nº 043.159.283-72, e **NAZARÉ ALMEIDA ABREU,** brasileira, casada, comerciante, ambos, residentes e domiciliados na Rua Félix Pereira, 822, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2606/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Félix Pereira, 822, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 451,77m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com a Travessa Boanerges Jacó, por onde mede 4,60; **ao Sul:** com a Rua Félix Pereira, 822, por onde mede 5,90 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco de Assis Carvalho, por

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

onde mede 47,85 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Raimundo Lopes da Silva Filho, por onde mede 47,87 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **LUCINETE ALVES DA SILVA,** brasileira, convivente, comerciante, RG nº 938343-85 – SSP/CE e CPF nº 506.384.913-04, e **JOSÉ MARIO CIBULSKI,** brasileiro, convivente, operador de máquinas, ambos, residentes e domiciliados na Rua Senhor de Castro, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2609/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Senhor de Castro, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 20(vinte) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 317,40m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com as terras da Sra. Marlucia Clecio Pereira Ramos, por onde mede 23,00 metros; **ao Sul:** com as terras do Sr. Augustinho Clecio Pereira Ramos, por onde mede 23,00 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 13,80 metros, e **ao Oeste:** com Rua Senhor de Castro, centro, por onde mede 13,80 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito desta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **MARIA KARCIANA PEREIRA RAMOS,** brasileira, solteira, comerciante, RG nº 2000000214717 – SSP/CE e CPF nº 956.912.783-04, residente e domiciliada na Rua Senhor de Castro, 49, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2609/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua Senhor de Castro, 49, centro, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 15(quinze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 177,95m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 33,70 metros; **ao Sul:** com as terras do Sr. Francisco Barbosa, por onde mede 33,70 metros; **ao Leste:** com as terras do Sr. Francisco Correia Neto, por onde mede 3,50 metros, e **ao Oeste:** com Rua Senhor de Castro, 49, centro, por onde mede 3,50 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (15) DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 17"

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Regulamentação de Guarda c/c Pedido de Tutela Antecipada, autos Nº 2559/09, requerida por **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, nascida em 21.05.1945, natural de Fortaleza/CE, filha de Antônio Januario da Silva e de Tecla Gomes da Silva, residente na localidade de Olho D'Àgua, Barreira/CE., requerendo a **CITAÇÃO** de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** brasileira, solteira, do lar, **atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido**, fique pelo presente citada, via edital, da presente ação, **para querendo contestar a presente ação, sob pena de caracterização do instituto processual da revelia, e o consequente reconhecimento dos seus efeitos, notadamente, a presunção de veracidade dos fatos articulados nesta peça de ingresso**. E para que chegue ao conhecimento de todos, e para que ninguém possa alegar ignorância, deverá ser o presente edital publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barreira, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o Subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito às fls. 20."

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 21.02.1947, natural de Chorozinho/CE, filha de José Teixeira de Souza e de Maria Rita de Souza, residente e domiciliada na localidade de Córrego, Barreira/CE, nos autos nº 2160/07, face ser portadora de **RETARDO MENTAL E EPILEPSIA com comprometimento do comportamento, CID – F79 e G40**, com provas, notadamente técnica, por assim, impossibilitando-a de reger sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe para **CURADORA** a **Sra. MARIA DESTES MOURA(irmã)**, brasileira, casada, aposentada, nascida em 26.04.1948, natural de Chorozinho/CE, filha de José Teixeira de Souza e de Maria Rita de Souza, residente e domiciliada na localidade de Córrego, Barreira/

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CE, para todos os atos da vida civil, enquanto persistir a incapacitação, tudo conforme sentença datada de 22/07/09 e transitada em julgado em, 02/09/09. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Edineide de Sousa Almeida Xavier, funcionária pública municipal à disposição do Poder Judiciário local, o digitei e eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito às fls. 14."

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **PAULO SERGIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.03.1979, natural de Redenção/CE, filho de Maria Osimar Fonseca de Sousa, residente e domiciliado na localidade de Lagoa Grande, Barreira/CE, nos autos nº 2059/07, face ser portador de **TRANSTORNO PSCÓTICO DEPOSITIVO GRAVE – CID – F 32.3,** com provas, notadamente técnica, por assim, impossibilitando-o de reger sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe para **CURADORA** a **Sra. MARIA OSIMAR DE SOUSA LIMA(mãe)**, brasileira, casada, agricultora, nascida em 10.08.1955, natural de Canta Galo, Acarape/CE, filha de Raimundo Sesoste de Souza e de Francisca Fonseca de Souza, residente e domiciliada na localidade de Lagoa do Barro, Barreira/CE, para todos os atos da vida civil, enquanto persistir a incapacitação, tudo conforme sentença datada de 11/03/09 e transitada em julgado em, 05/05/09. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três(03) vezes, com intervalo de dez(10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Edineide de Sousa Almeida Xavier, funcionária pública municipal à disposição do Poder Judiciário local, o digitei e eu, Maria dos Santos Brito, Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (30) DIAS

("Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MMº. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca, às fls. 12")

O EXMO. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por parte de **MAURÍCIO DE SOUZA MAIA COSTA,** brasileiro, casado, comerciante, RG nº 200501904679-4 – SSP/CE e CPF nº 776.260.403-91, residente e domiciliado na Rua Cândido Pereira, s/nº, centro, Barreira/CE., foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO,** autos Nº 2618/09, tendo como objetivo um imóvel localizado neste Município, na Rua João Julião, s/nº, Mearim III, Barreira/CE, do qual exerce a posse mansa e pacífica por mais de 12(doze) anos, com "animus domini", sem oposição ou contestação de quem quer que seja, com as seguintes características e confrontações: "Um terreno com uma área total de 570,24m2, medindo e extremando pela forma seguinte: **ao Norte:** com as terras do Sr. Maurício de Souza Maia Costa, por onde mede 13,20 metros; **ao Sul:** com a Rua João Julião, s/nº, por onde mede 13,20 metros; **ao Leste:** com as terras da Sra. Maria do Socorro de Lima, por onde mede 43,20 metros, e **ao Oeste:** com as terras do Sr. Raimundo Julião de Castro, por onde mede 43,20 metros. **Tendo o MMº. Juiz determinado a citação dos terceiros interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados peles autores na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Barreira, Estado do Ceará, aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª Juíza de Direito, às fls. 25."

O EXMº. DR. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA VINCULADA DE BARREIRA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem em curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Justificação para fins de Registro de Nascimento, autos Nº 2047/07 – 2007.163.00282-0, requerida por **ANA NÍVEA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, filha de Geraldo do Nascimento e de Francisca Silva do Nascimento, requerendo a sua **INTIMAÇÃO,** via edital, por **ENCONTRAR-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, **para em 48 horas informar seu atual endereço, bem como o de seus pais, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.** Barreira, vinte e seis(26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Ação de Usucapião n°: 2008.0031.5583-4/0
Requerente(s): Maria Eliane Chaves

O Dr. **ANTÓNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS,** Juiz de Direito Titular da 1a Vara da Comarca de Baturité. Estado do Ceará, por nomeação legal. etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 1a Vara de Baturité. tramita uma Ação de Usucapião, feito n° 2008.0031.5583-4/0, movida por **Maria Eliane Chaves,** brasileira, divorciada, do lar. residente e domiciliada na Rua João Cordeiro, n° 747, nesta Cidade de Baturité/Ce, tendo por objeto a comprovação da posse continua, mansa e pacífica, sobre o imóvel, por mais de vinte **anos,** conforme descrição a seguir: **''Um imóvel situado na Avenida Dr. João Paulino, n" 1342, Centro, nesta cidade de Baturité/Ce, com uma área total de 239,33 m2, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com o imóvel de Raimundo Ivo dos Santos Oliveira, numa extensão de 09,10m; ao SUL, com a Avenida Dr. João Paulino, numa extensão de 09,10m; ao LESTE, com o imóvel de Joaquim Marques Neto, numa extensão de 26,30m; e ao OESTE, com a travessa 14 de Abril, numa extensão de 26,30m;** " Tendo o MM Juiz, através do despacho de fls. 10. dos autos supra, ordenado a expedição do presente edital e sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, através do qual ficam **CITADOS os confinantes incertos e não sabidos, bem como o herdeiro ALEXANDRE VIANA, da pessoa cujo nome se encontra registrado o referido imóvel e eventuais interessados, para, querendo,** e **no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação de usucapião,**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial. DADO e **PASSADO** nesta Cidade de Baturité, ao(s) vinte e dois (22) dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu Maria do Socorro Arruda da Silva, Tecnico Judiciário, o digitei. Eu Deismeire Queroz Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Cível nº 2009.0010.1996-6/0
(720-51.2009.8.06.0052/0)

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara(Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Ação de Investigação de Paternidade post mortem, que tem como promovente Helena Anália da Conceição, residente na Vila da Conceição(próximo à Capela de Nossa Senhora da Conceição), município de Brejo Santo/CE, contra JOSÉ ANTONIO DA SILVA, MARIA APARECIDA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO e CÍCERA ANÁLIA DA CONCEIÇÃO, além de outros já citados pelo Oficial de Justiça, todos brasileiros e filhos de Antonio Félix da Silva e Anália Maria da Conceição, atualmente os acionados mencionados acima sem endereços conhecidos pela autora e seus demais irmãos. Assim, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital com prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica(m) CITADO(S) os acionados acima indicados, para os atos e termo da ação, bem como, querendo, apresentar defesa que entender necessária, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça, sob pena de revelia, se aplicável à espécie, caso em que poderão os fatos alegados na inicial e não contestados serem aceitos como verdadeiros por este Juízo. Dá-se à causa a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM.Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 15. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito

COMARCA DE CANINDÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Dá-se a Justiça Gratuita nos termos do despacho judicial de fls.02 da MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Maria Valdenisa de Sousa Bernardo

A DR.ª MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramitam os autos do processo nº **2006.0007.0407-5(2650/06)**, **AÇÃO DE DECLARATÓRIA**, ajuizado por SOLANGE MOURA MUNIZ**,** brasileira., solteira, do lar, residente na Rua Augusto Facundo, 985, Bairro Santa Luzia, Canindé – CE., contra Antonio Pinto Guimarães (Falecido). Determinou a MM. Juíza de Direito desta Comarca **CITAR**, via editalícia, as pessoas de **Raimunda Moreira Guimarães, Álvaro Moreira Guimarães, Aluísio Moreira Guimarães, Cleide Moreira Guimarães, Evanise Moreira Guimarães, José Anísio Moreira e Patrício Moreira Guimarães**, expedindo-se o presente edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias, e que estas terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do prazo deste edital, para, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia onde se presumirão aceitos pela as mesmas, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autora na inicial, e ainda, **INTIME-AS** para comparecerem à audiência de conciliação, designada para o **dia 03 de dezembro de 2009, às 08:45 horas**, na sala de audiências do Fórum Judiciário desta Comarca. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum. Outrossim, FAZ SABER que o Fórum de Canindé, localiza-se na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, 266, Bairro Bela Vista. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 20 de novembro de 2009. Eu, Antônio Páscoa de Sousa, digitei, e eu, Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretoria de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
JUÍZA DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Dá-se a Justiça Gratuita nos termos do despacho judicial de fls.02 da MMª. Juíza de Direito Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo

Processo nº 2008.0009.9726-5- Execução de Alimentos
Requerente: Maria Ingrid Sousa Castro, Representada por Antonia Elisangela Ceolho de Sousa
Requerido: Jucelino da Silva Castro, brasileiro, Eletricista

A **DR.ª MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, JUÍZA DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Antonia Elisangela Coelho de Sousa**,** foi proposta uma ação de Execução de Alimentos, registrada sob o nº 2008.0009.9726-5 (5956/08). E como não tenha sido possível a **INTIMAÇÃO** do requerido, em virtude do(a) mesmo(a) encontrar-se em local ignorado, mandou a MM.ª Juíza expedir o presente edital com prazo acima especificado, pelo qual fica devidamente **INTIMADO(A) (**a)o requerido **Jucelino da Silva Castro**, sobre a sentença "Intimada a parte Exequente para dizer se ainda tem algo a pleitear, esta informou que alimentante cumpriu a obrigação. Diante do exposto, julgo por sentença para que surta seu jurídicos e legais efeitos, extinto este processo com julgamento do mérito"**. Outrossim FAZ SABER que o** Fórum de Canindé, localiza-se na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, 266, bairro Bela Vista e que o presente edital será publicado na forma da lei, ficando uma via afixada no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 09 de novembro de 2009. Eu, Antônio Páscoa de Sousa – Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Maria Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
JUÍZA DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Dá-se a Justiça Gratuita nos termos do despacho judicial de fls.10 da MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Maria Valdenisa de Sousa Bernardo

A DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramitam os autos do processo nº **2009.0033.8482-3(8151/09)**, **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, ajuizado por Maria das Graças Ribeiro de Castro**,** brasileira, residente na Rua Silvio Rabelo,2517, Bairro do Monte, Canindé – CE., contra **Manoel de Sousa Bezerra**, brasileiro, com endereço incerto ou não sabido, razão pela qual determinou a MMª. Juíza de Direito desta Comarca **CITAR**, via editalícia, o acionado,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

expedindo-se o presente edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias, e que o promovido terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do prazo deste edital, para, querendo, oferecer contestação e resposta à ação, sob pena de revelia onde se presumirão aceitos pelo ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autora na inicial, e ainda, **INTIME-O** para comparecer à audiência de conciliação, designada para o **dia 10 de dezembro de 2009, às 14:20 horas**, na sala de audiências do Fórum Judiciário desta Comarca. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum. Outrossim, FAZ SABER que o Fórum de Canindé, localiza-se na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, 266, Bairro Bela Vista. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 23 de novembro de 2009. Eu, Antônio Páscoa de Sousa, digitei, e eu, Mª Iranleides B. dos Santos Oliveira, Diretora de Secretaria , o subscrevi.

Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
Juíza de Direito

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9247-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9250-7/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9251-5/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 3

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9256-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9260-4/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9254-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DA SILVA MOREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9257-4/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9253-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0035.9255-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0035.9264-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : ANTONIO ROBERTO ABREU NERY
Reu : DEODATO OLIVEIRA BEZERRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9265-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : GEAN CARLOS CACAU BARROSO
Reu : FRANCISCO CARLOS SOARES PIMENTA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9266-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9267-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ARILO TOME DA SILVA
Testemunha : ANTONIO WERLEY GOMES
Testemunha : DANILSON SILVINO ALEXANDRE
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9249-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9258-2/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0035.9252-3/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : FRANCISCA ANTONIA NASCIMENTO PEREIRA
Requerido : JOSE MONTEIRO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9259-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.9263-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JANIELE ANDRESSA PRUDENCIO DA SILVA
Requerente : MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 15

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIDADE

TRIBUNAL DO JÚRI
E D I T A L D E
SORTEIO DOS SUPLENTES DE JURADOS

O **Bel. Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior** MM. Juiz Substituto titular desta Comarca de Caridade, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com a lei em vigor, foi designado o **dia 03 do mês de dezembro do corrente ano, às 8hs30min,** para a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, que trabalhará neste dia e que havendo procedido ao sorteio dos 10 (dez) suplentes dos jurados que terão de servir na mesma reunião, foram sorteados os cidadãos seguintes:

01 – AURILENE GOMES CAVALCANTE, Professora da Educação Básica I;
02 – ALUISIO ERNESTO MARTINS QUEIROZ, Agente Administrativo;
03 – ANTONIO GONZAGA MARREIRO, Assessor de Imprensa;
04– MAGNA LÍDIA DE SOUSA MELO, Professora do Ensino Fundamental I;
05 – MARIA ALVES TAVARES, Professora de Ensino Básico I;
06 – ANA CAROLINA DE SOUSA AMBRÓSIO, Professor de Ensino Básico II;
07 – MARCIANA MARQUES BRAZ, Professora da Educação Infantil;
08 – FRANCISCO ROBERTO LOPES TAVARES, Assessor ;
09 – MARIA DAS GRAÇAS SALVINO RIBEIRO, Corrdenadora Pedagógica;
10 – FÁBIO AMORIM DE SOUSA, Agente administrativo;

E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Determino ainda as diligências necessárias para intimação dos jurados, do réu e seu defensor. **CUMPRA-SE,** na forma da lei. Secretaria de Vara Única da Comarca de Caridade, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisca Iraneide Mota Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior
Juiz Presidente do Tribunal Popular do Júri

COMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

PROCESSO N.º 2008.0004.8690-2; 18/08

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza de Substituta, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
.FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 19 e 21 da LCP que o Ministério Público move contra **José Valdemar Pereira Júnior**, brasileiro, união estável, servente, natural de Juazeiro da Bahia/BA, nascido aos 16/08/1987, filho de José Valdemar Pereira e Valderina Francisca da Silva, residente na época do fato delituoso na Rua Manoel Doca, Vila Nova, Cariús/CE. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § Único do CPP, mandei expedir o presente edital com prazo de quinze dias, pelo qual fica o referido acusado citado **para responder á acusação de fl. 02/03, por escrito, no prazo de dez dias, consistente em defesa prévia e exceções, podendo o delatado arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular

***

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N.º 2007.0016.0896-5 (0159/07)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme decisão de fl.67/69.

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Declaratória para Anulação de Ato Jurídico Ilícito c/c Responsabilidade Civil que tem com promovente **Jenival Roseno Neves** e promovida **Flores da Mata – Comercio e Representação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.950.425/0001-97, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos do art. 231, II, do CPC, determinou o MMª. Juíza a expedição do presente edital de citação com prazo de 20(vinte dias), pelo qual fica a promovida supra qualificada citada de todo o teor da presente ação, para, querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, ou, no mesmo prazo, oferecer outra defesa. Aos 19 de novembro de 2009. Eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta - Titular

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS

PROCESSO N.º 2008.0033.5027-0 (0309/08)

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem com promovente **Juval Alves de Morais**, brasileiro, casado, agricultor, portador de CPF nº 566.726.833-72, residente e domiciliado no Sítio Poço, Cariús/CE, e promovido **Maria Cícera Alves Moraes**, brasileira, solteiro, residente no endereço supra, na qual foi decretada a sua interdição por sentença datada de 31/08/2009, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1767, I, do mesmo diploma legal e nomeando-lhe curador, em caráter definitivo seu pai e requerente, **Juval Alves de Morais**, salientando que o curador por tudo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 17 de novembro de 2009. Eu, Carlos Pereira Albuquerque, Técnico Judiciário o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta – Titular
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

PROCESSO N.º 2008.0022.7270-5 (095/08)

A Dra. Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação Criminal - Art. 129, § 1º, I e II DO CPB que o Ministério Público move contra EDIMAR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, natural de Cariús/CE, nascido aos 12 de novembro de 1952, filho de Eliziário Gomes da Silva e Laurita Rodrigues da Silva, residente na época do fato na Rua São Vicente, 21, Cariús/CE. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § Único do CPP, mandei expedir o presente edital com prazo de quinze dias, pelo qual fica o referido acusado citado da denúncia para responder à acusação no prazo de dez dias, consistente em defesa prévia e exceções, podendo o delatado arguir preliminares e invocar prévia e exceções de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús/CE., aos 19 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Carlos Pereira Albuquerque, o digitei. E eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular

COMARCA DE CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A **Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel,** MM. Juíza Substituta titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com a lei em vigor, foi designado o **dia 09 do mês de dezembro do corrente ano, às 9h,** para a PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, que trabalhará neste dia e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados que terão de servir na mesma reunião, foram sorteados os cidadãos seguintes: **1- José Alves Evangelista**, casado, comerciante, residente na Rua são Bento, s/nº, Catarina; **2- Charles Bezerra Mota**, casado, comerciante, residente na Rua José Martins Feitosa, s/nº, Catarina; **3- Vanusa Martins Feitosa**, solteira, professora, residente na Rua São Bento, s/nº, Catarina; **4- Wesley Ricarte Lima**, casado, comerciante, residente na Rua Manoel Domingues, s/nº, Catarina; **5- Ranielle Duarte**, solteiro, professor, residente na Rua José Rodrigues Pereira Neto, s/nº, Catarina; **6- José Júnior Feitosa Chaves,** casado, oficial do registro de imóveis, residente na Rua João Ferreira dos Santos, s/nº, Catarina; **7- Maria Eunice Pedrosa Leitão**, solteira, cabeleireira, residente na Rua José Deir Mota, s/nº, Catarina; **8- Antonio Celso de Castro Feitosa**, comerciante, residente na Rua José Rodrigues Pereira Neto, s/nº, Catarina; **9- Antonio Wilson Rodrigues**, casado, comerciante, residente na Rua Dona Anacleta, s/nº, Catarina; **10- Antonia Joanete Chaves Moreira Mota,** casada, comerciante, residente na Rua Acopiara, s/nº, Catarina; **11- Antonio Francisco dos Santos**, professor, residente na Rua José Rodrigues Irmão, s/nº, Catarina; **12- Bartolomeu de Vasconcelos Lopes,** casado, funcionário público, residente na Praça da Matriz, s/nº, Catarina; **13- Irelandes Sampaio Ferro,** casado, comerciante, residente na Rua José Martins Feitosa, s/nº, Catarina; **14- Maria Gilneide Chaves Custódio**, separada judicialmente, funcionária pública, residente na Rua São Bento, s/nº, Catarina; **15- Maria do Socorro Ferreira Lô**, casada, funcionária pública, residente na Rua Joaquim Vieira Cavalcante, s/nº, Catarina; **16- Elda Maria Cavalcante de Sousa**, casada, professora, residente na Rua São Bento, s/nº, Catarina; **17- Antonio Flávio Domingues,** casado, comerciante, residente na Rua Frutuoso Rodrigues, s/nº, Catarina; **18- Acácio Feitosa**, casado, autônomo, residente na Rua Manoel Domingues, s/nº, Catarina; **19- Antonia Marleide Andrade Leite**, atendente, residente na Rua José Alves de Castro, s/nº, Catarina; **20- Jucineide Pereira (Jô)**, casada, cabeleireira, residente na Rua José Rodrigues Irmão, s/nº, Catarina; **21- Antonia Maria Magalhães Araújo Mota**, casada, funcionária pública, residente na Rua Odolino Pedrosa de Mendonça, s/nº, Catarina; **22- Celita Duarte Rodrigues**, solteira, comerciante, residente na Rua Antonio Leitão de Mendonça, s/nº, Catarina; **23- Edilberto Duarte Farias**, casado, comerciante, residente na Rua Manoel Domingues, s/nº, Catarina; **24- Klenes Cavalcante Pessoa**, casado, autônomo, residente na Rua Osterno Feitosa Ferro, s/nº, Catarina; e **25- Thiago Domingues Furtado**, solteiro, mototaxista, residente na Rua João Ferreira dos Santos, s/nº, Catarina; todos brasileiros. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Determino ainda as diligências necessárias para intimação dos jurados, do réu e seu defensor. **CUMPRA-SE,** na forma da lei. Secretaria de Vara Única da Comarca de Catarina, Estado do Ceará, 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Presidente do Tribunal Popular do Júri

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA

PORTARIA Nº 010/2009

A Doutora SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara da comarca de Caucaia-CE, Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a proximidade da inauguração da nova sede do fórum desta comarca de Caucaia, que se dará no dia 04.12.2009, bem como, considerando que a mudança do acervo processual ocorrerá entre os dias 20.11.2009 a 27.11.2009,
Considerando que todos os processos foram encaixotados para a mudança,

RESOLVE:

1 – Fica **SUSPENSO** o expediente normal no fórum de Caucaia, o que compreende a realização de audiências, atendimento ao público e celebração de qualquer ato processual, no período de **20.11.2009 a 27.11.2009, ressalvados os casos urgentes, que segundo**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

normatização própria, são objeto de apreciação em plantão judiciário.
2 – Em razão da proximidade da instalação da 5ª vara desta comarca, o que possivelmente implicará na redistribuição de processos entre as varas, bem como, da realização da SEMANA DE CONCILIAÇÃO no período de 07.12.2009 a 11.12.2009, deverão os senhores advogados militantes nesta comarca, proceder à DEVOLUÇÃO de todos os processos que estejam em carga, a fim de possibilitar a realização dos expedientes internos necessários no período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caucaia, 20 de novembro de 2009.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
JUÍZA DE DIREITO

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2009.0035.0615-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ANA VANDERLENIA DE SOUSA
Vitima : JOBERTO MIRFON DO NASCIMENTO TEODOSIO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0616-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE EVANDRO DO NASCIMENTO
Vitima : JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0617-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO EVANDRO DE AQUINO CAVALCANTI
Vitima : MARLY LIMA MENEZES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0618-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DA SILVA
Vitima : FRANCISCA FRANCILENE CAVALCANTE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0619-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE ALMEIDA MARREIRO
Vitima : CICERO PAULO NEVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 5

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 26 (vinte e seis) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2009.0035.0630-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCA OZANIRA RAMOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0638-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : IMARF GRANITOS E MINERACAO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0631-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Requerente : ANTONIO FLAVIO COSTA NUNES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0620-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : PAULO JOSE BARROS DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0621-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : EVANILDO FELIX DA SILVA
Vitima : JOELSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0622-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : DANIEL MOTA FEITOSA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0623-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : CRISTIANO BARBOSA DE MARIA
Vitima : KATIANA DO NASCIMENTO GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0624-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
Vitima : FRANCISCO DA SILVA GUIMARAES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0625-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO GLEUSON RUFINO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0626-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOHN MICHAEL URSULINO FERREIRA
Vitima : VERONICA FAUSTINO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0627-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : ROBERTA MOREIRA DA COSTA
Vitima : ALZELI PEREIRA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0628-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR
Autor do fato : FABIO DA SILVA SOUSA
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0629-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE LIMA
Vitima : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A FALSIFICAÇÃO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0632-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO IRAQUITAN DE MATOS
Autor do fato : MARIA SILVANIRA DE MOURA MOREIRA
Autor do fato : OSCAR FERREIRA DE ARAUJO
Autor do fato : LUIZ MARCOS FILHO
Autor do fato : IRATAN ROCHA FARIAS
Autor do fato : RAIMUNDO FARIAS VERAS
Autor do fato : ANTONIO SANTOS PORTELA DE MENEZES
Autor do fato : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
Autor do fato : ANTONIO ALVES GARCIA
Autor do fato : FRANCISCO ROBSON RODRIGUES MONTEIRO
Autor do fato : ANTONIO ALVES RODRIGUES
Autor do fato : FRANCISCO FABIO MADEIRO
Autor do fato : FRANCISCA LOPES CAVALCANTE
Autor do fato : MARIA FREIRES MESQUITA
Autor do fato : JOSE NEDSON ALVES DE SOUSA
Autor do fato : TANIA MARIA ALVES LIMA
Vitima : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A FALSIFICAÇÃO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0633-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSE WAGNER DO NASCIMENTO COELHO
Autor do fato : DEUCLECIO RODRIGUES PIRES
Autor do fato : EDILSON MARQUES ARAUJO
Autor do fato : ANTONIO JOSE DE SOUZA MADEIRO
Autor do fato : JOSE EDUARDO COSTA DE LIMA
Autor do fato : JONATHAM CAVALCANTE GUEDES
Autor do fato : FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA
Vitima : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A FALSIFICAÇÃO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0634-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : FELINTRO NETO PORTELA
Vitima : KATYANE DA SILVA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0635-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA
Autor do fato : IGOR RAFAEL MARTINS DA SILVA
Autor do fato : ROBERIA MARTINS DA SILVA
Vitima : FRANCISCA MARIA GOMES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0636-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : EPITACIO BEZERRA DE ARAUJO
Autor do fato : FRANCISCO ENIO RODRIGUES DUARTE
Autor do fato : JOSE JAIR RODRIGUES VIANA
Autor do fato : FRANCISCO ELIEZIO CARNEIRO LIMA
Autor do fato : JOSE BONFIM DE OLIVEIRA
Autor do fato : FRANCISCO JOHNYS SILVA
Vitima : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMBATE A FALSIFICACAO - ABCF
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0035.0637-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/ CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR
Autor do fato : JOSUE BEZERRA LIMA
Autor do fato : FRANCISCO FERREIRA DE MORAES
Autor do fato : RAIMUNDO HERMES BARROS SILVA
Vitima : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMBATE A FALSIFICACAO - ABCF
Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 19

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

COMARCA DE CRATEUS

SECRETARIA DA 2a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N° 2000.0229.5272-2
AÇÃO: **INVENTÁRIO E ARROLAMENTO**

O Doutor JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR, Juiz de Direito Respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo os termos de

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

uma **AÇÃO DE INVENTARIO E ARROLAMENTO,** dos bens deixados pelo falecimento de MANOEL PEREIRA BRANDÃO, processo de n.° 2000.0229.5272-2, tendo como requerente e inventariante MARIA DAS LUZES RODRIGUES BRANDÃO. E como consta nas primeiras declarações que o herdeiro ANTÔNIO RODRIGUES BRANDÃO reside em outra Comarca, mais precisamente na Rua Santo Amaro, nº.125, Casa 01, Bairro da Glória, Rio de Janeiro-RJ, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, em conformidade com o art. 999, § do CPC, que será publicado uma vez no Diário da Justiça conforme despacho do MM. Juiz, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 227 dos autos, e afixado no local de costume, pelo qual fica o(a) herdeiro(a) supra mencionado(a), citado(a) para os termos desta acão, tem como intimado para, no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se acerca da prestação de contas, ofertada pela inventariaante às fls. 178/213 dos autos, da venda do imóvel situado na Rua do Instituto Santa Inês, nº.374, na qual é apresentada uma diferença maior de R$ 2.218,00 referente aos rendimentos da conta poupança. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cratéus, aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2009(dois mil e nove). Eu, Isis Celiane Rodrigues, Servidora Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO, RESP.

COMARCA DE CRATO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
EDITAL DE INTIMAÇAO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O DR. **DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processaram os autos de uma ação penal, processo nº **2000.0146.6868-9**, por infração ao art. 348, caput do CPB, em que figura como acusado **ANTONIO BISPO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Crato/CE, atualmente em lugar incerto e não sabido. O denunciado em tela foi denunciado como incurso nas tenazes do art. 348, caput, c/c 61, II, b, do CPB por ter prestado auxilio na fuga do acusado Antônio Moreira França. **O denunciado até a presente data não foi encontrado, apesar de várias diligencias tentando localiza-lo,** determinou este Juízo a expedição do presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de **INTIMÁ-LO** do inteiro teor da sentença que extinguiu a presente ação penal em face da prescrição pelo decurso do tempo, adiante transcrita: **"Vistos, etc. Diante do parecer ministerial, bem como com supedâneo no art. 109 c/c 110, do Código Penal Brasileiro, julgo extinta a punibilidade do denunciado ANTONIO BISPO, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquive-se. Exp. Nec. P. R. I. C. Crato/CE, 29.07.2009 (a) Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito".** E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, **ATRIO DO FORUM DES. HERMES PARAHYBA** e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue ignorância ou desconhecimento. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, Pedro Moraes Brito, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
Juiz de Direito

***

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
EDITAL DE INTIMAÇAO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. **Djalma Sobreira Dantas Júnior**, MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processaram os autos de uma ação penal, processo nº **2000.0147.4753-8,** por infração ao art. 155, §§1º e 2º, I e II do CPB, em que figura como apenada **ANA MARIA TELES,** brasileira, solteira, natural de Nova Olinda/CE, filha de Cícero Tomaz Teles e de Maria Josefa da Conceição Teles, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, apesar deste ter sido condenado(a) a pena de 02 (dois) anos e 08(oito) meses de reclusão, a apenada empreendeu fuga quando ainda lhe restava cumprir a reprimenda imposta, recaindo sobre a pretensão executória do Estado lapso temporal suficiente à sua prescrição, ocasionando a extinção da sua punibilidade, razão pela qual determinou este Juízo a expedição do presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de **INTIMÁ-LO(A)** do inteiro teor da sentença que extinguiu a presente Execução Criminal em face da prescrição pelo decurso do tempo, cujo teor adiante transcrevo: **"Vistos, etc. Portanto, tendo a apenada fugido em 09/08/2001, a prescrição operou-se com 08(oito) anos (Art. 109, IV do CP) – o que se verificou em 09/08/2009 – posto que ainda lhe faltava cumprir mais de 02(dois) anos. Diante do exposto, declaro a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória, determinando o arquivamento dos autos. P.R.I. Crato-CE, 05 de novembro de 2009, Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito".**
E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, **ATRIO DO FORUM DES. HERMES PARAHYBA** e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue ignorância ou desconhecimento. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2009(dois mil e nove). Eu, Pedro Moraes Brito, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Djalma Sobreira Dantas Júnior
Juiz de Direito

***

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
EDITAL DE INTIMAÇAO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. **Djalma Sobreira Dantas Júnior**, MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processaram os autos de uma ação penal, processo nº **2000.0146.3561-6,** por infração ao art. 129, §1º, I do CPB, em que figura como apenado **ENOQUE SOUSA MACEDO,** brasileiro, casado, natural de Caririaçu/CE, nascido aos 20/05/1962, filho de Mariano Lucas de Macedo e de Francisca Belo de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, apesar deste ter sido condenado(a) a pena de 05 (cinco) anos de reclusão, o apenado empreendeu fuga quando ainda lhe restava cumprir a reprimenda imposta, recaindo sobre a pretensão executória do Estado lapso temporal suficiente à sua prescrição, ocasionando a extinção da sua punibilidade, razão pela qual determinou este Juízo a expedição do presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de **INTIMÁ-LO(A)** do inteiro teor da sentença que extinguiu a presente Execução Criminal em face da prescrição pelo decurso do tempo, cujo teor adiante transcrevo: **"Vistos, etc. Consoante expresso no Art. 109 do CPP, tendo o réu sido condenado a 05(cinco) anos de reclusão a prescrição ocorreu com 12(doze) anos, devendo o tempo ser contado a partir de sua última causa interruptiva(art. 17), o que se verificou em 22/11/2007. Diante do exposto, declaro a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória, determinando o arquivamento dos autos. P.R.I. Crato-CE, 05 de novembro de 2009, Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito".**
E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, **ATRIO DO FORUM DES. HERMES PARAHYBA** e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue ignorância ou desconhecimento. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2009(dois mil e nove). Eu, Pedro Moraes Brito, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Djalma Sobreira Dantas Júnior
Juiz de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
EDITAL DE INTIMAÇAO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. **Djalma Sobreira Dantas Júnior**, MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processaram os autos de uma ação penal, processo nº **2000.0146.3495-4,** por infração ao art. 157, §2º, II do CPB, em que figura como apenado **RICARDO GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, natural de Crato/CE, filho de Manuel Antonio da Silva e de Iolanda Gonçalves, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, apesar deste ter sido condenado(a) a pena de 05 (cinco) anos e 04(quatro) meses de reclusão, o apenado não foi localizado para dar início ao cumprimento da pena, recaindo sobre a pretensão executória do Estado lapso temporal suficiente à sua prescrição, ocasionando a extinção da sua punibilidade, razão pela qual determinou este Juízo a expedição do presente, com prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de **INTIMÁ-LO(A)** do inteiro teor da sentença que extinguiu a presente Execução Criminal em face da prescrição pelo decurso do tempo, cujo teor adiante transcrevo: **"Vistos, etc. Consoante expresso no Art. 109 do CPP, tendo o réu sido condenado a 05(cinco) anos e 04(quatro) meses de reclusão a prescrição ocorreu com 12(doze) anos – o que se verificou em 05/02/2008 – posto que o tempo foi contado a partir de sua última causa interruptiva(art. 117). Diante do exposto, declaro a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória, determinando o arquivamento dos autos. P.R.I. Crato-CE, 05 de novembro de 2009, Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito".**
E para que chegue ao conhecimento do mesmo, vai o presente afixado no local público de costume, **ATRIO DO FORUM DES. HERMES PARAHYBA** e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue ignorância ou desconhecimento. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Crato/CE, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2009(dois mil e nove). Eu, Pedro Moraes Brito, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Djalma Sobreira Dantas Júnior
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO NOVENTA (90) DIAS

Processo nº 377 – Distribuição 2000.0147.0934-2/0

A Belª. Maria Nadir Araújo Papaléo, Juíza de Direito da 1ª Zona Judiciária do Estado do Ceará, auxiliando a 2ª Vara da Comarca de Crato/CE, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no processo a que responde perante este Juízo, o(s) réu(s) **LUCIANO MONTEIRO NUNES,** brasileiro, casado, motorista, natural de Crato–CE, nascido aos 15.02.1979, filho de José Monteiro da Silva e Alzenir Nunes da Silva, residente na Rua São Raimundo, nº 29, Batateira, Crato/CE; **SOLON PEREIRA JUNIOR,** brasileiro, zelador, natural de Crato–CE, nascido aos 14.02.1971, filho de Solon Pereira e Celina Pereira, residente na Avenida J. P. B. de Menezes, nº 325, Independência, Crato/CE; e **ANTONIO ALENCAR FERREIRA,** brasileiro, casado, mototaxista, natural de Iguatu/ CE, nascido aos 05.02.1961, filho de Antonio Mazza Ferreira e Francisca Marta Ferreira, residente na Rua Pedro II, nº 446, Centro, Crato – CE; por infração ao Art. 157, § 2º, II e III, do CPB, fato ocorrido em 16.02.2000, foram os réus acima mencionados **condenados por sentença** publicada em 24.04.2009, à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semi-aberto, e 13 (treze) dias-multa, à razão de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato. E, como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente edital os intima da mencionada decisão, da qual poderão interpor dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de transitar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Fórum Des. Hermes Parahyba, Rua Álvaro Peixoto s/n, bairro São Miguel, Crato-CE. Para conhecimento de todos é passado esse edital cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Crato, aos 26 de novembro de 2009. Eu, Francisco Gaspar Feitosa, Analista Judiciário adjunto, o digitei. E eu, Alyne Andrelyna Lima Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Belª Maria Nadir Araújo Papaléo
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1a VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. ELI GONÇALVES JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 1a Vara da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião** - Processo **n°2006.0017.7662-2,** tendo como requerente **DIETRICH SCHEFE,** alemão, comerciante, portador do Passaporte n°1252044912, inscrito no CPF /MF sob o n° 648.470.713-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Mota, n°860, Mangabeira, Eusébio - Ceará, CEP.61.760-000, objetivando-lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **"UM TERRENO urbano,** situado no **PIRES FAÇANHA,** no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado na Rua da Felicidade com a Rua Pires Façanha, a 66,30m (sessenta e seis metros e trinta centímetros) para a CE-040, e a 20,20m (vinte metros e vinte centímetros) da Rua Caramuru, no município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, medindo e extremando: a **LESTE** (frente), 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros) com Rua Pires Façanha; a **OESTE** (fundos), 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros, com terras de Maria Celeste Alves; ao **NORTE** (lado esquerdo), 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), com a Rua da Felicidade; ao **SUL** (lado direito), 8,70 (oito metros e setenta centímetros), e 15,60 (quinze metros e sessenta centímetros), com terra, respectivamente, de Maria Celeste Alves e Jandson Alves Rocha, perfazendo uma área total de 384,92m2 (trezentos e oitenta e quatro e metros quadrados e noventa e dois centpimetros quadrados)". Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, oferecendo contestação, que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 29 de setembro de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, o digitei.

Eli Gonçalves Júnior
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. ELI GONÇALVES JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 1a Vara da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião**-Processo**n°2006.0017.7663-0,** tendo como requerente **DIETRICH SCHEFE,** alemão, comerciante, portador do Passaporte n°1252044912, inscrito no CPF /MF sob o n° 648.470.713-87, residente **e** domiciliado na Rua Francisco Mota, n°860, Mangabeira, Eusébio - Ceará, CEP.61.760-000, objetivando-lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: **"UM TERRENO urbano,** situado no **CENTRO,** no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado a 25,45m (vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) da Avenida Cícero Sá, na Praça 23 de Junho, no Centro de Eusébio, do lado par, sentido leste-oeste da Avenida Eusébio de Queiroz, medindo e extremando: ao **NORTE** (frente), 19,10m (dezenove metros e dez centímetros) com a Praça 23 de Junho; ao **SUL** (fundos), 17,70m (dezessete metros e setenta centímetros), com terras de Maria Lianilda

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Nogueira de Souza Furtado; a **OESTE** (lado esquerdo), 61,80m (sessenta e um metros e oitenta centímetros), com terras de Maria Noelia Façanha do Vale; a **LESTE** (lado direito), 57,30 (cinquenta e sete metros e trinta centímetros), com terra de Maria Josélia Lima Façanha, perfazendo uma área total de 1.103,65 m2 (mil, cento e três metros quadrados e sessenta e cinco centímetros)". Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, oferecendo contestação, que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 25 de setembro de 2009. Eu, Gloria Virgínia Ramamo Machado, Diretora de Secretaria, o digitei.

Eli Gonçalves Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 1ª VARA

PROCESSO Nº 2008.0026.1940-3
AÇÃO: INTERDIÇÃO
REQUERENTE: RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
INTERDITADA: MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz de Direito Titular da lª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
F A Z S A B E R a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 15.12.1978, filha de João Ferreira da Silva e Maria do Rosário Oliveira da Silva, portadora do RG 3073407-96 SSP-CE, residente e domiciliada na localidade canto dos Tucuns, Granja-CE, por ser essa portadora de transtorno psicótico irreversível, além de epilepsia, sem condições de cuidar de si, sendo ainda incapaz de exercer atos da vida civil e nem laborativos, sendo-lhe nomeada curador, a Sr. RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, sob compromisso, cujo munus será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça., cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos 27 dia de novembro de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
JUIZ DE DIREITO
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

COMARCA DE ICAPUÍ

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – CRIMINAL
PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número 2000.0207.6021-4/0, cursa Ação Criminal com infração no NO ART. 155, § 4º, IV do CPB, em que são acusados **CLAUDIO DA MOTA SILVA**, brasileiro, casado representante de vendas, RG: 94002042124, filho de Francisco Silva e Nicolina Teixeira, Natural de Fortaleza, residente e domiciliado na Praia de Quixaba, Aracati/CE; **SÉRGIO COSTA LUDOVINO**, brasileiro, solteiro, vigilante, RG: 91017002846, filho de Raimundo Ludovino e Ducelina Costa Ludovino, Natural de Fortaleza, residente e domiciliado na Travessa Artur Silveira, nº 40, Jardim Iracema, Fortaleza/CE; PROCESSO Nº. 2000.0207.6021-4/0. AÇÃO PENAL. AUTOR MINISTÉRIO PÚBLCO ESTADUAL - RÉUS: CLAUDIO DA MOTA SILVA E SÉRGIO COSTA LUDOVINO. **DECISÃO DE FLS. 220/223**.: "(...) A CONDUTA ATRIBUÍDA AOS ACUSADOS ESTÁ PREVISTA NO ART. 155, § 4º, IV DO CPB..., ASSIM, ANTE A AUSÊNCIA DE PROVAS DE QUE OS ACUSADOS TENHAM PRATICADOS AS CONDUTAS ILÍCITAS A ELES IMPUTADAS, HÁ QUE SE ABSOLVÊ-LOS. PORTANTO ABSOLVO OS ACUSADOS CLAUDIO MOTA DA SILVA E SERGIO COSTA LUDOVINO DO DELITO ESTIPULADO NO ART. 155, § 4º, INCISO IV DO CPB, NOS TERMOS DO ART.386, VII DO CPB (COM REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI Nº 11.690/2008., INTIMEM-SE OS ACUSADOS E SEUS ADVOGADOS OS Drs. ANTÕNIO FERREIRA BARROS OAB/CE 11.790 E PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO, OAB/CE 7.143, DESTA DECISÃO."
E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Marcos Aurélio de Oliveira, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Roberto da Costa Nogueira, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

AÇÃO CRIMINAL
PROCESSO Nº **2007.0011.8402-2/0**

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que constando nos autos que o acusado FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, natural de Milagres/CE, nascido aos 03/01/1966, filho de José Ferreira dos Santos e de Iracema Maria dos Santos, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica, por este, **CITADO** de todos os termos da ação penal movida pela Justiça Pública local, como incurso nas sanções do artigo 14 da Lei nº 10.826/03, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o número de 8 [oito], qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário [CPP, art. 396-A e 401]. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iguatu/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE IPUEIRAS

PORTARIA N.º 08/2009

O Dr. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do plantão judiciário no âmbito desta Comarca, nos termos da Resolução nº 16/2007-TJCE, datada de 22.11.2007 e Resolução nº 12/2006-TJCE, datada de 31.08.2007, que dispõem sobre o Plantão Judiciário nas Comarcas do interior do Estado;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estabeleceu através de Portaria nº 609/2009, publicada no Diário da Justiça de 19.06.2009, a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias que compõem 0 17º Núcleo Regional, no período de julho a dezembro/2009;

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria da Única Vara desta Comarca fez a indicação dos servidores que irão atuar no respectivo plantão.

R E S O L V E:

Art. 1º- Estabelecer a seguinte escala nas datas em que esta Comarca ficará responsável pelo plantão durante o mês de dezembro/ 2009:
Dia: 19 de dezembro de 2009(sábado)
Servidor(a): Maria do Carmo Carvalho Madureiro-servidora requisitada
Dia: 20 de dezembro de 2009 (domingo)
Servidor(a): Daniella Sousa Nunes - servidora requisitada
Art.- 2º - O(a) servidor (a) plantonista deverá imediatamente entrar em contato com o Oficial de Justiça e com o Juiz Titular, a fim de que seja adotadas as providências legais;
Art. 3º - Enquanto o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não regulamentar a forma de remuneração, o servidor (a) plantonista fará jus a dois(02) dias de folga para cada dia trabalhado no plantão;
Art. 4º - Esta portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como afixada no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Ipueiras, 25 de novembro de 2009.

Dr. Moisés Brisamar Freire
Juiz de Direito

COMARCA DE IRAUÇUBA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
(Art. 34 do Decreto-Lei n° 3.365/41)

O Dr. RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Irauçuba na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso perante este Juízo os autos da Ação Execução Provisória de Sentença – (Processo n° 2008.0016.7231-9), promovida por NOÉ LIRA CARNEIRO e ASTRIDE BASTOS LIRA, em face da Ação de Constituição de Servidão Administrtiva movida por SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE S.A. - STN, relativo a uma área de 2,4994 hectares na propriedade rural na localidade de Cachoeira, município de Irauçuba, Estado do Ceará. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados e para levantamento de valores, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34 do decreto Lei n° 3.365/41. Irauçuba-CE, 18 de novembro de 2009. Eu, Ana Paula B. Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei.

DR. RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

****

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (Art. 1184 do CPC)

Processo Nº 2008.0028.5870-0 (1838/08)
Ação: Cível - Interdição
Requerente: RAIMUNDA ALVES MOTA
Interditando: ANTÔNIO SIQUEIRA ALVES
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor RAIMUNDO LUCENA NETO**,** Juiz de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de **ANTÔNIO SIQUEIRA ALVES,** estando incapacitado para desempenhar os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 09/09/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, tendo sido nomeada curadora do interditando **Sra. RAIMUNDA ALVES MOTA,** irmã do interditando, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital e publicar por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, conforme determina o art. 1.184 do CPC, na Imprensa do Tribunal de Justiça. CUMPRA-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - CE., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Eurimar M. Dias, AS, digitei,

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

O Doutor HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito Respondendo na Vara Única da Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, após observados os Códigos de Processo Penal e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a lista provisória dos jurados que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal Popular do Júri, conforme o disposto no art. 426 do CPP, com as alterações realizadas pela Lei nº 11.689, de 09.06.2008, abrindo prazo recursal, consoante § 1º do art. 426 c/c art. 581, XIV do mesmo diploma legal, assim composta:

01. AFONSO NUNES DO NASCIMENTO - Motorista (Sec. Saúde)
02. ANAILDE SILVA DE MELO - Aux. Enfermagem
03. ANDRÉ DE SOUSA ASSUNÇÃO - Agente Vigilância Sanitária
04. ANGELA MARIA COSTA BRANDÃO - Aux. Enfermagem
05. ANTÔNIA MARIA NOVAIS DE LIMA - Atendente de Médico
06. ANTÔNIO CLÁUDIO OLIVEIRA CAETANO - Agente Endemias
07. ANTÔNIO ERINALDO OLIVEIRA ROCHA - Agente Vigilância Sanitária
08. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO DO NASCIMENTO - Agente Vigilância Pública
09. ARILDO CHAVES DA SILVA - Agente Endemias
10. AUSTRIMAR FEITOSA CHAVES - Assistente Administrativo
11. ADRIANA MARIA AGUIAR SILVA - Professora
12. ADRIANA SILVA DE FREITAS - Professora
13. ALZENIRA SILVA SANTOS - Professora
14. ANA CÉLIA LIMA ASSUNÇÃO - Professora
15. ANA LEILA MIRANDA - Professora
16. ANA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO - Professora
17. ANA PAULA R. DE PAULA - Professora
18. ANGELICA BORGES DA COSTA - Professora
19. ANTÔNIA DE FRANÇA SERPA - Professora
20. ANTÔNIA KARLA HOLANDA FERREIRA - Professora
21. ANTÔNIA NEIDELENE C. DE SOUZA - Professora
22. ANTÔNIO RICARDO PAIXÃO DOS SANTOS - Professor
23. AURICÉLIO DA SILVA NUNES - Professor
24. AURINEIDE ALVES DE PAULA - Professora
25. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem
26. CARLOS EDINARDO DE LIMA - Agente Endemias
27. CARLOS JORGE LIMA CAVALCANTE - Motorista
28. CLÁUDIO RÉGIS PARENTE PESSOA - Assistente Administrativo (sec. Saúde)
29. CRISPIANA TEÓFILO DA COSTA - Auxiliar de Serviços Gerais (sec. Saúde)
30. CARMELITA MACHADO DE OLIVEIRA - Professora
31. CAMILA MARIA GOMES PENA - Gerente dos Correios
32. CLÁUDIA HELENA DE QUEIROZ - Professora
33. CLÁUDIA REGINA NASCIMENTO SANTOS - Professora
34. CLAUDINE PORTÁCIO DA SILVA - Professora
35. CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MACEDO - Professora
36. COSMO MAURÍCIO DA SILVA TAVARES - Professor
37. CRISTIANE XAVIER LIMA - Professora
38. DANIELE NOVAIS JARDIM - Professora

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

39. DURCIONE MARQUES GADELHA - Professor
40. DARIMEIRE PEREIRA DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem
41. EDNEUMA FERREIRA CAVALCANTE - Atendente de Consultório
42. ELIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO - Motorista
43. ELIELTON INÁCIO DA SILVA - Agente Endemias
44. ELINEIDE DA SILVA BARROSO - Atendente de Consultório
45. EDILTON NOVAIS DE LIMA - Professor
46. EDMILSON FERREIRA DE LIMA - Professor
47. ELISANGELA VENANCIO DE SOUSA - Professora
48. ELIZIANE DA SILVA BANDEIRA - Professora
49. ELOISA HELENA DO NASCIMENTO NOGUEIRA - Professora
50. ERLY DO CARMO BESSA - Professor
51. ELIZIAR PEREIRA MACHADO - Funcionário dos Correios
52. EDNÍSIO SEMIÃO DA SILVA - Funcionário dos Correios
53. ERMIONE DANIEL DE LIMA - Professor
54. FLÁVIO GALVÃO ALEXANDRE - Professor
55. FRANCISCA AURÍLIA OLIVEIRA LIMA - Professora
56. FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO - Professora
57. FRANCISCA HÉLIA R MENEZES - Professora
58. FRANCIRENE GOMES DE MOURA - Merendeira
59. FRANCISCA NORMA DOS SANTOS ALVES - Agente Administrativo escolar
60. FRANCISCA NEILIAN SILVA BORGES - Secretária Escolar
61. FELINA MIRANDA SOUSA - Secretária Escolar
62. FLÁVIO VILANOVA NOVAES OLIVEIRA - Funcionário dos Correios
63. FRANCILEUDA DE JESUS MOURA - Atendente de Consultório
64. FRANCINEIDE CARMO COSTA - Telefonista
65. FRANCIRENE LOPES DOS SANTOS SILVA - Aux. Serviços Gerais
66. FRANCISCO AGAMENON DA SILVA - Agente de Vigilância
67. FRANCISCO ENOQUE NETO - Motorista
68. FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA BARBOSA - Motorista
69. FRANCISCO STÊNIO DE SOUSA SOARES - Agente Endemias
70. GLAUCO DE SOUZA MIRANDA - Motorista
71. GILMARA MOREIRA DA SILVA - Professora
72. GLEIRIANE VIEIRA MARQUES - Professora
73. HILMA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA - Professora
74. IRENILDA PEREIRA ALVES - Professora
75. IVANILSA PEREIRA DE SOUSA - Funcionário dos Correios
76. JARBAS JÚNIOR SILVA LIMA - Professor
77. JANE MEYRE RANGEL CAVALCANTE - Professora
78. JAIME MONTEIRO FILHO - Administrativo Sec. Educação
79. JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS - Professor
80. JOSÉ HELDER BRAZ DA COSTA - Professor
81. JOÃO PAULO SILVA PAULINO - Agente Endemias
82. JOSÉ ABELANGE DE VASCONCELOS - Enfermeiro
83. JOSIMAR FERREIRA DE MELO FILHO - Técnico em Radiologia
84. KÁTIA MARIA FERREIRA DA ROCHA - Enfermeira
85. LÍBIA LÓPES MARTINIANO - Odontologa
86. LINDAMIR CAVALCANTE ASSUNÇÃO - Auxiliar de Enfermagem
87. LUCICLEIDE SARAIVA LEMOS - Auxiliar de Enfermagem
88. MANOEL RODRIGUES VIDAL - Operador de Computador
89. MARIA CLEIDE OLIVEIRA - Auxiliar de Enfermagem
90. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA - Merendeira
91. MAGDA DOS SANTOS BARROS - Professora
92. MARIA DO SOCORRO PEREIRA - Auxiliar de Enfermagem
93. MARIA ELENI FERREIRA DA SILVA - Atendente de consultório
94. MARIA IRENILDA DE SOUSA TAVARES - Enfermeira
95. MARIA LUCINDA FERREIRA MATOS - Enfermeira
96. MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS - Aux. De Enfermagem
97. MARIA TEREZA RIBEIRO MARTINS - Aux. De Enfermagem
98. MARIA VERA LÚCIA COELHO COSTA - Auxiliar de serviços gerais
99. MARILEIDE LOPES ALVES - Atendente de consultório
100. OCÉLIO DO NASCIMENTO PIRES - Professor
101. PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA - Vigilancia Sanitário
102. PAULO HENRIQUE DA SILVA FIALHO - Motorista
103. PAULO SÉRGIO SEVERINO - Vigilancia Sanitário
104. ROGÉRIO FERRER SERPA - Funcionário dos Correios
105. RONALDO MOIZINHO DA SILVA - Funcionário dos Correios
106. REGIVÂNIA OLIVEIRA ROCHA - Agente administrativo (sec. Saúde)
107. ROBERTO FERREIRA MONTE - Motorista
108. REJANE MARTINS DA SILVA - Professora
109. REJANE MARIA DE LIMA SILVA - Professora
110. SULAMITA FERRER SERPA - Professora
111. REGIANE ANTUNES DOURADO - Pedagoga
112. RAIMUNDA MARINHO DOS SANTOS - Merendeira
113. SILVIO LEONARDI DE OLIVEIRA SALDANHA - Funcionário dos Correios
114. THAIS NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA - Enfermeira
115. VALQUÍRIA GOMES NETA - Funcionário dos Correios
116. VALDENISA PASTOR BATISTA - Agente Vigilância Sanitária
117. MARCOS PAULO BEZERRA PEREIRA RAMOS - Funcionário do Banco do Brasil
118. VALDIR UZIAS MACIEL FILHO - Professor
119. VALDILENE COSTA CASTELO - Agente de Zoonoses
120. VÂNIA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO - Agente Sanitarista
121. VANUSA SILVA DOS SANTOS - Agentes Endemias
122.WANDERLEA BEZERRA COSTA RAMOS - Auxiliar de Enfermagem
123.WELINADIA LIMEIRA MENDES - Professora
124.YAPONIRA MARIA C DO NASCIMENTO - Professora
125. ZEILALIA MARIA BARROS - Auxiliar de Serviços Gerais (sec. Saúde)
todos residentes nesta cidade.

Conforme disposto no art. 426, §2º do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689, de 09.06.2008, juntamente com a presente lista, seguem transcritos os artigos 436 a 446 do referido Código:
'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum desta Comarca, no local público de costume e publicado no Diário da Justiça, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância. Dado e passado nesta cidade de Itaitinga/CE, aos 02 de outubro de 2009. Eu, (Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita) Diretora de Secretaria, o digitei.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz de Direito Respondendo

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0009.3299-4

O DOUTOR PAULO SÉRGIO DOS REIS, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, estão se processando aos termos de uma Ação de Alvará Judicial, promovida por Maria Maura Rodrigues, processo nº 2009.0009.3299-4, é o presente para citar o pai do de cujus, o Sr. Odilon Marculino da Silva, atualmente encontra-s em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo tome ciência da presente ação, para que não aleguem ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Tendo sido deferida a justiça gratuita. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado à Av: 08 de Novembro, s/n. **Advertindo-os que terão o prazo determinado em lei para contestarem a presente, caso não conteste presumir-se-ão aceito como verdadeiros os fatos alegados pelo autor.**
Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Do que para constar, eu, (Messias Peixoto Alves), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2007.0025.2512-5

DOUTOR **Paulo Sérgio dos Reis**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Usucapião, com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem, que por parte de Francisco Leudo de Castro e sua mulher Maria Margarida Maia de Castro, requereram através deste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Usucapião, Processo de Nº 2007.0025.2512-5, com o objeto de que lhes seja declarados o domínio do seguinte imóvel: "um prédio localizado na rua 07 de setembro, 348, nesta, com uma área total de 59,25m², toda coberta, com as seguintes dimensões e confortações: **ao norte** tem como extremante propriedade pertencente a Adauto Negreiros numa extensão de 6,8m; **ao oeste** com Antônio Granja Pinheiro e sua mulher, numa extensão de 8,8m; **ao sul** com espólio de Luís Gomes Lima, numa extensão de 6,9m e **ao leste** com a rua 07 de Setembro, com extensão de 8,8m." O MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente, para a citação dos alienantes, bem como dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação no prazo de vinte (20) dias a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição Inicial. E para constar foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado, à Av: 08 de Novembro, s/n.
Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO C/ PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2000.0215.7372-8

O DOUTOR Paulo Sérgio dos Reis, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem, que nos autos da Ação de Busca e Apreensão, promovida pela Macavi contra Raimundo Valto Fernandes da Silva, processo nº 2000.0215.7372-8, é o presente para intimar o requerido da sentença, ou seja, Raimundo Valto Fernandes da Silva, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, cuja parte final é a seguinte: " ... ex positis em vista do que dispõem as normas processuais suso transcritas, e em tendo se verificado in casu, a revelia, julgo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, procedente p pleito exordial, consolidando, em mãos da promovente, a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem móvel retro mencionado, convolando em definitiva a busca e apreensão liminarmente executada ..." E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do promovido, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na portaria deste forum. Outrossim, faz saber que o Fórum da Comarca de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário Adjunto, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

PROCESSO Nº 2000.0215.5232-1

O Doutor **PAULO SÉRGIO DOS REIS**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc .

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de sessenta (60) dias, virem ou dele notícia tiverem, que nos autos da Ação Penal Pública em tramitação neste juízo, o sentenciado **FRANCISCO SELMO NUNES PEREIRA, vulgo "Buchudo"**, filho de Antônio dos Santos Pereira e Maria Nunes Pereira, atualmente em lugar incerto e não sabido, cuja parte final da sentença de pronúncia é a seguinte:" ... Feitas essas

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

considerações e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a denuncia e pronuncio o acusado Francisco Selmo Nunes Pereira, vulgo "Buchudo", já qualificado como incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso I e IV c/c art. 29 do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo E Tribunal do Júri desta comarca ... E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da decisão mencionada, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias do termino do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que o Fórum da Comarca de Jaguaribe, fica localizado na Av. 08 de Novembro, s/n. Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6 e Diretor da Secretaria, no impedimento da titular, o digitei e o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

COMARCA DE JARDIM

PORTARIA nº 06/2009

A Doutora Alexsandra Lacerda Batista Brito, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO as férias regulares, no período de 01 de dezembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, do funcionário Roberto Leandro Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jardim, Estado do Ceará, Matrícula Funcional nº 551-1-5;

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços forenses nesta Vara, no referido período;

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária CECÍLIA ALEXANDRA DE MENEZES COSTA, Técnica Judiciária, Matrícula Funcional nº 658-1, para responder pelos trabalhos forenses desta Vara, durante o período de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2009, relativo às férias do titular.

Oficie-se a Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado, encaminhando-se cópia da presente Portaria, Declaração de não parentesco da funcionária designada com esta magistrada .

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jardim, Estado do Ceará, ao(s) 01 (primeiro) dia(s) do mês de dezembro de 2009.

Dra. Alexsandra Lacerda Batista Brito.
Juíza Substituta - Titular.

***

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
PRAZO DE 10 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Alexsandra Lacerda Batista Brito, Juíza Substituta, titular desta Comarca de Jardim-CE., por nomeação legal etc..
FAÇO SABER que, perante este juízo e expediente da Secretaria abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Antonio Marcos da Silva de Jesus, Promotor de Justiça da Comarca de Jardim-CE, nos autos do processo crime n° 2009.0007.2394-5 o acusado Fabio Ribeiro do Nascimento, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 2004029017169 – SSP-CE, filho de José Estevão do Nascimento e Maria das Graças Ribeiro do Nascimento, nascido aos 06/01/1984 em Jardim-CE, como incurso nas sanções do art. 309 do CTB, que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado pela diligência que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que, nos termos da Lei, mandei expedir o presente edital pelo qual **fica** o mesmo denunciado **citado para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias contado da publicação deste edital, ficando advirto que na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegando o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário** Jardim-CE, 19 de novembro de 2009. Eu, (Roberto Leandro Ferreira, Diretor de Secretaria, o digitei, subscrevi e assino.

Dra. Alexsandra Lacerda Batista Brito
Juíza Substituta - Titular.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE VINTE DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o acusado **FRANCISCO FABIANO VALENÇA DA SILVA,** brasileiro**,** casado, auxiliar de Contabilidade, nascido aos 10/01/1982, filho de Francisco de Assis da Silva e Maria do Socorro Valença de Santana, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo tramitou um Processo Crime, tombado sob o n.º **2007.0000.1592-8**, promovida pelo Ministério Público Estadual, em face do acusado supramencionado, incluso nas penas dos arts. 129, 147 e art. 61 do CPB e Lei 11.340/06, tendo sido prolatar sentença encartada nos autos às fls. 95/96, transcrita em sua parte final: "(...) Bem provada a prática de crime de lesão corporal de natureza leve, dou por parcialmente procedente a denúncia absolvo o réu da acusação de ameaça e o CONDENO pela prática de crime de lesão corporal de natureza leve, em desfavor de cônjugue, nas penas do art. 129, § 9º do CP e passo a dosimetria da pena. As circunstâncias judiciais mostram-se favoráveis ao réu. É primário, não há qualquer registro de prática delituosa antes e nem depois do crime ora em apuraçaõ. As consequências do delito não foram graves, tanto que foi perdoado pala esposa/vitima com quem se reconciliou. Favoráveis as circunstâncias do art. 59 do CP, fixo a pena no minimo legal de, **3(três) meses de detenção e torno concreta e definitiva nesse quantum** vez que não se evidenciam atenuantes e nem agravantes e nem causas de diminuição e nem de aumento de pena. Estabeleço o regime aberto(CP- art. 33, § 2º, c) para inicio do cumprimento da pena e à falta de casa de albergado na Comarca, cumprir-se-á pelo recolhimento do réu à cadeia pública todos os finais de semana e feriados. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. Tendo a presente a finalidade de INTIMAR o acusado da sentença mencionada acima, dispondo do prazo de cinco dias para querendo apelar da presente sentença. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

COMARCA DE JUCÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO Nº 2006.0019.0487-6 - PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Jucás, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, a Ação Penal por infração ao art. 14 da Lei Nº 10.826/03, Processo nº 2006.0019.0487-6, tendo como partes a Justiça Pública versus **JOÃO FERNANDES DA SILVA e ILDERLÂNDIO ALVES DA SILVA**, estando o acusado JOÃO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 26/01/1978, natural de Assaré/CE, filho de Francisco Targino da Silva e de Antonia Fernandes da Silva, residente à época do fato no Sítio Serra Verde, Município de Jucás, atualmente EM

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. É o presente Edital expedido a fim de que seja **INTIMADO o acusado JOÃO FERNANDES DA SILVA, da sentença de fls. 99/102**, prolatada pelo MM. Juiz de Direito nos autos do processo acima referido, adiante transcrita em sua parte final: "Vistos, etc. (...) Portanto, torno definitiva a pena em **UM ANO E DEZ MESES DE RECLUSÃO e 8 dias-multa** ao percentual de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade será o aberto, nos termos do art. 33, § 2º, letra "c", do Código Penal Brasileiro. Presentes as condições do art. 44 do Código Penal, **SUBSTITUO** a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**, à razão de uma hora por dia de condenação, pena esta a ser executada nos termos do art. 46 e seus parágrafos, do Código Penal, com os detalhes sendo explicitados em audiência admonitória, a ser designada após o trânsito em julgado. Sem custas, por ser o acusado reconhecidamente pobre. Transitada em julgado, inscreva-se o nome do acusado no **ROL DOS CULPADOS** e comunique-se à **JUSTIÇA ELEITORAL**, para a suspensão dos direitos políticos, nos termos do art. 15, inciso III, da Constituição Federal. Também com o trânsito em julgado, expeça-se **GUIA DE RECOLHIMENTO**, e em caso de recurso, deve-se aguardar o pronunciamento do juízo ad quem. Todas as providências acima sendo realizadas, aguarde-se o prazo de suspensão do processo em relação ao réu ILDERLANDIO ALVES DA SILVA. P. R. I. Jucás, 29 de janeiro de 2009. Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa – Juiz de Direito". E, para o conhecimento de todos, notadamente do acusado supra, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jucás, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0030.7532-4
DIVÓRCIO LITIGIOSO

O Doutor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jucás, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Cível de Divórcio Direto Litigioso fundado em Separação de Fato, movida por **FIDELCINO GOMES DE AZEVEDO** contra sua esposa **ELZA CAMARGO DE AZEVEDO**, brasileira, casada, do lar, natural do distrito de Cajati, município de Jacupiranga/S. Paulo, nascida aos 24/06/1954, filha de Domingos Ribeiro Ramos e de Izaura Domingues de Camargo, com endereço incerto e não sabido, no qual despachou o MM. Juiz às fls. 09v. dos autos, determinando a expedição do presente Edital de Citação, através do qual fica **CITADA** a requerida supra qualificada, para tomar ciência da ação supra, e querendo, contestar o pedido em 15 dias. E para que chegue ao conhecimento da parte interessada é passado o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, sob os auspícios da justiça gratuita. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jucás, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
Juiz de Direito

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 2009.0031.6267-7.
AÇÃO DE USUCAPIÃO.
PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. ISENTO DE CUSTAS.

A Dr.ª Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que **O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE** ingressou perante este Juízo com uma ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objetivo o domínio de uma parte de terra, situado na Avenida Comandante Aviador Childerico Mota (CE-065) neste Município de Maranguape - CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO LESTE (FRENTE) – extremando com a Avenida Comandante Aviador Childerico Mota (CE065), medindo de 50m(cinquenta metros); AO SUL (FUNDOS) – extremando com a Rua Sem Denominação oficial, medindo 70m,71cm (setenta metros e setenta e um centímetros); e AO NORTE(LADO DIREITO) – extremando com a Rua Pedro Silva, medindo 50m(cinquenta metros), com área total de 1.250 m². A M. M.ª Juíza mandou expedir este edital de citação dos réus incertos e não sabidos e eventuais interessados para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem dita ação, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos os fatos articulados na inicial, pelo autor. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos onze (11) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Mª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

***

SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2007.0029.2284-1.
AÇÃO DE REMOÇÃO DE CURADOR COM NOMEAÇÃO DE CURADOR.
PROMOVENTE: NILCE COSTA DE MENEZES.
REQUERIDO: ANTÔNIO MARQUES DA COSTA.
INTERDITANDO (A): JOSÉ VALDIR DA COSTA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMª. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dr. Raquel Otoch, à fl. 02".

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerido por Nilce Costa de Menezes contra Antônio Marques da Costa, e por decisão deste Juízo, foi decretada a remoção do encargo de curador de **JOSÉ VALDIR DA COSTA o Sr. ANTÔNIO MARQUES DA COSTA,** tendo sido nomeada curadora, sob compromisso, a senhora Nilce Costa de Menezes, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, acolhendo parecer ministerial, REMOVO do encargo de curador de JOSÉ VALDIR DA COSTA o Sr. ANTÔNIO MARQUES DA COSTA o substituindo pela Srª NILCE COSTA DE MENEZES, nos exatos termos da sentença proferida no processo nº 2000.019.00691-4 da 2ª Vara da Comarca de Maranguape/CE a quem nomeio curadora do interditando, que fica obrigada nos encargos legais. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 28 de setembro de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Mª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2006.0000.7423-3.
AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR.
PROMOVENTE: MARIA VANDIRA DE SOUSA SILVA
INTERDITANDO (A): FRANCISCO HELDER DE SOUSA SILVA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington, à fl. 02".

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Vandira de Sousa Silva contra Francisco Helder de Sousa Silva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **FRANCISCO HELDER DE SOUSA SILVA,** tendo sido nomeada curadora, sob compromisso, a senhora Maria Vandira de Sousa Silva, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de FRANCISCO HELDER DE SOUSA SILVA, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Srª. MARIA VANDIRA DE SOUSA SILVA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 28 de agosto de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Mª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2006.0029.1498-0.
AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR.
PROMOVENTE: MÔNICA COSMA ALVES DA SILVA
INTERDITANDO (A): FRANCINEIDE ALVES DA SILVA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington, à fl. 02".

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Mônica Cosma Alves da Silva contra Francineide Alves da Silva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **FRANCINEIDE ALVES DA SILVA,** tendo sido nomeado curador, sob compromisso, a senhora Mônica Cosma Alves da Silva, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de FRANCINEIDE ALVES DA SILVA, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Srª. MÔNICA COSMA ALVES DA SILVA, a quem nomeio curadora da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 31 de agosto de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Mª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

COMARCA DE MILAGRES

PROCESSO Nº. 2000.0225.6556-7/0.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Batista de Andrade, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da Lei etc... Por intermédio deste edital, **INTIMA: o causídico, DR. JOSÉ DE AMÉLIA FILHO, OAB Nº. 6.818,** para comparecer à audiência de instrução das testemunhas arroladas pela acusação, nos autos em epígrafre, a realizar-se na 4ª Vara da Comarca de Maracanaú-CE, no dia **1º/12/2.009, às 12h40min**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Milagres, Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2.009. Eu, Diretora da Secretaria, o subscrevi:

Dr. José Batista de Andrade
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 15 DIAS

Processo nº 2009.0003.6647-6
Natureza: Ação Penal
Infração: Arts. 155, § 1º e 4º do CPB
Acusado: João Rodrigues dos Santos E OUTRO
Vítima: José Ribamar Pereira dos Santos

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta comarca de Missão Velha/CE, por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação: CITA: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, vulgo "Soim", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural deste Município, nascido aos 28.10.90, filho de Antonio Marcos dos Santos e de Maria Rodrigues de Lima, residente na Rua Dom Bosco, 55, Conjunto Habitacional Casimiro Farias, nesta cidade de Missão Velha-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos do processo em epígrafe, para que tome ciência da ação penal movida contra a sua pessoa, especialmente para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, sob pena de nomeação de defensor para tal finalidade, conforme arts. 396 e 396-A, ambos do CPP, bem como INTIMA para comparecer a Audiência de Instrução designada para o dia 30 de Março de 2010 às 09:00 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca, sito na Av. Cel. José Dantas, s/n – Boa Vista, nesta cidade, em razão de haver sido denunciado pelo órgão do Ministério Público pela prática de delito previsto no Art. 129, § 9º Ido CPB, ocasião em que deverá comparecer devidamente acompanhado de suas testemunhas, no máximo 03 (três), independente de intimações. Missão Velha-CE, 26 de Novembro de 2009.
Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e Eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 15 DIAS

Processo nº 2009.0000.5537-3
Natureza: Ação Penal
Infração: Art. 129, § 3º do CPB
Acusado: José Carlos Nascimento Bernanrdo
Vítima: Maria de Lourdes Rufino do Nascimento

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta comarca de Missão Velha/CE, por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação: CITA: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO BERNARDO, vulgo "Dedé de Duca", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Missão Velha-CE, nascido aos 19.07.1980, filho de José Bernardo e de Antonia Maria da Conceição, residente e domiciliado no Sítio Gameleira dos Machados, neste Município de Missão Velha-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos do processo em epígrafe, para que tome ciência da ação penal movida contra a sua pessoa, especialmente para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, sob pena de nomeação de defensor para tal finalidade, conforme arts. 396 e 396-A, ambos do CPP, em razão de haver sido denunciado pelo órgão do Ministério Público pela prática de delito previsto no Art. 129, § 9º Ido CPB.
Missão Velha-CE, 26 de Novembro de 2009.
Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e Eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº: 2007.0006.7297-0
Ação: Execução Fiscal
Valor da dívida: 47.412,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos)
Exequente: UNIÃO - Fazenda Nacional
Executada: CEMAPI SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.080.138/0001-61, situada na Rua Eliziário Gomes Leitão, 183, nesta cidade de Missão Velha-CE.

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz Titular da Comarca de Missão Velha/CE, por intermédio do presente edital, CITA-A de todos os termos da ação sobredita, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a DÍVIDA acima apontada, com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou nomear bens para garantir a execução, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida.
Missão Velha-CE, 27 de Novembro de 2009.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Ditreito

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

PROCESSO N.º 2009.0007.8317-4
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 17

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação de ADOÇÃO em que figura como requerente ELIZEUDA BATISTA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Clélia Girão, 357 - Morada Nova-Ceará, em relação a(o) adolescente BRUNO, sem data de nascimento nos autos, filho do senhor conhecido apenas por Delgado e sem saber o nome da mãe, estando o pai biológico do menor em lugar incerto e não sabido. Fica assim os pais biológicos do menor BRUNO, pelo presente CITADOS, para contestar a ação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento público, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 26 de novembro de 2009. Eu, (Genésio Pinheiro da Silva Filho), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Pedro Isaac Macedo Machado), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

***

PROC. Nº 1789/2003 (2003.0005.3503-1)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela a 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, ANTONIO FERREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Limoeiro do Norte/Ceará, filho de Francisco Freire Chaves e Alaide Ferreira Chaves, residente à rua Senador Pompeu - 443 – Fortaleza/ Ceará**,** encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, denunciado nos termos do Art. 10 da Lei 9.437/97, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, informou o Meirinho encontrar-se o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 26.11.2009. Eu, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito .

***

PROC. Nº 2416/2006 (2006.0001.3799-5)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela a 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, RAIMUNDO HERMINIO SANTIAGO NETO "Elves", brasileiro, casado, servente, natural de Morada Nova/Ceará, filho de Francisco de Assis da Silva e Maria Coelho do Nascimento, residente à rua Francisco Secundino Freire – 315. Girilandia - Morada Nova/Ceará, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, denunciado nos termos do Art. 19 da Lei das Contravenções Penais - LCP, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, informou o Meirinho encontrar-se o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 26.11.2009. Eu, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

PROC. Nº 2000.0167.6477-4 (1592/03)
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação crime movida pela Justiça Pública local, denunciado nas penas previstas no art. 163 do CPB e art. 34 da LCP, contra LUCIANO JULIÃO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 04.07.1967, natural de Aracoiaba-CE, filho de Francisco Eduardo da Silva e Francisca Julião da Silva, com endereço na Travessa João Facundo – 25, Centro, Pacajús-CE, e não sendo este encontrado, achando-se em local incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo INTIMADO da sentença deste Juízo, datada de 11.03.2009, a qual julgou extinta a punibilidade do mesmo nos termos do art. 107, IV do CP, em razão do reconhecimento da incidência da prescrição da pretensão punitiva. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado por uma vez pelo Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 18.11.2009. Eu, (Madeline Bezerra da Silva), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito, resp.

***

PROC. Nº 2005.0005.9853-6 (2165/05)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, FRANCISCO DIOVAN DA SILVA, "Veinho", brasileiro, amasiado, agricultor, nascido aos 08.11.2009, filho de Jurandir Magela e Silva e Francisca Rosélia da Silva, com endereço no Assentamento Canafístula, distrito de Boa Água**,** encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, denunciado nos termos do Art. 157, § 2º, I e II do CPB, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, informou o Meirinho encontrar-se o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 18.11.2009. Eu, Madeline Bezerra da Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito respondendo

***

PROC. Nº 2978/2008 (2008.0022.0761-0)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito respondendo pela a 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA CUNHA "Bailhuba", brasileiro, solteiro, feirante, natural de Morada Nova/Ceará, filho de João Salvador da Cunha e Francisca Irene Bezerra da Cunha, residente à rua Diomedes Brilhante – 626. 02 de agosto - Morada Nova/Ceará, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, denunciado nos termos do Art. 155, § § 1° e 4º, incisos I e IV c/c Art. 14, II, todos do CPB, nos autos do processo supracitado. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, informou o Meirinho encontrar-se o mesmo em local incerto e não sabido, pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B, mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o mesmo CITADO, nos termos do art. 396 do CPP, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, quando poderá argüir preliminares, oferecer documentos e justificações, especificando as provas pretendidas e arrolando testemunhas, requerendo as intimações destas, quando necessário. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma única vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 27.11.2009. Eu, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

COMARCA DE MULUNGU

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Natureza Criminal

Proc. n. 2009.0022.1117-8
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 213, do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: Antonio José de Jesus, conhecido por Cajá, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Luiz Gonzaga de Jesus e de Terezinha Maria da Conceição, atualmente em local incerto e não sabido.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o acusado, acima individualizado, foi proferida a sentença, cuja parte final é a seguinte: DO EXPOSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU COM FULCRO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. E como não foi possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada sentença, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/n, Centro, Mulungu/CE – 62.764-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.
Mulungu/CE, **19.11.2009.**
Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Natureza Criminal

Proc. n. 2009.0022.1125-9
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 250, § 1º, do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: João Batista da Silva Costa, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Luiz José da Costa e de Raimunda Silva Costa, atualmente em local incerto e não sabido.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

a que responde perante este Juízo o acusado, acima individualizado, foi proferida a sentença, cuja parte final é a seguinte: DO EXPOSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU COM FULCRO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. E como não foi possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada sentença, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/n, Centro, Mulungu/CE – 62.764-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.
Mulungu/CE, **19.11.2009.**
Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Natureza Criminal

Proc. n. 2009.0022.1127-5
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 129, § 1º, do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: José Clailton Alves de Souza, conhecido por José Sérgio, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Alves de Sousa e de Raimunda Alves de Sousa, atualmente em local incerto e não sabido.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o acusado, acima individualizado, foi proferida a sentença, cuja parte final é a seguinte: DO EXPOSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU COM FULCRO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. E como não foi possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada sentença, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/n, Centro, Mulungu/CE – 62.764-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.
Mulungu/CE, **19.11.2009.**
Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Natureza Criminal

Proc. n. 2009.0022.1129-1
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 213, do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: José Wilson Cajazeiras, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Luiz Gonzaga e de Terezinha Sampaio de Jesus, atualmente em local incerto e não sabido.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o acusado, acima individualizado, foi proferida a sentença, cuja parte final é a seguinte: DO EXPOSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU COM FULCRO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. E como não foi possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada sentença, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/n, Centro, Mulungu/CE – 62.764-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.
Mulungu/CE, **19.11.2009.**
Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias
Natureza Criminal

Proc. n. 2009.0022.1130-5
Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 129, § 1º, do CPB
Parte Autora: Ministério Público
Parte Ré: Antonio Carlos de Araújo, conhecido por Carlinho, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Teixeira Gomes e de Maria Nicácio de Araújo, atualmente em local incerto e não sabido.

O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRADO, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o acusado, acima individualizado, foi proferida a sentença, cuja parte final é a seguinte: DO EXPOSTO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU COM FULCRO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL. E como não foi possível INTIMÁ-LO(A) PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada sentença, da qual poderá interpor recurso dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo do edital. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/n, Centro, Mulungu/CE – 62.764-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.
Mulungu/CE, **19.11.2009.**
Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2009.0018.4538-6
ADOÇÃO

Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 20.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO,** MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

tramita uma Ação de Adoção, requerida por Francisc Lúcia Aprigio da Silva e seu marido Cicero Gomes da Silva, brasileiros, casados, agricultores, residente e domiciliada à Rua Eliseu Campelo, nº 415, Banguê II – Pacajus-CE, do menor **ADRIANO DUARTE DA SILVA,** nascido aos 12 de fevereiro de 2001, às 22h35min, no Hospital e Maternidade Paulo Sarasate, em Redenção, filho de **MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA**, que se encontra em local incerto e não sabido**,** pelo que determinou A MM. Juíza a expedição do presente **Edital de Citação da genitora do aludido menor adotando,** pelo qual fica **CITADA** para tomar ciência da ação acima referenciada e, se quiser, contestá-la, no prazo de 10 (dez) dias, ficando advertida de que caso não sejam contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros por ela os fatos alegados pelos autores, bem assim **intime-a** para comparecer à audiência de instrução, designada para **o dia 11 de fevereiro de 2010, às 9h30min**, no Fórum local desta Comarca**.** E para conhecimento de todos, fica a segunda via afixada ao local de costume. O que se cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), ao 11 dia do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Maria Nair Pereira de Oliveira, Técnica Judiciária, digitei. E Eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº **2008.0015.3820-5 (5212/08)**
EXECUÇÃO FISCAL
ISENTO DE CUSTAS

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de **vinte (20) dias**, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo e Secretaria da 1ª Vara, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exeqüente a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e executado **JCB – INDÚSTRIA DE REDES COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.039.437/0001-13, com endereço ignorado. E como a **parte executada se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido**, através do qual fica **CITADO** para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida inscrita com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo das Certidões de dívidas ativas constantes dos autos, atualizadas em 16.07.2009, no valor total de **R$ 64.675,21 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de **trinta (30) dias** para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do CITADO, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, **Bela. Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº **2008.0015.3820-5 (5212/08)**
EXECUÇÃO FISCAL
ISENTO DE CUSTAS

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de **vinte (20) dias**, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo e Secretaria da 1ª Vara, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exeqüente a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e executado **JCB – INDÚSTRIA DE REDES COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.039.437/0001-13, com endereço ignorado. E como a **parte executada se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido**, através do qual fica **CITADO** para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida inscrita com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, oriundo das Certidões de dívidas ativas constantes dos autos, atualizadas em 16.07.2009, no valor total de **R$ 129.972,82 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de **trinta (30) dias** para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do CITADO, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, **Bela. Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº **2008.0032.0268-9**
AÇÃO DE ADOÇÃO

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma Ação de Adoção, em que são requerentes TARCISIO FERRER MARIANO e AILA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO, brasileiros, casados, agricultores, residentes na Rua Jaime Eduardo de Sousa, 361, Pacatuba-CE, em favor do maior FRANCISCO KAUÊ FERRER MARIANO, bras., nascido aos 16.01.1989 em Fortaleza-CE, filho de **pai não declarado e de JOANA DARK FERRER MARIANO**, **atualmente em local incerto e não sabido**. E, como consta dos autos que a genitora do maior acima referido **Sra. JOANA DARK FERRER MARIANO se encontra em lugar incerto e não sabido**, **MANDEI** expedir o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica a mesma **CITADA,** de **todo teor da presente Ação, em todos os seus termos e demais atos processuais**, podendo contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias; ficando advertidos de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceito pela mesma, como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (art. 285 do CPC). E, para que não se aleguem ignorâncias, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, Bela. **Rosângela Pinto Peixoto,** Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE PEREIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2009.0008.0991-2
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Pereiro, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do R.G. Nº 2007241432-9, SSP/CE, filho de Antônio Nunes Sobrinho e Joana Paula da Silva, residente no Sítio Lagoa Nova, nesta cidade, em face do mesmo padecer de debilidade mental, CID F72, declarada a plena incapacidade do interditando para os atos da vida civil. Foi nomeado como curador o requerente, Sra. **FRANCISCO ALMAY NUNES**, brasileiro, casado, agricultor, portador do R.G. Nº 3145041/96, SSP/CE e CPF nº 917.326.673-72, filho de Aluizio Nunes de Almeida e Maria Neuza Nogueira Nunes, residente no Sítio Lagoa Nova, nesta cidade, por sentença prolatada por este Juízo em 09.11.2009. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. **CUMPRA-SE**. Pereiro - Ceará, aos 26.11.2009. Eu, (Damiana Norma Felix do Nascimento), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, (Francisco Célio Nogueira da Silva), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
Juiz de Direito
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

COMARCA DE QUIXELÔ

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE NOVENTA DIAS))

Processo nº 2006.0010.1255-0
AÇÃO PENAL
Denunciados: FRANCISCO DE MORAIS e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS,** MM. Juiz Substituto titular da Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tem curso neste Juízo um processo crime movido contra **FRANCISCO DE MORAIS,** conhecido por "Francisco Miúdo", brasileiro, amasiado, filho de Hildo Rijo de Morais e Francisca Maria de Morais e **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA,** conhecido por "Otacílio", brasileiro, casado, filho de José Antônio da Silva e Maria de Jesus, os quais encontram-se em local incerto e não sabido, não podendo ser intimados pessoalmente, ordenou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, ficando desta forma **INTIMADOS** os **Srs. FRANCISCO DE MORAIS** do inteiro teor da **Sentença de Pronúncia** proferida às fls. 147/149, dos autos acima epigrafados, datada de 18/08/2009, na qual foi **PRONUNCIADO** como autor da conduta delituosa descrita no **art. 121, caput, c/c art. 14, inc. II do Código Penal** e **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, PRONUNCIADO** como autor da conduta delituosa descrita no **art. 121, caput, c/c art. 14, inc. II do Código Penal e art. 14 da Lei nº 10.826/2003**, em concurso material, para, em consequência, submetê-los, oportunamente, a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca. E como não foi possível intimá-los pessoalmente da referida decisão, ficarão pelo presente edital, com prazo de noventa (90) dias, **INTIMADOS**. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, situado na Rua das Palmeiras, s/n, em Quixelô-CE e publicado no Diário da Justiça. O prazo para a interposição de recurso correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta – Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE NOVENTA DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2006.0029.8103-3
AÇÃO PENAL
Denunciados: JOSÉ ERNANDES SANTIAGO DA SILVA

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS,** MM. Juiz Substituto titular da Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tem curso neste Juízo um processo crime movido contra **JOSÉ ERNANDES SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Quixelô/CE, nascido em 01/03/1983, filho de José Filho da Silva e Maria Aurene Santiago da Silva, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, não podendo ser intimado pessoalmente, ordenou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, ficando desta forma **INTIMADO** o **Sr. JOSÉ ERNANDES SANTIAGO DA SILVA**, do inteiro teor da **sentença de pronúncia** proferida às fls. 200/203, dos autos acima epigrafados, datada de 11/05/2009, na qual foi PRONUNCIADO como autor da conduta delituosa descrita no art. 121, § 2º, incisos I e IV, , todos do Código Penal, para, em consequência, submetê-lo, oportunamente, a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta Comarca. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente da referida decisão, ficará pelo presente edital, com prazo de noventa (90) dias, **INTIMADO**. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, situado na Rua das Palmeiras, s/n, em Quixelô-CE e publicado no Diário da Justiça. O prazo para a interposição de recurso correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 45 DIAS

Processo nº 2009.0024.9801-9
Natureza da Ação: Conversão de Separação Judicial em Divórcio
Reqte.: JOSÉ WILSON GUEDES
Reqdo: ROMILDA FERREIRA VALASCO

"Defiro os benefícios da Justiça Gratuita", despacho proferido pelo MM. Juiz Substituto titular, Dr. Luiz Augusto de Vasconcelos, às fl. 14.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que tem curso neste Juízo, uma Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, feito registrado sob o nº 2009.0024.9801-9, proposta por JOSÉ WILSON GUEDES em face de ROMILDA FERREIRA VALASCO e, como informou o Requerente que esta se encontra em local incerto ou não sabido, não podendo ser citada pessoalmente para todos os termos da referida ação, ordenou o MM. Juiz que fosse expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quarenta e cinco (45) dias, a fim de que, por ele, fosse a Senhora **ROMILDA FERREIRA VALASCO, brasileira, separada judicialmente, nascida aos 24/02/1963, filha de Eugenio Ferreira Valasco e Maria Neves dos Santos,** ora em local incerto ou não sabido, devidamente **CITADA** para todos os termos da Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, acima epigrafada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, **no prazo de quinze (15) dias**. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, e afixado no átrio do Fórum Des. Abelmar Ribeiro da Cunha, com endereço na Rua das Palmeiras, s/n, em Quixelô-CE. O prazo para contestar correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

nesta cidade de Quixelô, aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e nove. Eu, dreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta - Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE RERIUTABA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme o despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 12-verso.

Processo nº. 2009.0008.7842-6/0.
Ação: Curatela – Cível.
Requerente: Francisca Edite de Mesquita.
Interditando(a): Sílvio José Rodrigues.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, por título legal etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo tramita os autos de nº **2009.0008.7842-6**, **AÇÃO DE CURATELA**, tendo como requerente o(a) Sr(a). **Francisca Edite de Mesquita**, que por sentença do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba, Estado do Ceará, Bel. Rogério Henrique do Nascimento, datada de 30/09/2009, foi decretada a Curatela de **Sílvio José Rodrigues**, portador(a) de doença mental (CID F-74), sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto-gerir-se, foi nomeado o(a) requerente **Francisca Edite de Mesquita**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Reriutaba - Ce, aos 26 de novembro de 2009. Eu, **Francisco José Calixto de Sousa**, Funcionário Público Requisitado, o digitei e eu, **Antônio Marcos da Silva Araújo**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO

O **Doutor EDUARDO GIBSON MARTINS**, Juiz Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal,
FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por motivo de força maior as Sessões do Tribunal do Júri, anteriormente designadas para os **dias 09 e 16 de novembro de 2009**, foram transferidas para as seguintes datas:

Data : 30 de novembro de 2009
Processo n.º 2005.0015.3724-7/0
RÉU – **EVALDO ALVES DUARTE**
Incurso nas sanções do art. 121, § 2.º, IV, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Eunice Ferreira do Nascimento
Local e data do crime: residência da vítima, nesta cidade, em 31/08/2005.
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO – Dr. Murilo Almir Ximenes
DEFENSOR - Dr. João Paulo Júnior.

Data : 03 de dezembro de 2009
Processo n.º 2004.0000.2245-8/0
RÉU – **ORNELITO DE SOUSA MAXIMIANO**
Incurso nas sanções do art. 121, c/c o art. 14, inc, II, do Código Penal Brasileiro.
Vítima – Francisco Luiz Sobrinho
Local e data do crime: Fazenda Grossos, neste Município, em 19/01/2004.
DEFENSOR - Dr. Joaquim Araújo Neto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente Edital publicado no Diário da Justiça e afixado à porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, aos 13 de novembro de 2009. Eu, Maria Gilsilene Bezerra Lopes, Diretora de Secretarias, digitei e subscrevi.

Eduardo Gibson Martins
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA VINCULADA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

ATA DE REVISÃO DA LISTA GERAL DOS JURADOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade e Comarca de São João do Jaguaribe/CE., no Fórum Milton Chaves e Silva, sito na Rua Daniel Rodrigues, 547, pelas 10 horas, onde se achava o Exmo. Sr. Dr. Domingos José da Costa, Juiz de Direito Substituto da Vara Única, comigo Diretor de Secretaria, abaixo assinado, presente também a Representante do Ministério Público e sendo aí, foram feitas as devidas alterações de ofício, nos termos do art. 439, § único do C.P.P., ficando composta a Lista Geral dos Jurados que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal Popular do Júri relativas ao ano de 2010, da seguinte forma:

001- Cíntia Magalhães Almeida;
002- Eva Chaves Souza;
003- Francineuza Pontes Muniz Augusto;
004- Izaura Maria Freire da Silva;
005- Maria Itamires Teixeira Oliveira;
006- Maria Ivonete Lima Ferraz;
007- Maria Jucilene Felipe Oliveira;
008- Danielly Cristina Brasil e Silva;
009- Maria Neuma de Oliveira Chaves;
010- José Leurimar Feitosa Pinheiro;
011- Dorivânia Chaves Moura;
012- Valdenázio Guerreiro Chaves;
013- Raimunda Lopes de Almeida;
014- João Weine Nobre Chaves;
015- Maria Marize Chaves Maciel;
016- Glauriana Maria da Silva Leite;
017- João Vianey Maia Chaves;
018- Veridiana Gomes de Freitas;
019- Gregório Gomes de Freitas;
020- Mara Cristine Gomes Alves;
021- Carla Ariany Chaves Menezes;
022- Maria Lucineide Jerônimo Chaves;
023- Rita de Cássia Maia;
024- Aglaer Veridiana B. Bessa;
025- Edjanete Maia Rodrigues;
026- Ana Carla Alves Freire;
027- Ednísio Pereira Lima;
028- Dionízio Alves Filho;
029- Iva Maria Diógenes Oliveira;
030- Lúcia de Fátima Paula Lima;
031- Ângela Maria Rodrigues;
032- Maria Fernandes Leite Teixeira Chaves;
033- Raimunda Edênia Paula Mendes;
034- Maria José de Oliveira;
035- Maria Iracema F. de Oliveira;
036- Elza Maria O. Almeida;
037- Jandira Machado Maia;
038- Damiana Paula Lopes Araújo;
039- Maria Aparecida Cabral;
040- Maria Luzinete da Costa;
041- Maria Alzinir de Paula Silva;
042- Rita Nobre Targino;
043- Maria de Sousa dos Santos;
044- Enilda Lima Sousa;
045- Sildilene Maria de Oliveira Chaves;

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

046- Maria de Fátima da Costa;
047- Maria Zildete da Silva;
048- Raimunda Zilma da S. Rodrigues;
049- Maria Lucimar Lima Trindade;
050- Maria Suely Barbosa de Oliveira;
051- Maria Irone Galdino de Freitas;
052- Lúcia Maria Teixeira Baldino;
053- Maria José Freire Lima;
054- Tatiane Alves Chaves;
055- Benedita Maria Monteiro de Lima;
056- Maria Minervina de Oliveira;
057- Klévia Chaves Sousa;
058- Maria Zilda Chaves;
059- Ildergardy Angel Freire da Silva;
060- Ondina Maria Moáco Chaves;
061- Rosenir Costa Peixoto;
062- Maria Galdino de Freitas;
063- Maria Iraci de Jesus;
064- Maria das Graças Belmino;
065- Ivana Maria Guerreiro Chaves;
066- Maria de Fátima Chaves Sousa;
067- Maria de Fátima Fernandes;
068- Marlenite Nogueira Costa;
069- Ana Cirene Andrade Chaves;
070- Eura Maria Pontes Muniz;
071- Francisca Edivanira Gomes Ferreira;
072- Maria Conceição Lima Mendes;
073- Cleuton Almeida Costa;
074- Maria Eliza Rodrigues Costa;
075- Maria Neuzenir Maia Paula;
076- Maria Claudete da Silva;
077- Ana Maria Brindeiro;
078- Zoé Maracaba Moáco Chaves;
079- José Clerton Gadelha Maia;
080- Francisco Vandiberg Oliveira Almeida;
081- José Jocelin de Melo Cavalcante;
082- Gardênia Maria Chaves;
083- Maria Cláudia de Oliveira da Silva;
084- Karine Chaves;
085- Roberto Belmino Chaves;
086- Valdernir Chaves Maia;
087- Maria Luzinete Gondim;
088- Maria Lucivânia Feitosa Pinheiro Matias;
089- Evanuza Freitas Oliveira;
090- Telma Cristina Alves Chaves;
091- Dgiania Maria Gadelha Chaves;
092- Francisca Alves Machado;
093- Maria das Brotas;
094- Maria Lidenice Rodrigues Ferreira;
095- Conceição de Maria Dias;
096- Herbene Maria das Chagas Nunes;
097- Regivânia Monteiro da Silva;
098- Cleane Maia de Oliveira Nunes;
099- Denira Maria Vidal e Silva;
100- Ávila Lavínia Costa de Oliveira Chaves;
101- Raimunda Doraci Chaves de Moura;
102- Maria José Maciel;
103- Francisca Gildene Lopes Lima;
104- Rozilene de Moura;
105- Mônica Maia da Silva;
106- Maria Leuricélia Feitosa Pinheiro;
107- Francisca Geânia Lopes Lima;
108- Maria José da Silva;
109- Maria da Conceição Chaves Moreira;
110- José Moreira Filho;
111- Francirene Costa Pinheiro;
112- Dilckson Silva Lima;
113- Maria do Socorro Bezerra;
114- Yandra Helen Silva Lima;
115- Francisco Ladislau Chaves;
116- Mayara Régia Alves de Almeida;
117- Djales Francisco Guerreiro Chaves;
118- Elias Chaves Neto;
119- Fernando Antônio Gomes de Almeida;
120- José Carlos Chaves Monteiro;
121- Wagner Moreira Lima Filho;
122- Evandro César de Almeida;
123- Francisco Everton Soares Cavalcante;
124- Nísia Chaves Machado;
125- Raimundo César Morais Maia;
126- Raimunda Neumaci Chaves;
127- Maria de Fátima Nobre Freire;
128- Fernando Luis Chaves Freire;
129- Maria de Fátima Feitosa;
130- Oreste Lima Maia;
131- José Ribamar Ferreira Maia;
132- Vera Maria Chaves Maia;
133- José Oteberges Lopes da Silveira;
134- Francisca Emilian Ramos.

Nada mais a consignar o MM. Juiz mandou expedir e afixar edital, na forma do art. 440 do Código de Processo Penal. E para constar lavrei esta ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. São João do Jaguaribe/CE, 05 de novembro de 2009. Eu, _____ (Raimundo Eudecy Fernandes Macedo), diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

MM. Juiz:

Promotor de Justiça:

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 05 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Vara Única desta Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da Vara Única, nos termos da Ação Criminal de nº 04/98, movida pelo Ministério Público em desfavor de José Guerreiro Chaves, incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso II e IV, Art. 129, § 1º, inciso II do CPB. É o presente para **INTIMAR o réu JOSÉ GUERREIRO CHAVES**, popularmente conhecido por "Zezito Guerreiro", brasileiro, casado, agricultor, filho de Olimpio Guerreiro Lima e Ernestina Rebouças Lima, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da sentença proferida pelo MM. Juiz, a qual julgou extinta a punibilidade estatal em virtude da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato, nos termos do art. 107, inciso IV, cumulado com art. 109, inciso I do Código Penal. São João do Jaguaribe/CE, 16 de novembro de 2009. Eu, (Francisca Eliana Vieira de Sousa), digitei. E Eu, _____ (Raimundo Eudecy Fernandes Macedo), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Domingos José da Costa
Juiz de Direito Substituto

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 05 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Vara Única desta Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da Vara Única, nos termos da Ação Criminal de nº 15/98, movida pelo Ministério Público em desfavor de Raimundo Candido de Lima, incurso nas penas do art. 121, § 2º, inciso II e IV do CPB. É o presente para **INTIMAR o réu RAIMUNDO CANDIDO DE LIMA**, popularmente conhecido por "Raimundo Pulé", brasileiro, casado, agricultor, filho de José Candido de Lima e Benvinda Candido de Lima, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da sentença proferida pelo MM. Juiz, a qual julgou extinta a execução da pena, nos termos do Art. 107, inciso IV, primeira figura, Art. 109, inciso IV, Art. 110 e Art. 118 do Código Penal, tendo em vista a ocorrência da prescrição executória estatal. São João do Jaguaribe/CE, 16 de novembro de 2009. Eu, (Francisca Eliana Vieira de Sousa), digitei. E Eu, (Raimundo Eudecy Fernandes Macedo), Diretor de Secretaria, subscrevo.

Domingos José da Costa
Juiz de Direito Substituto, Mat. 7553 - TJCE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PROC. Nº 2006.0000.9911-2,** autorada pelo Ministério Público Estadual contra **Henrique César Nascimento Ramalho,** brasileiro, solteiro, médico, natural de Mauriti/Ce., nascido aos 05/08/1959, filho de Manoel Senhor Ramalho e Francisca Edenia do Nascimento Ramalho, residente na Rua Fonseca Lobo, 1355, Aptº. 1502, bloco "C", Aldeota, Fortaleza-Ce (**revél**), a quem **INTIMA** para comparecer a este Juízo, na Sala das Audiências, no Fórum local, **no dia 17 de dezembro de 2009, às 10:00 horas,** afim de participar de audiência de **INSTRUÇÃO.** E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, aos (24) vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009) Eu, (Herbênia Barros de Sá) Diretor de Secretaria – Resp. o subscrevo.

Dra. Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1º VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº8831/09 (2009.0005.5543-0/0)
Natureza : Interdição
Advogados: Francisco Almeida de Albuquerque e Diego Silva Parente
Requerente: Miró Rufino França.
Interditando: Marconi Ponte Montezuma.

FINALIDADE: TORNAR PÚBLICO que foi declarado, por sentença deste juízo, que **MARCONI PONTE MONTEZUMA** é absoluta e totalmente incapaz de exercer os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada curadora sua esposa, MIRÓ RUFINO FRANÇA, que exercerá o múnus da curatela sem limites, sendo a causa da interdição esquizofrenia grave, (CID 10 F20). **Gratuidade judiciária deferida às fls. 14v.** Será inscrita no Registro de Pessoas Naturais e publicada pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 1.184, do CPC. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Carlos Antônio Paz lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO
DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2009.0012.4498-6 (5653/09)
Ação de Usucapião
Reqte.: Francisco Pinto de Mesquita

ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, MM. Juiz Substituto respondendo pela 2a. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa os termos de uma **Ação de Usucapião** requerida por FRANCISCO PINTO DE MESQUITA**,** brasileiro, casado, leiteiro, residente no Sítio Santa Inês, Bairro das Carnaúbas, Sobral/CE**,** pleiteando o domínio do imóvel: "terreno situado na BR 222, Km 250, no lugar denominado Baixa das Carnaúbas, Município de Sobral, medindo 7,13 hectares, confrontando-se ao Norte com a BR 222, medindo 783 metros.; ao Sul com terras pertencentes ao Sr. Macilon Pereira e Humberto Vasconcelos, medindo 640 metros; ao Leste com terras pertencentes ao Espólio de Maria Dolores Ferreira Gomes, medindo 96 metros e a Oeste com terras pertencentes à Macilon Pereira, medindo 190,5 metros,". Ficando por este Edital, **CITADOS** todos os **interessados ausentes e não sabidos**, para no prazo de lei **15(quinze)** dias manifestarem interesse no feito, apresentarem contestação ou acompanhar a ação em seus trâmites legais, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo promovente, ficando ciente que o prazo correrá a partir da data da publicação do presente Edital. Ordenou o MM. Juiz a expedição do presente, que vai publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme deliberação da MMa. Juíza Substituta, Ricci Lôbo de Filgueredo Filgueiras, às fls. 13 dos autos". Secretaria da 2a. Vara da Comarca de Sobral, 19 de novembro de 2009. Eu, Fernando Neto, Analista Judiciário, digitei e Eu, Moisés Ferreira Dinizz, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Aldenor Sombra de Oliveira
JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO

***

Processo nº **2009.0018.0721-2** (9085/09) - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL
Reqte.: **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, doméstica, residente na Rua Largo dos Santos, nº 143,bairro Sinhá Sabóia, Sobral-CE.
Adv.: FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS

FINALIDADE: CITAR os filhos do Sr. FERNANDO ROCHA DA CUNHA (falecido), estando estes em lugar incerto e não sabido, **MARTA MATILDE DA CUNHA, FRANCISCA ANASTILDE CUNHA, FRANCISCO JOSÉ DE CUNHA, FRANCISCO FERNANDO CUNHA, FERNANDO ROCHA FILHO**, de todo conteúdo da petição inicial e do despacho de fl. 28v, para querendo, responder a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl. 21**. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos treze (13) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2009.0014.2757-6/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO PENAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **JOSÉ AIRTON FERREIRA GOMES, brasileiro, separado, bancário, filho de Antonio Fernandes Ferreira Gomes e Maria Jose de Vasconcelos,** por infração do Art. 306, caput, do CTB. E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o réu citado para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP, poderá argüir e alegar tudo o que interesse à defesa, especificando as provas que pretende produzir. Fica cientificado, ainda, de que não apresentada resposta no prazo legal, fica desde já, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2007.0033.1997-9/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO CRIMINAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **FRANCISCO EDSON PEREIRA LIMA,** brasileiro, solteiro, servente, Elias Carneiro e Maria Aparecida Pereira Lima, por infração do Art. 19 da lei das Contravenções Penais. E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o mesmo citado Para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP, poderão argüir e alegar tudo o que interesse à defesa, especificando as provas que pretenderem produzir, cientifique-se ainda de que não apresentada resposta no prazo legal fica desde agora, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2005.0023.2989-3/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO CRIMINAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **JOSÉ MARIA RIBEIRO DA CRUZ,** brasileiro, empresário, com antigo endereço profissional na rua Francisco Matias, 445, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, por infração do Art. 22 da lei nº 5.478/68 – Lei de Alimentos. E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o réu citado, para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP, poderão argüir e alegar tudo o que interesse à defesa, especificando as provas que pretenderem produzir, cientifique-se ainda de que não apresentada resposta no prazo legal fica desde agora, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2007.0006.7800-5/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO CRIMINAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **JONAS OLÍMPIO CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de João Batista de Sousa Carvalho e Maria Elisa de Sousa Carvalho**, por infração do Art. 157, §3º c/c Art. 14, II, do CPB. E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o réu citado, para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP, poderão argüir e alegar tudo o que interesse à defesa, especificando as provas que pretendem produzir, cientifique-se ainda de que não apresentada resposta no prazo legal fica desde agora, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2009.0014.2737-1/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO CRIMINAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **FRANCISCO IRANILDO VASCONCELOS GADELHA,** brasileiro, solteiro, Maria Auxiliadora de Vasconcelos, com antigo endereço na rua Doze de Outubro, 530, bairro Vila União, Sobral/CE, por infração do Art. 213, do CPB. E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, **com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o réu citado, para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP,** poderá argüir e alegar tudo o que interesse à defesa, especificando as provas que pretendem produzir, cientifique-se ainda de que não apresentada resposta no prazo legal fica desde já, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2008.0020.7966-2/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO CRIMINAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **WELLINGTON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, filho de Irany Pereira da Silva, com antigo endereço na rua Princesa Isabel, 69, Expectativa, Sobral/CE, por infração ao Art. 19 da LCP. E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o réu citado, para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

poderá argüir e alegar tudo o que interessar à defesa, especificando as provas que pretendem produzir, cientifique-se ainda de que não apresentada resposta no prazo legal fica desde já, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

***

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº 2007.0027.5833-2/0
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Doutor **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO CRIMINAL** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra **ANTONIO VICENTE ZUZA, brasileiro, casado, garçom, filho de Vicente de Paula Zuza e Raimunda Sagrada de Sousa Zuza** por infração do Art. 310 da lei 9.503/97 (CTB). E como o acusado encontra-se em local incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual fica o mesmo citado Para, em 10 (dez) dias, responder a acusação formulada pelo MP, ressaltando que na forma do art. 396-A do CPP, poderão argüir e alegar tudo o que interesse à defesa, especificando as provas que pretenderem produzir, cientifique-se ainda de que não apresentada resposta no prazo legal fica desde agora, nomeado Defensor Público para fazê-lo, a quem deverá ser aberta vista dos autos para este fim, por 10 dias (art. 396 – A, § 2º CPP). Dado e passado nesta Cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu Diretora de Secretaria subscrevo.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DE DIREITO

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 20 DIAS

Processo nº 2008.0035.1537-7 (6504/08) – CURATELA.
Requerente: Antonia Nunes Monte.
Requerido: Raimundo Cosme Monte.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele notícias tiverem que por parte de ANTONIA NUNES MONTE, brasileira, casada, doméstica, portadora do RG nº 95031092870 SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 439.160.583-04, residente e domiciliada na localidade de Bilheira, Distrito de Taperuaba, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Curatela, processo acima caracterizado, requerendo a interdição e curatela de seu marido RAIMUNDO COSME MONTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado no endereço acima, tendo o MM. Juiz, por sentença, julgado procedente o pedido, decretando a interdição, cuja causa é a absoluta incapacidade de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por ser portador de Esquizofrenia Paranóide (CID 10 – F 20.0), sendo-lhe nomeado curadora a requerente, sua mulher ANTONIA NUNES MONTE. O presente edital será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10)dias.
Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral-Ce, aos vinte e sete (27) de novembro de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Valnete Lopes Ferreira, diretora de secretaria, subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

DJ-01/12, 11/12, 21/12/2009

***

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **Icléa Aguiar Araújo Rolim**, Juíza de Direito desta Vara, no uso de suas atribuições legais etc.
FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 5ª. Vara, tramita uma Ação de Execução Fiscal, Processo nº. 2008.0041.6231-1, em que é exeqüente Fazenda Pública Estadual, e tendo em vista que o executado J N DE SOUSA SILVA, CNPJ 03.748.532/0001-08; e seu representante legal JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA, CPF 456.833.103-00, encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam por meio deste edital, CITADOS por todo o conteúdo da exordial e do despacho de fls. 09., para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias, pague o principal e demais cominações reclamadas na inicial aludida, ou, validamente ofereça bens à penhora suficientes à satisfação da prestação reclamada e acessórios. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 27 de Novembro de 2009. Eu, Raimundo Mendes Albuquerque Júnior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2008.0003.8269-4
Autora: Justiça Pública
Réu: NADSON MAIA COSTA, brasileiro, solteiro, servente, natural de Caucaia-CE, nascido em 17.02.1987, com residência ignorada
Filiação: Francisco de Assis da Costa e Margarida Maria Maia Costa
Domingos José da Costa, Juiz Substituto Auxiliar desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma ação crime em que é acusado o réu acima citado, como incurso no art. 155, § 4º, I e IV, do CPB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** para no prazo de dez (10) dias responder a acusação por escrito, nos termos do art. 396 e 396-A do CPP. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 27 de novembro de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Domingos José da Costa
Juiz Substituto Auxiliar

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2006.0003.7938-7
Ação Crime (J.E.)
Autor do fato: Nilson Elias da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Alto Santo/CE, nascido em 25.05.1972, com residência ignorada
Filiação: Francisco Clementino da Silva e Diomar Elias da Silva
Domingos José da Costa, Juiz Substituto Auxiliar desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação em que é acusado o autor do fato acima citado, como incurso no art. 309 do CTB. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, **INTIMA-O** da sentença de extinção de punibilidade, datada de 11.02.2009, cujo teor a seguir transcrevo em parte: "...Diante do entendimento demonstrado acima e por não existir nos autos prova de que o autor do fato guiava o veículo em condição de risco real à incolumidade pública, acolho o pedido da ilustre Representante Público e reconheço como atípica a conduta do mesmo, determinando o arquivamento do procedimento em referência, com as cautelas e baixas necessárias, após o trânsito em julgado desta decisão..."Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 27 de novembro de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

Domingos José da Costa
Juiz Substituto Auxiliar

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE TIANGUÁ/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.
FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara tramita uma ação de **ALIMENTOS - Processo nº 2008.0019.7769-1 (4091/08)**, formulado por **FRANCISCA CARLA PEREIRA E RAFAEL RIBEIRO PEREIRA, MENORES IMPÚBERES REPRESENTADOS POR SUA GENITORA JOZELANE RIBEIRO TEIXEIRA, brasileira, solteira, dada como residente na Rua do Aeroporto (próximo ao Senhor Raimundo), em Tianguá/CE**. E como consta nos autos que a representante dos autores **não foi localizada no endereço firmado nos autos, encontrando-se a mesma em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO;** mandou a MMª. Juíza que fosse expedido o presente edital, através do qual fica a representante dos requerentes devidamente **INTIMADA para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de, não o fazendo em 48 (quarenta e oito) horas; ser extinto o processo em epígrafe, sem análise do mérito**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, aos 27 dias do mês de novembro do ano 2009. Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
Juíza de Direito

COMARCA DE UMIRIM

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA REVISÃO E ORGANIZAÇÃODO CORPO DE JURADOS
EDITAL (2ª PUBLICAÇÃO)

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma da legislação em vigor, foi procedida, nesta data, a revisão e organização do quadro de cidadãos aptos a integrarem a lista do Corpo de Jurados que servirão as sessões do Tribunal do Júri no ano de dois mil e dez (2010), tendo a mesma ficado organizada, **definitivamente**, na forma que logo se segue:

001 - AGEU MARQUES DE CASTRO - Comerciante
002 - ALBANISA MARIA MOREIRA DIAS - Servidora Pública
003 - ANA CELIA SALES DA FONSECA - Servidor Público
004 - ANA CLAUBIA SALES BARBOSA - Servidor Público
005 - ANA NEBIA MELO PINHEIRO - Servidor Público
006 - ANA PAULA GOMES PAIVA - Servidor Público
007 - ANA VALERIA SINDEAUX PEIXOTO - Servidor Público
008 - ANDIGLEIA DA NATIVIDADE DE S. SILVA - Servidor Público
009 - ANELDA BARBOSA DE SOUSA - Servidor Público
010 - ANTONIO FREITAS DA CRUZ - Agricultor
011 - ARIONEIDE RIBEIRO DA COSTA – Servidor Público
012 - AURELIO DE CASTRO ALVES FILHO - Servidor Público
013 - CARLOS ROGERIO SALES FERNANDES - Servidor Público
014- CELIA MARIA SALES ACACIO - Servidor Público
015- CICERA BENEDITA PINHEIRO DA COSTA - Servidor Público
016- CLEANE DA SILVA OLIVEIRA - Servidor Público
017- CLODOALDO RODRIGUES FERREIRA - Servidor Público
018- CONCEICAO TABOSA SOUSA - Servidor Público
019- CRISTIANO FERREIRA GOMES - Servidor Público
020 - DALMA REGIA MOREIRA CRUZ - Servidor Público
021 - DANIELA FERREIRA DA COSTA CRAVO - Servidor Público
022 - EMANUEL NAZARENO BARCELOS SALES – Servidor Público
023 - EVANEIDE FERREIRA CASTRO - Vendedora
024 - EVELMA FERREIRA CASTRO FERNANDES – Servidora Pública
025 - FABIO SALES UCHOA – Servidor Público
026 - FÉ BARROSO SALES AGUIAR – Servidora Pública
027 - FERNANDO PINTO FERNANDES – Servidor Público
028 - FRANCICLEIDE SAMPAIO DE M. BERNARDO – Servidora Pública
029 - FRANCINEIDE PINTO SALES – Servidora Pública
030 - FRANCINEIDE RODRIGUES PINTO - Professora
031 - FRANCISCA BARBOSA DA COSTA - Servidor Público
032 - FRANCISCA DALVANEIDE R. DE S.FONSECA - Servidor Público
033 - FRANCISCA EDNA GOMES -Servidor Público
034 - FRANCISCA FRANCINEIDE S. P. PINTO - Servidor Público
035 - FRANCISCA JAQUELINE O. P. BARBOSA - Servidor Público
036 - FRANCISCA JAQUELINE P. SALES DA MATA - Servidora Pública
037 - FRANCISCA SALES P. CASTRO -Servidor Público
038 - FCO. ANTONIO LINHARES DE SOUSA - Servidor Público
039 - FRANCISCO BARROSO DE PAULA - Servidor Público
040 - FRANCISCO CARLOS DOMINGOS MATIAS - Servidor Público
041 - FRANCISCO CLAUMIR G. SILVA - Servidor Público
042 - FRANCISCO DAS CHAGAS U. DE SOUSA - Servidor Público
043 - FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA - Servidor Público
044 - FCO. ERIGILSON NOGUEIRA DA SILVA - Servidor Público
045 - FRANCISCO EXPEDITO ANDRADE CASTRO - Motorista
046 - FRANCISCO FABIO RODRIGUES MARQUES - Servidor Público
047 - FRANCISCO MARCIO MONTEIRO ALVES - Servidor Público
048 - FRANCISCO MARCOS R. DE SOUSA - Servidor Público
049 - FRANCISCO NARCELIO GOMES FERREIRA - Servidor Público
050 - FRANCISCO VALDECÍRIO FERREIRA SALES - Comerciante
051 - FRANCISCO WAICON BRAGA FERREIRA - Servidor Público
052 - FRANCIVALDA ALVES SALES - Servidor Público
053 - GLAYDSON FERREIRA COSTA - Servidor Público
054 - GLEICIJANE NOGUEIRA DA SILVA - Servidor Público
055 - GLEYSON SOUSA FERREIRA - Servidor Público
056 - IRANILDO PAULINO DUARTE - Servidor Público
057 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO BERNARDO - Servidor Público
058 - IVANDA SILVA GOMES - Servidor Público
059 - IVANI RODRIGUES DA COSTA - Servidor Público
060 - IVANILDO MESQUITA DE SOUSA - Servidor Público
061 - JAQUELINE RIBEIRO DE A. E SILVA - Servidor Público
062 - JAIRO PEREIRA DA SILVA - Servidor Público
063 - JOANA DARC FERREIRA DA COSTA - Servidor Público
064 - JOAO BATISTA DE SOUSA- Servidor Público
065 - JOAO BATISTA SILVA FERREIRA - Servidor Público
066 - JOAO LEAL FILHO - Servidor Público
067 - JOÃO MARCONDES ALVES ARAGÃO - Comerciante
068 - JOSE DE SOUSA DA SILVA - Servidor Público
069 - JOSÉ DIEL DE SOUSA AUGUSTO - Servidor Público
070 - JOSE EDISON FERREIRA DE MOURA - Servidor Público
071 - JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL JR. -Servidor Público
072 - JOSE MARIA LIBERATO PONTES - Servidor Público
073 - JOSE MILTON FERREIRA DA CUNHA - Servidor Público
074 - JOSE WNILCITON F. IBIAPINA JUNIOR - Servidor Público
075 - JOSEFA DA SILVA PINTO - Servidor Público
076 - JÚLIO CÉSAR PINTO DA SILVA - Mototaxista
077 - LEDA MARIA BRAGA - Servidor Público
078 - LEONALDO TELES DE ANDRADE - Servidor Público
079 - LEONIDAS TELES DE ANDRADE - Servidor Público
080 - LIDIANE FEITOSA SALES RODRIGUES - Servidor Público
081 - LIDUINA MAGALHAES MOREIRA- Servidor Público
082 - LILIANA CRAVO DE AZEVEDO - Do lar
083 - LUIS ANTONIO RIBEIRO BARNARDO - Servidor Público
084 - MARCIA KELY SOUSA ROCHA - Servidor Público
085 - MARIA AURENICE DE PAULA MELO - Servidor Público
086 - MARIA DA CONCEICAO MOTA CASTRO - Servidor Público
087 - MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SA - Servidor Público
088 - MARIA DE FATIMA ROCHA S. IBIAPINA - Servidor Público
089 - MARIA DE JESUS SALES PINHO - Servidor Público
090 - MARIA DO SOCORRO AMARO SOUSA - Servidor Público
091 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA - Servidor Público
092 - MARIA ELITA BRAGA FERREIRA - Servidor Público
093 - MARIA ELIZANGELA MOTA BRAGA - Servidor Público
094 - MARIA EUNICE DE SA PAULA - Servidor Público
095 - MARIA FERREIRA C. RODRIGUES - Servidor Público

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

096 - MARIA GOMES MENDONCA - Servidor Público
097 - MARIA IVA EUFRASIO FERRREIRA - Servidor Público
098 - MARIA IVELANDIA EUFRASIO FERREIRA - Servidor Público
099 - MARIA IVONETE DE SOUSA ANDRADE - Servidor Público
100 - MARIA IVONETE FERREIRA GOMES - Servidor Público
101 - MARIA LIDUINA D. FERREIRA - Servidor Público
102 - MARIA MARLIR DE SOUSA - Servidor Público
103 - MARIA MONICA BEZERRA DA SILVA - Servidor Público
104 - MARIA MOSA DE SOUSA LOPES- Servidor Público
105 - MARIA PENINA DE SOUSA PAULA - Servidor Público
106 - MARIA REGINA DE MORAES - Servidor Público
107 - MARIA REGINEIDE BRAGA SALES - Servidor Público
108 - MARIA RISOMAR CAETANO DE MORAIS - Servidor Público
109 - MARIA RISONEIDE BRAGA SALES - Servidor Público
110 - MARIA ROCILDA R. DE OLIVEIRA - Servidor Público
111 - MARIA SOLANGE ARAUJO GOMES - Servidor Público
112 - MARIA VIRLENE DE SOUSA - Servidor Público
113 - MARIA ZILENE RIBEIRO CASTRO - Servidor Público
114 - MARIA ZILMA FERREIRA OLIVEIRA - Professora
115 - MARINA RIBEIRO DE A. ALVES - Servidor Público
116 - MARIO DE SOUSA PINHEIRO - Servidor Público
117 - MARLENE TABOSA PINTO - Servidor Público
118 - MARTA CASTRO BRAGA VERAS - Servidor Público
119 - MARTA MARIA MAGALHAES - Servidor Público
120 - MARTA MARIA SALES LIMA - Servidor Público
121 - NARCELIO CUNHA MOURA - Servidor Público
122 - NATANAEL BARRETO LOPES - Servidor Público
123 - PAULO ROMERO CARVALHO - Servidor Público
124 - PEDRO SALES CASTRO - Estudante
125 - RAIMUNDO AZEVEDO BRAGA - Servidor Público
126 - RAIMUNDO NONATO P. FERNANDES - Comerciante
127 - RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUSA - Mototaxista
128 - ROGELIA FERNANDES FERREIRA - Servidor Público
129 - ROSEMIR FERREIRA LIMA PAULA - Servidor Público
130 - RUTH TORRES RODRIGUES - Servidor Público
131 - SANDRA MARIA DA SILVA S. FERNANDES - Servidor Público
132 - TAMAR DE OLIVEIRA S. FREITAS - Servidor Público
133 - TAMAR DE SOUSA LOPES- Servidor Público
134 - VALCILA PINHEIRO SALES - Servidor Público
135 - VERA LUCIA LOPES UCHOA - Servidor Público
136 - VICENTE FILHO FEITOSA SALES- Servidor Público

Ficam os jurados acima, devidamente cientificados por esta via editalícia, acerca do disposto nos arts. 436, a 446, do CPP, in verbis: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Ainda, os jurados sorteados deverão comparecer em face da legislação vigente, a todos os dias dos trabalhos, havendo mais de um feito a ser submetido ao conselho de sentença. Determino as diligências necessárias para a notificação dos jurados, dos réus, das testemunhas, do Representante Ministerial e dos Advogados, bem como para organização da Pauta dos processos que devem ser julgados, conforme determina o CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umirim, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (20/11/2009), Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

AGENOR STUDART NETO
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS
PROC.CRIME Nº2000.0222.8112-7

O Dr. Antonio Teixeira de Sousa, MM. Juiz de Direito respondendo pelo expediente da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL de Intimação com o prazo de 60 (sessenta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, tramitou nesta Secretaria de Vara Única Uma Ação Penal, Proc. Nº2000.0222.8112-7, que figura como acusado: **JOSÉ RAIMUNDO**, vulgo "Zé de Louzinha", brasileiro, casado, agricultor, natural de Várzea Alegre-CE, nascido aos 29/07/32, filho de Raimundo Francisco do Nascimento e de Francisca Ferreira Lima, residente no Sítio Dantas, neste Município, tendo sido declarada por sentença extinta a punibilidade delitiva atribuída ao acusado nos autos já mencionados e sendo expedida Mandado de Intimação, para intimá-lo de todo o teor da decisão, certificou o Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência estar o referido acima em lugar incerto e não sabido. E, como o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 392, Inciso VI, §1º, do C.P.P.B., mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo qual fica o sentenciado INTIMADO por todo o conteúdo da sentença de fls. 225/226, cujo teor final é o seguinte: "Isto posto e considerando tudo mais que dos autos constam, DECLARO POR SENTENÇA a extinção da punibilidade delitiva atribuída ao condenado José Raimundo, neste processo, falecendo ao Estado-Juiz o direito de pretender a execução da pena imposta, em razão da incidência da prescrição da pretensão executória, sem prejuízo dos demais efeitos secundários da sentença condenatória, o que faço nos termos dos arts. 107, inciso IV, primeira figura, 109, inciso VI, e parágrafo único, 110, 112, Inciso II, do CPB, c/c o art. 61, caput, do CPPB. Transitada em julgado, oficie-se ao Cartório Eleitoral dando conhecimento da extinção da punibilidade do réu. Empós, arquivem-se com as cautelas estilares e baixa na estatística. P. R.I. Várzea Alegre-CE, 07 de outubro de 2009. (a) Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo – Juíza de Direito." Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 26 de novembro de 2009. Eu, **Cícero Duarte Fiúza**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Dr. Antonio Teixeira de Sousa
Juiz de Direito respondendo.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo do Edital: (15) quinze dias.

Processo Crime n.º 2008.0026.3680-4
Justiça Gratuita.

O DOUTOR- HEVILÁZIO MOREIRA GADELHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.
FAÇO SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Representante do Ministério Público desta Comarca, o réu: GEORGE ROCHA MAPURUNGA**,** brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em Viçosa do Ceará aos 15/04/1981, filho de José George Fontenele Mapurunga e Rosemira Alves da Rocha Mapurunga, residente à rua Afonso Marques s/nº – Viçosa do Ceará – CE, como incurso nas sanções do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. Que expedido mandado para Citação do denunciado acima indicado, certificou o Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de (15) quinze dias, onde fica o mesmo denunciado, CITADO para apresentar defesa por escrito, no prazo de (10) dez dias, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de (08) oito, na forma do artigo 396, do CPP, com alterações da Lei nº11.719/2008, sob pena de ser nomeado Defensor Dativo para atuar em sua defesa. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto o digitei, e eu, (Luís Carlos da Rocha), Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevi.

Hevilázio Moreira Gadelha
Juiz de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1	CE/9786	2
CE/17782	3	CE/4011	4
CE/8400	5	CE/4011	6
CE/10303	7	CE/4011	8
CE/15061	9		

1) 2006.0021.4353-4/0 - TOMBO: 3652006 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA TERESA DO NASCIMENTO (GENITORA) . ***"REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

2) 2007.0013.8544-3/0 - TOMBO: 3242007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - AG. ACARAÚ . ***"... POR SE TRATAR DE MATÉRIA VERSADA NESTES FÓLIOS DE DIREITO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DO ART. 331 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DESIGNO AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO ENTRRE AS PARTES, OU SANEAMENTO DO PROCESSO, SE FOR O CASO, PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 14 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

3) 2007.0026.8378-2/0 - TOMBO: 6752007 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: COSMA RODRIGUES DA COSTA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 11, ADVERTINDO O ACIONADO QUE DEVERÁ COMPARECER A AUDIÊNCIA ACOMPANHADO DAS TESTEMUNHAS QUE DESEJA OUVIR EM JUÍZO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ - CE, 3 DE OUTUBRO DE 2008. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MATEUS LIMA LOUZADA .

4) 2008.0007.9344-9/0 - TOMBO: 1302008 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSE DO CARMO DE SOUSA . ***"DEFIRO A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO, PARA PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS ADVOGADOS, O REQUERSENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E ÀS TESTEMUNHAS POR ELEAS ARROLADAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 08 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

5) 2008.0010.4175-0/0 - TOMBO: 1462008 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: NILTON JONES ARAUJO . ***"CERTIFICO QUE, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 20V, FOI DESIGNADO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 2008.0010.4196-3/0 - TOMBO: 1572008 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JOÃO TIAGO ARAUJO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 10:00 HORAS. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA E SEU DEFENSOR, OS QUAIS DEVEM APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

7) 2008.0017.5297-5/0 - TOMBO: 3272008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDNEI CARLOS DA SILVA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DO FEITO, PARA OUTIVA DA MÃE DO MENOR E DO PROMOVIDO, PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 13 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

8) 2008.0020.7771-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA NEUMA FERREIRA ARAUJO . ***"CITE(M)-SE O(S) REQUERIDO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, PODENDO APENAS FORMULAR CONTRADITAS E REPREGUNTAR ÀS TESTEMUNHAS DO AUTOR. INTIME(M)-SE O(S) AUTOR(ES) E SEU PATRONO E AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL. O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, CONTAR-SE-Á DA DATA DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR REQUERIDA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 01 DE JULHO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

9) 2009.0008.1871-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDILSA MAGALHAES FARIAS ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO NETO (NENÉM|) . ***"... DESIGNO AUDIÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO E OUTIVA DE TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO SER CONDUZIDAS PELOS REQUERENTES, A FIL DE SE COMPROVAR O TEMPO DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, `AS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 27 DE ABRIL***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 159/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4011	1	CE/15061	2
CE/4011	2	CE/10303	3
CE/9806	3		

1) 2006.0024.5682-6/0 - TOMBO: 1202006 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: JOSE ILSON DE ARAUJO RECLAMADO.: JOSE NILTON DOS SANTOS RECLAMANTE.: JOSE ILSON DE ARAUJO RECLAMADO.: JOSE NILTON DOS SANTOS . ***"RECEBI HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, PARA PRODUÇÃO DE TODAS AS PROVAS QUE AS PARTES DESEJAREM PRODUZIR EM JUÍZO, PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INTIMEM-SE AS PARTES A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DESIGNADA, COM ADVERTÊNCIA DE QUE DEVERÃO CONDUZIR AS TESTEMUNHAS QUE DESEJAR OUVIR EM JUIZO OU ARROLÁ-LAS COM ANTENCEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 9DEZ) DIAS DA DATA DA AUDIÊNCIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 14 DE OUTUBRO DE 2008. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 2007.0032.9009-1/0 - TOMBO: 8012007 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: AUREA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA REQUERENTE.: TEÓFILO ANTÔNIO FERREIRA . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITUADO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:30HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA , ODECIO FELIPE ROCHA .

3) 2008.0027.8515-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JOSE AIRTON ARAUJO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CRUZ ARAUJO . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S0 A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE ACARAÚ, SITUADO NA PRAÇA DO LICEU, S/Nº, BAIRRO MONSENHOR SABINO, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 160/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11504	1		

1) 2009.0028.9767-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: CICERA HELENA TRAJANO SILVA . ***"ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A PROGRESSÃO DE REGIME, PASSANDO O (A) APENADO(A) A CUMPRIR A PENA NO REGIME SEMI-ABERTO, DEVENDO PERMANECER RECOLHIDA IPFDAMC. DECLARO REMIDO, PELO TRABALHO, PARTE DO TEMPO DE EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA, CORRESPONDENTE A 56 (CINQUENTA E SEIS) DIAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. ACARAÚ, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL - JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.."*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3004	1	CE/5152	1
CE/6023	1	CE/3004	2
CE/5152	2	CE/6023	2
CE/3004	3	CE/7879	4
CE/17369	5	CE/7879	6
CE/5152	6	CE/5152	6
CE/7879	6	CE/5152	7

1) 2005.0009.7387-6/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: CALTECH ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PRADO DE AGUIAR . ***"INTIMAR O(S) ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) DA SENTENÇA DE FLS. 523/543, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, DECIDO: 1 - JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA PROPOSTA PELO SR. RAIMUNDO NONATO PRADO AGUIAR CONTRA A EMPRESA CALTECH ENGENHARIA LTDA, PORQUE NÃO DEMONSTRADO NOS AUTOS O EXERCÍCIO DA POSSE NO IMÓVEL BOM SUCESSO, ONDE FORA EFETIVADO O MANDADO PROIBITÓRIO, EM RAZÃO DO QUE CASSO OS EFEITOS DA LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 18 DOS AUTOS, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ART. 268, I DO CPC. ... CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE VINTE POR CETO DO VALOR DA CAUSA, PELAS PARTES SUCUMBENTES EM SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS. ..."."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

2) 2005.0019.0913-6/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERIDO.: EDNA MOURA CAMARÇO REQUERENTE.: FC EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA PELO SOCIO FERNANDO GADELHA CAVALCANTE REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO PRADO AGUIAR . ***"INTIMAR O(S) ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) DA SENTENÇA DE FLS. 134/151, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO PROPOSTO PELAS EMPRESAS FC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA E CALTECH ENGENHARIA LTDA, VEZ QUE NÃO COMPROVADO QUE O PROMOVIDO FOI O RESPONSÁVEL PELO INCÔMODO AO EXERCÍCIO DA POSSE DO IMÓVEL BOM SUCESSO, APESAR DE RECONHECER O EXERCÍCIO DA POSSE, PELOS REPRESENTANTES DAS AUTORAS, NO REFERIDO IMÓVEL. JULGO OS PEDIDOS DE REPARAÇÃO DE DANOS, MORAL E MATERIAL, PROPOSTOS POR AMBAS AS PARTES, NO PROCESSO DE NO. 2005.0019.0913-6, IMPROCEDENTES PORQUE RESTARAM SEM QUALQUER COMPROVAÇÃO. ... CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE VINTE POR CETO DO VALOR DA CAUSA, PELAS PARTES SUCUMBENTES EM SEUS RESPECTIVOS PROCESSOS. ..."."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

3) 2008.0001.4686-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: EDNA MOURA CAMARÇO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO PRADO AGUIAR . ***"INTIMAR O(S) ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 19/36, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... EXTINGO A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA, PROCESSO DE NO. 2008.0001.4686-9/0, EM FACE DA DESISTÊNCIA DO PROPONENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS PELO DESISTENTE. ..."."*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS .

4) 2008.0019.7068-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JONAS PEREIRA LUCAS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇOES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

5) 2008.0031.9975-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ROGERIO DE SENA GOMES . ***" INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

6) 2009.0008.1337-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO ELIARDO DE ANDRADE REU.: FABIANO RIBEIRO RODRIGUES REU.: ANTONIO ELIARDO DE ANDRADE REU.: FABIANO RIBEIRO RODRIGUES . ***" INTIMAR O(S) ADVOGADO(S) DOS REÚS DA SENTENÇA DE FLS. 63/66, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: " ... ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PROPOSTA PELO REPRESENTANTE MINISTERIAL, PARA CONDENAR O ANTÔNIO ELIARDO DE ANDRADE COMO INCURSO NAS PENAS NO ART. 155, CAPUT, E PARA ABSOLVER O RÉU FABIANO RIBEIRO RODRIGUES. ... EM ASSIM SENDO, CONDENO O RÉU ANTÔNIO ELIARDO DE ANDRADE À PENA FINAL DOIS ANOS DE RECLUSÃO, INICIALMENTE EM REGIME FECHADO, MAIS QUARENTA DIAS MULTA, COM O VALOR DO DIA MULTA DE UM DÉCIMO DO SALÁRIO MÍNIMO. A CULPABILIDADE, OS ANTECEDENTES CRIMINAIS, A PERSONALIDADE DO CONDENADO CONTRA-INDICAM A SUBSTITUIÇÃO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA RESTRITIVA DE DIREITO. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO NAS CUSTAS, POR SER POBRE NA FORMA LEGAL. EM CASO DE RECURSO, O RÉU DEVE AGUARDAR O JULGAMENTO EM LIBERDADE, SE NÃO ESTIVER PRESO POR OUTRO MOTIVO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DETERMINO: A EXPEDIÇÃO DA CARTA DE GUIA, PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA PENA, A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO SENTENCIADO, VIA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUSTIÇA ELEITORAL E A INSCRIÇÃO DO NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. ..."."*** - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , MARCOS FABIO PIRES LIMA .

7) 2009.0008.1427-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALLYSON LUIZ DE LIMA MARQUES REPR. LEGAL.: MARIA APARECIDA DE LIMA MARQUES . ***" INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H30MIN, QUE SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

JUÍZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 28/09 27 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ
OAB/CE 10.829	1	OAB/CE 10.829	2
OAB/CE 19.115	2	OAB/CE 10.829	3
OAB/CE 10.829	4	OAB/CE 10.829	5

1) 2008.160.00146-7 – AÇÃO DE ALIMENTOS – PARTE AUTORA: MARES RAIANNE ALMEIDA BRITO, ASSISTIDA POR SUA GENITORA MARIA ALMEIDA BRITO. **PARTE RÉ:** TARCISIO SOARES DE BRITO.**"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

2) 2009.160.00054-2 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS – PARTE AUTORA: P. H. A. G., REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA JOSÉ ALMEIDA GOMES. **PARTE RÉ:** JOÃO PAULO MESQUITA DOS SANTOS.**"AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 26 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09:45 HORAS".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO E JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES.

3) 2008.160.00124-6 – AÇÃO DE ADOÇÃO – PARTE AUTORA: FRANCISCO EVANDRO PINTO FERREIRA.**"AUDIÊNCIA DIA 26 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10:15 HORAS".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

4) 2008.160.00128-9 – AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL – PARTE AUTORA: MIGUEL ALVES BRIOSO E LUCIMAR MENDES BRIOSO. **PARTE RÉ:** FRANCISCO LUCIANO MENDES BRIOSO E MARIA JULIENE MESQUITA PINTO. **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

5) 2009.160.00033-0 – AÇÃO DE ALIMENTOS. PARTE AUTORA: F.E.B.S.S., MENOR REPRESENTADO PELA SUA GENITORA EDILANE BARBOSA DOS SANTOS. **PARTE RÉ:** FRANCISCO DA SILVEIRA DE SOUSA. **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS".** INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 220/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15895	1		

1) 2007.0031.5341-8/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: GILVAN BARBOSA DE HOLANDA REQUERENTE.: LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA E FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE AQUIRAZ . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 9 HORAS, SALA 3.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 221/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15579	1	CE/17284	1

1) 2008.0014.5057-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA REQUERENTE.: DUNASNET PROVEDOR WIRELESS LTDA . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS. SALA 3.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA , ANDRE PINTO PEIXOTO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/12421	1
CE/12163	1	CE/12370	1

1) 2004.0010.1797-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO FERNANDES FONTENELLE . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 10 HORAS, SALA 3.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , LINCOLN SALES DE LUNA , DENISE FARIAS BEZERRA DE MENEZES , CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14988	1		

1) 2008.0021.6738-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA MARIA NOBREGA MIRANDA REQUERIDO.: CREDICARD CITI . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 9 HORAS E 40 MINUTOS, SALA 3.."*** - INT. DR(S). MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9333	1	CE/19347	1

1) 2008.0031.3922-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: AUGUSTO JOSE DA COSTA XAVIER REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/09, ÀS 9 HORAS E 20 MINUTOS, SALA 3.."*** - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , DAVID VERAS BEZERRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 225/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12852	1	CE/8427	1
PR/24681	1		

1) 2003.0010.3380-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/09, ÀS 9 HORAS E 40 MINUTOS. SALA 3.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , NUNES RAMOS DE LIMA , LUCIANA BERRO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 226/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/14665	1

1) 2003.0011.9992-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PEDRO BRASIL FAÇANHA NETO . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 09/12/09, ÀS 9 HORAS E 20 MINUTOS, SALA 3.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9635	1	CE/5864	1

1) 2003.0000.7982-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLEIDE BANDEIRA BEZERRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO 09/12/09, ÀS 9 HORAS, SALA 3.."*** - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7945	1		

1) 2008.0033.3490-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EXPRESSO BR 500 TRANSPORTE LTDA EXEQÜIDO.: TECNOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 08/12/09, ÀS 12 HORAS E 20 MINUTOS, (SALA 1) E DO DESPACHO DE FLS.243/248.."*** - INT. DR(S). ALMERINDA BENEVIDES L.B. OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 229/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4501	1		

1) 2008.0007.0280-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARILICE TEREZINHA MILITAO MACIEL COSTA E RIVANE BELARMINO COSTA . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11/12/09, ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS, SALA 2.."*** - INT. DR(S). DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 230/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4903	1	CE/1966	1

1) 2000.0163.5827-0/0 - Nº ANTIGO: 0000033011052 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: CARLOS BAYMA BARBOSA REQUERENTE.: FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS . ***"INTIMAR DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO IATAGAN JANJA , CARLOS AUGUSTO SA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
EXPEDIENTE Nº 231/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3290	1		

1) 2008.0030.4657-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MENDONÇA SANTOS E MARIA DAS GRAÇAS BRINGEL OLINDA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FACO BARROS .

COMARACA DE ARACATI

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO

ESPECIAL ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3681	1	CE/5142	1

1) 2007.0015.4796-6/0 - SEM TIPIFICAÇÃO DELITUOSA AUTOR DO FATO.: JOAQUIM EDUARDO PEREIRA VITIMA.: NAIDE COELHO LIMA . ***"FICAM V. SAS. INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 55/56. "...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA ABSOLVER O ACUSADO JOAQUIM EDUARDO PEREIRA, CASADO, NASCIDO AOS 30/07/45, FILHO DE EDUARDO RAIMUNDO PEREIRA E ALZIRA MARIA PEREIRA, DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 386, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL...". ARACATI, 06.11.2009. JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). NAIDE COELHO LIMA , EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

UIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11514	1		

1) 2005.0000.7375-1/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: ALEXANDRE PESSOA LIMA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ERCILIANO DA COSTA SOUZA . ***"FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 61/62. "...EM FACE DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA ALTERNATIVA APLICADA AO AUTOR DO FATO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ALEXANDRE PESSOA LIMA, EM RELAÇÃO AOS FATOS DE QUE CUIDAM ESTES AUTOS, BEM COMO DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA IMPOSTA A FRANCISCO ERCILIANO DA COSTA SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, AUXILIAR TÉCNICO, FILHO DE FRANCISCO ERCILIANO DE SOUZA E DE MARIA JOSÉ DA COSTA BORGES, PORTADOR DO RG 2002010046450, SSP-CE, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, VI C/C ARTS. 110 E 107, IV, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO...". ARACATI, 08.10.2009. JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

UIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10042	1	CE/6109	1
CE/18350	1		

1) 2008.0002.7201-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"FICAM V. SAS. INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 91/92. "...EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO PARA CONDENAR O REQUERENTE AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 691,00 ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DEVIDA NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...". JOVINA D'AVILA BORDONI JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , JOSÉ DE LIMA FILHO .

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5142	1	CE/18220	1
CE/18350	1		

1) 2008.0002.7249-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RIBAMAR DE SOUSA REQUERIDO.: JUVENAL FERNANDES DA SILVA . ***"FICAM V. SAS. INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 32/33. "...EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PROVA DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, I DO CPC..."..."*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA , MÁRCIA LUCE AIRES MONTI , JOSÉ DE LIMA FILHO .

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5142	1		

1) 2005.0026.2825-4/0 - ART. 64 DA LEI 9.605/98 AUTOR DO FATO.: SUELI IZABEL KAULING-EPP AUTOR DO FATO.: SUELI IZABEL KAULING . ***"FICA V. SA. INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 55. "...DO EXPOSTO, REVOGO A SUSPENSÃO PROCESSUAL QUE FOI PROPOSTAS ÀS DENUNCIADAS SUELI IZABEL KAULING - EPP E SUELI IZABEL KAULING, NOS TERMOS DO ART. 89, § 3º DA LEI 9.099/95..."..."*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

JUIZADO ESPECIAL DE ARACATI - SEDE JUIZADO ESPECIAL ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : JOVINA DAVILA BORDONI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5142	1		

1) 2005.0026.2746-0/0 - ART. 64 DA LEI 9.605/98 AUTOR DO FATO.: ANTONIO GERONIMO DA SILVA . ***"FICA V. SA. INITMADO DA DECISÃO DE FLS. 28V. "...DO EXPOSTO, REVOGO A SUSPENSÃO PROCESSUAL QUE FOI PROPOSTA AO DENUNCIADO ANTÔNIO GERÔNIMO DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 89, § 3º DA LEI 9.099/95..."..."*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE NAELIO DANTAS DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/3064	1	CE/19006	2
CE/12297	3		

1) 2008.0012.0277-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: CARLA DAIANE DOS SANTOS BRITO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE FREITAS . ***"INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). ALCIMAR ANTONIO DE SOUZA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

2) 2009.0000.8355-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: DEIVID DA SILVA VIANA REPR. LEGAL.: ELIENE SANTOS PEREIRA EXEQUENTE.: EMILLY DEYSE PEREIRA VIANA . ***"INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 29/31."*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

3) 2009.0030.7673-8/0 - GUARDA REQUERENTE.: RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES MENOR.: TAYNARA MARIA DA SILVA RODRIGUES . ***"INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, COMPLETAR A INICIAL, REQUERENDO A CITAÇÃO DOS PAIS DA MENOR, NOS TERMOS DO ART. 282, VII, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA (ART. 284 DO CPC)."*** - INT. DR(S). ROSANGELA FERREIRA DE MORAIS .

COMARCA DE ARACOIABA

COMARCA DE ARACOIABA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUIZ RESPONDENDO: JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8195	1	CE/4364	1
CE/7639	2 E 3	CE/8267	4
CE/3567	4		

1) 2009.0022.9479-0 – SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. REQUERENTE: SALOMÃO DE CASTRO E SILVA MOURA BRASIL FILHO. REQUERIDA: GIRLANE PEREIRA DE CASTRO E SILVA MOURA. - "**Audiência de conciliação designada para o dia 09/12/2009, às 10:00 horas"** - INT. DR. AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO VIANA PONTE E DR. FRANCISCO AUGUSTO NUNES PINHEIRO.

2) 2009.0026.2136-8 – SEPARAÇÃO DE CORPOS. REQUERENTE: FRANCISCA ELIANE SILVA MONTEIRO LIMA. REQUERIDO: ANTONIO CINILDO RIBEIRO LIMA. - "**Audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 09/12/2009, às 11:40 horas"** - INT. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA.

3) 2009.0007.3388-6 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. REQUERENTE: ANA PATRÍCIA BELO DOS ANJOS. REQUERIDO: FRANCISCO GILVAN GARCIA PEREIRA. - "**Audiência de conciliação designada para o dia 09/12/2009, às 09:40 horas"** - INT. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DA CUNHA.

4) 2009.0007.3388-6 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: JURANDI DE OLIVEIRA FARIAS. - "**Audiência de conciliação designada para o dia 09/12/2009, às 11:20 horas"** - INT. DR. ANTONIO CARLOS MENDONÇA DE ALENCAR E DR. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE.

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 203/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16724	1		

1) 2009.0032.9805-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANTONIO PAULINO DOS SANTOS FILHO . ***"R.H.POR SENTENÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/03, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DE ANTONIO PAULINO DOS SANTOS FILHO A FIM DE QUE O MESMO POSSA LEVANTAR O SALDO RELATIVO A DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE Nº 6897-7, AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE ARARIPE/CE EM NOME DE SUA FALECIDA MÃE, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, COM CPF Nº 312.462.653-20. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE À GRATUIDADE CONCEDIDA. P.R.I. ARARIPE, 25/11/09-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DANIELA BEZERRA LEONCIO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 204/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11093	1		

1) 2008.0030.2909-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ELISABETE DE ALENCAR COSTA IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE . ***"R.H. EM FACE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, EM FACE DO ENTENDIMENTO SIMULADO NO STF E STJ. P.R.I. ARARIPE, 26/11/09-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). AINE MARIA DE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9471	1		

1) 2005.0021.6467-3/0 - TUTELA REQUERENTE.: JOSE FELICIANO FERREIRA E MARCIONILA NEVES CRUZ REQUERIDO.: MARIA FELICIANO FERREIRA . ***"R.H. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/03, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, ANTE À GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. ARARIPE, 26/11/09-DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILEDE GONZAGA DE SOUSA .

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6049	1	CE/2372	2
CE/19581	3	CE/18340	4
CE/18340	5		

1) 2000.0208.8327-8/0 - Nº ANTIGO: 0000097000094 - POSSESSORIA REU.: ABDOMAR PINTO MENEZES AUTOR.: LUIZ TEODORO DOS SANTOS . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VI DO CPB, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. VALE SALIENTAR QUE O PROCESSO PODERÁ SER DESARQUIVADO, A QUALQUER TEMPO, POR INICIATIVA DAS PARTES, MORMENTE QUANDO ENCONTRADOS BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA. P.R.I. ARATUBA, 13/11/2009. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PROCOPIO .

2) 2008.0017.5246-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLARA MARIA CAFÉ CAMURÇA GUANABARA DE AGUIAR REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ARATUBA . ***"INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER AO JUÍZO DA COMARCA DE ARATUBA/CE., NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

3) 2009.0023.4471-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE MULUNGU REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ GUILHERMINO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA: "(...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. P. R. I. ARATUBA, 14/11/ 2009. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

4) 2009.0027.8192-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA BRITO . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA: "(...) DECRETO, DE PRONTO, A EXTINÇÃO POR SENTENÇA DA PRESENTE DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE A SEARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO COMPORTA EXAME PERICIAL, O QUAL CONSIDERO ESSENCIAL PARA O DESLINDE DO FEITO. (...) PORTANTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE PRETENDE REGISTRAR E AUTUAR OS FÓLIOS NA JUSTIÇA COMUM, SUBMETENDO-SE A PERÍCIA A SER REALIZADA ATRAVÉS DE PERITO INDICADO, ... ARATUBA, 03.11.2009. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

5) 2009.0027.8193-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ILAMILTON DE OLIVEIRA FREITAS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA: "(...) DECRETO, DE PRONTO, A EXTINÇÃO POR SENTENÇA DA PRESENTE DEMANDA, TENDO EM VISTA QUE A SEARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO COMPORTA EXAME PERICIAL, O QUAL CONSIDERO ESSENCIAL PARA O DESLINDE DO FEITO. (...) PORTANTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE PRETENDE REGISTRAR E AUTUAR OS FÓLIOS NA JUSTIÇA COMUM, SUBMETENDO-SE A PERÍCIA A SER REALIZADA ATRAVÉS DE PERITO INDICADO, ... ARATUBA, 03.11.2009. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

COMARCA DE AURORA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA
EXPEDIENTE Nº 2009/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11784	1	CE/18095	2
CE/19224	3		

1) 2009.0000.5720-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA . ***"TEM A FINALIDADE DE INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS "JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DETERMINO QUE SEJA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO SR. JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA.."*** - INT. DR(S). REGINALDO GONCALVES DE MACEDO .

2) 2009.0023.5443-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EDILSON DE SOUSA . ***"TEM A FINALIDADE DE INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS "FACE AO EXPOSTO, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E AINDA COM SUPEDÂNEO NA LEGISLAÇÃO SUPRAMENCIONADA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DANDO POR CONSOLIDADA A POSSE E O DOMINIO DO VEICULO MARCA MOTOCICLETA, MODELO: HONDA/CG 125 FAN, COR PRETA, ANO 2008/2007, CHASSI 9C5JC30708R001292, EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS"..*** - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

3) 2009.0032.4637-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA TELMA FRANÇA PINTO . ***"TEM A FINALIDADE DE INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS "FACE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 459 DO CPC, INDEFIRO A SÚPLICA AUTORAL, POR NÃO VISLUMBRAR NENHUM EQUIVOCO NO NOME DA POSTULANTE"..*** - INT. DR(S). MILENA PINHEIRO LIMA .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 241/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1570	1	CE/4297	2
CE/5187	3	CE/3	4
CE/3	4	CE/12467	5

1) 2000.0173.6186-0/0 - Nº ANTIGO: 0000036000051 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: LUIS REINALDO DA SILVA ESTAGIARIO.: LUIZ REINALDO DA SILVA REU.: PAULO ROBERTO SARAIVA LIMA . ***"DIANTE DO EXPOSTO, RECONHEÇO NESTE ESPECIAL CASO A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA ANTECIPADA (PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA) E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE PAULO ROBERTO SARAIVA LIMA. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVI-SE. BARBALHA, 24 DE SETEMBRO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). EMIDIO MACEDO LEMOS .

2) 2000.0173.6215-7/0 - Nº ANTIGO: 0000036000043 - ART. 121 § 2º CPB ESTAGIARIO.: JOSÉ BEZERRA DE LIMA REU.: PEDRO TIBÚCIO FILHO . ***"ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, I C/C ART. 107, IV AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E EM CONSONÂNCIA COM O POSICIONAMENTO MINISTERIAL, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PARA O RÉU EM RELAÇÃO AO FATO APURADO NO PRESENTE PROCESSO. P.R.I. ANOTE - SE E COMUNIQUE - SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ - SE BAIXA E ARQUIVE - SE. BARBALHA/CE, 13 DE AGOSTO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA."*** - INT. DR(S). VERUCCIA FILGUEIRAS TELES .

3) 2000.0173.6224-6/0 - Nº ANTIGO: 0000036002577 - ART. 121 § 2º CPB REU.: RAIMUNDO NONATO DA PAZ ESTAGIARIO.: SEVERINO JOSÉ DA SILVA . ***"R.H. (08/09/2009) INTIME-SE A DEFENSORA DO RÉU, A DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES VIANA, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM CONTINUAR PATROCINANDO A DEFESA DO RÉU NO PRESENTE FEITO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA RODRIGUES VIANA .

4) 2004.0004.7231-3/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: JOSÉ VICENTE DE SOUSA VITIMA.: JOSÉ VICENTE DE SOUSA . ***"ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PARA RECONHECER O ATO INFRACIONAL PRATICADO POR HUGO DE OLIVEIRA MATOS FILHO E COM AÇÃO TÍPICA PREVISTA NO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL PASSANDO A APLICAR A MEDIDA SÓCIAL - EDUCATIVA. O ART. 112 PREVÊ AS MEDIDAS A SEREM APLICADAS E A META DO E.C.A. É CLARAMENTE NO SENTIDO REEDUCADOR E MENOS PUNITIVO, OBJETIVANDO TIRAR O ADOLESCENTE DE UMA VIDA VOLTADA PARA MARGINALIDADE E TRAZÊ - LO PARA O CAMINHO DA RETIDÃO, HONRADEZ E DIGNIDADE. A MEDIDA É PARA AJUDAR NO PROCESSO DE FORMAÇÃO MORAL, SE POSSÍVEL COM APRENDIZADO DE VALORES HUMANÍSTICOS E NOÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. ASSIM, SOBRETUDO EM FACE DO TEMPO, APLICO A MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE DE FORMA GRATUITA E PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A RAZÃO DE 01 (UMA) HORA DIÁRIA E EM HORÁRIA QUE NÃO PREJUDIQUE SUA JORNADA ESCOLAR E COM ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM SUAS POSSIBILIDADES E APTIDÕES, A SER CUMPRIDO EM ÓRGÃO A SER DESIGNADO POR OCASIÃO DA AUDI~ENCIA ADMONITÓRIA. SEM PUBLICAÇÃO R.I.C. APÓS***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

TRÂNSITO EM JULGADO, DESIGNAR AUDI~ENCIA ADMONITÓRIA E COMUNICAR O CONCELHO TUTELAR PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA. BARBALHA, 15 DE ABRIL DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA." - INT. DR(S). PROCURADOR GEORGI NEI TELES DA SILVA, PROCURADOR GEORGI NEI TELES DA SILVA.

5) 2005.0007.3868-0/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: O ESTADO . ***". . . OS DOCUMENTOS NOS AUTOS INDICAM QUE O INFRATOR NASCEU NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1987 E PORTANTO, HOJE, TEM IDADE SUPERIOR A 21 ANOS.ASSIM, FUNDAMENTANDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI 8.069/90, JULGO EXTINTO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO POR SER INCABÍVEL A APLICAÇÃO DE QUALQUER MEDIDA PROTETIVA OU SÓCIO - EDUCATIVA PARA OS INFRATORES.DISPENSA - SE A PUBLICAÇÃO. R.I.BARBALHA, 17 DE ABRIL DE 2009.DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA."*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1126/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/15760	2
CE/20873	3	CE/12961	4
PE/22718	5	PE/22718	6
PE/22718	7	CE/21154	8
CE/12961	9	PE/22718	9
CE/12961	10	PE/22718	10

1) 2008.0017.4674-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JEOVANE MOURATO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

2) 2009.0010.3357-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DEMONTIE DE SOUSA MONTEIRO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

3) 2009.0021.2268-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ROGÉRIO LEANDRO DOS SANTOS REQUERIDO.: CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 2009.0021.2274-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO REGINALDO DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

5) 2009.0021.2275-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLAUDIANA BARROS LOPES REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

6) 2009.0021.2276-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ DAVID PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE,***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA." - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

7) 2009.0021.2278-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FERNANDO VANDERLAN DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

8) 2009.0021.2279-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

9) 2009.0021.2280-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: VICENTE ALCÂNTARA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

10) 2009.0021.2281-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CICERO JORGE TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. . ***"DECISÃO: RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. DE LOGO, CONCEDO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE RECORRENTE, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE PROBREZA FIRMADA NA PEÇA DE APELO, TUDO CONSOANTE DISPOSITIVOS DA LAJ E ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1431/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13356	1		

1) 2006.0002.4283-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: WALTER DE SÁ RORIZ EXEQUENTE.: ADERSON TAVARES BEZERRA JUNIOR . ***"SENTENÇA N. º 254/2009 PROCESSO N. º 2006.0002.4283-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜENTE: ADERSON TAVARES BEZERRA JÚNIOR EXECUTADO(A): WALTER DE SÁ RORIZ 01. TENDO EM VISTA QUE O(A) DEVEDOR(A) NÃO FOI ENCONTRADO(A) OU INEXISTEM BENS PENHORÁVEIS, CONFORME CERTIDÕES DE FLS. 08-V E 18-V, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 53, § 4.º, DA LEI N.º 9.099/95 C/C O ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 02. DEVOLVA-SE O TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDUCIAL À PARTE CREDORA, MEDIANTE RECIBO, QUE DEVERÁ PERSEGUIR O SEU CRÉDITO NO JUÍZO COMUM. 03. ISENTO DE CUSTAS. 04. TRASITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.. 05. P. R. I. BARBALHA ¿ CE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). ROGERIO WANILTON SOARES BEZERRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/8272	1	CE/2799	1
CE/16641	2	CE/3976	3
CE/8823	4	CE/8462	5
CE/10770	6	CE/12467	7
CE/15553	8		

1) 2000.0173.6428-1/0 - Nº ANTIGO: 0000036001376 - DIVERSAS REQUERENTE.: JOSÉ MARTINHO TAVARES CRUZ E FILHOS REQUERIDO.: NELSON ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: JULIMAR NELSON DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... JULGO EXTINTO O PROCESSO CONSOANTE DISPÕEM O ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.."***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

- INT. DR(S). EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

2) 2000.0173.8965-9/0 - Nº ANTIGO: 1998036009226 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO NECO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO FIRMINO PEIXOTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA "... JULGO EXTINTO O PROCESSO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 267, INC. III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. ASS. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA."."*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

3) 2000.0174.1123-9/0 - Nº ANTIGO: 2000036008989 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: DAMIÃO SILVA DE SÁ ESTAGIARIO.: FRANCISCO VITOR DOS SANTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA.."*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

4) 2000.0174.2240-0/0 - Nº ANTIGO: 2002036000327 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: SEMEÃO DE MACÊDO ESTAGIARIO.: SEMEÃO DE MACÊDO ESTAGIARIO.: GERALDO VITORINO DE LIMA REU.: GERALDO VITORINO DE LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE E SEUS ACESSÓRIOS PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA RETROATIVA DO ESTADO COM BASE NO ART. 107, IV , DO CÓDIGO PENAL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

5) 2000.0174.2487-0/0 - Nº ANTIGO: 2002036003342 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO REQUERENTE.: BALNEÁRIO DO CALDAS REQUERIDO.: CRISTOVÃO FRANCELINO DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAR O MÉRITO CONSOANTE DISPÕEM O ART. 207, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). AMILCAR LEITE DE SA BARRETO .

6) 2004.0001.2353-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: APARECIDA GERALDA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAR O MÉRITO POR ILEGITIMIDADE DA PARTE, TUDO CONSOANTE DISPÕEM O ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

7) 2004.0010.8777-4/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: EDILTON FERNANDES PEREIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA FINS DO ART. 500 DO CPP.."*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

8) 2005.0001.7848-0/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: MARCONDES MARTINS GERÔNIMO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA "... DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA MORTE DO AGENTE CONSOANTE DISPÕE O ART. 107, INCISO I DO CÓDIGO DE PENAL C/C ART. 62 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. ASS. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA."."*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1814/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11971	1	CE/8823	1

1) 2006.0023.9491-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DEILDO JOSÉ LIMA EXEQUENTE.: ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA, CONFORME TERMO JUNTADO ÀS FLS. 38 DOS AUTOS, PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 16:30 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIA DA 2.ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). PAULO NORMANDO LACERDA BOTELHO , MANASSES GOMES DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 1845/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17976	1	CE/17976	2
CE/17976	3	CE/17976	4

1) 2008.0008.0702-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EXPEDITO TAUMATURGO SAMPAIO REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . ***"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

2) 2008.0008.0703-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO HOLANDA . ***"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

3) 2008.0008.0706-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MÁRCIO VINÍCIO DE SOUZA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . ***"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

4) 2008.0012.3296-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . ***"DECISÃO - RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO SUPRA. PRESENTES AINDA OS DEMAIS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL (FORMA, INTERESSE, TEMPESTIVIDADE E PREPARO), RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA (ART. 43 DA LEI Nº 9.099/95). INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA RECURSAL, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA (CE), 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (A.) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8000/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/13937	1

1) 2008.0032.0463-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL JOSÉ LOPES REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"R. H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE MANTEVE A SENTENÇA COMBATIDA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE. BARBALHA - CE, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8001/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/13937	1

1) 2008.0032.0463-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL JOSÉ LOPES REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . ***"R. H. CUMPRA-SE O ACÓRDÃO RETRO QUE MANTEVE A SENTENÇA COMBATIDA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXPEDIENTES DE PRAXE, BARBALHA (CE), TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 8140/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21154	1	CE/13937	1
CE/21154	2	CE/13937	2

1) 2008.0000.8140-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ EDILSON DOS SANTOS REQUERIDO.: FENASEG(FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A . ***"01. DISPENSADO O RELATÓRIO NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI N.º 9.099/95. 02. DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL AS PARTES DE COMPUSERAM, CONFORME ACORDO DE FLS. 107/109. 03. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA IRRECORRÍVEL, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ALUDIDO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EPIGRAFADAS, DECLARANDO, POR CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. 04. SALIENTO QUE AS PARTES NÃO PODERÃO BUSCAR NOVAMENTE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PELA MESMA CAUSA DE PEDIR E OBJETO DESTA AÇÃO, SALVO NO CASO DE EXECUÇÃO DO ACORDO INADIMPLIDO. 05. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 54 E 55 DA LJECC). 06. P. R. I. APÓS, BAIXE-SE E ARQUIVE-SE. BARBALHA ¿ CE, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DO JECC."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2) 2008.0012.3383-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AURÉLIO BUARQUES BARBOSA GOMES REQUERIDO.: FENASEG(FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A . ***"01. DISPENSADO O RELATÓRIO NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI N.º 9.099/95. 02. DURANTE O TRÂMITE PROCESSUAL AS PARTES DE COMPUSERAM, CONFORME ACORDO DE FLS. 115/117. 03. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA IRRECORRÍVEL, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, O ALUDIDO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EPIGRAFADAS, DECLARANDO, POR CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C O ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9.099/95. 04. SALIENTO QUE AS PARTES NÃO PODERÃO BUSCAR NOVAMENTE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PELA MESMA CAUSA DE PEDIR E OBJETO DESTA AÇÃO, SALVO NO CASO DE EXECUÇÃO DO ACORDO INADIMPLIDO. 05. ISENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 54 E 55 DA LJECC). 06. P. R. I. APÓS, BAIXE-SE E ARQUIVE-SE. BARBALHA ¿ CE, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DO JECC."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

COMARCA DE BARRO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17888	1		

1) 2008.0000.5615-0/0 - TOMBO: 4204 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: LOJA BARATAO MOVEIS DE BARRO . ***"INTIMAR O PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, DA DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 50/51, CUJO DISPOSITIVIO FINAL SEGUE: "DECISÃO. FACE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAS NEGO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS EM QUE OPOSTOS PELA PARTE REQUERIDA ÀS FLS. 41/45, POR ENTENDER AUSENTE REQUISITO INTRINSECO DE ADMISSIBILIDADE DE RECORRIBILIDADE, QUAL SEJA, A FALTA DE OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO DA SENTENÇA VERGASTADA. P.I. BARRO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR"..."*** - INT. DR(S). CICERO CARPERGIANO LEITE GONÇALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO NIVALDO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MG/116771	1	MG/53619	1

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CE/10884	2	DF/18822	3
CE/8831	3	CE/1838	3
DF/24335	3		

1) 2007.0012.6750-5/0 - TOMBO: 1518 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: FRANCISCO BATISTA BEZERRA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DO ACUSADO, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DE UMAAUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). FABIANA FERNANDES MARTINS GOMES , JOSÉ MARTINS .

2) 2009.0012.8680-8/0 - TOMBO: 4754 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUCRENCIA VIEIRA DA SILVA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PROMOVENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 17 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."*** - INT. DR(S). JUSTINO FEITOSA NETO .

3) 2009.0028.2756-0/0 - TOMBO: 5017 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FELICIO DA SILVA REQUERIDO.: HILDA MARIA DA CONCEIÇAO . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES LITIGANTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM DR. NORMANDO ALVES FEITOSA, SITO NA AV. FRANCISCO AUDERLEY CARDOSO, S/N, BAIRRO TRAJANO NOGUEIRA, BARRO/CE, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA.."*** - INT. DR(S). SYULLA NARA LUNA DE MEDEIROS SOUZA , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , ANTONIO LEITE TAVARES , THARYK JACCOUD PAIXAO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 350/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13998	1	CE/13998	1

1) 2007.0013.3737-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ARMANDO DE SOUSA LUCENA E SAMUEL MARCOS DE ARAÚJO FIGUEIREDO IMPETRADO.: PRESIDENTES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE IMPETRANTE.: ARMANDO DE SOUSA LUCENA E SAMUEL MARCOS DE ARAÚJO FIGUEIREDO IMPETRADO.: PRESIDENTES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. Nº 2007.0013.3737-6/0 MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTES: ARMANDO DE SOUSA LUCENA E SAMUEL MARCOS DE ARAÚJO FIGUEIREDO ADVOGADO:EDSON SARAIVA TAVARES(OAB/CE Nº 13.998) IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DOS IMPETRANTES, ACIMA INDICADO, DR. EDSON SARAIVA TAVARES(OAB/CE Nº 13.998) INTIMADO DA SENTENÇA QUE SEGUE TRANSCRITA: ¿VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DESTE MANDADO DE SEGURANÇA JÁ FOI ALCANÇADO PELA EMENDA À LEI ORGÂNICA 0019/ 2008, COISA RARA ACONTECER NO CONTEXTO POLÍTICO DESTE MUNICÍPIO, DE OFÍCIO E NA CONFORMIDADE DO ART. 267, DO CPCB, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO POR TER A AÇÃO PERDIDO SEU OBJETO E POR CONSEGUINTE O INTERESSO PROCESSUAL EM SEU PROSSEGUIMENTO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ¿ JUIZ DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). EDSON SARAIVA TAVARES , EDSON SARAIVA TAVARES .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 351/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/209431	1	SP/209431	1
CE/18871	1	CE/17538	1
CE/209431	1	SP/209431	1
CE/18871	1	CE/17538	1

1) 2008.0000.4181-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: SEBASTIAO TAVARES FREIRES REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: SEBASTIAO TAVARES FREIRES . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2008.0000.4181-1/0 (1448-29.2008.8.06.0052/0) AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO C/C PEDIDO LIMINAR AUTOR: BANCO FINASA S/A ADVOGADOS:GUILHERME PLAMEIRA9OAB/CE Nº 18.871-A), LUIZ OTÁVIO PEDROSA(OAB/CE Nº 18.870-A), ADRIANA APARECIDA FERRAZONI(OAB/SP Nº 209.431) E MARIA MÔNICA DE SOUSA SAMPAIO(OAB/CE Nº 17.538) ACIONADO: SEBASTIÃO TAVARES FREIRE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, ACIMA INDICADOS, DRS. GUILHERME PLAMEIRA9OAB/CE Nº 18.871-A), LUIZ OTÁVIO PEDROSA(OAB/CE Nº 18.870-A), ADRIANA APARECIDA FERRAZONI(OAB/SP Nº 209.431) E MARIA MÔNICA DE SOUSA SAMPAIO(OAB/CE Nº 17.538) INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, EM ESPECIAL A MORA DO ACIONADO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, SEJAM CONSOLIDADAS A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO MOTOCICLETA MARCA HONDA, CG 125 FAN, CHASSI Nº 9C2JC30707R112621, ANO 2007, COR VERMELHA, PLACAS HXT01773, AO PATRIMÔNIO DO ACIONANTE, ESTE CONTINUANDO NA OBRIGAÇÃO DE RESTITUIR AO ACIONADO EVENTUAL SALDO DECORRENTE DE ALIENAÇÃO OU VALOR DE MERCADO DESSE BEM. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO ADVOGADO DA PARTE ACIONANTE PELO VENCIDO, ESTAS NO VALOR DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DÉBITO DECORRENTE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, OFICIE-SE AO DETRAN/CE PARA QUE TOME CONHECIMENTO E CUMPRA ESTA DECISÃO, EXPEDINDO NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO APREENDIDO EM NOME DA PARTE ACIONANTE, LIVRE DE ÔNUS FIDUCIÁRIO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 3º, §1º, DO DECRETO-LEI 911/69. CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVE-SE. BREJO SANTO, 11 DE NOVEMBRO DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ¿ JUIZ DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME BORBA PALMEIRA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME BORBA PALMEIRA , MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 428/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2008.0018.9069-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: BENEDITO JOVINO ISIDORIO REQUERIDO.: EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - PONTE MAGAZINE . ***" SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO TENDO EM VISTA A DEFLAGRAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DAAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H40MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 429/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21337	1		

1) 2009.0036.0769-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA ROCHA REQUERIDO.: MASTER REPRESENTACOES DE PLANOS DE SAUDE LTDA . ***“ SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO TENDO EM VISTA A DEFLAGRAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, FICA O ADVOGADO ABAIXO ELENCADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA..”*** - INT. DR(S). WADSON MIRANDA PINHEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 430/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2005.0005.1022-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO BRAZ . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS NO PRAZO DE CINCO DIAS, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 431/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2007.0005.9858-3/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA NADIR DA ROCHA PESSOA . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 432/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2006.0015.4424-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA VILANI FERREIRA LEITE . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 12H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 433/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2004.0002.7473-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FILOMENO GONÇALVES DA SILVA . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 434/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2005.0026.8238-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: AFONSO JOSE DA SILVA . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 435/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2006.0015.4425-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA HENRIQUE DO NASCIMENTO . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 11 (ONZE) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 436/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2006.0025.1759-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA . ***“ INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DESTA COMARCA..." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 437/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2007.0009.9561-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: LINDALVA CAETANO DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 438/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1		

1) 2007.0024.2148-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: JOSE TAVARES DE ARAUJO . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 439/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2004.0004.2701-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO VICENTE DE MENESES . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 18 (DEZOITO) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 12H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 440/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0013.9813-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA ILSA BRINGEL . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 12H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 441/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14939	1		

1) 2008.0023.7765-5/0 - REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE ADRIANO PEREIRA . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 442/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14939	1		

1) 2006.0009.8630-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FRANCISCA REGINA DE JESUS . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, AS QUAIS DEVERÃO SER ARROLADAS E DEPOSITADAS NO PRAZO DE CINCO DIAS, DESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). KARINNE DE NOROES MOTA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 443/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2008.0014.3918-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: FRANCISCO VIDAL . ***" INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA FINS DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, DESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 444/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3604	1	CE/8466	1

1) 2008.0029.7653-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL - BREJO SANTO PROMOVENTE.: DAMIAO DOS SANTOS . ***" SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO TENDO EM VISTA A DEFLAGRAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO, FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO ELENCADOS, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES QUE IRÁ SE REALIZAR NO DIA 08 (OITO) DE DEZEMBRO***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DE 2009, ÀS 11H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO , CICERO SARAIVA ROCHA .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4953	1	CE/6330	1
CE/7703	2	CE/6330	2
CE/4953	2	CE/4953	3
CE/8643	3	CE/8530	4
CE/14841	4	CE/10414	5
CE/9813	5	CE/6330	6
CE/11267	6	CE/17145	7
CE/6279	7	CE/8283	8
CE/7703	8	CE/17474	9
CE/14789	10	CE/6330	10
CE/19310	11	CE/5864	11
CE/19384	11	CE/18419	11
CE/20873	12	CE/19384	12
CE/8494	13	CE/8283	13
CE/20630	13	CE/20630	14
CE/19341	15	CE/19548	15
CE/20630	16	CE/10414	16
CE/6330	17	CE/6330	18
CE/19341	19	CE/19548	19
CE/10414	20	CE/20630	21
CE/14841	22	CE/20630	23
CE/10414	24	CE/20630	24
CE/7337	25	CE/9813	26
CE/17145	26	CE/4953	27
CE/20630	28	CE/7337	29
CE/5864	30	CE/6330	31
CE/6330	32	CE/19548	33
CE/10414	34		

1) 2003.0003.8569-2/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ADAUTO CAMELO DE SOUSA REQUERIDO.: INETE ZEFERINO DA SILVA REQUERENTE.: SÔNIA FARIAS DE SOUZA REQUERENTE.: SÔNIA FARIAS DE SOUZA - ME . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 15H30MIN..”*** - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

2) 2003.0007.3323-2/0 - DIVISÓRIA REQUERIDO.: ESPÓLIO DE FRANCISCO EMÍDIO VIANA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FONTELES . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 11H30MIN..”*** - INT. DR(S). JOSE GILDO SOARES DE LIMA , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA , CARLOS MARCELO VERAS BRITO .

3) 2006.0007.4081-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ADAUTO CAMELO DE SOUSA REQUERIDO.: JOSÉ STÉLIO ROCHA AGUIAR ROCHA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 14H00MIN..”*** - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO , AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA .

4) 2006.0027.6859-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTÔNIO FORTUNA SOUSA DE ASSIS REQUERIDO.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 11H45MIN..”*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

5) 2007.0005.7303-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA SILVA REQUERIDO.: ISMAEL JORGE GOMES PINHEIRO . ***“PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 08H00MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

6) 2007.0031.7885-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CREATIVE-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA BELARMINO NUNES . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 15H00MIN..”*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA , HAROLDO XIMENES JUNIOR .

7) 2007.0033.8373-1/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANTONIO CARLOS DA SILVA PROMOVIDO.: JOSÉ ARTEIRO DO CARMO PROMOVENTE.: MARIA DILOURDES DE ARAÚJO SILVA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 14H30MIN..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE , ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS .

8) 2008.0012.3867-8/0 - DEMARCAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DE BRITO FERREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA REQUERENTE.: MANOEL ALVES FERREIRA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 16H15MIN..”*** - INT. DR(S). MOISES DE CASTRO SILVA , JOSE GILDO SOARES DE LIMA .

9) 2008.0014.2942-2/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO SALES DE MENDONÇA REQUERIDO.: TELESP - PRESTADORA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 08/12/2009, ÀS 14H..”*** - INT. DR(S). MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

10) 2008.0019.7385-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: RAFAEL FREIRE CARDOSO . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 11H15MIN..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

11) 2008.0024.2943-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: MARIA ELIANE ARAÚJO MONTEZUMA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: MARIA ELIANE ARAÚJO MONTEZUMA . ***“PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 09H45MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO..”*** - INT. DR(S). HILANA BARRETO TORQUATO , ANTONIO CLETO GOMES , FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS .

12) 2008.0027.3746-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 08/12/2009, ÀS 08H15MIN..”*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR .

13) 2008.0036.7424-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO BELARMINO BARROS REQUERENTE.: JOSÉ FRANCISCO XAVIER . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 10H45MIN..”*** - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS , MOISES DE CASTRO SILVA , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

14) 2008.0036.7440-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES PINTO EXEQÜIDO.: LUCIA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 08/12/2009, ÀS 17H..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

15) 2008.0037.3883-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCILENE DOS SANTOS . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 11H00MIN..”*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , JOSE SOARES DIAS .

16) 2008.0040.3107-1/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: COMERCIAL CHAGAS MATOS DAS CHAGAS REQUERENTE.: RICARDO VASCONCELOS BARBOSA . ***“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 16H00MIN..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA , MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

17) 2008.0040.7976-7/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO FREDERICO LOPES REQUERENTE.: VALDILENA CUNHA FONTENELE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 14H45MIN.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

18) 2008.0040.7977-5/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANA CRISTINA LIRA PESSOA REQUERENTE.: VALDILENA CUNHA FONTENELE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 16H30MIN.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

19) 2008.0041.3284-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS REQUERENTE.: RAIMUNDO MOREIRA DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 14H15MIN.."*** - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , JOSE SOARES DIAS .

20) 2009.0004.5228-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO ROMÃO DA SILVA JÚNIOR REQUERIDO.: SILVANO DE SOUSA VERAS . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 10H45MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

21) 2009.0007.8150-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ATAIDE ARAÚJO DA SILVA REQUERIDO.: INETE ZEFERINO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 08/12/2009, ÀS 11H45MIN.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

22) 2009.0010.7879-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CITI CARD S.A REQUERENTE.: ELIAS VIEIRA RODRIGUES . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 10/12/2009, ÀS 09H30MIN.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES .

23) 2009.0010.7892-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA KÉRCIA DA SILVA NOGUEIRA REQUERIDO.: JULIO CESAR ROCHA DO NASCIMENTO . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07/12/2009 ÀS 07H30MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

24) 2009.0010.7896-2/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: GERIVÁ RODRIGUES MONTEIRO REQUERIDO.: GERIVÁ RODRIGUES MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FONTENELE REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FONTENELE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 15H15MIN.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO , CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

25) 2009.0013.5352-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA ALANE CAVALCANTE DE SOUZA REQUERIDO.: RABELO SOM E IMAGEM-JBR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 10H30MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

26) 2009.0014.4547-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANA MARIA BEVILÁQUA MOREIRA VERAS REQUERIDO.: DIPESCA - DISTRIBUIDORA DE PESCADOS DE CAMOCIM LTDA . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 14H45MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE .

27) 2009.0015.8837-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTÔNIO DE BRITO MENEZES REQUERIDO.: KLÉBER TRÉVIA VERAS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 08/12/2009, ÀS 11H15MIN.."*** - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO .

28) 2009.0017.3047-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JARBAS ARAÚJO FERREIRA REQUERIDO.: JÔNATA BARROS FERREIRA REQUERIDO.: LUDOVICA FONTENELE VIEIRA DUARTE . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 08/12/2009, ÀS 11H30MIN.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

29) 2009.0022.3293-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA NELVAN BEZERRA REQUERIDO.: RABELO SOM E IMAGEM . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 10H00MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

30) 2009.0023.5349-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO NILSON DA SILVA GUEDES . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 10H15MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

31) 2009.0025.0580-5/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOMARIO SETUBAL DA CRUZ REQUERIDO.: VICENTE DE PAULA PINTO VERAS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 15H45MIN.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

32) 2009.0026.1762-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL-REPRESENTADO POR SEU GERENTE ZACARIAS MASCARENHAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VANDA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: OSMUNDO FONTELES DA VERA CRUZ . ***"PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/12/2009 ÀS 08H45MIN, NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

33) 2009.0026.1774-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CHIRLENE DE ARAÚJO COSTA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO MACIEL COSTA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO MÁRCIO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 09/12/2009, ÀS 12H00MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

34) 2009.0032.7629-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTÔNIO DE PAULO BELCHIOR DE CARVALHO REQUERIDO.: CITIBANK S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 10/12/2009, ÀS 11H30MIN.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/17693	2	CE/2148	2
CE/4351	3	CE/20873	4
CE/18044	4	CE/20873	5
CE/18044	5	CE/2625	6
CE/12716	6	CE/17275	7
CE/13910	7	CE/12716	8
CE/4458	9	CE/12716	10

1) 2007.0010.6021-8/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL PROMOVENTE.: MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 9:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA - 12.935/CE, PROCURADOR DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA - 2.575/CE.

2) 2008.0021.0330-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: SERBELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2008.0039.2249-5/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADRIANO SANTOS UCHOA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA REQUERIDO.: ADRIANO SANTOS UCHOA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

4) 2009.0002.3416-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GOMES SOARES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11: 00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE, BEM COMO FICA AINDA INTIMADO PARA COMPARECER A REFERIDA AUDIENCIA O REPRESENTANTE LEGAL DA MARITIMA SEGUROS S.A.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 2009.0002.3419-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA MOURA ALVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 10:30 HORAS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE, BEM COMO FICA AINDA INTIMADO O REPRESENTANTE LEGAL DA MARITIMA SEGUROS S/A PARA COMPARECER A REFERIDA AUDIENCIA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 2009.0002.3489-8/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS PEREIRA PIMENTEL REPR. LEGAL.: MARIA VANDERLENE FERREIRA DE ALMEIDA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

7) 2009.0004.7243-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: FRANCISCA EVILANJA TEIXEIRA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE .

8) 2009.0033.8466-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE ARI ABREU DA COSTA REPR. LEGAL.: MARIA EVILENE ALMEIDA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 12:00 HORAS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

9) 2009.0033.8517-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO FLAMARION MENDES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

10) 2009.0033.8547-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIA ZENILDA RODRIGUES VIEIRA REPR. LEGAL.: ANTONIO JOAQUIM BARBOSA XAVIER . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÁS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15889	1		

1) 2007.0010.6088-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA JOICE XAVIER MARREIRO REQUERIDO.: FRANCISCO JORGE LOURENÇO SILVA REQUERENTE.: MARIA SHIRLEY XAVIER MARREIRO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA JOICE XAVIER MARREIRO REQUERIDO.: FRANCISCO JORGE LOURENÇO SILVA REQUERENTE.: MARIA SHIRLEY XAVIER MARREIRO . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, BEM COMO SEU ADVOGADO, PARA QUE DECLINE PERANTE ESTE JUIZO INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, EM 10(DEZ) DIAS.(...)."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/13162	1
CE/5164	2	CE/9857	3
CE/8831	3	CE/15496	4
CE/9857	5	CE/9811	6
CE/15649	7	CE/9811	7
CE/19847	8	CE/15889	9
CE/19847	10	CE/15649	11
CE/17693	12	CE/10587	12
CE/9857	12	CE/15649	13
CE/19847	14	CE/4351	15
CE/2625	16	CE/4351	16
CE/14815	17	CE/18290	18
CE/12716	19	CE/9857	20
CE/15889	21	CE/4448	22
CE/4351	23	CE/4351	24
CE/2625	24	CE/17944	25
CE/4697	25	CE/5754	26
CE/9811	27	CE/9857	28
CE/3934	29	CE/5164	30
CE/20873	31	CE/17693	31
CE/11297	32	CE/12657	33
CE/1870	34	CE/10952	34
CE/17693	35	PE/22718	35
CE/1485	36	CE/10408	36
CE/3934	37	CE/17944	38
CE/15496	39	CE/14815	39
CE/11556	39	CE/5164	40
CE/4351	40	CE/10135	41
CE/9110	42	CE/12716	43
CE/12657	44	CE/19009	45
CE/17693	46	CE/12716	47
CE/8251	48	CE/8864	48
CE/4351	49	CE/18991	50
CE/9857	51	CE/12657	52
CE/7759	53	CE/17693	54
CE/17693	55	CE/12716	56

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CE/9857 57 CE/17693 58
CE/17693 59

1) 2000.0164.9020-8/0 - Nº ANTIGO: 2001005002912 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA ANA CLEIDE ALVES FERREIRA - ME . ***"INTIMAR AS PARTES SOBRE O VALOR NOMINADO NA CERTIDÃO DE FL.124 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , CLAUDIO CHAVES ARRUDA .

2) 2000.0164.9040-2/0 - Nº ANTIGO: 2001005003110 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CANINDE - CE REQUERIDO.: VICENTE DE PAULO SERAFIM DE SOUSA . ***"SENTENÇA - VISTOS ETC..., (PARTE FINAL) ASSIM, DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES EXPOSTAS, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA, PARA CONVERTER O DEFERIMENTO LIMINAR EM PROVIMENTO DEFINITIVO, IMPEDINDO ASSIM A CONSTRUÇÃO DA OBRA. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM - SE.."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA .

3) 2000.0164.9241-3/0 - Nº ANTIGO: 2001005005091 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JESUS ROMEIRO DA SILVA . ***"SENTENÇA- VISTOS ETC..., (PARTE FINAL) DESTA FORMA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. APÓS ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

4) 2003.0009.9908-9/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: CONSTRUTORA CONPEC LTDA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE FRANCISCO BENICIO PINTO MAGALHAES E ERONDINA COELHO MAGALHAES . ***"INTIMAR INVENTARIANTE SOBRE A INFORMAÇÃO DE FL.38 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA .

5) 2004.0014.5656-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA SANDRA ALVES DE SOUSA CARVALHO PROMOVIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE DOCUMENTOS ACOSTADOS NAS FLS. 132 E SEGUINTES DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

6) 2005.0006.3211-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE BARBOSA DA CRUZ FILHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LEONARDO FREITAS CRUZ REQUERENTE.: MARIA IRANEIDA FREITAS CRUZ . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00MIN."*** - INT. DR(S). MARIA SONIA RODRIGUES .

7) 2005.0017.9630-7/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: MARCELO GUEDES AGUIAR REQUERENTE.: SANDRA LIA CORDEIRO AGUIAR . ***"SENTENÇA - VISTOS ETC...,(PARTE FINAL) DESTA FORMA INEXISTINDO O PROCESSO PRINCIPAL, NÃO HÁ COMO PROSPERAR ESTA AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL, EXTINGO ESTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES , MARIA SONIA RODRIGUES .

8) 2005.0028.1166-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KARLA LUCIANNY MONTEIRO UCHOA REQUERIDO.: TANIA MARIA FREITAS POÇO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 14:10MIN."*** - INT. DR(S). CICERO ROBERTO DA SILVA .

9) 2006.0001.6085-7/0 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES DE SOUSA . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 11:30MIN."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

10) 2006.0007.0407-5/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: ANTONIO PINTO GUIMARAES(FALECIDO) PROMOVENTE.: SOLANGE MOURA MUNIZ PROMOVIDO.: ANTONIO PINTO GUIMARAES(FALECIDO) PROMOVENTE.: SOLANGE MOURA MUNIZ . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:45MIN."*** - INT. DR(S). CICERO ROBERTO DA SILVA .

11) 2006.0010.0258-9/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA DA SILVA FILHO AUTOR.: RICARDO MAGALHAES BARRETO ALBUQUERQUE . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS."*** - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES .

12) 2006.0017.1718-9/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ESPERANZA HERNANDES CASTILLEJOS CRISOSTOMO PROMOVIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇOES S.A . ***" INTIME-SE AS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

13) 2006.0019.9423-9/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: ALZENIR RIBEIRO DA SILVA REU.: ANTONIO WELLINGTON CAETANO FERREIRA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇAO E JULGAMENTO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS.."*** - INT. DR(S). DENIS JUCA MAGALHAES .

14) 2006.0022.4610-4/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MESQUITA FONTENELE . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11H30MIN."*** - INT. DR(S). CICERO ROBERTO DA SILVA .

15) 2006.0029.7867-9/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.: MIRLENE ALVES DE SOUSA AUTOR.: ODAIR JOSE SILVA . ***" A MAGISTRADA DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

16) 2007.0016.5833-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO ANACELIO JUSTA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA GLAUCIA FERREIRA JUSTA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO ANACLECIO JUSTA DE SOUSA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

17) 2007.0021.7581-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB ESPÓLIO.: ESTERLINA PEREIRA ALVES (FALECIDA) . ***"INTIMAR O CREDOR PARA DECLINAR OS NOMES DE OUTROS PARENTES DO "DE CUJUS" PARA FINS DE NOMEAÇÃO DO INVENTARIANTE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

18) 2007.0028.5857-4/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO FARIAS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ALVES DA SILVA . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 10:00MIN."*** - INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE .

19) 2008.0000.3072-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE JOAO VIANA BRAZ REQUERENTE.: MARIA VALERIA PAIVA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VERONICA PAIVA DOS SANTOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: JOSE JOAO VIANA BRAZ REQUERENTE.: MARIA VALERIA PAIVA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VERONICA PAIVA DOS SANTOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:50MIN."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

20) 2008.0000.3126-3/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: ANA PAULA SOUSA SILVA REU.: ROSANGELA MARIA LOPES

CUNHA . ***"AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSAO PROCESSUAL PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

21) 2008.0003.6745-8/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: FRANCISCO DE ASSIS FELIX ANDRADE RECLAMADO.: IVAN CAVALCANTE RECLAMANTE.: FRANCISCO DE ASSIS FELIX ANDRADE RECLAMADO.: IVAN CAVALCANTE . ***"INTIMADO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

22) 2008.0006.6730-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ATTEMBERG PEREIRA MAURICIO . ***"AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DO AUTOR POR TRINTA DIAS.."*** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

23) 2008.0013.9524-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES MACIEL CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MANUEL EDMILSON SANTOS MACIEL . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 09:40MIN."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

24) 2008.0013.9541-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA CLEIDIANA AMORIM DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NICOLE APARECIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA CLEIDIANA AMORIM DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NICOLE APARECIDA DO NASCIMENTO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 12:00MIN."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO , FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

25) 2008.0021.0332-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JORNAL DE MAO EM MAO REQUERENTE.: SANDRA VIANA PINHEIRO . ***"POR SER A QUESTÃO APENAS DE DIREITO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ESCLARECER A LIDE, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

26) 2008.0021.0419-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: MARIA ROSILENE ANGELO DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: SINE/ IDT PROMOVIDO.: PAULA . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08H30MIN."*** - INT. DR(S). GERARDO LEITE MARTINS .

27) 2008.0024.1845-9/0 - PEDIDO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOSE NILSON MOREIRA CHAGAS REQUERENTE.: MARIA MAGNOLIA NASCIMENTO CHAGAS . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 09:30MIN."*** - INT. DR(S). MARIA SONIA RODRIGUES .

28) 2008.0029.4470-3/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CREMILDA ARAUJO UCHOA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DAMASCENO ARAUJO INTERDITANDO.: CREMILDA ARAUJO UCHOA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DAMASCENO ARAUJO . ***"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA REQUERENTE INTIMADO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS. O MENCIONADO ATO REALIZAR-SE-Á NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

29) 2008.0032.1136-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANDERSON ABREU DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA NECI ABREU DE SOUSA . ***" DESPACHO - VISTOS ETC... (PARTE FINAL) RECEBIDO O APELO EM SEUS EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, FICA O ADVOGADO DA PARTE AUATORA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO.."*** - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

30) 2008.0039.2230-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA JOSILENE PIMENTA BARBOSA REQUERENTE.: SILVIA HELENA PIMENTA BARBOSA . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 14:HORAS."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA .

31) 2008.0039.2268-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES DE FREITAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"POR SER A QUESTÃO DE FATO E DE DIREITO E AS PROVAS EXISTENTES ENSEJAREM O JULGAMENTO ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

32) 2008.0039.2279-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LUZARDO FELIX VIANA REQUERENTE.: MARCELO BEZERRA CAVALCANTE . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09HORAS."*** - INT. DR(S). MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO .

33) 2008.0039.2300-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: COSMO FERREIRA FERNANDES . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 12:HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO NARCISO VARELA MORORO .

34) 2009.0002.3415-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE ITAMAR ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA AURICELIA MAGALHAES DOS SANTOS SOUSA . ***"DEFIRO O PEDIDO(FL.21) DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO CONTRATO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

35) 2009.0002.3526-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDIANE VIANA BRAZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***"POR SER A QUESTÃO DE FATO E DE DIREITO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA ESCLARECER A LIDE, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS .

36) 2009.0007.3185-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES REQUERIDO.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO REQUERIDO.: ANTONIO RONALD LOUREIRO REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA REQUERIDO.: ANTONIO RONALD LOUREIRO REQUERENTE.: DANUSIO MARTINS MAGALHAES REQUERENTE.: LEONCIO JOSE BASTOS MACAMBIRA REQUERIDO.: CARISIA MARIA GRANJEIRO LOUREIRO REQUERENTE.: ANTONIA IRACI MARTINS MAGALHAES . ***"INTIMAR O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 55 A 74 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , RODGER ROGERIO GOMES LEITINHO .

37) 2009.0007.3206-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA REPR. LEGAL.: JAINE MARA COLARES ABREU EXEQUENTE.: JOAO VICTOR ABREU SOUSA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 16:30MIN."*** - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

38) 2009.0007.3217-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ELIESIO PAZ FERNANDES . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 14:HORAS."*** - INT. DR(S). MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

39) 2009.0007.3308-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA TAVARES NUNES REQUERIDO.: CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL REQUERENTE.: JOAO COSTA NUNES REQUERIDO.: ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA . ***"SENTENÇA - VISTOS ETC...,(PARTE FINAL) DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, AUTORIZANDO A OUTORGA DEFINITIVA DA TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO DO IMÓVEL PARA OS NOMES DOS AUTORES, RESSALVANDO CONTUDO, O DÉBITO FISCAL EM NOME DOS DEMANDADOS, CUJA OBRIGAÇÃO DEVE FINDAR A PARTIR PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS DEMANDADOS. CONDENO OS PROMOVIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA E ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA 2.990, DE 10.04.1997, DO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO DO 2º OFÍCIO DE CANINDÉ, COM A RESSALVA DO DÉBITO FISCAL EM NOMES DOS DEMANDADOS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO E CUMPRA-SE OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. APÓS ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , ELIETE GOMES PEREIRA .

40) 2009.0007.3311-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA MARIA ABREU FEITOSA REQUERIDO.: FRANCISCO CAUA ABREU MATOS REQUERENTE.: FRANCISCO WENDERSON DE PAULA MATOS . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 09:00MIN."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

41) 2009.0013.3675-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANOEL CARLOS GOMES MARTINS REQUERIDO.: MARIA ELIENE ALMEIDA MARTINS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERENTE, BEM COMO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 15:20MIN."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA .

42) 2009.0018.5438-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOAO PEDRO SOARES RIBEIRO REQUERENTE.: JOAO RIBEIRO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:25MIN."*** - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

43) 2009.0021.4232-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERIO FREITAS PINTO REQUERENTE.: MADALENA SILVA PINTO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 08:30MIN."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

44) 2009.0021.4262-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO HERLEY ALMEIDA MARINHO REQUERENTE.: VERONICA MATOS MARINHO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:05MIN."*** - INT. DR(S). ANTONIO NARCISO VARELA MORORO .

45) 2009.0024.7830-1/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: WILLEIA BARBOSA MAGALHAES . ***"AO INTERESSADO SOBRE DOCUMENTOS DE FLS.36 E SEGUINTES DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTÔNIO WILCLEI BARBOSA MAGALHÃES .

46) 2009.0026.8797-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA IZABEL ALVES ALMEIDA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT LTDA . ***"INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOBRE CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

47) 2009.0026.8852-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANA GERLIANE OLIVEIRA GOMES REQUERENTE.: MARIA VALDIRENE SAMPAIO DE OLIVEIRA . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 13:HORAS."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

48) 2009.0029.6883-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FINIVEST S.A REQUERENTE.: MARIA RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H30MIN."*** - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES , ERIKA RIBEIRO DE ALBUQERQUE .

49) 2009.0029.6885-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA CLEIDE DIAS SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO SANTANA SOUSA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:40MIN."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

50) 2009.0031.8668-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FABIO PAIVA MACIEIRA REPR. LEGAL.: IRACEMA MARCIEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: GISELLE DO NASCIMENTO PAIVA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:45MIN."*** - INT. DR(S). REGYS TAVARES PEREIRA .

51) 2009.0031.8714-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA LEILIANE COELHO BARROSO REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES COSTA REQUERENTE.: BIANCA COELHO COSTA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:40MIN."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

52) 2009.0031.8750-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOAO BATISTA SOUSA ABREU REQUERIDO.: JOAO EVANGELISTA SOUSA ABREU . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09H30MIN."*** - INT. DR(S). ANTONIO NARCISO VARELA MORORO .

53) 2009.0031.8753-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TAVARES ROCHA . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10HORAS."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA .

54) 2009.0033.8501-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CRISTINA SILVA MACHADO REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

55) 2009.0033.8502-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO CORDEIRO CARDOSO REQUERIDO.: SONIA MARIA SOARES BARROSO . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 11HORAS."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

56) 2009.0033.8566-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANGELA ADRIANA FELIX TAVARES REQUERIDO.: ANTONIO GENILDO LOPES TAVARES . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 09:25MIN."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

57) 2009.0033.8569-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOAO PEDRO SOARES RIBEIRO REQUERIDO.: JOAO RIBEIRO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA HIDELVANIA DOS SANTOS SOARES . ***"A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 08:25MIN."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

58) 2009.0033.8607-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H50MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

59) 2009.0033.8608-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO PARCELE SARAIVA MAGALHAES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT . ***" A MAGISTRADA DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 11H20MIN.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR : PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: DEZENOVE (19) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12319	1	CE/2372	2
CE/2372	2	CE/16655	3
CE/16655	3	CE/16655	3
CE/16655	3	CE/16655	3
CE/16655	3	CE/16655	3
CE/16655	3	CE/16655	3
CE/16655	3	CE/16655	3
CE/14837	4	CE/12265	5
CE/5631	5	CE/12265	5
CE/5631	5	CE/5631	6
CE/5631	6	CE/12265	6
CE/12265	6	CE/90000	7
CE/90000	7	CE/90000	8
CE/9947	8	CE/90000	8
CE/9947	8		

1) 2000.0208.6487-7/0 - Nº ANTIGO: 2001130004550 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: EMPRESA DE ÔNIBUS SÃO BERNARDO AUTOR.: FRANCISCO ANTONIO MATIAS DA SILVA . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: DEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 306 O ITEM II, QUANTO À PLANILHA DE CÁUCULOS."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES .

2) 2000.0208.6827-9/0 - Nº ANTIGO: 2002130003466 - EXECUÇÃO REU.: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA: VISTOS EM DECISÃO. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A INTENTOU AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, BEM QUALIFICADOS E REPRESENTADOS POR ADVOGADOS. O BANCO PROMOVENTE REQUEREU A EXTINÇÃO DO FEITO EM RAZÃO DA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA, ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES. É O BREVE RELATÓRIO, DECIDO. TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 184/185 CONSTATAMOS QUE AS PARTES RENEGOCIARAM O VALOR DEVIDO PELO EXECUTADO. ASSIM SENDO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO E A AÇÃO DE EMBARGOS PROCESSO Nº 2005.0026.2699-9, COM FUNDAMENTO NO ART. 794,II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO SERASA E AO SPC A FIM DE QUE SEJA EXCLUÍDO O NOME DO EXECUTADO EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES DOS DÉBITOS DECORRENTES DA PRESENTE EXECUÇÃO. DESENTRANHE-SE O TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, QUE DEU ORIGEM A PRESENTE EXECUÇÃO, E SEJA ENTREGUE A UM DOS PROCURADORES DO BANCO EXEQUENTE QUE ESTEJAM HABILITADOS NOS AUTOS. P.R.I. E ARQUIVE-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. CAPISTRANO, 07 DE NOVEMBRO DE 2.009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA , CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

3) 2009.0010.8296-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS VITIMA.: CASA LOTERICA DE CAPISTRANO/CE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO REU.: CLEMILSON BRAZ DE FREITAS . ***"DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA: O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, DENUNCIOU JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E CLEMILSON BRAZ DE FREITAS, AMBOS QUALIFICADOS, DANDO-OS COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL, PORQUE TERIAM ELES, NO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, AO GIRO DAS 07:30H, [...] AGINDO LIVRE, CONSCIENTEMENTE E UTILIZANDO ARMA DE FOGO, [...] EFETUARAM ASSALTO À CASA LOTÉRICA, DESTA CIDADE, LUGAR DE ONDE LOGRARAM ÊXITO SUBTRAIR A QUANTIA DE R$ 12.666,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). A DENÚNCIA FOI RECEBIDA EM 29 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FOI CITADO ÀS FLS.59-V E, ÀS FLS. 60, APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR. RATIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA ÀS FLS. 61. REALIZADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FORAM TOMADAS AS DECLARAÇÕES DE ANTONIO MATOS DE SOUSA E ADRIANO FRANCELINO DA SILVA, BEM AINDA INQUIRIDAS AS SEGUINTES TESTEMUNHAS: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA, ANTONIO EDILSON FERREIRA DE FREITAS, DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA (CD-R) E OSIAS NASCIMENTO DE SOUSA (FLS. 117). O DENUNCIADO JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FOI INTERROGADO (CD-R). CLEMILSON BRAZ DE FREITAS TEVE SUA PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA ÀS FLS. 76/77. EM SEDE DE ALEGAÇÕES FINAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 134/140, POSICIONA-SE PELA CONDENAÇÃO DE JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO NAS PENAS DO ART. 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL, ENQUANTO A DEFESA, ÀS FLS. 156/158, POSTULA: ¿OS BENEFÍCIOS QUE A LEI ASSEGURA COM O PERDÃO JUDICIAL, AS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS AO ACUSADO E JULGAMENTO SEM OS AGRAVOS DAS QUALIFICADORAS [...]¿. É O RELATÓRIO. DECIDO. INICIALMENTE, VERIFICO QUE O DENUNCIADO CLEMILSON BRAZ DE FREITAS NÃO FOI SEQUER CITADO NESTES AUTOS E, APESAR DE JÁ SE ENCONTRAR COM A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA, AINDA NÃO HÁ REGISTRO NOS AUTOS DE QUE SE ENCONTRE PRESO. COM EFEITO, CONSIDERANDO QUE O DENUNCIADO JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO SE ENCONTRA PRESO, DETERMINO A SEPARAÇÃO DESTE PROCESSO EM RELAÇÃO AO DENUNCIADO CLEMILSON BRAZ DE FREITAS, FAZENDO-O COM FUNDAMENTO NO ART. 80 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DEVENDO A SECRETARIA DE VARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. INEXISTINDO PRELIMINARES A SEREM ANALISADAS, PASSO À ANÁLISE DA MATÉRIA DE FUNDO: MATERIALIDADE E AUTORIA. AO ACUSADO JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO É IMPUTADO O TIPO PENAL***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PREVISTO NO ART. 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL. A MATERIALIDADE, COMO CEDIÇO, TEM POR ESCOPO ATESTAR A EXISTÊNCIA DOS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA. NESTE CASO, EMERGE DO AUTO DE APREENSÃO DE FLS. 21, BEM AINDA DO TERMO DE RESTITUIÇÃO DE FLS. 24. NO QUE DIZ RESPEITO À AUTORIA, COMO É SABIDO, OS DELITOS CONTRA O PATRIMÔNIO SÃO SINGULARES, PREDICADOS PELA CLANDESTINIDADE, POR SUA PRÓPRIA NATUREZA, NÃO SENDO NENHUM ACUSADO IMPRUDENTE DE COMETÊ-LO NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS E, SE O FAZ, CERCA-SE DE TODOS OS CUIDADOS PARA NÃO SER RECONHECIDO. ANTONIO MATOS DE SOUSA, OPERADOR DE CAIXA DA CASA LOTÉRICA, ENCONTRAVA-SE TRABALHANDO NO DIA DO ROUBO E É INCISO EM AFIRMAR QUE A PRÁTICA DELITIVA, EFETIVAMENTE, OCORREU, TENDO SIDO SUBTRAÍDO MAIS DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DA CASA LOTÉRICA, RESSALTANDO, NA OPORTUNIDADE, QUE UM DOS ACUSADOS SE ENCONTRAVA ARMADO. (CD-R) O DIREITO, MANIFESTANDO-SE POR INTERMÉDIO DA JURISPRUDÊNCIA, VALORIZA A PALAVRA DA VÍTIMA DESDE QUE SEJA COERENTE E SE COADUNE COM O HISTÓRICO DOS FATOS. NESSE SENTIDO: NOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, DENTRE ELES O ROUBO, PRATICADO, NA MAIORIA DAS VEZES, SEM A PRESENÇA DE TESTEMUNHAS, A PALAVRA DA VÍTIMA, DESDE QUE COERENTE E FIRME, DEVE SER UTILIZADA COMO MEIO DE PROVA VÁLIDO, SE EM SINTONIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS (RT 759/713). NÃO BASTASSE, JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, QUANDO INTERROGADO EM JUÍZO, CONFESSOU A PRÁTICA DELITIVA, APONTANDO, NA OCASIÃO, O CO-PARTICIPANTE DA AÇÃO DELITUOSA. (CD-R) A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA TEM VALORIZADO A PALAVRA DO CO-RÉU NO RECONHECIMENTO DOS DEMAIS PARTICIPANTES EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, NOTADAMENTE QUANDO ESTE NÃO NEGA SUA RESPONSABILIDADE. A RESPEITO DISSO, CONFIRA-SE: A DELAÇÃO DE CO-RÉU QUE, SEM NEGAR SUA RESPONSABILIDADE, INCRIMINA TAMBÉM O OUTRO ACUSADO NO DELITO, MERECE CREDIBILIDADE, PODENDO SERVIR DE BASE AO DECRETO CONDENATÓRIO. (TJ/MG, APELAÇÃO CRIMINAL N. 1.0105.03.103196-3/001(1), REL. MARIA CELESTE PORTO, 5. CÂMARA CRIMINAL, J. 24.04.2007, DJ 12.05.2007). NO QUE DIZ RESPEITO À MAJORANTE DE EMPREGO DE ARMA DE FOGO, FOI PROVADA POR INTERMÉDIO DAS PALAVRAS DE ANTONIO MATOS DE SOUSA, OPERADOR DE CAIXA DA CASA LOTÉRICA, BEM AINDA DO DENUNCIADO (CD-R) ACERCA DO FUNDAMENTO DESTA MAJORANTE JÁ SE MANIFESTOU O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: A MAJORANTE INDUZ MENSURAÇÃO DA CULPABILIDADE. QUANDO SE REFERE AO EMPREGO DE ARMA PARA A EXECUÇÃO DO CRIME, PUNE MAIS SEVERAMENTE PORQUE O AGENTE VENCE A RESISTÊNCIA, INTIMIDA A VÍTIMA, PRODUZ MEDO, GERA PAVOR, TOLHE OU IMOBILIZA O SUJEITO PASSIVO. A ARMA (SENTIDO PRÓPRIO OU IMPRÓPRIO), EM SI MESMA, REVELA-SE SECUNDÁRIA. FUNDAMENTALÉ A CONSEQÜÊNCIA NO ÂNIMO DO SUJEITO PASSIVO. O REVÓLVER, EM CONTEXTO DE AMEAÇA, ENSINAM AS MÁXIMAS DE EXPERIÊNCIA, POR SUA NATUREZA, É IDÔNEO A ABALAR A DEFESA DA VÍTIMA. A CONCLUSÃO DECORRE DA NATUREZA DO CRIME. (STJ, RESP N. 81.423 ¿ SP, REL. MIN. LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, 6. T., J. 29.04.1996, UNÂNIME, DJ 07.04.1997). RESSALTE-SE, ADEMAIS, QUE, PARA A CONFIGURAÇÃO DA MAJORANTE EM APREÇO, DESPICIENDO É PERQUIRIR QUAL DO OU DOS AGENTES SE UTILIZOU DE TAL ARMA. É DIZER: A INCIDÊNCIA DA MAJORANTE DE EMPREGO DE ARMA DE FOGO SE ESTENDE AOS DEMAIS CO-AUTORES DO CRIME. ESSE, INCLUSIVE, É O ENTENDIMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: ROUBO ¿ QUALIFICADORA ¿ CONCURSO DE AGENTES ¿ EMPREGO DE ARMA DE FOGO. A CIRCUNSTÂNCIA DE UM DOS AGENTES HAVER ATUADO PORTANDO ARMA DE FOGO TRANSMITE-SE AOS DEMAIS CO-RÉUS (JSTF 325/467) ASSIM SENDO, RECONHEÇO A INCIDÊNCIA DA MAJORANTE EM APREÇO. DE IGUAL MODO, A MAJORANTE DO CONCURSO DE AGENTES RESTOU INCONCUSSA, NOTADAMENTE PORQUE ANTONIO MATOS DE SOUSA, OPERADOR DE CAIXA DA CASA LOTÉRICA, E O DENUNCIADO AFIRMAM QUE O ROUBO FOI LEVADO A EFEITO POR DUAS PESSOAS. HOUVE, ASSIM, AJUDA RECÍPROCA DOS INTEGRANTES PARA A CONSECUÇÃO DO FIM COLIMADO, MOTIVO PELO QUAL A INCIDÊNCIA DA MAJORANTE EM APREÇO É MEDIDA QUE SE IMPÕE. BUSCA A DEFESA DO DENUNCIADO A APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PERDÃO JUDICIAL E DA REDUÇÃO DA PENA PREVISTOS NOS ARTS. 13 E 14 DA LEI N. 9807/1999, SOB O FUNDAMENTO DE QUE O DENUNCIADO COLABOROU NA APURAÇÃO DO FATO CRIMINOSO. NA ESPÉCIE, CONTUDO, TENHO QUE O ACUSADO SIMPLESMENTE CONFESSOU A PRÁTICA DELITIVA, DEVENDO, SE CABÍVEL, SER APLICADA A REGRA CONTIDA NO ART. 65, III, D, DO CÓDIGO PENAL. À LUZ DE TUDO O QUE FOI EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE A AÇÃO DE JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO CORRESPONDE AO TIPO PREVISTO NO ART. 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL. NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA QUE EXCLUA A ANTIJURICIDADE, COMO TAMBÉM INEXISTEM QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXCLUAM A IMPUTABILIDADE OU A DIMINUAM. PRATICOU, PORTANTO, O DENUNCIADO, FATO TÍPICO E ANTIJURÍDICO, PORQUE CONTRÁRIO AO DIREITO E NÃO ACOBERTADOS POR UMA JUSTIFICATIVA LEGAL. ADEMAIS, NÃO SE SOCORREU O DENUNCIADO DE NENHUMA DAS DIRIMENTES PREVISTAS NO § 1º DO ART. 20, E NOS ARTS. 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 E § 1º DO ART. 28, DO CÓDIGO PENAL, QUE PODERIAM ISENTAR O RÉU DE PENA, MOTIVO POR QUE DEVE SER APENADO COM A APLICAÇÃO DA NORMA PENAL EM CARÁTER CORRETIVO E REPRESSIVO, OBJETIVANDO, DESSE MODO, SUA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E PREVENINDO UMA POSSÍVEL REINCIDÊNCIA QUE VIESSE A OCORRER COM A IMPUNIDADE. ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA CONDENAR JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO NAS PENAS DO ART. 157, § 2º, I E II DO CÓDIGO PENAL. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA, COM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕEM OS ARTS. 59 E 68, DO CÓDIGO PENAL: A) QUANTO À CULPABILIDADE, RESTOU EVIDENCIADA, AGINDO O RÉU, PORTANTO, COM DOLO INTENSO, SENDO SUA CONDUTA ALTAMENTE REPROVÁVEL; B) QUANTO AOS ANTECEDENTES CRIMINAIS, É PRIMÁRIO; C) QUANTOÀ SUA CONDUTA SOCIAL, NADA RESTOU APURADO; D) QUANTO À PERSONALIDADE DO AGENTE, AFIGURA-SE DE HOMEM COMUM; E) QUANTO AOS MOTIVOS DO CRIME, SÃO OS PRÓPRIOS DO DELITO; F) QUANTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS, SERÃO VALORADAS EM FASE SUBSEQUENTE DO CÁLCULO DA PENA, EVITANDO-SE, ASSIM, BIS IN IDEM; G) QUANTO ÀS CONSEQUÊNCIAS DOS CRIMES, SÃO DE TODO DESFAVORÁVEIS AO RÉU, NOTADAMENTE PORQUE FOI SUBTRAÍDA A QUANTIA DE MAIS DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E SÓ FOI RECUPERADO O VALOR DE R$ 1.296,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); H) QUANTO AO COMPORTAMENTO DA VÍTIMA, EM NADA CONTRIBUIU; I) QUANTO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, NÃO É BOA. DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS ACIMA ANALISADAS, FIXO A PENA-BASE EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. DEIXO DE APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO PORQUE A PENA FOI APLICADA NO MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DA SÚMULA N. 231 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INAPLICÁVEL, NA ESPÉCIE, QUAISQUER DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES PREVISTAS NO CÓDIGO PENAL. PELAS MAJORANTES PREVISTAS NOS INCISOS I E II, DO § 2º, DO ART. 157, DO CÓDIGO PENAL, ELEVO A SANÇÃO JÁ APLICADA EM 1/3 (UM TERÇO), PERFAZENDO-SE, ASSIM, 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DA MULTA JÁ FIXADA, ALÉM DA MULTA JÁ FIXADA, QUE DEVERÁ SER PAGA NOS TERMOS DO ART. 50, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. FIXO O REGIME SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA. ISENTO O RÉU DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DE SUA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. SUSPENDO OS DIREITOS POLÍTICOS DO RÉU, ENQUANTO DURAREM OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, FORTE NO ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS E VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CONSECTÁRIAS. FINALMENTE, CONSIDERANDO QUE FOI FIXADO COMO REGIME INICIAL O SEMIABERTO, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO RÉU. CAPISTRANO, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA ,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA , FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

4) 2009.0016.7258-9/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO ARNALDO LUCAS DA SILVA REQUERIDO.: PAULO MARTINS VIANA REPR. LEGAL.: RITA LUCAS DA SILVA . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: DESIGNO O DIA 08.12.2009, ÀS 12:15 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). WILSON MARQUES DE MATOS .

5) 2009.0032.7384-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA SANTOS CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ANTONIA SANTOS CARNEIRO . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ENCONTRA RESPALDO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ASSIM DISPÕE: "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSE EFETUADO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS NO VALOR QUE ELE ENTENDE SER JUSTO, OU SEJA, A PARCELA REDUZIDA EM 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CONSTANTE NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DO AUTOR EXIGE A CARACTERIZAÇÃO DE PROVA INEQUÍVOCA, MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU ALÉM DE RECEIO DEDANO IRREPARÁVEL , NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, POIS A SUPOSTA DEMORA NA SOLUÇÃO DA DEMANDA NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, SEM FALAR QUE O ACIDENTE MENCIONADO PELO REQUERENTE OCORREU EM 1991. ALÉM DISSO PROVA INEQUÍVOCA É AQUELA A RESPEITO DA QUAL NÃO MAIS SE ADMITE QUALQUER DISCUSSÃO. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE. EXP. NEC. CAPISTRANO, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

6) 2009.0032.7385-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ANDRE LIMA REQUERIDO.: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA ANDRE LIMA . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ENCONTRA RESPALDO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ASSIM DISPÕE: "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSE EFETUADO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS NO VALOR QUE ELE ENTENDE SER JUSTO, OU SEJA, A PARCELA DETERMINADA NO CONTRATO COM REDUÇÃO DE 30%(TRINTA POR CENTO). O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DO AUTOR EXIGE A CARACTERIZAÇÃO DE PROVA INEQUÍVOCA, MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU ALÉM DE RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL , NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, POIS A SUPOSTA DEMORA NA SOLUÇÃO DA DEMANDA NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, SEM FALAR QUE O ACIDENTE MENCIONADO PELO REQUERENTE OCORREU EM 1991. ALÉM DISSO PROVA INEQUÍVOCA É AQUELA A RESPEITO DA QUAL NÃO MAIS SE ADMITE QUALQUER DISCUSSÃO. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE. EXP. NEC. CAPISTRANO, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

7) 2009.0032.7408-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: ANA CLAUDIA PAULO DA SILVA REQUERENTE.: ANA CLAUDIA PAULO DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ENCONTRA RESPALDO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ASSIM DISPÕE: "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSE EFETUADO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS NO VALOR QUE ELE ENTENDE SER JUSTO, OU SEJA, R$ 140,19 (CENTO E QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DO AUTOR EXIGE A CARACTERIZAÇÃO DE PROVA INEQUÍVOCA, MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU ALÉM DE RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL , NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, POIS A SUPOSTA DEMORA NA SOLUÇÃO DA DEMANDA NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, SEM FALAR QUE O ACIDENTE MENCIONADO PELO REQUERENTE OCORREU EM 1991. ALÉM DISSO PROVA INEQUÍVOCA É AQUELA A RESPEITO DA QUAL NÃO MAIS SE ADMITE QUALQUER DISCUSSÃO. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE. EXP. NEC. CAPISTRANO, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO RENAN BARBOSA DE AZEVEDO, ESTAGIÁRIO RENAN BARBOSA DE AZEVEDO.

8) 2009.0032.7409-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A REQUERENTE.: MARIA ROSELY LIMA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A REQUERENTE.: MARIA ROSELY LIMA DE SOUZA . ***"DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: VISTOS EM DECISÃO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ENCONTRA RESPALDO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ASSIM DISPÕE: "ART. 273. O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.952 DE 13/12/1994) I - HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; OU II - FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU." PRETENDEU O AUTOR, ATRAVÉS DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, FOSSE EFETUADO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS NO VALOR QUE ELE ENTENDE SER JUSTO, OU SEJA, A PARCELA NO VALOR DE R$ 378,87 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). O ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DO AUTOR EXIGE A CARACTERIZAÇÃO DE PROVA INEQUÍVOCA, MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU ALÉM DE RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL , NÃO OBTIDA PELA LEITURA DA INICIAL, POIS A SUPOSTA DEMORA NA SOLUÇÃO DA DEMANDA NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO CARACTERIZAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, SEM FALAR QUE O ACIDENTE MENCIONADO PELO REQUERENTE OCORREU EM 1991. ALÉM DISSO PROVA INEQUÍVOCA É AQUELA A RESPEITO DA QUAL NÃO MAIS SE ADMITE QUALQUER DISCUSSÃO. ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS AUTOS OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC, NÃO HAVENDO COMO SE CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RESGUARDANDO-SE ESSE JUÍZO A POSSIBILIDADE ULTERIOR DE REEXAME DE REFERIDO PEDIDO NO CURSO PROCESSUAL. INTIME-SE A AUTORA DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE O REQUERIDO PARA CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, INTIMANDO-O DA PRESENTE. EXP. NEC. CAPISTRANO, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO RENAN BARBOSA DE AZEVEDO, CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES , ESTAGIÁRIO RENAN BARBOSA DE AZEVEDO, CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15889	1	CE/15889	1
CE/6258	2		

1) 2009.0006.5859-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FERNANDA KAROLINE SANTOS ARAUJO, MENOR REPRESENTADA POR MARIA EDINEIDE SANTOS LIMA EXEQÜIDO.: PAULO RUBENS SOUSA ARAÚJO EXEQUENTE.: FERNANDA KAROLINE SANTOS ARAUJO, MENOR REPRESENTADA POR MARIA EDINEIDE SANTOS LIMA EXEQÜIDO.: PAULO RUBENS SOUSA ARAÚJO . ***" SENTENÇA: FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO DA SEGUINTE SENTENÇA: VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS INTERPOSTA POR FERNANDA KAROLINE SANTOS ARAÚJO EM FACE DE MARIA EDINEIDE SANTOS LIMA. A REQUERENTE ADENTROU COM O PEDIDO EM 25/03/2009, FOI EXPEDIDA A CITAÇÃO DO REQUERIDO POR M.P., NO ENTANTO A CORRESPONDÊNCIA FOI DEVOLVIDA INFORMANDO SER O ENDEREÇO DESCONHECIDO. A REQUERENTE FOI INTIMADA PARA FORNECER O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. DECORREU O PRAZO DETERMINADO E NÃO HOUVE QUALQUER MANIFESTAÇÃO. É O RELATÓRIO. DECIDO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTA A AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO À LUZ DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA O LEVANTAMENTO DA PENHORA E ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 02 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO , PEDRO GLAUTON GONCALVES MONTEIRO .

2) 2009.0009.2806-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: MARIA ZILDA DO NASCIMENTO . ***" DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: R.H. RECEBO O RECURSO INOMINADO CÍVEL INTERPOSTO APENSOS NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO, POIS, EMBORA O RECORRENTE TENHA ALEGADO A POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL, LIMITOU-SE À MERA ALEGATIVA, SEM AO MENOS DESCREVER QUE DANO PODERIA ADVIR DA NÃO CONCESSÃO DO ALUDIDO EFEITO SUSPENSIVO. NO MAIS, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS RECURSAIS (PREPARO). EMPÓS, INTIME-SE O RECORRIDO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS OFERECER RESPOSTA ESCRITA AO RECURSO INTERPOSTO. OBSERVE A SECRETARIA QUE A INTIMAÇÃO SERÁ NA PESSOA DE SEU ADVOGADO (DO RECORRIDO). EXP. NEC.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. EU, JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS, SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, O DIGITEI. CARIDADE-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES .

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA SUBSTITUTA: DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº , EM 30 de novembro de 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
8614	1	4070	1
4070	2	4070	3
5864	4	14732-B	5

1) 2008.0023.2284-2 (95/2008) DIVÓRCIO DIRETO. PROMOVENTE: FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA. PROMOVIDA: MARIA DE BRITO FERREIRA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S)da sentença de fls. 29/31, cujo dispositivo é o seguinte: " Isto posto, julgo PROCEDENTE o presente pedido de divórcio, com base nos artigos 1.580, § 2º, do Código Civil e 226, § 6º da Constituição Federal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A requerida continuará a usar o nome de casada. Sem custas em face dos benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de averbação e, em seguida, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se". Cariré-CE, 15 de setembro de 2009. Roberta Ponte Marques Maia. Juíza Substituta. I**NTIMADOS: DR. RENATO MELO AGUIAR E DR. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

2) 2005.0019.3894-2 (10/2004) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: DANIEL JOÃO DE SOUSA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S)da sentença de fls. 185/190, cujo dispositivo é o seguinte: " Pelos fundamentos expostos, **JULGO IMPROCEDENTE** a denúncia-crime, para absolver o acusado **DANIEL JOÃO DE SOUSA da** imputação penal nela formulada, com fundamento no art. 386, III, do Código de Processo Penal. De-se ciência ao ilustre representante do Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se". Cariré-CE, 10 de novembro de 2009. Roberta Ponte Marques Maia. Juíza Substituta. I**NTIMADO: DR. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

3) 2008.0036.0181-8 (174/2008) DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO. REQUERENTE: ROSA LOPES FERREIRA DA SILVA. PROMOVIDO: SEVERINO DO RAMO FERREIRA DA SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) do despacho de fl. 18, dos autos acima epigrafados, cujo teor é o seguinte: " Tendo em vista que a citação da parte promovida se deu por edital, nomeio, nos termos do art. 9º, II, do CPC, como curador especial da promovida, o Sr. Antônio Irineu Brandão Ferreira. Intime-se o advogado para apresentar contestação no prazo legal." I**NTIMADO: DR. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

4) 2005.0025.1465-8 (137/2005) AÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RENDA E INDENIZAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) do despacho de fl. 81/82 dos autos acima epigrafados, cujo dispositivo é o seguinte: " Compulsando os autos, verifico que a empresa beneficiária do Alvará de Pesquisa que lhe fora concedido pelo promovente, renunciou aos respectivos títulos e requereu, por conseguinte, a extinção do presente processo, ante a perda superveniente do objeto da postulação judicial

(fls.74). Posto isso, EXTINGO O PROCESSO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de processo Civil. Após a cientificação do trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo. P.R.I." Cariré-Ce., 08 de setembro de 2009. Roberta Ponte Marques Maia.. Juíza Substituta.." I**NTIMADO: DR. ANTONIO CLETO GOMES.**

5) 2004.0006.4764-4 (28/2004) AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): JOSÉ MARIA ROCHA. PROMOVIDA: COELCE – CIA. ENERGÉTICA DO CEARÁ. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) do despacho de fl. 174V, dos autos acima epigrafados, cujo teor é o seguinte: "para que se manifeste, no prazo de cinco dias acerca do depósito efetuado nos autos pela parte promovida, bem como requerer o que entender de direito." **INTIMADO: DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16171	1		

1) 2009.0030.4450-0/0 - TOMBO: 290 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE RODRIGUES ALCANTARA REPR. LEGAL.: LUIZA MARIA DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA JOYCE DA SILVA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 32, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" R.H. À AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICATIVA DO EXECUTADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS E, CASO NÃO TENHA HAVIDO O ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA, INFORMAR O DÉBITO ATUALIZADO JUNTANDO PLÁNÍLHA DE CÁLCULO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D" ALMEIDA.."*** - INT. DR(S). MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU
JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18937	1		

1) 2008.0004.4895-4/0 - TOMBO: 1751 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA CICERA LIMA DA SILVA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 83, QUE ADIANTE TRANSCREVO:" R.H. RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO, NOS TERMOS DO ART. 520, PRIMEIRA PARTE, DO CPC.INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-RAZOAR O RECUROS INTERPOSTO, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXPEDIENTES. CARIRIAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR : ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1	CE/17446	1
CE/12862	1	CE/12141	2
CE/15400	2	CE/2162	2
CE/12140	3	CE/13607	4
CE/8885	4	CE/13400	5
CE/4299	5	CE/6420	5
CE/12909	5		

1) 2007.0011.9476-1/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTÔNIO JAQUELÂNDIO DE SOUZA AZEVEDO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ FINANCEIRA S/A . ***"DESPACHO: R.H. AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 10.12.2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMAR AS PARTES POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES .

2) 2007.0027.1839-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTÔNIO LINS MELO REQUERIDO.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARA - CREMEC REQUERIDO.: FERNANDO QUEIROZ MONTE REQUERIDO.: IVAN DE ARAÚJO MOURA FE REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS AURELIANO DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ ALBERTINO DE SOUZA . ***"DESPACHO: "AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 10.12.2009, ÀS 09:00 HORAS. INTIMAR AS PARTES POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS."."*** - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO , FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO .

3) 2007.0029.9639-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO FÁBIO TEIXEIRA MIRANDA REQUERENTE.: MÁRCIO TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MARLENE TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOCELINA MATOS DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DA SILVA MARQUES REQUERENTE.: MARIA CELMA TEIXEIRA LINHARES REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO DA SILVA MARQUES REQUERENTE.: MARCELO TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL RICARDO DA SILVA . ***" DESPACHO: R.H. AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 10.12.2009, ÀS 10:30 HORAS. INTIMAR OS AUTORES PESSOALMENTE E O DEFENSOR PÚBLICO. INTIMAR OS PROMOVIDOS ATRAVÉS DO ADVGADO CONSTITUÍDO. CIÊNCIA À REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA .

4) 2007.0033.8341-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GMR5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REQUERIDO.: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA . ***"PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, FICANDO AS PARTES INTIMADAS ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO , GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

5) 2008.0002.4165-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: HAP VIDA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA REQUERENTE.: TEREZA DE CARVALHO SILVA . ***"PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, FICANDO AS PARTES INTIMADAS ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS.."*** - INT. DR(S). ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , ANA MARIA MARINHO MOURA , JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO , RICARDO DE LIMA E SOUZA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9639	1	CE/4548	2
CE/131520	3		

1) 2000.0223.4950-3/0 - Nº ANTIGO: 0000100000118 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO JOSÉ PESSOA DE CARVALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO OTÁVIO GARCIA . ***"TEOR DO DESPACHO: "R.H. NÃO HAVENDO CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE QUE ALTERE A CLASSIFICAÇÃO DO CRIME, NOS TERMOS DO ART.422 DO CPP, COM RELAÇÃO DADA PELA LEI N° 11. 689, DE 2008, INTIME-SE***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PUBLICO E O DEFENSOR, PARAO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHA QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIA. EXP. NEC. CATARINA, 02 DE SETEMBRO DE 2009. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL." TEOR DO DESPACHO: R.H. INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO DE DESPACHO RETRO.APOS PREPARE-SE PARA O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP.NEC. CATARINA/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. BELA ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL.." - INT. DR(S). SEBASTIAO MANDU FILHO .

2) 2000.0223.6342-5/0 - Nº ANTIGO: 2004100000282 - ORDINÁRIA OUTRAS VITIMA.: ANTONIA APARECIDA ALVINO DE SOUZA AUTOR.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"TEOR DO DESPACHO: R. H. INTIME-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MOMORIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. CATARINA/CE, 25DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA .

3) 2008.0020.0989-3/0 - ART. 121, §2º, I E IV C/C ART. 14, E ART.29 CPB VITIMA.: DIEGO RODRIGUES DOMINGUES REU.: LUIZ CARLOS MENDONÇA BEZERRA VITIMA.: MARGEL RODRIGUES DOMINGUES REU.: MARSÉRGIO MENDONÇA BEZERRA . ***"TEOR DO DESPACHO: "R.H. RENOVE-SE A INSTITUIÇÃO DO ADVOGADO NOMEADO, ADRETINDO-O DO COMETIMENTO DO CRIME DE DESOBDIÊNCIA E EXPEDIÇÕES DE OFÍCIO AO ORGÃO COMPETENTE, OAB-CE ETC. EXP. NEC. CATARINA/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11523	1	CE/5022	2
CE/20796	3	CE/20796	4

1) 2000.0223.4951-1/0 - Nº ANTIGO: 0000100000126 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO VANLIER RICARTE LEITÃO VITIMA.: ANTONIO PEREIRA SOBRINHO REU.: ANTONIO TOMÉ DE VASCONSELOS AUTOR.: MINISTÉRRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS, BEM COMO REQUER DILIGENCIAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.EXP.NEC. CATARINA, 24 DE NOVEMBRO DO ANO 2009"."*** - INT. DR(S). RENO FEITOSA GONDIM .

2) 2000.0223.5206-7/0 - Nº ANTIGO: 1998100000484 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: BIANA PEREIRA DA SILVA REU.: JOSENAIDO PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"TEOR DO DESPACHO: "R.H. INTIME-SE O M.P E O DEFENSSOR DO RÉU, PARA MANIFESTE-SE NO PRAZO DE05 (CINCO) DIAS APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DE POR EM PLENÁRIO, ATÉ O MAXIMO DE 05 (CINCO) OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUER DELIGENCIA. EXP. NEC. CATARINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. BELA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL."."*** - INT. DR(S). LUIZA LUCIA LIMA CARVALHO .

3) 2009.0018.1677-7/0 - TOMBO: 867 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: GERMÍNIO GOMES DA SILVA NETO REPR. LEGAL.: MARIA NOELMA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA YORRANE ALVES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: COMAPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 MIN.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

4) 2009.0026.1000-5/0 - TOMBO: 1124 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA DAIANA DA AILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DA PAZ DA SILVA . ***"FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRODE 2009, ÀS 13:HORAS, NO FÓRUM LOCAL SITUADO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTOS BB.."*** - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 403/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2002.0008.5639-5/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL REU.: FRANCISCO MARQUES DA SILVA ALMEIDA . ***"TOMBO Nº 162/2002 ... INFORMAR A ESTE JUÍZO ONDE O APENADO ENCONTRA-SE RECOLHIDO.."*** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 404/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11225	1		

1) 2003.0011.0099-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSE LUCIANO DANTAS VITIMA.: LUIZ FRANCALINO DE CASTRO . ***"TOMBO Nº 7042/2004 ... ... TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA: ASSIM SENDO, PRONUNCIO O ACUSADO NAS PENAS DO ART. 121, § 2º, INC. II E IV, DO CPB PARA QUE SEJA SUBMETIDO AO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA. ... PERMITO AO ACUSADO RECORRER EM LIBERDADE...."*** - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13650	1	CE/6029	2

1) 2005.0003.0803-1/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORES S/A. REQUERENTE.: TANIA MARIA MENEZES DODT . ***"PROCESSO Nº7119/05- INTIME-SE A PATRONA DO BANCO-PROMOVIDO , PARA QUE FIQUE CIENTE DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROVA PERICIAL, DEVENDO ESTE ARCAR COM AS CUSTAS, POR FORÇA DO ART.19 DO CPC.."*** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

2) 2006.0020.6689-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE XAVIER DE GOIS REQUERENTE.: VALDERINA LEITE GOIS . ***" PROCESSO Nº 9327/06- INTIME-SE A PARTE CONTESTANTE, NA PESSOA DO SEU PATRONO NA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, INDICAR O ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAR OS QUESITOS NA FORMA DO ART.421, §1º DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA BRAGA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: DEZESSETE (17) DE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2062	1	CE/17655	1
CE/16043	1	CE/19328	2
CE/5280	2	CE/15087	3
CE/15067	4	CE/15067	5
CE/14833	5	CE/14694	6
CE/18682	7	CE/15067	8
CE/6088	9	CE/14974	10

1) 2006.0007.3402-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA ALVES REQUERIDO.: SERGIO RENATO SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.: VIVIANY JORGE ALVES . ***" SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, E ASSIM O FAÇO NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , DAVID BEZERRA DE CARVALHO , IGOR REGO COLARES DE PAULA .

2) 2007.0027.6818-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. REQUERIDO.: LUIZ QUEIROZ DE MELO . ***" SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, E ASSIM O FAÇO NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

3) 2008.0011.6389-9/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: LOUISE DE MARILAC BEZERRA DE ARAUJO CONSIGNADO.: TOBIAS UCHOA MONTE . ***" SENDO ASSIM, A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ARTIGO 267, IV DO CPC. ISTO POSTO, FACE A PERDA DO OBJETO, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL. PRI.."*** - INT. DR(S). JOAO PONTES ROCHA FILHO .

4) 2008.0028.6036-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RICARDO OLIVEIRA LIMA . ***" EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI N. 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N. 911/69, ALTERADA PELA LEI N. 10.931/04, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. (...) CONDENO O PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 01 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, NA FORMA DA LEI. PRI.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2009.0003.0965-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA VERONICA DE SOUSA MONTE . ***" FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO PACTUADO ENTRE AS PARTES E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. PRI.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

6) 2009.0010.6669-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ALDEMARIO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. . ***" EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI N. 4.728/65 E NO DECRETO-LEI N. 911/69, ALTERADA PELA LEI N. 10.931/04, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. (...) CONDENO O PROMOVIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 01 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, NA FORMA DA LEI. PRI.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2009.0022.9652-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS G. DE ALENCAR . ***" SENDO ASSIM, A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 16 PELO AUTOR NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2009.0023.6281-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ROSA MARIA SOUSA BARROSO . ***" SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, E ASSIM O FAÇO NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0023.9618-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COLEGIO PLENO DO CEARA(ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA IGREJA DO EVANGELHO PLENO-ABCIEP) REQUERENTE.: MARIA CRISTINA CARNEIRO DA SILVA . ***" SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, E ASSIM O FAÇO NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

10) 2009.0023.9628-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: SERGIO JOSE DIAS . ***" SENDO ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, E ASSIM O FAÇO NA FORMA DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, BEM COM JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10213	1	CE/4563	2
CE/13687	2	CE/10575	3
CE/4465	3	CE/8327	4
CE/19546	5		

1) 2008.0005.2521-5/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: PATRICIA KELLY LOPES GALDINO REQUERENTE.: WELLINGTON PAIVA NUNES . ***"PROCESSO 11.307/08-INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DO SEU PATRONO NA AÇÃO, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:40 HORAS NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA .

2) 2008.0009.6087-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA ZULENE DE OLIVEIRA CRUZ REQUERIDO.: HARRY DOS SANTOS CRUZ . ***"PROCESSO 11.429/08-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS,NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

3) 2008.0016.2458-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUSA POSSIDONIO REQUERIDO.: MANUEL BATISTA SOBRINHO . ***"PROCESSO Nº***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

11.608/08-INTIME-SE AS PARTES, NA PESSOA DOS SEUS PATRONOS NA AÇÃO,A FIM DE COMPARECEREM AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS,NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER , JUACI NUNES NOGUEIRA .

4) 2009.0025.4230-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA CRUZ REQUERIDO.: IVONETE DA SILVA PARENTE . ***“ PROCESSO Nº 13.362/09-INTIME-SE A PARTE AUTORA , NA PESSOA DO SEU PATRONO NA AÇÃO, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS,NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

5) 2009.0030.4778-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA ALINY FERREIRA ALEXANDRE REQUERIDO.: SAMUEL SALES RIBEIRO REQUERENTE.: STEPHANY ALEXANDRE RIBEIRO . ***“ PROCESSO Nº 13.519/09-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS,NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..”*** - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 444/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13019	1	CE/6839	2
CE/9983	3	CE/6859	4
CE/6777	5	CE/6088	5
CE/8327	6		

1) 2007.0007.1742-6/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO DA ROCHA SILVA. MENOR.: JANIELE SOUZA DE OLIVEIRA E DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: LUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

2) 2008.0037.8292-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA TAINARA SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: LUCIANO OLIVEIRA DE VASCONCELOS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

3) 2009.0004.8237-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALYSSON JARDEL FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: ANA EVELLYN DE ASSIS DOS SANTOS REPR. LEGAL.: EVANGELA FERREIRA DE ASSIS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

4) 2009.0019.9900-6/0 - TOMBO: 104452009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCI REGIA RIBEIRO GERMANO REQUERENTE.: MARCOS VINICIUS GERMANO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MARCOS MENDES DE VASCONCELOS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

5) 2009.0026.6955-7/0 - TOMBO: 106162009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ELIVANIA VERÇOSA ANDRADE REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR ALVES DE BRITO . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO , ANTONIO BRASILEIRO PONTES .

6) 2009.0028.0877-8/0 - TOMBO: 106542009 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: FRANCISCO JOBEL SANTOS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MANUELA JESSICA HOLANDA SANTOS REPR. LEGAL.: OSMERIDA ALVES DE HOLANDA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 445/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5993	1	CE/10009	1
CE/7879	1	CE/15818	1
CE/10546	1	CE/12976	2
CE/12976	3	CE/4292	4
CE/20805	4	CE/19749	4
CE/4563	5	CE/12976	6
RJ/57069	7		

1) 2007.0006.6290-7/0 - TOMBO: 79722007 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO MAR AZUL REQUERIDO.: NADIA NEGREIROS DA SILVA LUCAS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA PARA QUE COMPAREÇA A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DE CAUCAIA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/09 ÀS 09:30 H..”*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS , MARCOS FABIO PIRES LIMA , FLAVIA PEARCE FURTADO , AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

2) 2008.0026.1253-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUILHERME MORAIS DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MORAIS DA COSTA REQUERIDO.: VALTERNIR LOPES DOS SANTOS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2008.0031.6536-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALAN DO NASCIMENTO LOPES REQUERENTE.: ANDERSON PASSOS DE OLIVEIRA LOPES E DARLAN DE OLIVEIRA LOPES REPR. LEGAL.: MARIA BEATRIZ PASSOS DE OLIVEIRA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

4) 2009.0010.8758-9/0 - TOMBO: 102112009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO DE ALENCAR MARTINS REQUERIDO.: LUIZ FERNANDO DA SILVA MARTINS REPR. LEGAL.: MARIA ANGELICA BARBOSA DA SILVA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE..”*** - INT.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DR(S). LUIZ CLOVES FILHO , LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS , JORGE LUIZ NEIVA SANTOS MADEIRA MARTINS .

5) 2009.0013.3353-9/0 - TOMBO: 102872009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ADRIANO ALVES DA CONCEIÇAO REPR. LEGAL.: FABIANE MENEZES CARNEIRO REQUERENTE.: ADRIELE CARNEIRO DA CONCEIÇAO, FABRICIO CARNEIRO DA CONCEIÇAO E ALISSON AFONSO CARNEIRO DA CONCEIÇAO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE.."*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

6) 2009.0023.4612-0/0 - TOMBO: 105322009 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CRISTINA MARIA CABRAL DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

7) 2009.0032.6363-5/0 - TOMBO: 107752009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUISA ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS S/A . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 26/11/2009.

REVISIONAL DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0534-5.
PARTES: MARIA CLARA FERREIRA HOLANDA ARAÚJO, REP P/ SRA. IELENA BRUNA FERREIRA HOLANDA X JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DRA. KLÉSIA DAVID VIEIRA – OAB/CE 21.780.

AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0549-3.
PARTES: VIVIAN GONÇALVES SIQUEIRA, REP. P/SRA. FRANCISCA VANILZA DA SILVA GONÇALVES X CLÁUDIO RODRIGUES SIQUEIRA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0563-9.
PARTES: DOUGLAS OLIVEIRA PEDROZA, REP. P/SRA. FABIANA DE LIMA OLIVEIRA X ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEDROZA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788

AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0555-8.
PARTES: MARIA DANIELY MATOS, REP. P/SRA. MARIA ELIANE DE MATOS X GILBERTO MATOS FERREIRA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

***

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.
INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.–DIA 26/11/2009.

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL N° 2009.0035.0533-7.
PARTES: LUIZ ANTONIO DA SILVA GARCIA X HOT POINT.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:35 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DRA. KLÉSIA DAVID VIEIRA – OAB/CE 21.780.
AÇÃO PENAL Nº 2008.0028.2558-5- MP X RICARDO BRUNO HONORATO CRISPIM.
DESP: À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.
AÇÃO PENAL Nº 2009.0006.0666-3- MP X FRANCISCO SAULO RODRIGUES ALVES.
DESP: À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. GILDASIO OLVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.
AÇÃO PENAL Nº 2008.0035.5345-7- MP X IDELFONSO ALVES DE OLIVEIRA FILHO E FRANCISCO ALVES DE SOUSA NETO.
DESP: À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067 E DR. GILDASIO OLVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.
AÇÃO PENAL Nº 2007.0019.0434-3- MP X ANTONIO RIBAMAR ALVES.
DESP: À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. GILDASIO OLVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.
ATO INFRACIONAL Nº 2006.0006.9768-0- MP X WANDERSON BESERRA PEREIRA E THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA.
SENT: PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OSSEUS EFEITOS LEGAIS A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 25/26 PARA O FIM DE APLICAR O INSTITUTO DA REMISSÃO C/C APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE...". INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174
ATO INFRACIONAL Nº 2006.0016.0292-6- MP X CICERO CLEIDIANO DA SILVA PEREIRA E THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA.
SENT: PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OSSEUS EFEITOS LEGAIS A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 25/26 PARA O FIM DE APLICAR O INSTITUTO DA REMISSÃO C/C APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE...". INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174
TCO Nº 2008.0038.2697-6- JADER BATISTA MORENO X ANACLÉCIA MARCELINO DO NASCIMENTO.
SENT: PARTE FINAL: "...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA IMPOSTA EM TRANSAÇÃO PENAL AO AUTOR DO FATO...". INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681
TCO Nº 2009.0025.0967-3- JOSÉ RENALDO DE OLIVEIRA.
SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E COM ARRIMO NO ART. 18, DO CPP E NA SÚMULA 524 DO PRETÓRIO EXCELSO, ACOLHO O PLEITO MINISTERIAL E DETERMINO ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS...". INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067
TCO Nº 2008.0007.6705-7- FERNANDO FERREIRA LIMA FILHO.
SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INC. IV, CPB, EXTINGO O FEITO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, EM FACE DA ATPICIDADE DA CONDUTA ATRIBUIDA AO AUTOR DO FATO.." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.
TCO Nº 2007.0009.0864-7 - MP X CICERO EDNO SOUSA SILVA.
SENT: PARTE FINAL: "...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUIDA AO AUTOR DO FATO EM FACE DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO..." INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681
AÇÃO PENAL Nº 2008.0013.4688-8 - MP X FRANCISCO MENDONÇA DE ALMEIDA.
SENT: PARTE FINAL: "...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CONTRA O CONDENADO EM RAZÃO DO SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO..." INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681

AÇÃO PENAL Nº 2005.0001.7662-3 - MP X JOSÉ BARRETO VIANA.

SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E EM FACE DO QUE CONSTA NOS AUTOS RESOLVO DECLARAR POR SENTENÇA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, POR HAVER EXPIRADO O PRAZO DA SUSPENSÃO SEM REVOGAÇÃO..." INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO - OAB/CE 4.788 E DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXERA FELIPE - OAB/CE 7.067

AÇÃO PENAL Nº 2008.0041.7229-5 - MP X ANTONIO BENTO.

SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 107, I, DO CP E ART. 62, CPP, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO (MORTE DO AGENTE)..." INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO - OAB/CE 4.788.

AÇÃO PENAL Nº 2005.0021.9126-3 - MP X CICERO CESAR BEZERRA.

SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 107, I, DO CP E ART. 62, CPP, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO (MORTE DO AGENTE)..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 2008.0007.6777-4. PARTES: RECÉN NASCIDO DE ADRIANA LIAM DE SOUZA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "... ANTE OS FATOS ACIMA EXPOSTO, ACOLHO POIS, A COTA MINISTERIAL DE FLS. 40 PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DESTE INQUÉRITO POLICIAL POR FALTA DE BASE PARA A DENÚNCIA, NOS TERMOS DO ART. 18, CPP..." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174 E DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2009.0020.7247-0. - MP X EMERSON SAMUEL REIS DIAS DE OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA PROVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO CONDENADO NESTE PROCESSO EM FACE DO TÉRMINO DO SEU LIVRAMENTO CONDICIONAL SEM REGISTRO DE REVOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 90, CPB INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL C/C ALIMENTOS N° 2004.0007.2003-1.

PARTES: JOSIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA X AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "... ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO PROCESSUAL DAS AUTORAS,.." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174 E DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2000.0222.2604-5- PARTES: JOSÉ DUARTE DIAS X INSS

SENTENÇA PARTE FINAL: "JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO E ORDENO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..." INT. DR. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/CE 5.594.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2009.0027.2039-0 PARTES: ARTHUR KELVEN DA SILVA REP. P/ DRA MARIA NOEME DA SILVA X ESPÓLIO DE CHICO DA HORTA.

SENTENÇA PARTE FINAL: "EM CONSEQUENCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, C/ FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. VIII, CPC, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO E ORDENO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2008.0041.7246-5 PARTES: LUIZ FELIPE DOS SANTOS, REP. POR MARIA LUCIANA DOS SANTOS X ESPÓLIO DE JOÃO PAULO ALVES DE MATOS, REP. POR PEDRO FREIRES DE MATOS E IZAURA ALVES DE MATOS.

SENTENÇA PARTE FINAL: "ISTO POSTO E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, CPC, RECONHEÇO O FALECIDO JOÃO PAULO ALVES DE MATOS É O PAI BIOLÓGICO DE LUIZ FELIPE DOS SANTOS...TORNO EM DEFINITIVO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS ACORDADOS NA CONCILIAÇÃO NO VALOR DE R$ 100,00 (CEM REAIS) EQUIVALENTES A 21,5¢ DO SALÁRIO MÍNIMO..." INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681 E DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2008.0028.2479-1 - PARTES: RAYANE DE SOUSA, REP. POR MARIA ROSILENE DE SOUSA SILVA X FABIANO DOS SANTOS MENDONÇA.

SENTENÇA PARTE FINAL: "ISTO POSTO E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, CPC, RECONHEÇO O PROMOVIDO COMO PAI DA INVESTIGANTE MARIA RAYANE DE SOUZA, A QUAL PASSARÁ A SE CHAMAR RAYANE DE SOUZA MENDONÇA..." INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO - OAB/CE 4.788 DRA. KLÉSIA DAVID VIEIRA - OAB/CE 21.780.

DECLARATÓRIA Nº 2000.0222.3178-2 - PARTES: MARIA ISRAINE BENTO DE SOUZA, REP. POR SUA GENITORA, FRANCISCA BENTA DE SOUZA X INSS.

SENTENÇA: PARTE FINAL: " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2007.0019.0405-0 - WESLEI DE LIMA, REP. P/ SRA. MARIA DO SOCORRO DE LIMA X MARCIANO MARQUES DE LIMA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: " DIANTE DO EXPOSTO, RESTANDO RECONHECIDA A PATERNIDADE ALEGADA NA INICIAL, C/ FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RAZÃO DA PERDA DO SEU OBJETO.." INT. DR. MOISÉS DE ALCANTARA COSTA - OAB/CE 8.165 E DR. FRANCIISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INVENTÁRIO Nº 2000.0017.9817-2 - MARIA ALVES DINIZ.

SENT: PARTE FINAL: "...ASSIM SENDO, POR TODO O EXPOSTO, ANTE A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E NA FORMA DO QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC, FACULTANDO AO INTERESSADO FAZER REFERIDO PROCEDIMENTO POR ESCRITURA PÚBLICA NO CARTÓRIO COMPETENTE, FATO QUE NÃO LHE TRARÁ NENHUM PREJUÍZO, AO CONTRÁRIO, PODENDO SER MAIS RÁPIDO E MENOS DISPENDIOSO..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

INVENTÁRIO Nº 2000.0222.1703-8 - MARIA VAULIDIA DOS SANTOS.

SENT: PARTE FINAL: "...ASSIM SENDO, POR TODO O EXPOSTO, ANTE A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO O QUE FAÇO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E NA FORMA DO QUE DISPÕE O INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC, FACULTANDO AO INTERESSADO FAZER REFERIDO PROCEDIMENTO POR ESCRITURA PÚBLICA NO CARTÓRIO COMPETENTE, FATO QUE NÃO LHE TRARÁ NENHUM PREJUÍZO, AO CONTRÁRIO, PODENDO SER MAIS RÁPIDO E MENOS DISPENDIOSO..." INT. DR. RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCÁ - OAB/CE 12.122.

TCO Nº 2008.0035.5320-1 - AUTOR DO FATO: EDMILSON PEREIRA DA SILVA.

PARTE FINAL: SENTENÇA: " ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, INCISO IV DO CPB, EXTINGO O FEITO, DETERMINADO, VIA DE CONSEQUENCIA, O SEU ARQUIVAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. INT.DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

REVISIONAL DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0534-5. PARTES: MARIA CLARA FERREIRA HOLANDA ARAÚJO, REP P/SRA. IELENA BRUNA FERREIRA HOLANDA X JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DRA. KLÉSIA DAVID VIEIRA – OAB/CE 21.780.

AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0549-3.- PARTES: VIVIAN GONÇALVES SIQUEIRA, REP. P/SRA. FRANCISCA VANILZA DA SILVA GONÇALVES X CLÁUDIO RODRIGUES SIQUEIRA.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0027.2026-9.- PARTES: LUIZ GUSTAVO BATISTA BEZERRA DE ALENCAR, REP. P/ MAGILA NUNES BATISTA X ROBERTO VINICIUS BEZERRA DE ALENCAR.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL N° 2009.0027.2030-7.- PARTES: MAGILA NUNES BATISTA X ROBERTO VINICIUS BEZERRA DE

ALENCAR.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:55 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.
AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0563-9.- PARTES: DOUGLAS OLIVEIRA PEDROZA, REP. P/SRA. FABIANA DE LIMA OLIVEIRA X ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEDROZA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788
AÇÃO DE ALIMENTOS N° 2009.0035.0555-8.- PARTES: MARIA DANIELY MATOS, REP. P/SRA. MARIA ELIANE DE MATOS X GILBERTO MATOS FERREIRA.
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17362	1	CE/14694	1
CE/13047	1	CE/14664	2
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/14073	4	CE/9015	5

1) 2008.0029.3471-6/0 - TOMBO: 1757 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO AFRANIO MOREIRA PEREIRA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"DESPACHO DE FL. 67. "(...)RECEBO O RECUSSO DE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO, UMA VEZ QUE ADEQUADO, TEMPESTIVO E PREPARADO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO NO PRAZO LEGAL.(...)".."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

2) 2009.0016.7801-3/0 - TOMBO: 1919 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANTÔNIA WILLIANE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ WERMERSON PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ WERLLISSON PEREIRA REQUERENTE.: JOSÉ WESLLENDA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA VALDIANA DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 27. "(...)SOBRE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 19/23 E 25/26, INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE MANIFESTE ACERCA NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)".."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

3) 2009.0021.4617-1/0 - TOMBO: 1945 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MARCOS ALBANO . ***"DESPACHO DE FL. 48. "(...)SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA REQUERENTE AS FLS. 44/47, INTIME-SE O REQUERIDO PARA MANIFESTAR NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)".."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2009.0022.9432-4/0 - TOMBO: 1949 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: IRACY RODRIGUES SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 30. "(...)SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 27, INTIME-SE O REQUERIDO PARA MANIFESTAR NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)".."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2009.0031.4406-7/0 - TOMBO: 1999 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANA PAULA SIMIÃO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA IRISMAR ALBANO . ***"DESPACHO DE FL. 12 VERSO. "(...)RECEBO O PRESENTE PEDIDO COMO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO ENCARGO, NOS TERMOS DO ART. 1192, DO CPC. DEFIRO O BENEFICIO DA AJG Á REQUERENTE.(...)".."*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9063	1		

1) 2007.0028.6288-1/0 - TOMBO: 0610 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR AUTOR.: CICERO SILVA BENTO . ***"DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 134. "(...) DIGAM ÀS PARTES, SE PRETEDEM SEJA REALIZADA ALGUMA DILIGÊNCIA, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS. (...)"..."*** - INT. DR(S). CICERO RINALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19808	1		

1) 2008.0002.3390-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA LURDES PARENTE LINS . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0002.3390-7 ¿ RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL ¿ REQUERENTE: MARIA LURDES PARENTE LINS. DESPACHO: ¿... R.H. TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO NESTA COMARCA, NOMEIO O DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE, PARA AUTUAR NESTES AUTOS. COREAÚ, 16 DE NOVEMBRO 2009. ¿ CERTIDÃO: ¿... QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA ESTA DATA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA EPIGRAFADO, NÃO SE REALIZOU POR DETERMINAÇÃO DO MM JUIZ DE DIREITO, SENDO DESIGNADA A DATA DE 12/01/2010, ÀS 8H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA. INT. O DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE .

VARA UNICA DA COMARCA DE COREAÚ
JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18976	1	CE/18976	2
CE/18976	3	CE/18976	4
CE/18015	5	CE/18015	5

1) 2006.0003.4301-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ROSA CARVALHO DE ALBUQUERQUE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2006.0003.4301-3 ¿ INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ¿ REQUERENTE: ROSA CARVALHO DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: ANTONIO MOREIRA SAMPAIO. CERTIDÃO: ¿... FOI DESIGNADO O DIA 09/12/2009, ÀS 10H10MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. COREAÚ, 25/11/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE.."*** - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

2) 2009.0011.7448-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCA FRANCILENE DE AGUIAR . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0011.7448-1 ¿ EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ¿ EXEQUENTE: FRANCISCA FRANCILENE DE***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

AGUIAR. EXEQUIDO: JOÃO BATISTA FREITAS LIMA. CERTIDÃO: ¿... FOI DESIGNADO O DIA 09/12/2009, ÀS 10H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. COREAÚ, 25/11/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

3) 2009.0027.5397-3/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELINETE VIEIRA DE SOUZA . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0027.5397-3 ¿ ALIMENTOS ¿ REQUERENTE: ELINETE VIEIRA DE SOUZA. ACIONADO: JANAINO DO NASCIMENTO. DESPACHO: ¿... DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10H10MIN. COREAÚ, 23/09/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE..”*** - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

4) 2009.0027.5454-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARIA ERISMAR DA SILVA . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0027.5454-6 ¿ EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ¿ REQUERENTE: MARIA ERISMAR DA SILVA. ACIONADO: FRANCISCO ANTONIO MACHADO DA SILVA. CERTIDÃO: ¿... FOI DESIGNADO O DIA 09/12/2009, ÀS 10H50MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. COREAÚ, 25/11/09. INT. A DRA. ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE..”*** - INT. DR(S). ALBAN FERNANDES ALBUQUERQUE .

5) 2009.0033.0646-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOAO AUCIOMAR MACHADO REQUERENTE.: JOAO AUCIOMAR MACHADO . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2009.0033.0646-6 ¿ SEPARAÇÃO DE CONSENSUAL ¿ REQUERENTE: JOÃO AUCIOMAR MACHADO: REQUERIDA: ISMÉRIA AUCIOMAR MACHADO. DESPACHO: ¿... COM ISSO, AO MENOS PERFUNCTORIAMENTE, VISLUMBRA-SE A POSSIBILIDADE E A NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A MANTENÇA DOS FILHOS DO CASAL ORA EM LITÍGIO ENQUANTO SE DESENVOLVE OS TRÂMITES DESTE PROCESSO, JÁ QUE OS MESMOS CERTAMENTE NAO SUPORTARÃO A ESPERA PELO FIM DA DEMANDA FACE O PRÓPRIO CARÁTER ALIMENTAR, MOTIVO PELO QUAL, FIXO-OS A TÍTULO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS, EM PROL DOS MESMOS, O EQUIVALENTE A 20% DOS GANHOS DA REQUERIDA A QUALQUER TÍTULO, A SER PAGA MENSALMENTE ATÉ O FINAL DO TRÂMITE PROCESSUAL RESPECTIVO, SALVO CASO DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO. SEM PREJUÍZO, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, PROVIDENCIAR A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DESTINADA AO RECEBIMENTO DA PENSÃO AQUI ARBITRADA, MESMO PRAZO EM QUE DEVERÁ SER INFORMADO O RESPECTIVO NÚMERO EM JUÍZO. INFORMADA A CONTA DESTINADA AO RECEBIMENTO DA PENSÃO PROVISÓRIA ARBITRADA, OFICIE-SE AO EMPREGADOR DA REQUERIDA, NO CASO, O MUNICÍPIO DE COREAÚ, PARA O DESCONTO DA PENSÃO ARBITRADA, MÊS A MÊS, A PARTIR DO PAGAMENTO PERTINENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO PARA O DIA 30/03/2010, ÀS 10 HORAS. CITE-SE A DEMANDADA. INTIMEM-SE AMBAS AS PARTES ACERCA DESTA DECISÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. COREAÚ, 12/11/09. INT. O DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES..”*** - INT. DR(S). ABDIAS FILHO XIMENES GOMES , ABDIAS FILHO XIMENES GOMES .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4113	1	CE/15545	2
CE/16115	3	CE/10616	4

1) 2000.0228.7574-4/0 - Nº ANTIGO: 1997008006900 - ART. 121 § 3º CPB OFENDIDO.: VIVALDO PESSOA DOS ANJOS . ***“PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADO DE PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 222/224, PROLATADA AOS 17/09/2009, NA QUAL COM FUNDAMENTO NO ART. 659 DO CPP, FOI JULGADO PREJUDICADO O PETITÓRIO DE FLS. 100/101. DESTARTE, FOI EXTINTO O PRESENTE PEDIDO SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO COM AMPARO NO DISPOSITIVO LEGAL RETROMENCIONADO. RESSALTO QUE O REFERIDO PETITÓRIO ESTAR ATRELADO AOS FÓLIOS DE Nº 2000.0228.7055-6..”*** - INT. DR(S). TARCISIO MELO RODRIGUES .

2) 2007.0012.0374-4/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOAO ERINALDO AGUIAR BARBOZA . ***“PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DO 1º RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO COMUM E LEGAL, OFEREÇA SUAS ALEGAÇÕES FINAIS..”*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

3) 2008.0017.1564-6/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA REU.: ANTONIO NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA . ***“ATRAVÉS DESTE, FICA O PATRONO DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OFERTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

4) 2009.0023.9559-7/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: VICENTE ALMEIDA MELO . ***“PELO PRESENTE, FICA A ADVOGADA DO REQUERENTE DEVIDAMENTE INTIMADA DE PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 36/37, PROLATADA AOS 24/09/2009, NA QUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 120, § 1º DO CPP DEFIRIU AO PROMOVENTE A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO IDENTIFICADO NO DUT ACIMA REFERIDO, DESDE QUE O MESMO SEJA ENTREGUE A PESSOA DETENTORA DE CNH COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO VEÍCULO , E ESTEJA DEVIDAMENTE EMPLACADA E SEM QUALQUER OUTRA RESTRIÇÃO IMPOSTA PELO DETRAN..”*** - INT. DR(S). MARCIA CRISTINA CARVALHO SALVIANO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15487	1	CE/15311	1
CE/19375	2	CE/11375	3

1) 2006.0023.8490-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA MARCELA . ***“FICAM, OS PATRONOS DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA, QUERENDO, OFERTAR CONTRA-RAZÕES RECURSAIS, EM 15 (QUINZE) DIAS..”*** - INT. DR(S). MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

2) 2009.0005.9667-6/0 - GUARDA REQUERENTE.: ANTONIO DE ANDRADE ALCANFOR FILHO . ***“FICA DEVIDAMENTE INTIMADA, O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10:10HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

3) 2009.0030.3560-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DEUSIMAR ROMEU CAVALCANTE . ***“FICA, A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE REPUTAR OPORTUNO AO IMPULSO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE A CARTA DE CITAÇÃO DESTINADA AO PROMOVIDO SINVALDO DA SILVA MATOS, FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIOS, SOB O MOTIVO DE SER DESCONHECIDO..”*** - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: DEZENOVE (19) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13998	1	CE/10531	2
CE/11857	3	CE/17972	4
CE/14934	5	CE/18303	6
CE/11074	6	CE/7714	7
CE/10465	7	CE/12656	7
CE/7714	8	CE/7363	8
CE/7714	9	CE/12656	9
CE/13998	10	CE/11861	11
CE/15248	12	CE/21801	13
PE/24521	14	CE/18020	15
CE/17576	16		

1) 2002.0009.5633-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"INTIMAÇÃO PARA, QUERENDO, EMBARGAR À EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). EDSON SARAIVA TAVARES .

2) 2003.0010.7337-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: SOC. PRO MELHORAMENTOS E DES. DO B. VILALTA REP. P/ MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: PERSONA - REP. P/ FRANCISCO MARCELO LIMA AGUIAR REQUERIDO.: BANORTE - REP. P/ CARLOS MOREIRA DE LEMOS E FERNANDO LUCIANO DANTAS . ***"INTIMAÇÃO PARA FORNECER O ENDEREÇO DO PROMOVIDO PERSONA - PERFURAÇÕES E SONDAGENS LTDA.), VEZ QUE O REPRESENTANTE LEGAL DESTE NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO .

3) 2005.0019.9511-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JARBAS DUARTE VELLOSO REQUERIDO.: FERNANDA PIERRE FARIAS VELLOSO . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 151 AFIANTE TRANSCRITO:R.H. N.A. 1)PROCEDER A PENHORA ONLINE; 2)INTIMAR PARA, QUERENDO EMBARGAR.EXP.NEC.CRATO,01/04/09(A)DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO.".."*** - INT. DR(S). ALICE ANA MATOS NORONHA MEDEIROS .

4) 2007.0017.1515-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO CARLOS GONÇALVES VITIMA.: ADRIANA MARIA DE LIMA . ***"INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 65, REALIZADO NO DIA 27/10/2009, ABAIXO TRANSCRITO "MESMO QUE O ADVOGADO TENHA COMUNICADO AO RÉU, VERBALMENTE OU POR ESCRITO, SUA RENÚNCIA, NÃO PODERIA SIMPLESMENTE ABANDONAR O PROCESSO, SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA AO JUIZ. PORÉM, EM RESPEITO AOS PRICÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA QUE EM 48 HORAS, APRESENTE JUSTIFICATIVA, SOB PENA DA IMPOSIÇÃO DE MULTA PREVISTA NO ART. 265 DO CPP."."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

5) 2008.0028.8624-0/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES FELIX REU.: ANTONIO FELIX FERNANDES REU.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES FELIX VITIMA.: ELTON JOHN VALDIVINO DOS SANTOS VITIMA.: ELTON JOHN VALDIVINO DOS SANTOS VITIMA.: MARIA SIMIÃO VALDIVINO VITIMA.: MARIA SIMIÃO VALDIVINO REU.: ANTONIO FELIX FERNANDES . ***""INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

6) 2008.0032.8478-2/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO VITIMA.: ARLINDO BARROS PEREIRA . ***""INTIMAR VOSSA EXCELÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 09:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL."."*** - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

7) 2008.0034.8097-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: TAYANA ROMAO DE OLIVEIRA REPRESENTADA POR MARIA ROMAO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EDILTO GOMES PEREIRA . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADA PARA O DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS NO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - REGIONAL DE CRATO, SITUADO À RUA VICENTE TAVARES BEZERRA, 2208, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE."."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

8) 2008.0036.4677-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA ALEXIA RODRIGUES REPRESENTADA POR ANA CLAUDIA RODRIGUES TAVEIRA REQUERIDO.: FABRICIO SALES PEREIRA . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 30(TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS NO LACEN, SITUADO À RUA VICENTE TAVARES BEZERRA, 208, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE."."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , CARLOS ROQUE FEITOSA .

9) 2009.0000.2830-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE LUCAS PEREIRA DOS SANTOS REPRE/POR CARLA PEREIRA DOS SANTOS ASSIST/POR MARIA FRANÇUI PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ELANIO CARDOSO FIDELES . ***""FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADAS DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADA PARA O DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 13:00 HORAS NO LACEN, SITUADO À RUA VICENTE TAVARES BEZERRA, 208, BAIRRO SÃO MIGUEL, CRATO/CE"."*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

10) 2009.0013.6593-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA POLICARPO GOUVEIA MAIA REQUERIDO.: MARCOS RAIMUNDO MAIA . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 242V, ADIENTE TRANSCRITO:"R.H. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS APREESENTADOS PELA AUTORA. CRATO, 16/11/2009(A) ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO."."*** - INT. DR(S). EDSON SARAIVA TAVARES .

11) 2009.0030.6554-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EVA BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA REQUERIDO.: RAUL FEITOSA DE ALMEIDA . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08(OITO) DE ABRIL DE 2010 ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DIONISIO ALVES .

12) 2009.0030.9667-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: WILSON DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: RAIMUNDO DE NOROES MILFONT NETO REQUERENTE.: MARIA URSULA MILFONT PONTES REQUERENTE.: MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: ESPOLIO DE WILSON DE NOROES MILFONT E MARIA URSULA DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: ANTONIO TOMAS DE NOROES MILFONT REQUERIDO.: ALZIRA MARIA DE NOROES MILFONT ROCHA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: FRANCISCO TOMAS DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: ORIEL DE NOROES MILFONT REQUERENTE.: SERGIO DE NOROES MILFONT . ***""FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10(DEZ) DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 8:30 HORAS NO FÒRUM LOCAL DESTA COMARCA."."*** - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

13) 2009.0032.4781-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 20/21, DETERMINANDO A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DA POSSE AO AUTOR DO VEÍCULO (...), O QUAL DEVERÁ SER RECOLHIDO***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

AO DEPÓSITO DO REQUERENTE, ...FICANDO O MESMO COMO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM..” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

14) 2009.0033.8103-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARCELO CLEMENTE DA SILVA . ***“INTIMAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. , DEFIRINDO A LIMINAR, DETERMINANDO ABUSCA E APREENSÃO DA MOTOCICLETA(....), A QUAL DEVERÁ SER RECOLHIDA AO DEPÓSITO DO REQUERENTE, FICANDO ESTE COMO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM..”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

15) 2009.0034.7279-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA MONTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DEMONTIER MONTEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA . ***“INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, ACOSTANDO CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA DO IMÓVEL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 942 C/C ART. 284, DO CPB..”*** - INT. DR(S). ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS .

16) 2009.0034.7346-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRO RICARDO DA CUNHA MORAES REQUERIDO.: DETRAN CE . ***“INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRBUINDO O VALOR DA CAUSA, QUALIFICANDO O POLO PASSIVO, BEM COMO REQUERENDO SUA CITAÇÃO E ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 282 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC..”*** - INT. DR(S). SANDRO RICARDO DA CUNHA MORAES .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 2411/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10475	1	CE/11111	2

1) 2000.0146.1858-4/0 - Nº ANTIGO: 0000009030492 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE HERMINIA DE ALENCAR MUNIZ SAMPAIO REQUERENTE.: JOÃO MUNIZ SAMPAIO . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA., NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO INVENTARIANTE NO PROCESSO, ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 189, DE SEGUINTE TEOR: ANTE A INFORMAÇÃO DO FALECIMENTO DO INVENTARIANTE, INTEMEM-SE OS HERDEIROS, PESSOALMENTE E POR MEIO DES SEUS ADVOGADOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTEM-SE ACERCA DO FALECIMENTO DO INVENTARIANTE, BEM COMO INDIQUEM NOVO INVENTARIANTE E APRESENTEM ESBOÇO DE PARTILHA. CRATO-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2009. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”*** - INT. DR(S). JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES .

2) 2009.0007.4028-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: FABIO DOS SANTOS SOUSA. . ***“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7.”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 2511/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7520	1	CE/11443	2
CE/7520	3	CE/9909	4
CE/11074	5	RJ/106897	5
CE/11087	6	CE/19858	6
CE/16604	7	CE/6764	7

1) 2004.0011.8652-7/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA LUCIOLA DE MELO LINHARES . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGDO DA INVENTARIANTE, DO DESPACHO DE FLS. 17V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “SOBRE O PRESENTE OFÍCIO DÊ-SE VISTA AO INVENTARIANTE, ATRAVÉS DO SEU PROCURADOR. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 40, SEM PREJUÍZO DE ENVIAR DIRETAMENTE O EXPEDIENTE DE FLS. 39 PELOS CORREIOS”. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER CALOU FILHO .

2) 2005.0020.9163-3/0 - ART. 155 § 1º CPB AUTOR DO FATO.: JOAQUIM VIEIRA FEITOSA VITIMA.: RAIMUNDO NUNES DA SILVA . ***“FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA 16.12.09, ÀS 10 HORAS NA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0032.5184-0 NA 2ª VARA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.”*** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

3) 2006.0023.9165-1/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ANA LUCIOLA DE MELO LINHARES REQUERENTE.: JOSE PINHEIRO DE MELO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO PINHEIRO DE MELO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE MELO NETO . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DOS AUTORES, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PEDIDO DE ALVARÁ E, EM CASO AFIRMATIVO, FAZER PROVA DE HAVER CUMPRIDO O DESPACHO DE FLS. 16V, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM EXAME DE MÉRITO. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”*** - INT. DR(S). JOSE KLEBER CALOU FILHO .

4) 2008.0005.3404-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE GOMES DOS SANTOS . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2008.0005.3404-4 REQUERENTE: JOSÉ GOMES DOS SANTOS REQUERIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 12 HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

5) 2008.0015.5926-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: INDUSTRIA DE PLASTICOS RANGEL LTDA REQUERENTE.: V E M COMERCIO DE PLASTICOS LTDA . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2008001529261 REQUERENTE: V& M COMERCIO DE PLÁTICOS LTDA REQUERIDO(A): INSDUSTRIA DE PLÁTICOS RANGEL LTDA SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR***

DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009. NESTE FÓRUM LOCAL. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , JOSÉ HERCULES .

6) 2008.0017.7409-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DO NAZARE DOS SANTOS REQUERIDO.: PY CLUBE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(S) ADVOGADO(S) POR DETERMINAÇÃO DA DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/ CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 9.30 HORAS. NESTE FÓRUM LOCAL ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO , EVERTON DE ALMEIDA BRITO .

7) 2009.0011.6521-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS REQUERIDO.: PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA REQUERIDO.: TNL PCS S.A. REQUERIDO.: UNIBANCO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(S) ADVOGADO(S), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10.00 HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). TATIANA FRANCELINO MOREIRA , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0003.2083-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: REGINALDO DA SILVA FERREIRA . ***"FICA V.SA., ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 40 CONFORME TRANSCRIÇÃO: "RH. SUSPENDO O PRESENTE FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 39 DOS AUTOS. INTIME-SE. EXP. NEC. CRATO-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS. JUIZ DE DIREITO-AUXILIANDO."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR : WELITHON ALVES DE MESQUITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5931	1	CE/16670	1
CE/7847	2	CE/16670	2
CE/16580	2	CE/7847	3
CE/20195	4	CE/11721	5
CE/17441	6	CE/17441	7
CE/17441	8		

1) 2008.0008.9137-8/0 - TOMBO: 43 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: ELIANE MIGUEL DA COSTA REQUERENTE.: ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA CLEONEIDE SENA DE OLIVEIRA . ***""AO RECORRIDO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÔES"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

2) 2008.0017.1231-0/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA PINTO RECLAMANTE.: GENIVAL LIMA DE SOUSA RECLAMADO.: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA PINTO RECLAMANTE.: GENIVAL LIMA DE SOUSA . ***"FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE BENS PENHORÁVEIS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O VERTENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 53, § 4º, DA LEI N.º 9.099/95, NÃO IMPORTANDO A PRESENTE DECISÃO EM ÓBICE A QUE A PARTE INTERESSADA INTENTE NOVA AÇÃO EXECUTIVA NO CASO DE SEREM ENCONTRADOS BENS PERTENCENTES À PARTE DEVEDORA SUFICIENTES PARA A SATISFAÇÃO DE DÉBITO OU AJUIZE O PLEITO NA JUSTIÇA TRADICIONAL. SEM CUSTAS. P.R.I. CROATÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO , MARLUCIA FERNANDES MARTINS , PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO .

3) 2008.0025.4883-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - TCO VITIMA.: OSANA GONÇALVES BEZERRA AUTOR DO FATO.: RITA BEZERRA DA COSTA VITIMA.: OSANA GONÇALVES BEZERRA AUTOR DO FATO.: RITA BEZERRA DA COSTA . ***"FACE AO EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA AGENTE RITA BEZERRA DA COSTA, EM VIRTUDE DE TER OCORRIDO A DECADÊNCIA DO DIREITO DE QUEIXA PELA OFENDIDA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTS. 103 E 107, INCISO IV, SEGUNDA FIGURA, AMBOS DO CPB. SEM CUSTAS. P.R.I. CROATÁ, 15 DE OUTRUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

4) 2008.0033.3433-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU NETO . ***"FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL E O FAVORÁVEL PARECER MINISTERIAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU NETO, EM RELAÇÃO AO DELITO DESCRITO NOS AUTOS, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 76, §§ 4º E 6º, DA LEI N.º 9.099/95. SEM CUSTAS. P.R.I. CROATÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA .

5) 2009.0000.5439-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO FLÁVIO BRAGA MEDEIROS REQUERENTE.: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS . ***"DIGA O EXEQUENTE SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. CROATÁ, 17/11/09.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

6) 2009.0023.0405-2/0 - TOMBO: 112 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GILMÁRIA SARAIVA DE SOUSA, DONÁRIA SARAIVA DE SOUSA E SONÁRIA SARAIVA DE SOUSA, POR SUA GENITORA A SRª ANTÔNIA SARAIVA DO NASCIMENTO . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

7) 2009.0023.0411-7/0 - TOMBO: 117 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MANOEL ABDORAL REQUERENTE.: RAÍ BEZERRA DOS SANTOS, POR SUA GENITORA A SRª FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MANOEL ABDORAL REQUERENTE.: RAÍ BEZERRA DOS SANTOS, POR SUA GENITORA A SRª FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS . ***""OUÇA-SE O AUTOR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 14"."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

8) 2009.0023.0412-5/0 - TOMBO: 118 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIEGO BEZERRA DA SILVA, POR SUA GENITORA A SRª CÍCERA BEZERRA DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

REQUERENTE.: DIEGO BEZERRA DA SILVA, POR SUA GENITORA A SRª CÍCERA BEZERRA DA SILVA . ***"DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	2
CE/20530	2	CE/11410	2
CE/14454	3		

1) 2009.0013.0089-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DA PROVA.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

2) 2009.0019.8984-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ELIANA DO NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA QUE FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO INTEPOSTO, TORNANDO NULO O PROCESSO DESDE A SENTENÇA DE FLS. 26, E PARA NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A EXORDIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 284 DO CPC, PARA SANAR A IRREGULARIDADE APONTADA AS FLS. 26, PARA TANTO DANDO EFEITOS INFRINGENTES A ESTES EMBARGOS.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , MARIA ITLANEIDEPIRES MENDONÇA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

3) 2009.0032.0654-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: EDILENE VASCONCELOS RIOS REPR. LEGAL.: ILZA DIAS DE VASCONCELOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL MENOR.: MARILENE VASCONCELOS RIOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, ANEXANDO CÓPIA DO ASSENTO DE ÓBITO DO FALECIDO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7084	1	CE/11514	1

1) 2005.0007.5081-8/0 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PHILIPE GUILHERME BONFIM . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 699, QUE SEGUE TRANSCRITO: R.H. INEXISTINDO DILIGÊNCIAS A SEREM REALIZADAS E IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS, DECLARO PREPARADO O PROCESSO E DETERMINO A SUA INCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI, CUJA SESSÃO QUE ORA SE DESIGNA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8 HORAS, SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DO SAMU LITORAL LESTE, LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 29 E 30, BAIRRO LAGOINHA.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS , JOSE AUGUSTO NETO .

1ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO
JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13431	1	CE/16600	2
CE/13792	3	CE/13792	3

1) 2005.0007.5081-8/0 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 699, QUE SEGUE TRANSCRITO: R.H. INEXISTINDO DILIGÊNCIAS A SEREM REALIZADAS E IRREGULARIDADES A SEREM SANADAS, DECLARO PREPARADO O PROCESSO E DETERMINO A SUA INCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI, CUJA SESSÃO QUE ORA SE DESIGNA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8 HORAS, SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DO SAMU LITORAL LESTE, LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº 29 E 30, BAIRRO LAGOINHA.."*** - INT. DR(S). JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR .

2) 2008.0035.2653-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: SILONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA . ***"INTIMADO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO DE CASAMENTO DA PROMOVENTE E PROMOVIDO."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

3) 2009.0015.1622-6/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: JOSUE DE PAULA BRAZ REU.: JOSUE DE PAULA BRAZ . ***"PRONÚNCIA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...ANTE O EXPOSTO, FORTE NO ART. 413 DO CPP, CONVENCIDO DA MATERIALIDADE DO FATO E DA EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA, PRONUNCIO O ACUSADO JOSUE DE PAULA BRAZ, QUALIFICADO SUPRA, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O E. TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE EUSÉBIO, COM BASE NA ACUSAÇÃO DE TER PRATICADO O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 121, PARÁGRAFO 2º, INCISOS II E IV, C/C ART. 14, INCISO II, TUDO DO CÓDIGO PENAL, E COMINAÇÕES DA LEI 8.072/90. O ACUSADO PERMANECEU PRESO DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL, POR FORÇA DE PRISÃO EM FLAGRANTE, HOMOLOGADA POR ESTE JUÍZO, LOGO, NÃO HÁ QUALQUER RAZÃO PARA SER COLOCADO EM LIBERDADE APÓS PRONÚNCIA POR INDÍCIOS DA PRÁTICA DE HEDIONDO CRIME. PORTANTO, NEGO-LHE A POSSIBILIDADE DE RECORRER EM LIBERDADE DA PRESENTE DECISÃO, DEVENDO AGUARDAR ENCARCERADO A DATA A SER DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI. É QUE NÃO HÁ OLVIDAR PRESENTES AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 311 E 312 DO CPP - GARANTIA DE ORDEM PÚBLICA, PORQUE A COMUNIDADE FICOU REVOLTADA COM A CONDUTA DO ACUSADO, INCLUSIVE, HOUVE TENTATIVA DE LINCHAMENTO DELE, FATO COMPROVADO À FL. 68 - EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)."*** - INT. DR(S). VALTER DE CASTRO TELES , VALTER DE CASTRO TELES .

2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO
JUIZ(A) TITULAR : ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16600	1	CE/16890	2
RJ/86838	3	CE/16600	4
CE/6355	5	CE/2887	6

1) 2009.0000.5020-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA MICHELE SILVA DO NASCIMENTO . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 16/17..."JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONSEQUENTEMENTE DETERMINO A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DE MARIA MICHELE SILVA DO NASCIMENTO, CONSUBSTANCIADA NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº13.053, LIVRO A-XIV, FLS. 100, DEVENDO ONDE ESTIVER GRAFADO "AFONSO SOARES DO NASCIMENTO", PASSAR A CONSTAR "JOSÉ AFONSO SOARES DO NASCIMENTO"."*** - INT. DR(S).

AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

2) 2009.0007.2924-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR . ***"FICA V.SA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS.80 "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, PARA FINS DE CITAÇÃO DA PESSOA A QUE ALUDE O PETITÓRIO DE FL.77"..*** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

3) 2009.0011.7281-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCIO GLEISON DA SILVA . ***"FICA V.SA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL.162..."DIANTE DO TEOR DE INFORMAÇÃO DE FLS.160, DANDO CONTA DE QUE A TESTEMUNHA DE DEFESA FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, NÃO FOI LOCALIZADA, INTIME-SE O RÉU MÁRCIO GLEISON, POR SUA PROCURADORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA MENCIONADA INFORMAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANDREA DE SOUZA DE OLIVEIRA COSTA .

4) 2009.0018.8801-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA . ***"FICA V.SA. INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE SR. FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA.."*** - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

5) 2009.0028.0696-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO EUSTAQUIO DA SILVA LARA . ***"FICA V. SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL.29..." CONSIDERANDO QUE A PARTE RÉ AINDA NÃO FOI CITADA, DEFIRO O PLEITO RETRO, CONSISTENTE NA REDUÇÃO DO VALOR DA CAUSA, ASSIM COMO NA TRANSMUDAÇÃO DO RITO PROCESSUAL PARA O RITO DA LJE(...)"..*** - INT. DR(S). LUIZA AUREA JATAI CASTELO SILVEIRA .

6) 2009.0033.2861-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE ABDIAS FAÇANHA DE SOUZA . ***"FICA V.SA. INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.11, ..."PARA FINS DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO ANTECIPATÓRIO, CONSIDERANDO QUE NÃO VRIFIQUEI NO CARNÊ DE PAGAMENTO JUNTADO AOS AUTOS, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO, INSERTO À FL. 05, QUE SE ENCONTRA ILEGÍVEL; INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, EM 10(DEZ) DIAS, TRAZER AO FEITO O ORIGINAL DO ALUDIDO COMPROVANTE"..*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

COMARCA DE FARIAS BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº. 60/2009 AOS 26 (VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO DE 2009.

OAB	SEQ.
6.724	01
6.724	02

01) 2000.0224.2797-0 AÇÃO PENAL **RÉU CICERO HONORATO RODRIGUES,** FICA V.SA. INTIMADO (A) ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 63/64 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR: " VISTOS,.. ANTE AO EXPOSTO, E CONSIDERADO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CICERO HONORATO RODRIGUES, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E CONSEQUENTE, ABSOLVO-O SUMARIAMENTE, PELA PRÁTICA DE DELITO TIPIFICADO NOA RT. 12 DA LEI 10.826/2003, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTIGOS 107, III, DO CP E 397, IV, DO CPP. NO QUE SE REFERE A INFRAÇÃO PENAL PREVISTA NO ART. 28 DA LEI 11.334/2006, COMETIDA PELO RÉU, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. INTIMEM-SE . FARIAS BRITO-CE, 26 NOVEMBRO DE 2009. **DRA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR - RESPONDENDO. INT. DR. ANTONIO FEITOSA FILHO.**

02) 2008.0032.7567-8 AÇÃO PENAL **RÉU CÍCERO HONORATO RODRIGUES,** FICA V.SA. INTIMADO (A) ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 77/78 DOS AUTOS TRANSCRITA A SEGUIR: "VISTOS..... DETERMINO O RETORNO DO APENADO CICERO HONORATO RODRIGUES, QUALIFICADO NOS AUTOS, AO CUMPRIMENTO DA PENA EM REGIME SEMIABERTO. DETERMINO TAMBÉM, QUE A SECRETARIA PROCEDA A CONTAGEM DO TEMPO DE PRISÃO PARA CUMPRIMENTO DA PENA RESPECTIVA. EXPEÇA – SE ALVARÁ DE SOLTURA, EM FAVOR DO RÉU, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO.. INTIMEM-SE . FARIAS BRITO-CE, 26 NOVEMBRO DE 2009. **DRA. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO. INT. DR. ANTONIO FEITOSA FILHO.**

***

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 061/2009 AOS VINTE E SEIS(26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
CE 19328	01
CE 17.734	02
CE 6.983	03
CE 4315	04
CE 6.983	05
CE 16.189	06

2008.0032.7826-0 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE; BANCO FINASA; REQUERIDO: CICERO EDUARDO BEZERRA DA SILVA INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 56, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. O REÚ NÃO FOI CITADO, APESAR DE O BEM TER SIDO APREENDIDO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 30. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPULSIONAR O FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. FARIAS BRITO-CE. 03/11/2009 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - INT. DRA.MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

2009.0010.2074-3 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE; BANCO DO BRADESCO S/A; REQUERIDO: VALDEANY CRUZ DA SILVA . INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 30, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. FARIAS BRITO-CE. 29/10/2009 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO. EM TEMPO: CUMPRA-SE NA ÍNTEGRA O QUE FICOU DETERMINADO ÀS FLS. 23/26 . FARIAS BRITO, 29/10/09 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO- INT. DR.RODRIGUES PRATA MOTA I OLIVEIRA.

2004.0010.4755-1 AÇÃO ORDINÁRIA REQUERENTE; CÍCERA LEITE DA SILVA; REQUERIDO: INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 125, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. INTIMEM AS PARTES PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. FARIAS BRITO-CE. 27/09/2009 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - INT. DR. F. J.GOMES VIDAL.

2000.0224.2510-2 AÇÃO ORDINÁRIA REQUERENTE; ANTÔNIA VALDELICE DE SOUZA; REQUERIDO: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE. INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 251, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. SOBRE OS EMBARGOS MANIFESTE-SE A EXEQUENTE. FARIAS BRITO-CE. 29/10/2009 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - INT. DR.MILTON LOPES DA SILVA.

2004.0010.4754-3 AÇÃO ORDINÁRIA REQUERENTE; CLEOVANIA GLORIA DA SILVA BEZERRA; REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 137, TRANSCRITO A SEGUIR: "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. FARIAS

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

BRITO-CE. 30/10/2009 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - INT. DR.F.J. GOMES VIDAL

2004.0007.6438-1 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. REQUERENTE; CLEMILSON PEREIRA DA CUNHA; REQUERIDO: PEDRINA FERREIRA DE SOUSA. INTIMO V. SA., PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 185, TRANSCRITO A SEGUIR: "VISTOS ETC. TENDO EM VISTA QUE O AUTOR REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E A PARTE PROMOVIDA, CONCORDOU, COM O PEDIDO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA, ESTANDO OS PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM CUSTAS, EM FACE DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE FARIAS BRITO-CE. 22/10/2009 MÔNICA LIMA CHAVES – JUÍZA DE DIREITO - INT. DR. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR : JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10961	1	CE/8771	1
CE/2408	1	CE/14413	2
CE/19319	2	CE/6785	2
CE/5864	2		

1) 2000.0151.4415-2/0 - Nº ANTIGO: 1998104000861 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE CASTRO FALCAO REQUERIDO.: IMOBILIARIA ANTONIO SALES LTDA REQUERIDO.: JOÃO GENTIL JUNIOR REQUERENTE.: RAIMUNDA DE SOUZA FALCAO . ***"DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 04.12.09, ÀS 10:00H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FICANDO ADVERTIDO-OS DE QUE AS PARTES DEVERÃO COMPARECER AO ATO ACOMPANHADO DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO OU ARROLA-LAS EM TEMPO HÁBIL.."*** - INT. DR(S). TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA , JOSE GUTEMBERG DA SILVA , JOSE ALENCAR SALES .

2) 2007.0026.7363-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NENEM LOPES MONTEIRO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CPF - RG . ***"DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/N° FORTIM/CE, NO DIA 10.12.09 ÀS 11:15H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , SIMONE FERREIRA MATIAS , ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA VINC DE GENERAL SAMPAIO

VARA ÚNICA DA COMARCA VINC. DE GENERAL SAMPAIO
JUÍZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 19/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ
OAB/CE 17.323	1	OAB/CE 18.290	2
OAB/CE 10.829	2	OAB/CE 18.290	3
OAB/CE 15.331	4	OAB/CE 8.308	5
OAB/CE 15.331	6		

1) 2008.161.00016-2 – SUPRIMENTO DE IDADE NÚBEL – PARTE AUTORA: ANA CLÉCIA FERREIRA DA SILVA, MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA BETINHA FERREIRA DA SILVA. **"AUDIÊNCIA DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:30 HS."** INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO.

2) 2009.161.00012-0 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. **PARTE RÉ**: ELIENE UCHOA DE OLIVEIRA.**"AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:30 HS."** INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE E ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

3) 2009.161.00007-4 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA – PARTE AUTORA: NICODEMOS SIQUEIRA DE SOUSA. **PARTE RÉ**: JOSENILDO SIQUEIRA DE SOUSA. **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:00 HS."** INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE.

4) 2009.161.00013-9 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA – PARTE AUTORA: MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA SOUZA. **PARTE RÉ**: ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA. **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:45 HS."** INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

5) 2008.161.00020-0 – PEDIDO DE GUARDA – PARTE AUTORA: MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA E RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA.**"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:15 HS."** INT. DR(S). MARIA CLARA RODRIGUES PINHO.

6) 2007.161.00060-9 – AÇÃO PENAL – ART. 12 DA LEI 10.826/03 – PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. **PARTE RÉ**: JOSÉ AGOSTINHO ARRUDA. **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:45 HS."** INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

COMARCA DE GRANJA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1	CE/11267	1

1) 2000.0169.7221-0/0 - Nº ANTIGO: 2000010001910 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL BARROSO DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL BARROSO DA SILVA . ***"FICA O DR HAROLDO XIMENES JÚNIOR, ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: R. HOJE. AÇÃO DE USUCAPIÃO JULGADA IMPROCEDENTE EM DATA 20.05.2005 (FL. 136/143), COM RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO. AUTOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 21.09.2005. ACORDÃO JUNTADO ÀS FLS. 183/186 CONFIRMANDO, POR UNANIMIDADE, A SENTENÇA IMPROCEDENTE DE FLS. 136/143, CORRIGINDO APENAS PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA CONDENANDO O APELANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE AS RECURSAIS, E NA VERBA HONORÁRIA FIXADA EM R$ 100,00 (CEM REAIS), SUSPENDENDO, NO ENTANTO, A SUA EXIGIBILIDADE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI 1.060/50. TRÂNSITO EM JULGADO EM 16.10.2009 (FL. 189). PROCESSO RETORNOU PARA ESTA COMARCA NA PRESENTE DATA. ASSIM SENDO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO ASSUNTO, EMPÓS, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS. GRANJA/CE, 24/11/2009 (A) HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO-JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR , HAROLDO XIMENES JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2563	1		

1) 2000.0169.7316-0/0 - Nº ANTIGO: 2000010002940 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: RÁDIO VALE DO COREAU EXEQUENTE.: A UNIÃO . ***"FICA O DR. ZAINITO HOLANDA BRAGA, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DEVIDAMENTE INTIMADO DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...JULGO, EM CONSEQUENCIA, EXTINTO O FEITO CÍVEL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA MOLDURA DO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL E ART. 26, DA LEI Nº 6830/80(LEI DAS EXECUÇÕES FISCAIS). P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS LEGAIS. SEM CUSTAS. GRANJA/CE, 09.11.09. (A) HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO-JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ZAINITO HOLANDA BRAGA .

1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍDIA FROTA SALDANHA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18835	1		

1) 2008.0038.1756-0/0 - GUARDA AUTOR.: MARIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO . ***"FICA A DRA. MARIA LUIZA MAGALHÃES DA CUNHA, ADVOGADA DA PARTE REQUERENTES, DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...JULGO, EM CONSEQUENCIA, EXTINTO O FEITO CÍVEL, COM RESPALDO NO ART. 267, INCISO VIII, DO MESMO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P. R. I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. GRANJA/CE, 04.03.2009. (A) EVALDO LOPES VEIRA-JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARIA LUIZA MAGALHAES DA CUNHA .

2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA
JUIZ(A) TITULAR : DANIELA LIMA DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA NUNES BRANDÃO
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11710	1	CE/108911	1
CE/10614	2	CE/10614	3

1) 2009.0000.9461-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOAO CARLOS LENDENGUE DE CARVALHO REQUERIDO.: CIFRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA TIAGO RIBAS, S/Nº, CENTRO, GRANJA/CE.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES , NELSON PASCHOALOTTO .

2) 2009.0023.4589-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MILTON GUILHERME VERAS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***"INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA TIAGO RIBAS, S/Nº, CENTRO, GRANJA/CE.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA .

3) 2009.0025.1997-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LUIZA VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A . ***"INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H30MIN, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA TIAGO RIBAS, S/Nº, CENTRO, GRANJA/CE.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA .

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR : RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21242	1		

1) 2009.0000.7130-1/0 - TOMBO: 2040 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO BORGES MARINHO . ***"PREZADO SENHOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA DE GRAÇA-CE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO MELO MOURÃO NETO .

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8808	1	CE/3	2

1) 2006.0017.8761-6/0 - TOMBO: 202005706 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CELSO NOGUEIRA DA SILVA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP. EXP. NEC. GUAIÚBA/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA .

2) 2009.0033.1716-6/0 - TOMBO: 37382009 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSÉ ALBERTO DE CASTRO . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE O AUTOR. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. GUAIÚBA/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). PROCURADOR LUIZA HELENA PEREIRA DA SILVA - OAB-11.031-CE.

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3877	1	CE/3877	2
CE/3877	3	RJ/75568	4

1) 2000.0145.6445-0/0 - Nº ANTIGO: 0000106000055 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIARIO.: MANOEL ALVES DE CARVALHO . ***"FICA V.SA. INTIMADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOR EM PLENÁRIO, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

2) 2000.0145.6453-0/0 - Nº ANTIGO: 0000106000098 - ART. 121 § 2º CPB ESTAGIARIO.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REU.: FRANCISCO WANDERLEY ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"FICA V.SA. INTIMADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOR EM PLENÁRIO, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP.." - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

3) 2000.0145.6471-9/0 - Nº ANTIGO: 0000106000322 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PEDRO NUNES SOUSA ESTAGIARIO.: PAULO RODRIGUES DE MESQUITA . ***"FICA V.SA. INTIMADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOR EM PLENÁRIO, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS .

4) 2000.0145.6488-3/0 - Nº ANTIGO: 0000106000519 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: ANTONIO HÉLIO PEREIRA SENA REU.: LUIZ DEUZIDETE PEREIRA MAGALHÃES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA MAGALHÃES . ***"FICA V. SA. INTIMADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOR EM PLENÁRIO, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP.."*** - INT. DR(S). CARLOS SEABRA JR .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 215/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12525	1	CE/17264	2
CE/11055	2	CE/11081	3
CE/8440	3		

1) 2005.0004.3363-4/0 - ART. 1º DA LEI 8137/90 - LEI CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA REU.: CARLOS MATOS ARAGÃO VITIMA.: ERÁRIO ESTADUAL REU.: MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA-CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO .

2) 2005.0004.3374-0/0 - ART. 121 § 3º CPB REU.: LUIZ ANTONIO DE FARIAS VITIMA.: MARIA MANDES MATOS REU.: SAULO ADACHI . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA-CE.."*** - INT. DR(S). MARCELO SOBRAL ALCAIDE , REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA .

3) 2007.0032.8643-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO PALBERTO VERAS MAGALHAES REQUERIDO.: EDITE NEGREIROS VERAS TEIXEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA FILHO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA-CE.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/16039	2
CE/13095	3	CE/14974	4
CE/9880	5	CE/9880	5
CE/4126	6	CE/9333	7
CE/9333	7	CE/9880	8
CE/9880	8	CE/9951	9
CE/14044	10		

1) 2007.0016.2734-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA ALINE DE LIMA FERREIRA . ***""...À VISTA DO EXPEDIDO JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR SARA KAILANE LIMA DE SILVA E , ATO CONTÍNUO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COM EFEITO, DETERMINO QUE SE EXPEÇA, APÓS O TRÂNSIO EM JUGADO DE DECISUM, O COMPETENTE ALVARÁ PARA QUE A REPRESENTANTE DA AUTORA SAQUE O VALOR INDICADO À FL. 26, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, QUE SE ENCONTRA EM NOME DE ANTÔNIO CESÁRIO DA SILVA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 2008.0030.4302-5/0 - ADOÇÃO AUTOR.: ANTONIO VALDENIR VIEIRA MOTA AUTOR.: DAYANA IZABEL NUNES . ***""...ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E CONCEDO A ANTÔNIO VALDENIR VIEIRA MOTA E DAYANA IZABEL NUNES A ADOÇÃO DE ANA CLARA E ANA LAURA, FICANDO OS PAIS BIOLÓGICOS, COMO CONSECTÁRIO DO PRESENTRE PROCESSO, DESTITUÍDOS DO PODER FAMILIAR, DEVENDO, AINDA, OBSERVAR-SE O DISPOSTO NO ART. 41 E § 2º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EXPENÇAM-SE MANDADOS AO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DEVENDO SER CUMPRIDO, INTEGRALMENTE, O ART. 47 E §§ DA LEI Nº 8.069/90. DISPENSADO O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME O ART, 46, § 1º, DO REFERIDO DIPLOMA LAGAL. SEM CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 141, 2º, DA LEI Nº 8.069/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). CICERO FREIRE DOS SANTOS .

3) 2008.0034.7934-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EDNARDO GONDIM DE SOUSA . ***""...ORA, CONFORME SE EXTRAI DA CERTIDÃO DE FL. 15, A AUTORA NÃO CUMPRIU A DILIGÊNCIA DETERMINADA, NÃO HAVENDO ALTERNATIVA OUTRA SENÃO O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, COMO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO TRANSCRITO NAS LINHAS PRECEDENTES. À VISTA DO EXPEDIENTE E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, E 295, INCISO VI, CPC), PELO QUE DECRETO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA

4) 2008.0041.2031-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***""R. H. COMPROVE A PARTE AUTORA A MORA DO PROMOVIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTE NÃO FOI ENCONTRADO PARA RECEBER A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, FL. 13-VERSO. EXP. NEC..".""*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

5) 2009.0020.5882-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JUNIOR PEREIRA MENDES REQUERENTE.: ANTONIO JUNIOR PEREIRA MENDES . ***""...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO,***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, COSO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".” - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

6) 2009.0022.1054-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIANA JESSICA BATISTA PITOMBEIRA . *“”R. H. É CEDIÇO QUE A TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. DESTARTE, INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA¹ (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO). EXP. NEC..".”* - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU .

7) 2009.0026.7152-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLITO ALVESV DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO CARLITO ALVESV DE OLIVEIRA . *“”...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA DE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".”* - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , JOSE GIOVANI PORTELA .

8) 2009.0026.7216-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GUTEMBERGUE CAETANO DE ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIO GUTEMBERGUE CAETANO DE ARAUJO . *“”...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE E SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".”* - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

9) 2009.0026.7220-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE MARTINS . *“”R. H. CONSIDERANDO O DOC. DE FLS. 08/09, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284, CPC), EMENDAR A INICIAL, DE SORTE A ATRIBUIR O CORRETO VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO QUE NA AÇÃO DE USUCAPIÃO, O VALOR DA CAUSA É O VALOR VENAL DO BEM USUCAPIENDO (RJTJESP 114/363). NA MESMA OPORTUNIDADE DEVE A PARTE AUTORA RECOLHER AS CUSTAS COMPLEMENTARES. EXP. NEC..".”* - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

10) 2009.0027.8015-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO MARCOLINO DE LIMA . *“”R. H. CONCEDO AO AUTOR OS BENEFÍCIOS GRATUIDADE JUDICIAL REQUESTADA. DEFIRO O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS, DEVENDO SER EFETIVADO, EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO OFICIAL NESTA COMARCA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 893, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EFETUADO O DEPÓSITO, CITE-SE O CREDOR PARA LEVANTÁ-LO OU OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 893, II, CPC). CASO O*

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CREDOR NÃO RECEBA E NÃO DÊ QUITAÇÃO, AUTORIZO O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES QUE SE FOREM VENCENDO SUCESSIVAMENTE, DESDE QUE SEJA EFETIVADO ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO (ART. 892, DO CITADO DIPLOMA LEGAL). EXP. NEC..".” - INT. DR(S). JOSE DE SOUZA PENTEADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/10007	2
CE/7059	3	CE/18416	4
CE/14346	5	CE/9880	6
CE/9880	6	CE/9880	7
CE/9880	7	CE/9880	8
CE/9880	8	CE/15810	9
CE/15810	9		

1) 2006.0018.5728-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VALERIA ANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO . ***“”DESIGNO O DIA 07/12/2009, ÀS 11:40 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 2008.0007.7072-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: MONICA BEZERRA DE MENEZES ARARIPE EXEQÜIDO.: TROLLER VEICULOS ESPECIAIS S/A . ***“”DIGA, A PARTE RÉ, SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 273 E SS. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

3) 2008.0011.3572-0/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: MARIA RIBEIRO DA SILVA . ***“”R. H. CUMPRA-SE A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 10.” “É CEDIÇO QUE À TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. SEGUNDO O ART. 259 DO CPC,O VALOR DA CAUSA DEVERÁ SEMPRE CONSTAR DA PETIÇÃO INICIAL, FIXADO QUE DEVE SER NOS TERMOS DO INCISO I E SEGUINTES DO REFERIDO DISPOSITIVO. PACÍFICO É O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL DE QUE NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO VALOR FINAL DO IMÓVEL (RT 666/108, RF 269/211, JTA 116/155. BOL. AASP 1.043/238). ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU ILUSTRE ADVOGADO, PARA QUE PROCEDA A EMENDA DE EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, SOB PENA DE VÊ-LA INDEFERIDA. DEVARÁ A AUTORA, NO CITADO PRAZO, PROCEDER A JUNTADA DA PLANTA DO IMOVEL. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

4) 2008.0027.9848-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . ***“”DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

5) 2009.0018.3744-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***“”R. H. É CEDIÇO QUE A TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. DESTARTE, INTIME-SE A AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL NO TOCANTE AO VALOR DA CAUSA ATRIBUÍDO A CAUSA, SEGUINDO, PARA TANTO, O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL ATUAL NO QUAL O VALOR DE CAUSA NAS AÇÕES DESTA NATUREZA DEVE CORRESPONDER AO QUANTUM DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, ASSIM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL (ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO). EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES .

6) 2009.0018.8874-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISAIAS SOARES MARTINS REQUERENTE.: ISAIAS SOARES MARTINS . ***“”...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

7) 2009.0022.1063-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVILASIO ALMEIDA XAVIER REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: EVILASIO ALMEIDA XAVIER . ***“”...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".” - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

8) 2009.0024.9864-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ADEMIR DA COSTA REQUERENTE.: ANTONIO ADEMIR DA COSTA . ***“"...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

9) 2009.0026.1102-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO ARARIPE DE MORAIS REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO ARARIPE DE MORAIS . ***“"...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BOM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA , ALEXANDRE JACKSON COSTA BRAGA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7318	1	CE/5864	2
CE/6755	2	CE/12152	3
CE/15067	4	CE/7059	5
CE/7059	6	CE/7059	7
CE/15067	8	CE/6755	9
CE/9880	10	CE/9880	10
CE/9880	11	CE/9880	11
CE/6034	12	CE/6034	12

1) 2005.0010.6917-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ELIANE LIMA OLIVEIRA DE BRITO REQUERENTE.: MOISES RAFAEL DE BRITO . ***“"DIGA, A PARTE AUTORA, SOBRE A PEÇA DE FL. 49. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). EDGLE MENEZES ROLA .

2) 2007.0027.5690-9/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: VALDEMIR DO NASCIMENTO REQUERIDO.: COELCE . ***“"R. H. EXAMINANDO OS AUTOS PERCEBO QUE A FASE POATULATÓRIA JÁ FOI UTRAPASSADA. AO CASO NÃO ME PARECE APLICÁVEL NENHUMA DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES ALUDIDAS NOS ARTS. 323 A 328 DO CPC. TAMPOUCO VISLUMBRO, NA COGNIÇÃO QUE ME CABE NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, A INCIDÊNCIA DO ART. 329 DO MESMO ESTATUTO NORMATIVO. ASSIM, VERSANDO A CAUSA SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, IN CASU, PATRIMONIAL, ALÉM DE SER LÍCITO AOS INTERESSADOS PREVENIREM OU TERMINAREM O LITÍGIO MEDIANTE CONCESSÕES MÚTUAS CÓDIGO CIVIL DE 2.002, ART. 840), DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES NO SENTIDO DE QUE APRESENTEM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO. ENTRETANTO, CASO NÃO TENHAM AS PARTES INTERESSE NA COMPOSIÇÃO, ANTES DE EXAMINAR A POSSIBILIDADE DE CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CPC E EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA A DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA OS SEGUINTES FINS: A) PARA QUE DIGAM, NO MESMO PRAZO DE SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS; B) EM CASO POSITIVO, PARA QUE DE LOGO AS ESPECIFIQUEM DE FORMA CLARA E OBJETIVA, INCLUSIVE COM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO CONVENCIMENTO DA NECESSIDADE DE PRODUZI-LAS, MEDIANTE A EXPLICAÇÃO DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIA CUJA EXISTÊNCIA DESEJAM COMPROVAR COM A PRODUÇÃO DELAS E O GRAU DE PERTINÊNCIA QUE ENTENDEM EXISTIR ENTRE***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

TAL COMPROVAÇÃO E O DESLINDE DO MÉRITO DA DEMANDA EM QUESTÃO. C) ENTENDENDO CABÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 330 DO CPC AO CASO CONCRETO TRATADO NESTES AUTOS, DEVEM AS PARTES ASSIM SE MANIFESTAR ATRAVÉS DE REQUERIMENTO SOLICITANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, FICANDO CLARO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO EXPRESSÃO DESSA VONTADE. ULTRAPASSADO O PRAZO FIXADO NESTE DESPACHO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, RETORNEM-ME OS AUTOS. EXP. NEC..".." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 2007.0033.5433-2/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS . *""R. H. À SECRETARIA PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA DE FL. 05 PELA CORRESPONDENTE PEÇA INSERTA NA 2ª VIA DA EXORDIAL. APÓS AGUARDE-SE NA FORMA REQUERIDA. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

4) 2008.0002.2222-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA - S/A . *""DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0011.3570-4/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: ALICE HONORATO NETO . *""R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 09. EXP. NEC" "É CEDIÇO QUE À TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. SEGUNDO O ART. 259 DO CPC,O VALOR DA CAUSA DEVERÁ SEMPRE CONSTAR DA PETIÇÃO INICIAL, FIXADO QUE DEVE SER NOS TERMOS DO INCISO I E SEGUINTES DO REFERIDO DISPOSITIVO. PACÍFICO É O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL DE QUE NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO VALOR FISCAL DO IMÓVEL (RT 666/108, RF 269/211, JTA 116/155. BOL. AASP 1.043/238). ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU ILUSTRE ADVOGADO, PARA QUE PROCEDA A EMENDA DE EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, SOB PENA DE VÊ-LA INDEFERIDA. DEVARÁ A AUTORA, NO CITADO PRAZO, PROCEDER A JUNTADA DA PLANTA DO IMÓVEL. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

6) 2008.0011.3573-9/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: MARIA SILVANIA DA SILVA COSTA . *""R. H. CUMPRA-SE A PARTE AUTORA, NA INTEGRA O DESPACHO DE FL. 10." "É CEDIÇO QUE À TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. SEGUNDO O ART. 259 DO CPC,O VALOR DA CAUSA DEVERÁ SEMPRE CONSTAR DA PETIÇÃO INICIAL, FIXADO QUE DEVE SER NOS TERMOS DO INCISO I E SEGUINTES DO REFERIDO DISPOSITIVO. PACÍFICO É O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL DE QUE NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO VALOR FISCAL DO IMÓVEL (RT 666/108, RF 269/211, JTA 116/155. BOL. AASP 1.043/238). ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU ILUSTRE ADVOGADO, PARA QUE PROCEDA A EMENDA DE EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, SOB PENA DE VÊ-LA INDEFERIDA. DEVARÁ A AUTORA, NO CITADO PRAZO, PROCEDER A JUNTADA DA PLANTA DO IMÓVEL. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

7) 2008.0011.3574-7/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: RAIMUNDA ZELIA ALVES DE SOUSA . *""R. H. CUMPRA-SE A PARTE AUTORA O DESPACHO DE FL. 08." "É CEDIÇO QUE À TODA CAUSA DEVE SER ATRIBUÍDO UM VALOR CERTO, AINDA QUE NÃO TENHA CONTEÚDO ECONÔMICO IMEDIATO, EX-VI DO ART. 258 DO CPC. SEGUNDO O ART. 259 DO CPC,O VALOR DA CAUSA DEVERÁ SEMPRE CONSTAR DA PETIÇÃO INICIAL, FIXADO QUE DEVE SER NOS TERMOS DO INCISO I E SEGUINTES DO REFERIDO DISPOSITIVO. PACÍFICO É O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL DE QUE NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO VALOR FISCAL DO IMÓVEL (RT 666/108, RF 269/211, JTA 116/155. BOL. AASP 1.043/238). ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, POR MEIO DE SEU ILUSTRE ADVOGADO, PARA QUE PROCEDA A EMENDA DE EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO TOCANTE AO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, SOB PENA DE VÊ-LA INDEFERIDA. DEVARÁ A AUTORA, NO CITADO PRAZO, PROCEDER A JUNTADA DA PLANTA DO IMÓVEL. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

8) 2008.0041.2034-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . *""DEFIRO O PETITÓRIO DE FL. 21/22. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0005.3778-5/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSUE MENDES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA ANA PAULA MENDES DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSUE MENDES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: MARIA ANA PAULA MENDES DOS SANTOS . *""DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL RETRO. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

10) 2009.0020.5879-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA REQUERENTE.: ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA . *""...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BEM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".."* - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

11) 2009.0022.1064-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS PAULO DANTAS ALVES REQUERENTE.: MARCOS PAULO DANTAS ALVES . *""...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA*

JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELA ANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BEM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE, DEVENDO A PARTE PROMOVIDA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. EXP. NEC..".” - INT. DR(S). VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS , VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS .

12) 2009.0026.7218-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MAZENY DA CUNHA REQUERENTE.: JOSE MAZENY DA CUNHA . ***“”...A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONGNITIVA, CONSOANTE DETERMINADO NO ART. 273, CAPUT, E INCISO SEGUINTES, DO CODEX PROCESSUAL CIVIL, PODERÁ SER CONCEDIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, EM ATENDIMENTO A SÚPLICA DA PARTE, PELO JUIZ, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA, SE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTELATÓRIO DO RÉU. NO CASO VERTENTE, NÃO SE APRESENTAM INDUVIDOSOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ORDENAMENTO JURÍDICO. NADA JUSTIFICA QUE, ATRAVÉS DE TUTELAANTECIPATÓRIA, SEJA DEFERIDA, SEM AUDIÊNCIA SEQUER DA PARTE ADVERSÁRIA, JÁ NO LIMIAR DE UM PROCESSO REVISIONAL DE CONTRATO, A PERMANÊNCIA DO BEM OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM MÃOS DO FIDUCIÁRIO, INIBINDO O CREDOR DE, EM GARANTIA DE SEUS DIREITOS, AFORAR AÇÃO QUE LHE CONFERE O NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO. POR OUTRO LADO, NÃO HÁ DÚVIDAS DA ILEGALIDADE DA MANUTENÇÃO DAS RESTRIÇÕES NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, QUANDO DISCUTIDO EM JUÍZO O DÉBITO, PELO QUE TENHO PORPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR NESTE SENTIDO, DEVENDO, POIS A PARTE PROMOVIDA SE ABSTER DE CADASTRAR A PARTE PROMOVENTE NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHA FEITO, QUE QUE PROVIDENCIE A SUA EXCLUSÃO. A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRESSUPÕE ALTA PROBABILIDADE DE EXISTÊNCIA DO DIREITO INVOCADO, COM BASE EM PROVA HÁBIL A CONVENCER O MAGISTRADO DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. NÃO PODE O JULGADOR CONSIDERAR INEQUÍVOCA A PROVA DE EXISTÊNCIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS, QUANDO A DECLARAÇÃO DESTE FATO DEPENDER DO JULGAMENTO DA LIDE, SENDO INADMISSÍVEL ANTECIPAR O EFEITO DE PEDIDO DECLARATÓRIO. INDEFIRO, PORTANTO, A PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA POR NÃO PREENCHER O PEDIDO DO AUTOR OS REQUISITOS DO ART. 273, INCISO I E II DO CPC, FACULTANDO-LHE, ENTRETANTO, NO SENTIDO DE EVITAR A MORA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CONTRATADOS. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMEM-SE E CITE-SE. EXP. NEC..".”*** - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , GEORGE VIANA GONDIM .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7134	1	CE/4968	2

1) 2008.0025.0492-4/0 - ART. 157 § 3º CPB VITIMA.: JOSE EDUARDO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ . ***“”...DESIGNO O DIA 03/12/2009, ÀS 08:30 PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO RÉU. EXP. NEC”.”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU .

2) 2009.0023.5219-7/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ADRIANO ESTEVAO DE LIMA REU.: CARLIANO MENEZES CAVALCANTE VITIMA.: MICHELLE FERREIRA DA SILVA . ***“”...ATO CONTÍNUO PELO MM JUIZ FOI DESIGNADO O DIA 03/12/2009, ÀS 10:00 HORAS PARA OITIVA DAS VÍTIMAS, FICANDO OS PRESENTES INTIMADOS, DEVENDO AS VÍTIMAS SEREM CONDUZIDAS. EXP. NEC”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1		

1) 2008.0028.8947-8/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: MARIA ALEXANDRE DA CONCEICAO . ***“FINALIDADE: DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, INTERROMPENDO O PRAZO DO RECURSO. CONSIDERANDO QUE FOI REQUERIDO EFEITO MODIFICATIVO, INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1		

1) 2008.0022.0387-8/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: MARIA HELENILDA SEVERINO BARROS . ***“FINALIDADE: PRESENTES OS REQUISITOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS, RECEBO O RECURSO DE FLS. 47/56, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECER RESPOSTA ESCRITA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, REMENTAM-SE OS PRESENTES AUTOS ÀS TURMAS RECURSAIS EM FORTALEZA/CE..”*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16712	1	CE/13084	1

1) 2007.0024.5820-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: JOSE GALBA DO MONTE ARAGAO REQUERENTE.: MARIA IMACULADA SOUSA BARROS . ***“FINALIDADE: SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 72V DOS AUTOS, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 05(CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/101168	1	CE/13446	1
CE/16045	1	RJ/45981	1
CE/12961	1	CE/19775	1
CE/17441	1		

1) 2008.0027.0261-0/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . ***"FINALIDADE: A CERTIDÃO DE FL. 134 DOS AUTOS ATESTA QUE NÃO FOI APRESENTADA , NO PRAZO LEGAL, COMPROVANTE DE PAGAMENTO INTEGRAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS DO RECURSO DE FLS. 114/126, RAZÃO PELA QUAL, DEIXO DE RECEBER O REFERIDO RECURSO INOMINADO PELA DESERÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANA LUCIA FALCAO DONATO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5025	1		

1) 2000.0221.2709-8/0 - Nº ANTIGO: 2001070000597 - COBRANÇA AUTOR.: JOSE VALCIR LIMA GALVÃO AUTOR.: LUCINDO PERES BATISTA . ***"FINALIDADE: ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, APLICANDO POR ANALOGIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). ROGERIO SANTOS CORREIA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8441	1	CE/5025	1
CE/7051	2	CE/7328	3
CE/7051	4	CE/7051	5
CE/12989	6	CE/7051	7
CE/12337	8		

1) 2007.0014.9616-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EDILSON BEZERRA DE SOUSA/068.952.217-78 REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA , ROGERIO SANTOS CORREIA .

2) 2007.0031.4912-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BERNADETE TOMAS DE LIMA REQUERIDO.: INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 09:30 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

3) 2008.0000.5062-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL. REQUERENTE.: MARIA ODILIA DE NEGREIROS . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

4) 2008.0014.8969-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DAMASCENO REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL. . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

5) 2008.0014.8970-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO FELICIO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

6) 2008.0035.1025-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS LOPES . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

7) 2008.0037.6105-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA IRACI ESMERINO DE SOUSA . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 12:00 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

8) 2008.0038.7507-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HOSANA MAURICIO DE AMORIM REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"FINALIDADE: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 12:30 HORAS, A SER REALIZADA NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA
JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11046	1	CE/7051	1

1) 2008.0021.3485-0/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: ALDEIDA MARIA VALDA DA SILVA REQUERENTE.: FLAVIO BRANDAO DE FARIAS . ***"FINALIDADE: DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO O PARECER DA REPRESENTANTE MINISTERIAL E TUDO O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 9.278/96, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE RECONHECER A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE FLÁVIO BRANDÃO DE FARIAS E ALDEÍDA MARIA VALDA DA SILVA, DURANTE O PERÍODO DE 8(OITO) ANOS, DECLARANDO A SUA DISSOLUÇÃO DESDE O DIA 30 DE JUNHO DE 2007. DE OUTRA PARTE, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, O ACORDO ENTABULADO PELAS PARTES, ACIMA DESCRITO, RESTANDO AFIXADA A VERBA ALIMENTAR, EM FAVOR DAS FILHAS MENORES DO CASAL, ALANA BRANDÃO DE FARIAS E ALÍCIA BRANDÃO DE FARIAS, EM 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, E, POR CONSEQUÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO. COM APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DO DISPOSITIVO NO ART. 167, II, ALÍNEA "14", DA LEI 6.015/73, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA AO CARTÓRIO DE REGITRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE IBIAPINA. CUSTAS,NA FORMA DO ART. 4º DA LEI 1060/50.."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE ALBUQUERQE NOGUEIRA , CLAUDIO SABINO GOMES .

COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº. 108/2009 EM: 26/NOVEMBRO/2009.

OAB: SEQ.

1. 2009.0003.7640-4/0. ART. 214 do CPB . AÇÃO PENAL – CRIME. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ – RÉU: ELESANDRO MARTINS DOS SANTOS. **DESPACHO DE FLS. 40: "INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA QUE APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS ." INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DR. LEONARDO DE BAYMA REBOUÇAS. OAB. 13215**
2. 2007.0014.3302-2. ART. 218 DO CPB, AÇÃO PENAL- CRIME-CORRUPÇÃO DE MENORES. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – RÉU: JOSÉ RAMOS DA SILVA, "ZÉ RAMOS"; FRANCISCO JOSÉ PEREIRA "CHICO DE ZÉ DE ANA" . **DESPACHO DE FLS. 99: "INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DR. JOSÉ AUGUSTO NETO PARA QUE OFEREÇA AS ALEGAÇÕES FINAIS DE SEU CONSTITUÍDO". OAB CE/ 11.514-A** .
3. 2006.0019.9936-2/0. ART. 129 § 1º DO CPB – CRIME. AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – REUS: GLEISON REBOUÇAS DA SILVA E ROBSON REBOUÇAS DA SILVA. DESPACHO DE FLS. 126 **"INTIME-SE O ADVOGADO DOS APELANTES O DR. THALES CATUNDA DE CASTRO PARA QUE OFEREÇA AS RAZÕES RECURSAIS". INTIME-SE DR. THALES CATUNDA DE CASTRO. OAB/CE 13.138.**
4. 2008.0006.7117-3 ART.129, § 9º DO CPB – CRIME- AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – RÉU: AIRTON CARNEIRO DE FREITAS. DESPACHO DE FLS. 41: "**INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA QUE APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS" DR. JOÃO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER. OAB/CE 16870-A**

COMARCA DE ICÓ

JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ - SEDE JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : MABEL VIANA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18629	1	SP/114069	1
CE/8321	2	CE/18629	2

1) 2008.0002.3870-4/0 - TOMBO: 9060 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: JUVENCIO CANDIDO COSTA PROMOVENTE.: JUVENCIO CANDIDO COSTA PROMOVIDO.: PASSARELA MODAS PROMOVIDO.: PASSARELA MODAS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 13:40 HORAS."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA , SERGIO LUIS DE MORAES LOBO .

2) 2008.0013.5035-4/0 - TOMBO: 9679 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDMILSON LUCENA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE IGUATU (CE) . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 08:10."*** - INT. DR(S). ANTONIO GONCALVES SOBRINHO , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/101967	1	CE/2209	1
CE/5579	2	CE/12315	3
CE/16702	4	CE/18629	5
CE/6059	6	CE/5836	7
CE/5836	8	CE/5836	9
CE/5836	10	CE/5836	11
CE/5836	12	CE/5836	13
CE/6059	14	CE/6059	15
CE/5836	16	CE/5836	17
CE/5579	18	CE/9414	19
CE/18629	20		

1) 2000.0219.2285-4/0 - Nº ANTIGO: 2001011005472 - EMBARGOS REU.: BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA AUTOR.: MUNICIPIO DE ICO . ***"R.H. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA BAIXA DOS AUTOS. APÓS ENCAMINHEM-SE AO ARQUIVO. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). ROSA MARIA BENTO BRANDAO BICKER , JOSE NERY VIEIRA .

2) 2005.0024.8953-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSEFA TEODOZIO GURGEL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: SERGIO EMANOEL SANTOS BARRETO . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA APRESENTAR MEMORIAIS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

3) 2005.0024.8960-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PROMOVENTE.: JOSE GOMES TEIXEIRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 74/75. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IRAN DOS SANTOS .

4) 2007.0000.7313-8/0 - TOMBO: 4157 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT IMPETRANTE.: CLAIRTON OLIVEIRA . ***"R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. À PARTE ADVERSA PARA AS CONTRA-RAZÕES. APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM CONTRA-RAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CLAIRTON OLIVEIRA .

5) 2008.0033.6742-4/0 - TOMBO: 63512008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCISCO SÉRGIO JULIÃO NUNES REPR. LEGAL.: JOSEFA NEUDA NUNES EXECUTADO.: VICENTE ALVES HONORATO . ***"R.H. ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

6) 2009.0011.4994-0/0 - TOMBO: 68052009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCINETE OLIVEIRA SOARES REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM MIGUEL GONCALVES .

7) 2009.0018.1534-7/0 - TOMBO: 69552009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

8) 2009.0018.1537-1/0 - TOMBO: 69582009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DUARTE PINHEIRO GERMANO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

9) 2009.0018.1538-0/0 - TOMBO: 69592009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: RAIMUNDO CORREIA LIMA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

10) 2009.0018.1540-1/0 - TOMBO: 69612009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES FEITOSA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

11) 2009.0018.1542-8/0 - TOMBO: 69632009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA ADRIANA BALIZA SANTANA REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEIÇÃO BALIZA FERREIRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

12) 2009.0018.1544-4/0 - TOMBO: 69652009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA DUARTE TEIXEIRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

13) 2009.0018.1546-0/0 - TOMBO: 69672009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: MANUEL BONFIM DA SILVA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

14) 2009.0018.1548-7/0 - TOMBO: 69692009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: NILVA VIEIRA BEZERRA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM MIGUEL GONCALVES .

15) 2009.0018.1552-5/0 - TOMBO: 69702009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: MARIA JOSÉ CARLOS . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOAQUIM MIGUEL GONCALVES .

16) 2009.0018.1556-8/0 - TOMBO: 69742009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENOQUE FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

17) 2009.0018.1557-6/0 - TOMBO: 69752009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

18) 2009.0027.9901-9/0 - TOMBO: 73172009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARLENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA . ***"R.H. INTIME-SE O PATRONO PARA ANEXAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO FIRMADA POR TRÊS TESTEMUNHAS COM FIRMAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS, DANDO CONTA DA INEXISTÊNCIA DE BENS A INVENTARIAR OU CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS CORRENTES. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

19) 2009.0030.0329-3/0 - TOMBO: 73562009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GLEVANEIDE RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: RICARDO DAMASCENO DE SOUZA . ***"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

20) 2009.0034.3065-5/0 - TOMBO: 75082009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOÃO FERREIRA LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOÃO PEDRO VILAROUCA LIMA REQUERENTE.: MARIA LAUDIVANIA VILAROUCA DA COSTA REQUERIDO.: SEBASTIANA QUARESMA DE OLIVEIRA . ***"R.H. CONCEDO A GRATUIDADE POSTULADA. INTIME-SE O PATRONO PARA ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES DOS PROMOVIDOS DESTA COMARCA, BEM COMO ATESTADOS DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4179	1	CE/6427	1

1) 2005.0017.1579-0/0 - TOMBO: 5094 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO NILSON MOREIRA REQUERIDO.: A. MORENO IINDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2009.0031.4327-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO LIMA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: REP. DO MENOR: MARIA VALDENE CARDOSO DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2009.0031.4335-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JEAN CARLOS SILVERIO REPR. LEGAL.: MÁRCIA ABREU MATOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 06/04/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/16115	1

1) 2008.0019.6959-1/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: JÉSSYCA CISTINE SOUSA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/22718	1	CE/15311	1

1) 2009.0019.2454-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO MARCELO DE SOUSA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A . ***"DESPACHO: ...FACE AO EXPOSTO, CONSIDERO A PEÇA RECURSAL COMO DESERTA E DETERMINO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA EM REFERÊNCIA, PROSSEGUINDO-SE NA SUA REGULAR EXECUÇÃO DO JULGADO, EM FACE DA DESERÇÃO DO RECURSO. INT. EXP. NEC. IPAPORANGA, 20/11/09. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2009.0031.4340-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MANOEL DIOGO MOURA REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA CARDOSO . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO E SUMÁRIA JUSTIFICAÇÃO DO TEMPO DE SEPARAÇÃO ALEGADO, DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2004.0009.0945-2/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, VULGO (CHICO BENTO) VITIMA.: JOSÉ LIMA MORAIS . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ..."CONDENO, PORTANTO, O RÉU FRNACISCO MORAIS DOS SANTOS, DE EPÍTETO, CHICO BENTO", ÀS PENAS DE TRÊS(03) ANOS DE RECLUSÃO E VINTE E CINCO(25) DIAS-MULTA. DEVERÁ SER DEDUZIDO O TEMPO DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA, POR OCASIÃO DA EXPEDIÇÃO DA PERTINENTE CARTA DE GUIA. FIXO O REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA, A SER CUMPRIDA NA CADEIA PÚBLICA LOCAL....P.R.I. IPAPORANGA-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2008.0027.7874-9/0 - TUTELA REQUERENTE.: VITÓRIA LEU DE AQUINO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1	CE/16045	1

1) 2008.0007.6853-3/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARIA LOPES DE SOUSA MOTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2007.0014.2118-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIVANE BIZERRA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2007.0008.5929-8/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DIAS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2008.0027.7874-9/0 - TUTELA REQUERENTE.: VITÓRIA LEU DE AQUINO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2010, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2007.0023.1515-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA HELENA SOUSA DE QUADRO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2006.0029.4262-3/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA BERNARDINO RIBEIRO . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16115	1		

1) 2004.0001.3778-6/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAFAEL LENO ALENCAR CARVALHO . ***"INTIMAR O DEFENSOR DO ACUSADO RAFAEL LENO ALMEIDA CARVALHO POR TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS 118, CUJO TEOR TRANSCREVO: "... INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZER SE DESEJAM REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, NO PRAZO COMUN DE 24 HORAS.NÃO HAVENDO, VISTA PARA ALEGAÇÕES FINAIS. IPU, 4/11/09. ASS-ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO.-JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1		

1) 2005.0014.2224-5/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: FRANCISCA BARBOSA BEZERRA TAVARES PROMOVIDO.: MUNICÍPIO DE IPU/CE . ***" INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 11/12/2009, ÀS 10H:00MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

COMARCA DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Juiz Titular: DR. RAIMUNDO LUCENA NETO
Diretora de Secretaria : ANA PAULA BARBOSA FERNANDES
EXPEDIENTE Nº 31/2009 – 25(VINTE E CINCO) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
CE/10.199	1
CE/3.244	
CE/1613	
CE/2.704	

1) Processo n° 2000.0227.7442-5(942/03) – Cível – POSSESSÓRIA. Requerente: MARIA PEREIRA VERAS, Requerido(s): JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO ÁVILA, JOSÉ VIRGÍLIO LOPES BRAGA E OUTROS. Despesa fls. 173: "R. h. Designo o dia **16/12/2009 às 09:00 h,** para a realização de audiência de instrução. Expedientes Necessários. Irauçuba, 25/11/2009. **RAIMUNDO LUCENA NETO/Juiz de Direito.** INTIMAÇÃO: DR.(S) JOÃO PEREIRA DO RÊGO NETO/JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS(ADVOGADOS PARTE AUTORA) E FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA/RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ(ADVOGADOS PARTES RÉS).

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 133/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6747	1	CE/18681	2
CE/10840	3	CE/10930	4

1) 2009.0011.5848-6/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO MAYCON HIGINO DOS SANTOS, REP. POR SUA MAE RITA HIGINO DOS SANTOS REQUERIDO.: RENIO CARNEIRO DE CASTRO . ***"" ANTE A SEMANA DA CONCILIAÇAÕ A SE REALIZAR NO PERIÓDO DE 14.09 A 18.09.2009, DETERMINADA NO PROJETO META - 2". AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 11.12.2009, ÀS 08H30MIN. INTIMAR A DRA. HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO.."*** - INT. DR(S). HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

2) 2009.0018.1258-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IARA MOURA TEIXEIRA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 12H00. INTIMAR DR. NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA.."*** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

3) 2009.0034.2828-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FELISBERTO PACHECO DOS SANTOS, REP. POR ROSIMAR PACHECO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE CICERO SILVA DOS SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 11.12.2009, ÀS 12H30MIN. INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

4) 2009.0034.2879-0/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: FRANCISCO CHELTON PACHECO ROLIM REQUERENTE.: ROSA PACHECO DE SOUSA ROLIM . ***"AUDIÊNCIA DE INTERROGATORIO: DESIGNADA PARA O DIA 04.05.2010, ÀS 12H00. INTIMAR A DRA. MERCIA MARIA G. TEIXEIRA.."*** - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7395	1	CE/6972	2
CE/10042	3	CE/8446	4
CE/17466	5	CE/11836	5

1) 2000.0162.4921-7/0 - Nº ANTIGO: 0000015020606 -

POSSESSORIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA . ***"DESPACHO: FALE A EXEQUENTE SOBRE BLOQUEIOS ÀS FLS. 358/361. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE GERARDO RODRIGUES .

2) 2008.0011.6881-5/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE S.A (AG. ITAPIPOCA) . ***"DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39, PARA SUSPENDER O FEITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. DR. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

3) 2008.0014.8772-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB . ***"DESPACHO: SOBRE DOCUMENTOS QUE DORMITAM ÀS FLS. 69/116, FALE A PARTE EXEQUENTE. EXP. NEC. ITAPIPOCA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

4) 2009.0001.7130-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARA, REP. POR JOAO RIBEIRO BARROSO . ***"DESPACHO: ATENDENDO PEDIDO VERBAL DA PARTE AUTORA, ANTECIPO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS. ITAPIPOCA - CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

5) 2009.0028.6969-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERIO DO NASCIMENTO TELES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO PRACIANO TELES . ***"DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 17.12.2009., ÀS 11:30 HORAS. INTIMEM-SE. ITAPIPOCA(CE), 24.11.2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8400	1	CE/8400	2
CE/8400	3	CE/8400	4
CE/9806	5		

1) 2000.0206.6815-6/0 - Nº ANTIGO: 2001111001355 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"SENTENÇA DE FLS. 137/139 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... RECONHEÇO A ATENUANTE DA CONFISSÃO, PASSANDO A DOSAR A PENA EM 01 ANO E 08 MESES DE RECLUSÃO E 25 DIAS-MULTA. TORNO DEFINITIVA A PENA RETRO APLICADA, DIANTE DA AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, BEM COMO DE CAUSAS DE DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PENA. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO PELO ART. 33, § 2º, "C", DO CP, O RÉU DEVERÁ CUMPRIR A PENA EM REGIME ABERTO....."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

2) 2000.0206.7408-3/0 - Nº ANTIGO: 2003111000253 - CRIMES DE TORTURA VITIMA.: DESIDÉRIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO VITIMA.: JOÃO MATHEUS SANTOS DO NASCIMENTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA DE FLS. 144/148 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ESTANDO PRESENTE NO CASO A REGRA ESTATUÍDA PELO ART. 71, DO CP, FICA A ACUSADA CONDENADA DEFINITIVAMENTE A PENA DE 03 (TRÊS) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO PELO ART. 33, § 2º, "C", DO CP, A RÉ DEVERÁ CUMPRIR A PENA EM REGIME ABERTO....."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

3) 2000.0206.7778-3/0 - Nº ANTIGO: 2003111003910 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: GLEITON DE ALMEIDA OLIVEIRA . ***"SENTENÇA DE FLS. 157/160 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... VERIFICO A OCORRÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA PELO INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 302, DO CTB, RAZÃO PELA QUAL FIXO A PENA DEFINITIVA EM 02 ANOS E 08 MESES DE DETENÇÃO E SUSPENSÃO DE HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR, PELO MESMO PERÍODO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO PELO ART. 33, § 2º, "C", DO CP, O RÉU DEVERÁ CUMPRIR A PENA EM REGIME ABERTO...."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

4) 2009.0000.9315-1/0 - TOMBO: 3148 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO CARLOS DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"SENTENÇA DE FLS. 127/133 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... FIXO A PENA EM 02 (DOIS) DE RECLUSÃO E 200 (DUZENTOS) DIAS-MULTA. NÃO CONCORREM CAUSAS DE AUMENTO DE PENA, RAZÃO PELA QUAL TORNO DEFINITIVA A PENA ACIMA APLICADA. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO PELO ART. 33, §§ 2º E 3º, DO CP, FIXO O FECHADO COMO REGIME INICIAL PARA O CUMPRIEMENTO DA PENA...."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

5) 2009.0023.9787-5/0 - TOMBO: 3521 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: TIAGO MIRANDA BARBOSA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO ACUSADO, DRA. MARIA SOCORRO SOUSA LIMA, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7485	1	CE/8400	1
CE/3004	1	CE/5321	2
CE/108911	2	CE/5321	3
CE/5321	4	CE/9806	5
CE/5321	5	CE/17357	6
CE/10566	7	CE/9806	8
CE/17583	9	CE/4985	9
CE/18682	10		

1) 2000.0206.6787-7/0 - Nº ANTIGO: 2001111001070 - POSSESSORIA REU.: JOAQUIM TEODÓSIO FILHO AUTOR.: RÔMULO CÉSAR JÚNIOR . ***"SENTENÇA DE FLS. 121/125 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC ....."*** - INT. DR(S). ELIAS GONDIM , GERALDO MAGELA RIOS FILHO , RILDSON MAGALHAES MARTINS .

2) 2000.0206.7539-0/0 - Nº ANTIGO: 2003111001578 - DIVERSAS REU.: EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS AUTOR.: FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO E FINACIAMENTO E . ***"DESPACHO DE FL. 132 PARCIALMENTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE O REQUERIDO PARA DIZER ACERCA DO PLEITO DE FL. 132, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 19.11.09. EM TEMPO.: INTIME-SE, AINDA, O AUTOR PARA DIZER, NO PRAZO DE 48 HORAS, SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. ITAREMA, 19.11.09...."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , NELSON PASCHOALOTTO .

3) 2000.0206.7579-9/0 - Nº ANTIGO: 2003111002051 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ADAILO JOSÉ DE ARAÚJO REU.: JOSÉ AURICÉLIO MARQUES DOS SANTOS AUTOR.: JUSITÇA PÚBLICA . ***"SENTENÇA DE FLS. 150/151 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA PARA ABSOLVER JOSÉ AURICÉLIO MARQUES DOS SANTOS, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, DA IMPUTAÇÃO QUE LHE FOI FORMULADA NO PRESENTE FEITO, FORTE NO ART. 386, VII, DO CPB...."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

4) 2000.0206.7789-9/0 - Nº ANTIGO: 2003111004062 - TOMBO: 715 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CAIO VICTOR DE SOUSA HERDEIRO.: CARLOS OLIVEIRA LIMA COSTA REQUERIDO.: ESPÓLIO DO DE CUJUS JOÃO GONÇALVES DA COSTA HERDEIRO.: KLÉBIO LIMA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA IVONETE DE SOUSA HERDEIRO.: MARIA KATIANE DA COSTA DE ALMEIDA HERDEIRO.: MARIA KÊNIA OLIVEIRA DA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"DESPACHODE FLS. 77V PARCIALMENTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA QUE INFORME SE OS GENITORES DO FALECIDO SÃO VIVOS PARA QUE POSSAM SER SUBMETIDOS A NOVO EXAME PERICIAL, BEM COMO SE HÁ IRMÃOS OU OUTROS FILHOS DO FINADO QUE TAMBÉM POSSAM REALIZAR O EXAME DE DNA. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS....."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

5) 2004.0010.4687-3/0 - TOMBO: 1103 - ADOÇÃO AUTOR.: ABIATÁ FERREIRA DE SALES AUTOR.: VIRNA ADRIANA CASTELO DE SALES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GIDEÃO LOPES GUEDES . ***"SENTENÇA DE FLS. 61/63 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ... EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO REQUERIDO NA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART. 39 E SEGUINTES DO ECA, CONCEDENDO AOS SUPLICANTES VIRNA ADRIANA CASTELO DE SALES E ABIATÁ FERREIRA DE SALES, ADOÇÃO DA CRIANÇA GIDEÃO LOPES GUEDES, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR GIDEÃO CASTELO DE SALES....."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA , JOSE WEYNE DE AMORIM .

6) 2006.0008.6761-6/0 - TOMBO: 1838 - MONITÓRIA REQUERIDO.: ANTÔNIO AUGUSTO VASCONCELOS - ME REQUERENTE.: TABULEIRO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - REPRESENTANTE LEGAL FRANCISCO ODACI DA SILVA . ***"DESPACHO DE 22V PARCIALMENTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER ACERCA DO DOCUMENTO DE FL. 22 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO...."*** - INT. DR(S). VERUSKA BATISTA CARLOS .

7) 2008.0014.7234-4/0 - TOMBO: 2746 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR.: ANA RITA DE OLIVEIRA REU.: MARIA LIDIANE COUTO DA SILVA REU.: RAIMUNDO CARNEIRO DA GUIA REU.: MAGNO CÉSAR GOMES VASCONCELOS REU.: COLOMBO BEZERRA DE SOUSA REU.: FRANCISCO CARLOS G. DOS SANTOS REU.: JOSÉ VILMAR NEVES REU.: JOÃO CARLOS JUNIOR GOMES REU.: FERNANDO HUGO SIQUEIRA RIOS . ***"DESPACHO DE FL. 85V PARCIALMENTE TRANSCRITO: R.H. ACOLHO A COTA MINISTERIAL RETRO. PRAZO: 48 HORAS. COM A RESPOSTA, RENOVE-SE VISTA AO "PARQUET"...."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

8) 2008.0040.6877-3/0 - TOMBO: 3109 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: AQUACRUSTA MARINHA LTDA . ***"DESPACHO DE FLS. 39V PARCIALMENTE TRANSCRITO: R.H. CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA MAGISTRADA QUE A ADVOGADA DA PARTE ESTARIA EMPREENDENDO ESFORÇOS PARA SOLUCIONAR A DEMANDA EXTRAJUDICIALMENTE. INTIME-SE A CAUSÍDICA PARA DIZER SE HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC....."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

9) 2009.0008.1560-2/0 - TOMBO: 3201 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS REQUERIDO.: MARIA EDITE DE COUTO E SEU MARIDO . ***"DESPACHO DE FL. 45 PARCIALMENTE TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 44V, NO PRAZO DE 10 (DEZ)DIAS. EXP. NEC...."*** - INT. DR(S). FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA , JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO .

10) 2009.0034.8530-1/0 - TOMBO: 3637 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A REQUERIDO.: BENEDITO BENITS RIBEIRO MONTEIRO . ***"DESPACHO DE FL. 23V: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESUAL. EXP. NEC....."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA
JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5321	1	CE/9806	2
CE/9806	3	CE/9806	4
CE/9806	5	CE/9806	6
CE/10998	7		

1) 2009.0004.4817-0/0 - TOMBO: 3162 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NEUMA BARROS DOS SANTOS INTERDITANDO.: MIRLA BARROS DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

2) 2009.0012.6877-0/0 - TOMBO: 3292 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA MARQUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO SOUZA . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

3) 2009.0012.6887-7/0 - TOMBO: 3300 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: CARLOS JARES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA JARINA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2009.0016.4814-9/0 - TOMBO: 3318 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA EULALIA RODRIGUES MARTINS . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2009.0019.9525-6/0 - TOMBO: 3426 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE MOESIO SALES DA COSTA REQUERENTE.: LUCILENE SALES DA COSTA . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

6) 2009.0019.9527-2/0 - TOMBO: 3428 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FELIPE OLIVEIRA COELHO REQUERENTE.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

7) 2009.0023.9765-4/0 - TOMBO: 3479 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ADAIL JOSE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) AUTOR(A) PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR QUESITOS."*** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 094/2009, 26 de NOVEMBRO de 2009

OAB		SEQ.
CE	14.694	1
CE	12.420	2
CE	16.416	2

1) 2009.0023.4560-3/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENÇÃO, REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – REQUERIDO: MARIA ALDENIR PEREIRA QUIRINO.
SENTENÇA: " ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA REFERIDOS, DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM OBJETO DA CAUSA (VEICULO DA MARCA SUNDOWN, MODELO MAX SE 125, ANO 2008/2008, COR PRATA, SEM PLACA, CHASSI 94J2XDCE88M030156) NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO (BV FINANCEIRA S/A). CONSIGNO QUE, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 3º, DO DECRETO LEI 911/69, ESTÃO AUTORIZADAS AS REPARTIÇÕES COMPETENTES A EXPEDIREM NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NONE DO CREDOR (BV FINANCEIRA S/A), OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DE ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PROMOVENTE, OS QUAIS ARBITRO NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DADA A SINGELEZA DA DEMANDADA PROPOSTA." FICA INTIMADA: DRA. TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, ADVOGADA DO REQUERENTE.

2) 2004.0008.2227-6/0 - AÇÃO DE EMBARGOS, EMBARGANTE: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA E RAIMUNDO CLEOFAS GUERRA ALENCAR – EMBARGADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB.
DECISÃO: " NESSAS CONDIÇÕES, DEFIRO AOS EMBARGANTES A POSSIBILIDADE DE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAREM A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS ACIMA CONSIGNADOS, SOB PENA DE VIR A PEÇA EXORDIAL SER INDEFERIDA, NA FORMA DO ART. 284 DO CPC, COM A CONSEQUENTE REJEIÇÃO DOS EMBARGOS APRESENTADOS." FICAM INTIMADOS: DR. ARNALDO LEMOS JUNIOR E DR. CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA, ADVOGADOS DOS EMBARGANTES.

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10566	1		

1) 2009.0035.6959-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS . ***"".....MMª MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO , INTIME- SE O RÉU POR SEU A DVOGALDO , PARA PROCEDER A JUNTADA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES LOCAL, CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL E ELEITORAL; BEM COM COMPROVANTE DE QUE O MESMO EXERCE ATIVIDADE LABORAL LÍCITA. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA ELENCADA, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO INDEPEDENTEMENTE DE NOVA CONCLUSÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

COMARCADE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1	CE/12875	2

1) 2009.0010.4508-8/0 - TOMBO: 411 - AÇÃO PENAL REU.: MARCOS ANTONIO SILVA GOMES VITIMA.: MARIA ALVES FEITOSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"DESPACHO: ¿R.H. APRESENTADA DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR OS FUNDAMENTOS ENSEJADORES DO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, E QUE ORA SÃO RENOVADOS, NEM SENDO HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DA REGRA DO ART. 397 DO CPP, DESIGNE A SECRETARIA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUANDO SERÃO OUVIDAS A ALEGADA VÍTIMA, TODAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES, E INTERROGADO O RÉU, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO¿. INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA INTIMAÇÃO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 11/01/2010, ÀS 11H00MIN."*** - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

2) 2009.0027.6701-0/0 - TOMBO: 592 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: JOSE AMERICO NETO . ***"INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA INTIMAÇÃO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE QUE A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DE SEU CONSTITUINTE, JOSÉ AMÉRICO NETO, FOI REDESIGNADA PARA O DIA 26/01/2010, ÀS 11H00MIN."*** - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16017	1	CE/13636	1

1) 2005.0019.3444-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CONSTRUTORA LM LTDA REQUERIDO.: CARIRI CENTROS COMERCIAIS LTDA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.600 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVOS E DEVOLUTIVOS, POR SATISFEITOS SEUS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. VISTA À PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-RAZÕES, NO INTERREGNO LEGAL. J. DO NORTE, 24.08.2009. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA"..""*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA , ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE SENA
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE (20) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8811	1	CE/14408	1
CO/11387	2	CE/15201	2
CE/18682	3	CE/18682	3
CE/16542	4	CE/14005	4
CE/9254	4	CE/8811	5
CE/11659	6	CE/6964	6
CE/11449	6	CE/8483	6
CE/14550	7	CE/16171	8
CE/16171	8	CE/6913	8
CE/6913	8	CE/16171	8
CE/6913	8	CE/13326	9
CE/10175	10	CE/3171	11
CE/10545	12	CE/6182	13
CE/15129	13	CE/19348	14
CE/14306	15	CE/11971	16
CE/6818	17	CE/6964	18
CE/10175	19	CE/19754	20
CE/15401	20	CE/20725	21
CE/11875	21	CE/20417	22
CE/13995	23	CE/11074	24
CE/11074	24	CE/5993	25

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CE/13993	25	CE/12466	25
CE/16650	26	CE/3432	27

1) 2000.0159.8507-6/0 - Nº ANTIGO: 2001016029060 - EMBARGOS EMBARGADO.: BOPIL EMBARGANTE.: ESPOLIO DE MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA, "...OBSERVO E QUI DESTACO QUE NEM MESMO SE PROVOU NESTE FEITO A EXISTÊNCIA DE PROCESSO DE INVENTÁRIO (EM ANDAMENTO) DA SUPOSTA HERANÇA HAVIDA POR FALECIMENTO DE MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO. NÃO PROVADA PELA PARTE AUTORA, A ALEGADA PRIVAÇÃO INJUSTIICADA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE POSSE SOBRE O BEM LITIGADO EM NEM O LEGÍTIMO DOMÍNIO, PELAS RAZÕES ESCANDIDAS JULGO INTEIRAMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO. CONDENO A VENCIDA A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBRITO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I..."..."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES , RICARDO BACELAR PAIVA .

2) 2002.0003.1045-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GLAUCO SILVANO DA COSTA REQUERIDO.: MARIA SIMONE LIMA COSTA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA, QUAL SEJA "... O ABANDONO DA CAUSA INJUSTIFICADO PELAS PARTES ENSEJA ASSIM, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, VISTO DEMONSTRAREM NÃO TER MAIS INTERESSE NO SEU PROSSEGUIMENTO. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267 INC. III, 1º DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE NA AÇÃO PRINCIPAL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS."..."*** - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , HYLNARA SALATIEL BEZERRA DE MENEZES .

3) 2002.0003.6273-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: OSMARINA LEANDRO DE SOUZA-ME REQUERIDO.: OSMARINA LEANDRO DE SOUZA-ME REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, "... ASSIM POSTA A MATÉRIA, NA FORMA DO DL 911/69, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 10.931/2004, E EM CONSONÂNCIA COM O ART. 319 E 330, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO, POR SENTENÇA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM MÓVEL DESCRITO NA EXORDIAL E NO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CONSOLIDANDO A POSSE PLENA E A PROPRIEDADE PLENIPOTENCIÁRIA AO AUTOR (FIDUCIANTE). CUSTAS PELA PARTE RÉ. QUANTO AOS HONORÁRIOS, ENTENDO, PELA NÃO-RESISTÊNCIA DA RÉ, DE FIXAR OS HONORÁRIOS EM APRECIAÇÃO EQÜITATIVA NA FORMA DO ART. 20, 4°, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO É UMA POSIÇÃO INSULADA. SENÃO VEJAMOS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ¿ BUSCA E APREENSÃO ¿ REVELIA ¿ DECISUM PROLATADO DE PLANO ¿ HONORÁRIOS ¿ FIXAÇÃO EM QUANTIA MÓDICA ¿ INCIDÊNCIA NA NORMA DO ART. 20, § 4° DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ¿ PRETENSÃO À APLICAÇÃO DO § 3°, DO MESMO DISPOSITIVO, COM ADOÇÃO DO PERCENTUAL MÁXIMO ¿ IMPOSSIBILIDADE ¿ SENTENÇA INCENSURÁVEL ¿ APELO DESPROVIDO ¿ NASAÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO ESTRIBADAS NAS DISPOSIÇÕES DO DL N° 911/69, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO APLICADOS DE CONFORMIDADE COM A REGRA DO § 4°, NÃO INCIDENTE, POIS, A DO § 3° DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM TAIS AÇÕES, FIRMADA A REVELIA DA PARTE DEMANDADA, GERANDO, COMO CONSEQÜÊNCIA, A DISPENSA DA FASE INSTRUTÓRIA DO PROCESSO E O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, A SINGELEZA DO ITINERÁRIO PROCESSUAL PERCORRIDO ATÉ A SENTENÇA FINAL, ESTÁ A AUTORIZAR QUE O MAGISTRADO, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE EQÜITATIVIDADE, ESTABELEÇA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PATAMAR BASTANTE MODERADO. (TJSC ¿ AC 97.008320-3 ¿ 4° C. CIV ¿ REL. DES. TRINDADE DOS SANTOS ¿ J. 01.06.2000). ASSIM, ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA. P.R.I, INFORMANDO A PARTE RÉ DO PRAZO DE APELAÇÃO..."..."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2004.0001.1664-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: DUBLATEC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA REQUERENTE.: GRENDENE S/A REQUERIDO.: DUBLATEC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA REQUERENTE.: GRENDENE S/A . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...QUANTO À PERÍCIA CONTÁBIL PRETENDIDA PELA AUTORA, FÁCIL VISLUMBRAR E CONCLUIR QUE SÓ SE MOSTRARÁ NECESSÁRIA NA HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO E SE O JUÍZO, NESSA HIPÓTESE, INCLINAR-SE PELA INDENIZAÇÃO PELA FIXAÇÃO DE QUANTUM COM BASE NO RESULTADO FINANCEIRO ALCANÇADO COM A VENDA DO MEDELO MIKALCE, O QUE SE PODE SER POSTERGADO DAS EVIDÊNCIAS PORQUE A PERÍCIA CONTÁBIL SÓ RECLAMARÁ EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS DE CUSTÓDIA E PRESERVAÇÃO OBRIGATÓRIA. DECIDO, POIS, APÓS DETIDO EXAME DOS AUTOS, PELA DESNECESSIDADE DAS PERÍCIAS PRETENDIDAS, RESERVANDO-SE ESTE JUÍZO O DIREITO DE, NA HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, EXAMINAR A PERTINÊNCIA DA PERICIA CONTÁBIL EM FACE DE LIQUIDAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA MANIFESTAÇÃO E PARA QUE DIGAM SE PRETENDEM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA E CASO NAO SE MANIFESTEM POR TAL PROVA, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO."..."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES .

5) 2004.0002.3640-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: HEDER HILDERLAN DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA REQUERIDO.: VILCIMAR SILVA ALMEIDA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA ADITAR OU RATIFICAR OS MEMORIAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

6) 2004.0014.0205-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA MARIA ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO NEVES DOS SANTOS . ***"DO INTEIRO TEOR DA PERÍCIA ENCARTADA NOS AUTOS ÀS FLS. 90/93, A QUAL CONCLUIU QUE FRANCISCO NEVES DOS SANTOS É PAI BIOLÓGICO DE RAGLEYSA VITÓRIA ALENCAR.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

7) 2005.0007.9611-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: LINDUALDO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA "... DIZ O ART. 267, INC. I, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O JUIZ INDEFERIR A PETIÇÃO INCIAL. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL COM FULCRO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, E JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS..."..."*** - INT. DR(S). ESTEFANO GONCALVES DA SILVA .

8) 2005.0019.2367-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA REQUERENTE.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA REQUERENTE.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA REQUERENTE.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA REQUERIDO.: MAURICIO GOMES DE SOUZA REQUERENTE.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA REQUERIDO.: MAURICIO GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MAURICIO GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MAURICIO GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: MAURICIO GOMES DE SOUZA REQUERENTE.: MARILDE DUARTE DANTAS SOUZA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA, " ...NÃO TEM SEQUER SUSTENTAÇÃO LÓGICA A AFIRMAÇÃO DO VARÃO DE QUE O SUPOSTO PATRÃO LHE TERIA EMPRESTADO UM TERRENO E NELE TENHA EDIFICADO UMA CASA, ESTIMADA EM MAIS DE CEM MIL REAIS, PARA DEVOLVER DEPOIS SEM QUALQUER CONTRAPRESTAÇÃO. CONVENÇO-ME DE QUE A CASA E TERRENO CONTÍGUO, NA RUA OLGIVE DE MELO, 37, EFETIVAMENTE COMPUNHAM O PATRIMÔNIO DO CASAL E SEU VALOR DEVE SER CONSIDERADO PARA FIM DE PARTILHA. POSTAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, DECIDO: JULGO EXTINTA A CAUTELAR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR CARÊNCIA DE AÇÃO, AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR (CPC ¿ ART. 267, VI); 2) DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS LITIGANTES; 3) CONFIRO À MÃE A GUARDA DO FILHO MENOR,***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

RESGUARDADO AO PAI O DIREITO DE TÊ-LO CONSIGO EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADOS; 4) CONDENO O PAI A PAGAR AO FILHO PENSÃO MENSAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PRESTAÇÃO A SER DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE DA REPRESENTANTE LEGAL DA CRIANÇA, ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEGÜINTE AO VENCIMENTO; 5) RECONHEÇO E DECLARO COMO PATRIMÔNIO COMUM DO CASAL, A SER CONSIDERADO PARA EFEITO DE PARTILHA, EM FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA: A) UMA CAMINHONETA F-1000, ANO/MODELO 1998, PLACAS HVR-5646 - AVALIADA EM R$ 20.000,00 B) UM REBOQUE, PLACA HWA-4144 - AVALIADO EM R$ 500,00 C) UMA MOTOCICLETA HONDA XR250, ANO/MODELO 2001/2002, PLACA MOS-3960 ¿ AVALIADA EM R$ 5.000,00; D) UM AUTOMÓVEL FIAT UNO, ANO/MODELO 1989/1990, PLACAS LWC-2754 ¿ AVALIADO EM R$ 5.000,00; E) COTAS DE CONSÓRCIO DE UM VEÍCULO GM/CELTA; F) UMA CASA RESIDENCIAL NA RUA OLGIVE DE MELO, 37, EM TERRENO DE 15X30M E O TERRENO CONTÍGUO ¿ AVALIADOS EM R$ 125.000,00 (R$ 110.000,00 + R$ 15.000,00); G) SALDOS DE DUAS CONTAS CORRENTES, NO BANCO DO BRASIL DE MISSÃO VELHA E BRADESCO DE JUAZEIRO DO NORTE. QUANTO AOS BENS ALIENADOS NO CURSO DA DEMANDA, SEM AUTORIZAÇÃO DA VIRAGO (VEÍCULO FIAT PLACAS LWC-2754 E CASA RESIDENCIAL COM TERRENO CONTÍGUO), ESTABELEÇO QUE, PARA EFEITO DE PARTILHA SE CONSIDEREM OS VALORES DA AVALIAÇÃO JUDICIAL, NÃO CONTESTADA PELAS PARTES, PARA EFEITO DE COMPENSAÇÃO NA COTA PARTE DEVIDA À VIRAGO. OFICIEM-SE AOS BANCOS REQUISITANDO INFORMAR O SALDO DAS CONTAS CORRENTES E OFICIE-SE À JF AUTOMOTORES REQUISITANDO INFORMAR O SALDO DAS COTAS PAGAS DO CONSÓRCIO. SEM IMPOSIÇÃO DE CUSTAS E SEM VERBA SUCUMBENCIAL POR LITIGAREM SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. JUNTE-SE CÓPIA DA SENTENÇA À CAUTELAR, AQUI TAMBÉM DECIDIDA..."..." - INT. DR(S). MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO , MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO , MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO , MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO , MATEUS PEREIRA DO NASCIMENTO , MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

9) 2005.0025.4761-0/0 - REMOÇÃO DE CURATELA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA SOARES DOS SANTOS . ***"PARA SE MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

10) 2005.0027.5780-1/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCA MARTA ALMEIDA LEAL REQUERIDO.: LUIZ RODRIGUES LEAL . ***"PARA INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SUA CONSTITUINTE.."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

11) 2006.0021.9293-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BICBANC0 EXEQÜIDO.: GIORDANO MENEZES GONÇALVES EXEQÜIDO.: CONFECÇÕES CENTRO SUL LTDA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, "...SEM SUCESSO OS ESFORÇOS EMPREENDIDOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU ARRESTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DO EXEQÜENTE E DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, COMO MANDA O ART. 791,III DO CPC, COM REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO ONDE PERMANECERÃO NO AGUARDO DE MANIFESTAÇÃO DO EXEQÜENTE DE APONTAR BENS ADQUIRIDOS PELO DEVEDOR, PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO OU PEDIDO DO EXECUTADO SUSCITANDO DECURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL."..."*** - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

12) 2006.0026.5409-1/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, APÓS AS CAUTELAS LEGAIS. SEM CUSTAS."..."*** - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

13) 2007.0009.6439-3/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: ALLAIN CRUZ MESQUITA REQUERENTE.: FRANCISCA BRUNA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: AYALLA ADONAI SILVA CRUZ MESQUITA . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINTO O PRESENTEN PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO."..."*** - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

14) 2008.0017.5507-9/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, "...POSTAS ESSAS CONSIDERAÇÕES JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA RATIFICAR OS TERMOS DA DECISÃO LIMINAR E RECONHECER E DECLARAR NULAS AS NOMEAÇÕES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS PELAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS DE Nº S 43 E 44, POR RECONHECER QUE AS DITAS LEIS NÃO ESTÃO CONFORMES À CONSTIRUIÇÃO FEDERAÇ. DEIXO DE ORDENAR A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES ANTES NOMEADOS PARA OS CARGOS PORQUE CONFORME INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO E DOCUMENTO JUNTADO AO PROCESSO, JÁ FORAM ADMINISTRATIVAMENTE EXONERADOS. SEM CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DE CUSTAS EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 10, I DA LEI ESTADUAL 12.381/94 E TAMBÉM DEIXO DE CONDENAR EM HONORÁRIOSSUCUMBENCIAIS POR ME FILIAR AO ENTENDIMENTO JÁ PACIFICADO NO COLENDO STJ DE QUE INCABÍBEL A VERBA, QUE CONSTITUI DIREITO PRÓPRIO E AUTÔNOMO DE ADVOGADO, QUANDO A AÇÃO É PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO NO CASO PRESENTE..."."*** - INT. DR(S). MARIANA PEDROSA GURGEL .

15) 2008.0018.5266-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: SANDRA EUSEBIO DE LEMOS REQUERIDO.: VICENTE VALDENOR VIEIRA DE SOUSA . ***"PARA INDICAR O ENDEREÇO DA AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). ADRIANO DE AMORIM MACEDO .

16) 2008.0037.8959-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOAQUINA DA COSTA MARROCOS . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, "...DIANTE DESSAS PONDEREÇÃOES, E CONSIDERANDO ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, BEM COMO PRESENTES O INTERESSE E LEGITIMIDADE PROCESSUAL DA AUTORA, ACOLHO O PEDIDO E O DEFIRO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL COMO PLEITEADO, AUTORIZANDO A AUTORA A LEVANTAR JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A O SALDO DE COTAS DE PASEP DE SUA CONTA VINCULADA. SEM CUSTAS FACE AO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NO TOMBO, REALIZANDO AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS."..."*** - INT. DR(S). PAULO NORMANDO LACERDA BOTELHO .

17) 2009.0002.8428-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA GORETH QUINTINO PEREIRA REQUERENTE.: RENATO DE SOUZA PEREIRA . ***"INTIMAR PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06 DE ABRIL, ÀS 09:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS, Á RUA MARIA MARCIONÍLIA Nº 800, BAIRRO LAGOA SECA, NESTA URBE, 3ª VARA, FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

18) 2009.0006.6642-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO DEMONTIEZ ALVES REQUERENTE.: KATHIA MATOS RODRIGUES ALVES . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...NÃO HÁ NOTÍCIA NOS AUTOS DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS ACORDADAS NA SEPARAÇÃO E O PEDIDO FOI FORMULADO CONJUNTAMENTE. PRESCINDÍVEL, NOS TERMOS DA LEI, DILAÇÃO PROBATÓRIA E MAIS CONSIDERAÇÕES, FACE AOS ELEMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS. A PRETENSÃO ESCUDA-SE NO § 6º DO ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 25 DA LEI DO DIVÓRCIO (6.515/77), RAZÃO POR QUE, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, ACOLHO O PEDIDO INICIAL, DECRETANDO, POR SENTENÇA, O DIVÓRCIO DE FRANCISCO GONÇALVES SILVA E MARIA DAS GRAÇAS LEITE SILVA, PRESERVADAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTEMPLADAS NA***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SEPARAÇÃO JUDICIAL. DISPENSADO O RECOLHIMENTO DE CUSTAS, FACE AO DEFERIMENTO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I."..." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

19) 2009.0018.0983-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ELIANE JESUINO DE LACERDA CORDEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO HIDELGARDO CORDEIRO BRITO . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, QUAL SEJA, "...EM CONCLUSÃO AOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS ACIMA, NO DISPOSTO NA CARTA SUPREMA (ART. 226, § 6º) E COM LASTRO NOS ARTS. 35 USQUE 37 DA LEI N. 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO EM TODOS OS TERMOS DA INICIAL PARA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL FRANCISCO HIDELGARDO CORDEIRO BRITO E ELIANE JESUINO DE LACERDA, DECLARANDO EXTINTO O VÍNCULO MATRIMONIAL EXISTENTE ENTRE AMBOS E MANTENDO AS OBRIGAÇÕES E CLÁUSULAS AJUSTADAS."."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

20) 2009.0026.7663-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA CRUZ REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . ***"INTIMAR DO DESPACHO, "...AO AUTOR, SOBRE A CONTESTAÇÃO, EM DEZ DIAS."..."*** - INT. DR(S). CAMILLA DRUMOND RAMOS SANTANA , ROBERTA ALVES TAVARES .

21) 2009.0026.7783-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EUGENIO PERICLES MUNIZ FERREIRA REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PARCIALMENTE TRANSCRITA, "...ISTO POSTO, E NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS NA FORMA DA LEI, ARQUIVEM-SE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS..."..."*** - INT. DR(S). PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO , ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

22) 2009.0029.0302-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIANO PEREIRA LIMA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"INTIMAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM. PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

23) 2009.0031.5106-3/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CICERA VIEIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSE CELSO REQUERENTE.: GERMANA COSTA DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA ATENDER AOS REQUISITOS DO ART. 50, § 13 DA LEI 8.069/90 (CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO).."*** - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

24) 2009.0031.5264-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO SILVINO CLEMENTINO REQUERENTE.: JOAO SILVINO CLEMENTINO . ***"INTIMAR DO DESPACHO ENCARTADO NOS AUTOS ÀS FLS. 22, QUAL SEJA, "DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DIZ O AUTOR QUE A PESSOA EM CUJO NOME ENCONTRA-SE TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, LUZIA FERREIRA DE MORAIS, É FALECID, NO ENTANTO, NÃO JUNTA NOS AUTOS SUA CERTIDÃO DE ÓBITO E NEM ENUMERA SEUS HERDEIOS, PARA FINS DE CITAÇÃO. VERIFICO, AINDA, A AUSÊNCIA DE OUTROS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO: CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS ATESTADO QUE O AUTOR NÃO É PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO OU RURAL, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO. POR FIM, VERIFICO, AINDA, QUE OS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DE F. 10 E 11 ENCONTRAM-SE EM NOME DE FRANCISCA FERREIRA, PESSOA NÃO CITADA NA PEÇA EXORDIAL, NÃO SE SABENDO SE TRATA-SE DA ESPOSA DO AUTOR, VEZ QUE DIZ SER CASADO MAS NÃO JUNTOU AOS AUTOS A RESPECTIVA CERTIDÃO. DESTA FORMA, INTIME-SE, O AUTOR PARA QUE COMPLETE A PETIÇÃO, INSTRUINDO-A COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, COM A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 283 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..."..."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

25) 2009.0032.5316-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDA ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED DO CARIRI . ***"INTIMAR DA PARTE FINAL DA DECISÃO, "...POSTO ISTO, À MINGUA DE ELEMENTOS DE CONVICÇÃO DE PLANO DE PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO, NEGO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, COM POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DA DECISÃO ORA ADOTADA APÓS AS ARGUMENTÇÕES DE DEFESA DA RÉ. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA, NA FORMA REQUERIDA, PARA QUERENDO, OFERECER RESPOSTA AO FEITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, MEDIANTE EXPRESSA ADVERTÊNCIA ACERDA DAS REGRAS DESCRITAS NOS ARTS. 285 E 319 DO CPC."..."*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , KATIA GOMES DE ARAUJO , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO .

26) 2009.0033.7433-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANCISCO EVERTON FERREIRA EXECUTADO.: JOSEFA SILVANEI LEITE . ***" INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA O RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS. PODENDO SER RECOLHIDO NO SITE WWW.TJCE.JUS.BR. OU DIRIGINDO-SE A ESTA SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

27) 2009.0033.7458-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO FLORIANO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS PROVA DE QUE O VEÍCULO ACHA-SE REGISTRADO NO DETRAN EM NOME DO REQUERIDO E ALIENADO AO BANCO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8483	1	CE/6964	1
CE/10175	2	CE/5864	2
CE/10175	3	CE/3538	3
CE/8321	3	CE/7035	4
CE/15754	4	CE/9479	5
CE/6983	6	CE/13013	7
PE/20682	8	CE/14694	8
CE/7914	8	CE/3432	8
CE/16342	8	CE/8942	8
MA/7484	8	CE/15040	8
CE/16569	8	CE/14665	8
CE/16700	8	CE/16412	8
CE/15717	9	SP/149225	9
CE/14974	9	CE/15067	9
CE/19676	9	AM/4766	9
CE/18937	10	CE/19307	11
CE/19308	11	CE/15067	12
CE/15067	13	CE/18682	14
CE/15067	15	CE/19392	16

1) 2000.0159.8854-7/0 - Nº ANTIGO: 2001016031900 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO VENCESLAU SOARES EXEQÜIDO.: FRANCISCA DE ANDRADE SOARES COMERCIO E VARIEDADES EXEQUENTE.: FRANCISCO MACEDO DA CRUZ . ***"INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 51, QUE SUSPENDEU O PROCESSO ATÉ O EFETIVO CUMPRIMENTO DA AVENÇA CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PREVISTO PARA 30.04.2010.."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

2) 2002.0003.8775-1/0 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA VITIMA.: CENTRAL DE NEGOCIOS E COBRANÇA LTDA REU.: GILMAR LOUREITO MENEZES . ***" INTIMAR OS***

SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12.30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE BEBERIBE-CE - OITIVA DA TESTEMUNHA JOSÉ JURANDIR OLIVEIRA COSTA..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2002.0009.9042-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: SIMONE GONÇALVES FEITOSA - ME . ***“ INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS OFERTADOS E RECONHECEU A OMISSÃO MENCIONADA, E FIXOU OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 15% QUE DEVERÃO SER COMPENSADOS ENTRE AS PARTES, OBSERVANDO-SE O PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)..”*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , ANTONIO GONCALVES SOBRINHO .

4) 2003.0011.5775-8/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: ANTONIO SILVINO FILHO VITIMA.: DANUBIA COELHO VIANA REU.: JOSE CAMPINA DA SILVA REU.: ANTONIO SILVINO FILHO VITIMA.: DANUBIA COELHO VIANA REU.: JOSE CAMPINA DA SILVA . ***“ INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 118, PARA INFORMAREM O NOVO ENDEREÇO DOS ACUSADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM , JOSE MARTINS FILHO .

5) 2004.0012.3771-7/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCIMILTON SOARES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS COSME . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22-23, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC..”*** - INT. DR(S). PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO .

6) 2005.0013.4471-6/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMANTE.: IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS RECLAMADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES DA RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

7) 2005.0025.4697-5/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: CICERO SINESIO CASSIANO . ***“ INTIMAR A SRA. ADVOGADA DO DESPACHO QUE SUSPENDEU O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 265, I, DO CPC, DEVENDO A ESPOSA DO PROMOVENTE PROVIDENCIAR A HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO DO FALECIDO, NO PRAZO DE 20 DIAS..”*** - INT. DR(S). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES .

8) 2008.0017.5773-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDILSON MEDEIROS ALVES . ***“ INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA ATUALIZAREM O DÉBITO EXEQUENDO A FIM DE QUE SEJA PROCEDIDA A CITAÇÃO DO EXECUTADO..”*** - INT. DR(S). DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , JOACI INACIO DE BRITO , GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , BRUNO BARBOSA PINHEIRO .

9) 2009.0002.8433-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JOSE ROBERT PEREIRA DE OLIVEIRA . ***“ INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA DE APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO ..”*** - INT. DR(S). EMANOEL YATA ANDSON VIEIRA RODRIGUES , MOISES BATISTA DE SOUZA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

10) 2009.0018.5188-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO VANDENBERG DE ALENCAR . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL..”*** - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

11) 2009.0021.3691-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: CAJUINA SÃO GERALDO LTDA EXEQUENTE.: DDL FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***“ INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO , DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA FILHO .

12) 2009.0021.3783-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CICERO TIAGO DA SILVA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E NOMEOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0021.3990-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO BENICIO DE GOZ REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E NOMEOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0029.0291-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: IDIVONE ZEQUIELA SANTOS DAMASCENO . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO E CITAÇÃO DO ACIONADO E NOMEOU O SR. JOÃO FREIRE TEIXEIRA COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM..”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2009.0031.5245-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: JOAO PAULO BEZERRA DE SOUSA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA INDICAR PESSOA FÍSICA COM DOMICÍLIO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE A FIM DE SER CONSTITUÍDA FIEL DEPOSITÁRIA DO BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0033.7424-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: EMANOEL RODRIGUES DE MATOS EXEQUENTE.: LUCIANO MACEDO BATISTA . ***“ INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA PROCEDER, NO PRAZO DE 30 DIAS, AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS DO PROCESSO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 257 DO CPC, ASSIM COMO PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO O TÍTULO EXECUTIVO E A MEMÓRIA DO CÁLCULO REFERIDA NA INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO..”*** - INT. DR(S). JOSE PEREIRA DANTAS JUNIOR .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13291	1	CE/14737	2
CE/16326	3	CE/12961	3
CE/16326	4	CE/12961	4

1) 2007.0021.3503-3/0 - REQUERIMENTO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO SARAIVA REQUERENTE.: IRANILDA SARAIVA REQUERENTE.: GARDÊNIA SARAIVA REQUERENTE.: GARDILENE SARAIVA . ***“ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 53: ¿R. H. DEFIRO O PLEITO DE FL. 52 V. FIXO O PRAZO DE 10 DIAS.¿.”*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

2) 2008.0023.8122-9/0 - TOMBO: 1219 - COBRANÇA REQUERENTE.: RUBEN DE SOUZA BEZERRA REQUERIDO.:

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO COMO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 63 VERSO: ¿R. H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM 5 DIAS, SE HOUVE O PAGAMENTO.¿."*** - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

3) 2009.0011.7809-6/0 - TOMBO: 1400 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CÍCERO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER . ***" PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E DA PARTE REQUERIDA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 149V.: ¿R. H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA INFORMAREM E COMPROVAREM COM DOCUMENTOS QUAL A DATA DA ENTRADA DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DO AUTOR. PRAZO DE 10 DIAS.¿."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

4) 2009.0020.3036-0/0 - TOMBO: 4885 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL AFONSO MEDEIROS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERIDO.: CONSÓRCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LÍDER . ***" PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E DA PARTE REQUERIDA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 123V.: ¿R. H. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA INFORMAREM E COMPROVAREM COM DOCUMENTOS QUAL A DATA DA ENTRADA DO PEDIDO ADMINISTRATIVO DO AUTOR. PRAZO DE 10 DIAS.¿."*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE JUCÁS
JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20322	1	CE/5594	2
CE/13291	3	CE/16326	4
PB/20111	4	CE/10416	5
CE/18556	6	CE/19035	6
CE/13291	6	CE/17002	7
CE/17002	8	CE/14553	9
CE/13291	10	CE/20265	11
CE/8978	12	CE/2984	13

1) 2004.0010.8522-4/0 - ART. 121, §2º, II E IV C/C ART. 14, II DO CPB VITIMA.: ANTONIO LUCILÂNIO ALVES REU.: FRANCISCO SALES CABRAL DE OLIVEIRA . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 165V, ¿R.H., VISTOS ETC. O INSTRUMENTO DE MANDATO DE FL. 163 NÃO ESTÁ ASSINADO. INTIME-SE PARA REGULARIZAR EM 05 (CINCO) DIAS.¿."*** - INT. DR(S). DANILSON DE CARVALHO PASSOS .

2) 2005.0000.1859-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA LUIZA LOPES . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 167V, ¿R.H., VISTOS ETC. DESARQUIVAR, COM VISTA POR 10 (DEZ) DIAS.¿."*** - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

3) 2006.0029.7803-2/0 - TOMBO: 4241 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: ANA LIVIA FERREIRA LIMA REQUERENTE.: ANA PAULA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: LUIS HELDER BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL A ANA LÍVIA FERREIRA LIMA, CONTRA LUIS HELDER BEZERRA (NA INICIAL), QUE É NA VERDADE LUIS ELDO PALÁCIO BEZERRA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, EM RAZÃO DA NATUREZA DA CAUSA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009."."***" - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

4) 2007.0000.2214-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JANUNCIO RODRIGUES NETO REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA REALMENTE OBTEVE A SATISFAÇÃO DO SEU CRÉDITO, CONFORME FLS. 208 E TERMO DE PENHORA À(S) FL(S). 217, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORMULADO POR JANUNCIO RODRIGUES NETO CONTRA TOKIO MARINE SEGURADORA S/A, EXTINTO, COM BASE NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O ALVARÁ NOS TERMOS MENCIONADOS À FL. 221. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009."."***" - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 2007.0009.8088-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BRISDA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 65V, ¿R.H., VISTOS ETC. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMETO DA SENTENÇA, EM 30 DIAS ¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

6) 2007.0015.1699-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIA GUEDES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DEPÓSITO FORMULADO POR BANCO FINASA S/A EM FACE DE ANTONIA GUEDES DE OLIVEIRA, E EM CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ART. 904, DO CPC, ORDENO A EXPEDIÇÃO IMEDIATA DE MANDADO, PARA QUE A PROMOVIDA ENTREGUE, EM 24 HORAS, O BEM OBJETO DESTA LIDE, OU O SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO. EXPEDIR OFÍCIOS: A) AO DETRAN, PARA NÃO RENOVAR O LICENCIAMENTO DA MOTOCICLETA, BEM COMO PARA APREENDÊ-LA; B) À PRF, PARA A APREENSÃO DA MOTOCICLETA. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS ATRASADAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDO. P. R. I. JUCÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009."."***" - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

7) 2007.0026.3431-5/0 - TOMBO: 1105 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANCÍLIO CHARLES ANDRADE REQUERIDO.: ÊXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA . ***"PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 39V, ¿R.H., VISTOS ETC. DEVE A PARTE EXEQUENTE INDICAR BENS PENHORÁVEIS DA PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO (ART. 53, § 4°, DA LEI Nº 9.099/95).¿."*** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

8) 2007.0026.3433-1/0 - TOMBO: 4460 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE QUERELANTE.: ERONILDO ARAÚJO SILVA . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 54V, ¿R.H., VISTOS ETC. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL 53V E RECEBO O APELO DE FL. 48/49. PROCEDA-SE NA FORMA DE ART. 82, § 2º, DA LEI Nº 9.099/95. APÓS, REMETER AO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS.¿."*** - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

9) 2008.0010.3992-6/0 - TOMBO: 4541 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DIAS . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 70V, ¿R.H., VISTOS ETC. INTIMAR A PARTE VENCEDORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO (CUMPRIMENTO DA SENTENÇA), EM 10 (DEZ) DIAS.¿."*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

10) 2008.0028.7592-2/0 - TOMBO: 4619 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA VALDETE PEREIRA DO NASCIMENTO . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO O PRESENTE PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE FORMULADO POR MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO CONTRA VALDEMAR JOSÉ PEREIRA EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM MAIS CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

11) 2009.0004.7785-5/0 - REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: MARIA FRANCELINO DE LIMA AUTOR.: MIRIAN FRANCELINO DE LIMA . ***"FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: " ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE PATERNIDADE FORMULADO POR JOSÉ FRANCELINO DE LIMA E MIRIAN FRANCELINO DE LIMA, E EM CONSEQÜÊNCIA JULGO O PRESENTE FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE AVERBAÇÃO INCLUINDO, ALÉM DO NOME DO PAI, OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. APÓS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

12) 2009.0004.7793-6/0 - TOMBO: 4740 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - CORAL EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE JUCÁS . ***" PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 165V, ¿R.H., VISTOS ETC. INTIMAR O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PENHORÁVEL DA EXECUTADA, EM 30 (TRINTA) DIAS.¿."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

13) 2009.0032.5904-2/0 - TOMBO: 5014 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA . ***" FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, EXTINGUINDO-O COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E EM CONSEQÜÊNCIA AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA MARIA ALVES DA SILVA, QUALIFICADA NOS AUTOS, TRANSFERIR, JUNTO AO DETRAN, O VEÍCULO GM CHEVROLET D60, 1973/1973, COR VERDE, DIESEL, RENAVAM 160917883, PARA O SR. ANTONIO ALVES DE ALENCAR. EXPEÇA-SE DESDE LOGO O ALVARÁ, COM O PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. APÓS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 665/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2007.0019.8151-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO AMORIM COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10113	1	CE/10403	1
CE/10113	2	CE/5718	3
CE/10113	4	CE/10113	5
CE/6265	5	CE/10113	6
CE/13189	7	CE/10113	8
CE/10113	9	CE/5718	10
CE/8419	10	CE/9054	11
MP	11	CE/12976	11
CE/5853	11		

1) 2000.0155.3690-5/0 - Nº ANTIGO: 1998120019660 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE CASSIA ARAUJO . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0155.4840-7/0 - Nº ANTIGO: 1999120000065 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: LIDIA MARIA FREIRE SILVA . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3) 2000.0156.1001-3/0 - Nº ANTIGO: 2000120028456 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO CLEITON DA SILVA REQUERENTE.: LUCINEIDE RODRIGUES BRANDAO . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

4) 2000.0156.1536-8/0 - Nº ANTIGO: 2000120033824 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS SERAFIM DA SILVA REQUERENTE.: SILVANA MARTINS FERREIRA . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

5) 2000.0156.5927-6/0 - Nº ANTIGO: 2002120005334 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ELISANGELA ALMEIDA DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE EUFRASIO DA SILVA . ***"INTIMO V.SENHORIA PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DIA 24/11/2009 ÀS 12:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

6) 2003.0001.0164-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA LIDIANE GOMES MUNIZ CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: WILLAMY WENDEL GOMES MUNIZ REQUERIDO.: SALOMAO BENICIO DE OLIVEIRA . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

7) 2003.0002.7495-5/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

MADALENA ALVES DOS SANTOS . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

8) 2004.0001.2683-0/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO ALBERTO MARTINS PEREIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO MARTINS PEREIRA . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

9) 2005.0009.4575-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JUCIRANE DOS SANTOS MELO INTERDITANDO.: MARIA IRACEMA DOS SANTOS MELO . ***"INTIMO V. SENHORIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINÇÃO, POIS PROCESSO REFERENTE A META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

10) 2007.0027.5306-3/0 - TOMBO: 42432 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: GENESIO QUEIROZ DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA MARTA GOMES DOS SANTOS . ***"INTIMO V.SENHORIA PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11/12/2009 ÀS 08:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

11) 2009.0011.4011-0/0 - TOMBO: 4004 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA REU.: FRANCISCO BRASIL MENDES REU.: GLEIDSON ARAUJO GOES REU.: JOSE NEIDES DE SOUSA . ***"PELA PRESENTE FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS PARA COMPARECEM À AUDIÊNCIA DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA , DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR OFICANDO PELA 3ª VARA, FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , MARIA ERBENIA RODRIGUES .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10113	1	CE/10113	2
CE/14359	3	CE/6727	4
CE/4632	5	CE/4632	6
CE/10914	6	CE/15763	7
CE/17848	7	CE/8758	8
CE/11747	9	CE/10113	10
CE/10403	11	CE/4632	12
CE/5317	13	CE/10113	13
CE/10403	14	CE/15280	15
CE/18340	15	CE/16100	15
CE/4632	16	CE/10914	17
CE/11684	18	CE/8913	19
CE/4632	20	CE/10113	21
CE/10113	22	CE/4632	23
CE/4632	24	CE/10113	25
CE/10113	26	CE/10113	27
CE/7740	28	CE/4632	29
CE/5714	30	CE/8913	31
CE/18100	32	CE/10113	33
CE/10113	34	CE/10113	35
CE/10403	36	CE/19482	37
CE/10384	38		

1) 2003.0008.5503-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JESUALDO SOARES FERNANDES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 16/12/2009 ÀS 09:00 HORAS- META 2 DO CNJ.."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

2) 2004.0000.1509-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SANTIAGO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIANO DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

3) 2004.0014.4204-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANDREIA PESSOA DE OLIVEIRA RAMOS REQUERIDO.: JANYO SOARES RAMOS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

4) 2005.0026.9117-7/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE LUCIANO DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:20 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

5) 2006.0006.5146-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS AQUINO DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO VALNIUSON DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 12:00 - SEMANA DA CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

6) 2006.0007.7880-0/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO COELHO FILHO REQUERIDO.: LETICIA FONSECA COELHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JONATAS CLEYTON FONSECA COELHO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 08:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , KENNEDY FERREIRA LIMA .

7) 2006.0021.2482-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARCELIO SOUZA FONTENELE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR , FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA .

8) 2006.0023.4419-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ADANILTON RODRIGUES DE MORAES REQUERIDO.: FABIOLA ALENCAR RODRIGUES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

9) 2007.0009.2945-8/0 - TOMBO: 42191 - ALVARÁ REQUERENTE.: CHARLENE ROSA DE LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CLIERTON KIDERY ROSA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 08:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WOLNEY NUNES DE BRITO .

10) 2007.0025.8119-0/0 - TOMBO: 6146 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CELIA MARIA FAUSTINO DA SILVA REQUERIDO.: LUIZ EDUARDO ALVES FREIRE CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUCAS PATRICK FAUSTINO DA SILVA FREIRE-MENOR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUAN DEBLEN FAUSTINO DA SILVA FREIRE-MENOR . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

11) 2008.0027.0938-0/0 - TOMBO: 43176 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: IRACY DA SILVA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENOR DA COSTA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/ 2009 ÀS 11:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

12) 2008.0028.4282-0/0 - TOMBO: 43204 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: SEBASTIAO DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO ALISSON SOARES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ESTEFANIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: DIVA SOARES DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA***

SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 09/12/2009 ÀS 10:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

13) 2008.0030.0606-5/0 - TOMBO: 43263 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIA KETLEN LIMA AMARANTE REP P / ALEXSANDRA PEREIRA LIMA REQUERENTE.: JOHN KEVEN LIMA DO AMARANTE REP POR ALEXSANDRA PEREIRA LIMA REQUERIDO.: JONAS DE OLIVEIRA AMARANTE . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA , CIRO ALVES MATIAS .

14) 2008.0034.2457-6/0 - TOMBO: 43357 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO JOSE GUIMARAES BATISTA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BATISTA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 10:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

15) 2008.0036.8036-0/0 - TOMBO: 43421 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EUGENIO SAMPAIO DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 12:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

16) 2009.0002.6595-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLUCIO XIMENES LIMA REQUERIDO.: MARILDA ANDRADE RODRIGUES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 09/12/2009 ÀS 11:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

17) 2009.0004.1640-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA GLORIA BARROS DE SOUSA, RP/POR, ANTONIA DEJANE SOUSA DE BARROS REQUERIDO.: DIMAS DAVID DE SOUSA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 10:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

18) 2009.0012.5153-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IVAN SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: GLAUCIANE PEREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: DALILA PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 11:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES .

19) 2009.0014.0807-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA HELENA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: LUCIANO ALVES DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

20) 2009.0014.0812-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO VALDENIR NASCIMENTO REQUERENTE.: ELENIR DE SOUSA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 10:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

21) 2009.0015.5991-0/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MARIA EDILEUSA PEREIRA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 12:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

22) 2009.0015.6043-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

23) 2009.0017.1813-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ISRAEL PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: IZAIAS PEREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 09:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

24) 2009.0018.9741-6/0 - TOMBO: 6290 - GUARDA REQUERENTE.: FLAVIANO LIMA SERPA REQUERIDO.: ILANA ALVES DE FREITAS PINHEIRO MENOR.: RUAN ALVES SERPA MENOR.: SEBASTIAO HENRIQUE ALVES SERPA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 11:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

25) 2009.0018.9891-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: NICOLE MATIAS AZEVEDO REPR. LEGAL.: MARIA VALDIZA PAULINO MATIAS REQUERIDO.: REGIS LIMA AZEVEDO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 11:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

26) 2009.0018.9961-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SONIA MARIA DE VASCONCELOS MENDONÇA REP/POR SUA GENITORA MARIA SILVEIRA MENDONÇA REQUERENTE.: SOFIA MARIA DE VASCONCELOS MENDONCA REQUERIDO.: ERNANDO SANTOS MENDONCA REQUERENTE.: MARIA SILVEIRA MENDONCA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 12:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

27) 2009.0020.5570-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: SILVIO RODRIGO DE ANDRADE COSTA, REP. POR MARIA VANDA DE ANDRADE OLIVEIRA REQUERIDO.: CARLOS DA SILVA COSTA REQUERENTE.: PAULO RICARDO DE ANDRADE COSTA, REP. POR MARIA VANDA DE ANDRADE OLIVEIRA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

28) 2009.0020.5701-2/0 - TOMBO: 6341 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VALERIA TAVARES BRITO REPR. LEGAL.: ISABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA REQUERIDO.: JOAO DE CASTRO BRITO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 10/12/2009 ÀS 10:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

29) 2009.0022.3530-1/0 - TOMBO: 6363 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA AURILENE HOLANDA ANDRADE REQUERENTE.: CARLOS ANDRADE SANTOS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 10:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

30) 2009.0022.3664-2/0 - TOMBO: 6385 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA REQUERIDO.: GILVANIA NUNES DE SOUSA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 10:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

31) 2009.0025.6355-4/0 - TOMBO: 6450 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ELISETE SANTOS DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 09/12/2009 ÀS 09:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

32) 2009.0025.6451-8/0 - TOMBO: 6468 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: NAGELLA RODRIGUES

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ARAUJO REQUERIDO.: WELLINGTON ARAUJO GOMES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 09/12/2009 ÀS 12:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA .

33) 2009.0027.6062-7/0 - TOMBO: 6474 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALINE VITORIA LOPES VASCONCELOS REPR. LEGAL.: LUCILENE PEREIRA LOPES REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR VASCONCELOS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 11:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

34) 2009.0029.7710-3/0 - TOMBO: 6515 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CAMILA SARA LOPES DOS SANTOS REPR. LEGAL.: KEIVIANE LOPES BRITO REQUERIDO.: AILTON CAMILO DOS SANTOS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 09/12/2009 ÀS 11:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

35) 2009.0031.0424-3/0 - TOMBO: 6554 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA REPR. LEGAL.: TAYONARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA REQUERIDO.: KAUA FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 08:30 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

36) 2009.0031.9987-2/0 - TOMBO: 6562 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GISELE DUARTE CARDOSO REPR. LEGAL.: GENILDA VICENTE DUARTE REQUERIDO.: JOSE VALMIR CARDOSO VALES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 08:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

37) 2009.0032.0047-1/0 - TOMBO: 6568 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: HELLEYNE PORFIRIO FIGUEIREDO DE LIMA REQUERIDO.: MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 08/12/2009 ÀS 08:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). JOYCE NEYARA SANTOS LÔBO .

38) 2009.0034.4752-3/0 - TOMBO: 6628 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MIRYAN STHEFANY PIRES REPR. LEGAL.: MIDIA CRISTINA PIRES PEREIRA REQUERIDO.: JOSE JULIO PINTO DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DIA 07/12/2009 ÀS 11:00 HORAS- SEMANA DA CONCILIAÇÃO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6719	1	CE/25730	1
SP/26914	1	CE/4927	1
CE/2836	1	CE/5904	1
SP/69873	1	CE/3444	1
CE/4029	1	CE/5174	1
CE/5632	1	CE/6353	1
CE/8091	1	CE/2588	1
CE/4343	1	SP/86591	1
CE/15575	2	CE/9748	3
CE/5718	4	CE/15671	5
CE/10042	6	CE/14476	6
CE/6109	6	CE/9813	6
CE/8097	7	CE/8942	7
CE/18556	7	CE/15040	7
CE/16342	7	CE/14665	7
CE/3432	7	CE/19035	7
CE/14694	7	CE/15929	7
CE/5458	8	CE/10113	9
CE/8896	10	CE/9858	11
CE/9761	11	CE/14974	12
CE/15919	12	CE/15924	12
CE/15067	12	CE/7914	13
CE/14694	13	CE/3432	13
SP/211637	13	SP/146466	13
CE/16342	13	SP/24554	13
SP/182506	13	CE/73266	13
SP/24696	13	SP/152656	13
CE/14665	13	CE/15929	13
CE/15040	13	SP/37781	13
CE/8942	13	CE/8097	13
CE/6265	14	CE/15586	15
CE/12390	15	CE/19621	15
CE/4721	15	CE/4563	16
CE/24521	17	PE/894	17
CE/6416	18		

1) 2000.0154.6887-0/0 - Nº ANTIGO: 0000120006537 - FALIMENTAR REQUERENTE.: HOECHST DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA S/A REQUERIDO.: LF GERMANIA BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA . ***"R.H. INTIME-SE O BNB PARA INFORMAR O QUE ENTENDER CABÍVEL.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE , THEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER , SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DOBLER , SILVIA DE FREITAS ALVES , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS , PAULO VIANA MACIEL , NEUZA DEL CIAMPO , MARIA LUCINETE SILVA LIMA , MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR , JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA , JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS , CONRADO BEVILAQUA DIAS , CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE , CARMEN REGINA S. RAMOS .

2) 2000.0154.8524-3/0 - Nº ANTIGO: 0000120014653 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ELIORNILTON FERREIRA DINIZ . ***""R.H. CUMPRE-SE DESPACHO DE FL. 136. MARACANAÚ, 30 DE OUTUBRO DE 2009"."*** - INT. DR(S). SYNARA DE ARAUJO ALVES NOGUEIRA .

3) 2000.0155.0984-3/0 - Nº ANTIGO: 1997120027263 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE OTACILIO GOMES . ***" USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE O INTERESSADO PARA PROVIDENCIAR O REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

4) 2000.0155.7915-9/0 - Nº ANTIGO: 1999120032544 - ART. 157 CPB- ROUBO ESTAGIARIO.: FRANCISCO CLAUDECIR LOURENÇO DE SOUSA REU.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LOPES AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***"INTIMAR V. SA. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14/01/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

5) 2002.0009.3337-3/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: MARIA DARLIENE DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO NONATO FEIJÓ ALBUQUERQUE . ***"INTIMAR V. SA. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/01/2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANAÚ/CE."*** - INT. DR(S). GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES .

6) 2003.0001.1016-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SARAIVA REQUERIDO.: JOSELITO SARAIVA REQUERIDO.: COMERCIAL SARAIVA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁLOS DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "ISSO POSTO, JULGO, CONSOANTE O DECLARADO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL. POR HAVER O JUÍZO AFASTADO DA COMPOSIÇÃO DO MONTANTE EM COBRANÇA OS VALORES DECORRENTES DA INCIDÊNCIA DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, CONDENO A PARTE RÉ A PAGAR A PARTE AUTORA OS VALORES APONTADOS NA INICIAL MENOS***

QUANTIAS DECORRENTES DA PRÁTICA ACIMA RECONHECIDACOMO ILEGAL, DEVENDO O ACERTAMENTO NECESSÁRIO, PARA FINS DE EVENTUAL EXECUÇÃO, OCORRER EM LIQUIDAÇÃO. EXTINGO, DE CONSEQUÊNCIA, O PRESENTE PROCESSO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DA REGRA DO ART. 269, I, CPC. P.R.I. COM TRÂNSITO, AO ARQUIVO. CONCLUSOS, DE JÁ, OS AUTOS APENSADOS. MARACANAÚ, 15 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LEONARDO QUEIROZ XAVIER , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

7) 2003.0011.3569-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: HUMBERTO SILVERIO PEREIRA . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO:" 1.R.H. 2.OFICIE-SE COMO REQURIDO. 3. CITE A NOTÍCIA DO FALECIMENTO DO RÉU, DIGA A PARTE AUTORA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. 4. EXP. MARACANAÚ 20/04/2009".*** - INT. DR(S). JOSE CHARLES DO NASCIMENTO , JOACI INACIO DE BRITO , GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

8) 2003.0011.8169-1/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO DEMÉSIO PAULA GOMES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JOSÉ SOUSA TELES . ***"INTIMAR V. SA. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/01/2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

9) 2004.0011.5474-9/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: HILDA SIQUEIRA ROCHA REQUERIDO.: HILKA SIQUEIRA ROCHA REQUERIDO.: RICARDO GOMES LOPES REQUERENTE.: VALTER DE SOUZA ROCHA . ***" USO DO PRESENTE PARA INTIMAR V. SA. DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSIM, ANTE A COSTUMÁCIA DOS AUTORES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. MARACANAÚ-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES- JUIZ TITULAR."*** - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

10) 2004.0013.5784-4/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: GERSON DA SILVA LIBORIO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: REGINALDO MATOS DO NASCIMENTO . ***"PELO PRESENTE, INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/12/2009 ÀS 09:30 H, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DE MARACANAÚ.."*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

11) 2005.0003.8799-3/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE VITOR FARIAS NETO REQUERENTE.: LEILA DAYANA MIRANDA CASTRO FARIAS . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R.H.CUMPRA-SE DESPACHO DE FLS 166V. O DESPACHO DE FL. 166V. DIZ: R.H. INTIME-SE E OFICIE-SE CONFORME SOLICITADOÀS FLS 62. QUE ASSIM DETERMINA: A INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA COMPARECER À SEFAZ, A FIM DE PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ESTADUAL CAUSA MORTIS, NOS TERMOS DO ART. 142 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (ART. 146, INCISO III, ALÍNEA B, DA CF/88) E TAMBÉM PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DO ESPÓLIO PERANTE A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, EM FACE DAS CONSULTAS EM ANEXO.."*** - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO CARNEIRO , JOAO BOSCO FERNANDES .

12) 2005.0012.8583-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: FRANCISCA NICE FROTA PARENTE . ***" USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO O LONGO LAPSO TEMPORAL DECORRIDO DESDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, EM 48H, INFORMANDO SE AINDA SUBSISTE O RÉU INTERESSE DE AGIR. INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE E, PELO D.J., SEU ADVOGADO. MARACANAÚ, 01/10/2009"."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , JURACY LUSTOSA CABRAL NETO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2005.0012.8597-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA CLEONICE GOMES VENANCIO . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMÁLOS DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "ASSIM, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR-DESISTENTE, SE HOUVER. SEM HONORÁRIOS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, ENTREGANDO-SE AO PROMOVENTE, MEDIANTE RECIBO E SÓ O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. P.R.I. MARACANAÚ, 15 DE SETEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , MILENA SAPIENZA , MELIZA COLONNESE , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO , LUIS CARLOS HIGASI NARVION , JOYCE DE PAULA , AFONSO BUENO , ALBERTO CARLOS LIMA , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , DENISE ALMEIDA DE ANDRADE , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , IBSEN SOUZA DE A. LIMA , JOACI INACIO DE BRITO , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

14) 2005.0028.8121-9/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA CARDOSO COSTA REQUERIDO.: JOSE SOARES DE ALMEIDA JUNIOR REQUERENTE.: MARIA ALICE CARDOZO COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSE VICTOR CARDOSO ALMEIDA . ***"USO DO PRESENTE PARA INTIMAR V. SA. DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "DESTA MANEIRA, SOB PENA DE VERMOS DESVIRTUADO O INSTITUTO DA AÇÃO DE GUARDA,A AÇÃO NÃO MERECE PROSPERAR. ASSIM, FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, INDEFERINDO O PEDIDO DE GUARDA REQUERIDO. MARACANAÚ-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009 MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES-JUIZ TITULAR."*** - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

15) 2008.0018.0504-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ORGANIZAÇÃO A. NEVES LTDA - GERTAX REQUERENTE.: WENDEL CARLOS LIMA MARTINS REP.POR CELENE LIMA MARTINS . ***"AS PARTES PARA APRESENTAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO SUA FINALIDADE. MARACANAÚ, 08/06/2009. ROMMEL MOREIRA CONRADO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). OBERDAN AMANCIO CAMPOS , RAQUEL ARRAIS ROCHA , RODRIGO JEREISSATI ARY , EDIMAR DE SOUZA LIMA .

16) 2008.0025.4726-7/0 - MEDIDA CAUTELAR PROTETIVA PENAL REU.: JOSE NADSON MARCELINO DE SOUSA VITIMA.: RENATA COELHO MARQUES . ***"INTIMAR V. SA. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/01/2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

17) 2009.0008.8095-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: DIEGO ANTONIO ALVES DE SOUSA . ***"AO BANCO REQUERIDO PARA CONTRA-ARRAZOAR O APELO E MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO RETRO. MARACANAÚ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

18) 2009.0014.0744-3/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: MARIA CLAUDIA PEREIRA DINIZ ESPÓLIO.: MARIA PEREIRA DINIZ . ***""R.H. RENOVE-SE INTIMAÇÃO DE FL. 10, ADMITINDO-SE QUE NA INÉRCIA IMPORTARÁ EM EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO."."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6071	1	CE/8547	1
CE/15807	2	CE/8638	2
CE/11509	2	CE/15807	2
CE/16799	2	CE/13705	2
CE/8638	2	CE/11509	2
CE/16799	2	CE/13705	2
CE/8323	3	CE/7054	3
CE/8379	4	CE/8234	4
CE/13353	4	CE/20837	5
CE/9189	5	CE/14201	6
CE/8568	7	CE/18682	7
CE/15046	8	CE/19797	9
CE/18251	9	CE/16569	9
CE/20882	9	CE/18556	9
CE/7914	9	CE/12265	9
CE/19035	9	CE/3432	9
CE/18164	9	CE/5631	9
CE/20586	9	CE/14694	9
CE/18095	10	CE/12808	11
CE/10112	11	CE/21161	11
CE/21407	12	CE/7989	13
CE/20447	13	CE/20586	14
CE/19797	14	CE/18251	14
CE/16569	14	CE/11212	14
CE/18556	14	CE/5631	14
CE/18164	14	CE/3432	14
CE/19035	14	CE/12265	14
CE/7914	14	CE/14694	14
CE/21205	14	CE/8323	15
CE/2533	16	CE/20982	17
CE/7054	18	CE/9195	19
CE/12265	20	CE/5631	20
CE/12265	20	CE/5631	20

1) 2006.0000.7392-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA VANIA GIRAO GARCIA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE . ***"RH(...) ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADE LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA , MARIA OZAIR DE CARVALHO VERAS .

2) 2007.0003.8907-0/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: BRADESCO AUOTO/RE COMANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO REQUERENTE.: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: BRADESCO AUOTO/RE COMANHIA DE SEGUROS . ***"VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, CONVERTO A TUTELA ESPECÍFICA ANTECIPADA ÀS FLS. 50/53 EM TUTELA DEFINITIVA. CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR AO PROMOVENTE, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ATUALIZADO A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007 (DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO) ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO. CONDENANDO, TAMBÉM, O PROMOVIDO A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 1.820,00 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO E ATUALIZADO DA PRESENTE DATA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, COM ESPEQUE NO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELA DEMANDADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RODRIGO SARAIVA MARINHO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

3) 2007.0007.0325-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MANOEL IVAN RUFINO REQUERENTE.: MARIA CELI PEREIRA RUFINO . ***"RH. EM FACE DO EQUÍVOCO NO NOME DA AUTORA [FL. 55], HEI POR BEM DETERMINAR A NOVA CITAÇÃO DO PROMOVIDO PARA, SE DESEJAR, OFERTAR DEFESA NO PRAZO DE 15 DIAS. PUBLIQUE-SE EDITAL. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 09/11/2009.."*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA , FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

4) 2007.0023.3006-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: LOSANGO FINANCEIRA REQUERENTE.: MIGUEL PIO DA SILVA . ***"RH. DESARQUIVE-SE APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SE HOUVER. CONCEDO A VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS.MARANGUAPE, 20/11/2009.."*** - INT. DR(S). SILVIO ERNESTO VERAS FROTA , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , GOETHE VERAS FROTA .

5) 2008.0019.9256-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA REQUERIDO.: BANCO WOLKSWAGEN S/A . ***"RH. INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DO FEITO AO JUÍZO DE 1º GRAU. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/11/2009.."*** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

6) 2008.0029.5672-8/0 - CURATELA REQUERIDO.: FRANCISCO JAIRO COSTA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA RIBEIRO . ***"RH. TRAGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO FIRMADA POR 03 PESSOAS, SOBRE QUEM CUIDA DO INTERDITANDO; SE O FAZ ADEQUADAMENTE; SE O INTERDITANDO SOFRE MAUS TRATOS; SE O INTERDITANDO TEM DIREITOS OU BENS EM SEU NOME. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

7) 2009.0006.2452-1/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"RH. INTIME-SE A PARTE ACIONADA PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 74. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 24/11/2009.."*** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES , NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2009.0010.6575-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: GEORGE MACEDO DE LIMA EXEQUENTE.: STEFANY SOUSA DE LIMA, MENOR REP. POR SUA GENITORA, FRANCISCA VALCICLEIDE SOUSA . ***"RH. SOBRE A PEÇA DE FLS. 25/33, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/11/2009.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

9) 2009.0012.8138-5/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A REQUERENTE.: JOSE WALTER LEITE DE OLIVEIRA . ***"RH. MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A PEÇA DE FLS. 18/53. PRAZO DE 10 DIAS. SEM PREJUÍZO DO ITEM ANTERIOR, APONTO O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/11/2009.."*** - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , FABIO MENDES , GUILHERME MARINHO SOARES , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PAULO FABRÍCIO , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2009.0025.1596-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A. REQUERIDO.: MARIA MERCEDES LIMA DE SOUZA . ***"RH. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 37 VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO***

DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/11/2009..” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

11) 2009.0031.6194-8/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REQUERENTE.: ANTONIO ALESSIO CORDEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: ISABELLA LOPES ALMEIDA BASTOS, MENOR REP. POR SUA GENITORA, RAQUEL LOPES BASTOS . ***“RH. CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE FLS. 41/49. APONTO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NO FORUM LOCAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , ADRIANA G. BOTELHO MOURAO .

12) 2009.0034.5148-2/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BB LEASING S/A - AREENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: BERNARDETE BRAGA FELICIANO . ***“RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. FACULTO A PARTE, SE DESEJAR, TRAZER PLANILHA DE PARCELA, APENAS COM O CÁLCULO DOS JUROS PELA TAXA SELIC, MANTENDO-SE A CAPITALIZAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009..”*** - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

13) 2009.0034.5169-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: HELYABER MENEZES FREITAS REQUERENTE.: MARIA CONCEIÇÃO MENEZES DE FREITAS REQUERENTE.: SAMUEL MENEZES DE FREITAS REQUERENTE.: MICAEL MENEZES DE FREITAS ESPÓLIO.: JOSE JOELTON CORREIA DE FREITAS REQUERENTE.: HELYADNA MENEZES DE FREITAS REQUERENTE.: HELYONADNA MENEZES DE FREITAS . ***“RH. CUMPRA-SE A COTA MINISTERIAL DE FL. 24 VERSO [QUE SE INTIME A PARTE PARA DIZER SE O FALECIDO DEIXOU OUTROS HERDEIROS, BENS E COMO PRETENDE PRESERVAR OS DIREITOS DOS INFANTES]. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25 DE NOVEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LUIZ DOMINGOS DA SILVA , ESSINA MARIA ALVES MENEZES DOMINGOS DA SILVA .

14) 2009.0034.5180-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE VALTER LEITE DE OLIVEIRA . ***“RH. DIANTE DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL (2009.0012.8138-5) CONEXA E APENSADA A ESTA AÇÃO, APONTO O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12 HORAS E 15 MINUTOS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 25/11/2009..”*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA , GUILHERME MARINHO SOARES , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA .

15) 2009.0034.5192-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ARY NUNES REQUERENTE.: MIRTES GURGEL DE VASCONCELOS NUNES . ***“RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. EMENDE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, A EXORDIAL QUANTO: 1) QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS CONFINANTES; 2) PEDIDO DE CITAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO BEM. EXP. NEC. MARANGUAPE, 20/11/2009. ..”*** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

16) 2009.0034.5209-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DA SILVA REQUERENTE.: VICENTE MARCELINO DA SILVA . ***“RH.(...) DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS 1.060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA NA INICIAL. DESIGNO A DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DOS REQUERENTES. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS E SEU PATRONO. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 23/11/2009..”*** - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA .

17) 2009.0034.5211-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FAJET CONFECÇOES LTDA - ME EXECUTADO.: RAIOS COMARCIO DE CONFECÇOES . ***“RH. TRAGA O EXEQUENTE O TÍTULO QUE ESTÁ EXECUTANDO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/11/2009..”*** - INT. DR(S). NERILDO MACHADO .

18) 2009.0034.5217-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DALVACIR DE OLIVEIRA E SILVA . ***“RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE ESTA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESCLAREÇA ONDE CONSTA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS SOBRE FGTS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/11/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

19) 2009.0034.5229-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA IEDA SOUSA ANDRADE REQUERIDO.: JOSE FLAVIO ABREU DE ANDRADE . ***“RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A PRELUDIAL, QUANTO AO VALOR DADO A CAUSA, PARA ADEQUAÇÃO AO PEDIDO FIRMADO, DEVE, AINDA, FAZER PROVA DA EXISTÊNCIA DO BEM MÓVEL, NO CASO A MOTOCICLETA; ESCLARECER SE DESEJA A DETERMINAÇÃO DA SAÍDA DO LAR, RELATIVA A SUA PRÓPRIA PESSOA; DISPOSIÇÃO SOBRE O NOME DO CÔNJUGE VIRAGO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 23/11/2009..”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

20) 2009.0034.5232-2/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: FINASA BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO TORRES REQUERIDO.: FINASA BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO TORRES . ***“VISTOS ETC(...)DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUESTADA, NA FORMA E SOB AS PENAS DAS LEIS Nº 1060/50 C/C 7.115/83, EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE NÃO ACOSTOU O AUTOR CÓPIA DO CONTRATO E NEM DE QUE VEM EFETUANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS. ASSIM, A PRIORI, NÃO PREENCHEU O AUTOR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, PARA FINS DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DO BEM NA POSSE DO AUTOR. SALIENTO, AINDA, QUE, EMBORA NÃO PROVADO, MAS FOI ALEGADO PELO AUTOR, QUE O CONTRATO É DATADO DE 2008, PORTANTO, DEPOIS DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-17/2000, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2000, E POR VEZES REEDITADA. ISTO ASSENTE, TAMBÉM, NÃO HÁ PROVA DA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO QUANTO A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS TERMOS DO PROCESSO, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, AINDA, SER INTIMADA DESTA DECISÃO. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) SUBSTITUTO : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4638	1	CE/5573	2
CE/13705	2	CE/10890	2
PE/23762	3	CE/17148	3
CE/9195	4	CE/15067	5
SP/146693	5	PB/12344	5
CE/9195	6	CE/21044	6
CE/21044	7		

1) 2000.0149.2465-0/0 - Nº ANTIGO: 0000019026099 - TOMBO: 755 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GECILDA BRAGA SILVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

REQUERENTE.: JOSE GUILHERME NEPOMUCENO SILVEIRA . ***"INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...A DISPOSIÇÃO DO ART. 267, INCISO III, § 1º, TEM PRECIPUAMENTE EM VISTA O INTERESSE PÚBLICO NA ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS PARALISADOS, CUJOS AUTOS NÃO DEVEM FICAR ATRAVANCANDO PARA TODO O SEMPRE NA SECRETARIA DO JUÍZO. DO EXPOSTO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA A ESTE JUÍZO A NÃO SER EXTINGUIR O PROCESSO, O QUE FAÇO COM BASE NO DISPOSITIVO SUPRACITADO. CUSTAS, AS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 07/10/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA DEVANDI EVANGELISTA BARBOSA .

2) 2003.0003.8876-4/0 - TOMBO: 4490 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ELMO HILTO MORAES REQUERENTE.: JAIME CONDE DA SILVA NETO . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DA TESTEMUNHA DE NOME MARLI ALVES PINHEIRO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA VARA ÚNICA DO FÓRUM DE PALMÁCIA/CE, SITO A RUA FRANCISCO DE QUEIROZ, S/N, FONE/FAX: (85) 3339-1113, NO DIA 02/12/2009, ÀS 09:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , JORCEL BORGES DE FRANCA .

3) 2008.0019.9295-0/0 - TOMBO: 7539 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, INTIME-SE O ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, ASSINAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 58/76, SOB PENA DE REVELIA, COM INDUÇÃO DE SEU EFEITO. EXP. NEC. MPE(CE), 09/10/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA , MELISSA OURIVES VEIGA .

4) 2008.0030.7960-7/0 - TOMBO: 3810 - ART. 157 § 2º CPB REU.: COSMO BARBOSA DO NASCIMENTO REU.: THIAGO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA . ***"FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) A COMPARECER(EM) AO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 26/11/2009, ÀS 14:00 HORAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0017.4916-6."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

5) 2008.0033.9902-4/0 - TOMBO: 7773 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"INTIMAR A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...ISTO POSTO, POR VERIFICAR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO, QUAL SEJA, A COMPROVAÇÃO DA MORA OU O INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 C/C ART. 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS, AS DE LEI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. MPE(CE), 01/10/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CRISTIANO PEREIRA CARVALHO , MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA .

6) 2009.0008.3682-0/0 - TOMBO: 8033 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ EMANUEL ALVARO L. COUTINHO, MICHEL ALISSON L. COUTINHO E RAYARA VITORIA L. COUTINHO. MENORES REP. POR SUA GEN. GLEICY LUCIA VIANA DE SOUSA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. TENDO EM VISTA O RETORNO DA CARTA DE CITAÇÃO, REGISTRANDO QUE O REQUERIDO MUDOU-SE, INTIME-SE OS REQUERENTES PARA COSTAREM AOS AUTOS O ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO DO REQUERIDO, A FIM DE QUE POSSA ESTE JUÍZO DETERMINAR A CITAÇÃO. EXP. NEC. MPE(CE), 11/09/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

7) 2009.0031.6342-8/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: UDSON QUEIROZ DA COSTA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA PARTE FINAL DO DESPACHO QUE RELAXOU A PRISÃO DO ACUSADO: ...ISTO ASSENTE, EM FACE DO DECURSO DO PRAZO LEGAL PARA A CONCLUSÃO DO FEITO, ENCONTRANDO-SE O AGENTE RECOLHIDO AO CÁRCERE POR MAIS DE 01 ANO, RELAXO A PRISÃO DE UDISON QUEIROZ DA COSTA, (PROCESSO Nº 2008.0029.5668-0) DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM SEU BENEFÍCIO, COLOCANDO-O EM LIBERDADE, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ESTIVER PRESO..."*** - INT. DR(S). RAFHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) SUBSTITUTO : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/6278	1
CE/17264	1	CE/3183	1
CE/6278	1	CE/17264	1
CE/15046	2		

1) 2008.0033.9956-3/0 - TOMBO: 7802 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE ALTINA ALBERTO DE FREITAS REQUERENTE.: JOSE AQUINO DE FREITAS INVENTARIADO.: MARIA JOSE DE FREITAS MENDES REQUERENTE.: JOSE AQUINO DE FREITAS INVENTARIADO.: MARIA JOSE DE FREITAS MENDES ESPÓLIO.: ESPOLIO DE ALTINA ALBERTO DE FREITAS . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS, ETC. TRATA-SE O PRESENTE FEITO DE AÇÃO DE INVENTÁRIO PROPOSTA POR JOSÉ AQUINO DE FREITAS CONTRA ESPÓLIO DE ALTINA ALBERTO DE FREITAS. ÀS FLS. 62, A HERDEIRA, MARIA JOSÉ DE FREITAS MENDES ALEGA QUE EXISTE NA SECRETARIA DE 1ª VARA, COM CITAÇÃO VÁLIDA, UMA AÇÃO ANULATÓRIA DE TESTAMENTO, PROCESSO Nº 2008.0023.8031-1, CUJA CAUSA DE PEDIR É A MESMA DA PRESENTE AÇÃO, OU SEJA, O TESTAMENTO (ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE UM DOS BENS PERTENCENTES AO ESPÓLIO DE ALTINA ALBERTO DE FREITAS), OCORRENDO, PORTANTO, O FENÔMENO DA CONEXÃO. COMO PROVA ACOSTA AOS AUTOS CÓPIA DO PRIMEIRO DESPACHO, DATADO DE 12/08/2008. CONSOANTE O ART. 106 DO CPC, QUE TRATA DA CONEXÃO PERANTE JUÍZES QUE TÊM A MESMA COMPETÊNCIA TERRITORIAL, ¿CONSIDERA-SE PREVENTO AQUELE QUE DESPACHOU EM PRIMEIRO LUGAR.¿ NA PRESENTE AÇÃO DE INVENTÁRIO, O PRIMEIRO DESPACHO OCORREU EM 06.11.2008, ENQUANTO NA AÇÃO ANULATÓRIA, EM 12.08.2008. PORTANTO, PREVENTO SE ACHA O JUÍZO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE MARANGUAPE. PELOS ARGUMENTOS EXPENDIDOS, HEI POR BEM, ARRIMADA NO ART. 105, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLINAR DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, PARA DETERMINAR A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À 1ª VARA DESTA COMARCA DE MARANGUAPE, JUÍZO PREVENTO, PARA QUE O FEITO SIGA SEUS TRÂMITES REGULARES. PROCEDA-SE À BAIXA DE ESTILO COM A RESPECTIVA REMESSA DOS AUTOS, E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. MARANGUAPE(CE), 11 DE SETEMBRO DE 2008 (A) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , MARCELO SOBRAL ALCAIDE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , MARCELO SOBRAL ALCAIDE .

2) 2009.0028.2582-6/0 - TOMBO: 8486 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE JARBAS GOMES BEZERRA . ***"FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 09/12/2009, ÀS 08:40 HORAS.."*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1958	1	CE/3629	2
CE/3244	3	CE/7195	4
CE/3629	5	CE/6389	6
CE/6389	7	CE/17297	8
CE/6389	9	CE/17297	10
CE/17297	11	CE/6389	12
CE/17474	12	CE/17717	13
CE/17297	14	CE/16086	15
CE/3244	15	CE/16086	15
CE/14241	15	CE/3244	15
CE/14241	15	CE/14241	16
CE/20532	17	CE/6389	18
CE/16199	19	CE/20532	19
CE/10262	20		

1) 2000.0209.8736-7/0 - Nº ANTIGO: 0000045004358 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOÃO BATISTA COSTA . ***"DESPACHO: "PROCEDA-SE AO COMPETENTE EXPEDIENTE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO RETRO. EM 28/09/2009. (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO." DESPACHO DE FLS. 20: "AGUARDE-SE A INICIATIVA DO INTERESSADO. MASSAPÊ, 23/04/2003. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, JUÍZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOAO EDISON DE ANDRADE .

2) 2000.0209.8857-6/0 - Nº ANTIGO: 0000045004633 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO LITISCONSORTE ATIVO.: ARISTIDES LOPES FERREIRA AUTOR.: LAURENTINA GOMES DA SILVA . ***"DESPACHO: "CUMPRA-SE O DESPACHO RETRO, ATRAVÉS DO COMPETENTE EXPEDIENTE. EM 28/09/2009. (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO." DESPACHO DE FLS. 34: "(...). AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. MASSAPÊ, 23/04/2003. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, JUÍZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE ALBERTO DA SILVA .

3) 2000.0209.8861-4/0 - Nº ANTIGO: 0000045001430 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REU.: ANTÔNIO EDVAR VASCONCELOS ALBUQUERQUE AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ . ***"DESPACHO: "CUMPRA-SE O DESPACHO RETRO., ATRAVÉS DO COMPETENTE EXPEDIENTE. EM 28/09/2009. (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO." DESPACHO DE FLS. 34: "(...). AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. MASSAPÊ, 23/04/2003. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, JUÍZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA .

4) 2000.0209.8869-0/0 - Nº ANTIGO: 0000045002614 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REU.: ANTÔNIO SILVINO AUTOR.: CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES . ***"DESPACHO: "PROCEDA-SE AO COMPETENTE EXPEDIENTE, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO RETRO. EM 28/09/2009. (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO." DESPACHO DE FLS. 25: "AGUARDE-SE A INICIATIVA DO INTERESSADO. MASSAPÊ, 18/08/2003. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, JUÍZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA .

5) 2000.0209.8871-1/0 - Nº ANTIGO: 0000045000964 - TOMBO: 041995 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ REU.: FCA ESTEFÂNIA DE CARVALHO LITISCONSORTE ATIVO.: JOSÉ RIBAMAR VIANA HERDEIRO.: JOSE RIBAMAR VIANA HERDEIRO.: HUMBERTO VIANA SILVA . ***"DESPACHO: "CUMPRA-SE O DESPACHO RETRO, ATRAVÉS DO COMPETENTE EXPEDIENTE. EM 28/09/2009. (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO." DESPACHO DE FLS. 63: "(...). AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA. MASSAPÊ, 23/04/2003. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, JUÍZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE ALBERTO DA SILVA .

6) 2000.0209.8927-0/0 - Nº ANTIGO: 0000045002215 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FCO. ZEFERINO ALVES . ***"INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA: CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08.12.2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ - CE.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

7) 2006.0003.4078-2/0 - TOMBO: 17612006 - ADOÇÃO REQUERENTE.: MARIA MARLY MENEZES MARQUES OLIMPIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 04/05/2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 25/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

8) 2006.0003.4086-3/0 - TOMBO: 16912006 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSE MARIA ROSA REQUERENTE.: MARIA ZULEIDA DA SILVA LOPES . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 13/04/2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. (...) MASSAPÊ, 20 DE NOVEMBRO DE 2009 MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA .

9) 2006.0003.4098-7/0 - TOMBO: 17032006 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO PINTO . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 13/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 23/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

10) 2006.0020.7201-7/0 - TOMBO: 18972006 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA DOURADO . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 18/05/2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 25/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA .

11) 2007.0019.0319-3/0 - TOMBO: 22732007 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA PINTO AGUIAR GOMES . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 06/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 25/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA .

12) 2007.0021.9544-3/0 - TOMBO: 23272007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA NILDA DOS SANTOS TOME REQUERENTE.: FRANCISCA NILDA DOS SANTOS TOME REQUERIDO.: FRANCISCO ARNOBIO ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO ARNOBIO ALVES . ***"DESPACHO: FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA COMPARECEREM NO LABORATÓRIO REGIONAL DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, SITO NA AVENIDA DR. JOSÉ EUCLIDES, S/Nº, SOBRAL, CE COLHEITA DO MATERIAL PARA O TESTE DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PELO DNA, DESIGNADO PARA O DIA 08 / 03 / 2010, ÀS 13 HORAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS , MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

13) 2007.0024.5732-4/0 - TOMBO: 23382007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CLEUZENIRA RIBEIRO LEITÃO REQUERIDO.: WAGNER MARCELINO ALVES REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA: CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15.12.2009, ÀS 9:45, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DR. LUIZ CARLOS MAGALHÃES AGUIAR, SITUADO NA RUA PREFEITO BETO LIRA, S/N, CENTRO, MASSAPÊ - CE.."*** - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

14) 2007.0026.5699-8/0 - TOMBO: 23512007 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO SIMPLICIO SOBRINHO . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 04/05/2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 25/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCA ROGERIA PEREIRA DE SOUSA .

15) 2008.0009.4863-9/0 - TOMBO: 26062008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EOLICA FORMOSA GERAÇAO E COMERCIALIZAÇAO DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA MARQUES ARRUDA REQUERIDO.: ROBERTO CARNEIRO FROTA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA MARQUES ARRUDA REQUERIDO.: LUCIA MARIA FERREIRA LIMA SOBREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO LINHARES PONTES REQUERIDO.: FRANCISCO ALDIR CARNEIRO FROTA REQUERENTE.: EOLICA FORMOSA GERAÇAO E COMERCIALIZAÇAO DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: ROBERTO CARNEIRO FROTA REQUERIDO.: LUCIA MARIA FERREIRA LIMA SOBREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ALDIR CARNEIRO FROTA REQUERIDO.: FRANCISCO LINHARES PONTES . ***"DESPACHO: "EÓLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A, MANEJOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ALEGANDO, EM RESUMO, QUE A DECISÃO EMBARGADA DEVE SER COMPLETADA PARA SE ESCLARECER O FUNDAMENTO DA DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, POR ENTENDER QUE NÃO RESTOU CLARO SE O ENTENDIMENTO DESTA MAGISTRADA CONCLUIU PARA EXISTÊNCIA DE INTERESSE DA ANEEL OU SE BASTOU A ALEGAÇÃO EM TESE DA EXISTÊNCIA DE TAL INTERESSE PARA JUSTIFICAR A DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. OS ARGUMENTOS DOS DECLARATÓRIOS SÃO INCONSISTENTES, PORQUANTO O DESPACHO ATACADO, EMBORA CONCISO, INDICOU DE FORMA CLARA QUE ESTA MAGISTRADA DECLINOU A COMPETÊNCIA PARA A 18ª VARA FEDERAL EM VIRTUDE DA ALEGAÇÃO DE INTERESSE DA UNIÃO, ATRAVÉS DA ANEEL. CONVÉM RESSALTAR, QUE NO ENTENDER DESTA MAGISTRADA, NÃO LHE CABE EXAMINAR A PROCEDÊNCIA DA ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, DIANTE DO QUE ASSENTOU A SÚMULA 150 DO STJ, POIS SE ASSIM OCORRESSE, ESTARIA APRECIANDO MATÉRIA QUE NÃO É DA SUA COMPETÊNCIA. ASSIM E POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INT. NEC. MASSAPÊ, 18 DE NOVEMBRO DE 2.009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.".***** - INT. DR(S). MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

16) 2008.0023.2819-0/0 - TOMBO: 27072008 - CONSTITUTIVA REQUERENTE.: EOLICA FORMOSA GERAÇAO E COMERCIALIZAÇAO DE ENERGIA S/A . ***"DESPACHO: "NOS AUTOS. MANIFESTE-SE A AUTORA SOBRE O DESPACHO DE FLS. 423V. (...)(A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

17) 2008.0040.1108-9/0 - TOMBO: 1182008 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IEDA BRANDAO DE SOUZA . ***"DESPACHO: (...) FACULTO ÀS PARTES A APRESENTAÇÃO DE QUESITOS E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. (...) MASSAPÊ, CE, EM 23/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

18) 2009.0021.9979-8/0 - TOMBO: 4502009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: DIANA FERREIRA RODRIGUES . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 27/04/2010, ÀS 9:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 19/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE S. SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

19) 2009.0021.9995-0/0 - TOMBO: 4382009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO JUNIOR ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE GOMES . ***"DESPACHO: "REJEITO O PEDIDO DE FLS. 55, PORQUANTO NÃO APRESENTA CONSONÂNCIA COM O PRESENTE PROCESSO. ADEMAIS, À VISTA DA DECISÃO DE FLS. 24, DIGA A PARTE PROMOVENTE O MOTIVO PELO QUAL INGRESSOU COM ESTA DECLARATÓRIA. MASSAPÊ, 24/11/2004 (A)MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.".*** - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA , ANTONIO WASHINGTON FROTA .

20) 2009.0028.3390-0/0 - TOMBO: 5112009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDA SENA RODRIGUES . ***"DESPACHO: (...) DESIGNO O DIA 27/04/2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, À FALTA DE OUTRA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. (...) MASSAPÊ - CE, EM 23/11/2009 Mª VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/17976	1
PB/20111	1	CE/16075	2
CE/17976	2	PB/20111	2

1) 2008.0011.6207-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: DAMIÃO LANDIM DE JESUS REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA PENHORA REALIZADA ON LINE NO VALOR DE R$ 17.792,89, CONFORME AUTO DE PENHORA ACOSTADO ÀS FL. 156.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2008.0011.6212-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERO JONATAS DE SOUSA IZIDRO REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA PENHORA REALIZADA ON LINE NO VALOR DE R$ 18.128,35, CONFORME AUTO DE PENHORA ACOSTADO ÀS FL. 157.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19832	1		

1) 2005.0014.9069-0/0 - ART. 233 CPB- ATO OBSCENO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA . ***" INTIMÁ-LO(S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31/32, QUE, EM SUMA, DECRETA A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO ACUSADO DEVIDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, COM FULCRO NO ART. 107, IV, C/C ART. 109, VI E 110, § 1º TODOS DO CPB."*** - INT. DR(S). HELVIA MARIA N. BRILHANTE .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1	CE/15596	1
CE/6735	1	CE/13886	1

1) 2008.0032.2091-1/0 - ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR REQUERIDO.: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MERUOCA REQUERIDO.: CARTÓRIO MACIEL DE ANDRADE 1º OFÍCIO DE CANINDÉ REQUERENTE.: FRANCISCO JOAQUIM PONTE CAVALCANTE REQUERIDO.: PAULO

EDUARDO HOLANDA SAMPAIO . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:50 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DEVIDO A ESTA ANTECIPAÇÃO, FICA CANCELADA A AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 09/12/2009. FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES , GEORGE AGUIAR DIAS , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6986	1	CE/10727	1
CE/15596	1	CE/7181	1
CE/6735	2	CE/15596	2
CE/17427	3		

1) 2000.0001.9380-2/0 - Nº ANTIGO: 1998125000771 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA EXEQUENTE.: MEVEL ELETRICIDADE LTDA . ***"TRATANDO-SE DE TRANSAÇÃO LÍCITA, CELEBRADA PELAS PARTES LITIGANTES QUE ESTÃO BEM REPRESENTADAS NOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O REFERIDO ACORDO, PARA QUE ELE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARANDO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, II DO CPC. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. HONORÁRIOS NOS TERMOS DA AVENÇA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , STENIO GONCALVES SILVA , GEORGE AGUIAR DIAS , ALEXANDRE PONTE LINHARES .

2) 2008.0012.2358-1/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: MARIA URSULITA DE SOUZA REQUERIDO.: RAIMUNDO FLORÊNCIO DOS SANTOS REQUERIDO.: LOURÊNCO ELEUTÉRIO DO NASCIMENTO . ***"... COM FUNDAMENTO NO ART. 33, §§ 1º, 2º E 3º DO ECA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONCEDENDO À AUTORA, MARIA URSULITA DA SILVA SANTOS, QUE PASSAM A OSTENTAR A CONDIÇÃO DE DEPENDENTES PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO. INTIME-SE A GUARDIÃ ORA NOMEADA PARA VIR A JUÍZO SUBSCREVER TERMO DE COMPROMISSO A QUE ALUDE O ART. 32 DO ECA. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, DADA A NATUREZA DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, ARQUIVEM-SE... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , GEORGE AGUIAR DIAS .

3) 2008.0035.2017-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE MERUOCA REQUERIDO.: JOÃO BATISTA MARQUES . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1802	1	CE/12289	1
CE/9909	2	CE/9909	3
CE/9909	4	CE/11450	5
CE/11450	6	CE/11450	7

1) 2000.0227.1380-9/0 - Nº ANTIGO: 2001048001306 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: MICAELCE GONÇALVES SANTANA . ***"DESPACHO DE FLS. 105V: R.H. (10.11.09) DEFIRO TODOS OS PEDIDOS DO EXECUTADO. EXP. NEC. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DESIGNADO. PEDIDO DO EXECUTADO FLS. 104: "(...) À VISTA DO EXPOSTO, ESPERA-SE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DESCONSIDERE O ESPOLIATIVO "DEMONSTRATIVO DE CONTA VINCULADA" DE FLS. 90-97, E ORDENE QUE O EXEQUENTE APARELHE SUA PRETENSÃO EXECUTÓRIA COM A DEVIDA PLANILHA DE CÁLCULOS DO DÉBITO EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES DO JULGADO EXEQUENDO, A QUAL EXPLICITE PRINCIPAL E ENCARGOS, DISCRIMINANDO DE MODO ANALÍTICO BASE, ÍNDICE E FÓRMULA DO CÁLCULO, PARA QUE A EXECUÇÃO SEJA DO JULGADO E NÃO TRAPAÇA DO CREDOR SOB CHANCELA DO JUÍZO".."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO SANTANA , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

2) 2008.0003.0056-6/0 - ART. 163 CPB- DANO REU.: JOSÉ ELPÍDIO DE CARVALHO JÚNIOR . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIAMADA A COMPARECER NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA NOS AUTOS. ."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

3) 2008.0003.0084-1/0 - ART. 129, § 9º DO CPB REU.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO VITIMA.: MARIA LUCINEIDE SOUSA DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS, OCASIÃO EM QUE SERÁ INQUIRIDA A VÍTIMA E O ACUSADO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

4) 2009.0000.5538-1/0 - TOMBO: 5409 - AÇÃO PENAL REU.: CARLITO SILVA LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 30.03.2010, ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

5) 2009.0003.6647-6/0 - TOMBO: 5509 - AÇÃO PENAL REU.: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS VITIMA.: JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS REU.: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTMADA A COMPARECER NO DIA 30 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

6) 2009.0029.2466-2/0 - TOMBO: 1205 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAFAEL PEDRO DOS SANTOS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

7) 2009.0034.2399-3/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: CÍCERA NATÁLIA ALVES DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER NO DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGANDA NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: SETE (07) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/188416	1	SP/256910	1
CE/18682	1	CE/188416	1
SP/256910	1	CE/18682	1
CE/13326	2	CE/8823	3

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CE/8823	3	CE/10224	4
CE/10534	5	CE/18923	6
CE/3	6	CE/7337	6
CE/3	6	CE/18923	6
CE/7337	6	CE/11405	7
CE/17972	8	CE/9909	9
CE/5836	10	CE/13330	11
CE/9909	12	CE/9909	12
CE/8823	13		

1) 2000.0227.1392-2/0 - Nº ANTIGO: 2001048001438 - AÇÃO CAUTELAR AUTOR.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REU.: IVONILDO LUIZ QUEIROZ AUTOR.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REU.: IVONILDO LUIZ QUEIROZ . ***" SENTENÇA Nº: 194/2009 ¿ FLS. 175: VISTO EM META 2 DO CNJ. CUIDA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOVIDA PELO CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA EM FACE DE IVONILDO LUIZ QUEIROZ, JÁ QUALIFICADOS NA INICIAL, COM A FINALIDADE DE RETOMAR VEÍCULO AUTOMOTOR ALIENADO PELO AUTOR MAS CUJA QUITAÇÃO NÃO TERIA SIDO HONRADA PELO DEMANDADO. DEFERIU-SE, À FL. 32, A LIMINAR REQUESTADA, SEM, CONTUDO, O BEM ANTES REFERIDO SER APREENDIDO, POSTO QUE NÃO MAIS ENCONTRADO NO ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA, CONFORME NOTICIA A CERTIDÃO DE FLS. 33/34V. CONVERTEU-SE O PLEITO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO, ORDENANDO-SE A CITAÇÃO DO RÉU, CONFORME DECISÃO DE FL. 63V. À FL. 174, O REQUERENTE, INFORMADO A REALIZAÇÃO DE UM ACORDO COM O RÉU E QUE ESTE QUITOU O DÉBITO QUE ORIGINOU A PRESENTE DEMANDA, REQUER A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC E COM BAIXAS DAS RESPECTIVAS RESTRIÇÕES JUNTO AO SERASA, SPC E DETRAN. É O RELATÓRIO. DECIDO. POSTO ISSO, LEVANDO-SE EM CONTA QUE NÃO HÁ PROVANOS AUTOS DE QUE O RÉU TENHA SIDO SEQUER CITADO DA AÇÃO DE DEPÓSITO, NEM MUITO MENOS CONTESTADO A AÇÃO, EXTINGO, INAUDITA ALTERA PARTE, O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS PRESCRIÇÕES DO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO E REMESSA DOS OFÍCIOS COMO REQUERIDOS À FL. 174, OBJETIVANDO BAIXAR AS RESPECTIVAS E EVENTUAIS RESTRIÇÕES ORIUNDAS DESTE PROCESSO JUNTO AO SERASA, SPC E DETRAN. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA MANIFESTAÇÃO. CUSTAS JÁ SATISFEITAS ÀS FLS. 24/25. CUMPRA-SE. MISSÃO VELHA (CE), 9 DE SETEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ALLAN RODRIGUES SANTOS , FABIO GARCIA MARTINS , NELSON PASCHOALOTTO , ALLAN RODRIGUES SANTOS , FABIO GARCIA MARTINS , NELSON PASCHOALOTTO .

2) 2006.0024.9578-3/0 - TOMBO: 03 - DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR.: DJACI GONÇALVES RIBEIRO REU.: MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA . ***"DESPACHO DE FLS. 96V: R. H. SEGUNDO CONSTA DA CERTIDÃO NO ANVERSO, A PETIÇÃO FOI INTERPOSTA FORA DO PRAZO LEGAL. ADEMAIS, NÃO SE VERIFICA TAMBÉM O DEVIDO PREPARO, ALÉM DO PORTE REMESSA E RETORNO, O QUE LEVARIA A DESENÇÃO, MESMO QUE TIVESSE SIDO INTERPOSTA NO PRAZO LEGAL. DESSA FORMA, NÃO RECEBO O PRESENTE RECURSO EM RAZÃO DA MANIFESTADA INTEMPESTIVIDADE. INTIME-SE O APELANTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO. M. VELHA, 09/09/ 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

3) 2006.0025.7370-9/0 - TOMBO: 03 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR.: JOSÉ DAMIÃO DE BARROS VITIMA.: ROSELI MARIA DE BARROS VITIMA.: ROSELI MARIA DE BARROS AUTOR.: JOSÉ DAMIÃO DE BARROS . ***"SENTENÇA Nº 75/2009 - FLS. 61/62V: (...) INSTO POSTO, COMPROVADAS QUE ESTÃO A MATERIALIDADE E A AUTORIA DELITIVAS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO O RÉU JOSÉ DAMIÃO DE BARROS, QUALIFICADO NOS AUTOS, PELA PRÁTICA DO CRIME CAPITULADO NO ART. 129, § 9º, DO CPB C/ C LEI Nº 11340/2006, NA SEGUINTE DOSIMETRIA: FIXO A PENA BASE EM 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO QUE, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE AGRAVANTES, CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA, TORNO-A DEFINITIVA. O REGIME INICIAL DO UMPRIMENTO DA PENA É O ABERTO. COMO AUTORIZA O ART. 44 E SEGUINTES DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO DIANTE DO PREDOMINANTE ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, A SER DETALHADA EM AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO PENAL E DESIGNE-SE AUDIÊNCIA ADMONITORIOA, BEM COMO OFICIE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL PARA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO APENADO. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. MISSÃO VELHA, 21 DEMAIO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , MANASSES GOMES DA SILVA .

4) 2007.0014.4508-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: JOSE GEANIO RODRIGUES SILVA EXECUTANTE.: MARCIA REJANE BASILIO SILVA . ***"SENTENÇA Nº 190/2009 - FLS. 26: (...) ISTO POSTO, FACE AO DESINTERESSE DA PARTE EXEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MISSÃO VELHA, 04 DE SETEMBRO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

5) 2007.0016.2196-1/0 - TOMBO: 2 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AGENCIA DE JUAZEIRO EXEQÜIDO.: FRANCISCO LOPES SOBRINHO . ***"DESPACHO DE FLS. 159V: R. H. EXPEÇA-SE MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE PARA SER CUMPRIDO DE UMA VEZ POR TODAS, POR AMBOS OS OFICIAIS DE JUSTIÇA. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA ACOMPANHAR A DILIGÊNCIA. REQUISITE-SE FORÇA POLICIAL PARA ASSEGURAR A ADESOCUPAÇÃO E IMISSÃO. APÓS O CUMPRIMENTO, VOLTEM-ME CONCLUSOS. M. VELHA, 09.09.2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO DANTAS LOPES .

6) 2007.0030.7923-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANDREIA FIGUEIREDO SAMPAIO REQUERIDO.: LOJAS RABELO (JRB MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS -LTDA) REQUERENTE.: ANDREIA FIGUEIREDO SAMPAIO REQUERIDO.: LOJAS RABELO (JRB MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS -LTDA) . ***"DESPACHO DE FLS. 118: DIANTE DA CERTIDÃO RETRO, DANDO CONTA DA EFETIVAÇÃO, EM EXCESSIVIDADE, DA PENHORA ELETRÔNICA, PROCEDIMENTO QUE, ALÉM DE GARANTIR DE FORMA CÉLERE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, TORNA DISPENSÁVEL, PELA PLENA EFETIVIDADE, A LAVRATURA DO ANTIGO AUTO DE PENHORA, QUANDO SOMENTE SE PENHORAVA POR OFICIAL DE JUSTIÇA, ORDENO O IMEDIATO DESBLOQUEIO ELETRÔNICO DOS SEGUINTES VALORES EXCEDENTES JUNTO AOS BANCOS CAIXA ECOONOMICA FEDERAL (R$ 10.977,00), HSBC BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (R$ 10.977,00) E BANCO BRADESCO S/A (R$ 10.977,00), BEM COMO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, POR SEU ADVOGADO, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 475-J, DO CPC, REMETENDO-SE-LHE, INCLUSIVE, PARA SUA PLENA CIÊNCIA DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO REQUERIDOS, DEFERIDOS E REALIZADOS, CÓPIA DA PETIÇÃO DE FLS. 105 E SEGUINTES, BEM COMO CÓPIA DESTE DESPACHO. DÊ-SE TAMBÉM CIÊNCIA DESTA DECISÃO A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MISSÃO VELHA, 12 DE JUNHO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. DESPACHO DE FLS. 122V: R.H. TENDO EM VISTA QUE NO "AR" ACIMA SEQUER HÁ INDICAÇÃO DA PESSOA QUE ASSINA O RECEBIMENTO (NO CAMPO NOME LEGÍVEL), AUSÊNCIA QUE DEPÕE CONTRA O FIM DA COMUNICAÇÃO, QUE É DAR CIÊNCIA DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS, DESCONSIDERO A INTIMAÇÃO ACIMA E DETERMINO A RENOVAÇÃO DO ATO, DESSA VEZ PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. ENCERRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A PARTE, À CONCLUSÃO. MISSÃO VELHA, 09/09/2009. ANGELO BINACO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO. ."*** - INT. DR(S). VALERIA SILVA COELHO , PROCURADOR TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE - OAB-CE 17238, MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , PROCURADOR TEREZA CRISTINA SAHDO FERREIRA FREIRE - OAB-CE 17238, VALERIA SILVA COELHO , MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

7) 2008.0020.1642-3/0 - TOMBO: 788 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: FRANCISCO ARRAIS MAIA NETO REQUERENTE.: TEREZINHA MAIA SAMPAIO . ***"DESPACHO DE FLS. 07: INTIME-SE O ACIONADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. ENCERRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A PARTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA DECIDIR. MISSÃO VELHA, 02 DE SETEMBRO DE 2009. ANGELO BINACO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO .

8) 2008.0025.8869-9/0 - TOMBO: 759 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUCILENE ANGELO DOS SANTOS . ***" DESPACHO DE FLS. 61: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR OBSERVÂNCIA AO ART. 614 DO CPC: ART. 614 - CUMPRE AO CREDOR, AO REQUERER A EXECUÇÃO, PEDIR A CITAÇÃO DO DEVEDOR E INSTRUIR A PETIÇÃO INICIAL: [...] II - COM O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO, QUANDO SE TRATAR DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA; (REDAÇÃO DADA AO INCISO PELA LEI Nº 8.953, DE 13.12.1994). EXPIRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A PARTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS. MISSÃO VELHA, 01 DE SETEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

9) 2009.0008.8825-1/0 - TOMBO: 4809 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FLAVIO JOSE DA ROCHA OLIVEIRA REQUERENTE.: VERALUCIA FERREIRA LIMA DA ROCHA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA LEITE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO VINICIUS LEITE OLIVEIRA . ***"DESPACHO DE FLS. 43V: R. H. INTIMEM-SE OS AUTORES, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO QUE REPOUSA À FL. 41 VERSO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. ENCERRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A APRTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS. M. VELHA, 09.09.2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

10) 2009.0013.0422-9/0 - TOMBO: 99909 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTOR.: INSS AUTOR.: MARIA EDIVANIA BATISTA DA SILVA . ***"AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE MISSÃO VELHA-CE.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

11) 2009.0013.0479-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: COHAB- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA BETANIA RODRIGUES BRILHANTE REQUERENTE.: JOSÉ CRÍSTENY BRILHANTE . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA Nº 199/2009 - PARTE FINAL; " JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DOS REQUERENTES PARA QUE POSSAM PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL E LIVERAÇÃO DE HIPOTECA , JUNTO À COHAB E CARTÓRIO COMPETENTE, COMO PEDIDO NA INICIAL. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS PEDIDOS, DEIXANDO CÓPIAS DOS MESMOS NOS AUTOS, DEVENDO A SECRETARIA CERTIFICAR ESTE PROCEDIMENTO. EXPEÇA-SE ALVARÁ IMEDIATAMENTE. AUTORIZO O DIRETOR DE SECRETARIA OU SEU SUBSTITUTO LEGAL A ASSINAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA PRESENTE ORDEM." DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO DESIGNADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ELDO DE SOUSA .

12) 2009.0021.3107-7/0 - TOMBO: 1067 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSEFA PERIRA PINHEIRO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSEFA PERIRA PINHEIRO . ***" DESPACHO DE FLS. 24: DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ¿ ANTE A DECLARAÇÃO QUE REPOUSA À FL. 07. A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, EM QUE PESE A RESPEITÁVEL CONSTRUÇÃO DOS FUNDAMENTOS, NÃO ESTÁ ACOMPANHADA DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDA PARA SEU DEFERIMENTO. ASSIM, INDEFIRO NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA. INTIME-SE O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE ACIONANTE DESTA DECISÃO. CITE-SE O INSS, FORNECENDO-LHE CÓPIA DA INICIAL, PARA QUE POSSA EXERCER SEU DIREITO DE DEFESA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, FAZENDO CONSTAR QUE, NÃO SENDO CONTESTADO O PEDIDO, SERÁ DECRETADA A REVELIA DO ACIONADO E ADMITIDOS SEUS PARCIAIS EFEITOS. EM CASO DE MANIFESTAÇÃO, COM ARGÜIÇÃO DE FATO MODIFICATIVO, IMPEDITIVO OU EXTINTIVO, OU AINDA, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, CONCEDA-SE VISTAS A PARTE ACIONANTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. OFICIE-SE A AGÊNCIA DO INSS SITUADA EM BARBALHA/CE, SOLICITANDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO BENEFÍCIO PLEITEADO, CASO TENHA SIDO REQUERIDO ADMINISTRATIVAMENTE, INFORMANDO A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO(A) ACIONANTE, INCLUSIVE RG E CPF. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O DIA 09 DE 12 DE 2009, ÀS 09:00 . INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECIMENTO, DEVENDO TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÕES. MISSÃO VELHA, 31 DE AGOSTO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES , SEBASTIAO FURTADO ALVES .

13) 2009.0026.2643-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO INTERDITANDO.: VICENTE JUSTINO DA SILVA . ***"DESPACHO DE FLS. 09: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. ENCERRADO O PRAZO OU MANIFESTADA A PARTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS. MISSAO VELHA, 02 DE SETEMBERO DE 2009. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 207/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1	CE/19478	1
CE/9999999999	1	CE/12398	2
CE/12398	3	CE/12398	4
CE/12398	5	CE/12398	6
CE/18230	7	CE/19021	8
CE/20807	8	CE/21255	8
CE/8008	8	CE/5869	9
CE/6453	9		

1) 2007.0003.9994-7/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA VITIMA.: ANTONIO GLEISION FERREIRA SANTOS VITIMA.: MANOEL LEONARDO FERREIRA SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA VITIMA.: ANTONIO GLEISION FERREIRA SANTOS VITIMA.: MANOEL LEONARDO FERREIRA SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO ALVES PEREIRA VITIMA.: ANTONIO GLEISION FERREIRA SANTOS VITIMA.: MANOEL LEONARDO FERREIRA SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""DO RELATÓRIO DE FLS. 120/121, NA FORMA ART. 423, INCISO II, DO CPP.(...) PELA PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA COMPARECER AO PLENÁRIO DESTA COMARCA DE MOMBAÇA/CEARÁ, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09H, OCASIÃO EM QUE SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI O PRONUNCIADO ANTÔNIO ALVES PEREIRA.(...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES , PROMOTOR DE JUSTIÇA GUILHERME DE LIMA SOARES.

2) 2009.0006.0521-7/0 - TOMBO: 862009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA PAZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"DO DESPACHO DE FLS.92."(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO DE***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

FLS. 42/45 E DOCUMENTOS QUA A INSTRUEM, FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.(...)"GMF." - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

3) 2009.0006.0524-1/0 - TOMBO: 892009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SALDANHA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"DO DESPACHO DE FLS.49V."(...)INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR RÉPLICA, SE MANIFESTANDO SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO INSS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

4) 2009.0009.1624-7/0 - TOMBO: 1402009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ADILSON MEIRELES CAVALCANTE EXEQÜIDO.: JOSE ANTONIO CAVALCANTE PAULINO . ***"DO DESPACHO 89."(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.32/39 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, FALE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

5) 2009.0012.1099-2/0 - TOMBO: 1872009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ZELITA PEREIRA . ***"DO DESPACHO DE FLS.90V."(...)INTIME-SE O REQUERENTE PARA A APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10 DIAS, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.(...)"GMF."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

6) 2009.0022.1244-1/0 - TOMBO: 3352009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO GIVALDO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO GIVALDO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: ZELIA NASCIMENTO DE SOUZA . ***""DA CERTIDÃO DE FLS. 13 "(...) DESIGNO À AUDIÊNCIA DE CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 12:00H. NO LOCAL DE COSTUME.(...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

7) 2009.0025.4046-5/0 - TOMBO: 962009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO DOCA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO MARQUES DE LIMA . ***" ¿(...) DESIGNO O DIA 08/12/2009, ÀS 11:40H, NO LOCAL DE COSTUME, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.(...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). CÍCERA RANIELLY MARQUES DE LIMA .

8) 2009.0032.7522-6/0 - TOMBO: 1272009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA HELENA DA SILVA REQUERIDO.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA . ***""DA CERTIDÃO DE FLS. 71"(...) DESIGNO À AUDIÊNCIA DE CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:20H. NO LOCAL DE COSTUME.(...)¿.FFM."*** - INT. DR(S). THEREZA MOREIRA MARTINS , RENATO MOREIRA MARTINS , LIBERATO MOREIRA LIMA NETO , FRANCISCO RONALDO VIEIRA MARTINS .

9) 2009.0032.7548-0/0 - TOMBO: 1292009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AVON COSMETICOS LTDA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA . ***"¿(...) DO DESPACHO DE FLS. 16 "(...) DESIGNO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:00H. NO LOCAL DE COSTUME.(...)¿. FFM."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 208/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3104	1	CE/5869	2
CE/10363	2	CE/6453	2
CE/10363	3	CE/5869	3
CE/6453	3		

1) 2008.0031.4834-0/0 - TOMBO: 1952008 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOÃO ARAÚJO MARTINS NETO . ***"¿(...) DESIGNO O DIA 01/12/2009, ÀS 08H., NO LOCAL DE COSTUME, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, OPORTUNIDADE EM QUE O SENTENCIADO SERÁ CIENTIFICADO DAS CONDIÇÕES DO REGIME EM QUE DEVERÁ INICIAR O CUMPRIMENTO DE SUA REPRIMENDA (...)¿.FFM."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

2) 2009.0032.7533-1/0 - TOMBO: 4782009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA REQUERIDO.: LOJAS MACAVI - MOMBAÇA - CE . ***""DA CERTIDÃO DE FLS. 25"(...) DESIGNO À AUDIÊNCIA DE CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:40H. NO LOCAL DE COSTUME.(...)¿.FFM."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR , HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

3) 2009.0034.4871-6/0 - TOMBO: 5032009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ILMARIO TEIXEIRA REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA . ***""DA CERTIDÃO DE FLS. 19"(...) DESIGNO À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:20H. NO LOCAL DE COSTUME.(...)¿.FFM."*** - INT. DR(S). FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR , FRANCISCO ERIVAN EVANGELISTA , HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	2

1) 2008.0018.0187-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: EMPRESA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDO SOUSA CAVALCANTE . ***" INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 43, CUJO TEOR SEGUE ADAINTE TRANCRITO: ''DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO PELA PARTE PROMOVIDA, COM A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL''. /// MONSENHOR TABOSA, 23/11/2009 - ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ- JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. CARLOS EDUARDO R. BRASIL - OAB/CE 19.528, PROCURADOR DR. JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO - OAB/CE 11.200, PROCURADOR DRA. INDANGELICA RIBEIRO CUNHA - OAB 11.634.

2) 2009.0025.1303-4/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE FABIO DA SILVA DOMINGOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NESTE FÓRUM DE MONSENHOR TABOSA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS - OAB/CE 12.928.

VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2005.0011.3024-4/0 - ART. 299 CPB- FALSIDADE IDEOLÓGICA REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE TIMBO REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE TIMBO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL, NOS AUTOS DO PROCESSO EM***

EPÍGRAFE..." - INT. DR(S). PROCURADOR DR. RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR -OAB/14.219.

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6795	1	CE/9285	2
CE/14260	3	RN/2679	4
CE/5864	5	CE/17784	5
CE/15067	6	CE/9285	7
CE/5220	7	CE/10887	8
CE/8040	9	CE/8040	10
CE/14260	11	CE/8040	12
CE/3085	13	CE/21111	13
CE/3085	14	CE/21111	14
CE/4677	15	CE/9002	15
CE/5348	16	CE/20417	17
CE/20417	18	CE/8040	19
CE/14260	20	CE/8040	21
CE/20778	22	CE/15067	23
CE/15067	24	CE/14260	25
CE/9285	26		

1) 2003.0002.7238-3/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO BENEVIDES CAVALCANTE(REPRESENTANTE) REQUERENTE.: CAVALCANTE DIESEL REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE FLS. 133/134.."*** - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

2) 2006.0025.5017-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: LUCINILTON MAURICIO DE ANDRADE VITIMA.: FRANCISCO OSAIR DA SILVA REU.: FRANCISCO LUCENILDO MAURICIO DE ANDRADE REU.: EMANUEL JESUITO VIDAL . ***"INTIME-SE DO TEOR FINAL DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 125, A SEGUIR TRANSCRITO: (...). NOMEIO O ADVOGADO BRUNO MAGALHÃES PARA ASSITIR AO RÉU, DEVENDO SER INTIMADO PARA, EM DEZ (10) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, NÃO SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR, POIS ESTA DEVERÁ SER OFERECIDA APÓS O COMPARECIMENTO DO RÉU. (...). A NOMEAÇÃO REFERE-SE AO RÉU EMANOEL JESUÍTO VIDAL - "MANUELZINHO"."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

3) 2007.0015.3407-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: IZABEL OLIVEIRA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS . ***"INTIMAR A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, DEVENDO, EM CASO DE PERÍCIA, INDICAR O TIPO. PRAZO: 60 (SESSSENTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

4) 2007.0031.5967-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS MUNIZ REQUERIDO.: MARIA GEUCIVANIA RIBEIRO MUNIZ . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SUA ADVOGADA, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃOAPRESENTADA PELA PARTE REQUERIDA.."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

5) 2008.0022.0629-0/0 - INEXISTÊNCIA DE DÉBITO REQUERENTE.: JOEL FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE . ***"INTIME-SE A COELCE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, ESPEFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILANA AMARO MOTA .

6) 2008.0022.0654-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: IRACELIA SILVA DE ANDRADE . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA 30 (TRINTA) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DA MEIRINHA DE FLS. 38V.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0022.0662-1/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ISSLEY MAZZOEL NOGUEIRA VIEIRA REQUERIDO.: JESSICA HOLANDA RAULINO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUIS HONORATO VIEIRA NETO . ***"INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR , FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA .

8) 2009.0007.8230-5/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: MARIA MARDENE SILVA SAMPAIO REQUERENTE.: ORIMILDO PEREIRA CASIMIRO . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUERENDO, FORMULAR QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELO MÉDICO QUE REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA INTERDITANDA MARIA MARDENE SILVA SAMPAIO E INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

9) 2009.0007.8282-8/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: PAULO REINERIO DE ARAUJO CAVALCANTE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN - MORADA NOVA-CE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

10) 2009.0007.8286-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ROGERIO HERBET LOPES REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA FALAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

11) 2009.0007.8325-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - REP. PREFEITO GLAUBER BARBOSA DE CASTRO . ***"INTIME-SE O(A) AUTOR(A), POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE ACONTESTAÇÃO APRESENTADA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

12) 2009.0010.8857-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MANOEL LITO DA SILVA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 (DEZ)DIAS, FALAR ACERCA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS APRESENTADOS PELOMUNICÍPIO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

13) 2009.0010.8860-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAELA LARISSA DA CUNHA RAULINO REPR. LEGAL.: GLAUBER BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***"INTIME-SE A AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO .

14) 2009.0010.8861-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALYSSON RANGEL RAULINO NOBRE REPR. LEGAL.: GLAUBER BARBOSA CASTRO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***"INTIME-SE O AUTOR, POR SEUS ADVOGADOS, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , PAULO SUDERLAN RAULINO GIRAO .

15) 2009.0013.5581-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO EDILSON CAVALCANTE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS . ***"INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS,***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO INSS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..” - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO , JOSE HUMBERTO TORRES .

16) 2009.0013.5583-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURO CELIO RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO FINASA..”*** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

17) 2009.0013.5648-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO REQUERIDO..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

18) 2009.0013.5649-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO SARAIVA RABELO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO BANCO REQUERIDO..”*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

19) 2009.0013.5662-8/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MARIA EUNALIA NOBRE REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO REQUERIDO..”*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

20) 2009.0013.5664-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: MANUEL LEIRIAS DE QUEIROS REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 10 DIAS, FALAR ACERCA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS APRESENTADOS..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

21) 2009.0013.5674-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCA REGIVANIA RABELO FREITAS REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE . ***“INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA FALAR ACERCA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS..”*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE .

22) 2009.0013.5677-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISLEY PINHEIRO DE LIMA REQUERIDO.: SEBASTIAO PINHEIRO LIMA REPR. LEGAL.: ILIA MARIA DE CASTRO . ***“INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16V, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”*** - INT. DR(S). BENJAMIM GOMES DA COSTA NETO .

23) 2009.0013.5701-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MAURO CELIO RODRIGUES . ***“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 10 DIAS, FALAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2009.0013.5726-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: WALLISON RABELO CRUZ . ***“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 22V E 23..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

25) 2009.0017.8325-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GLAUDSON E SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - REP. PREFEITO GLAUBER BARBOSA DE CASTRO . ***“INTIME-SE, O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO OFERTADA..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

26) 2009.0025.0708-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: JOSE EPITACIO RODRIGUES DOS SANTOS ESPÓLIO.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - FALECIDO . ***“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE OUTROS HERDEIROS DO “DE CUJUS”, BEM COMO PARA JUNTAR O COMPROVANTE ESPECIFICANDO OS VALORES DEIXADOS EM NOME DO EXTINTO..”*** - INT. DR(S). JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0013.5701-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MAURO CELIO RODRIGUES . ***“INTIME-SE O AUTOR/RECONVINDO, POR SEU PROCURADOR, PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR A RECONVENÇÃO INTERPOSTA POR MAURO CELIO RODRIGUES..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 375/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0021.2846-7/0 - TOMBO: 20742009 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: JOÃO DE SOUSA GOMES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE . ***“ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.¿.”*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 376/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2009.0014.5149-3/0 - TOMBO: 202809 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: FRANCISCO FERNANDES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . ***“ AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC.¿.”*** - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 377/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1		

1) 2009.0029.3226-6/0 - TOMBO: 21192009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE REQUERIDO.: WILEBALDO MELO AGUIAR . ***" AÇÃO DE RESPONSABILIDADE C/C COBRANÇA DE DÉBITO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 30: ¿ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA FORMULADA E EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.¿."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 378/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2009.0019.0965-1/0 - TOMBO: 4442009 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCIVALDO BATISTA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RAIMUNDA ONOFRE DE AZEVEDO . ***"AÇÃO PENAL RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 63: "INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS."."*** - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR : ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2372	1	CE/3780	2
CE/3037	2	CE/3780	3
CE/3037	3	CE/4088	4
CE/15067	5	CE/9940	6
CE/9334	6	CE/4088	7
CE/4088	8	CE/4088	9

1) 2000.0001.0513-0/0 - Nº ANTIGO: 0000080001408 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MARIANO BAIA . ***"O MM. JUIZ DEFERIU MAIS 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO DO PROCESSO."*** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

2) 2004.0011.4975-3/0 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO ROBERTO FILHO . ***"NO PRESENTE PROCESSO PRETENDE-SE A PARTILHA DE IMÓVEL (SÍTIO COUROS) CUJA PROPRIEDADE PENDE DE RESOLUÇÃO DE PROCESSO DE USUCAPIÃO. DO EXPOSTO, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO DO USUCAPIÃO PERTINENTE."*** - INT. DR(S). CELINA CARVALHO FEITOSA , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO .

3) 2005.0011.7993-6/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO ROBERTO FILHO . ***"NO PRESENTE PROCESSO PRETENDE-SE A PARTILHA DE IMÓVEL (SÍTIO COUROS) CUJA PROPRIEDADE PENDE DE RESOLUÇÃO DE PROCESSO DE USUCAPIÃO. DO EXPOSTO, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO DO USUCAPIÃO PERTINENTE."*** - INT. DR(S). CELINA CARVALHO FEITOSA , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO .

4) 2009.0022.1098-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA,REP.POR GENITORA SUELY RODRIGUES MARTINS . ***"ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 36 E DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A REQUERENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

5) 2009.0022.1133-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAÚ LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARILEUDA ARAÚJO . ***"ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 26 E 28, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2009.0029.8374-0/0 - DESPEJO REQUERIDO.: FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROSA MARIA MARINHO QUEIROZ,REP.POR SEU FILHO: FRANCISCO PETRÔNIO MARINHO QUEIROZ . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (FLS. 44/45), DETERMINANDO QUE SE CUMPRA O QUE NELE SE CONTÉM. CUSTAS PROCESSUAIS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 26, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO-SE, EM RELAÇÃO À PARTE AUTORA, A REGRA CONTIDA NO ART. 12 DA LEI N. 1.060/1950. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO."*** - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA , KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

7) 2009.0029.8418-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSÉ IONÉLIO . ***" COM EFEITO, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, RESOLVO O PROCESSO COM MÉRITO (CPC, ART. 269, I) JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, NELA FAZENDO CONSTAR SEU NOME COMO SENDO JOSÉ IONÉLIO PINHEIRO MARTINS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO, OBSERVANDO QUE, EM RAZÃO DA PARTE REQUERENTE SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, A AVERBAÇÃO, ORA DETERMINADA, BEM AINDA A EXPEDIÇÃO DA SEGUNDA VIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DEVEM SER LEVADAS A EFEITO GRATUITAMENTE. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

8) 2009.0029.8440-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA TAINARA MARQUES DE MOURA MENOR REP. POR SUA MÃE:IVA MARIA MARQUES DE ARAÚJO REQUERIDO.: FRANCISCO TELMO DE MOURA DA SILVA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 10.12.2009, ÀS 10:00H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

9) 2009.0029.8444-4/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ALCILEIDE GOMES MARIANO REQUERIDO.: EVERTO COELHO MARIANO . ***"AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA ASSINALADA PARA O DIA 15.12.2009, ÀS 12:00H, NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. A AUTORA DEVERÁ JUNTAR O ROL DE TESTEMUNHAS EM TEMPO HÁBIL, CASO DESEJE QUE ESTE JUÍZO PROCEDA ÀS SUAS INTIMAÇÕES."*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11064	1	CE/5572	1
CE/16115	2	CE/16075	2
CE/20873	3	CE/16468	3
CE/12961	3		

1) 2005.0009.3159-6/0 - TOMBO: 1508 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: PAULO ROMÃO BATISTA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DAS PARTES DEVIDAMENTE***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

INTIMADOS, PARA MANIFESTAR-SEM SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO FEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE APOIO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS".." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , JOSE GONCALVES LIMA .

2) 2008.0010.0127-9/0 - TOMBO: 7512 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA NUNES DE SOUSA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCA RAQUEL NUNES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICAM O PATRONO JUDICIAL DA PARTE REQUERIDA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE LEI, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO"."*** - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 2008.0012.7652-9/0 - TOMBO: 7574 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO NUNES LOPES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "DEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO A PARTE REQUERIDA, PARA QUE A MESMA EFETUE O PAGAMENTO EM 03(TRÊS) DIAS, DO VALOR DE R$ 18.689,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DE IMEDIATO, BEM ASSIM PENHORA ON-LINE DOS ATIVOS FINANCEIROS DA DEMANDADA"."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9743	1	CE/8808	2
CE/11835	3	CE/7464	3
CE/8506	4	CE/18179	5
CE/7464	6	CE/18179	6
CE/8808	7	CE/8330	8

1) 2004.0009.0843-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: JEFFERSON MOURA DE SOUZA REU.: JOSE PAULO DOS SANTOS COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JEFFERSON MOURA DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE PAULO DOS SANTOS COSTA . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GERALDO MARINHO .

2) 2006.0014.2340-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ALEX DANIEL SILVA REU.: HELANO DANIEL SILVA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO COMARCA DE PACATUBA VITIMA.: RENATO DA SILVA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01.03.2010, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA .

3) 2007.0017.5083-4/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA DANIELE DE SOUSA-MENOR REQUERENTE.: MANOEL ADERLOU DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ILZA DOS SANTOS SILVA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04.03.2010, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

4) 2007.0022.8834-4/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO GLEISON FERREIRA REU.: JOSE AUGUSTO ALMEIDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR DAS AUDIÊNCIAS A SEGUIR DESIGNADAS: DIA 03.12.2009, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE (CARTA PRECATÓRIA) E DIA 16.12.2009, ÀS 10H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE (CARTA PRECATÓRIA).."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

5) 2009.0014.5793-9/0 - GUARDA REQUERENTE.: LINDALVA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: REBECA NUNES DOS SANTOS . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 08H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

6) 2009.0017.7412-8/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: MARIA ADRIANA SALES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: THURAM LAURENCE DE MACEDO RODRIGUES . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02.03.2010, ÀS 09H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

7) 2009.0023.6021-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA PAULA SILVA SANTOS DE LIMA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO SANTOS DE LIMA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23.02.2010, ÀS 10H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA .

8) 2009.0034.1114-6/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: LUIS JEOVA DE LIMA REQUERENTE.: LUIZA GABRIELY ROCHA LIMA REPR. LEGAL.: ROSA MARIA DA SILVA ROCHA . ***"INTIMAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02.03.2010, ÀS 08H15MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE PACATUBA.."*** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10690	1		

1) 2009.0029.2116-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO SALES LOPES DOS SANTOS REU.: CHARLES ANTONIO LOPES . ***"NÃO CARACTERIZADO, PORTANTO, ENCONTRA-SE O CONSTRANGIMENTO ILEGAL NA CUSTÓDIA DOS ACUSADOS, SENDO RAZOÁVEL O EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA DOS AGENTES, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE. EXP. NEC. PARACURU, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. AS. REJANE EIRE FERNANDES ALVES. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7113	1		

1) 2006.0022.9618-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GABRIELLY VAZ CABRAL . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, DESIGNADO PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LACEN-CE, SITO À AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA/CE.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2495	1		

1) 2009.0021.4669-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ADELAIDE HAYDEE MEIRELES PEREIRA MOREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA JOYCE MEIRELES MOREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIR MEIRELES MOREIRA REQUERENTE.: PABLO MANUEL MEIRELES MOREIRA . ***" COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HS., NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DO FÓRUM DA COMARCA DE PARACURU.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO .

COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: DEZOITO (18) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9181	1	CE/9559	1
CE/1426	2	PE/894	3
CE/19328	3		

1) 2000.0203.3335-9/0 - Nº ANTIGO: 0000115002154 - ART. 121 § 2º CPB REU.: MIGUEL PAULINO DOS SANTOS . ***"DESPACHO:"CLS. R.H. INTIME-SE O DEFENSOR, PARA FINS DO ART. 422 DO CPP.EXP.NEC.."*** - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO , RICARDO LEMOS ESTEVES .

2) 2004.0012.9510-5/0 - ART. 16 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO NONATO ALVES . ***"DESPACHO:" CLS. R.H. FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10 SALÁRIOS VIGENTES NESTA DATA EM DESFAVOR DO ADVOGADO, FACE ABANDONO PROCESSUAL INJUSTIFICADO - FLS. 253/254, OMITINDO-SE NA CONFECÇÃO DE PEÇA IMPRESCINDÍVEL PARA O DESLINDE DA CAUSA - MEMORIAIS ESCRITOS, COM FULCRO NO ART. 265 DO CPP. TERMO A QUO PRA RECOLHIMENTO FICA DEFINIDO COMO SENDO DATA DE OCORRÊNCIA DE IMUTABILIDADE DA PRESENTE DECISÃO. EXP. NEC."..."*** - INT. DR(S). JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR .

3) 2009.0002.0540-5/0 - TOMBO: 102009 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: EDNEUDO BEZERRA NUNES . ***"DESPACHO: R.H.CLS. DEFERE-SE 15 DIAS INTIME-SE.EXP.NEC.."*** - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA
JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5737	1	CE/14833	2
CE/9665	3	CE/9665	4
CE/19938	5		

1) 2000.0203.5893-9/0 - Nº ANTIGO: 2002115003310 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: MILTON GOIS POUSADA - ME . ***"DESPACHO: R.H.CLS INTIME-SE DO DESPACHO DE 237. CARREAR CERTIDÃO NARRATIVA DA JUNTA COMERCIAL INDICANDO QUEM É O ATUAL REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AUTORA, VEZ QUE SE ENCONTRA ATIVA.EXP.NEC."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

2) 2005.0001.4957-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOAQUIM CARNEIRO GOMES . ***"DESPACHO:R.H.CLS. CONSIDERANDO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 166 DO REQUERENTE INFORMADO NO ART. 269,III DO CPC, PORÉM SEM CARREAR AS CLAUSULAS PACTUADAS, ENTENDP -PELO MOMENTO PROCESSUAL- REVESTIR-SE DE PLEITO DE DESISTENCIA, INTIME-SE-05 DIAS, ADVERDTIDO QUE A OMISSÃO EM MANISFESTAÇÃO EXPRESSA, ENSEJARÁ ESTINÇÃO DOS FEITOS DE Nº 2007.0005.8655-0, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..EXP.NEC."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

3) 2005.0005.7276-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PARAIPABA (PREFEITURA) . ***"DESPACHO:R.H. CLS. INTIME -SE DA AUDIENCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 17/12/2009, ÁS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DO FORUM DES. HUGO PEREIRA, SITO NA RUA DOMINGOS BARROSO, S/Nº, MONTE ALVERNE, PARAIPABA-CE.."*** - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

4) 2005.0009.7603-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PARAIPABA . ***"DESPACHO: R.H. CLS. INTIME-SE DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 12/12/2009,ÁS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIA DO FORUM DES. HUGO PEREIRA, S/Nº, MONTE ALVERNE , PARAIPABA-CE, BEM COMO DEVENDO O ROL PREVIO SER APRESENTADO NO PRAZO LEGAL.EXP.NEC.."*** - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

5) 2008.0016.1612-5/0 - TOMBO: 1602008 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANA CRISTINA MARTINS BATISTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PARAIPABA . ***"DESPACHO :R.H.CLS. INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÁS 09:30 HORAS, NA SALA 03, DO FORUM DES. HUGO PEREIRA, SITO NA RUA DOMINGOS BARROSO, S/Nº, MONTE ALVERNE, PARAIPABA-CE.."*** - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 263/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2005.0023.4819-7/0 - TOMBO: 2486 - AÇÃO PENAL REU.: CICERO DE OLIVEIRA FARIAS VITIMA.: JOSE EDSON FERREIRA CAVALCANTE REU.: JOSE IRAN SOARES DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WILSON DE OLIVEIRA FARIAS . ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11 / 02 / 2010, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 264/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2007.0008.1770-6/0 - ART. 129, § 9º DO CPB REU.: FRANCISCO ARLI DOS SANTOS VITIMA.: MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02 / 03 / 2010, ÀS 10:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 265/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1		

1) 2000.0211.3992-0/0 - Nº ANTIGO: 2002051004125 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: JOSÉ ALVES DA SILVA VITIMA.: MAYARA CRISTIAN PEREIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30 / 03 / 2010, ÀS 11:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 266/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9877	1		

1) 2004.0006.8552-0/0 - ART. 244 DA LEI 8069/90 AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: LIZOMAR BARBOSA SILVA . ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 16 / 03 / 2010, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). VALDECLIDES ALMEIDA PIRES .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 267/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1		

1) 2009.0018.0880-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DENIS FERREIRA DA SILVA VITIMA.: PERSONICO DE MELO CHAVES . ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03 / 12 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 268/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/21248	1	CE/17677	1
CE/11504	1	CE/17677	2
CE/3359	3	CE/3359	4

1) 2005.0021.6293-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA/CE . ***"PARTE DO DESPACHO: DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES E M.P. DOS DOCUMETOS RETRO JUNTADOS PELO INCRA, APÓS ARQUIVE-SE."*** - INT. DR(S). JOSE HELIO ARRUDA BARROSO , PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO , JOAO OLIVARDO MENDES .

2) 2005.0027.7283-5/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: MARIA CLEONICE CAVALCANTE BATISTA REQUERIDO.: PEDRO VIEIRA FILHO . ***"PARTE DO DESPACHO: INTIME O CAUSÍDICO PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO DA PARTE AUTORA."*** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

3) 2009.0014.2313-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE LIMA . ***"PARTE PRINCIPAL DA SENTENÇA: POSTO ISTO, E EM CONFORMIDADE AOS ARTS. 109 E 78 DA LEI Nº 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO CIVIL LOCAL PARA QUE PROCEDA AO REGISTRO DE ÓBITO DE ANTONIO FERREIRA LIMA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 07.."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

4) 2009.0026.3410-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO RIBEIRO FILHO INTERDITANDO.: EVARISTO RIBEIRO DA SILVA . ***"PARTE DO DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 10/03/2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20160	1	CE/20324	1
CE/3	2	CE/15547	3

1) 2009.0002.0116-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO JORGE LOBO DE CARVALHO. REQUERIDO.: TERRALUZ VEICULOS E PEÇAS LTDA . ***"(...) EX POSITIS, E DO MAIS QUE CONSTAM DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO CONSTANTE DA AÇÃO, E POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINANDO QUE A PROMOVIDA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO DEFEITUOSO POR OUTRO DA MESMA ESPÉCIE (HONDA CIVIC LXS AT FLEX, ZERO QUILÔMETRO), EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FICANDO, DE LOGO, ESTABELECIDA MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM CASO NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, ALÉM DE PAGAR, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, TA (SIC) QUANTIA DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), IMPORTÂNCIA ESSA A SER ATUALIZADA NA DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO REQUERENTE, ESTES NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DE R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS). P.R.I. QUIXADÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). CHARLES GOIANA DE ANDRADE , ZHANDRA GOMES DE CARVALHO .

2) 2009.0019.0813-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. REQUERENTE.: ELZA BAZILIO DA SILVA . ***"(...) TRATA-SE DE AÇÃO DE CUNHO EMINENTEMENTE PATRIMONIAL, DE VALOR RAZOAVELMENTE EXPRESSIVO, NÃO ME PARECENDO QUE PELA SEIMPLES DECLARAÇÃO DE POBREZA POSSA O AUTOR OBTER O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DESSE MODO, DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O ESTADO DE POBREZA ALEGADO, JUNTANDO AOS AUTOS COMPROVANTE DE RENDIMENTOS OU CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IRPF DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, A FIM DE SE AFERIR O SEU PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257, CPC). INTIME-SE E CUMPRA-SE. QUIXADÁ. 23 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

3) 2009.0029.3469-2/0 - TOMBO: 20099964 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO LEASING FIAT DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUSA LIMA . ***"RH. INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO A PARTE SER INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257, CPC). QXDÁ, 23/11/09. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA

COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3303	1	CE/9669	2
CE/2310	3	CE/16427	3
CE/14877	3	CE/12639	3
CE/14325	3	CE/14326	3
CE/17416	3	CE/14407	3
CE/16215	3	CE/10144	3
CE/6157	3	CE/13446	4
CE/13317	5	CE/15760	5
CE/21181	6	CE/16075	7
CE/6154	8	CE/13316	9
CE/7131	10	CE/3303	11
CE/7131	12	CE/7131	13
CE/15067	14	CE/9656	14
CE/21181	15	CE/21181	16
CE/13316	17	CE/7131	18
CE/19091	19	CE/13317	20
CE/9414	20	CE/3303	21
CE/3303	22	CE/9414	23
CE/20322	24	CE/3303	24
CE/16190	25	CE/7131	26
CE/3104	27	CE/7131	28
CE/6154	29	CE/7131	30

1) 2000.0002.0248-8/0 - Nº ANTIGO: 1997117001321 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO EXEQUENTE.: ROCHA E IRMÃO LTDA . ***"INTIMADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES .

2) 2002.0000.3173-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA REQUERENTE.: ROSÂNGELA ARAÚJO SOARES . ***"INTIMADO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA, NO PRAZO DE 15 DIAS,."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

3) 2005.0000.8980-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK REQUERENTE.: FRANCISCO BARROS SOUSA . ***"INTIMADO PARA QUE CUMPRA A SENTENÇA DE FLS. 106/110, EFETUANDO O PAGAMENTO DA DIVIDA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA (ARTIGO 475-J, DO CPC) E PENHORA ON LINE.."*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , KATHIA SOLANGE SCHMITT DE PINA , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , FELIPE BARREIRA UCHOA , CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO , ANA CAROLINA FARIAS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARIA ELIANE FARIAS FREIRE .

4) 2007.0009.8488-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: SANTANO ALVES DE LIMA . ***"INTIMADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, IMPUGNAR A PENHORA REALIZADA.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

5) 2008.0000.7415-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LEIDYANE PEREIRA LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

6) 2008.0014.7899-7/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: A APURAR REU.: VIRGILIO LAUDEANO DA SILVA VITIMA.: RONIVON CARLOS DE OLIVEIRA . ***"INTIMADO DE QUE FOI NOMEADO PARA PATROCINAR A DEFESA DE VIRGILIO LAUDEANO DA SILVA, ACEITANDO O ENCARGO, DEVERÁ RESPONDER À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS (ART. 396, DO CPP).."*** - INT. DR(S). ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO .

7) 2008.0020.9806-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERENTE.: ODON SERGIO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"INTIMADO DO RECURSO INTERPOSTO, DEVENDO APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

8) 2008.0028.3172-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUE BASTOS REQUERENTE.: JOSEFA DIAS DE LIMA . ***"INTIMADA DA SENTENÇA DE FL. 37 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC E ARTIGO 51, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

9) 2008.0035.2838-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILDERLANE DE LIMA GOMES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"INTIMADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

10) 2008.0035.2856-8/0 - TOMBO: 1225 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOÃO BENEDITO DE LIMA REQUERENTE.: MARIA BEATRIZ DE LIMA . ***"INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 30V, DEVENDO EM CASO POSITIVO, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

11) 2009.0001.9442-0/0 - TOMBO: 447 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FINASA REQUERENTE.: JOSE DO MONTE ALEXANDRE . ***"INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFOMAR O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES .

12) 2009.0008.3783-5/0 - TOMBO: 638 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JACINTO BENTO ALVES REQUERIDO.: PORTO SEGURO . ***"INTIMADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR SE A SENTENÇA DE FLS. 91/93, FOI CUMPRIDA.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

13) 2009.0011.6747-7/0 - TOMBO: 1164 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRUNO AGOSTINHO B. DE SOUZA E BRENA AGOSTINHO B. DE SOUZA REP. POR LUZIENE AGOSTINHO DA SILVA REQUERIDO.: MARCIO BARBOSA DE SOUZA . ***"INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO ACOSTADO AOS AUTOS ÀS FL.42, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

14) 2009.0016.8024-7/0 - TOMBO: 1761 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ALVES RIBEIRO . ***"DO DESPACHO DE FL. 54 QUE DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO E A ENTREGA AO SEU SUBSCRITOR DA RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, CONSIDERANDO QUIE NÃO VEIO AOS AUTOS OS ORIGINAIS NO PRAZO LEGAL. INTIMADOS PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

15) 2009.0016.8054-9/0 - TOMBO: 1909 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VITIMA.: MARIA LAENE MALUMBRES . ***"INTIMADO DE QUE FOI NOMEADO PARA PATROCINAR A DEFESA DE FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, ACEITANDO O ENCARGO, DEVERÁ RESPONDER À ACUSAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS (ART. 396, DO CPP).."*** - INT. DR(S). ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO .

16) 2009.0016.8069-7/0 - TOMBO: 1970 - GUARDA REQUERIDO.: CARLIENE CANDIDA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSEFA DO NASCIMENTO ALVES . ***"INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGANDA PARA O DIA 02/03/2009, ÀS 09HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA COMARCA DE QUIXELÔ. FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 407, DO CPC."*** - INT. DR(S). ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO .

17) 2009.0022.0180-6/0 - TOMBO: 2167 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) REQUERENTE.: LUZINETE GOMES DA SILVA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ARAUJO . ***"INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

18) 2009.0022.0191-1/0 - TOMBO: 2251 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: LUCIANO CLEMENTE DOS SANTOS . ***"INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

19) 2009.0022.0203-9/0 - TOMBO: 2255 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: GLOBEX UTILIDADES S/A - LOJAS PONTO FRIO REQUERENTE.: LAURICE DA SILVA BARBOSA . ***"INTIMADO PARA QUE CUMPRA A SENTENÇA DE FL. 23, EFETUANDO O PAGAMENTO DA DIVIDA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA (ART. 475-J, DO CPC) E PENHORA ON LINE.."*** - INT. DR(S). MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA .

20) 2009.0022.0251-9/0 - TOMBO: 2435 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO FIBRA S A REQUERENTE.: POLYANA MORAIS SOUZA . ***" INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 50/52, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E CONDENOU O PROMOVIDO BANCO FINASA S/A, A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), AO REQUERENTE REFRENTE À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SOBRE ESSES VALORES DEVERÃO INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE 1 % (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DO ATO LESIVO (15/03/ 2008), CONFORME ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ - RESP - 295175- RJ - 4ª T. -REL.. MIN. SÁVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - DJU 29.10.2001 - P. 00209). EM CONSEQUENCIA, DECLARO INEXISTENTE QUALQUER RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE O AUTOR E RÉU, NO QUE DIZ RESPEITO AOS FATOS APURADOS NESTE PROCESSO.."*** - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA , MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

21) 2009.0022.0252-7/0 - TOMBO: 2434 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CESSÃO CRED 21 - MERIDIANO REQUERENTE.: POLYANA MORAIS SOUZA . ***" INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 105/106, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E CONDENOU O PROMOVIDO MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS, A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), AO REQUERENTE REFRENTE À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SOBRE ESSES VALORES DEVERÃO INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE 1 % (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DO ATO LESIVO (11/12/ 2008), CONFORME ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ - RESP - 295175- RJ - 4ª T. -REL.. MIN. SÁVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - DJU 29.10.2001 - P. 00209). EM CONSEQUENCIA, DECLARO INEXISTENTE QUALQUER RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE O AUTOR E RÉU, NO QUE DIZ RESPEITO AOS FATOS APURADOS NESTE PROCESSO.."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES .

22) 2009.0024.9796-9/0 - TOMBO: 2727 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JANDERLEUDO SILVA SOUZA REQUERIDO.: TIM CELULAR S.A . ***"INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES .

23) 2009.0024.9797-7/0 - TOMBO: 2726 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JANDERLEUDO SILVA SOUZA REQUERIDO.: TIM CELULAR S.A . ***"INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

24) 2009.0024.9799-3/0 - TOMBO: 2724 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: BENNO ANGELO DA SILVA REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO . ***"DE QUE FOI ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR NÃO VISLUMBRAR NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). DANILSON DE CARVALHO PASSOS , PEDRO MONTEIRO CHAVES .

25) 2009.0024.9800-0/0 - TOMBO: 2728 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BV SERVS/BV FINANCEIRA REQUERENTE.: JANDERLEUDO SILVA SOUZA . ***"INTIMADOS DE QUE FOI ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR NÃO VISLUMBRAR NECESIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

26) 2009.0027.8891-2/0 - TOMBO: 2820 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: IRANI PEREIRA ALVES . ***"INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

27) 2009.0027.8905-6/0 - TOMBO: 2941 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EMBRATEL REQUERENTE.: JOSE FILHO DA SILVA . ***"INTIMADO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

28) 2009.0027.8974-9/0 - TOMBO: 3252 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA PAES DE FREITAS . ***"INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, REGULARIZANDO O PÁLO ATIVO DA DEMANDA, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO REQUERENTE A HERDEIRA DO DE CUJUS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, BEM ASSIM ESCLAREÇA A DIVERG~ENCIA QUANTO AO NÚMERO DE FILHOS INFORMADO NA INICIAL E O CONSTANTE DA CERTIDÃO DE ÓBITO, DEVENDO O OUTRO FILHO TAMBÉM FIGURAR NO PÓLO ATIVO DA DEMANDA.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

29) 2009.0031.5579-4/0 - TOMBO: 3367 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON VIEIRA REQUERIDO.: SOPHIA ALVES VIEIRA REP. POR FRANCISCA SIMONE ALVES . ***"INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 16, BEM ASSIM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGANDA PARA O DIA 08/12/ 2009, 10H05MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE QUIXELÔ.."*** - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

30) 2009.0031.5634-0/0 - TOMBO: 3687 - TUTELA REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO FILHO ADOLESCENTE.: MARIA RITA GOMES DA SILVA . ***"INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 164, V, DO ECA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1		

1) 2007.0027.8767-7/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA PACHECO REQUERENTE.: ORLANDO ALVES PACHECO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 43/44 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA:"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A COMPROVAÇÃO DA PATERNIDADE AO PROMOVIDO, SUPOSTO PAI DO MENOR, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ATR. 269, INC. III DO CPC.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CE/8805	1	CE/15565	2
CE/1609	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6

1) 2000.0204.0505-8/0 - Nº ANTIGO: 2001053000657 - ALIMENTOS AUTOR.: FRANCISCA MARIA DAMIÃO UCHÔA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS.77V, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

2) 2007.0006.4622-7/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO CESAR MACIEL DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.99, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS .

3) 2007.0026.7100-8/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: TEREZINHA CUNHA DA SILVA (REQUERIDA) . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS.43, A SEGUIR TRANCRITO: INTIME-SE O NOVO PROCURADOR DA AUTORA PARA SUBSTITIUR O POLO PASSIVO, OBSERVANDO-SE O CONSTANTE NO ART. 43 DO CPC.."*** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

4) 2008.0016.1675-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA . ***"FICA VOSSA ASENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS.32/33, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, OAB/CE 15.067.

5) 2008.0019.3251-5/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: FRANCISCA ILZENE MUNIZ . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS.55/57, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO WELDER BANEDITO MUNIZ - OAB/CE 15.047.

6) 2009.0004.3504-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LEIDIANE ELIAS MOTA REQUERENTE.: MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DECISÃO DE FLS.25/26, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0016.1645-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDMILSON MACHADO DE FREITAS REQUERENTE.: LINDALVA ANTONIA DO ROSÁRIO FREITAS . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS PROMOVER JUNTADA DAS DECLARAÇÕES FIRMADAS POR TRÊS PESSOAS INDONEAS, COLHIDA PELO PATRONO DA AUTORA, APTOS A CONFIRMARESM OS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL, NOS AUTOS EM EPIGRAFE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ - OAB/CE 15.047.

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/17441	1
CE/19625	1	CE/21510	2
PB/20111	2	CE/12961	2
CE/18044	2	CE/15131	3
CE/15131	3	CE/13084	4

1) 2008.0026.4489-0/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ATAIDE AVELINE DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A . ***"INTIME-SE OS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE FLS. 91/95 QUE JULGA PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO O(A) PROMOVIDO(A) A PAGAR A O(A) PROMOVENTE(A) A QUANTIA REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE LHE FOI PAGO ADMINISTRATIVAMENTE E O VALOR INTEGRAL DA INDENIZAÇÃO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO II, DA LEI Nº 6.194/74. O VALOR DA CONDENAÇÃO SERÁ CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL ATÉ A LIQUIDAÇÃO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DO AVISO DE RECEBIMENTO DA CITAÇÃO. FIXO O INPC COMO ÍNDICE A SER UTILIZADO PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA E ESTIPULO EM UM POR CENTO (1%) AO MÊS OS JUROS DE MORA.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , FRANCISCO DEMONTIER GOMES LINHARES FILHO .

2) 2008.0029.5673-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES TORRES . ***"INTIME-SE OS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE FLS. 83/87 QUE JULGA PROCEDENTE A AÇÃO, CONDENANDO O(A) PROMOVIDO(A) A PAGAR A O(A) PROMOVENTE(A) A QUANTIA REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE LHE FOI PAGO ADMINISTRATIVAMENTE E O VALOR INTEGRAL DA INDENIZAÇÃO PREVISTO NO ART. 3º, INCISO II, DA LEI Nº 6.194/74. O VALOR DA CONDENAÇÃO SERÁ CORRIGIDO MONETARIAMENTE DESDE A DATA DO PAGAMENTO PARCIAL ATÉ A LIQUIDAÇÃO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DO AVISO DE RECEBIMENTO DA CITAÇÃO. FIXO O INPC COMO ÍNDICE A SER UTILIZADO PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA E ESTIPULO EM UM POR CENTO (1%) AO MÊS OS JUROS DE MORA.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

3) 2008.0029.5700-7/0 - TOMBO: 2562008 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADOLFO CAETANO DA SILVA FILHO REQUERIDO.: ANTONIA PAULINO DA SILVA REQUERENTE.: ADOLFO CAETANO DA SILVA FILHO REQUERIDO.: ANTONIA PAULINO DA SILVA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE SOBRE O QUE FOI DECIDO EM AUDIÊNCIA E PARA COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM CONTINUAÇÃO. DESPACHO: PELO ADVOGADO DA PROMOVIDA FOI REQUERIDA QUE FOSSE DETERMINADO O DESCONTO DE PENSÃO DIRETAMENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERENTE, POIS DESDE FEVEREIRO DE 2009 ELE SISTEMATICAMENTE VEM DEPOSITANDO SOMENTE R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), AFIRMANDO QUE ACEITA A REDUÇÃO DOS ALIMENTOS PARA 80% DO SALÁRIO MÍNIMO, CONFORME ERAM PRESTADOS ANTES DO ACORDO EFETUADO EM JUÍZO. REQUEREU ABERTURA DE CONTA DO BANCO BRADESCO, PARA FINS DE DEPÓSITO DOS ALIMENTOS. PELO MM. JUIZ FOI DEFERIDO O PEDIDO, DETERMINANDO QUE SEJA OFICIADO AO COMANDO DA POLICIA MILITAR ORDENANDO QUE PROVIDENCIE O DESCONTO DO VALOR DE 80% DO SALÁRIO MÍNIMO, DEPOSITANDO-OS EM CONTA CORRENTE NO NOME DA PROMOVIDA. EXPEÇA-SE OFICIO AO REFERIDO BANCO PARA OS FINS REQUESTRADOS. EM SEGUIDA DESIGNOU O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, PARA NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. RERIUTABA. 11.11.2009. A)ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO , LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

4) 2008.0036.9708-4/0 - TOMBO: 312 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA SÔNIA PEREIRA BARBOSA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 09:40HS.."*** - INT. DR(S). PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 239/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17614	1	CE/8085	1
CE/10376	2		

1) 2009.0033.3001-4/0 - TOMBO: 816 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA JANAINA DE FREITAS SILVA MAIA REQUERENTE.: PAULO DENILSON MAIA DE ASSIS . ***" DESPACHO: R. H. A INICIAL ATENDE AO EXIGIDO NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL VIGENTE, PORTANTO, CITEM-SE OS CONFINANTES NA FORMA DA LEI E AQUELE EM QUE O IMÓVEL ESTEJA REGISTRADO, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, PARA, QUERENDO E NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, OFERECEREM CONTESTAÇÃO. POR EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS E, PARA A MESMA FINALIDADE, OS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. INTIMEM-SE POR CARTA COM AR, OS REPRESENTANTES DAS FAZENDAS PÚBLICAS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEMAIS EXPEDIENTES DE PRAXE.."*** - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS , JOSE GADELHA DOS REIS .

2) 2009.0034.9674-5/0 - TOMBO: 833 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MANUELITO MAIA MEIRELES REQUERENTE.: VANDA GOMES DINIZ MEIRELES . ***"DESPACHO PARTE FINAL: (...) FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, HEI POR BEM ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE A COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, PROCEDA IMEDIATAMENTE A LIGAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA DOS REQUERENTES, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CEL. ARAÚJO LIMA, 1061, CENTRO DESTA CIDADE, MANTENDO ASSIM O DEVIDO FORNECIMENTO ATÉ SENTENÇA DEFINITIVA DESTA AÇÃO. FIXO DE LOGO, MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), EM CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DA MEDIDA CONCEDIDA AOS AUTORES. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, A SER CUMPRIDO POR OFICIAL DE JUSTIÇA DESTE JUÍZO. CITE-SE A PROMOVIDA, NA FORMA REQUERIDA NA VESTIBULAR, PARA QUERENDO CONTESTAR A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS, BEM COMO INTIMANDO-A DA DECISÃO QUE ANTECIPOU A TUTELA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 240/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4080	1		

1) 2008.0031.6472-8/0 - TOMBO: 9503 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: KELVIANNE DE QUEIROZ PASSOS RODRIGUES EXCEPTO.: SAULO TATAGIBA SANTIAGO RODRIGUES . ***"DECISÃO PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO E DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DE UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, PARA ONDE OS AUTOS DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, REGISTRADA SOB O Nº 2007.0010.0596-9, DEVERÃO SER REMETIDOS; O QUE FAÇO COM FULCRO NOS ARTIGOS 100, INCISO I E 311 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16654	1	CE/3035	2
CE/6615	2	CE/10042	2
CE/6109	2	CE/6779	3

1) 2000.0168.5514-1/0 - Nº ANTIGO: 0000025002481 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE REQUERENTE.: NOGUEIRA ANDRADE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTD . ***"R. H. EM ATENÇÃO À SEMANA DA CONCILIAÇÃO, INSTITUÍDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 12:00H, VISANDO A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, INCLUSIVE PARA FINS DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS, PODENDO, PARA TANTO, SER UTILIZADO TODOS OS MEIOS EFETIVOS E CÉLERES DE COMUNICAÇÃO. SANTA QUITÉRIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA .

2) 2000.0168.7760-9/0 - Nº ANTIGO: 2000025003948 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BB-LEASING S.A-ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: SANTA QUITERIA COMERCIAL DE GAS LTDA . ***"R. H. TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA INFORMOU SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACORDO ENTRE AS PARTES (V. FLS. 165), E EM ATENÇÃO À SEMANA DA CONCILIAÇÃO, INSTITUÍDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO A RESPECTIVA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:00H. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, INCLUSIVE PARA FINS DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E DE SEUS ADVOGADOS, PODENDO, PARA TANTO, SER UTILIZADO TODOS OS MEIOS EFETIVOS E CÉLERES DE COMUNICAÇÃO. SANTA QUITÉRIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO , RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

3) 2009.0019.8045-3/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA YASMIM MARTINS DE OLIVEIRA, REP. P/S GENITORA REJANIA MARTINS DE OLIVEIRA BORGES REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO BENEVINUTO DE SOUZA . ***"R. H. EM ATENÇÃO À SEMANA DA CONCILIAÇÃO, INSTITUÍDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNO AUDIÊNCIA ESPECIAL PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 12:30H. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, INCLUSIVE PARA FINS DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS, PODENDO, PARA TANTO, SER UTILIZADO TODOS OS MEIOS EFETIVOS E CÉLERES DE COMUNICAÇÃO. SANTA QUITÉRIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). PASCOAL RODRIGUES DE MESQUITA .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO SERGIO ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/231545	1	SP/182104	1

1) 2004.0005.8145-7/0 - FALÊNCIA REQUERENTE.: TEXTIL J. SERRANO LTDA REQUERIDO.: VALDERI MINEIRO DE ANDRADE-ME . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 203 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COMO O SEGUINTE TEOR: "O PROCESSO ENCONTRA-SE PARALISADO DESDE MARÇO DE 2007, O AUTOR FOI INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 196 E 197 E***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

RESTOU SILENTE. INTIMAR O AUTOR, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, MANIFESTAR ACERCA DE INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.". - INT. DR(S). ARIADNE MASTRANGI AMITI SANTOS , ALEXANDRE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZADO ESPECIAL DE SENADOR POMPEU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELTON NUNES RODRIGUES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	PE/20111	1

1) 2008.0023.4462-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA GONZAGA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***" 1) 2008.0023.4462-5-TOMBO: 3060/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE PROMOVIDO.:BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. PROMOVENTE.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA GONZAGA "FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVIDA E PROMOVENTE INTIMADOS DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO DISPOSITIVO FINAL É O SEGUINTE: À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A SEGURADORA RÉ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT EM PROL DO AUTOR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NA ÉPOCA DO EVENTO, COM DEDUÇÃO DO VALOR JÁ PAGO, O QUE TOTALIZA O VALOR DE R$ 12.369,31 (DOZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DESSE DECISUM. SENADOR POMPEU, 30 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE .

JUIZADO ESPECIAL DE SENADOR POMPEU - SEDE JUIZADO ESPECIAL (SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELTON NUNES RODRIGUES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	PB/20111	1

1) 2008.0023.4464-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LÚCIO FLÁVIO DE LIMA SINDEAUX PAIVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . ***"1) 2008.0023.4464-1- TOMBO: 3062/2008 - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PROMOVIDO.:BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS. PROMOVENTE.: LUCIO FLAVIO DE LIMA SINDEAUX. "FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVIDA E PROMOVENTE INTIMADOS DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO DISPOSITIVO FINAL É O SEGUINTE: À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A SEGURADORA RÉ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT EM PROL DO AUTOR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NA ÉPOCA DO EVENTO, COM DEDUÇÃO DO VALOR JÁ PAGO, O QUE TOTALIZA O VALOR DE R$ 11.812,50 (ONZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DESSE DECISUM. SENADOR POMPEU, 30 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE.."*** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13822	1	CE/17726	2
CE/4998	2	CE/7517	3
CE/6735	3	CE/7517	4
CE/7512	5	CE/10161	5
CE/10161	5	CE/7512	5
CE/20532	6	CE/7512	7
CE/3808	7	CE/13084	8
CE/10960	9	CE/7512	10
CE/11545	11	CE/6735	11

1) 2000.0175.8293-9/0 - Nº ANTIGO: 2001028002838 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO . ***"INTIMAÇÃO: CONSIDERO SANADA A QUESTÃO REFERENTE A NUMERAÇÃO DOS AUTOS, EM RAZÃO DO QUE SE FEZ CONSTAR NA CERTIDÃO DE FL. 80. INTIMAR O INVENTARIANTE PARA COMPARECIMENTO EM JUÍZO, COM O FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E SER CIENTIFICADO DA RESPONSABILIDADE DO ENCARGO QUE ASSUMIU, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O RESULTADO PRÁTICO DO PROCESSO, INCLUSIVE, COM A CONVERSÃO DESTE EM ARROLAMENTO. NO MESMO PASSO, DEVERÁ REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO, EM FACE DO ENDEREÇO DESCONHECIDO DE SUA ADVOGADA, ADIANTANDO AINDA OUTROS ESCLARECIMENTOS QUANTO À LOCALIZAÇÃO DOS HERDEIROS CUJAS CORRESPONDÊNCIAS AOS MESMOS ENDEREÇADAS, RESTARAM DEVOLVIDAS, COMO TAL SE INFERE DAS FLS. 63/66. FICA DESIGNADO O DIA 07/12/2009, ÁS 10 HORAS PARA AUDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). RENATA VASCONCELOS PARENTE .

2) 2000.0176.1517-9/0 - Nº ANTIGO: 2001028033792 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS DIESEL LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO MOESIO DONATO . ***"DESPACHO: CABENDO AO JUIZ CONCILIAR A QUALQUER TEMPO AS PARTES ART.125,IV, DO CPC), BEM COMO VERIFICANDO O CONTEÚDO DA PORTARIA N. 38/2009 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, PRESCREVENDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NOS PROCESSOS ENQUADRADOS NA "META 2" DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 09/12/09, ÀS 11:30H. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL(CE), 1 DE SETEMBRO DE 2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO.."*** - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO , ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

3) 2000.0176.3662-1/0 - Nº ANTIGO: 2002028013261 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: MANOEL FROTA CARNEIRO NOTIFICADO.: JOSE REGIS PORTO CARNEIRO . ***"DESPACHO: R.H. REDESIGNE A SECRETARIA A AUDIÊNCIA DETERMINADA ÀS FLS. 132/132V. RENUMERE-SE O FEITO A PARTIR DA FL. 132. SOBRAL,16.XI.2009- ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO - AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009, ÀS 09:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

4) 2002.0003.5152-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: MANOEL FROTA CARNEIRO . ***"SENTENÇA: R.H. O AUTOR FOI INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL, PORÉM SILENCIOU, FLS14 E 17. EM FACE DO COMANDO CONTIDO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

BAIXA. SOBRAL, 16.XI.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO - AUXILIANDO..” - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

5) 2005.0005.7730-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RODSON RONEY DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: RODSON RONEY DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: RAULY DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: RAULY DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: RAULY DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: RODSON RONEY DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERIDO.: RONIERE PARENTE PONTE REQUERIDO.: RONIERE PARENTE PONTE REQUERIDO.: RONIERE PARENTE PONTE REQUERENTE.: RODSON RONEY DOS SANTOS NASCIMENTO . ***“SENTENÇA: “ ...DIANTE DO RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE E DO ACORDO ACERCA DOS ALIMENTOS FEITO ÀS FLS. 74/75, BEM COMO DO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE E HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ACERCA DOS ALIMENTOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 269, II E III, DO CPC. PASSARÃO OS MENORES A ADOTAR O PATRONÍMICO DO RÉU, CHAMANDO-SE, DORAVANTE, RODSON RONEY DOS SANTOS NASCIMENTO PONTE E RAULY DOS SANTOS NASCIMENTO PONTE. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS, DEVENDO-SE ANOTAR OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, CONSTANTES DE FL. 66. AS AVERBAÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO SENHOR TABELIÃO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE TAXAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA AOS AUTORES. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. SEM CUSTAS. EM FACE DE QUE O RECONHECIMENTO DO PEDIDO IMPLICA CONDENAÇÃO, FIXO HONORÁRIOS A CARGO DO RÉU NO VALOR DE R$ 200,00(DUZENTOS REAIS), MAS SUSPENDO A EXECUÇÃO EM FACE DA DECLARAÇÃO DE POBREZA DE FL. 17, CUJOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFIRO, OBSERVADO O PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.” SOBRAL, 28 DE SETEMBRO DE 2009 - ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS , ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO DIAS , FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

6) 2008.0028.3410-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: TIAGO NASCIMENTO DIAS . ***“DESPACHO:CLS. TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA REDESIGNO AUDIÊNCIA COM A MESMA FEIÇÃO DA ANTERIORMENTE MARCADA PARA A DATA DE 19/01/2010 ÀS 09 HORAS.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL-CE, 17/11/2009..”*** - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

7) 2008.0037.6474-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA NAIR DE VASCONCELOS REQUERIDO.: PAULO ANDRADE . ***“DESPACHO: MANIFESTE-SE O RÉU SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 28/37. DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PREDENDEM PRODUZIR. EXP. NEC. SOBRAL, 6.11.2009. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

8) 2009.0015.8579-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WALTER MENDONÇA FALCI REQUERENTE.: DIELSON AREDES FALCI . ***“DESPACHO: R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO E AGRAVO RETIDO, MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ART.523, §2º,CPC. SOBRAL, 25.9.2009 - ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO - AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

9) 2009.0023.6982-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LENILDO GARCIA MEDEIROS . ***“INTIMAÇÃO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 12 HORAS..”*** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

10) 2009.0029.7180-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GUILHERME SANTOS SOUSA . ***“TERMO DE AUDIÊNCIA: “ABERTA A AUDIÊNCIA O MM JUIZ VERIFICOU QUE O REQUERIDO NÃO FOI CITADO, RAZÃO PELA QUAL FOI REDESIGNADO O ATO PARA 15 DE JANEIRO DE 2001, ÀS 09:00 HORAS...”AURO LEMOS PEIXOTO SILVA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

11) 2009.0029.7193-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PALOMA JULIA ANDRADE MORAES REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MORAES . ***“DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA16/12/09, ÀS 08:30 H. EXP. NEC.SOBRAL,20.XI.2009. EM TEMPO: SUBSCREVA O ADVOGADO A PEÇA DE FLS. 56/65. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO AUXILIANDO..”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MOISES FERREIRA DINIZ
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3451	1		

1) 2008.0010.0232-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO MOUTA LIBERATO . ***“DELIBERAÇÃO: DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 7/12/2009, ÀS 15H20, NOS AUTOS DO PROCESSO EM ALUSÃO.”*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO PONTE LINHARES .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20532	1	CE/13500	2
CE/9806	3	CE/4215	4
CE/17508	5	CE/1745	6
CE/7685	6	CE/7611	6
CE/7512	7	CE/15067	8
CE/14073	9	CE/17528	10
CE/21113	10	RJ/125489	10
CE/7512	11	CE/6389	12
CE/15131	13	CE/15131	14
CE/6177	15	CE/18938	16
CE/7611	17		

1) 2004.0004.5875-2/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FABIO DE LIMA CAVALCANTE REU.: INOCENCIO MARIO RODRIGUES CAMPOS . ***“AÇÃO PENAL 805/04 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NA 3ª VARA DE SOBRAL.”*** - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

2) 2008.0027.0719-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOANA DARC FIRMINO BRANDAO . ***“INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08.12.09, ÀS 11H45MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 2008.0038.1170-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUCAS FERREIRA DE PAULA . ***“INTIMAR A ADVOGADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H30MIN., NA SLA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE COM ENDEREÇO NA AV. MONS. ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2009.0006.8541-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE VILAMAR SILVA MORAES . ***“INTIMAR***

O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H50MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

5) 2009.0009.7832-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARLEUDES DE ANDRADE REQUERIDO.: MARILEUDA VASCONCELOS DE AGUIAR . ***“INTIME-SE O AUTOR, PELO RESPECTIVO ADVOGADO, PARA INFORMAR, EM DEZ DIAS, EVENTUAL SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO NOTICIADA NO ACORDO DE DE FLS. 40..”*** - INT. DR(S). RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES .

6) 2009.0014.2773-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO . ***“INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 30/30V, A SEGUIR TRANSCRITA: “DIANTE DA INÉRCIA DA RÉ, QUE NÃO PURGOU A MORA NEM CONTESTOU A AÇÃO, COMO LHE FACULTA A LEI, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM MÃOS DA PARTE AUTORA A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO BEM DESCRITO NA INAUGURAL..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES COELHO , MARIA JOSE PEREIRA SABINO , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

7) 2009.0015.8633-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAYARA HELEN ALVES COSTA . ***“INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9H30MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

8) 2009.0017.7145-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA LENI LINO AGUIAR . ***“INTIMAR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 25, A SEGUIR TRANSCRITA: “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO-SE O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII DO CPC, PARA O QUE ENTENDO PRESCINDÍVEL A ANUÊNCIA DA PARTE DEMANDADA, POSTO QUE NÃO CHEGOU A SER CITADA..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2009.0018.0512-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: IRMAOS FROTA LTDA . ***“INTIMAR DA PARTE DISPOSTIVA DA SENTENÇA DE FLS. 56, A SEGUIR TRANSCRITA: “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO-SE O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA O QUE ENTENDO PRESCINDÍVEL A ANUÊNCIA DA PARTE DEMANDADA, POSTO QUE NÃO CHEGOU A SER CITADA”..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2009.0020.0661-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA MADEIRA DE ALBUQUERQUE . ***“INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECERM À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08.12.09, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

11) 2009.0020.1752-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANGELA MARIA DE SOUSA MACIEL . ***“INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONS. ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

12) 2009.0021.5831-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BENEDITO CLAUDIO MELO . ***“INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE MCONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

13) 2009.0023.6964-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: RAIMUNDO HELDO DE ALBUQUERQUE . ***“INTIMAR O ADVOGADO PRA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07.12.09, ÀS 13 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ. O REQUERENTE FICA INTIMADO PARA O ATO AUDIENCIAL ATRAVÉS DE SEU PATRONO JUDICIAL..”*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

14) 2009.0025.5357-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: TOM JONAS PONTES . ***“INTIMAR O ADVOGDO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12H15MIN., NA SALA DE AUDIÊN CIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONS. ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ..”*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

15) 2009.0027.0443-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ADALTO CARVALHO REQUERENTE.: ROSA LIMA CARVALHO . ***“INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10H45MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ. AS PARTES FICAM INTIMADAS PARA O ATO AUDIENCIAL ATRAVÉS DE SEU PATRONO JUDICIAL, BEM COMO, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO .

16) 2009.0029.7090-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE ELIAS CRUZ ARAGAO REQUERENTE.: TERESA COSTA ARAGAO . ***“INTIMAR A ADVOGADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12H15MIN., NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DR. JOSÉ SABÓIA DE ALBUQUERQUE, COM ENDEREÇO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL, CEARÁ. OS AUTORES FICAM INTIMADOS PARA O ATO AUDIENCIAL ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA , BEM COMO, PARA COMPARECEREM ACOMPANHADOS DE DUAS TESTEMUNHAS PARA A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO..”*** - INT. DR(S). KARIANA FIGUEREDO MARTINS .

17) 2009.0032.8179-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ALEXANDRO DE SOUSA COSTA REQUERENTE.: BANCO BMG S/A . ***“INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 38, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: “...INTIME-SE O CREDOR PARA QUE EFETUE INCONTINENTI A RESTITUIÇÃO. AUTORIZO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DE GUIA PARA LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE PRAXE”..”*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

COMARCA DE SAO BENEDITO

JUIZ(A) TITULAR : JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLEIDE NUNES DOS

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

SANTOS
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: DEZENOVE (19) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15020	1	CE/11127	1
CE/15020	2	CE/11127	3
CE/9747	4	CE/9747	5
CE/16018	6	CE/16045	7
CE/15020	8	CE/17572	8
CE/11297	9	CE/20873	10
CE/17734	11	CE/18544	11

1) 2000.0228.3485-1/0 - Nº ANTIGO: 2000026003380 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO JOSE DE SA AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB . ***"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE ÁS FLS. 265 NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. (...). SÃO BENEDITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

2) 2000.0228.4902-6/0 - Nº ANTIGO: 2002026010400 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, E, ARRIMADO NO § ÚNICO DO ART. 158, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTA NOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS E LEGAIS EFEITOS. OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO ACOSTADO ÀS FLS. 67. P.R.I. (...) SÃO BENEDITO (CE), 11 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

3) 2000.0228.5162-4/0 - Nº ANTIGO: 2002026011814 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCA RODRIGUES AMARILO . ***"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE O APELADO PARA QUE APRESENTE SUAS CONTRA-RAZÕES. (...) SÃO BENEDITO, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

4) 2006.0009.7173-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CLEMILSON SOUZA DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ANTE O EXPOSTO E AMPARADO NO ARTIGO 267, III, § 1°, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA ACERCA DO REGULAR ANDAMENTO DO FEITO (...) SÃO BENEDITO (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

5) 2007.0011.2106-3/0 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA E NOMEAÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: JOSÉ RIBAMAR CASTRO DE MESQUITA . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ANTE O EXPOSTO E AMPARADO NO ARTIGO 267, III, § 1°, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TENDO EM VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA ACERCA DO REGULAR ANDAMENTO DO FEITO (...) SÃO BENEDITO (CE), 06 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MENESES DE SOUZA .

6) 2008.0003.2102-4/0 - TOMBO: 18312008 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, E, ARRIMADO NO § ÚNICO DO ART. 158, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA NOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS (...) SÃO BENEDITO(CE), 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

7) 2008.0004.0649-6/0 - TOMBO: 21212008 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"DESPACGO: "RECEBI HOJE. DEFIRO O PEDIDO ÀS FLS. 96 ACERCA DO PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS À PARTE PROMOVIDA SOB O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, DESTA FEITA NA PESSOA DO ADVOGADO SUBSTABELECIDO ÀS FLS. 100, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO (...) SÃO BENEDITO (CE), 17 DE AGOSTO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

8) 2008.0004.6077-6/0 - TOMBO: 18432008 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: REGINA CELIA PEREIRA FERNANDES(AVALISTA) REQUERENTE.: FRANCISCO AGUIAR FERNANDES REQUERENTE.: MARIA OCILENE FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO FERNANDES . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% PELOS PROMOVIDOS. P. R. I. (...) SÃO BENEDITO, 06 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , JOÃO PAULO FERNANDES .

9) 2009.0010.9346-5/0 - TOMBO: 24592009 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANA NEYLA DA SILVA MENDES REQUERENTE.: ANA NEYLA DA SILVA MENDES . ***"SENTENÇA: "VISTOS, ETC(...) ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 801 C/C ART. 284 TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM FACE DA INÉPCIA DA INICIAL (...) SÃO BENEDITO, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO .

10) 2009.0013.2168-9/0 - TOMBO: 24922009 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . ***"DECISÃO: "VISTOS, ETC(...) ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. SÃO BENEDITO, 05 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2009.0029.8695-1/0 - TOMBO: 27512009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . ***"SENTENÇA: "VISTOS, TEC(...) ANTE O EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, E, ARRIMADO NO § ÚNICO DO ART. 158, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTA NOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS E LEGAIS EFEITOS (...) SÃO BENEDITO(CE), 11 DE NOVEMBRO DE 2009. (A) JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA. JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , THANARA ROCHA DIÓGENES .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10007	1	CE/14031	1
CE/13402	1	CE/17364	1
CE/13294	1	CE/10007	1
CE/14031	1	CE/13402	1
CE/17364	1	CE/13294	1

1) 2009.0025.6978-1/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: TRICIA MARIA COSTA MOREIRA CORREIA REQUERENTE.: DOMINGOS SAVIO PINHEIRO CORREIA REQUERENTE.: TRICIA MARIA COSTA MOREIRA CORREIA REQUERENTE.: DOMINGOS SAVIO PINHEIRO CORREIA REQUERIDO.: ROBERTO FLAVIO SOARES DE MORAIS REQUERIDO.: JOSE LUNA FILHO REQUERIDO.: ROBERTO FLAVIO SOARES DE MORAIS REQUERIDO.: JOSE LUNA FILHO . ***"DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO ESTE JUIZO***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PREVENTO QUANTO ÀS AÇÕES CONEXAS QUE TRAMITAM NESTA VARA, A PRESENTE AÇÃO, E A AÇÃO Nº 2009.0024.4986-7, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 108 DO CPC. DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA E DETERMINO: 1- A IMEDIATA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA PELO OFICIAL DE CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE SÃO LUIS DO CURU(CE)(LIVRO 5 - B, FLS. 17 E 17-V); 2 - A SUSPENSÃO DO REGSITRO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, SUSO REFERIDA, JUNTO AO OFÍCIO DA 4ª ZONA DE IMÓVEIS DE FORTALEZA(CE), OU CANCELAMENTO, CASO JÁ TENHA OCORRIDO O REGISTRO. 3- FIXO MULTA DIÁRIA DE R$ 1.000,00(UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 461, § 4º, DO CPC, PELO DESCUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA. OFICIE-SE AO OFÍCIO DA 4ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA, NO ENDEREÇO DE FLS. 322, SOBRE O TEOR DESTA DECISÃO, PARA QUE A MSMA SEJA IMEDIATAMENTE CUMPRIDA. OFICIE-SE AO JUÍZO DA 2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE FORTALEZA, COMUNICANDO-SE A PRESENTE DECISÃO. APENSEN-SE OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA AO PRESENTE PROCESSO. CUMPRA-SE. INTEMEM-SE AS PARTES. SÃO LUIS DO CURU, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUIZA DE DIREITO ..” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , FELIPE ROCHA PARENTE , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , FELIPE ROCHA PARENTE , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU DE JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1		

1) 2006.0007.8343-9/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA GRAZIANA REQUERENTE.: FRANCISCA TATIANE ALVES OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA LUCIA PAIXAO SOUSA REQUERENTE.: MARIANO OLIVEIRA DE SOUSA . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/02/2010, ÀS 09:30 HORAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5992	1		

1) 2009.0018.4136-4/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: EXPEDITO DOS SANTOS . ***“ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 13/14, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, EXTINGO ESTE FEITO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, INDEFERINDO O PEDIDO INICIAL EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO NÃO SUPRIDA. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2009”..”*** - INT. DR(S). JESUS MOREIRA DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20887	1	CE/4120	2
CE/4120	3		

1) 2005.0013.9664-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: DEUZIMAR DOS REIS MELO REU.: FRANCISCO FERNANDES PENHA VITIMA.: LINDOVALDO BESSA DE ALMEIDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RAIMUNDO VALDIR MAIA . ***“ “AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA ASSINALADA PARA O DIA 30.11.2009, ÀS 14H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE”..”*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2009.0029.7401-5/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DEUZIMAR DOS REIS DE MELO REU.: FRANCISCO FERNANDES PENHA . ***“ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 18/19, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DEIXO DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE REQUERIMENTO, POR ENTENDER QUE SE TRATA MERA REITERAÇÃO, SEM QUE NADA DE NOVO FOSSE REQUERIDO OU APRESENTADO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS, REGISTRANDO-SE O TEOR DA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS.TABULEIRO DO NORTE, 176 DE NOVEMBRO DE 2009”..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

3) 2009.0029.7409-0/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: DEUZIMAR DOS REIS DE MELO REU.: FRANCISCO FERNANDES PENHA . ***“ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 17/18, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DEIXO DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE REQUERIMENTO, POR ENTENDER QUE SE TRATA MERA REITERAÇÃO, SEM QUE NADA DE NOVO FOSSE REQUERIDO OU APRESENTADO. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS, REGISTRANDO-SE O TEOR DA DECISÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS.TABULEIRO DO NORTE, 176 DE NOVEMBRO DE 2009”..”*** - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8825	1	CE/2148	2
CE/2148	3	CE/8342	4
CE/5175	5	CE/3948	6
CE/2148	6	CE/18571	7
CE/11504	8	CE/13500	9
CE/20873	9	CE/16018	10
CE/17528	11	CE/21740	12

1) 2000.0214.6986-6/0 - Nº ANTIGO: 0000093001410 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: ANTONIO FERNANDES DE SOUSA . ***“ 2000.0214.6986-6/0 ¿ AÇÃO: INVENTÁRIO. REQUERENTE: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA. REQUERIDO: ESPÓLIO DE PEDRO RUFINO DE SOUSA E SUA ESPOSA. ¿INTIME-SE O INVENTARIANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S).MARIA LUIZA CAMELO TIMBÓ.”*** - INT. DR(S). MARIA LUIZA CAMELO TIMBO .

2) 2000.0214.7038-4/0 - Nº ANTIGO: 0000093000286 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: MARIA TEODORA DE PAULA SANTOS . ***“ 2000.0214.7038-4/0¿ AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. EXECUTADO: MARIA TEODORA DE PAULA SANTOS. ¿DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 139. SUSPENDA-SE O FEITO PELO PRAZO REQUERIDO. INTIMEM-SE. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S).FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

CAMPOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0214.7075-9/0 - Nº ANTIGO: 0000093000804 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO . ***“ 2000.0214.7075-9/0¿ AÇÃO: EXECUÇÃO. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. EXECUTADO: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO. ¿DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 177. SUSPENDA-SE O FEITO PELO PRADO REQUERIDO. EXP. NEC. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S) FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2000.0214.7284-0/0 - Nº ANTIGO: 0000093003471 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOSÉ WILSON DOS SANTOS ARAÚJO . ***“ 2000.0214.7284-0/0¿ AÇÃO: INVENTÁRIO. REQUERENTE: ANTONIA MARLÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO. REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES ARAÚJO. ¿INTIME-SE O INVENTARIANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. INTIMEM-SE. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA.”*** - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

5) 2000.0214.7939-0/0 - Nº ANTIGO: 2000093000789 - EMBARGOS REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC AUTOR.: MASCILVA MARIA DIAS SOARES . ***“ 2000.0214.7939-0/0 ¿ AÇÃO: EMBARGOS. EMBARGANTE: MASCILVA MARIA DIAS SOARES.EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. ¿RECEBO O RECURSO EM AMBOS EFEITOS E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRARRAZÕES. EXP. NEC. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S).FRANCISCO DE SOUSA BRAZ.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE SOUSA BRAZ .

6) 2000.0214.7940-3/0 - Nº ANTIGO: 2000093000797 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC EMBARGANTE.: JOÃO RODRIGUES LIMA EMBARGANTE.: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO . ***“ 2000.0214.7940-3/0 ¿ AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMÊLO E JOÃO RODRIGUES LIMA. EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ. ¿DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 146/147, APÓS INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S).FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.”*** - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

7) 2000.0214.8531-4/0 - Nº ANTIGO: 2002093004158 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: RAIMUNDO ARAUJO SOUSA . ***“ 2000.0214.8531-4/0¿ AÇÃO: INVENTÁRIO. REQUERENTE: RAIMUNDO ARAÚJO SOUSA. REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA E SUA MULHER. ¿INTIME-SE O INVENTARIANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. INTIMEM-SE. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S). FLÁVIO SOUSA FARIAS.”*** - INT. DR(S). FLAVIO SOUSA FARIAS .

8) 2000.0214.8534-9/0 - Nº ANTIGO: 1999093000225 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REU.: LUIZ XIMENES BARBOSA AUTOR.: LUIZ XIMENES JUNIOR . ***“ 2000.0214.8534-9/0¿ AÇÃO: INVENTÁRIO. REQUERENTE: LUIZ XIMENES JÚNIOR. REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ XIMENES BARBOSA. ¿INTIME-SE O INVENTARIANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXP. NEC. INTIMEM-SE. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S). JOÃO OLIVARDO MENDES.”*** - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES .

9) 2008.0021.1351-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDIVALDO SOUSA MENDES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . ***“ 2008.0021.1351-8 ¿ AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: EDIVALDO SOUSA MENDES. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. ¿ASSIM SENDO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO E, POR CONSEGUINTE, JULGO EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA CONTIDA NO ART. 51, II, DA LEI Nº 9.099/95, FACULTANDO À PARTE AUTORA O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS QUE INSTRUEM A INICIAL TÃO LOGO SE OPERE O TRÂNSITO EM JULGADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, A TEOR DO QUE DISPÕEM OS ARTS. 54, CAPUT, E 55, CAPUT, AMBOS DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. TRANSITA EM JULGADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAMBORIL, 16 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

10) 2009.0002.0604-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA - LTDA REQUERIDO.: OTÁVIO MARQUES DE SOUSA FILHO . ***“ 2009.0002.0604-5/0 ¿ AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO. REQUERENTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. REQUERIDO:OTÁVIO MARQUES DE SOUSA FILHO. ¿INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE PROVIDENCIE A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S).MARIA LUCÍLIA GOMES..”*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

11) 2009.0020.3481-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA AMELIA RODRIGUES CAMPOS DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***“ 2009.0020.3481-0/0¿ AÇÃO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO. REQUERENTE: MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAMPOS DE SOUSA. REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A E OUTRO. ¿ANTE A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO SEU PROSSEGUIMENTO. EXP. NEC. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S) FELIPE REINALDO RABELO LEAL..”*** - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

12) 2009.0023.1104-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARKLEIDE CARACAS DE SOUSA VERAS REQUERENTE.: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA . ***“ 2009.0023.1104-0/0 ¿ AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS. REQUERENTE: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA. REQUERIDO: MARKLEIDE CARACAS DE SOUSA VERAS. ¿SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/30, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXP. NEC. TAMBORIL, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO..¿ - INT. DR(S).ANTONIO EGEDEMO MARTINS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO EGEDEMO MARTINS .

VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1		

1) 2008.0040.5671-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: ARISTEU CARVALHO PEREIRA REU.: ALAN ALVES BARROS VITIMA.: JOÃO GALBERTO PEREIRA DOS SANTOS . ***“ 2008.0040.5671-6/0- AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: ALAN ALVES BARROS E ARISTEU CARVALHO PEREIRA. ¿ DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DOS RÉUS, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NO 5º CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI, NO DIA 30.11.2009 ÀS 10:00 HORAS. INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES..”*** - INT. DR(S). ANTONIO

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

FERREIRA MENDES .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1		

1) 2002.0007.9622-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ZACARIAS RODRIGUES NETO . ***"POR MEIO DESTE, FICA O ADVOGADO E CURADOR DO RÉU INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRESENTE PROCESSO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11604	1	CE/3307	1
CE/7335	1	CE/3993	2
CE/14138	3	CE/13899	3
CE/19541	3	CE/22014	3
CE/15552	3	CE/7182	3
CE/17939	3	CE/16100	4
CE/9394	4	CE/16653	5
CE/8484	5	CE/21552	6
CE/10680	7		

1) 2004.0016.5318-4/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: LINDOBERGUE RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: VALDIR VIEIRA DA SILVA . ***" VISTA A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. NOMEIO O SERVIDOR LIDUINO CASTRO FONTENELE, CONTADOR JUDICIAL AD-HOC, DEVENDO CALCULAR O MONTANTE DA DÍVIDA, CONFERINDO O CÁLCULO DE FLS. 55. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. OFICIE-SE AO JECC SOLICITANDO QUE O MONTANTE BLOQUEADO SEJA DEPOSITADA NA CONTA ÚNICA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , ANTONIO ALEXANDRINO FEITOSA , MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA .

2) 2007.0008.1684-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ALTON ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: RAMILLE MARIA DE FREITAS CLARINTINO REQUERENTE.: RITA MARIA DE FREITAS CLARINTINO REQUERIDO.: ANTONIO ALTON ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: RAMILLE MARIA DE FREITAS CLARINTINO REQUERENTE.: RITA MARIA DE FREITAS CLARINTINO . ***"FICA V. SA. NOTIFICADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 17:15H, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA .

3) 2007.0013.2680-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONINO LIMA MELO REQUERENTE.: RAQUEL RICARTE MELO . ***"VISTA A PARTE AUTORA SOBRE O ESPELHO DE CONSULTA (BANCEJUD), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA JOICE GUERRA CABO MAIA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA , CICERO CORDEIRO FURTUNA , CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , ANTONIA MATIAS DE ALENCAR , DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE .

4) 2008.0012.9549-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE ALVES VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIA LUCIENE ALVES VIEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA MICAELE ALVES VIEIRA REQUERIDO.: JOAO FERREIRA PIMNETA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA MICAELE ALVES VIEIRA REQUERIDO.: JOAO FERREIRA PIMNETA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADAS PARA COMPARECEREM À AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÁS 15:45H, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

5) 2008.0028.1791-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: BRYAN DAVID PEDROSA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA SOBREIRA PEDROSA REQUERENTE.: JOSE VALDECI DA SILVA . ***"FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADAS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÁS 16:15, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO , MINELVINA FRANCISCA COSTA .

6) 2009.0034.8880-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: BENEDITO GONÇALVES MARTINS IMPETRADO.: EDNEY FEITOSA ALENCAR IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE ORGANIZAÇAO DA SELEÇAO PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA/CE . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA DECISÃO PROFERIDA NESTES AUTOS, CUJO TEOR FINAL DIZ: "ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO NESTES AUTOS. NOTIFIQUE-SE O COATOR DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL, ENVIANDO-LHE A SEGUNDA VIA APRESENTADA COM AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES; BEM COMO SE DÊ CIÊNCIA DO FEITO AO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ENVIANDO-LHE CÓPIA DA INICIAL SEM DOCUMENTOS, PARA QUE, QUERENDO, INGRESSE NO FEITO. (ART. 7º, I E II DA LEI Nº. 12.016/2009)."."*** - INT. DR(S). FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU .

7) 2009.0035.8098-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARMEN EVARISTO LINHARES STUDART IMPETRANTE.: INHAMUNS MOTOS LTDA IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE TAUA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 68/73, CUJA PARTE FINAL É: "...ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO NESTES AUTOS E DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, MAIS PRECISAMENTE A ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME, PREGÃO Nº 2110.01/2009. NOTIFIQUE-SE O COATOR DO CONTEUDO DA PETIÇÃO INICIAL, ENVIANDO-LHE A SEGUNDA VIA APRESENTADA COM AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES (ART. 7º, I E II DA LEI Nº 12.016/2009). INITME-SE AINDA O REQUERENTE. EXPEDIENTES DE PRAXE. TAUÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA-JUÍZA DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1		

1) 2009.0032.9627-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO OLIVANDO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: JANE KELLY FERREIRA REQUERENTE.: LYARA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 18 E O NOTIFICO PARA COMPARECER À AUDIENCIA CONCILIATORIA DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:15H, NESTA VARA.."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19024	1		

1) 2009.0027.8679-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARCELINO ALVES SIQUEIRA . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15H:30MIN, A QUAL SE REALIZARÁ NA SEDE DESTE JUÍZO.."*** - INT. DR(S). ROSANA ARAÚJO CHAVES MENESES .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO
EXPEDIENTE Nº 224/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4971	1		

1) 2008.0037.6615-9/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JANSSE AGUIAR PARENTE . ***"INTIMA VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA PROLATADA ÀS FLS.26/27, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS: " SENTENÇA - ....ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM ESTEIO NO ART. 269, II, DO CPC, CONSIDERANDO O RECONHECIMENTO EFETUADO PELO PROMOVIDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO QUE JANSSE AGUIAR PARENTE É PAI DE DAIANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.....".."*** - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOTA .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15493	1	CE/15301	1
CE/15493	2	CE/15301	2
CE/15301	3	CE/15493	3
CE/15301	4	CE/15493	5

1) 2009.0010.7455-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JEFFERSON DE ARAUJO LIMA E JESSICA DE ARAUJO LIMA, REP. POR VALDERINE FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: JOÃO BATISTA VIEIRA LUNA . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA DATA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 10.03.2010 , ÀS 10 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

2) 2009.0011.7741-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAMILIANA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS, REP. POR FRANCISCA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA IRISMAR OLIVEIRA PINTO . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA DATA DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.02.2010, ÀS 08:30 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO TRAIRI/CE."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

3) 2009.0014.7885-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JAIRO DE SOUSA CASTRO E MARIA JAIRIANE DE SOUSA CASTRO, REP. POR ANA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO TARCÍSIO DE CASTRO . ***"INTIMAR ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA DATA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 04.03.2010, ÀS 09:30 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO DE TRAIRI/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

4) 2009.0030.4269-8/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAYRTON FREITAS DE CASTRO REQUERENTE.: IZANARA LIMA DE CASTRO, REP. POR SUA GENITORA MARCIANE LIMA DIAS . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA DATA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09.03.2010, ÀS 10:30 HORAS. FÓRUM JUDICIÁRIO LOCAL.."*** - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

5) 2009.0030.4292-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: MANOEL PAIVA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA MOURA DOS SANTOS REP. POR SUA GEN. ELIZABETE SILVA MOURA . ***"INTIMAR O (A) ADVOGADO (A) DA PARTE AUTORA DA DATA DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA PARA O DIA 0903.2010, ÀS 10 HORAS. FÓRUM LOCAL DE TRAIRI/CE."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI
JUIZ(A) TITULAR : GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13781	1	CE/6109	1
CE/16851	1	CE/10042	1
CE/8667	1	CE/8444	1
CE/16931	1	CE/10160	2
CE/10249	3	CE/3648	4
CE/8985	4	CE/6097	4
CE/16477	4	CE/15807	5
CE/10249	5	CE/15493	6
CE/15301	6		

1) 2005.0009.4059-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI LTDA . ***"ESTE JUÍZO INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 348/350, MANTENDO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ROGERIO SCARABEL BARBOSA , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , JARBAS JOSE SILVA ALVES , LIVIA MACEDO LIMEIRA LIMA .

2) 2006.0016.4024-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO GILMAR BARBOSA REQUERIDO.: IZABEL CRISTINA MONTENEGRO SANTOS . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO APONTADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO JUNIOR .

3) 2007.0017.5522-4/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: JOSE NEUTON DO CARMO REQUERENTE.: RAIMUNDA LUCIA DO NASCIMENTO DO CARMO . ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II DO CPC, DECRETANDO O DIVÓRCIO DAS PARTES E FIXANDO ALIMENTOS EM 33% DO SALÁRIO MÍNIMO EM FAVOR DOS FILHOS, A SER PAGO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 39/40."*** - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO FILHO .

4) 2008.0025.6707-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: SEBASTIÃO CARLOS BATISTA . ***"ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, II DO CPC, EM FACE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA ENTRE OS LITIGANTES, CONFORME DECISÃO DE FL. 46."*** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

5) 2009.0008.0733-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO EVANGELISTA ALVES REQUERIDO.: VIVO S/A . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APONTADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:10 HORAS,***

NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , MANOEL CARNEIRO FILHO .

6) 2009.0032.4143-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIS OTAVIO CAMERINO DO NASCIMENTO REP. POR LUCIANA CAMERINO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ORLANDO NASCIMENTO BARBOSA . ***"COMPLETE A PARTE AUTORA A INICIAL, JUNTANDO SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA COMPROVAR A RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RÉU, NO PRAZO DE (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5025	1	CE/11373	2
CE/8441	3	CE/11373	4
CE/7847	5		

1) 2000.0220.0391-7/0 - Nº ANTIGO: 2003095008038 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: HILDA TEIXEIRA VIANA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO SOBRE O REQUERIMENTO DE FL.163, APRESENTADO NOS AUTOS. UBAJARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ROGERIO SANTOS CORREIA .

2) 2007.0008.6748-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: I.N.S.S. REQUERENTE.: JOSE MARIA DE FREITAS . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 136V, QUE DIZ:"EM RAZÃO DE HAVER O PERITO RESPONDIDO AS PERGUNTAS QUE LHES FORAM ENVIADAS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 5 DIAS, APRESENTEM MANIFESTAÇÃO. UBAJARA, 17.11.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO.".""*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

3) 2007.0025.5296-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JURACIR CESAR DE LIMA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, COMO REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE REQUERENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO CONFECCIONADO PELA ASSISTENTE SOCIAL (FLS.82/83), BEM COMO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 DIAS. UBAJARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA .

4) 2008.0018.2595-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO LENILTON BARROS ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO JOEL BARROS ALVES RODRIGUES REQUERIDO.: JOAN LENO BARROS ALVES RODRIGUES REQUERENTE.: LENILDO VIEIRA RODRIGUES . ***"FICA V. S.ª INTIMADA PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, JUNTAR AO FEITO O TERMO DE AUDIÊNCIA REFERIDO NA VESTIBULAR DE FLS. 02/03.."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

5) 2009.0011.8484-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DE SOUSA JUNIOR . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, PROMOVER O DEVIDO RECONHECIMENTO DAS FIRMAS LANÇADAS NA DECLARAÇÃO DE FLS. 09.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11373	1	CE/5585	2
CE/5585	3		

1) 2005.0021.8425-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ALBENIZA DE SOUSA . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 100V, DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, QUE DIZ:" MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O CÁLCULO, EM 5 DIAS. UBAJARA, 23.11.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

2) 2008.0016.2796-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JULIO CESAR CAMELO DA SILVA E OUTROS IMPETRADO.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

3) 2009.0032.0220-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JULIAN FERREIRA LIMA REQUERIDO.: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBAJARA/CE. . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/32 E DOCUMENTOS, APRESENTADOS PELO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2009.0005.7851-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: FRANK HELAN MATOS MOTA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA COMPROVAR O RECEBIMENTO PELO PROMOVIDO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA ÀS FLS. 14.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19882	1		

1) 2007.0020.1893-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO WALGNERGIO DE MENEZES RIBEIRO REQUERENTE.: CLEICIANE GONÇALVES AVILA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O ACORDO REALIZADO ÀS FLS. 65, BEM COMO SOBRE OS DEPÓSITOS REALIZADOS ÀS FLS. 66.."*** - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1		

1) 2009.0017.9465-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA FERNANDA MESQUITA MATOS DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA SOUSA CAETANO REQUERENTE.: FRANCISCO LUIS BARBOSA ALVES

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA FREITAS REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE URUBURETAMA- CE . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1		

1) 2009.0017.9470-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOANA DUARTE NASCIMENTO REQUERENTE.: JULIO CESAR FREITAS OLIVEIRA REQUERENTE.: LILIAN APARECIDA MACHADO REQUERENTE.: MARIA DA PENHA MORAIS DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE URUBURETAMA- CE REQUERENTE.: RUI MARQUES BARROSO . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8572	1		

1) 2009.0021.9361-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARIA EURISDEA ALVES OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO DA CRUZ OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS 21/24 DOS FÓLIOS.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10972	1		

1) 2009.0025.4593-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GERARDO ALMEIDA DA COSTA REQUERIDO.: LAURA DOURADO DE OLIVEIRA . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CARREANDO AOS AUTOS CÓPIAS DA SENTENÇA DO PROCESSO DE ALIMENTOS SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA
JUIZ(A) TITULAR : LUZIA PONTE DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES
EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1		

1) 2008.0017.4838-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: DAMIANA DE SOUSA MOURA REQUERENTE.: FRANCISCO COELHO DOS SANTOS . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, CARREANDO AOS AUTOS A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA ACIONADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
JUIZA TITULAR: DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.
DIRETORA DE SECRETARIA: LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE
EXPEDIENTE Nº27/2009 EM 26 DE NOVEMBRO 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4.788	1		

1)2009.0000.1616-5 – REPRESENTAÇÃO CRIMINAL – REPRESENTADO: TIAGO SIQUEIRA DA SILVA. **"PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SEUS MEMORIAIS ."** INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO.

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 537/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7760	1	CE/12212	1
CE/7051	1		

1) 2009.0033.6505-5/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE REQUERIDO.: SERRA VERDE FM COMUNITÁRIA . ***"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 54-56, ONDE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A REQUERIDA NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ARBITRADOS EM R$ 500,00 (ART.20, § 4º DO CPC), CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, FACE O COMPORTAMENTO DA REQUERIDA, E A PROVA CONSTANTE DOS AUTOS, DECLARANDO SATISFEITAS A PRETENSÃO DO AUTOR. 21. CUSTAS PELA REQUERIDA E HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM R$ 500,00 (ART.20, § 4º DO CPC). 22. DEVOLVAM-SE OS OBJETOS AINDA APREENDIDOS..."."*** - INT. DR(S). CESAR DE PINHO PESSOA , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 538/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19024	1		

1) 2008.0030.9851-2/0 - ART. 157 § 2O. INC. I E II CPB AUTOR.: DOMINGOS FONTENELE DA SILVA VITIMA.: VIRGILIO VERAS MENDONÇA VITIMA.: RENATO FERREIRA VITIMA.: FRANCISCO TIEGO VASCONCELOS VITIMA.: CARLOS EDUARDO MORAIS FONTENELE . ***"INTIMAÇÃO DA DEFENSORA PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL."*** - INT. DR(S). ROSANA ARAÚJO CHAVES MENESES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 539/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19298	1		

1) 2008.0029.3965-3/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JAÍLSON

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ARAÚJO RODRIGUES VITIMA.: RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 DIAS."*** - INT. DR(S). ARTHUR MULLER CARVALHO PORTELA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 540/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2009.0000.8458-6/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCOS SALES DE LIMA VITIMA.: JOAO FLAVIO ARRUDA DE ARAUJO VITIMA.: JAYR DA COSTA E SILVA VITIMA.: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO . ***"INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACRIMINADO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 DIAS."*** - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 541/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 2009.0028.7580-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA ARAÚJO VIEIRA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/12/2009 A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 542/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1	CE/16190	1
CE/3432	1	CE/12212	1
CE/18888	1	CE/4971	1

1) 2008.0029.3956-4/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: CESÁRIA LUZIA MACHADO DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO MATONE S.A. REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S. A. . ***"PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 130/133: "... ASSIM, PELO EXPOSTO E JURISPRUDÊNCIA COLACIONADA, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, PARA DECLARAR NULO OS CONTRATOS DE Nº133329 E 5296611, FIRMADOS FRAUDULENTAMENTE COM O BANCO GE CAPITAL S/A E BANCO MATONE S/A, RESPECTIVAMENTE, COM A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO, POR PARTE DA PROMOVENTE, DO DINHEIRO INDEVIDAMENTE DESPOSITADO EM SUA CONTA. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NÃO INCIDEM NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO. ..."."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , HERBENE NUNES MOTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 543/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12212	1		

1) 2008.0026.3667-7/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: DIMAS CUNHA DE AGUIAR FILHO QUERELANTE.: JAYR DA COSTA SILVA . ***"O ADVOGADO DO QUERELANTE DEVERÁ APRESENTAR MEMORIAL NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS."*** - INT. DR(S). KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 544/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5440	1	CE/14518	1
CE/8956	1	CE/8947	1
CE/4479	1	CE/14050	1

1) 2007.0025.5409-5/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: INÁCIO MIGUEL DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ÂNGELO DE BRITO REQUERIDO.: ANTÔNIO SEBASTIÃO DE BRITO . ***"AUDIÊNCIA DE CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA (04) QUATRO DE MARÇO DE (2010) DOIS MIL E DEZ, A PARTIR DAS 08 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE , GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE , OLINTHO FRANKLIN GADELHA , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , MARIA DA CONCEICAO MOURA , JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 545/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21757	1	CE/1647	1
CE/12212	1		

1) 2009.0015.7510-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCILVADO FÉLIX DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DAIMLERCHRYSLER S/A . ***"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA EM 10 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO..."."*** - INT. DR(S). CHRISTIAN DE OLIVINDO FONTENELLE , WELTON COELHO CYSNE , KLERTON CARNEIRO LOIOLA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 546/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17480	1	CE/17134	1

1) 2007.0004.4549-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DE OLIVINDO REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) . ***""VISTOS ETC. O INSS AFOROU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ALEGANDO OBSCURIDADE NA SENTENÇA. O PRESENTE CASO É DE FÁCIL RESPOSTA, NÃO HAVENDO NEM MESMO NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, QUE MESMO ASSIM FOI INTIMADA. ANALISANDO OS EMBARGOS, OBSERVO QUE ELES SÃO PROCEDENTES, E DECLARO QUE A CONDENAÇÃO DO INSS AO PAGAMENTO DO SALÁRIO-MATERNIDADE, DEVE SER REALIZADO POR MEIO DE RPV, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. INTIMEM-SE ..."."*** - INT. DR(S). NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO , MAGDA SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 547/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1		

1) 2009.0021.5428-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA DA SALETE GALENO REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: BANCO BONSUCESSO S.A. ***"AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/01/2010 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3357/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 15090/2009-3, 18549/2009-5 e 19291/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES EDWIN MENDES ROLIM, Analista Ministerial de Entrância Especial – Arquitetura e Urbanismo e **FABIANO SANTIAGO MENDES**, Técnico Ministerial, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, para realizarem vistoria extraordinária nos municípios cearenses de Cariré, Pires Ferreira, Reriutaba, Varjota, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
Edwin Mendes Rolim	4,5	R$ 86,25	R$ 388,12
Fabiano Santiago Mendes	4,5	R$ 76,13	R$ 342,58

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3356/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 15090/2009-3, 18549/2009-5 e 19291/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3054/2009, de 19 de outubro de 2009, que designou os servidores **FABIANO SANTIAGO MENDES** e **JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR**, Técnicos Ministeriais, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, para realizarem vistoria extraordinária nos municípios de Pires Ferreira – Ceará, Reriutaba – Ceará e Varjota – Ceará, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
Fabiano Santiago Mendes	4,5	R$ 76,13	R$ 342,58
Josevaldo Felinto de Sousa Júnior	4,5	R$ 76,13	R$ 342,58

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3363/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008,e tendo em vista o que consta no Processo nº 17988/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER, as diárias constantes no Anexo Único desta Portaria, ao **DR. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES**, Promotor de Justiça de Entrância Especial e Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e aos servidores **EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ** e **FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA**, Técnicos Ministeriais de Entrância Especial com lotação na Comarca de Fortaleza, bem como aos motoristas **ROBERTO CRUZ CAVALCANTE** e **JOSÉ AIRTON DE LIMA BATISTA**, em virtude da realização de diligências investigatórias em postos de revenda clandestina de GLP (gás liquefeito do petróleo) no município cearense de Chorozinho, no dia 20 de outubro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo Único da Portaria nº 3363/2009, de 18 de novembro de 2009.

Diárias			Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
João Gualberto Feitosa Soares	1	R$ 210,05	R$ 210,05
Edycarla Paulino de Queiroz	0,5	R$ 76,13	R$ 38,06
Frank Bezerra Lopes da Silva	0,5	R$ 76,13	R$ 38,06
Roberto Cruz Cavalcante	0,5	R$ 53,80	R$ 26,90
José Airton de Lima Batista	0,5	R$ 53,80	R$ 26,90

***

PORTARIA Nº 3382/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16845/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ÀS SERVIDORAS MARIA IVANILDE DE SENA LIMA - Técnica Ministerial, **MARIA PESSOA DE ALMEIDA**, Geógrafa, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude de realização de vistoria extraordinária no município cearense de Iguatu, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
Maria Ivanilde de Sena Lima	1,5	R$ 76,13	R$ 114,19
Maria Pessoa de Almeida	1,5	R$ 76,13	R$ 114,19

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

PORTARIA Nº 3388/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20126/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS DOUTORES FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO e **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, Promotores de Justiça e Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, em face de viagem para a realização de Inspeções e Correições nas Comarcas de Araripe, Barbalha, Barro, Campos Sales, Cariús, Catarina, Missão Velha, Jardim, Potengi e Salitre, bem como ao motorista **JOSÉ VALMIR CORDEIRO FILHO**, no período entre 01 a 30 de dezembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Francimauro Gomes Ribeiro	10	R$ 210,05	R$ 2.100,50
Francisco Lucídio de Queiroz Júnior	10	R$ 210,05	R$ 2.100,50
José Valmir Cordeiro Filho	10	R$ 53,80	R$ 538,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3383/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 18053/2009-8 e 18052/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR AS DOUTORAS ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA E ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA, Procuradoras de Justiça, para participarem do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizado na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	**Diárias**		
	Qtd.	**Diárias**	**Total**
Roza Lina do Nascimento Maia	02	R$ 737,04	R$ 1.474,08
Zélia Maria de Moraes Rocha	02	R$ 737,04	R$ 1.474,08

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3264/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15088/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ÀS SERVIDORAS MARIA AURELICE MATOS BORGES e **RAFAELA SOUSA OLIVEIRA,** Técnicas Ministeriais, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude de vistoria extraordinária realizada nos municípios cearenses de Apuiarés, General Sampaio e Tejuçuoca, no período de 06 a 09 de outubro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	**Diárias**		
	Qtd.	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Maria Aurelice Matos Borges	3,5	R$ 76,13	R$ 266,45
Rafaela Sousa Oliveira	3,5	R$ 76,13	R$ 266,45

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3318/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19201/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES SILVANA COSTA CASTELO BRANCO, Gerente do Departamento de Serviço Social, **ANNA MARGARETH ARAÚJO VIANA**, Assistente Social, ambas à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Fortaleza, bem como ao Técnico de Suporte **ALLAN CARLO DALL'OLLIO**, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento dos mesmos para o município cearense de Juazeiro do Norte, ocorrido no período de 08 a 12 de novembro do corrente ano, onde realizaram procedimentos de organização da audiência pública (Planejamento Estratégico 2008/2011), visando identificar as necessidades sociais da comunidade da Região Sul do Estado do Ceará, relacionadas à atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	**Diárias**		
	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Anna Margareth Araújo Viana	4,5	R$ 86,25	R$ 388,12
Silvana Costa Castelo Branco	4,5	R$ 86,25	R$ 388,12
Allan Carlo Dall'ollio	4,5	R$ 53,80	R$ 242,10

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3265/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17181/2009-8 SP-PGJ/CE,

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR e **TATIANE FARAIS DE MELO**, Técnicos Ministeriais, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude de vistoria extraordinária realizada no município cearense de Aquiraz, no dia 15 de outubro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
José Valter Mendes Júnior	0,3	R$ 76,13	R$ 22,83
Tatiane Farias de Melo	0,3	R$ 76,13	R$ 22,83

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
***
PORTARIA Nº 3386/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 19021/2009-4 e 19806/2009-8 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei 14.435/2009, de 06 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 13 de agosto de 2009,

RESOLVE CONCEDER AO DR. YTHALO FROTA LOUREIRO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti, o pagamento da diferença discriminada no quadro abaixo, em complementação das diárias e da ajuda de custo concedidas pela Portaria nº 1408/2009, de 04 de junho de 2009, que o designou para participar do XVIII Congresso Nacional do Ministério Público, na qualidade de tesista, a ser realizado na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, no período de 25 a 28 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.149,20 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), ajuda de custo no valor de R$ 268,65 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), taxa de inscrição no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como passagens aéreas para o trecho Juazeiro do Norte – Florianópolis – Juazeiro do Norte, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	Diferença a ser concedida		
	Ajuda de Custo	Diárias	Total
Ythalo Frota Loureiro	R$ 47,31	R$ 378,48	R$ 425,79

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
****
PORTARIA Nº 3361/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 18045/2009-4 e 19287/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ÀS SERVIDORES ILNÁ GONDIM ROCHA, Engenheira Civil, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e **MARIA AURELICE MATOS BORGES**, Técnica Ministerial, ambas lotadas no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude de vistoria extraordinária realizada no município cearense de Itapiúna, no dia 05 de novembro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		Valor Total
	Qtd.	Valor Unitário	
Ilná Gondim Rocha	0,5 V	R$ 86,25	R$ 43,12
Maria Aurelice Matos Borges	0,5	R$ 76,13	R$ 38,06

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
***
PORTARIA Nº 3266/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17180/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES EDWIN MENDES ROLIM – Analista Ministerial de Entrância Especial (Direito) e **FABIANO SANTIAGO MENDES –** Técnico Ministerial, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude de vistoria extraordinária realizada no município cearense de Paracuru, no dia 27 de outubro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		
	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Edwin Mendes Rolim	0,5	R$ 86,25	R$ 43,12
Fabiano Santiago Mendes	0,5	R$ 76,13	R$ 38,06

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
***
PORTARIA Nº 3364/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 17097/2009-6 e 17987/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ e **FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA,** Técnicos Ministeriais, ambos lotados na Comarca de Fortaleza, o pagamento das diárias discriminadas no quadro abaixo, em virtude da

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

realização fiscalizações em academias irregulares e mercadinhos no município cearense de Sobral, nos dias 21, 22 e 23 de outubro do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		
	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Edycarka Paulino de Queiroz	2 ½	R$ 76,13	R$ 190,32
Frank Bezerra Lopes da Silva	2 ½	R$ 76,13	R$ 190,32

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3359/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18976/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no Fórum da cidade de Tianguá – Ceará, no dia 16 de novembro do corrente ano, com saída prevista para o dia 15 de novembro e retorno para o dia 17 de novembro, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 210,05 (duzentos e dez reais e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3404/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 19318/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE, a Portaria n.º 3126/2009, datada de 22 de outubro de 2009, no que diz respeito ao servidor **JANDRO FRANCISCO MACIEL ALVES,** Técnico (a) Ministerial**,** com lotação na Comarca de Fortaleza, que concedeu ao servidor 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2008 a 30.07.2009, com início em 1º.11.2009 e término em 30.11.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3384/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o arts. 3º e 6º, da Resolução nº 07/ 2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18030/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ JOAQUIM BARBOSA 'DE ALBUQUERQUE, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Fortaleza, o valor de R$ 38,06 (trinta e oito reais e seis centavos), por dia de deslocamento, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário de R$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos), em virtude de seu deslocamento para o município cearense de Russas, no dia 07/10/2009, onde realizou a cobertura jornalística da inauguração das novas instalações da Promotoria de Justiça da Comarca de Russas e do Núcleo de Mediação Comunitária, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3263/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 19005/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,** Técnico Ministerial, matrícula nº 167666, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Forquilha, em virtude da participação no Congresso Cearense de Direito Administrativo, realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2009, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3277/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18809/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **LIANA DE SOUZA NETO GONÇALVES**, Técnico (a) Ministerial e Assessor (a) Jurídico (a) Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 01 (um) dia restante de férias alusivas ao período aquisitivo de 30.10.2007 a 29.10.2008, para gozo no dia 30 de outubro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

***

PORTARIA Nº 3402/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os arts. 1º, 2º e 5º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18056/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO, Técnico Ministerial, com lotação na Promotoria de Justiça da Comarca de Fortaleza**,** para participar do Fórum Brasileiro de Direito Público / Seminário de Altos Estudos de Direito Administrativo, a ser realizado na cidade Gramado - RS, no período de 25 a 27 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 258,77 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 905,69 (novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), taxa de inscrição no valor unitário de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Porto Alegre – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3377/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 20090/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 3128/2009, datada de 23 de outubro de 2009, de interesse do servidor **RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO,** Técnico Ministerial**,** com lotação na Comarca de Fortaleza, que concedeu ao servidor 12 (doze) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 23.04.2008 a 22.04.2009, com início em 23.11.2009 e término em 04.12.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3349/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 19740/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **RITA MARIA MAGALHÃES,** Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Juazeiro do Norte, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31.08.2009, devendo expirar em 28.11.2009.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3376/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19200/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, para participar da Reunião do Conselho de Coordenadores de Centros de Apoio de Meio Ambiente dos Ministérios Públicos Estaduais – CONCAUMA, a ser realizada na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, com saída prevista para o dia 24 de novembro e retorno para o dia 27 de novembro, concedendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 737,04 (setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.948,16 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), ajuda de custo no valor de R$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3370/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17266/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR ADRIANA GOMES BEZERRA DE MORAES, Técnica Ministerial, matrícula nº 215918**,** lotada na Comarca de Jaguaribe, para execução de diligências, no período de novembro de 2009 a abril de 2010, fazendo jus ao percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3394/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 19576/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ALEXANDER**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências Econômicas, matrícula nº 168309, lotado na lotados na Assessoria de Planejamento e Coordenação, e **MARCOS HERBERT MAIER**, Técnico Ministerial, matrícula nº 215951, lotado no Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, tendo em vista sua participação no Seminário "Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública", promovido pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no dia 12 de novembro de 2009, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3368/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18906/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, Promotora de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza e Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, para participar da V Reunião Anual Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP, a ser realizada na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 700,18 (setecentos reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R$ 1.400,36 (hum mil, quatrocentos reais e trinta e seis centavos), ajuda de custo no valor de R$ 350,09 (trezentos e cinquenta reais e nove centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Florianópolis – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/ 2009

TOMADA DE PREÇOS 003/2009 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a locação de sistema informatizado para a gestão de pessoas no âmbito do Ministério Público do Ceará (MP) com atualizações, suporte técnico e consultivo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: No endereço: Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-Ce dia 11/01/2010 até às 09:30 horas (horário de Fortaleza). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES**: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de novembro de 2009.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação-CPL

***

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/ 2009

TOMADA DE PREÇOS 004/2009 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de equipamentos desta PGJ para interligação da rede local à rede GIGAFOR-GOV (Rede Governamental do Estado do Ceará).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: No endereço: Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-Ce dia 17/12/2009 até às 09:30 horas (horário de Fortaleza). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES**: 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de novembro de 2009.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Presidente da Comissão de Licitação-CPL

***

PORTARIA Nº 3390/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 20051/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **CLAUDIANE MARQUES MACHADO,** Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Itaitinga, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03.11.2009, devendo expirar em 02.12.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3351/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 18872/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE, a Portaria n.º 3126/2009, datada de 22 de outubro de 2009, no que diz respeito à servidora **CÍCERA DE ALENCAR SOUZA,** Técnico (a) Ministerial**,** com lotação na Comarca de Missão Velha, que concedeu à servidora 30 (trinta) dias de férias alusivas aos períodos aquisitivos de 04.07.2006 a 03.07.2007 e 04.07.2007 a 03.07.2008, com início em 13.11.2009 e término em 12.12.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3353/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo 110, inciso I, alínea "b", da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), tendo em vista o que consta no Processo nº 18779/2009-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DENISE NORÕES BARBOSA, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, para participação no Curso de Mestrado em Aspectos Bioéticos e Jurídicos da Saúde, a ser ministrado pela Universidade Del Museo Social Argentino (4ª Etapa), na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 04/01/2010 a 15/01/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

***

PORTARIA Nº 3387/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, c/c o art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº 18402/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DOUTORA ELIANI ALVES NOBRE, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais – NUCRIM, para participar do Simpósio NDJ – Convênios na Administração Pública, a ser realizado no período de 30 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano, com saída prevista para o dia 28 de novembro, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 737,04 (setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.211,12 (dois mil, duzentos e onze reais e doze centavos), ajuda de custo no valor de R$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Cuiabá – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

****

PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Número da Pauta: (60) – Ano de 2009

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, **NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H,** NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTES RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

RECURSOS COM PRIORIDADE PARA JULGAMENTO - PAUTA Nº 57:

01. Recurso Administrativo nº 594-0109-021.390-3
Processo Administrativo nº 0109-021.390-3
Recorrente: TNL PCS S/A – Oi Móvel
Recorrida: Cristiane Holanda de Gois
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Reps. Jurídicos: Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº 6.764
Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

02. Recurso Administrativo nº 482-0108-010.875-0
Processo Administrativo nº 0108-010.875-0
Recorrente: Telemar Norte Leste S/A
Recorrida: Dayse Maria da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Reps. Jurídicos: Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498
Raquel Chaves Santiago – OAB/CE nº 19.277

03. Recurso Administrativo nº 510-0108-014.073-6
Processo Administrativo nº 0108-014.073-6
Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – Oi Fixo
Recorrida: Célia Regina Pinho Filgueiras
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Reps. Jurídicos: Ana Paula Prado de Queiroz – OAB/CE nº12.738
Joel Rodrigues Farias – OAB/CE nº 19.917

RECURSOS COM PRIORIDADE PARA JULGAMENTO - PAUTA Nº 59:

04. Recurso Administrativo nº 663-204/09
Auto de Infração nº 204/09
Recorrente: Agostinho e Prado Com. De Alimentos LTDA
Recorrido: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Representante: Cláudio Ponte Prado – representante da empresa

05. Recurso Administrativo nº 592-0108-016.280-6
Processo Administrativo nº 0108-016.280-6
Recorrente: TIM Nordeste Telecomunicações S/A
Recorrido: Paulo Martins de Sousa
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Rep. Jurídico: Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A

06. Recurso Administrativo nº 538-0108-014.458-4
Processo Administrativo nº 0108-014.458-4
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Recorrido: Edilson Gomes de Oliveira
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Tânia Maria dos Santos – OAB/SP nº 249.081

07. Recurso Administrativo nº 604-0109-017.757-1
Processo Administrativo nº 0109-017.757-1
Recorrente: Vivo S/A e Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA
Recorrida: Cláudia Valéria Feitosa Targino
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Reps. Jurídicos: Sabrina Caminha Mesquita – OAB/CE nº 16.799
Zaldo José Sotero – representante do Bompreço Supermercados

08. Recurso Administrativo nº 634-0109-018.175-6
Processo Administrativo nº 0109-018.175-6
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrida: Larisse Costa Parente
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Jorgemisa Jorge Auad – OAB/CE nº 13.092-B

09. Recurso Administrativo nº 614-0107-009.220-5
Processo Administrativo nº 0107-009.220-5
Recorrente: Caixa Econômica Federal
Recorrido: Ananias Rodrigues Bezerra
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Jorgemisa Jorge Auad – OAB/CE nº 13.092-B

RECURSOS PARA JULGAMENTO - PAUTA Nº 60:

10. Recurso Administrativo nº 569-0108-003.636-1
Processo Administrativo nº 0108-003.636-1
Recorrente: Telemar Norte Leste S/A – Oi Fixo
Recorrida: Pâmela Souza Lima
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
Reps. Jurídicos: Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

16.498
Ana Carolina Martins dos Santos – OAB/CE nº 20.303

11. Recurso Administrativo nº 562-0108-002.629-0
Processo Administrativo nº 0108-002.629-0
Recorrente: TNL PCS S/A – Oi Fixo
Recorrido: José Augusto Lins Souza
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

12. Recurso Administrativo nº 688-167/09
Auto de Infração nº 167/09
Recorrente: Gleison de Sousa Garcez (Domínio Surf Wear)
Recorrida: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Representante: Gleison de Sousa Garcez – representante legal da empresa

13. Recurso Administrativo nº 683-068/2008
Processo Administrativo nº 068/2008 – Juazeiro do Norte
Recorrente: Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA
Recorrido: Francisco Walace Bezerra Cavalcante
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Rep. Jurídico: João Victor Alencar – OAB/CE nº 19.225

14. Recurso Administrativo nº 593-0109-017.211-1
Processo Administrativo nº 0109-017.211-1
Recorrente: TNL PCS S/A – Oi Móvel
Recorrido: Raimundo Nonato Rodrigues Madeira
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
Reps. Jurídicos: Mário Jorge Menescal de Oliveira – OAB/CE nº 6.764
Rômulo Marcel Souto dos Santos – OAB/CE nº 16.498

15. Recurso Administrativo nº 526-0108-013.434-4
Processo Administrativo nº 0108-013.434-4
Recorrente: TIM Nordeste Telecomunicações S/A
Recorrido: Lindemberg Teixeira da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico: Hugo Neves de M. Andrade – OAB/PE nº 23.798

16. Recurso Administrativo nº 703-0108-007.232-2
Processo Administrativo nº 0108-007.232-2
Recorrente: Neo Print Sites - ME
Recorrido: Luiz Gustavo de Almeida
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Rep. Jurídico: Manuel Vasconcelos Lima – Rubani - OAB/CE nº 4.482

17. Recurso Administrativo nº 556-0108-016.450-6
Processo Administrativo nº 0108-016.450-6
Recorrente: TIM Nordeste Telecomunicações S/A
Recorrida: Talicia Rocha da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Rep. Jurídico: Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A

18. Recurso Administrativo nº 687-164/09
Auto de Infração nº 164/09
Recorrente: Ótica Evangélica LTDA - EPP
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
Representante: Madair Almeida Melo – representante legal da empresa

19. Recurso Administrativo nº 650-0108-006.649-9
Processo Administrativo nº 0108-006.649-9
Recorrente: Banco do Brasil S/A – Ag. 1605-5
Recorrida: Francisca Janiele Martins de Oliveira
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Reps. Jurídicos: Lúcio Flávio F. Pimentel – OAB/CE nº 11.734
Lívia Belmino Teixeira – OAB/CE 5.349-E

20. Recurso Administrativo nº 587-0108-014.138-2
Processo Administrativo nº 0108-014.138-2
Recorrente: TIM Nordeste Telecomunicações S/A
Recorrido: Cosmo Bezerra do Nascimento
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Rep. Jurídico: Hugo Neves de M. Andrade – OAB/CE nº 21.496-A

21. Recurso Administrativo nº 476-0108-005.968-9
Processo Administrativo nº 0108-005.968-9
Recorrentes: BCP S/A – Claro e M. P. Comercial de Eletroeletrônicos LTDA
Recorrida: Agleiz Moura Pinheiro
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Reps. Jurídicos: Diego Barbosa Paiva – OAB/CE nº 20.034
Laudemir Bacellar – OAB/CE nº 10.915

22. Recurso Administrativo nº 684-181/09
Auto de Infração nº 181/09
Recorrente: Companhia Brasileira de Distribuição (Extra - Aguanambi)
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
Rep. Jurídico: Milena Silva Falcão – OAB/CE nº 12.281

23. Recurso Administrativo nº 622-0108-013.809-0
Processo Administrativo nº 0108-013.809-0
Recorrente: Banco Fininvest S/A
Recorrido: José Maria Portacio da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Representantes: Paola Dias Freitas
Natália Maria de Queiroz Cabral

24. Recurso Administrativo nº 575-370-4/05
Processo Administrativo nº 370-4/05
Recorrente: Tribunal Arbitral do Estado do Ceará
Recorrido: Ademir Pereira da Silva
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
Rep. Jurídico: Gilberto R. De Arruda – OAB/CE nº4.815-E

25. Recurso Administrativo nº 686-192/09
Auto de Infração nº 192/09
Recorrente: MWN Comercial de Alimentos LTDA (Super Lagoa)
Recorrido: DECON/CE
Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
Rep. Jurídico: Bergson de Souza Bonfim – OAB/CE nº 14.364

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça
Presidenta da Jurdecon

***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, NA FORMA AJUSTADA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PGJ-CE, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I E I-A, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, DO PRESENTE EDITAL

DO VALOR: A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CE PAGARÁ MENSALMENTE À CONTRATADA**,** A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, UM PERCENTUAL DE 3,70%(TRÊS

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

VIRGULA SETENTA POR CENTO) QUE INCIDIRÁ SOBRE O VOLUME DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSUMIDOS DENTRO DESTE PERÍODO NA REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTOS..

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO A SER FIRMADO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2010, VIGORANDO ATÉ 31/12/2010, PODENDO SER PRORROGADO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60 MESES, DESDE QUE HAJA CONDIÇÕES E PREÇOS VANTAJOSOS PARA ESTA PGJ, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ-CE.

DA DOTAÇÃO: O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22 FONTE 00, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E TICKET SERVIÇOS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA M.D.M MACHINE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, NA FORMA AJUSTADA

COMODATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMODANTE: M.D.M MACHINE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

OBJETO: A COMODANTE, POR SOLICITAÇÃO DO COMODATÁRIO CEDE A ESTE EM COMODATO, O(S) EQUIPAMENTO(S) RELACIONADO(S) EM NOTAS FISCAIS DISCRIMINATÓRIAS EMITIDAS EM NOME DO COMODATÁRIO CUJAS CÓPIAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELAS PARTES, PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO NA FORMA DE ANEXOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO DE COMODATO VIGORARÁ POR 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO TAMBÉM, SER RESCINDIDO IMEDIATAMENTE A QUALQUER MOMENTO, POR QUALQUER DAS PARTES SEM QUALQUER PENALIDADE, MEDIANTE AVISO PRÉVIO, POR ESCRITO, COM 30(TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, AO FINAL DO QUAL SE DARÁ O RECOLHIMENTO POR PARTE DO COMODANTE DO BEM COMODATADO

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E M.D.M MACHINE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2009/CPL/PGJ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, PELA **ECT**, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA **CONTRATANTE**, CONFORME ANEXOS I A X DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZA A MODALIDADE ENVOLVIDA

DO VALOR: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO(S) ANEXO(S) A ESTE CONTRATO, A **CONTRATANTE** PAGARÁ À **ECT** OS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS ESPECÍFICAS A CADA SERVIÇO, FORNECIDAS PELA **ECT**, E PELOS SERVIÇOS ADICIONAIS E VENDA DE PRODUTOS CONTRATADOS, OS VALORES MENCIONADOS, RESPECTIVAMENTE, NA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DE SERVIÇOS NACIONAIS, PREÇOS INTERNACIONAIS, PREÇOS SEDEX MUNDI, TARIFAS DOCUMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS E TABELA DE PRODUTOS, VIGENTES NA DATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, SENDO REAJUSTADOS NAS MESMAS DATAS E SEGUNDO OS MESMOS ÍNDICES DA MODIFICAÇÃO DAS MESMAS.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/12/09, PODENDO PRORROGAR-SE POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.

A VIGÊNCIA DO(S) ANEXO(S) INICIAR-SE-Á, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO E NÃO EXCEDERÁ A DO CONTRATO.

DA DOTAÇÃO: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO TÊM SEU VALOR ESTIMADO EM R$ 217.067,73 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

10.2. A CLASSIFICAÇÃO DESTAS DESPESAS SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22
FONTE DE RECURSO: 00 .

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA.

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE CONTRATO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DO VALOR: A CONTRATADA COMPROMETE-SE A APLICAR UM DESCONTO EXTRA DE 8,50% (OITO VÍRGULA CINQÜENTA POR CENTO) SOBRE A PASSAGEM DEPOIS DE APLICADO O DESCONTO PROMOCIONAL CONCEDIDO PELAS COMPANHIAS AÉREAS.
O VALOR DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ESTIMADO EM R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)

DA VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO INICIARÃO EM 01/01/2010 E DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS ATÉ 31/12/2010. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ.

DA DOTAÇÃO: O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO:
PGJ -15100001.03.122.400.25023.22.3390.33-FONTE 00
O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO É DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO CEARÁ, por sua COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM (CEO), nos termos do disposto no Art. 4º do Provimento nº 136, de 19 de outubro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 01 a 17 de dezembro de 2009, para o Exame de Ordem 2009.3, requisito necessário à habilitação para o exercício da advocacia, que obedecerá as disposições contidas no EDITAL que já está disponível no endereço eletrônico da OAB (http://www.oabce.org.br). Os candidatos poderão ainda ter acesso ao edital na sede da OAB/CE, Rua Lívio Barreto, 668, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, onde o EDITAL está integralmente afixado.

Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Presidente da OAB/CE

Dra. JANINE ADEODATO ACCIOLLY
Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/CE

***

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
NOTIFICAÇÃO
Nº 11/2009

O Presidente do TED/OAB-CE notifica os advogados relacionados a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias na sede da OAB-CE, na Rua Lívio Barreto, 668, Dionísio Torres, no horário de 08 às 18h, para tratar de assunto de seu interesse: ANA ELEONORA FREITAS JAGUARIBE – OAB/CE. 4.749, ACELINO DE PAULA VANDERLIE FILHO – OAB/CE. 6.511, ALDERY VITORIANO BEZERRE JÚIOR – OAB/CE. 11.536, ANTÔNIOCARLOS ARAÚJO SOUSA – OAB/CE. 1.670, ANTÔNIO JAILSON OTONI MARINHEIRO – OAB/CE. 17.769, ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS – OAB/CE. 5.001, AURINEIDE MONTEIRO BASTOS – OAB/CE. 6.637, CARLOS EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA – OAB/CE. 6.859, CLEITON LIMA DE ASSUNÇÃO – OAB/CE. 3.311, CÉSAR AMÉRICO DE OLIVEIRA – OAB/CE. 7.552, DÉBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE – OAB/CE. 11.463, ELCIAS DUARTE DE SOUZA – OAB/CE. 5.950, ELIANE XIMENES GOMES – OAB/CE. 4.379, FABRÍCIO ROLAND CARTAXO – OAB/CE. 10.672, FÁTIMA MARIA DE LIMA XIMENES – OAB/CE. – OAB/CE. 4.190, FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ – OAB/CE. 10.197, FRANCINARA GOMES RIBEIRO – OAB/CE. 11.594, FRANCISCA CÉLIA MENESCAL – OAB/CE. 3.547, FRANCISCA XIMENES DE CARVALHO – OAB/CE. 6.996, FRANCISCO ALCIONE DE CASTRO ALMEIDA – OAB/CE. 3.991, FRANCISCO EDGAR DA SILVA – OAB/CE. 16.991, FRANCISCO EVANDRO ROCHA – OAB/CE. 6.150, GUSTAVO JUCA FURTADO – OAB/CE. 7.391, HENRIQUE OTONI DA COSTA – OAB/CE. 7412-D, JOSÉ AIRTON RODRIGUES – OAB/CE. 3.391, JOSÉ ANSELMO BELIZÁRIO DUARTE – OAB/CE. 5.189, JOSÉ CLÁUDIO GIRÃO E SILVA – OAB/CE. 2.560, JOSÉ CLOTÁRIO DANTAS DE MORAES – OAB/CE. 1.779, JOSÉ GLAUCO PINHEIROMACHADO – OAB/CE. 4.895, JOSÉ ROBERTO DA ROCHA – OAB/CE. 4.159, LEONIR SILVIA DIOGENES – OAB/CE. 4.917, LUÍS SÉRGIO JUCA DE Q. CAMPOS – OAB/CE. 7.158, MAIZA RODRIGUES PONTE PARENTE – OAB/CE. 3.957, MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA – OAB/CE. 4.505, MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE ALENCAR – OAB/CE. 3.997, MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BARROS – OAB/CE. 4.511, MARIA EVANDE DE BRITO – OAB/CE. 5.101, MOEMA LÚCIA GUEDES VIDAL – OAB/CE. 3.270, – OAB/CE. 3.270, MARIZA VIEIRA NOBRE – OAB/CE. 4.220, OLGALINA ANDRADE SILVA – OAB/CE. 3.805, PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES – OAB/CE. 4.246, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, – OAB/CE. 4.719, REGINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAÚJO – OAB/CE. 16.421, RUTE CUNHA SIQUEIRA – OAB/CE. 7529, TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO – OAB/CE. 12.661, VILMA NEIDE LEMOS DA ALMEIDA – OAB/CE. 5.467, XAVIER COELHO DE SAOUZA e ZEFERINO PENHEIRO BANDEIRA – OAB/CE. 2.440. Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Meton César de Vasconcelos
PRESIDENTE DO TED-OAB/CE

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2009 ÀS 17:30 h

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO
1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA
2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
6.5- ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
1ª Câmara Cível
7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.4 -ATOS,EDITAIS,AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
7.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível
7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.10- ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível
7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.15- ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível
7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
7.20- ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
8.5- ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS
1ª Câmara Criminal
9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.5- ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal
9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
9.10- ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
10.3 -EDITAIS E AVISOS
10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL
11.1 -VARAS CÍVEIS
11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL
12.1 -VARAS CRIMINAIS
12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
12.3 -VARAS DO JÚRI
12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA
13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA
14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA
15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR
16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS